



**RELATÓRIO  
E CONTAS** 2020

# ÍNDICE

## PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

1. SOBRE O RELATÓRIO	11
2. MENSAGEM DO PRESIDENTE	12
3. QUEM SOMOS	16
3.1 O GRUPO IP	18
3.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES	19
3.3 AS NOSSAS REDES	20
3.4 PRINCIPAIS INDICADORES	23
3.5 DESTAQUES DO ANO	30
4. A NOSSA ESTRATÉGIA	38
4.1 PLANO ESTRATÉGICO	38
4.2 ANÁLISE DE CONTEXTO	40
4.3 MODELO DE GESTÃO	43
4.4 CADEIA DE VALOR DO GRUPO IP	44
4.5 PARTES INTERESSADAS	46
4.6 GESTÃO DO RISCO	48
4.7 INOVAÇÃO	53
5. ÁREAS DE NEGÓCIO	56
5.1 ASSET MANAGEMENT	56
5.2 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE	61
5.3 INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA RODOFERROVIÁRIA	73
5.4 SEGURANÇA	87
5.5 UTILIZAÇÃO DA REDE RODOFERROVIÁRIA	104
5.6 PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	108
5.7 TELECOMUNICAÇÕES E CLOUD EMPRESARIAL	113
5.8 SERVIÇOS DE ENGENHARIA	114
5.9 GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS	114
6. DESEMPENHO	116
6.1 CAPITAL FINANCEIRO	116
6.2 CAPITAL HUMANO	142
6.3 CAPITAL INTELECTUAL	165
6.4 CAPITAL SOCIAL E RELACIONAMENTO	168
6.5 CAPITAL NATURAL	182
7. MODELO DE GOVERNANCE E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	198
8. CUMPRIMENTOS DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	202
8.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO	202
8.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	212
8.3 LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	213
8.4 EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES	214
8.5 RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA	215
8.6 REMUNERAÇÕES	218
8.7 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32.º E 33.º DO ESTATUTO DO GESTOR	218



PÚBLICO	226
8.8 DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS	227
8.9 RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS	228
8.10 RELATÓRIO ANUAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	228
8.11 CONTRATAÇÃO PÚBLICA	229
8.12 ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS	232
8.13 MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS	232
8.14 CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA – INDICAÇÃO DO MODO COMO FOI DADO CUMPRIMENTO O DISPOSTO NO N.º 7 DO ARTIGO 49.º DO DLEO 2019	235
8.15 PRINCÍPIO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO	236
8.16 RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DE AUDITORIAS REALIZADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS	237
8.17 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO PARA A IGUALDADE	240
8.18 DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA	240
8.19 INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE	240
8.20 QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	242
9. EFEITOS E IMPACTOS DA PANDEMIA COVID-19	246
9.1 IMPACTOS NOS RESULTADOS	246
9.2 GASTOS EM AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA	247
9.3 ATIVIDADE OPERACIONAL	247
9.4 MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E MODELO DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	248
9.5 PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	249
9.6 TERCEIRA VAGA DA PANDEMIA DE COVID-19	249
10. EVENTOS SUBSEQUENTES	250
11. PERSPETIVAS FUTURAS	251
12. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	252

## **PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS	258
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	259
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS	260
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS	266
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	267
1.1 ATIVIDADE DA EMPRESA	267
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	268
2.1. BASES DE PREPARAÇÃO	268
2.2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	268
2.3. PRINCIPAIS JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	281
3. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	286
4. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS	289
5. ATIVOS INTANGÍVEIS	290
6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	292
7. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	294

8. INVENTÁRIOS	296
9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVOS E PASSIVOS)	297
10. DIFERIMENTOS	299
10.1. DIFERIMENTOS ATIVOS	299
10.2. DIFERIMENTOS PASSIVOS	299
11. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	301
11.1. CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9	301
11.2. ATIVOS FINANCEIROS	303
11.3. PASSIVOS FINANCEIROS	309
11.4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	317
11.5. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTE DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	321
12. PROVISÕES	322
13. CAPITAL E RESERVAS	324
14. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	325
15. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	327
16. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	328
17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	329
18. GASTOS COM PESSOAL	331
19. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES	332
20. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	333
21. OUTROS GASTOS E PERDAS	334
22. RENDIMENTOS/ (GASTOS) EM SUBSIDIÁRIAS	335
23. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	336
24. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	337
25. ENTIDADES RELACIONADAS	339
25.1. RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	339
25.2. SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS	340
25.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS	342
25.4. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS	345
25.5. OPERAÇÕES CONJUNTAS	346
25.6. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS	346
26. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	349
27. GARANTIAS E AVALES	352
28. CONTINGÊNCIAS	353
29. COMPROMISSOS	354
30. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	355
31. OUTROS FACTOS RELEVANTES	357
32. EVENTOS SUBSEQUENTES	360

### **PARTE III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS AS CONTAS CONSOLIDADAS GRUPO IP**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS	366
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	367
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	368

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	374
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	375
1.1. ATIVIDADE DA IP	375
1.2. ATIVIDADES DAS EMPRESAS DO GRUPO IP	376
1.3. OUTRAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	377
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	378
2.1. BASES DE PREPARAÇÃO	378
2.2. BASES DA CONSOLIDAÇÃO	378
2.3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	380
2.4. PRINCIPAIS JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	395
3. GRUPO	401
4. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	402
5. GOODWILL	406
6. ATIVOS INTANGÍVEIS	408
7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	410
8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	412
9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	414
10. INVENTÁRIOS	416
10.1. MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	416
10.2. PRODUTOS ACABADOS	416
10.3. OUTROS MATERIAIS	417
11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVOS E PASSIVOS)	418
12. DIFERIMENTOS	420
12.1. DIFERIMENTOS ATIVOS	420
12.2. DIFERIMENTOS PASSIVOS	420
13. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	422
13.1. CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9	422
13.2. ATIVOS FINANCEIROS	424
13.3. PASSIVOS FINANCEIROS	429
13.4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	437
13.5. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTE DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	448
14. PROVISÕES	443
15. CAPITAL E RESERVAS	445
16. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	447
17. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	448
18. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	449
19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	450
20. GASTOS COM PESSOAL	452
21. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES	453
22. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	454
23. OUTROS GASTOS E PERDAS	455
24. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	456
25. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	457
26. ENTIDADES RELACIONADAS	459
26.1. RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	459
26.2. SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS	460

26.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS	462
26.4. OPERAÇÕES CONJUNTAS	463
26.5. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS	464
27. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	467
28. GARANTIAS E AVALES	470
29. CONTINGÊNCIAS	471
30. COMPROMISSOS	471
31. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	473
32. OUTROS FACTOS RELEVANTES	475
33. EVENTOS SUBSEQUENTES	478

## PARTE IV – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO IP 2020

I. SÍNTESE (SUMÁRIO EXECUTIVO)	484
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	486
III. ESTRUTURA DE CAPITAL	497
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	498
V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	501
A. MODELO DE GOVERNO	501
B. ASSEMBLEIA GERAL	501
C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	502
D. FISCALIZAÇÃO	514
E. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	522
F. CONSELHO CONSULTIVO (CASO APLICÁVEL)	524
G. AUDITOR EXTERNO (CASO APLICÁVEL)	524
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA	526
A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	526
B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	527
C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS	527
D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	541
E. SÍTIO DA INTERNET	543
F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	543
VII. REMUNERAÇÕES	545
A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	545
B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	546
C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	546
D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	548
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	551
IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	566
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	581
XI. ANEXOS DO RGS	590

## RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO IP 2020 ANEXOS

## PARTE V – TABELA GRI STANDARD 2020

GESTÃO DA MATERIALIDADE  
TABELA GRI

624

625

## PARTE VI – ASSINATURA DIGITAL

## PARTE VII – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2020







**Parte I**  
**Relatório de Gestão**  
**2020**



# 1. SOBRE O RELATÓRIO

A Infraestruturas de Portugal, S.A. publica o Relatório Integrado, correspondente ao exercício de 2020, num modelo que alia a informação financeira e não financeira, de acordo com as orientações de relato publicadas pelo *International Integrated Reporting Council (IIRC)* e as diretrizes legais que enquadram o Sector Público Empresarial e as grandes empresas, com as necessárias adaptações à realidade da empresa.

O Grupo IP evoluiu nos últimos anos com um foco mais alargado na gestão da mobilidade multimodal, e na vasta rede de infraestruturas sob a sua responsabilidade, sob o lema **LIGAMOS DESTINOS**, com um significativo impacto no desenvolvimento económico e social do País.

No relato integrado são apresentadas as várias áreas de negócio e o desempenho alcançado pelos diferentes capitais (humano, intelectual, social, natural e financeiro), não esquecendo o grande desafio do Grupo IP a curto prazo que é a modernização da Rede Ferroviária Nacional por via da concretização do Programa de Investimentos Ferrovia 2020.

Este relatório ajudará a melhor perceber a nossa estratégia de negócio e a transferência de valor para os nossos *stakeholders* (colaboradores, acionista, clientes, reguladores, fornecedores, parceiros, etc.), a quem se dirige o presente Relatório.

Todos estes aspetos, integrantes do Relatório de Gestão (Parte I), são apresentados e desenvolvidos na ótica do Grupo IP, não apenas pela dimensão e preponderância da IP face às outras empresas do Grupo, mas também pela existência de uma estratégia corporativa comum.

Na parte II e III do presente relatório são apresentadas as demonstrações financeiras separadas e consolidadas, e respetivas notas às contas, a parte IV é composta pelo Relatório de Governo Societário da IP e na parte V consta a Tabela GRI (GRI - *Global Reporting Initiative*) Standard.

As demonstrações financeiras separadas e do Grupo IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, e de acordo com as

Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2020.

O Relatório de Governo Societário da IP 2020 foi elaborado de acordo com o manual disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

A divulgação da informação não financeira segue os princípios orientadores da Iniciativa de Reporte Global, (GRI - *Global Reporting Initiative*), e cumpre a obrigatoriedade de publicação disposta no Decreto-lei 89/2017, de 28 de julho e nos artigos 66.º B e 508-G do CSC relativo à informação não financeira consolidada.

O presente documento é assinado digitalmente (Parte VI).

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras foram objeto de parecer pelo Conselho Geral de Supervisão, certificadas pela Sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda., e auditadas pela entidade externa BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (Parte VII).

Para mais informações sobre os dados publicados neste relatório, ou caso pretenda enviar os seus comentários, contacte através do e-mail: [ip@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:ip@infraestruturasdeportugal.pt), ou através da morada: Campus do Pragal; Praça da Portagem; 2809-013 ALMADA · Portugal.

## Linguagem Inclusiva

Em virtude da extensão do texto, prescindimos da utilização de linguagem inclusiva de género. Esta opção é apenas motivada pela facilidade de leitura, não comprometendo a nossa convicção e a nossa prática de combate a todas as formas sexistas de comunicação.

## 2. MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2020 ofereceu-nos uma nova realidade. Uma nova realidade indesejada, e desconhecida de todos, que mudou a nossa forma de vida, quer em termos da nossa vivência pessoal e familiar, quer na forma como trabalhamos e nos socializamos. A pandemia de COVID-19 teve impacto em toda a sociedade e a IP não constituiu exceção.

Não obstante este contexto adverso posso afirmar, de forma clara, que superámos as dificuldades, fruto das medidas adotadas na prevenção e combate à pandemia, do empenho, dedicação e profissionalismo de todos os nossos trabalhadores, e do apoio constante do nosso Acionista.

A importância do nosso desempenho, neste período conturbado, supera a dimensão da própria empresa. Porque como disse há um ano, na apresentação dos resultados do exercício de 2019, é em períodos como o que agora vivemos que é exacerbada a importância da IP no contexto Nacional, designadamente na dinamização da economia, enquanto empresa responsável pela gestão de mais de 15.000 km de estradas e de mais de 3.600 km de linhas e ramais ferroviários, dos quais cerca de 2.500 km em exploração.

E o sucesso do nosso desempenho neste contexto adverso é evidenciado, de uma forma sucinta, nos seguintes indicadores:

- i) Mantivemos a infraestrutura rodoviária e ferroviária permanentemente ao serviço do País, sem qualquer quebra de desempenho motivada pelo contexto pandémico;
- ii) Atingimos um grau de execução de 96% do plano de conservação corrente rodoviária e de 94% do plano de manutenção ferroviária;
- iii) Aumentámos em 29% a execução financeira do Plano de Investimentos face a 2019, que atingiu os 204,8 milhões de euros em 2020, tendo sido a mais elevada desde o ano de 2011;
- iv) Mantivemos o programa definido para 2020 de lançamento de novos investimentos, designadamente os relativos ao Programa de Investimentos







ANTÓNIO LARANJO

Presidente do Conselho de Administração Executivo  
da Infraestruturas de Portugal, S.A.

Ferrovia 2020.

Importa relevar, neste ponto, que a continuidade da atividade da empresa, e do cumprimento da sua Missão, foi assegurada num contexto de permanente proteção da saúde dos nossos trabalhadores, dos quais cerca de 60% se mantiveram ao serviço no local de trabalho, de forma a garantir a operacionalidade de serviços críticos.

Foram implementadas para o efeito um conjunto de medidas de prevenção e mitigação do risco, complementadas por um novo modelo de organização do trabalho.

Relativamente às medidas de prevenção e mitigação do risco, implementámos procedimentos perfeitamente clarificados e ajustados nas situações de suspeita de contágio e de teste positivo, adquirimos os equipamentos e materiais necessários, contratámos serviços complementares de limpeza e desinfeção das instalações e testámos periodicamente os trabalhadores com funções críticas de comando e controlo de circulação ferroviária.

Em termos da organização do trabalho, procedemos à descentralização temporária de trabalhadores dos Centros de Comando Operacional Ferroviários, com o objetivo de diminuir a concentração de trabalhadores nos mesmos postos de trabalho e dessa forma diminuir o risco de contágio e adotámos um regime misto de teletrabalho / presencial para todos os trabalhadores com funções suscetíveis de serem prestadas à distância.

Foram asseguradas, desta forma, as condições objetivas para reduzir o risco de contágio da COVID-19. O resultado foi a continuidade da laboração da empresa com o mínimo de impacto na sua missão, e a satisfação de, neste contexto pandémico, estarmos perante um número contido de colaboradores infetados, com contágios ocorridos, na sua grande maioria, em regime de teletrabalho.

Se em termos da continuidade da laboração da empresa e do cumprimento da sua missão o impacto do cenário pandémico foi reduzido, o mesmo já não se pode dizer do ponto de vista económico e financeiro.

O impacto direto nos resultados do Grupo IP, antes de impostos, e em comparação com o ano de 2019, foi a perda de cerca 139 milhões de euros, por via sobretudo da perda de receita core rodoviária, designadamente da contribuição do serviço

rodoviário e de receitas de portagens, fruto das fortes limitações verificadas em 2020 na circulação de pessoas. Menos significativa foi a perda de receitas com serviços ferroviários, que foi de cerca 8 milhões de euros, decorrente maioritariamente da supressão de comboios de passageiros nos meses de março e abril de 2020.

O impacto da COVID-19 foi assim determinante para que o resultado líquido do exercício seja negativo, em 57,2 milhões de euros, o que acontece pela primeira vez na história do Grupo IP.

Não obstante o impacto da pandemia de COVID-19, o Resultado Operacional manteve-se claramente positivo, tendo atingido o montante de 208,5 milhões de euros, ainda que menor em 98,9 milhões de euros do que em 2019.

Os gastos com fornecimentos e serviços externos atingiram o montante de 305,9 milhões de euros, em linha com o valor verificado em 2020 (-0,9%). Os gastos com pessoal foram de 137,6 milhões de euros, também em linha com o verificado em 2019 (-0,6%).

Como já atrás tinha referido, verificou-se em 2020 um aumento de 29% na execução financeira do Plano de Investimentos, que atingiu os 204,8 milhões de euros, tendo sido a execução mais elevada desde o ano de 2011.

No âmbito do Plano de Investimentos destaque natural para o Programa Ferrovia 2020, com uma execução financeira de 137,3 milhões de euros em 2020. Este programa de investimentos está em pleno desenvolvimento, encontrando-se atualmente com 81% do investimento concluído, em obra ou em fase de contratação de obra.

Apesar dos constrangimentos decorrentes da pandemia de COVID-19, manteve-se em 2020 a programação de lançamento de novos concursos públicos para a realização das empreitadas, pelo que em 2021, e nos anos de 2022 e 2023, teremos concretizações muito fortes, com intervenções nas principais Linhas da Rede Ferroviária Nacional, desde o Minho até ao Algarve.

Os investimentos na rede rodoviária também aumentaram de forma significativa em 2020, tendo atingido o montante de 28,1 milhões de euros, dos quais cerca de 9 milhões de euros no âmbito do Plano de Valorização de Acessos a Áreas Empresariais. Também no setor rodoviário a perspetiva para

2021 e anos seguintes é de crescimento muito relevante do volume de investimentos, em função do trabalho desenvolvido em 2020 e anos anteriores, destacando-se aqui a consignação, em 2020, da empreitada de ligação do Parque de Negócios de Escariz à A32, no valor de 30,4 milhões de euros.

Outro investimento estrutural com execução no terreno é o Sistema de Mobilidade do Mondego, com início em 2020 da empreitada entre o Alto de São João e Serpins.

2020 foi também um ano muito relevante para criação dos alicerces para desenvolvimento do Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030), que contempla um investimento global de 10,5 mil milhões de euros na infraestrutura ferroviária e de 2 mil milhões de euros na infraestrutura rodoviária. Neste âmbito a IP já procedeu ao lançamento de cerca de 12 milhões de euros de projetos, num valor total estimado entre 60 a 70 milhões de euros.

Outro foco de atuação é o Programa de Recuperação e Resiliência, muito relevante na componente mais rodoviária e em três grandes grupos: nos “missing links”, que são estrangulamentos da rede que importa resolver, nas ligações transfronteiriças, e nas áreas de acolhimento empresarial, que vem complementar o 1º programa de valorização das áreas empresariais lançado em 2017 e que se encontra em plena concretização.

Em face do que acabo de referir torna-se evidente que o aumento de atividade verificado em 2020 irá ter prossecução, de forma muito relevante em 2021 e anos seguintes.

Neste contexto assume uma crescente importância o reforço, e renovação, do quadro de pessoal. Estamos atualmente com o maior programa de recrutamento que alguma vez a IP teve, visando recrutar cerca de 220 trabalhadores, que se somam aos 170 trabalhadores que foram recrutados desde 2017.

O atual plano de recrutamento foi possível por autorização conjunta do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, em julho de 2020, tendo em vista, expressamente, assegurar o cumprimento dos compromissos relativos aos planos de investimento em infraestruturas de transportes, em curso e programados para a próxima década, com recuperação e superação dos níveis de investimento público pré 2011.

A nossa participação na sociedade não se esgota na gestão das infraestruturas. Tendo em conta o interesse público inerente à nossa atividade, o Grupo IP encontra-se comprometido com políticas de sustentabilidade, nas suas dimensões social, económica, cultural e ambiental, e com as melhores práticas de responsabilidade social.

Durante o ano de 2020 foram desenvolvidas diversas iniciativas neste âmbito, internas e externas ao Grupo IP, como é detalhadamente expresso no presente relatório, dando-se assim continuidade ao trabalho desenvolvido em anos anteriores, e que pretendemos manter no futuro.

Destaco no ano de 2020, em matéria de mobilidade sustentável, a aquisição de 42 viaturas 100% elétricas e de 32 viaturas híbridas no âmbito da renovação da frota automóvel ocorrida em 2020. Foram ainda instalados 38 postos de carregamento, em 20 locais em instalações da IP distribuídos por todo o país. Esta iniciativa também pretende dar cumprimento aos diversos compromissos assumidos pela IP em matéria de mobilidade e sustentabilidade, já que permitirá uma redução significativa das emissões diretas de gases com efeito de estufa geradas pela sua frota.

Uma palavra final de agradecimento, pela sua dedicação e profissionalismo, a todos os trabalhadores, assim como ao Acionista, Órgãos de Fiscalização e restantes *Stakeholders* pela colaboração e confiança demonstrada.

Bem hajam...





### 3. QUEM SOMOS

**O GRUPO IP é o maior grupo português de gestão de infraestruturas de transportes, tendo como grande objetivo a prestação de um serviço de mobilidade multimodal seguro, eficiente e sustentável.**

A Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) é uma empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A IP é responsável pela gestão de infraestruturas rodoviárias, nos termos do Contrato de Concessão Geral da rede rodoviária nacional celebrado com o Estado, e exerce a prestação de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional (RFN), em regime de delegação de competências do Estado Português, através da execução de um Contrato Programa para o setor ferroviário.

#### **Contrato de Concessão Rodoviário:**

O Estado celebrou com a EP, S.A. (agora integrada na IP) um contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas através do Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, e posteriormente alteradas pela Lei n.º 13/2008, de 29 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Uma das alterações mais importantes foi a introdução do conceito de disponibilidade que consiste na verificação da qualidade do serviço prestado aos utentes e na aferição dos níveis de sinistralidade rodoviária e dos níveis de externalidades por elas geradas, traduzidos nos indicadores de desempenho.

O financiamento da Rede Rodoviária Nacional é feito, além das taxas de portagem cobradas nas vias portajadas e outros rendimentos de exploração da concessão, pela contribuição do serviço rodoviário (CSR), criada através da Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto.

### **Contrato Programa Ferroviário:**

Em 11 de março de 2016, o Estado celebrou com a IP um Contrato Programa para a Rede Ferroviária Nacional com a duração de 5 anos (2016 a 2020), em respeito pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro.

Este Contrato Programa foi prorrogado por seis meses, até 30 de junho de 2021, encontrando-se atualmente em desenvolvimento o novo contrato que irá regular, para o período 2021 a 2025, o serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional.

Merecem realce as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, na forma de indicadores e critérios de qualidade, abrangendo elementos como a disponibilidade da rede, a qualidade da infraestrutura, o nível de atividade, a pontualidade, o nível de segurança, a satisfação dos clientes e a proteção do ambiente. O contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa.

O financiamento da Rede Ferroviária Nacional é feito através das receitas tarifárias cobradas aos operadores ferroviários, dos excedentes resultantes de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária, e das indemnizações compensatórias que permitam cobrir os gastos decorrentes do cumprimento das obrigações de serviço público que não possam estar cobertos pelas receitas referidas.

Somos assim o maior grupo português de gestão de infraestruturas de transportes, tendo como grande objetivo a prestação de um serviço de mobilidade multimodal seguro, eficiente e sustentável.

A IP é também uma empresa de referência a nível nacional e internacional, que concilia um *know-how* único, pela experiência e competência dos seus quadros, com uma elevada apetência e abertura para a inovação, fator decisivo face ao atual contexto de evolução permanente dos serviços de mobilidade.





### 3.1 O Grupo IP

O **Grupo IP** incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferroviária nas vertentes de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacional, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação.

A IP tem atualmente participação no capital social de três empresas: IP Engenharia, IP Património e IP Telecom.

As empresas participadas visam constituir centros de lucro tendo em vista otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

A exceção, no atual contexto de elevado investimento, em particular na infraestrutura ferroviária, é a IP Engenharia, que foca a grande maioria da sua atividade na contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020.

A IP tem ainda participação no capital social do Corredor Atlântico e da AVEP – Alta Velocidade Espanha / Portugal, entidades formadas com empresas europeias congéneres da IP e que têm por objetivo, respetivamente, fomentar a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias e a realização de estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto.



## 3.2 Missão, Visão e Valores

### MISSÃO

A IP tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e controlo da circulação.

### VISÃO

Posicionar a Infraestruturas de Portugal como **gestora de mobilidade multimodal**, potenciando o **asset management** e garantindo a **prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável**, valorizado pela **rendibilização de ativos complementares**.

### VALORES

#### ÉTICA

Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé e honestidade.

#### SEGURANÇA

Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço.

#### SUSTENTABILIDADE

Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental.



## 3.3 As Nossas Redes

### 3.3.1 Rede Rodoviária

A extensão total da rede em exploração pela IP é atualmente de 15 049 km, dos quais 14 036 km em gestão direta e 1 013 km subconcessionados.

Os 14.036 km de rede sob gestão direta da IP estão distribuídos da seguinte forma:

- IP = 322 km;
- EDIP (Estradas Desclassificadas a Assegurar Corredores IP) = 157 km;
- IC = 610 km;
- EDIC (Estradas Desclassificadas a Assegurar Corredores IC) = 1.182 km;
- EN = 4.680 km;
- ER (Estradas Regionais) = 3.345 km;
- ED (Estradas Desclassificadas) = 3.740 km;

No que respeita a mutação dominial de troços de estrada não classificados no Plano Rodoviário Nacional, em 2020, foram integrados 43,492 km no domínio municipal de cinco Municípios.

Abriram ao tráfego em 2020, a Ligação de Mondim de Basto à EN210 e a Variante à EN14 entre o Nó do Jumbo e a Via Diagonal numa extensão total aproximada de 5,4 km.

Entrou, também, em serviço o troço da A26/IP8. Grândola Sul (A2) - Santa Margarida do Sado, com uma extensão de 12 km.



#### LEGENDA

- 1 Linha de Metro
- 2 Linha de Sintra
- 3 Linha de Cascaes
- 4 Linha de Azambuja
- 5 Linha de Évora
- 6 Linha de Beja
- 7 Linha de Évora-Beja
- 8 Linha de Faro
- 9 Linha de Lagos
- 10 Linha de Sagres
- 11 Linha de Lagos-Sagres
- 12 Linha de Faro-Sagres
- 13 Linha de Lagos-Faro
- 14 Linha de Faro-Lagos
- 15 Linha de Faro-Algarve
- 16 Linha de Faro-Algarve
- 17 Linha de Faro-Algarve
- 18 Linha de Faro-Algarve
- 19 Linha de Faro-Algarve
- 20 Linha de Faro-Algarve
- 21 Linha de Faro-Algarve
- 22 Linha de Faro-Algarve
- 23 Linha de Faro-Algarve
- 24 Linha de Faro-Algarve
- 25 Linha de Faro-Algarve
- 26 Linha de Faro-Algarve
- 27 Linha de Faro-Algarve
- 28 Linha de Faro-Algarve
- 29 Linha de Faro-Algarve
- 30 Linha de Faro-Algarve
- 31 Linha de Faro-Algarve
- 32 Linha de Faro-Algarve
- 33 Linha de Faro-Algarve
- 34 Linha de Faro-Algarve
- 35 Linha de Faro-Algarve
- 36 Linha de Faro-Algarve
- 37 Linha de Faro-Algarve
- 38 Linha de Faro-Algarve
- 39 Linha de Faro-Algarve
- 40 Linha de Faro-Algarve
- 41 Linha de Faro-Algarve
- 42 Linha de Faro-Algarve
- 43 Linha de Faro-Algarve
- 44 Linha de Faro-Algarve
- 45 Linha de Faro-Algarve
- 46 Linha de Faro-Algarve
- 47 Linha de Faro-Algarve
- 48 Linha de Faro-Algarve
- 49 Linha de Faro-Algarve
- 50 Linha de Faro-Algarve
- 51 Linha de Faro-Algarve
- 52 Linha de Faro-Algarve
- 53 Linha de Faro-Algarve
- 54 Linha de Faro-Algarve
- 55 Linha de Faro-Algarve
- 56 Linha de Faro-Algarve
- 57 Linha de Faro-Algarve
- 58 Linha de Faro-Algarve
- 59 Linha de Faro-Algarve
- 60 Linha de Faro-Algarve
- 61 Linha de Faro-Algarve
- 62 Linha de Faro-Algarve
- 63 Linha de Faro-Algarve
- 64 Linha de Faro-Algarve
- 65 Linha de Faro-Algarve
- 66 Linha de Faro-Algarve
- 67 Linha de Faro-Algarve
- 68 Linha de Faro-Algarve
- 69 Linha de Faro-Algarve
- 70 Linha de Faro-Algarve
- 71 Linha de Faro-Algarve
- 72 Linha de Faro-Algarve
- 73 Linha de Faro-Algarve
- 74 Linha de Faro-Algarve
- 75 Linha de Faro-Algarve
- 76 Linha de Faro-Algarve
- 77 Linha de Faro-Algarve
- 78 Linha de Faro-Algarve
- 79 Linha de Faro-Algarve
- 80 Linha de Faro-Algarve
- 81 Linha de Faro-Algarve
- 82 Linha de Faro-Algarve
- 83 Linha de Faro-Algarve
- 84 Linha de Faro-Algarve
- 85 Linha de Faro-Algarve
- 86 Linha de Faro-Algarve
- 87 Linha de Faro-Algarve
- 88 Linha de Faro-Algarve
- 89 Linha de Faro-Algarve
- 90 Linha de Faro-Algarve
- 91 Linha de Faro-Algarve
- 92 Linha de Faro-Algarve
- 93 Linha de Faro-Algarve
- 94 Linha de Faro-Algarve
- 95 Linha de Faro-Algarve
- 96 Linha de Faro-Algarve
- 97 Linha de Faro-Algarve
- 98 Linha de Faro-Algarve
- 99 Linha de Faro-Algarve
- 100 Linha de Faro-Algarve



### 3.3.2 Rede Ferroviária

As linhas e ramais da rede ferroviária nacional (em exploração e não exploradas) têm uma extensão total de 3 620 km.

Durante o ano de 2020 não existiram alterações às extensões da rede, pelo que as linhas e ramais da rede ferroviária nacional (em exploração e não exploradas) têm uma extensão total de 3 620 km. Setenta por cento da rede encontra-se em exploração, correspondente a uma extensão de cerca de 2 526 km, dos quais 1 916 km em via única e 610 km em via múltipla.

A extensão de rede eletrificada (1 696 km), corresponde a 67% do total da rede em exploração.

O sistema de controlo de velocidade Convel associado a sistemas de sinalização elétrica ou eletrónica, está instalado em cerca de 67% da rede em exploração (1 695 km). O sistema complementar de segurança Rádio Solo-Comboio está implementado em 60% da rede em exploração (1 510 km).

A tecnologia digital GSM-R (*Global System for Mobile Communications – Railways*), que resulta da aplicação das Diretivas de Interoperabilidade Europeias, está implementada em 25 km da rede, existindo 116 km de rede em exploração com GSM-P (a letra "P" significa que as comunicações são efetuadas através da Rede Pública).

Em 2020 encontravam-se 465 estações e apeadeiros ferroviários em exploração e com serviços, sendo 429 com serviço exclusivo de passageiros, 8 de serviço exclusivo de mercadorias e 28 de serviço misto.





### 3.3.3 Rede Transeuropeia de Transportes

**Parte da rede rodoviária e ferroviária Nacional encontra-se integrada na Rede Transeuropeia de Transportes, que visa contribuir para o reforço da coesão social, económica e territorial da União e para a criação de um espaço único europeu dos transportes eficiente e sustentável.**

É objetivo da União Europeia proporcionar, por esta via, mais benefícios aos utilizadores e o crescimento inclusivo centrado na integração modal,

interoperabilidade e no desenvolvimento coordenado da infraestrutura, nomeadamente nos troços transfronteiriços e nos pontos de estrangulamento.

É composta por dois níveis: a rede global a concluir até ao final de 2050 e a rede principal, integrada no Corredor Atlântico, a concluir até ao final de 2030 e que compreende as partes da rede global estrategicamente mais importantes para atingir os objetivos de desenvolvimento da RTE-T.

Cerca de 1800 km da rede ferroviária nacional integram a rede global, sendo que destes, cerca de 900 km integram a rede principal. Relativamente à rede rodoviária, cerca de 800 km integram a rede principal.



Rede Ferroviária Global e Principal



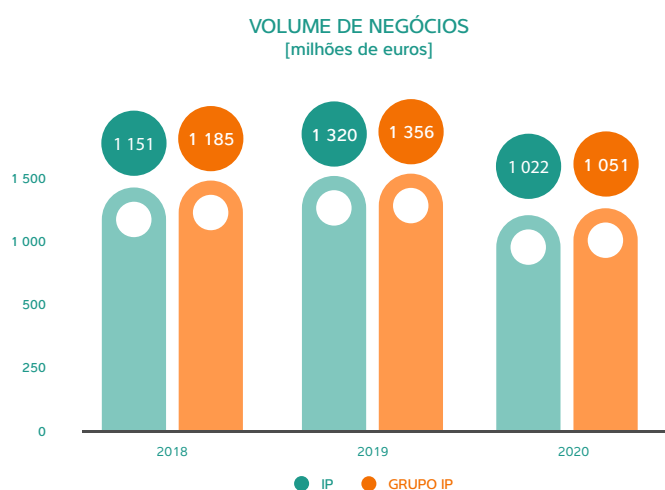
Rede Rodoviária Global e Principal



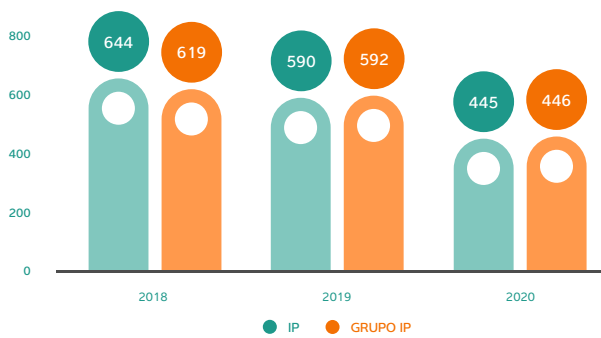
## 3.4 Principais Indicadores

### 3.4.1 Capital Financeiro

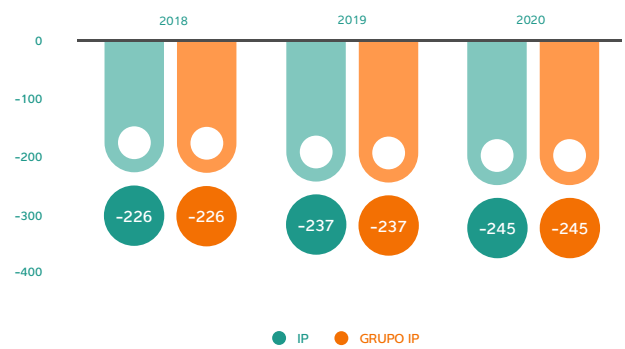
O Volume de Negócios atingiu o montante de 1.051 milhões de euros para o Grupo IP.



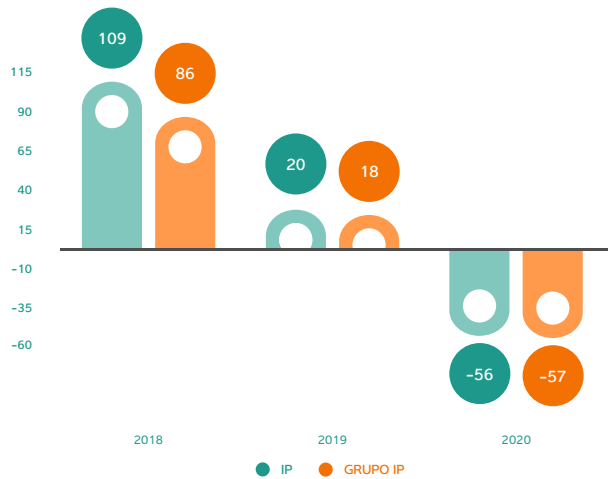
**EBITDA**  
[milhões de euros]



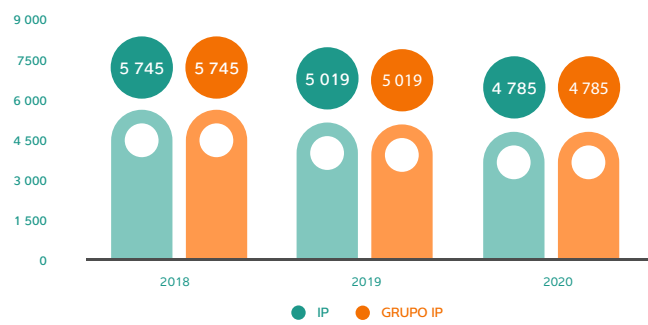
**RESULTADO FINANCEIRO**  
[milhares de euros]



**RESULTADO LÍQUIDO**  
[milares de euros]

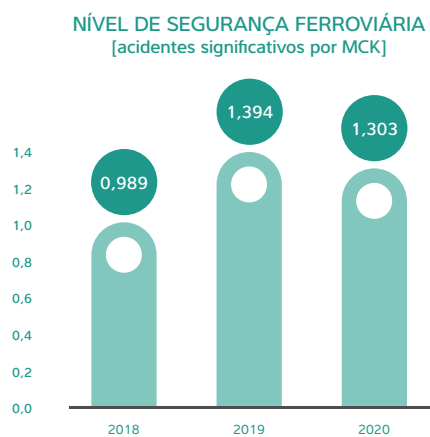
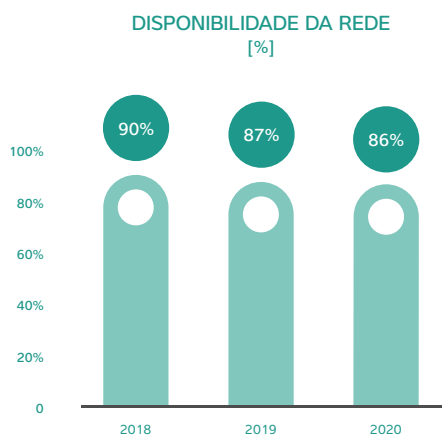
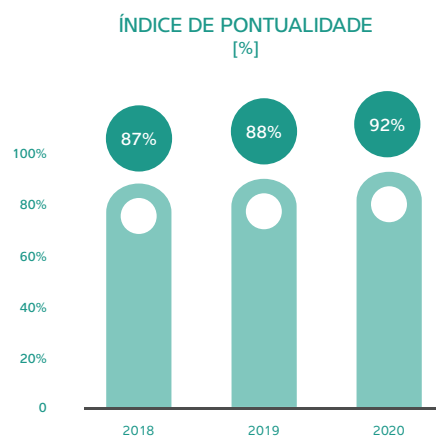
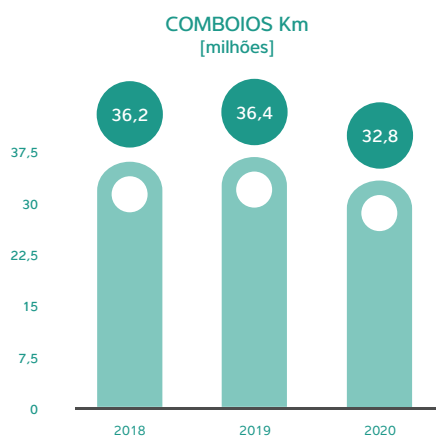


**DÍVIDA**  
[milhões de euros]



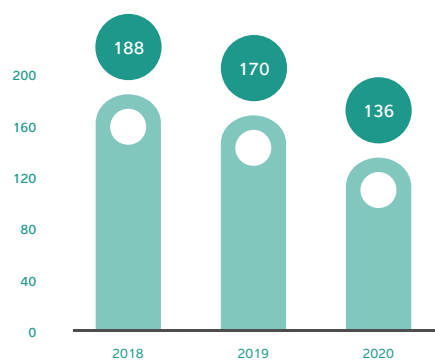
### 3.4.2 Operacionais

Em 2020 realizaram-se na rede, um total de 32,8 milhões de comboios quilómetro (CK), sendo 84% de tráfego de passageiros e 16% relativos ao segmento de mercadorias.

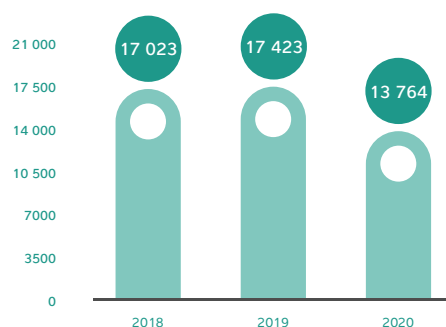


Na rede rodoviária verifica-se uma redução do n.º de vítimas mortais e uma inflexão da trajetória crescente do índice de gravidade dentro das localidades

VITIMAS MORTAIS (RODOVIA)  
[N.º]

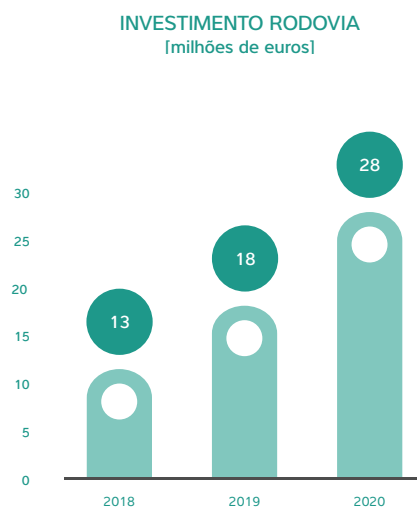
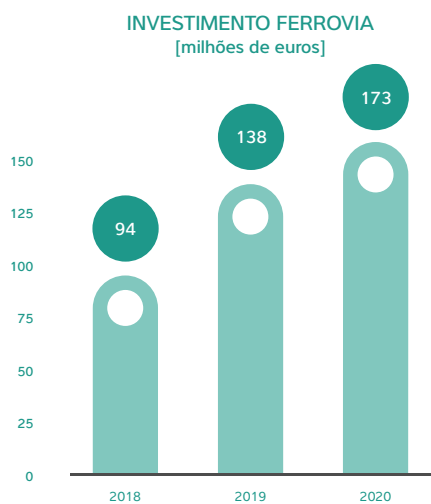


INDICADOR DE GRAVIDADE DENTRO DE LOCALIDADE  
[índice]



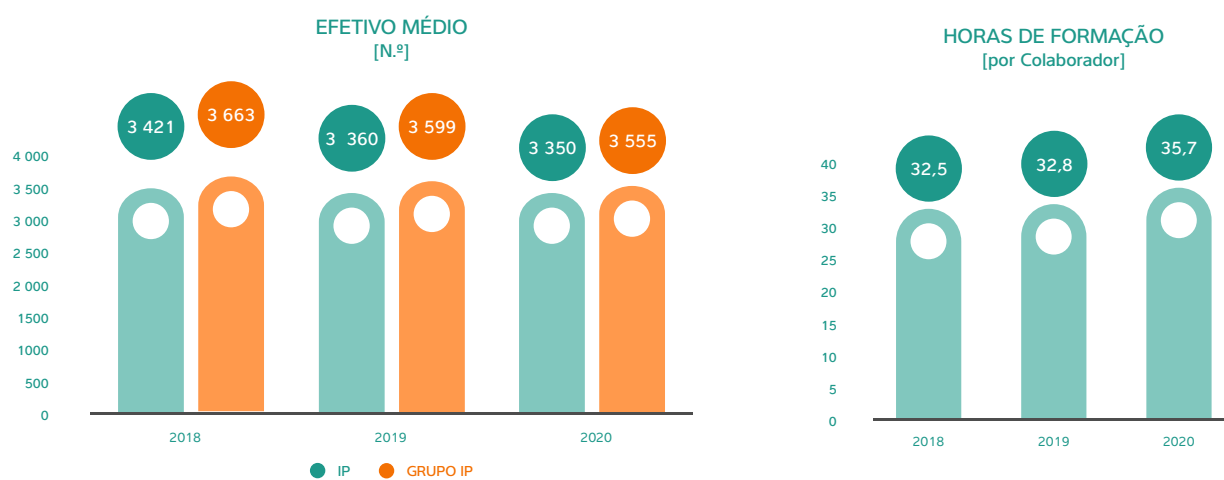
### 3.4.3 Investimento

Aumento do investimento Rodoferroviário em cerca de 29% no ano de 2020, impulsionado principalmente pelo Programa Ferrovia 2020.



### 3.4.4 Capital Humano

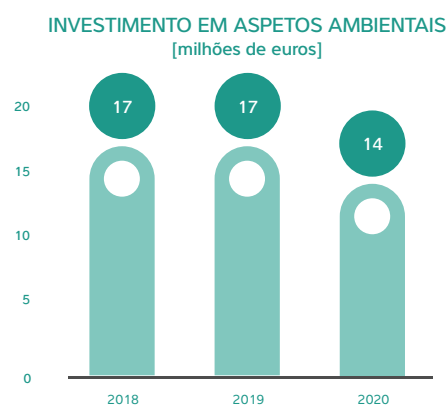
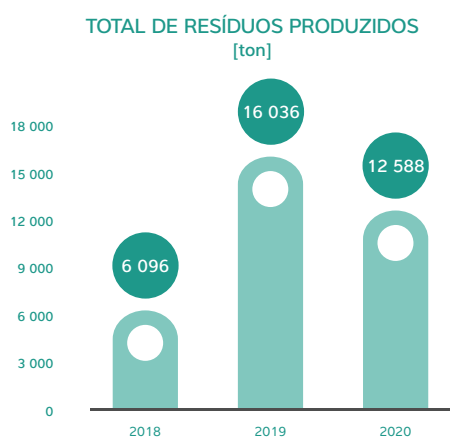
A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais da manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas





### 3.4.5 Capital Natural

Em 2020 o investimento em aspetos ambientais assenta em várias vertentes, sendo que a que assume maior preponderância é a relacionada com as atividades ambientais realizadas no âmbito dos Contratos de Conservação Corrente de infraestruturas.





## 3.5 Destaques do Ano

### JANEIRO

#### FERROVIA 2020\_CORREDOR INTERNACIONAL SUL – LINHA DO LESTE

A 20 de janeiro a Infraestruturas de Portugal (IP) assinalou a conclusão da fase de obra da empreitada de modernização do troço entre Elvas e Caia, com um investimento de 16,7 milhões de euros.



#### IP ASSINA COMPROMISSO LISBOA CAPITAL VERDE EUROPEIA 2020

A IP subscreveu o Compromisso Lisboa Capital Verde Europeia 2020, a 29 de janeiro.



#### PROTOCOLO ENTRE A IP, ISCTE E A UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

A IP assinou um protocolo com o ISCTE e a Universidade Nova de Lisboa, para o Desenvolvimento de Condomínios Universitários na envolvente de Estações Ferroviárias na Área Metropolitana de Lisboa. A sessão realizou-se a 30 de janeiro na Estação de Sta. Apolónia e contou com a presença do ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos, e do ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Manuel Heitor.

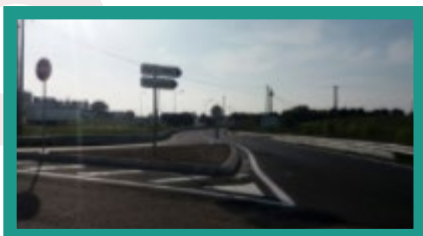


### FEVEREIRO

#### FERROVIA 2020 – CORREDOR INTERNACIONAL NORTE – LINHA DO NORTE

No dia 28 de fevereiro a Infraestruturas de Portugal adjudicou a Empreitada de Renovação Integral de Via no troço Espinho-Vila Nova de Gaia, da Linha do Norte, pelo valor de 55,3 milhões de euros.





### **CONCLUÍDA A OBRA NA EN362 ENTRE ALCANEDE E SANTARÉM**

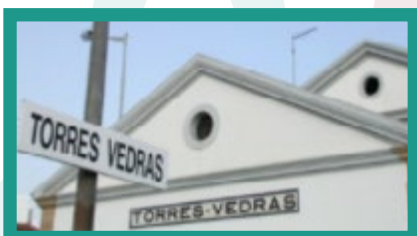
A Empreitada de reabilitação do troço da EN362 entre Alcanede e Santarém, com uma extensão de 21,7 km, ficou concluída a 16 de março, com um investimento total de 2,6 milhões de euros.



### **PROGRAMA VALORIZAÇÃO DAS ÁREAS EMPRESARIAIS - IP INICIA A OBRA DE DESNIVELAMENTO DO NÓ DE SILVARES**

Foi consignada, no 19 de fevereiro, a obra de desnivelamento da rotunda de Silvares, de acesso à A11, no concelho de Guimarães. Este investimento, no valor de 3,4 milhões de euros, tem como objetivo melhorar as acessibilidades do complexo Empresarial do Avepark à rede de autoestradas, criando-se para isso uma ligação direta e mais eficiente.

## **MARÇO**



### **FERROVIA 2020 – LINHA DO OESTE**

Adjudicação da Empreitada de Modernização do troço entre Mira Sintra -Meleças e Torres Vedras, na Linha do Oeste. A obra tem como objetivo a eletrificação e requalificação da via, num troço com 43 quilómetros e tem um investimento associado de 61,5 milhões de euros.

## **ABRIL**



### **IP COLABORA COM AUTORIDADES NOS PONTOS FRONTEIRIÇOS**

A IP, no âmbito do combate à pandemia provocada pela Covid-19, e em colaboração com a GNR e com o SEF, disponibilizou equipas para a implementação da sinalização de condicionamentos de trânsito.

## REFORÇO ESTRUTURAL NO TÚNEL RODOVIÁRIO DA SERRA DA ESTRELA

A 20 de abril foi consignada a Empreitada "ER338, km 031,970, Túnel Rodoviário da Serra da Estrela - Reforço Estrutural", no valor de 299.494,00 €. A intervenção teve como objetivo garantir as condições de circulação neste corredor rodoviário, prevendo a contenção dos blocos potencialmente instáveis.



## MAIO

### CONCLUSÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO NO IC2

Foi concluída a Empreitada de Requalificação do troço do IC2, entre Leiria e Boa Vista Norte, no valor de 3,9 milhões de euros. Esta intervenção assegurou o reforço das condições de mobilidade e segurança rodoviária dos milhares de utilizadores que diariamente circulam neste troço do IC2.



### ABERTURA DO TRÁFEGO NA 1ª. FASE DA VARIANTE À EN210

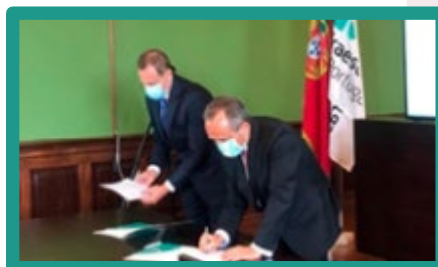
A 29 de maio, foi aberto ao tráfego a 1ª. fase da Variante à EN210, em Celorico de Basto.



## JUNHO

### PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DE ÁREAS EMPRESARIAIS

Consignação a 3 de junho da Empreitada EN326 – Trecho 1 – Feira (A32/IC2) / Escariz, com um investimento associado de 30,5 milhões de euros. Na cerimónia realizada na Câmara Municipal de Arouca, estiveram presentes Pedro Nuno Santos, Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Jorge Delgado, Secretário de Estado das Infraestruturas, Margarida Belém, presidente da Câmara Municipal de Arouca e António Laranjo, presidente da IP.



### LIGAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE FORMARIZ

Consignação a 16 Junho da empreitada Ligação do Parque Empresarial de Formariz à A3, no concelho de Paredes de Coura, com um investimento associado de 9 milhões de euros.



## JULHO

### IP ENGENHARIA INICIA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOÇAMBIQUE

No dia 20 de julho de 2020 o Grupo IP, através da IP Engenharia, iniciou os trabalhos da Assistência Técnica para o Ministério da Indústria e do Comércio. Os trabalhos inserem-se na prioridade que o Governo de Moçambique elegeu, a desenvolver através do Ministério da Indústria e Comércio, de relançar a atividade industrial melhorando um conjunto de fatores, de onde se destaca o processo de planeamento e o papel das infraestruturas de transporte.



### FERROVIA 2020 – CORREDOR NORTE-SUL – LINHA DO NORTE

A Infraestruturas de Portugal consignou os trabalhos da empreitada de Modernização do troço entre Espinho e Vila Nova de Gaia (RIV), com um valor de investimento de valor de 55,3 milhões de euros.



**FERROVIA 2020**  
PROJETAR PORTUGAL NA EUROPA

### FERROVIA 2020 - LINHA DE CASCAIS

Comissão Europeia aprova Candidatura da Linha de Cascais, no âmbito do POSEUR.

### AUTORIZAÇÃO PARA REFORÇO DO QUADRO DE PESSOAL

Em 28 de julho, através de Despacho Conjunto do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, a IP foi autorizada a reforçar o seu quadro de pessoal em 100 trabalhadores, ao que acresce a substituição dos trabalhadores que cessaram contrato por motivos alheios à ação da empresa, num total de cerca de 210 necessidades de recrutamento.

Este reforço de meios humanos tem em vista o reforço efetivo das áreas mais diretamente associadas ao investimento, mas também às áreas de manutenção rodoferroviária.



## AGOSTO

### RENOVAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE CATENÁRIA NA ESTAÇÃO DE CASCAIS

Foi adjudicada uma intervenção que pretende adaptar a eletrificação da estação ao *layout* de via existente, simplificando a infraestrutura. Serão ainda renovados os materiais e equipamentos de catenária.



### BENEFICIAÇÃO DA PONTE DE SÃO JOÃO NA LINHA DO NORTE

A Empreitada da Linha do Norte, pretende garantir os índices de fiabilidade, comportamento e segurança da obra de arte e foi consignada em 27 de maio de 2020, pelo valor contratado de 0,8M€.



## SETEMBRO

### PROJETO REVIVE FERROVIA

No âmbito do novo Programa Revive Ferrovia, foi assinado o protocolo de cooperação entre a Turismo Fundos, em representação do Fundo Revive Natureza, e a IP Património. A oficialização desta parceria decorreu em Sousel e visa a requalificação e valorização de imóveis públicos devolutos inseridos em património natural.



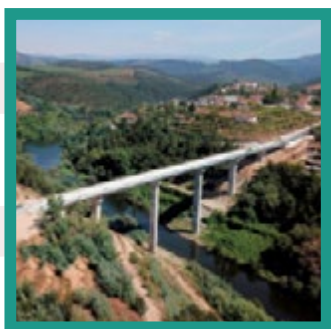
### SISTEMA DE MOBILIDADE DO MONDEGO

Início da Empreitada de construção do troço entre Alto de São João e Serpins, com um valor de investimento de 23,8 milhões de euros.

Numa cerimónia realizada a 11 de setembro, junto à Estação de Serpins, na Lousã, António Laranjo, presidente da IP, procedeu à assinatura do auto de consignação.







### **ABERTURA INTEGRAL DA CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL NA PONTE DO TÂMEGA**

Conclusão das obras da 1.ª Fase de construção da Variante à EN210 e da ligação a Mondim de Basto, com um investimento associado de 7,6 milhões de euros.



### **LINHA DO LESTE COM MAIS UMA ESTAÇÃO PARA COMBOIOS DE 750 METROS**

Foi concluída a intervenção de alteração do *layout* da Estação de Torre das Vargens que aumentou o comprimento útil das linhas, criando condições para um transporte ferroviário de mercadorias mais eficiente. A intervenção teve um investimento global associado de 550 mil euros.



**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO N.º 9333/2020, QUE DELEGA NA IP TELECOM,** o desenvolvimento do estudo económico-financeiro, do modelo de contratação da construção e da exploração e do respetivo plano de desenvolvimento do projeto do novo conjunto de infraestruturas de cabos submarinos CAM (com carácter grossista e neutro), a apresentar à tutela setorial e às Finanças, e posterior consulta ao mercado. O despacho foi publicado a 30 de setembro 2020.

## **OUTUBRO**



### **EMPREITADA DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA LINHA DO DOURO**

Foram iniciados os trabalhos de estabilização dos taludes da Linha do Douro, no concelho de Vila Nova de Foz Côa, com um investimento associado de 2,2 milhões de euros.



### **PROGRAMA SIMPLEX +**

**MORADA ÚNICA DIGITAL SUPOSTADA PELA CLOUD IPT DA IP TELECOM,** O Serviço Público de Notificações Eletrónicas (SPNE) e a Morada Única Digital (MUD), gerido pela Agência para a Modernização Administrativa, IP (AMA), é resultado de um trabalho conjunto entre a AMA, a Tekever e a IP Telecom. Esta plataforma está suportada na infraestrutura Cloud IPT da IP Telecom, tendo iniciado a sua atividade em 14 de outubro de 2020. O SPNE universaliza o envio de notificações eletrónicas a todos, cidadãos e empresas



nacionais e estrangeiras, que voluntariamente indiquem uma morada única digital e adiram ao serviço público de notificações eletrónicas, passando estas a ter a mesma eficácia jurídica de uma morada física. Deste modo, qualquer cidadão ou empresa passa a poder interagir com base legal com toda a Administração Pública portuguesa.

### **PLANO NACIONAL DE INVESTIMENTOS 20/30 - MELHORIA DAS INFRAESTRUTURAS RODOFERROVIÁRIAS**

Foi apresentado publicamente, no dia 22 de outubro, o Plano Nacional de Investimentos para 2030 (PNI 2030). Este Plano contempla um investimento de 43 mil milhões de euros (MM€) em infraestruturas e equipamentos nos setores dos Transportes e Mobilidade, do Ambiente, da Energia e do Regadio.

### **CONCLUÍDA A REPARAÇÃO DO TÚNEL FERROVIÁRIO DE ALBERGARIA**

A Empreitada na Linha do Norte, com um investimento associado de 0,5 milhões de euros, permitiu melhorar as condições de drenagem e assegurar o adequado estado de conservação da obra de arte.

## **NOVEMBRO**

### **FERROVIA 2020 - CORREDOR INTERNACIONAL NORTE - LINHA DA BEIRA ALTA**

Adjudicação da Empreitada de Modernização do troço Santa Comba Dão – Mangualde, com o valor de 66 milhões de euros, que tem como objetivo potenciar o transporte ferroviário nas ligações inter-regionais e com Espanha.

### **CONCLUSÃO DOS TRABALHOS NAS ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO NA A21**

Com esta Empreitada no sublanço Ericeira – Mafra, com um investimento associado de cerca de 305 mil euros, pretendeu-se melhorar as condições de circulação e segurança dos utilizadores da via.



## DEZEMBRO



### FINALIZADOS OS TRABALHOS NA PONTE DA ERMIDA

Durante a Empreitada, e com o objetivo de dotar a Obra de Arte com as condições de funcionamento desejáveis, foram substituídos os aparelhos de apoio e as juntas de dilatação.



### ABERTA A VARIANTE À EN14 ENTRE O NÓ DO JUMBO E A VIA DIAGONAL

Abertura ao tráfego no dia 21 de dezembro. Esta obra reforça a mobilidade e as condições de circulação e de segurança rodoviária das populações e empresas do concelho da Maia, e teve um investimento associado de 6 milhões de euros.



### FERROVIA 2020 – CORREDOR INTERNACIONAL NORTE – LINHA DA BEIRA ALTA

Consignação da Empreitada de Modernização do troço Pampilhosa – Santa Comba Dão, no valor de 74,7 milhões de euros. A obra contribui para o aumento de capacidade do transporte de mercadorias.

## 4. A NOSSA ESTRATÉGIA

### 4.1 Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP tem por base a Missão, a Visão e os Valores da empresa, definindo a estratégia de atuação e os grandes objetivos, orientado à gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor, focando-se, de forma consistente e equilibrada, no desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, no incremento das receitas (*core* e *não core*), na captura de sinergias internas e externas (escala e *know-how*), e na articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

A estratégia de atuação da IP, tendo presente os instrumentos de planeamento externos e internos, é orientada, para as seguintes **linhas de ação**:



Considerando ainda:

- A análise dos contextos interno e externo,
- As necessidades e expetativas das partes interessadas e,
- As macro tendências do Sistema de Mobilidade e Transportes,

foram definidos quatro grandes objetivos estratégicos, para atuação do Grupo IP, que se pretendem ver convertidos em impactos quantitativos:

## MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

Potenciar a **gestão de mobilidade multimodal** num quadro de desenvolvimento integrado e racional da rede rodoferroviária.

- Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferroviárias e de desenvolvimento/modernização integrada e racional da rede.

- . Receita Portagens
- . Receita Serviços DR
- . Receita CSR
- . Receita Core
- . Cash Flow Total

## ASSET MANAGEMENT

Desenvolver **Asset Management como alavanca de otimização do OPEX e CAPEX** associado às infraestruturas rodoferroviárias

- Planeamento integrado e racional da rede rodoferroviária, numa ótica plurianual
- Cumprimento do Plano de Investimento Anual e Plurianual
- Otimização do Acesso a Fundos Comunitários

- . Plano de Proximidade
- . Ferrovia 2020/ PETI 3+
- . Taxa Cobertura F2020 por FC
- . Prazo Execução Projetos

## SERVIÇO SEGURO, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL

Garantir **níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português** para a exploração das redes rodoferroviárias

- Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato de Concessão da Rede Rodoviária Nacional
- Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional

- . Índice de Segurança Rodoviária
- . Qualidade Infraestrutura Rodoviária
- . Execução CCC Rodoviários
- . Índice de Acidentes Significativo
- . Qualidade Infraestrutura Ferroviária
- . Fiabilidade da Infraestrutura
- . Nível de Utilização da Rede
- . Atraso Teórico
- . Plano MPS e MPC

## RENDIBILIZAÇÃO DE ATIVOS PARA A VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO

Rendibilizar **ativos não core ou capacidade excedentária** que contibuem para a valorização do serviço core

- Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferroviárias e de desenvolvimento/modernização integrada e racional da rede.

- . Receitas Não Core

Em simultâneo com o desenvolvimento do Plano Estratégico foi elaborado o respetivo Plano de Negócios, com horizonte temporal até 2082 (termo do contrato de concessão geral da Rede Rodoviária Nacional), o qual incorpora as projeções económico-financeiras relativas às atividades de exploração, investimento e financiamento, e que constituem uma das principais linhas de referência para a elaboração, anualmente, dos planos de atividades e orçamento.

## 4.2 Análise de Contexto

### 4.2.1 Contexto Externo

Na medida em que as alterações climáticas e a degradação do ambiente representam uma ameaça para a Europa e para o resto do mundo, a Europa dispõe de uma nova estratégia de crescimento que pretende a transformação da UE numa economia sustentável, moderna, eficiente no aproveitamento dos recursos e competitiva – o *Green Deal*.

Neste momento, o *Green Deal* constitui-se num dos documentos estratégicos mais importantes e de enquadramento do desenvolvimento e das Políticas Europeias, que assenta num modelo de continuação do crescimento económico, a par da redução dos respetivos danos ambientais resultantes, e que procura transformar os desafios climáticos e ambientais em oportunidades, em todos os domínios de intervenção / setores de atividade.

Nesta medida, e em alinhamento com esse modelo global de desenvolvimento sustentável, a política europeia para a mobilidade sustentável não promove a redução ou a limitação da mobilidade, mas sim o incentivo à escolha de opções de mobilidade e de transportes mais sustentáveis.

Por esse motivo, a política de transportes da União Europeia tem prosseguido, de forma determinada, o objetivo de recuperar quota de mercado para o caminho-de-ferro, tanto no transporte de passageiros como no de mercadorias, através de um vasto programa de investimentos em infraestruturas ferroviárias, em políticas de incentivo à separação contabilística entre a infraestrutura e a operação de transporte, visando uma tendencial abertura ao mercado e por esta via estimular a concorrência.

Se, no que diz respeito à infraestrutura ferroviária, o plano de investimentos Ferrovia 2020 é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, do lado da infraestrutura rodoviária o grande foco continua a ser a manutenção e con-

servação eficientes da rede existente.

O Programa Nacional de Investimentos (PNI 2030), que lhe sucederá, e que materializará os investimentos estruturantes de promoção pública, a realizar entre 2021 e 2030, pretende continuar a aposta na expansão da rede ferroviária, na reabilitação e modernização da infraestrutura e no aumento quer da capacidade quer das velocidades da rede existente. Em termos rodoviários, a aposta mantém-se na renovação e reabilitação da rede existente, na digitalização / conectividade da rede e na conclusão de “missing links”, para além da implementação de várias medidas alinhadas com a incontornável necessidade de descarbonização do setor e na resiliência das infraestruturas.

Importa referir, noutro âmbito, que o novo Regime Geral de Proteção de Dados, a maior exigência sentida por parte das autoridades administrativas, o aumento legal do período de tempo de formação anual, o novo contexto político nacional e europeu e o agravamento da qualidade dos serviços contratados extra IP, também são fatores externos de forte influência para a atividade da empresa.

Reconhecendo de forma clara a urgência e atualidade dos desafios ambientais e de descarbonização da economia e do setor, e das implicações que estes poderão também ter sobre a sua atividade, a IP aderiu a vários movimentos e agrupamentos de entidades que lideram algumas das estratégias de preservação do planeta e de combate às alterações climáticas, formalizando os seus compromissos nestas matérias junto de três iniciativas principais:

- Programa *Business Ambition for 1.5°C*, lançado pelo *United Nations Global Compact* (2019);
- Plano de Mobilidade Corporativa da Cidade de Lisboa, lançado pela Câmara Municipal de Lisboa e *World Business Council for Sustainable Development* (2019);
- Lisboa Capital Verde Europeia 2020 / Ação Climática Lisboa 2030, lançada pela Câmara Municipal de Lisboa (2020).

Nesta análise do contexto externo o surgimento



em 2020 da pandemia provocada pela COVID-19 teve, inevitavelmente, um significativo impacto no Grupo IP, principalmente ao nível económico-financeiro, devido à perda de receitas pela significativa diminuição da utilização da rede rodoferroviária, mas também com impacto significativo na rentabilização do património do Grupo, via IP Património.

Se o impacto ao nível económico-financeiro foi muito significativo, o impacto ao nível da continuidade da laboração da Empresa, e do cumprimento da sua missão, foi mínimo. Foi decisivo, para este resultado, a elaboração e implementação de Plano de Contingência alinhado com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde no âmbito da prevenção e controlo de infeção pelo novo Coronavírus (Covid-19).

Neste âmbito foram criadas condições objetivas para reduzir o risco de contágio da COVID-19 e garantir a continuidade do negócio, por exemplo, com o recurso ao teletrabalho de forma generalizada, deslocação de trabalhadores (para reduzir a concentração em locais de trabalho críticos) ou colocação em situação de “reserva” para garantia de rotatividade.

Para os colaboradores com funções críticas e outros que se apresentam no seu local de trabalho foram criadas condições de prevenção ou mitigação de contágio através de planos de contingência setoriais adaptados às especificidades de cada direção, ampla distribuição de EPI e produtos de desinfecção, elaboração e divulgação de manuais de comportamentos a adotar e boas práticas, organização dos espaços de trabalho e comuns no sentido de criar distanciamento social, reforço das ações de higienização e limpeza, entre outros.

Refere-se por último que a IP, enquanto empresa de capitais 100% públicos, está sujeita às orientações do Acionista Estado, através de instruções da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, mas também das disposições constantes da Lei do Orçamento do Estado e de outros instrumentos legais e regulatórios, de âmbito económico e social, os quais são determinantes para a forma como a atividade da empresa pode ser desenvolvida.

## 4.2.2 Contexto Interno

O Grupo IP continua a ser uma referência no que respeita às competências técnicas diferenciadas – engenharia, comando e controlo da circulação ferroviária, inspeção, gestão de ativos, gestão de concessões, entre outros, alicerçada em equipas altamente especializadas, competentes e comprometidas com a organização.

O Grupo IP tem também desenvolvido e consolidado um adequado modelo de planeamento e controlo, instrumento muito relevante de apoio à gestão e à tomada de decisões, ainda mais num contexto de existência de recursos financeiros limitados.


A questão demográfica (envelhecimento e pouca renovação dos colaboradores) e a elevada dependência de serviços externos nalgumas atividades, a par de uma oferta limitada no mercado nacional, em particular, na ferrovia, são condicionantes ao desenvolvimento da atividade.

Importa salientar, neste âmbito, o facto da IP ter sido autorizada, em julho de 2020, a reforçar o seu quadro de pessoal em 100 trabalhadores, ao que acresce a substituição dos trabalhadores que cessaram contrato por motivos alheios à ação da empresa, num total de cerca de 220 necessidades de recrutamento.

Este reforço de meios humanos é fundamental para a concretização dos programas de investimento em curso, e para os que estão na sua fase inicial, mas também para possibilitar uma melhor resposta operacional das áreas de manutenção das infraestruturas.

## 4.2.3 Macro Tendências do Sistema de Mobilidade e Transportes

O século XXI será profícuo em evoluções e revoluções, muitas das quais terão consequências profundas no sistema de mobilidade e nas infraestruturas de transporte.



No contexto global, é imperioso atingir uma maior sustentabilidade ambiental, o que estando associado à descarbonização da economia, levará à definição de trajetórias de baixo carbono, designadamente no ciclo de vida da mobilidade, com a progressiva adoção de tecnologias e de combustíveis alternativos, mais limpos e renováveis. A produção de energia mais sustentável e renovável e também um grande foco da descarbonização da economia, onde as infraestruturas lineares poderão assumir um papel relevante na geração de energia.

As preocupações ambientais e económicas impõem também uma aplicação da economia circular às infraestruturas e as alterações climáticas obrigam a tornar as infraestruturas mais robustas e resilientes.

As infraestruturas tendem também a deixar de ser monofuncionais, sendo aproveitadas além do seu uso primordial de circulação. A automação do transporte em si, dos métodos construtivos e das operações logísticas, aliados a um aumento da conectividade, implicará uma grande alteração da mobilidade e da cadeia logística como hoje as conhecemos. A existência de carros autónomos, ligados em rede, poderá permitir uma mobilidade mais segura e com uma gestão centralizada, mais inteligente e eficiente.

A profusão de serviços e de modos permitirá que o sistema de mobilidade possa ganhar maior capacidade e flexibilidade, sendo cada vez mais exigido que responda no imediato às solicitações, com grande capacidade de predição, mas também reativo e reajustável, tanto para passageiros como para mercadorias.

A sensorização dos veículos e das infraestruturas permitirá que tudo seja monitorizado em tempo real. A gestão dessa informação em larga escala, associada à adoção da inteligência artificial e a *machine learning*, permitirá não só uma gestão da mobilidade também ela em tempo real, mas também uma gestão mais eficiente e direcionada dos ativos das infraestruturas.

Outro aspeto que deve ser assegurado, a nível

infraestrutural, é o das comunicações. É essencial que toda a rede de transportes e de mobilidade tenha cobertura de rede e capacidade para suportar as telecomunicações e a troca de dados.

No entanto, levantam-se ciberdesafios, que colocam questões de segurança muito relevantes, pelo que se torna fundamental que todos os sistemas de suporte às infraestruturas sejam redundantes, vigilantes e incorporem medidas de backup em caso de ataque.

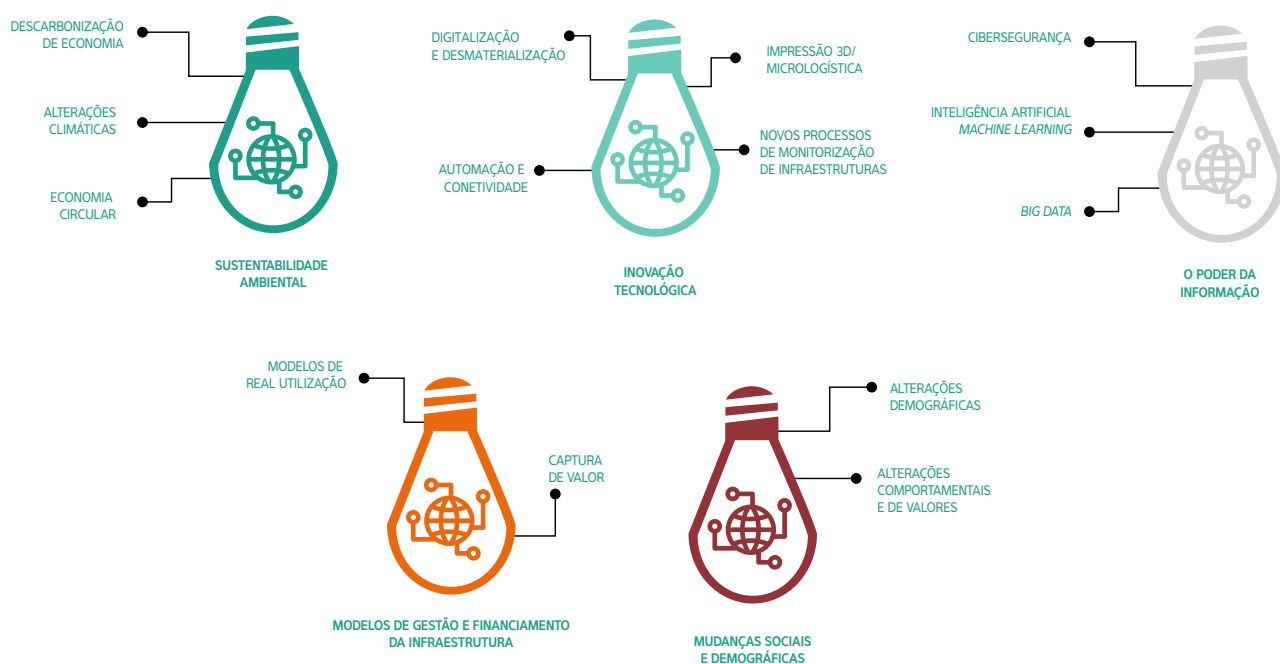
As consequências destas tendências na procura ou no equilíbrio da vocação de cada modo são uma incógnita, constituindo também um importante desafio para um gestor de infraestruturas no planeamento dos seus investimentos. Também as tendências sociais e demográficas terão consequências na mobilidade. O envelhecimento da população, a concentração demográfica em zonas urbanas, a economia da partilha e a flexibilização do mercado de trabalho terão impactes na evolução dos padrões de mobilidade.

Os próprios modelos de gestão e financiamento das infraestruturas de transporte têm mudado muito em todo o mundo. Por outro lado, se as infraestruturas puderem ser potenciadas para serem mais do que canais de circulação, podem surgir novos modelos de negócio que as financiem.

É fundamental para a Infraestruturas de Portugal, enquanto prestador crítico de serviços de mobilidade, que acompanhe estas Macro Tendências do Sistema de Mobilidade e Transportes e integre projetos e experiências de inovação.

O objetivo é clarificar o seu papel e das suas infraestruturas no futuro da mobilidade nacional, ensaiando e antevendo os possíveis cenários para a sua sustentabilidade e rentabilização de ativos, para além de acompanhar e participar nas alterações legislativas e regulatórias, que serão essenciais para perceber o funcionamento e gestão das infraestruturas de transporte e que poderão condicionar fortemente o planeamento e a sua estratégia de médio e longo prazo.

A figura a seguir, sintetiza as principais Macro Tendências associadas ao setor dos transportes.



### 4.3 Modelo de Gestão

O modelo de gestão do Grupo IP tem por base uma gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor para os *stakeholders*, desenvolvendo-se em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação e análise dos *stakeholders* e da análise dos contextos interno e externo.

O modelo de gestão da empresa (assente no ciclo PDCA – Plan, Do, Check e Act) permite a iden-

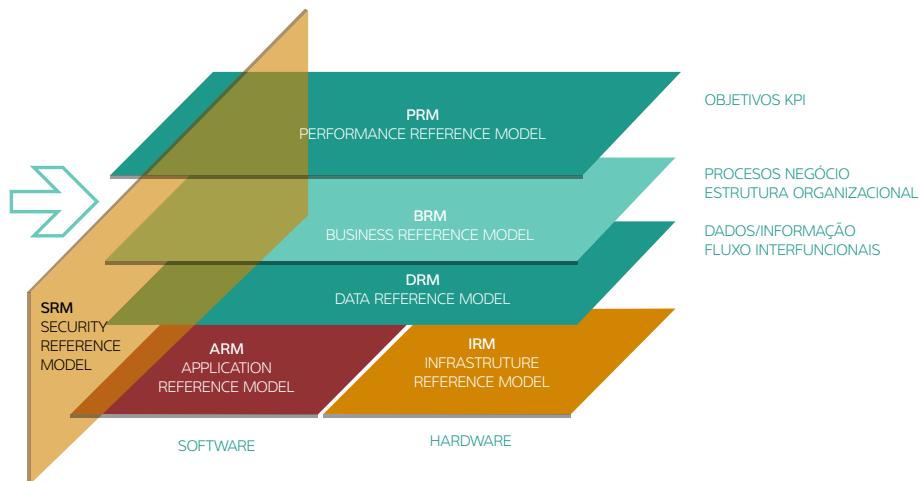
tificação de intervenções de melhoria a médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento estratégico, global e integrado, de apoio à decisão, de definição de prioridades e por uma metodologia de gestão de projetos robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP.

Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP a qual tem por base 6 modelos de referências que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (*performance*, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança).

## MODELO DE NEGÓCIO



## MODELOS DE REFERÊNCIA DA ARQUITETURA EMPRESARIAL



- Sistema de Gestão de Ativos  
 Sistema de Gestão da Segurança Ferroviária  
 Sistema de Gestão do Organismo de Avaliação  
 Sistema de Gestão da Manutenção de Vagões  
 Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal,  
 Sistema de Gestão de Energia  
 Sistema de Gestão Empresarial das Empresas Participadas

## 4.4 Cadeia de Valor do Grupo IP

A materialização dos resultados pretendidos para o curto, médio e longo prazo está suportada no desempenho das atividades de todos os processos da organização conforme a cadeia de valor do Grupo que é constituído por:

- Macroprocessos de negócio ou core da IP (processos de negócio da IP);
- Macroprocessos de suporte à IP e às empresas participadas;
- Macroprocessos específicos das empresas participadas.



REQUISITOS STAKEHOLDERS

Colaboradores, empresas participadas, acionistas, clientes, regulador, entidades locais, fornecedores

CAPITAIS  
Financeiro  
Intelectual  
Humano  
Social  
Ambiental

CADEIA DE VALOR – MACROPROCESSOS DE NEGÓCIO OU CORE



MACROPROCESSOS DE SUORTE



MACROPROCESSOS ESPECÍFICOS PARTICIPADAS



Mobilidade sustentável

Asset Management

Serviço seguro, eficiente e sustentável

Rendibilização de ativos para valorização do serviço

CAPITAIS VALORIZADOS  
Financeiro  
Intelectual  
Humano  
Social  
Ambiental

SATISFAÇÃO STAKEHOLDERS



**FINANCEIRO**  
- Sustentabilidade financeira (OPEX e CAPEX)

**INTELECTUAL**  
- Conhecimento Tecnológico


**HUMANO**  
- Competências e talentos  
- Igualdade e proteção

**SOCIAL**  
- Desenvolvimento social com a sociedade  
- Protocolos e parcerias com stakeholder  
- Ações de voluntariado

**AMBIENTAL**  
- Eficiência energética  
- Eco-conceção  
- Minimização impactos ambientais (arborização, ruído, resíduos)







A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e tem por base:

- Os requisitos e expectativas dos *stakeholders*;
- Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e;
- As orientações estratégia internas e externas à IP.

Complementarmente, a IP tem vindo a consolidar uma abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – *Business Process Management*, os quais vão ao encontro da criação de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na “produção” dos *outputs* e, conseqüentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

#### 4.5 Partes Interessadas

**A resposta do Grupo IP aos requisitos e expectativas dos *stakeholders* é assegurada pelos diversos processos da cadeia de valor, bem como, pelos diversos mecanismos e canais de comunicação e relacionamento disponíveis na Organização.**

No quadro seguinte pode ser consultada a informação relativa aos *stakeholders* internos e externos e o que esperam da IP, no que diz respeito ao contexto no qual se insere a atividade da IP.

GRUPO DE STAKEHOLDERS (EXTERNOS)	REDES	STAKEHOLDERS	INTERESSE O QUE ESPERA DA IP?	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA/RESPOSTA	NATUREZA DO INTERESSE
<b>Acionista</b>	Rodovia	Estado Português	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mobilidade Sustentável</li> <li>Gestão Eficiente (Qualidade vs Custo)</li> <li>Boa Reputação</li> <li>Serviço Público</li> <li>Racionalidade e Critério na Seleção do Investimento</li> </ul>	• Contrato de Concessão	Obrigação
	Ferrovia			• Contrato-Programa	
	Telecomunicações				
<b>Cientes</b>	Rodovia	Utilizadores particulares ou coletivos da RRN	<ul style="list-style-type: none"> <li>Segurança</li> <li>Informação</li> <li>Acessibilidade</li> <li>Disponibilidade da rede</li> <li>Custos reduzidos</li> </ul>	-	Expectativa
		Concessionárias	<ul style="list-style-type: none"> <li>Colaboração na relação contratual</li> <li>Controlo das obrigações contratuais</li> </ul>	• Contratos	Obrigação
	Ferrovia	Operadores ferroviários; Clientes do serviço ferroviário	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tarifa Justa</li> <li>Informação</li> <li>Disponibilidade/Pontualidade/Fiabilidade</li> <li>Segurança</li> <li>Custos reduzidos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diretório de Rede</li> <li>Acesso à Rede (Dec. Lei 151/2014)</li> </ul>	Obrigação; Expectativa
	Telecomunicações	Utilizadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>Informação</li> <li>Disponibilidade/Fiabilidade</li> <li>Custos reduzidos</li> </ul>	• SLA	Expectativa
<b>Regulador</b>	Rodovia	IMT ANSR	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento do contrato de concessão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contrato de Concessão /PCQ</li> <li>Plano Rodoviário Nacional (PRN – Lei 222/98)</li> <li>Estatuto das Estradas (EERRN - Lei 34/2015)</li> </ul>	Obrigação
	Ferrovia	AMT IMT	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento do contrato programa</li> <li>Cumprimento dos requisitos de Segurança</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contrato Programa</li> <li>Autorização de Segurança (Regulamento UE n.º 1169/2010)</li> </ul>	Obrigação
	Telecomunicações	ANACOM	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento dos requisitos legais e regulamentares</li> <li>Reporte de informação correta e atempada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registo</li> <li>Âmbito: rede e serviços GSM-R</li> <li>Rede de comunicações públicas</li> </ul>	Obrigação
<b>Entidades Locais</b>	Rodovia, Ferrovia e Telecomunicações	Municípios CCDR Confinantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tratamento equitativo e transparente</li> <li>Acessibilidade</li> <li>Informação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estatuto das Estradas (EERRN - Lei 34/2015)</li> <li>Domínio Público Ferroviário (Lei 276/2003)</li> <li>Acordos</li> </ul>	Expectativa/ Obrigação
<b>Fornecedores</b>	Rodovia, Ferrovia e Telecomunicações	Subconcessionárias  Empresas de: Projeto e Construção;  Prestadores de Serviços; Conservação e Manutenção; Consultores;  Fornecedores de Utilidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento contratual</li> <li>Tratamento equitativo e transparente (cumprimento CCP)</li> </ul>	• Contratos	Expectativa/ Obrigação
<b>Condições de Trabalho</b>	Rodovia, Ferrovia e Telecomunicações	ACT (Autoridade para as condições de trabalho)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento da legislação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acordo coletivo de trabalho</li> <li>Lei geral do trabalho em funções públicas</li> <li>Código do trabalho</li> </ul>	Expectativa / Obrigação
<b>Media</b>	Rodovia, Ferrovia e Telecomunicações	Órgãos de comunicação social	<ul style="list-style-type: none"> <li>Informação rápida, rigorosa e atualizada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comunicados / respostas</li> <li>Informação site / redes sociais</li> </ul>	Expectativa / Obrigação
<b>Outros</b>	Rodovia, Ferrovia e Telecomunicações	Comissão Europeia  Tribunal de Contas  Entidades Gestoras de Fundos Comunitários  Inspeção Geral das Finanças  Direção Geral do Tesouro e Finanças  Unidade Técnica de Acompanhamento e de Monitorização do Setor Público Empresarial	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento de políticas europeias</li> <li>Legalidade dos procedimentos contratuais</li> <li>Cumprimento das recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratos</li> <li>Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP</li> </ul>	Expectativa / Obrigação

## 4.6 Gestão do Risco

### 4.6.1 Enquadramento

A gestão eficaz dos riscos<sup>1</sup> e das oportunidades traduz-se na prossecução de “boas práticas” na condução da incerteza que condiciona a capacidade de criação. Aplicada de forma estruturada, integrada, transversal e contínua, permite antecipar as ocorrências com impacto nos objetivos de negócio e atuar com eficácia no controlo dos riscos<sup>2</sup> e oportunidades de natureza diversa relacionados com o desenvolvimento da atividade. Os resultados obtidos são um contributo fundamental para o (re)alinhamento da estratégia considerando os fatores internos ou externos que ameaçam ou potenciam o desempenho da organização.

A política de gestão dos riscos visa, assim, o acompanhamento e o controlo dos riscos que derivam do contexto por forma a assegurar que os mesmos se mantêm em níveis compatíveis com a tolerância ao risco pré-definida pela administração. Neste âmbito, assumem particular relevância as ameaças que se materializam em riscos de Regulação e Compliance, Financeiros, Operacionais, Tecnológicos, Reputacionais e de Negócio.

A gestão efetiva e eficaz dos riscos pressupõe a integração deste processo na estrutura organizativa e, nesse sentido, o modelo de governo do Grupo IP tem como referência as diretrizes do modelo de 3 “linhas de defesa” para esclarecer as responsabilidades e delimitar as ações dos intervenientes conforme se apresenta de seguida.

- Gestores Operacionais (**1.ª linha de defesa**): responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- Gestão do Risco, Compliance e Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão (**2.ª linha de defesa**): incorpora a função de gestão de riscos, a



1. Risco: Efeito da incerteza nos objetivos – NP ISO 31000:2018 – Gestão do risco – Linhas de orientação. Para efeito deste documento, o termo “risco” refere-se ao desvio “negativo” (ameaça) relativamente ao esperado.

2. Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

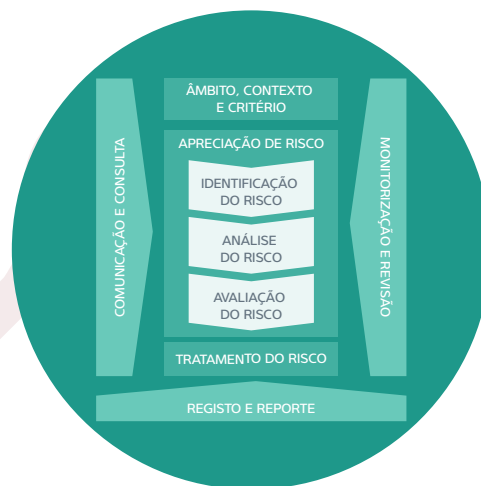
função de *Compliance* e um sistema de controlo interno;

- Auditoria Interna (**3.ª linha de defesa**): a Direção de Auditoria Interna é a Unidade Orgânica responsável por assegurar a conformidade, o funcionamento e a adequação dos processos de gestão do risco, controlo e governação.

No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* é responsável pela criação, implementação e dinamização do modelo para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos objetivos das empresas.

#### 4.6.2 Processo para gerir os Riscos e as Oportunidades

A abordagem ao risco<sup>3</sup> e oportunidade no Grupo IP é corporativa, integrada e transversal, ou seja, é regulada por princípios, metodologias e procedimentos de controlo e reporte definidos de modo centralizado, e em coordenação com as diversas UO / empresas, considerando a especificidade de cada área de “negócio”.



Fonte: NP ISO 31000  
Figura 1 - Processo genérico de Gestão do Risco  
(Procedimento GR.PR.006 – Gestão do Risco)

A metodologia aplicada ao tratamento dos riscos<sup>4</sup> e oportunidades<sup>5</sup>, que tem como enquadramento os princípios e a metodologia enunciada na norma NP ISO 31000:2019, consiste, genericamente, no reconhecimento e apreciação dos riscos e oportunidades intrínsecos à atividade do Grupo e consequentemente, na monitorização dos controlos previstos nos planos de ação e a respetiva comunicação dos resultados obtidos às partes interessadas.

No âmbito da dinâmica do processo aplicado à gestão do risco e oportunidades, é assegurada metódica e periodicamente a reanálise ao contexto (interno e externo) e a confirmação da pertinência e atualidade dos riscos e oportunidades identificadas na prossecução da missão, assim como nos processos e principais atividades do Grupo.

Os riscos<sup>6</sup> identificados são analisados ponderando a probabilidade da ocorrência do risco com o seu impacto (criticidade) aplicando-se, para o efeito, os seguintes critérios:

3. Tem como enquadramento os princípios e a metodologia enunciada na norma NP ISO 31000:2019
4. Procedimento GR.PR.006 – Gestão do Risco, última versão aprovada pelo CAE da IP em 21/11/2019, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas e empresas participadas do Grupo IP.
5. Procedimento GR.PR.039 – Gestão das Oportunidades, aprovado pelo CAE da IP em 21/11/2019, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas e empresas participadas do Grupo IP.
6. Esta fase não é aplicável à gestão das oportunidades.

## Probabilidade de Ocorrência

CLASSIFICAÇÃO		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	$0,00^* \leq P < 0,05$ (*não se prevê ocorrência)	$0,05^* \leq P < 0,15$ (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	$0,15^* \leq P < 0,35$ (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	$0,35^* \leq P < 0,65$ (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	$0,65^* \leq P < 1$ (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 anos em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico.

## Impacto de Risco

CLASSIFICAÇÃO		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
		1	2	3	4	5
Impacto financeiro <sup>(1)</sup> (custo)		$I \leq 6\ 000\text{€}$	$6\ 000\text{€} < I \leq 30\ 000\text{€}$	$30\ 000\text{€} < I \leq 150\ 000\text{€}$	$150\ 000\text{€} < I \leq 750\ 000\text{€}$	$I > 750\ 000\text{€}$
Impacto na vida humana		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto legal <sup>(1)</sup> (Multas/Coimas/Juros)		$I \leq 500\text{€}$	$500\text{€} < I \leq 2500\text{€}$	$2\ 500\text{€} < I \leq 5000\text{€}$	$5\ 000\text{€} < I \leq 20\ 000\text{€}$	$I > 20\ 000\text{€}$
Impacto Reputacional <sup>(1) e (2)</sup>	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

<sup>(1)</sup> Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.

Exemplo relativo a Impacto legal:

A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3 000,00€.

Se for expectável que o risco ocorra três vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3 000€ = 9 000,00€.

Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo  $5000\text{€} < I \leq 20\ 000\text{€}$ .

<sup>(2)</sup> A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias.



O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)}$$

Considerando o resultado obtido na análise do risco, é avaliada a resposta a aplicar numa escala de quatro níveis, como ilustrado na figura seguinte:

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. <sup>(1)</sup>
[5; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[10; 16]	Elevado		
[17; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

<sup>(1)</sup> Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

Na sequência da avaliação do risco<sup>7</sup>, e caso aplicável, são definidos planos de ação com a identificação dos controlos para tratamento dos riscos e a previsão do risco residual esperado após a sua implementação. A implementação destes controlos é monitorizada e avaliada a sua eficácia na reapreciação anual dos riscos e das oportunidades.

O resultado do processo de gestão do risco e das oportunidades é divulgado e comunicado às partes interessadas.

O modelo de gestão do risco e das oportunidades do Grupo IP prevê a i) revisão e monitorização sistemática das atividades para assegurar o necessário alinhamento deste instrumento de gestão ao contexto do negócio do Grupo e ii) comunicação / divulgação dos resultados obtidos às partes interessadas (internas e externas) para envolvimento no processo e disseminação do “pensamento baseado em risco” na organização.

7. Cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar.

## 4.6.3 Resultados 2020

### Gestão do Risco

Em 2020, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa dos Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;
- Elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.)<sup>8</sup>.

Na análise às circunstâncias externas e internas relevantes no contexto da atividade da Grupo IP em 2020, teve particular relevância, pela incerteza e magnitude das consequências na sociedade e nas organizações, a situação pandémica COVID-19 e o seu impacto designadamente, i) no agravamento das condições sociais e económicas e as suas repercussões no mercado, ii) na dificuldade em assegurar as atividades de manutenção e investimento, quer devido a restrições impostas pelas autoridades à circulação (fornecimento de materiais) ou pela dificuldade em manter as equipas (prestadores de serviço e ainda iii) na insolvência de clientes e prestadores de serviço.

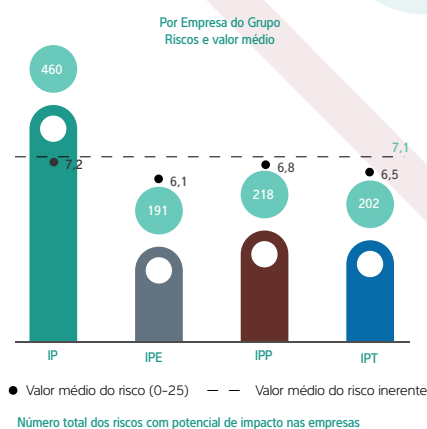
Ao nível das circunstâncias internas salienta-se o impacto i) nos resultados da empresa decorrente da diminuição da receita core; ii) na quebra de produtividade decorrente da aplicação das medidas do plano de contingência e / ou doença dos colaboradores; iii) na continuidade da operação e manutenção por dificuldade em garantir a disponibilidade das equipas, e iv) no desempenho dos processos e atividades da empresa com reflexos no serviço prestado e nos objetivos das empresas do Grupo.

Complementarmente mantêm-se ainda atuais as condicionantes identificadas em anos anteriores e que tendem a agravar-se no atual contexto:

- A incapacidade do mercado para responder às necessidades da empresa em projetos e empreitadas perante a intensificação da fase de execução das empreitadas do Projeto PETI3+/ Ferrovia 2020 /PNI 2030;

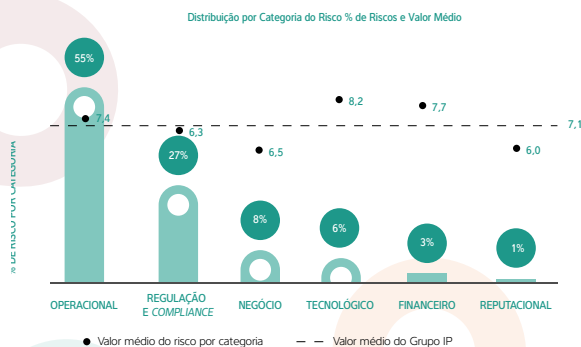
- Os ataques à segurança tecnológica;
- A necessidade da continuação do rejuvenescimento de recursos humanos aliado à necessidade de reforço em áreas específicas (operação manutenção);
- A degradação das infraestruturas críticas por influência das alterações climáticas ou devido à dificuldade em garantir as ações de manutenção (equipas reduzidas).

Em resultado da análise ao contexto atual, confirma-se que o Grupo IP se encontra exposto a 499 riscos dos quais 9 são novas ameaças, sendo 6 destas diretamente relacionadas com o efeito da pandemia, designadamente na perturbação da atividade no que respeita às atividades de manutenção e operação avaliado nas áreas core do negócio e nos serviços que asseguram a gestão das condições de trabalho e a segurança e saúde aos colaboradores do Grupo IP.

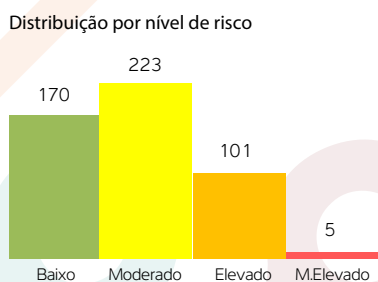


Considerando a tipologia dos riscos que caracterizam a atividade, confirma-se a predominância dos riscos “operacionais” no universo global dos riscos do Grupo IP. No nível médio do risco houve um ligeiro decréscimo, exceto nos reputacionais, que mantiveram o valor médio do ano anterior. Os riscos tecnológicos mantêm o nível médio superior relativamente ao valor médio dos riscos do Grupo IP (7,1).

8 - <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de-gestao>



Da análise aos 499 riscos identificados que considera o efeito nos controlos implementados no controlo e mitigação dos riscos, verifica-se que o nível médio atual do Grupo IP é de 7,1, ou seja, há uma concentração de riscos de nível moderado, com a distribuição global representada na figura:



### Gestão das Oportunidades

Estão atualmente identificadas 13 oportunidades para tratamento no Grupo IP.

As oportunidades em tratamento no Grupo IP são as identificadas em sede de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento das respetivas empresas<sup>9</sup> e têm a seguinte distribuição:



A natureza destas oportunidades na IP deriva do contexto, particularmente o externo, designadamente o aproveitamento dos incentivos que decorrem do PNI 2030 (Plano Nacional de Investimentos) na concretização do investimento e incentivo à inovação tecnológica, da disponibilidade de fundos comunitários e a continuidade do processo de recrutamento.

Nas empresas participadas as oportunidades identificam-se com a especificidade do negócio; na IPT são as que incentivam o processo comercial e consolidação no mercado tecnológico; para a IPE estão orientadas ao relacionamento com os clientes, no mercado internacional, e de melhoria das sinergias com a IP.

Para o tratamento destas oportunidades estão identificados 40 controlos cuja implementação é monitorizada semestralmente pela “Gestão do Risco” em colaboração com o “Dono da Oportunidade” e o órgão de apoio de gestão transversal, interno a cada empresa. O resultado é reportado às partes interessadas.

## 4.7 Inovação

**A inovação é, para o Grupo IP, um agente dinamizador da melhoria dos serviços prestados, criando novas soluções e produtos que incrementam a eficácia e originam novos negócios.**

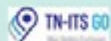
Neste âmbito deu-se continuidade, em 2020, à dinamização e implementação do Plano de Inovação do Grupo IP.

O Grupo IP participa atualmente em 21 projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) cofinanciados por vários programas europeus nas mais diversas áreas (e.g. conectividade e telecomunicações, gestão de ativos, segurança, ambiente e alterações climáticas). Estes projetos envolvem cerca de 70 colaboradores do Grupo IP, o que traduz bem a aposta da IP na inovação. A participação do Grupo IP nestes projetos de inovação permitiu a construção de uma extensa rede de parceiros (cerca de 260 no total, dos quais 75 são nacionais e 185 são internacionais).

9 - O Plano De Atividades e Orçamento da IP Património não contempla a identificação de oportunidades.

## PROJETOS DE IDI NA IP

### Conetividade & Telecomunicações



### Gestão de Ativos



EvoRail Demo



### Ambiente & Alterações Climáticas



### Estratégia & Negócio



### Segurança Rodoviária

BarRod

Road Safety

Em 2020 foram aprovadas 7 candidaturas de projetos de inovação a diversos programas de financiamento que contam com a participação do Grupo IP nos consórcios promotores:

- 5GRAIL (H2020) – Aplicação de 5G para o futuro sistema de comunicações móveis ferroviárias;
- FERROVIA 4.0 (COMPETE 2020) – Programa Mobilizador focado no sistema ferroviário inteligente e de nova geração;
- REV@CONSTRUCTION (COMPETE 2020) – Programa Mobilizador focado na revolução digital da construção;
- IN2TRACK-3 (Shift2Rail JU/H2020) – Investigação para a melhoria dos sistemas de via e aparelhos de mudança de via;
- RADIUS (H2020) – Utilização de drones na monitorização da infraestrutura;
- FCH2RAIL (FCH JU/H2020) – desenvolvimento de um protótipo de comboio movido a células de combustível;
- KPI de Segurança Rodoviária (CEF) – definição de indicadores de desempenho chaves na área da segurança rodoviária.

No que toca ao SIFIDE (programa nacional de financiamento às atividades de Investigação e Desenvolvimento) é de destacar as seguintes atividades em 2020:

- Submissão de 30 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2019;
- Aprovação de 29 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2018 correspondendo a um crédito fiscal de 144 222,30 €.

Em 2020 foi também dada continuidade ao Programa dos 50 Desafios de IDI do Grupo IP que tem como objetivo encontrar soluções para as necessidades de IDI do Grupo IP que possam ser supridas pela colaboração com as comunidades científica, tecnológica e empresarial. Neste contexto, em 2020 foram celebrados os seguintes acordos:

- Protocolo de Colaboração com a Associação Fraunhofer Portugal para a execução de projeto I&D;
- Acordo de Colaboração com a FEUP para monitorização dinâmica da Ponte da Arrábida;
- Contrato Específico de Cooperação com a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecno-

logia para aplicação experimental de misturas betuminosas com incorporação de borracha reciclada de pneus RAR.

No plano interno, a promoção da cultura de inovação foi uma das apostas da IP em 2020.

Nesse âmbito, foi criado o Think Tank de Inovação da IP, que pretende ser um fórum de reflexão, de partilha de informação e de identificação de sinergias entre várias iniciativas de inovação a decorrer no Grupo IP.



50 Desafios de Investigação,  
Desenvolvimento e  
Inovação



## 5. ÁREAS DE NEGÓCIO

### 5.1 Asset Management

**A gestão dos ativos que integram as redes, ferroviária e rodoviária da IP, é orientada pela otimização do ciclo de vida dos ativos e conduzida por critérios de sustentabilidade, tendo permanentemente em vista a disponibilização de uma infraestrutura com elevados níveis de fiabilidade, qualidade e segurança.**

Para a concretização deste desígnio, é essencial que se disponha a todo o momento de informação atualizada das expectativas das partes interessadas, externas ou internas à organização, dos acionistas ou dos clientes, percecionadas por uma noção de valor que se prevê obter dos próprios ativos, em termos da sua disponibilidade ou fiabilidade.

Não menos importante é garantir os processos que conduzem ao conhecimento sistematizado dos ativos a serem geridos, o portefólio de ativos e informação quanto ao seu estado, condição ou desempenho.

Relativamente à disponibilização de informação sobre o cadastro e a condição dos ativos, o modelo de gestão de ativos da IP assenta no conhecimento do estado da infraestrutura e no desenvolvimento da capacidade inspetiva. Os grupos de ativos com maior criticidade são alvo de campanhas de inspeção com periodicidade estabelecida em documentação técnica própria.

A aposta da IP passa pela adequada dotação de recursos humanos, em quantidade e em competências, assim como, em equipamentos tecnologicamente avançados, internos ou contratados, que permitam que a empresa detenha um conhecimento rigoroso do estado da infraestrutura e capacidade de diagnóstico, procurando simultaneamente a autonomia e a capacidade de atuação. O cumprimento dos planos de inspeção encontra-se limitado à capacidade existente de recursos humanos, existindo atualmente restrições ao nível das inspeções às Obras de Arte, Pavimentos e Aparelhos de Via, com processos de recrutamento em curso. Assim, apesar das vantagens relativas à total internalização desta atividade, no ano de 2020 verificou-se necessidade de recorrer a contratação externa de forma a serem cumpridos os planos de inspeção determinados.

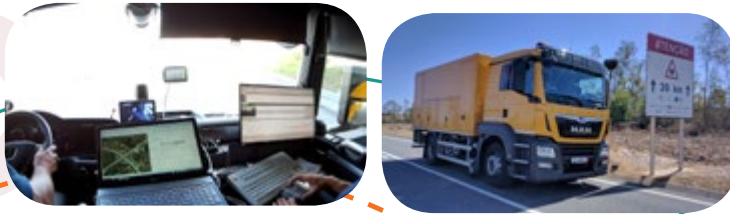
É de relevar que durante o ano de 2020, após aquisição pela IP, à TUV Rheinland Schniering GmbH, de um novo equipamento de inspeção aos pavimentos para a obtenção do coeficiente de atrito transversal foi já possível testar o equipamento e iniciar a primeira campanha. Este parâmetro constitui uma das características superficiais de pavimentos de maior relevância nas infraestruturas de transportes, atendendo à sua associação direta com a segurança de circulação.

Também em 2020 se efetivou a reparação do laser para a leitura dos parâmetros da catenária que permitirá obter dados do seu desempenho.

Tendo por base a atividade de inspeção são desenvolvidas ferramentas de gestão de ativos que permitam dar a conhecer o impacto das decisões económicas de curto-prazo, nas vertentes de custo-desempenho-risco a longo prazo, através de:

- (a) Metodologias para aferir do estado de condição dos ativos, nível de utilização a que estão sujeitos e momento do ciclo de vida útil em que se encontram;
- (b) Modelos de gestão diferenciada de acordo com o nível de serviço, ou disponibilidade para a operação, a que o seu desempenho deve corresponder;
- (c) Identificação das efetivas necessidades de intervenção em função dos níveis de serviço exigidos e ainda, das intervenções mais adequadas a executar no momento do ciclo de vida útil do ativo e o respetivo impacto no seu desempenho;
- (d) Identificação dos riscos associados às decisões de não executar as intervenções indicadas no momento certo;
- (e) Planeamento, com uma visão a 20 anos, analisando cenários de custo aferindo o correspondente risco e desempenho, assim como o passivo de renovação resultante.

### Pavimentos



### Via



### Obras de Arte



O conjunto de informação relativa à condição das Infraestruturas é compilado e analisado para que permita a sua rápida disponibilização e análise em contexto de planeamento, através de sistemas de gestão dedicados. Os resultados obtidos pelos atuais sistemas de gestão existentes na empresa conduzem a atuações preventivas em detrimento de intervenções reativas, caracterizadas por um maior risco, maior disrupção nas redes bem como investimentos mais avultados. Em 2020 deu-se continuidade ao desenvolvimento do Sistema de Gestão de Obras de Arte (após a unificação dos sistemas pré-existentes desenvolve-se a aplicação de suporte), o Sistema de Gestão de Obras de Contenção, o Sistema de Gestão de Vias, dirigido à superestrutura de via – férrea e decorre igualmente o projeto relativo à conceção e implementação de um Sistema de Gestão de Pórticos. Para além destes sistemas em desenvolvimento encontra-se em revisão o Sistema de Gestão de Pavimentos.



Após a compilação da informação de inspeção (técnica e detalhada) esta é tratada e transformada em informação de gestão e de suporte à decisão, consubstanciada na publicação anual do Relatório do Estado da Infraestrutura. Desde 2019 a informação relativa à condição da infraestrutura é disponibilizada à sociedade e ao público em geral através do site institucional da IP, ação esta alinhada com os valores de clareza e transparência que norteiam a atuação da IP.

No que diz respeito ao planeamento das intervenções nas infraestruturas este encontra-se consagrado no Plano de Gestão de Ativos, revisto anualmente, e que se constitui como um instrumento de promoção do alinhamento entre a estratégia empresarial e as necessidades dos ativos e que pretende clarificar o que será executado, em que momento e a que custo.

A primeira fase de construção do plano é o levantamento das necessidades de intervenção na rede. Em 2020 deram-se importantes passos no suporte aplicacional a este processo, que é complexo e para o qual contribuem diversas áreas da empresa. A base tecnológica que se desenvolveu em 2020 e que estará em produtivo em 2021 traz mais eficiência ao processo e menos erro.

Em 2021 perspectiva-se um conjunto de projetos com significativa componente de inovação, seja pela iniciativa de adoção de *drones* aplicados às inspeções de obras de arte e de contenção, seja pela utilização de ferramentas de *machine learning* e inteligência artificial no processamento de dados, visando melhorar a qualidade de informação.

#### SISTEMA DE GESTÃO DE ATIVOS

O sistema de gestão de ativos é utilizado para dirigir, coordenar e controlar as atividades de gestão de ativos, por forma a proporcionar um controlo mais eficiente do risco e assegurar que os objetivos da gestão de ativos são atingidos numa base consistente.

No final de 2020, a IP foi auditada no âmbito do referencial normativo NP ISO 55001:2016, tendo a equipa auditora da SGS recomendado a manutenção da certificação da IP neste referencial normativo.

O sistema de gestão de ativos está em permanente evolução para manter a coerência com o seu contexto, com os objetivos organizacionais e com o seu portefólio de ativos. O cumprimento dos requisitos da norma ISO 55001 é demonstrativo do rigor da IP nas práticas de gestão de ativos e que se pretende embeber na cultura organizativa, com um espírito de melhoria contínua e com foco na excelência.









## 5.2 Conservação e Manutenção da Rede

### 5.2.1 Rede Ferroviária

**A segurança, disponibilidade, fiabilidade e sustentabilidade são os pilares basilares da atividade de manutenção da infraestrutura ferroviária.**

Para assegurar a prossecução de uma estratégia que corporize estes referenciais, a IP dispõe de recursos humanos e equipamentos tecnologicamente avançados, que lhe permitem deter um conhecimento rigoroso do estado da infraestrutura, priorizar os seus investimentos de forma habilitada e sustentar de forma capacitada as diferentes ações de manutenção e reabilitação impostas aos 2 526 km de rede em exploração sob sua gestão.

Tendo por base a experiência adquirida em diferentes áreas técnicas: **Via e Geotecnia; Catenária e Energia de Tração; Sinalização; Baixa Tensão; Construção Civil; Pontes e Túneis**, a IP desenvolve a atividade de manutenção e renovação da infraestrutura ferroviária seguindo as melhores práticas internacionais e o cumprimento dos mais exigentes requisitos e padrões de segurança.

A manutenção ferroviária desenvolve as diferentes atividades num ciclo contínuo que vai da inspeção à execução, tendo em consideração as características da infraestrutura, o tipo de exploração e os objetivos de serviço de cada linha.

Detentora de um *know-how* ímpar e exclusivo, a IP mantém as funções de inspeção e fiscalização internalizadas, estando a atividade de execução genericamente externalizada.

As intervenções de manutenção e reabilitação da via-férrea são suportadas em dois instrumentos de gestão:



#### Contratos de Manutenção

Assegurados pelo orçamento de exploração da IP através de contratos plurianuais nas diversas especialidades, compreendendo três componentes:

- Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), executada de acordo com um roteiro previamente definido;
- Manutenção Preventiva Condicionada (MPC), executada mediante pedido expreso da IP, em resultado da inspeção e diagnóstico da infraestrutura;
- Manutenção Corretiva (MC), para reparação de anomalias.

Neste âmbito inscrevem-se mais de 44 mil ações de manutenção desencadeadas em 2020, essenciais para garantir a operacionalidade dos diferentes ativos nomeadamente: 3191 km de via-férrea, dos quais 2395 eletrificados e 2407 dotados de sinalização elétrica e eletrónica; 1938 obras de arte ferroviárias, 3077 aparelhos de via; 831 passagens de nível; 497 equipamentos eletromecânicos; 29 subestações e 465 estações em exploração.



Trabalhos catenária



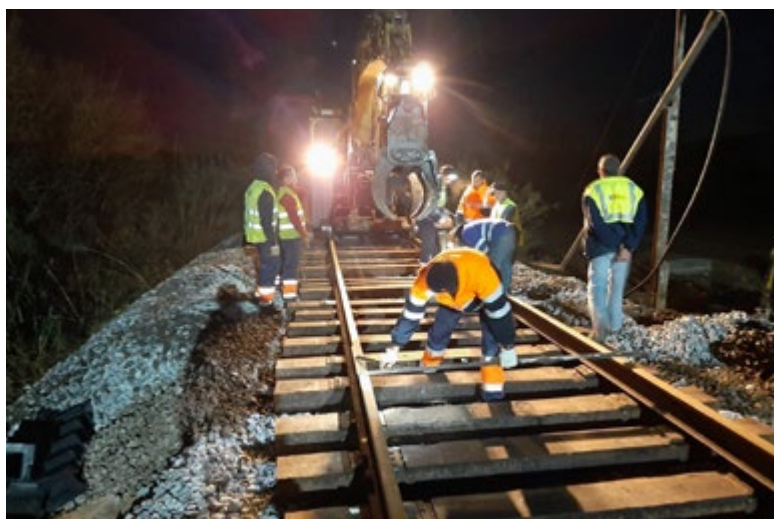
Reabilitação Luz



Manutenção de Obra de Arte



Trabalhos desmatamento



Trabalhos via

Em 2020 o montante associado à totalidade das intervenções de manutenção, incluindo também a especialidade de Telemática e ITS, situou-se nos 72,9 milhões de euros, o que representa um aumento de 9% face ao ano anterior.

#### Investimentos em Infraestruturas de Longa Duração

O investimento em infraestruturas de longa duração, na componente de reabilitação, atingiu em 2020 o valor de 35,5 milhões de euros, (exclui Programa de Investimentos Ferrovia 2020), o que representa um aumento de cerca de 20% face a 2019.

### 5.2.2 Rede Rodoviária

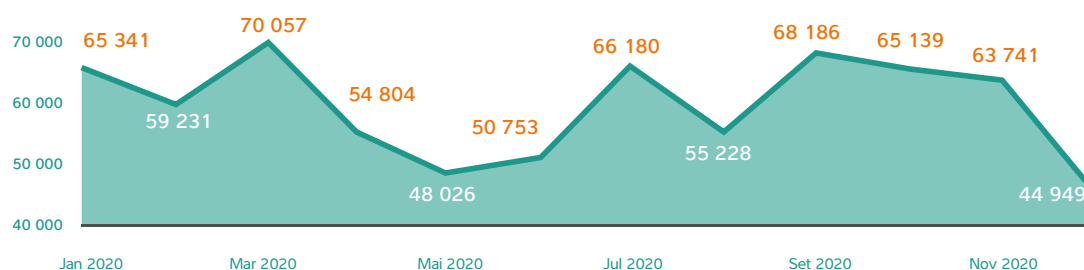
#### FISCALIZAÇÃO DA REDE

A IP desenvolve a atividade de Fiscalização da Rede, que se traduz na necessidade operacional

de efetuar o patrulhamento das vias, de forma periódica, em função de uma estratificação da rede, avaliada por critérios, como Tráfego Médio Diário Anual (TMDA) ou Tráfego Médio Diário Semestral (TMDS), atividade comercial (Licenciamentos), recursos existentes e exigência de cumprimento de níveis de serviço da rede.

A Operação resulta na patrulha da rede, pelas UMIA (Unidades Móveis de Inspeção e Apoio), utilizando roteiros onde se descrevem os itinerários, constituídos por secções da estrada a fiscalizar e outras como percursos de ligação, indicando a direção e situações a avaliar. Em 2020, as UMIA percorreram ao longo do país (18 distritos), cerca de 1.424.000 km de estrada, correspondentes a cerca de 712.000 km de rede fiscalizada.

#### EXTENSÃO DE ESTRADA FISCALIZADA (km)



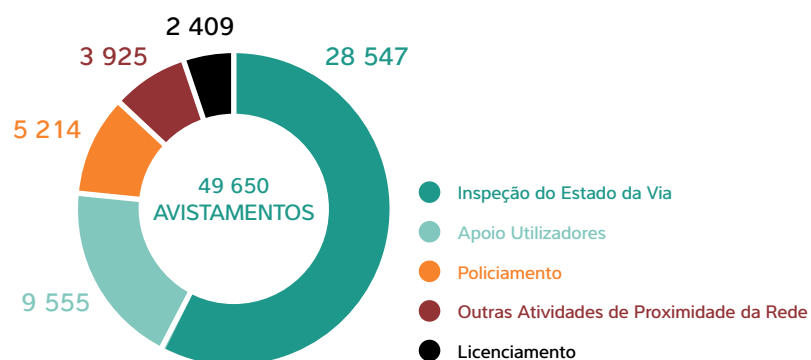
**1.424.000 km**  
de estrada percorridos pelas UMIA

**712.000 km**  
de rede fiscalizada pelas UMIA

A principal Função das UMIA é proceder ao controlo, contínuo e sistemático, da rede de estradas, promovendo a recolha e registo de informação relativa a deficiências ou acontecimentos notáveis surgidos por factos inesperados, não resultantes do normal desgaste da via e das suas componentes, com necessidade de urgente intervenção ou sinalização, por colocarem em perigo as condições de circulação e segurança imediata dos utilizadores.

Em síntese, da atividade em 2020, resultaram em 49.650 avisamentos. Relevar o decréscimo em 18% do número de regis-

tos, em relação ao ano de 2019, devido à situação pandémica.



## GESTÃO DA CONSERVAÇÃO CORRENTE

A Gestão da Conservação Corrente consiste num processo sistemático de inspeção e intervenção preventiva ou reativa, tendo em vista assegurar a manutenção, reparação e reposição, em adequadas condições de funcionalidade, de todos os componentes da estrada, de modo a assegurar condições de conforto e segurança da circulação aos utentes, evitando deste modo a degradação da infraestrutura e das suas condições de serviço.





As **Inspeções de Rotina** são efetuadas através dos meios próprios da IP, sendo anualmente inspecionados cerca de 50% da extensão da Rede.

A atividade operacional é ancorada em **Contratos de Conservação Corrente**, de âmbito plurianual, sendo a sua intervenção complementada com as **Brigadas de Intervenção** (BI's).

Em termos globais, os gastos em Conservação Corrente na Rede Rodoviária (Rede Convencional e Rede de Alta Prestação), incluindo, entre outros, os Contratos de Conservação Corrente (com Operação na Rede de Alta Prestação), contratos específicos para a gestão da vegetação, para cumprimento das obrigações relativas a defesa da floresta contra incêndios, contratos específicos para Conservação Corretiva de Pavimentos e Atividades desenvolvidas por Administração Direta, atingiu o valor de 53,2 milhões de euros em 2020.

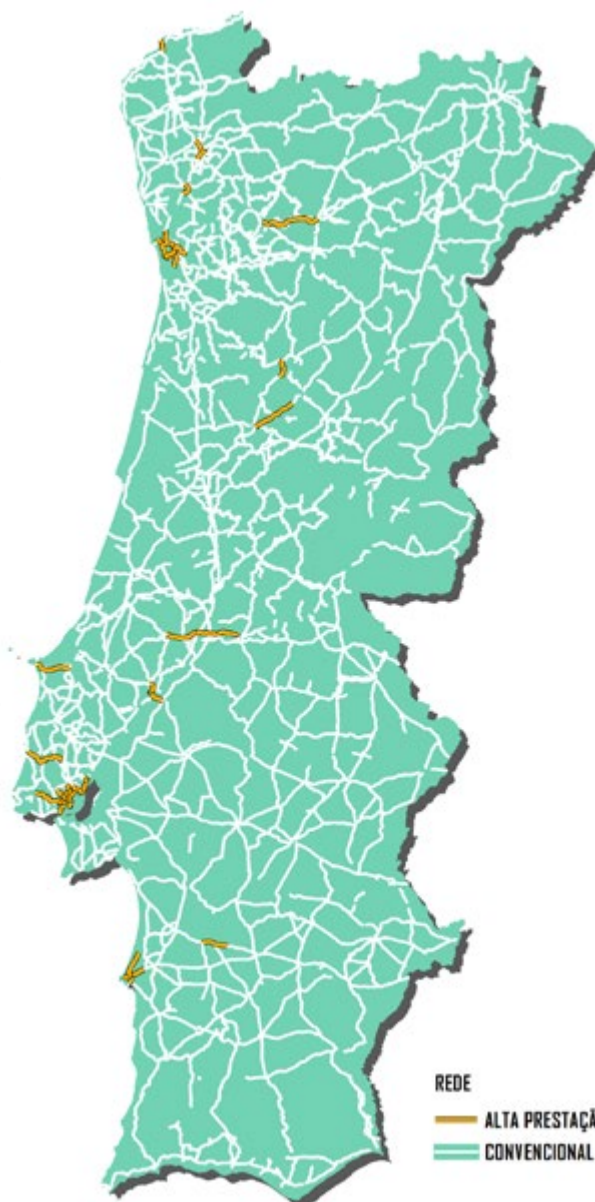
### Extensão de Inspeção da Rede Rodoviária

**14.036 km**

**13.374 km Rede Convencional**  
**663 km Rede de Alta Prestação**

**53,2 Milhões €**  
**Custo**

**3.790 €/km**  
**Custo por Quilómetro**





## Contratos de Conservação Corrente

A conservação corrente das vias rodoviárias é assegurada por instrumentos contratuais, designados de Contratos de Conservação Corrente (CCC) que permitem a IP executar os trabalhos de manutenção da rede rodoviária sob jurisdição direta, com vista a manter as condições de conforto e segurança da circulação evitando a degradação da infraestrutura.

No caso da Rede de Alta Prestação (RAP) estes contratos englobam também as atividades de operação destas vias, designando-se por Contratos de Conservação Corrente e Operação (CCO).

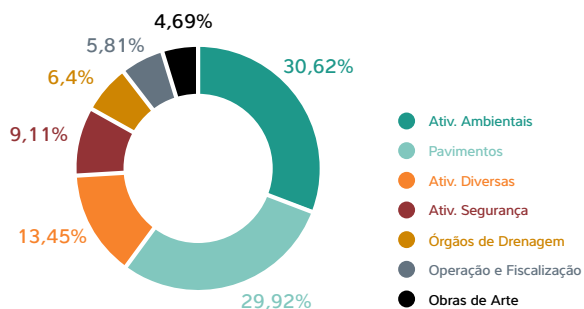
## Rede Convencional (RCV)

Estando em execução os 18 Contratos de Conservação Corrente 2017-2020, verificou-se que no ano de 2020 estes decorreram maioritariamente de acordo com o planeamento previsto, tendo a sua execução global sido de 36,72 milhões de euros. Durante o ano de 2020 os trabalhos de Atividades Ambientais e de Pavimentos representaram cerca de 50 % da totalidade do valor investido na Rede Convencional sobre jurisdição da IP.

Nas atividades de cariz ambiental, destacam-se os trabalhos relacionados com as Atividades de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente a Ceifa e corte de vegetação, Corte seletivo de abate de árvores e Abate de árvores, que atingiram o montante de 10,04 milhões de euros em 2020.

**36,72 Milhões €**  
**Investimento Realizado**

**2.673 €/km**  
**Investimento por Quilómetro**



## Rede de Alta Prestação (RAP)

A RAP, a qual representa cerca de 2,5 % da rede rodoviária sob gestão direta da IP e cerca de 4% da extensão de inspeção, encontra-se estruturada em três zonas: Alta Prestação Norte, Alta Prestação Marão e Alta Prestação Sul.

Durante o Ano de 2020 encontraram-se em execução as seguintes empreitadas de Conservação Corrente e Operação / Exploração da Rede em Mínimos Operacionais das vias:

- A4 - Túnel do Marão e respetivos acessos
- A23, IP6 e IC10
- A26 e A26-1
- Vias Grande Lisboa
- Vias Grande Porto, A3/IP1, N14 e N101

**5,82 Milhões €**  
**Investimento Realizado**

**8.778 €/km**  
**Investimento por Quilómetro**



## BRIGADAS DE INTERVENÇÃO

As Brigadas de Intervenção desempenham atividades num modelo de atuação pontual, nas seguintes situações:

### Intervenções de Caráter Urgente



- Limpeza de órgãos de drenagem
- Sinalização de guardas de segurança danificadas
- Limpeza da estrada após condições climáticas adversas
- Limpeza de óleos na via
- Limpeza de neve e eliminação de gelo
- Remoção de obstáculos
- Desobstrução de via
- Tapagem de covas
- Reposição de sinalização vertical e colocação de sinalização temporária de perigo

### Intervenções de Caráter Preventivo ou Corretivo



- Remoção de publicidade
- Limpeza de pavimento
- Conservação e limpeza de órgãos de drenagem e linhas de água na zona da estrada
- Conservação da sinalização vertical
- Ceifas, desmatagem e controlo pontual da vegetação
- Tratamento preventivo de neve e gelo

### Intervenções não Core



- Preparação e montagem de sinais
- Stokagem dos materiais
- Apoio às inspeções de rotina
- Limpeza de parcelas sobrantes
- Apoio a peregrinos
- Apoio a intervenções no Canal Técnico
- Trabalhos de manutenção no parque de máquinas e outras instalações da empresa

## ATIVIDADE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Para dar resposta às obrigações legais da IP, nomeadamente ao Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de Junho, na sua redação atual, o qual estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, para a manutenção de Faixas de Gestão de Combustível das vias rodoviárias sob jurisdição da IP, a empresa dispõem de diversos contratos especificamente para a realização destes trabalhos.

Assim durante o ano de 2020 existiram em curso cerca de 30 contratos, para garantir a execução das atividades de Ceifas e Corte de Vegetação, Corte Seletivo de Vegetação e Abates e Podas de Árvores, o que totalizou uma intervenção em cerca de 18.400 hectares e um investimento de cerca de 12,08 milhões de euros.

**12,08 Milhões €**  
**Investimento Realizado**

**18.400 hectares**  
**Área Realizada**

De modo a dar uma pronta resposta aos pedidos relativos aos trabalhos realizados neste âmbito, sempre que solicitada, nomeadamente dos pedidos das Comissões Municipais de Defesa da Floresta, bem como da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF), a Direção de Rede Rodoviária da IP (DRR) dispõe da informação relativa à execução destes trabalhos em base geográfica.



#### CENTRO DE LIMPEZA DE NEVE (CLN) E RESTANTES ATIVIDADES INVERNAIS



Com uma função de especial relevo na garantia de circulação em condições de segurança durante o inverno a IP dispõe do Centro de Limpeza de Neve da Serra da Estrela (CLN), o qual foi criado em 1971. O CLN encontra-se situado a uma altitude de 1650 m, junto à estrada EN339, em Piornos. Constitui um posto avançado onde se encontram os recursos que permitem manter as condições de circulação e segurança de exploração da rede rodoviária nacional dos distritos da Guarda e Castelo Branco numa rede com um total de cerca de 290 km, dos quais, cerca de 128 km, no maciço central da Serra da Estrela.



As Atividades Invernais constituem uma componente importante das intervenções de segurança rodoviária no período de inverno devido à necessidade de manter abertas ao tráfego as vias situadas em zonas geográficas sensíveis sujeitas a baixas temperaturas, e suscetíveis ao gelo e neve. Em função das condições de orografia e clima do país, estas incidem maioritariamente nos distritos de Bragança, Coimbra, Guarda, Castelo Branco, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu, podendo também ocorrer em Aveiro, Braga e Porto.

Em 2020 foram gastos cerca de 70.000 € na atividade de espalhamento de sais fundentes, através dos contratos de conservação corrente.



Igualmente durante o ano de 2020 foi contratualizada a aquisição de cerca de 3.420 toneladas de Sal-Gema e de 8,40 toneladas de Cloreto de Sódio de modo a garantir a Viabilidade Invernal da circulação em condições de segurança nas vias em que devido à sua localização necessitam de tratamento com sais fundentes.

Para garantir o armazenamento do sal-gema a granel, a IP dispõe de silos com capacidade de 60 toneladas, bem como a dispensa de forma totalmente automática, para garantir o seu armazenamento. A operação de carregamento é fácil, rápida e silenciosa, sendo efetuada pelo próprio operador do limpa-neves.

**3.420 toneladas**  
Sal-Gema

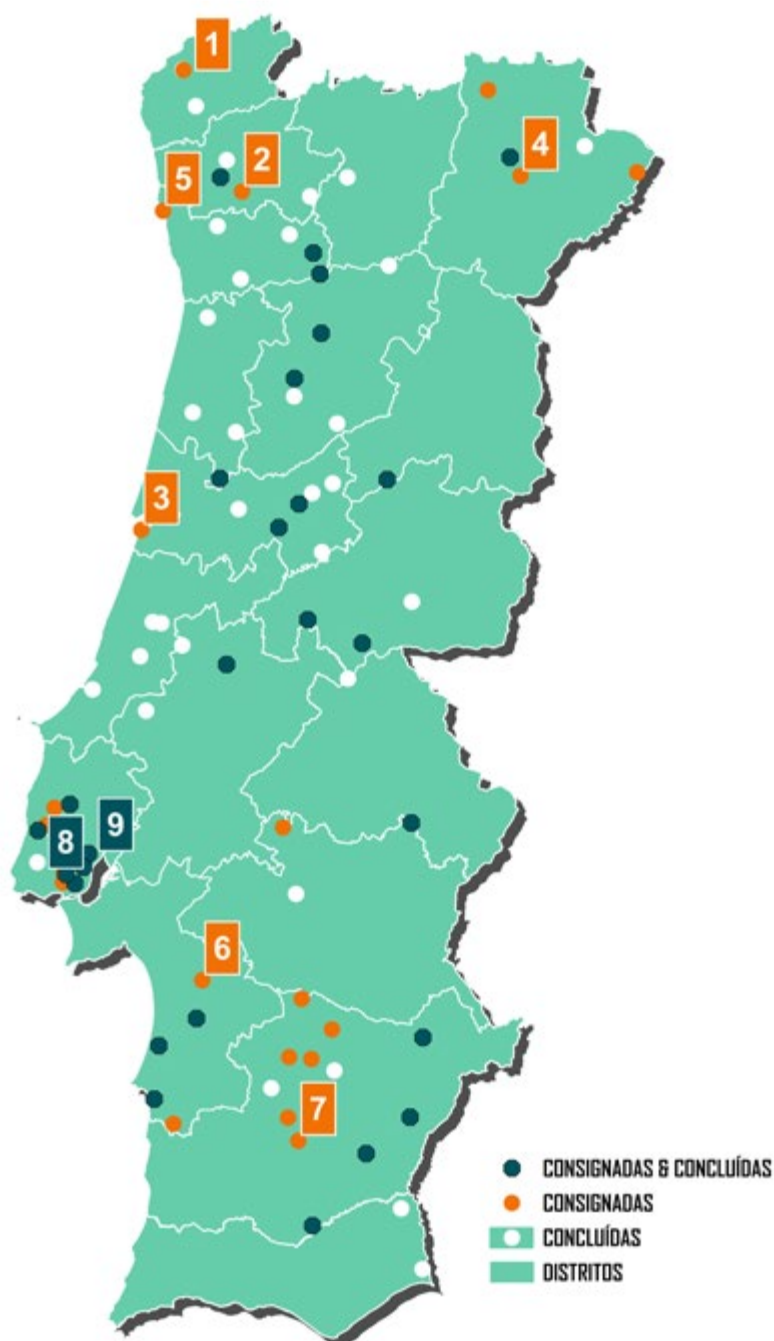
**8,4 toneladas**  
Cloreto de Sódio

## GESTÃO DA CONSERVAÇÃO PERIÓDICA

A Conservação Periódica consiste na execução de intervenções de elevada complexidade, promovidas de acordo com uma priorização suportada em critérios técnicos, emanados de Sistemas de Gestão. Esta priorização tem em conta a racionalidade económica e otimização de recursos humanos, operacionais e de oportunidade, tendo em vista reabilitar componentes da estrada sem ultrapassar as suas características iniciais, restabelecendo um nível de serviço satisfatório, e prolongar o período de vida útil de uma estrutura existente. Esta está organizada no seio da IP num conjunto de programas de Intervenções em Vias, incluindo os Pavimentos, a vertente Geotécnica, as Obras de Arte, e a Segurança Rodoviária. Em adição a estas empreitadas existe um programa de intervenções em Pavimentos decorrente da avaliação das necessidades de reabilitação, de acordo com a estratégia de priorização suportada em fundamentos de urgência técnica, com base no Índice de Qualidade (IQ) das vias e nos níveis de tráfego verificados, em conformidade com o previsto no Plano de Proximidade.

**47 Empreitadas Consignadas**

**63 Empreitadas Concluídas**





Apresentam-se de seguida as principais empreitadas consignadas (1 a 7) e duas das empreitadas concluídas no ano de 2020 (8 e 9).

### **1. Ligação do Parque Empresarial de Formariz à A3 (Nó de Sapardos – Paredes de Coura) – Obra Integrante do Plano de Valorização de Áreas Empresariais**

**540 dias**  
**8.989.959 €**

Criação de uma nova via que permita aproximar o Parque Empresarial de Formariz de eixos estruturantes que constituem uma malha essencial para o transporte de pessoas e mercadorias, nomeadamente da A3, em Sapardos.

### **2. Via de Acesso ao Avepark – ER206 – Desnivelamento do Nó de Silvares – Obra Integrante do Plano de Valorização de Áreas Empresariais**

**355 dias**  
**3.378.882 €**

Desnivelamento no nó de Silvares da ER206, permitindo a aproximação do Parque de Ciência e Tecnologia de eixos que constituem uma malha essencial para o transporte de pessoas e mercadorias, tendo como foco a A11.

### **3. EN109 – Melhoria das Condições de Segurança entre o km 122+150 e o km 137+700**

**360 dias**  
**3.079.710 €**

Reformulação das várias interseções existentes ao longo do troço da EN109 entre o km 122+150 e o km 137+700.

### **4. Intervenção Preventiva em Pavimentos 2020 – Distrito de Bragança (3 Lotes)**

**83 dias**  
**2.626.133 €**

Realização de “Intervenções Preventivas em Pavimentos 2020 – Distrito de Bragança (três lotes)”, prosseguindo-se uma estratégia que tem sido consolidada pela Empresa, que passa pela concretização de soluções técnicas com baixos custos unitários que contribuem para o prolongamento da vida útil dos pavimentos.

### **5. EN13 Entre LC Vila do Conde/Póvoa de Varzim (Km 25+335) e LD PRT/BRG (Km 36+380). Reabilitação**

**210 dias**  
**2.334.635 €**

Reabilitação funcional e reforço da capacidade estrutural do pavimento, executado nos limites da plataforma existente, tendo como finalidade a melhoria das condições de circulação/conforto para o utente e da segurança rodoviária na via.

### **6. Intervenção Preventiva em Pavimentos 2020 – Distrito de Setúbal (3 Lotes)**

**90 dias**  
**2.187.117 €**

Realização de “Intervenções Preventivas em Pavimentos 2020 – Distrito de Setúbal (três lotes)”, prosseguindo-se uma estratégia que tem sido consolidada pela Empresa, que passa pela concretização de soluções técnicas com baixos custos unitários, contribuindo para o prolongamento da vida útil dos pavimentos.

### **7. Intervenção Preventiva em Pavimentos 2020 – Distrito de Beja (3 Lotes)**

**90 dias**  
**2.108.152 €**

Realização de “Intervenções Preventivas em Pavimentos 2020 – Distrito de Beja (três lotes)”, prosseguindo-se uma estratégia que tem sido consolidada pela Empresa, que passa pela concretização de soluções técnicas com baixos custos unitários que contribuem para o prolongamento da vida útil dos pavimentos.

### **8. IC16, Km 2+900, Passagem Hidráulica – Substituição da Obra de Arte**

**150 dias**  
**774.622 €**

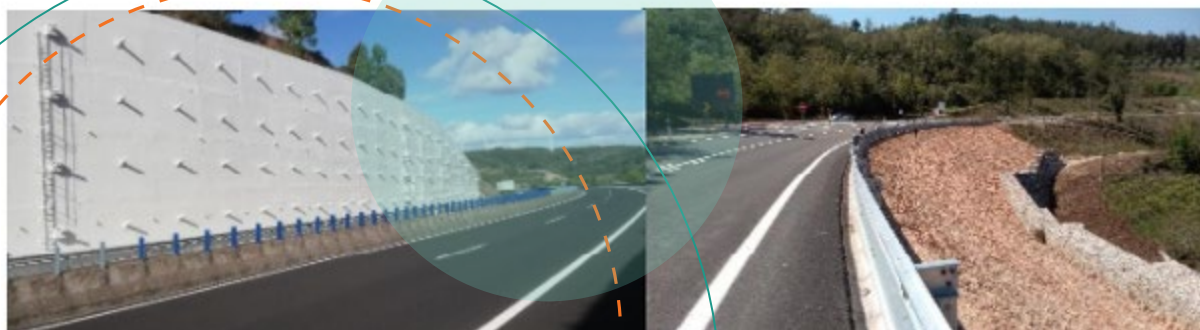
Substituição da passagem hidráulica, após aparecimento de uma depressão no pavimento no sentido Pontinha-Belas junto à berma. A solução foi a substituição por módulos pré fabricados, de modo a permitir a otimização do processo construtivo.

### **9. Reabilitação de Estruturas de Contenção e Taludes em Rodovias no Distrito de Lisboa – EN115-5, Km 5+150**

**150 dias**  
**497.000 €**

Reposição das condições de segurança rodoviária e nível de serviço requerido para a via, abrangendo essencialmente trabalhos de geotecnia, nas melhores condições de custo/benefício.

De referir que as empreitadas concluídas em 2020 contemplam trabalhos de Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Obras de Arte, Taludes, Obras de Contenção e Equipamento de Sinalização e Segurança.



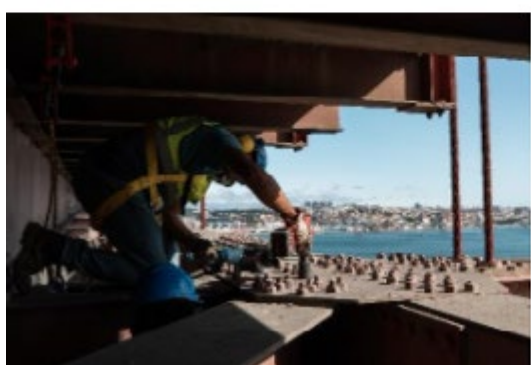
## PONTE 25 DE ABRIL

A gestão da Ponte 25 de Abril, é regulada por diploma legal específico, sendo que a IP desenvolve a sua atividade em estreita articulação com a LUSOPONTE, a qual tem competências de gestão relacionadas especificamente com a rodovia. Regularmente são realizadas diversas ações, ao nível da inspeção, estudos e trabalhos de manutenção, conservação e beneficiação da Ponte, bem como na vertente da segurança da exploração, numa lógica de gestão integrada.

Em relação à segurança de exploração é particularmente importante o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Segurança da Ponte 25 de Abril, cuja presidência está a cargo da IP, a qual integra, para além das entidades já referidas, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), as forças de segurança, através do Gabinete Coordenador de Segurança (GCS), e os serviços de emergência, representados pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

Durante o ano de 2020, encontrou-se em execução a empreitada de conservação da Ponte 25 de Abril, com término previsto em Agosto de 2021 e um investimento previsto de 12,8 milhões de euros. Nesta intervenção estão a ser efetuadas reparações na Ponte Suspensa e no Viaduto de Acesso Norte, destacando-se, entre os trabalhos efetuados, as reparações na viga de rigidez da Ponte.

**Agosto de 2021** Término da Empreitada  
**12,8 Milhões €**



### 5.3 Investimento na Infraestrutura Rodoferroviária

O Plano de Investimentos “Ferrovia2020” contempla um investimento global superior a 2.000 milhões de euros, constituindo o grande desafio para o Grupo IP no presente e para os próximos anos.

Em termos de cofinanciamento comunitário, cerca de 50% do valor Ferrovia 2020 será assegurado pelas linhas COMPETE2020 ou CEF.



## 5.3.1 Investimentos na Rede Ferroviária

### FERROVIA 2020

O Plano Ferrovia 2020, fundado no PETI3+, tem por objetivo a modernização da Rede Ferroviária Nacional, o reforço da conectividade interna e internacional (às escalas nacional e ibérica), a competitividade, a indução do investimento privado e a criação de emprego.

O Plano Ferrovia 2020 encontra-se atualmente numa fase crítica do seu desenvolvimento, na qual é evidente a transição, já concretizada, da fase de projeto para a fase de obra.

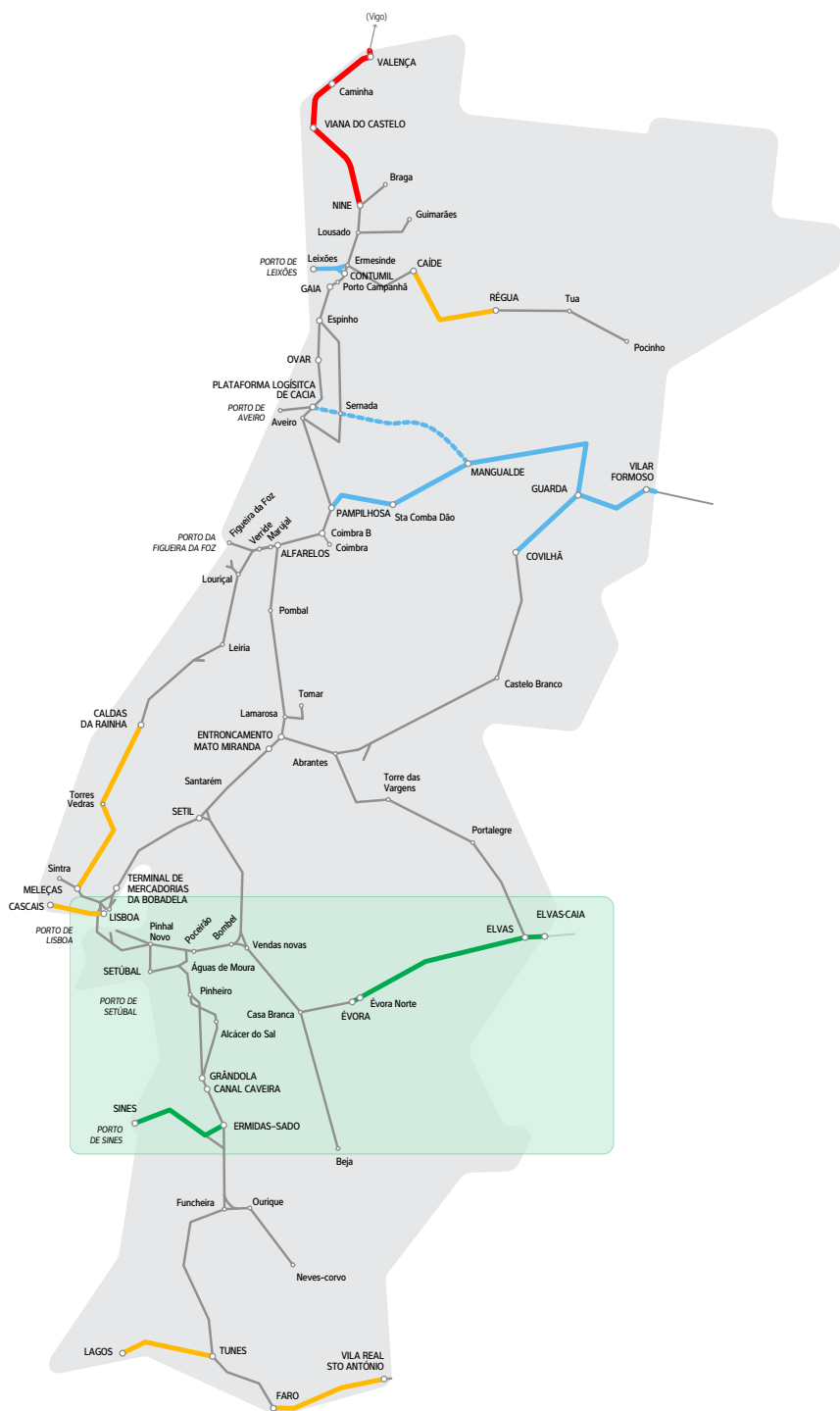
No final do ano de 2020 o progresso global do Ferrovia 2020 evidencia um franco desenvolvimento real, com cerca de 79% do esforço (alocação da totalidade do investimento de cada empreendimento à sua fase e valores atuais) em fase de obra (em contratação ou em curso) ou mesmo já concluído.

Em termos de empreitadas, se considerarmos apenas as que já se encontravam em curso ou em contratação no final do ano de 2020, contabilizamos 1.070 milhões de euros, ao que, acresce cerca de 200 milhões de euros em contratos de Sinalização e Telecomunicações já em fase de contratação ou também em curso.

Destacam-se das intervenções em curso, já em franco desenvolvimento no terreno, a maior obra de construção de caminho de ferro das últimas anos, entre Évora e Elvas, a reabertura da Linha da Beira Baixa entre Covilhã e Guarda, as intervenções na Linha do Norte, a principal linha ferroviária nacional, ou a eletrificação da Linha do Minho entre Viana do Castelo e Valença, assim como a modernização da Linha da Beira Alta.

A execução financeira do Plano de Investimentos Ferrovia 2020 foi, em 2020, de 137,3 milhões de euros, o que representa um aumento de 27% face a 2019. Em termos acumulados, desde o início deste Plano de Investimentos, a execução financeira é de 405,1 milhões de euros.





## Corredor Internacional Sul

Permite o alargamento do *hinterland* portuário de Sines, Setúbal e Lisboa, assegurando a ligação ferroviária entre o sul de Portugal e a Europa, através da fronteira do Caia, promovendo a interoperabilidade ferroviária e contribuindo para um transporte de mercadorias eficiente.

Este corredor permitirá a ligação direta entre Sines e Elvas/Caia, reduzindo em cerca de 3h30 o tempo de trajeto, aumentando a capacidade para mais do dobro da atual e melhorando as condições de segurança com a eliminação de passagens de nível e a instalação de sinalização eletrónica.

No final do ano de 2020 este corredor encontrava-se maioritariamente em fase de obra, com 90% do investimento previsto em curso ou em contratação, sendo que 3% já se encontrava concluído.

Em junho de 2020 foram lançados os concursos para as obras da Modernização da Linha de Sines, troço Sines-Ermidas, para o troço Évora-Évora Norte, bem como para a Via e Catenária entre Évora e a Linha do Leste.

As principais empreitadas que se encontram em curso são as três empreitadas de construção da nova linha entre Évora Norte e a Linha do Leste: o troço Évora Norte-Freixo, o troço Freixo-Alandroal e o troço Alandroal-Linha Leste. A intervenção na Linha do Leste entre Elvas e a fronteira com Espanha (Caia) está concluída.

A execução financeira do Corredor Internacional Sul foi, em 2020, de 59,0 milhões de euros.



## Corredor Internacional Norte

Permite a consolidação da ligação entre o arco metropolitano do Porto e o sistema do centro litoral, respetivos portos (Leixões e Aveiro), aeroportos e plataformas logísticas, a Espanha e ao resto da Europa, através da fronteira de Vilar Formoso.

Este corredor permitirá aumentar a capacidade diária para mais do dobro da atual, a circulação de comboios elétricos na totalidade da linha da Beira Baixa, a melhoria das rasantes em alguns troços críticos, a construção das concordâncias das Beiras e da Pampilhosa e o melhoramento das condições de segurança através da eliminação de passagens de nível e instalação de sinalização eletrónica.

No final do ano de 2020 este corredor encontrava-se maioritariamente em fase de obra, com 89% do investimento previsto em curso ou em contratação, sendo que 4% já se encontrava concluído.

Com a conclusão da modernização do troço da Linha da Beira Baixa entre a Covilhã e a Guarda, entretanto ocorrido, 17% do total do investimento associado a este Corredor encontra-se já concluído.

Na Linha da Beira Alta, em fase de contratação, ou já consignadas, estão todas as empreitadas entre Pampilhosa - Sta. Comba Dão (inclui a nova Concordância da Mealhada, entre as Linhas do Norte e da Beira Alta) - Mangualde - Guarda e entre Cerdeira-Vilar Formoso.

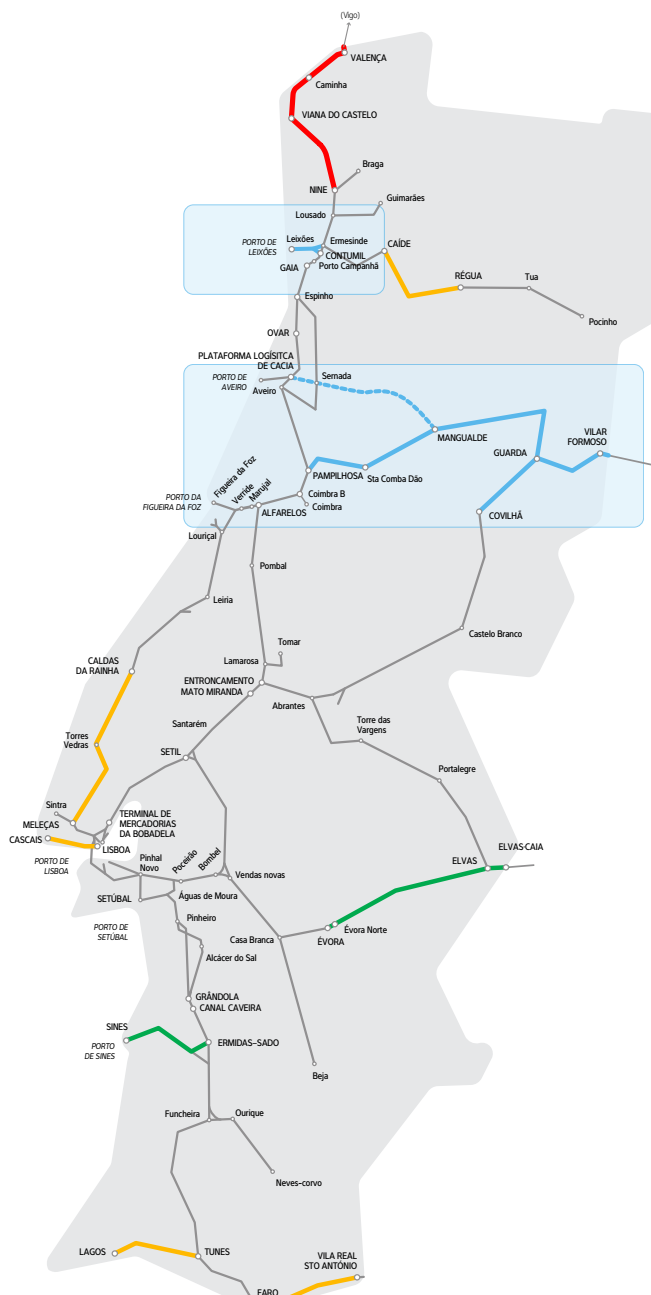
Exceções para a intervenção no troço entre Guarda e Cerdeira que já terminou e para a única componente, ainda sem desenvolvimento em obra, relativa à estação da Pampilhosa.

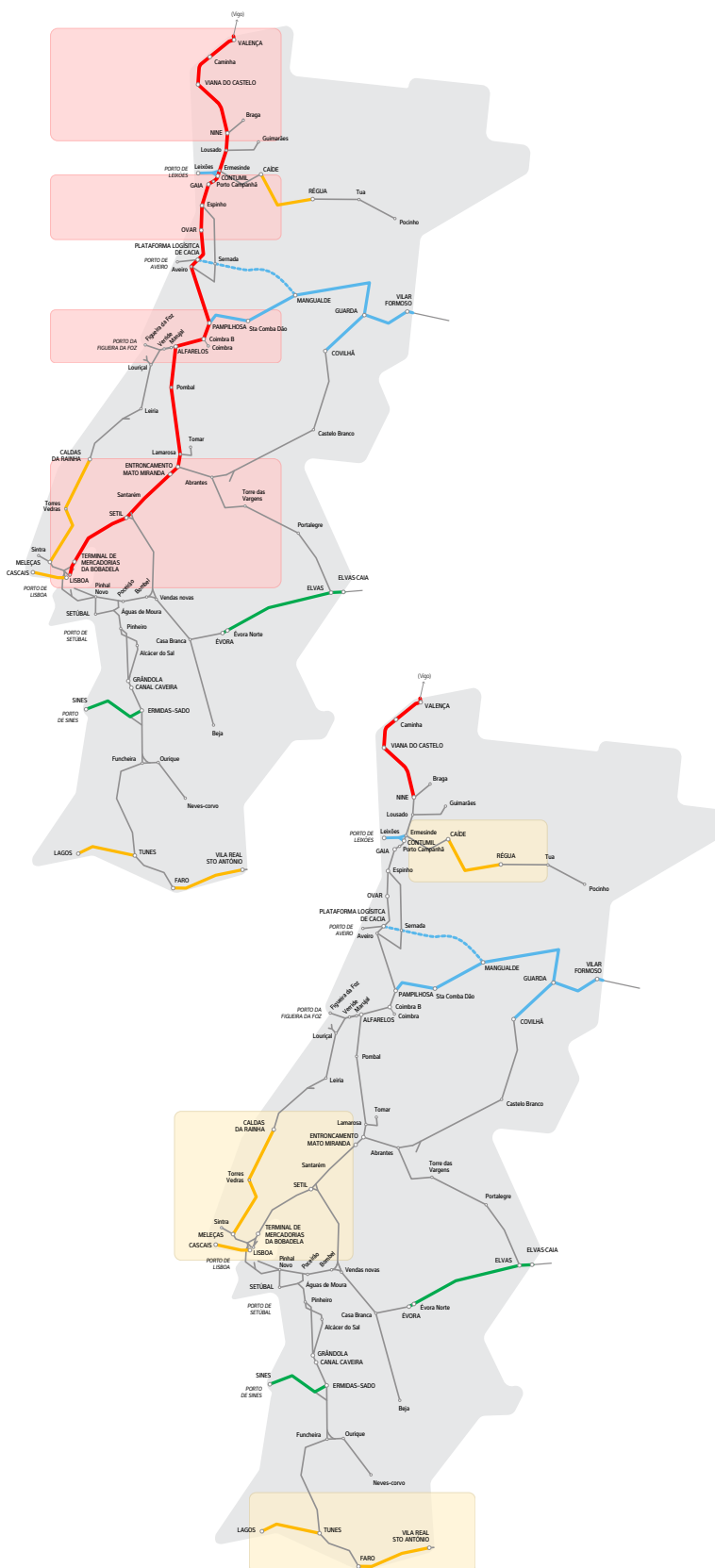
A execução financeira do Corredor Internacional Norte foi, em 2020, de 45,0 milhões de euros.

## Corredor Norte-Sul

Investimento estruturante nas linhas do Minho e Norte que permite uma melhoria da ligação ferroviária entre o Eixo Atlântico de Portugal e o resto da Europa, através da fronteira de Valença.

Na linha do Minho prevê-se a redução do tempo de trajeto com a utilização de comboios de tração





elétrica e da eliminação da rotura de carga em Nine, o aumento da segurança ferroviária e rodoviária através da supressão de passagens de nível e da construção de desnivelamentos, o aumento da segurança e da fiabilidade da operação através da instalação de um novo sistema de sinalização e telecomunicações, e da capacidade atual para mais do triplo da atual.

Na linha do Norte contempla a renovação do ciclo de vida da infraestrutura, a redução do tempo de trajeto dos serviços de longo curso, o aumento da segurança e da fiabilidade da exploração, através da instalação / modernização de sistema de sinalização e telecomunicações, o aumento da segurança ferroviária e rodoviária por via da supressão de passagens de nível e da construção de desnivelamentos.

No final do ano de 2020 este corredor apresentava 22% do investimento concluído, encontrando-se em fase de obra (em curso ou em contratação) 34% do investimento total.

A empreitada de eletrificação do troço Nine-Viana (L. Minho) e a empreitada de Recuperação Integral de Via (RIV) entre Alfaielos e Pampilhosa, da Linha do Norte, encontram-se já concluídos.

A RIV Espinho-Gaia, na Linha do Norte, e a eletrificação do troço Viana-Valença, da Linha do Minho, encontram-se em curso, estando previsto que a primeira circulação comercial neste troço da Linha do Minho se concretize em abril de 2021.

A execução financeira do Corredor Norte-Sul foi, em 2020, de 27,9 milhões de euros.

### Corredores Complementares

Este lote de intervenções preconiza a eletrificação da Linha do Minho entre Caide-Marco de Canavezes-Régua e da Linha do Algarve entre Tunes-Lagos e Vila Real de Santo António e Faro, assim como a modernização e eletrificação da Linha do Oeste entre Meleças e Caldas da Rainha.

Encontra-se ainda integrado nos Corredores Complementares a modernização da Linha de Cascais.

No final do ano de 2020 este corredor apresentava 55% do investimento em fase de obra (em curso

ou em contratação), tendo já 6% do total do investimento concluído.

O projeto de eletrificação do troço Marco de Canaveses-Régua, na linha do Douro, está em curso, tendo já sido concluída a empreitada de eletrificação do troço Caíde-Marco de Canaveses.

Na linha do Oeste, a empreitada para o troço Meleças-Torres Vedras já foi consignada e encontra-se em contratação da fase de obra o troço Torres Vedras-Caldas.

Na linha do Algarve, ambos os troços Faro - Vila Real de Santo António e Tunes - Lagos já estão em fase de contratação de obra.

A intervenção na Linha de Cascais mereceu aprovação de cofinanciamento por Fundos Comunitários e as suas componentes encontram-se em desenvolvimento.

Estão também em curso diversas empreitadas de Sinalização e Telecomunicações nos troços e corredores anteriormente referidos.

A execução financeira dos Corredores Complementares foi, em 2020, de 5,4 milhões de euros

Não obstante algumas condicionantes verificadas no decorrer deste Programa de Investimentos, o Programa, a cerca de 3 anos da sua conclusão, regista um progresso assinalável, situando-se 79% já concluído ou em fase de desenvolvimento de obra. Os restantes 21% representam os empreendimentos em fase de projeto em fase avançada de desenvolvimento.

O mapa apresenta a localização dos projetos e a sua fase de execução no final do ano de 2020.

## OUTROS INVESTIMENTOS

Para além dos investimentos associados ao Plano Ferrovia 2020, outros investimentos são concretizados na infraestrutura ferroviária visando assegurar as condições de segurança e a melhoria dos níveis de fiabilidade e qualidade de serviço prestado aos clientes.

No ano de 2020, o investimento realizado em intervenções de renovação e reabilitação da infraestrutura, de adequação aos normativos e regulamentos existentes e de reforço dos níveis de



### Legenda:

- Projeto em contratação/em curso/concluído
- Obra em contratação ou em curso
- Concluído



serviço da infraestrutura ferroviária, totalizou 35,4 milhões de euros, dos quais 21,2 milhões de euros em reabilitação de via e catenária, 6,1 milhões de euros em reabilitação de obras de arte, 2,2 milhões de euros em melhoria dos sistemas de sinalização e telecomunicações, entre outras intervenções.

Neste âmbito, destacam-se em 2020 os seguintes investimentos:

#### Tratamento Anticorrosivo de Pontes Metálicas na Linha da Beira Baixa

Trabalhos de pintura de quatro pontes metálicas da Linha da Beira Baixa tendo como propósito restabelecer a adequada proteção anticorrosiva e assegurar e garantir a observância dos índices de fiabilidade, comportamento e segurança das obras de arte, atenuando os efeitos da exposição aos vários agentes, tais como a humidade, a salinidade ou a poluição.

A empreitada teve um investimento de 845 mil euros.



Pontes Metálicas Linha da Beira Baixa

#### Estabilização de Taludes na Linha do Douro

Estabilização de 15 taludes na Linha do Douro onde o risco geotécnico era reconhecido, sendo que nalguns casos existia já um histórico de quedas de blocos rochosos, situação que constituía um risco efetivo para a circulação, particularmente crítica devido a pouca, ou mesmo inexistente, distância entre talude e superestrutura ferroviária, e por estarem localizados em zona de curva e visi-

bilidade reduzida.

Com a conclusão das intervenções, com um investimento global associado de 4 milhões de euros, foi possível eliminar limitações de velocidade implementadas como medida cautelar e melhorar significativamente as condições de circulação nos troços cumprindo os níveis de segurança para a exploração ferroviária.



Taludes na Linha do Douro

#### Plano de Reabilitação do Ramal de Tomar

Plano de intervenções, no valor global de 4,3 milhões de euros, com um desenvolvimento faseado, a concluir em 2021, e que contempla a substituição das travessas de madeira por travessas de betão bibloco, a substituição de carril em barra curta por carril em barra longa soldada; o desguarnecimento mecânico e ataque mecânico pesado.

As intervenções já concluídas, com um investimento associado de 3,4 milhões de euros, permitiram alcançar os seguintes objetivos estratégicos:

- Melhoria dos níveis de segurança, qualidade, fiabilidade e disponibilidade da infraestrutura;
- Melhoria dos níveis de conforto e comodidade para os passageiros;
- Cumprimento dos níveis de serviço acordados com os operadores ferroviários;
- Redução dos custos de manutenção.



Ramal de Tomar

### Plano de Reabilitação da Linha do Alentejo – Troço Poceirão – Bombel

Plano de intervenções no valor global de 2,9 milhões de euros, a concluir em 2021, tendo em vista a substituição de carril e fixações que se encontravam em fim de vida útil, condição que a prazo poderia originar defeitos e anomalias na via.

Em 2020, foi concluída a intervenção no troço Poceirão – Pegões, com um investimento associado de 1,3 milhões de euros, da qual resultou uma redução nos custos de manutenção, a disponibilidade da via sem restrições e, conseqüentemente, uma melhoria dos índices de fiabilidade e segurança.



Troço Poceirão – Bombel

### Sistema de Mobilidade do Mondego

O SMM tem por objetivo a criação de uma ligação de transporte público entre Coimbra e os concelhos limítrofes (Miranda do Corvo e Lousã), através de um sistema de “Metrobus”, que consiste na imple-

mentação de um serviço tipo BRT (*Bus Rapid Transit*) com tração elétrica no antigo ramal Ferroviário da Lousã e na Área Urbana de Coimbra.

A extensão total do percurso é de 43 Km, ligando Serpins, Lousã e Miranda do Corvo a Coimbra, servindo a estação de Coimbra B e a zona dos Hospitais.

Este projeto visa contribuir para a redução de emissões de CO2 e outros GEE e reforçar as condições de mobilidade na Região de Coimbra, através da transferência modal para modos de transporte público coletivo, criando melhores condições de intermodalidade com os demais meios de transporte e assim proporcionando menores emissões carbónicas. Com a nova solução adotada para o Sistema de Mobilidade do Mondego, será possível o atravessamento da cidade de Coimbra e a extensão do serviço a zonas onde existe uma procura significativa, visando estabelecer-se como a principal âncora de articulação entre o sistema de transporte público de Coimbra e os serviços suburbanos.

O investimento efetuado no SMM, no ano de 2020, foi de 1,5 milhões de euros, cuja empreitada entre o Alto de São João e Serpins já se encontra em curso.

### Investimentos em Redes de Comunicação

#### **GSM-R na Linha do Algarve (1,2 milhões de euros)**

Foi obtida a autorização de Colocação em Serviço por parte do IMT do sistema rádio GSM-R na linha do Algarve, investimento na ordem dos 1,2 milhões de euros, após a realização da certificação do sistema pelo NoBo APNCF e a Avaliação dos riscos relacionados com a operacionalização do sistema no âmbito do Regulamento (UE) N.º 402/2013.

#### **GSM-R nos troços de linha Vendas Novas – Évora e Castelo Branco – Covilhã (1,25 milhões de euros)**

Com a conclusão da instalação das infraestruturas de suporte e equipamentos ativos de transmissão rádio do sistema GSM-R nos troços Castelo Branco – Covilhã e Vendas Novas – Évora onde atualmente não existem comunicações rádio, investimento na ordem dos 1,25 milhões de euros, e da certificação



do troço Vendas Novas – Évora, com vista à obtenção de Autorização de Colocação em Serviço por parte do IMT deste troço de linha, aguarda-se a conclusão da avaliação dos riscos relacionados com a operacionalização do sistema no âmbito do Regulamento (UE) N.º 402/2013 e ao desenvolvimento da Regulamentação Ferroviária para suporte à entrada em Exploração do Sistema para entrada em serviço deste sistema neste troço. O troço de linha entre Castelo Branco e a Covilhã entrará ao serviço em conjunto com o sistema a instalar entre Covilhã – Guarda que se iniciou no final do ano.

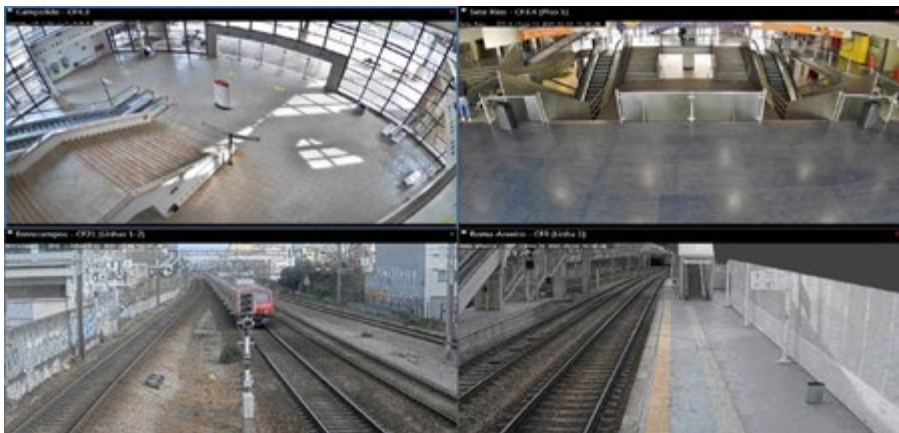


#### Investimentos em Telemática de Transportes

##### Renovação VVG Linha Cintura (230 mil euros)

No âmbito do plano Ferrovia 2020 e seguindo a orientação estratégica definida para a Segurança da infraestrutura e a segurança de pessoas e bens, A IP tem vindo a adotar soluções tecnológicas para colmatar a desafetação de meios humanos em permanência nas estações, transmitindo aos passageiros um elevado grau de percepção de segurança no domínio público ferroviário e em instalações técnicas da rede ferroviária. As soluções tecnológicas baseadas em sistemas de Videomonitorização têm sido as que mais contribuem para este propósito servindo as necessidades e objetivos identificados no âmbito da segurança de pessoas e bens e no âmbito do apoio à exploração ferroviária.

Assim, foi renovado e ampliado o sistema de videomonitorização na linha de Cintura (Roma–Areeiro, Entrecampos, Sete Rios e Campolide), contribuindo para a melhoria no apoio à segurança de pessoas e bens no domínio ferroviário, atuando como elemento dissuasor e como instrumento de análise de ocorrências e de ativação de intervenções de emergência, permitindo ainda a obtenção de informação em tempo real sobre situações que possam originar risco a pessoas e à infraestrutura.



### 5.3.2 Investimentos na Rede Rodoviária

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ÁREAS EMPRESARIAIS (PVAE)



O Governo apresentou em fevereiro de 2017 o Programa de Valorização das Áreas Empresariais, que tem como objetivo reforçar a competitividade das empresas, potenciar a criação de emprego e aumentar as exportações.

As intervenções promovidas pela IP, no âmbito deste Plano, têm em vista assegurar melhores condições de acesso às vias de grande capacidade, para os “motores” da Economia, constituídos pelas pequenas e médias empresas.

A elaboração do Programa está assim alicerçada na consecução dos seguintes objetivos:

- i. Incrementar as acessibilidades rodoviárias às Áreas de Acolhimento Empresarial que já se encontram consolidadas e que apresentam elevada relevância nos contextos regional e nacional;
- ii. Eliminar / minimizar as desarticulações verificadas ao nível das conexões locais às Áreas de Acolhimento Empresarial, garantindo deste modo uma rede rodoviária de suporte, detentora de adequados padrões de desempenho;
- iii. Garantir que as infraestruturas rodoviárias preconizadas são aquelas que melhor se adequam às características e volumes de tráfego estimados para as Áreas de Acolhimento Empresarial, dando origem a soluções otimizadas em termos técnicos e económico-financeiros;

iv. Reduzir o tempo de percurso entre a rede rodoviária principal (IP e IC) e as Áreas de Acolhimento Empresarial, contribuindo deste modo para a redução dos custos de contexto;

v. Fomentar a competitividade das Áreas de Acolhimento Empresarial contribuindo deste modo para:

- Melhorar o desempenho das unidades produtivas já instaladas;
- Potenciar a captação de novos investimentos privados;

vi. Incrementar a segurança da circulação rodoviária e pedonal, desviando o tráfego de veículos rodoviários pesados de:

- Núcleos urbanos consolidados;

- Vias rodoviárias cujo perfil transversal não se afigura compatível com a circulação de veículos pesados;

vii. Dinamizar o tecido económico dos concelhos onde as Áreas de Acolhimento Empresarial estão inseridas, e dinamizar a economia nacional e a internacionalização, numa perspetiva mais abrangente;

viii. Mitigar situações de congestionamento rodoviário, contribuindo deste modo para a redução de emissões poluentes.

O programa visa a valorização de 12 Áreas Empresariais: 8 na Região Norte, 2 na Região Centro e 2 na Região Sul.



### REGIÃO NORTE

1. Ligação do Parque de Negócios de Escariz à A32 (S. M. Feira)
2. Ligação à Área Industrial de Fontiscos (Sto Tirso)
3. Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11
6. Ligação do Parque Empresarial de Formariz à A3 (Nó de Sapardos – Paredes de Coura)
8. Ligação do Parque Empresarial de Lanheses à ER305
9. Via de Acesso ao Avepark - Parque de Ciência e Tecnologia das Taipas (Espaço Industrial de Gandra)
10. Melhoria das Acessibilidades às Áreas de Localização Empresarial de Famalicão Sul (Ribeirão e Lousado)
11. Melhoria das Acessibilidades à Área de Localização Empresarial de Lavagueiras (Castelo Paiva)



### REGIÃO CENTRO

15. Acessibilidades à zona industrial de Riachos (Entroncamento/Torres Novas)
16. Acessibilidades ao Parque Empresarial do Mundão (Viseu)



### REGIÃO ALENTEJO

17. Melhoria de Acessibilidade à Zona Industrial Campo Maior
18. Ligação da Zona Industrial de Rio Maior à EN114

As 12 Áreas Empresarias definidas pelo Governo em fevereiro de 2017, foram densificadas em 15 projetos e 15 empreitadas, uma vez que Viseu, Santo Tirso e Guimarães têm duas intervenções, cada.

O investimento é, maioritariamente, realizado com recurso ao orçamento da Infraestruturas de Portugal, parcialmente, suportado por cada Município envolvido, nomeadamente, no que respeita às expropriações necessárias à sua concretização e parte da obra.

O investimento total é de cerca de 140 milhões de euros em projetos, expropriações, fiscalização e obras.

O Programa regista um progresso assinalável, com um balanço positivo.

- Em termos globais, o Programa já evidencia significativa maturidade, com 37% do investimento concluído ou em desenvolvimento de obra, já não havendo qualquer projeto por lançar;
- Já foram concluídas três obras: Lanheses (Viana do Castelo), EN14 (Famalicão) e Nó de Silveiras (Guimarães);
- Estão duas obras atualmente em curso: Ligação a Formariz (Paredes de Coura), e Ligação a Escariz (Arouca), que constitui atualmente o maior investimento em curso da IP na infraestrutura rodoviária, com um valor estimado de 30,4 milhões de euros.

**O valor realizado neste Programa em 2020 foi de 9,2 milhões de euros.**

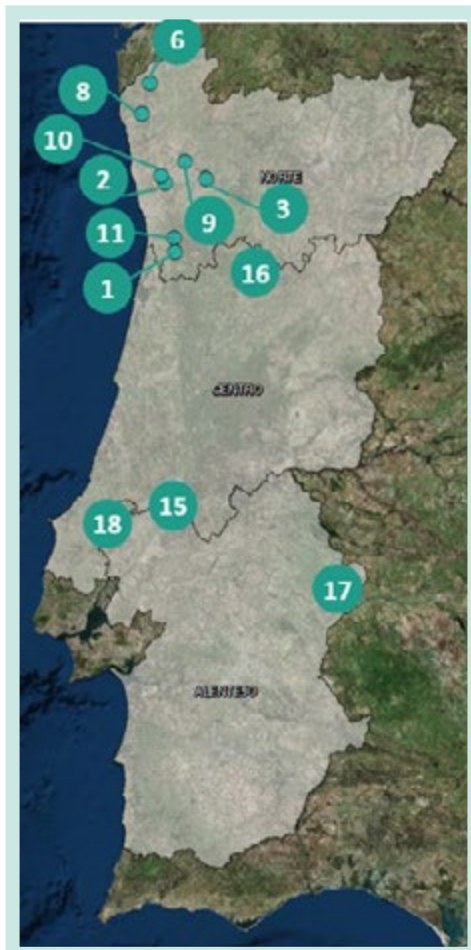
### PETI3+

O PETI3+ (Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015 - Diário da República n.º 162/2015, 1.º Suplemento, Série I de 2015-08-20), no qual se baseou o plano de investimentos constante do Ferrovias 2020, tem prosseguido a sua execução na componente rodoviária.

Estão, atualmente, em desenvolvimento alguns dos mais relevantes investimentos do PETI3+ rodoviário, donde se destaca a modernização e requalificação do IP3 entre Coimbra e Viseu, com uma empreitada em curso entre Penacova e a Ponte sobre o Rio Dão. O restante traçado encontra-se em fase de estudo.

Outro investimento relevante já em curso é o IP5 Vilar Formoso / Fronteira, empreitada para conclusão da ligação transfronteiriça em Vilar Formoso, com sequência em obra no território espanhol também já em curso.

Foi concluída em dezembro de 2020 a empreitada EN14 Maia (Nó do Jumbo) – Via Diagonal, com um investimento associado de 5,2 milhões de euros.





Salienta-se que dois dos empreendimentos inicialmente alocados ao PETI3+ estão a ter desenvolvimento no quadro do Programa de Valorização de Áreas Empresariais, designadamente a Beneficiação da EN14 – Santana / Vitória e a Duplicação entre Vitória e a Rotunda da Var. de Famalicão, bem como a ligação do parque de negócios de Escariz à A32.

**O valor realizado neste Programa em 2020 foi de 22,2 milhões de euros**, incluindo-se aqui 8,4 milhões de euros da obra do IP3 entre Penacova e a Ponte sobre o Rio Dão, classificada contabilisticamente como intervenção de conservação.

#### OUTROS INVESTIMENTOS

**No ano de 2020 a execução financeira dos outros investimentos na infraestrutura rodoviária foi de 5,1 milhões de euros.**

Destaca-se a empreitada de Ligação de Mondim de Basto à EN210, concluída em setembro de 2010, obra com um valor contratual de 7,6 milhões de euros e uma execução financeira em 2020 de 3,3 milhões de euros.

#### PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIMENTOS 2030 (PNI 2030)



O Programa Nacional de Investimentos (PNI2030) foi apresentado pelo Governo em 22.10.2020.

Tem como objetivo ser o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional, para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.

O âmbito do PNI 2030 é multissetorial, incidindo sobre os setores da mobilidade e transportes, fatores-chave para a competitividade externa e coesão interna do nosso país, do ambiente, energia e do

regadio, fundamentais para enfrentar os desafios da descarbonização e da transição energética.

O PNI 2030 consubstancia a estratégia do país para uma década de convergência com a União Europeia, de forma a permitir que Portugal possa responder adequadamente aos desafios globais que se perspetivam para a próxima década, assentando em três objetivos estratégicos, a saber:

- Coesão, reforçando a coesão territorial, em particular através do reforço da conectividade dos territórios e da atividade económica, valorizando o capital natural;
- Competitividade e Inovação, aumentando e melhorando as condições infraestruturais do território nacional, capitalizando o potencial geográfico atlântico nacional e reforçando a inserção territorial de Portugal na Europa, em particular na Península Ibérica;
- Sustentabilidade e Ação Climática, promovendo a descarbonização da economia e a transição energética, adaptando os territórios às alterações climáticas e garantindo uma maior resiliência das infraestruturas.

O PNI 2030 inclui, portanto, os principais investimentos em infraestruturas e equipamentos a realizar entre 2021 e 2030, em Portugal Continental, em 4 áreas temáticas: Transportes e Mobilidade, Ambiente, Energia e Regadio.

No eixo Transportes e Mobilidade estão integrados os investimentos na infraestrutura ferroviária e infraestrutura rodoviária, áreas que interessam diretamente à IP.

#### Ferrovias

Foram identificados 16 programas e projetos, com um valor total de 10.510 M€ e as seguintes linhas orientadoras:

- Aumentar a capacidade e reduzir o tempo de viagem ao longo do Eixo Porto – Lisboa, onde se concentra o maior fluxo de passageiros e mercadorias;
- Construção de uma nova linha de altas prestações em via dupla (Lisboa – Oriente / Porto-Campa-



nhã) equipada com travessa polivalente, com instalação de bitola ibérica numa primeira fase;

- Promover a conectividade transfronteiriça, assegurando a interoperabilidade, no prolongamento do Eixo Atlântico para Norte e nos Corredores Internacionais transversais;
- Resolver os principais estrangulamentos e consolidar a rede ferroviária nas Áreas Metropolitanas do Porto e Lisboa;
- Concluir a modernização e eletrificação da Rede Ferroviária Nacional, com aumentos de capacidade e de velocidade onde tal seja viável e pertinente;
- Lançar as bases para a futura expansão da Rede Ferroviária Nacional enquanto fator de coesão territorial;
- Melhorar o acesso ferroviário aos portos e aeroportos;
- Reabilitar os ativos, melhorar a segurança, reduzir os impactos ambientais, nomeadamente, do ruído e adaptar a rede ferroviária para alterações climáticas;
- Desmaterializar e digitalizar a logística nos terminais;
- Desenvolver sistemas de telemática e conectividade digital, tanto nas interfaces de passageiros como nos terminais logísticos;
- Renovar e expandir a frota de material circulante disponível para todas as categorias de serviços de passageiros.

## Rodovia

Foram identificados 8 programas e projetos, com um valor total de 1980 M€ e as seguintes linhas orientadoras:

- Renovar e reabilitar a rede rodoviária, promovendo a digitalização das infraestruturas;
- Concluir ligações em falta, promover a coesão territorial e a conectividade transfronteiriça;
- Melhorar os acessos às áreas empresariais;
- Melhorar os acessos rodoviários aos aeroportos;
- Mitigar as externalidades negativas decorrentes do uso de veículos motorizados;
- Reabilitar os ativos, melhorar a segurança, redu-

zir os impactos ambientais, nomeadamente, do ruído e adaptar a rede rodoviária para alterações climáticas;

- Apoiar a inovação e a eficiência da infraestrutura existente



Uma das dimensões essenciais na definição do PNI 2030 consiste na identificação e repartição do esforço de investimento exigido por diferentes agentes. A tabela seguinte identifica e descreve sucintamente as fontes de financiamento disponíveis.

## Fontes de Financiamento

Fontes de Financiamento		Fontes de Financiamento
Europeu	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)	Os FEEI abrangem os fundos da política de Coesão (Fundo Social Europeu, Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e Fundo de Coesão), o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e o Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e as Pescas.
	Outros Fundos Europeus (IRR, CEF, etc.)	Outros fundos de investimento financiados pela EU, com especial relevo para o Mecanismo Interligar a Europa (CEF - Connecting Europe Facility). Destaque, também, para o Instrumento de Recuperação e Resiliência (IRR), parte das políticas de recuperação da crise económica resultante da pandemia.
Nacional	Fundo Ambiental	O Fundo Ambiental tem como finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável.
	Redução de encargos com PPPs rodoviárias	Poupança esperada em resultado da redução dos encargos anuais com pagamento de Parcerias Público-Privadas, em particular, no setor rodoviário, no período 2021-30, em comparação com o ano de 2019.
	Receitas Gerais do Estado	Financiamento direto através do Orçamento do Estado.
	Outras	Financiamento obtido pelo setor empresarial público e privado através de fundos próprios ou junto de instituições financeiras.

No âmbito do PNI2030 a IP já procedeu ao lançamento dos seguintes concursos públicos para contratação de obra:

- EN14 – Maia (Nó do Jumbo) / Interface Rodoviário da Trofa – 2ª Fase, no valor de 32 M€.
- Linha do Vouga – Reabilitação da Superestrutura da Vila da Feira e Oliveira de Azeméis, no valor de 2,7M€.

A IP procedeu ainda ao lançamento dos concursos públicos para contratação dos seguintes projetos:

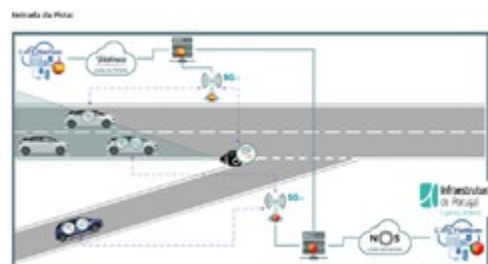
- IP8 (EN121) – Ferreira do Alentejo (Rotunda com a ER2) / Beja, incluindo variante a Beringel;
- IP8 (EN259) – A26 / Ferreira do Alentejo (Rotunda com a ER2), incluindo variante a Fig. De Cavaleiros;
- EN4 – Variante da Atalaia;

### 5.3.3 – Investimentos em Estruturas de Apoio à Gestão

O valor dos investimentos em Estruturas de Apoio à Gestão foi de 4,0 milhões de euros em 2020, dos quais 1,7 milhões de euros na aquisição de máquinas e equipamentos, 1,6 milhões de euros em instalações de serviços e 392 mil euros na aquisição de software.

O investimento com maior peso neste âmbito foi o fornecimento e montagem de postos de carregamento elétrico em vários pontos no país em instalações do Grupo IP.

As grandes reparações dos veículos ferroviários é uma das atividades incluída nos Investimentos **Estruturas de Apoio à Gestão**. Na foto apresenta-se uma dresina que sofreu modificação para trabalhos de catenária.



Outro dos investimentos em IEAG é o desenvolvimento do projeto 5G Mobix.

### 5.4 Segurança

**A IP, enquanto entidade gestora da infraestrutura rodoviária e ferroviária, assume como valor essencial a Segurança de todos aqueles que utilizam as Redes Rodoviária e Ferroviária Nacional.**

A IP entende e trata a Segurança, de forma Integrada e orientada pela mesma Política, nas vertentes rodoviária e ferroviária, com enfoque nos trabalhadores, utilizadores e entidades com que se relacione no âmbito da conceção, manutenção e exploração das infraestruturas que gere.

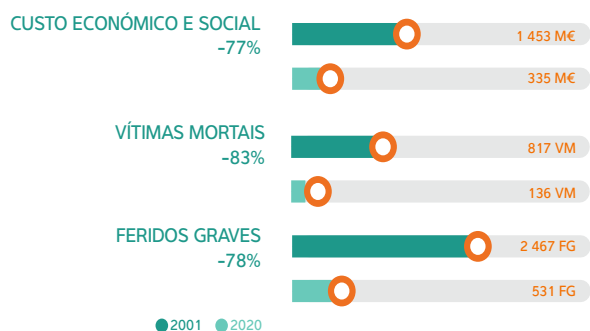
O trabalho desenvolvido por todos, na IP, e nas empresas antecessoras, contribuiu de forma inequívoca para os elevados progressos obtidos na redução da sinistralidade rodoviária e ferroviária, nas últimas décadas, em Portugal.

Acresce que do ponto de vista rodoviário, estes resultados foram obtidos num contexto de forte aumento da circulação rodoviária.

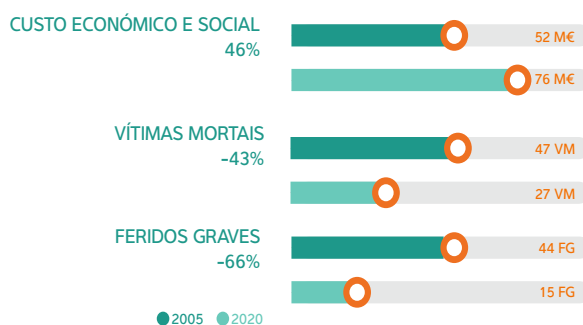
Do ponto de vista ferroviário, os resultados estão associados ao conjunto dos Acidentes Significativos contabilizados em toda a Rede Ferroviária Nacional, independentemente da responsabilidade associada, i.e., não se tratam de acidentes ocorridos apenas no âmbito da atividade da IP, motivo pelo qual, se conclui que cerca de 81% destes acidentes se devem a fatores externos ao sistema ferroviário, maioritariamente devido à intrusão de terceiros no espaço ferroviário.

## EVOLUÇÃO DA SINISTRALIDADE E DOS SEUS CUSTOS ECONÓMICOS E SOCIAIS

### REDE RODOVIÁRIA IP



### REDE FERROVIÁRIA IP



Fonte: Custo Económico e Social dos Acidentes de Viação em Portugal (2012, Arlindo Donário e Ricardo dos Santos Preços de 2020)

Fonte: ERA, Preços de 2019

Nota: Estes valores apresentam uma descontinuidade face aos apresentados em anos anteriores pois foi publicado em 2019 o seguinte documento com valores de referência atualizados: Handbook on external costs of transport (CE Delft for EC, 2019) <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/9781f65f-8448-11ea-bf12-01aa75ed71a1>

Referência: Relatório Anual de Segurança Ferroviária 2019, IMT

- Valor da prevenção de 1 ferido grave (\*\*) 396.771,88 €

- Valor da prevenção de 1 morto (\*\*) 2.612.386,52 €

## 5.4.1 Segurança Rodoviária

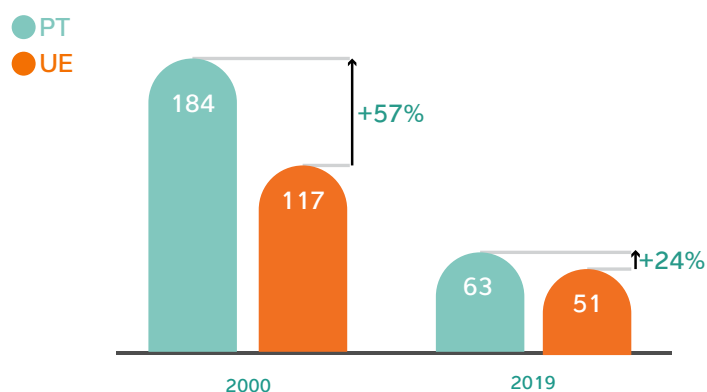
Nas últimas décadas Portugal tem vindo a registar uma evolução muito relevante na redução da sinistralidade rodoviária. Enquanto em 2000, em Portugal, o número de vítimas mortais por milhão de habitantes era 57% superior à média da União Europeia, passados 20 anos, esse indicador reduziu-se muito significativamente, embora esteja ainda 24% acima da média da União Europeia.

Um dos fatores que mais contribuiu para estes resultados foi o forte investimento

executado, nos últimos 20 anos, em infraestruturas de transporte, nomeadamente em vias com maior qualidade e segurança, como as autoestradas, que permitiram o incremento na execução do Plano Rodoviário Nacional, que em 1995 rondava 23%, e atualmente atinge quase 75%.

Há 20 anos, com um quarto da circulação rodoviária, a RRN sob jurisdição da IP registou cerca de 1.000 vítimas mortais (VM), o que representava 55% da sinistralidade global.

### PORTUGAL NA EUROPA - 2000/2019 [números de vítimas mortais por milhão de habitantes]

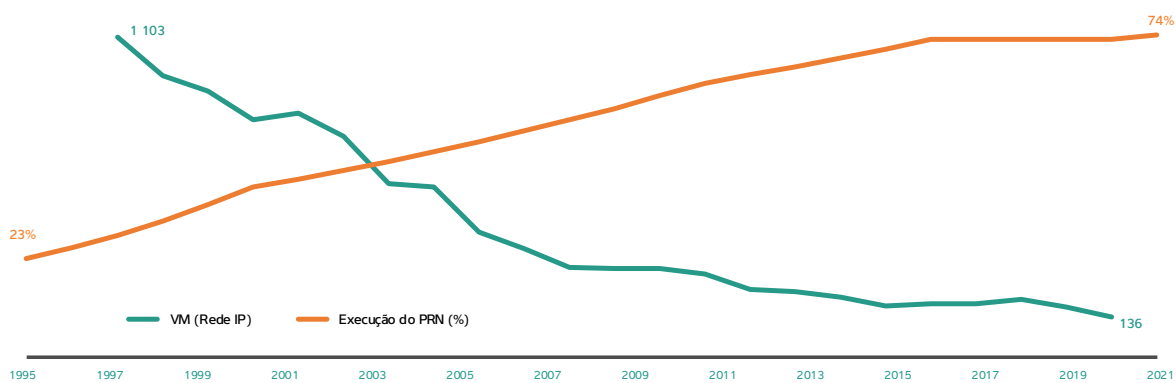


Na RRN, foram registadas 136 VM em 2020 que representam cerca de 35% a nível nacional.

Estes investimentos, nos últimos 20 anos, tiveram um benefício económico e social significativo para a sociedade – permitiram poupar mais de 14,4 mil vidas e mais de 14,6 mil milhões de euros em custos económicos e sociais.

Conforme já foi referido, a RRN sob gestão da IP e das suas antecessoras tem contribuído decisivamente para essa redução, em particular nos últimos 20 anos: enquanto Portugal reduziu o número de vítimas mortais em 73%, a RRN sob gestão da IP reduziu 83%.





Não obstante a redução verificada nas últimas décadas, os indicadores de sinistralidade rodoviária revelaram um abrandamento na evolução anual nos últimos 3 anos.

No entanto, em 2020 registou-se uma melhoria significativa face ao ano anterior em todos os indicadores, com exceção do indicador n.º de Pontos Negros. Salienta-se que esta melhoria teve influência da redução na circulação rodoviária na rede IP verificada em virtude das medidas de contingência que o governo português impôs no âmbito do tratamento da pandemia COVID-19.

No contexto nacional, terminou o **PENSE2020 - PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA 2020**, que tinha sucedido à Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR), e que teve como objetivo para 2020 a redução em 56% no número de mortos face ao valor obtido em 2010 (mais 6% que a meta da Comissão Europeia para o mesmo período), resultando uma meta de 41 mortos por milhão de habitantes. De

acordo com a Comissão Europeia, em 2016, Portugal atingiu 54 mortos por milhão de habitantes.

De igual modo o PENSE2020 estabelece outro objetivo para 2020, relativamente ao indicador "Feridos Graves (MAIS  $\geq$  3<sup>10</sup>) / Milhão de habitantes", nomeadamente uma redução de 22% face a 2010.

Ainda não existem à data, conclusões publicadas quanto ao cumprimento das metas previstas.

A IP também adotou para a rede rodoviária sob sua gestão, as metas estabelecidas no PENSE 2020, de modo a contribuir para a sua concretização.

Para além destes instrumentos de políticas públicas de combate à sinistralidade rodoviária, o Contrato de Concessão estabelecido com o Estado determina que a IP prossiga os objetivos de redução da sinistralidade, especificando três indicadores: número de pontos negros, índice de gravidade dos acidentes dentro de localidades e número de vítimas mortais, que em caso de incumprimento originam penalidades.

10 - Pessoa com ferimentos de grau igual a 3 na escala *Maximum Abbreviated Injury Scale* (MAIS)

A IP, na prossecução do desígnio nacional de combate à sinistralidade rodoviária, e tendo como base as orientações destes documentos legais, as metas dos indicadores de sinistralidade rodoviária, os objetivos estabelecidos no contrato de concessão, as deficiências detetadas na rede rodoviária ao nível da segurança, e os fundos disponíveis, prepara anualmente o Plano de Segurança Rodoviária (PSR), que incorpora medidas preventivas e corretivas direcionadas para a redução da sinistralidade e para a melhoria das condições de segurança e circulação na rede viária sob sua gestão.

A estratégia de segurança rodoviária da IP está em linha com a proposta do PENSE2020, bem como com as dos países mais evoluídos em matéria de segurança rodoviária, como é o caso da Suécia, e

tem como imperativo ético que “ninguém deve morrer ou ficar permanentemente incapacitado na sequência de um acidente rodoviário em Portugal”.

Esta abordagem está assente no conceito de estrada tolerante. Uma vez que é reconhecido que os utilizadores do sistema de transporte rodoviário irão sempre cometer erros e que estes poderão originar acidentes rodoviários, a infraestrutura deve, por um lado, prevenir e antecipar os erros do condutor, e por outro, minimizar o erro e as consequências que possam vir a ocorrer.

Em linha com esta abordagem, o Plano de Segurança Rodoviária (PSR) da IP, pretende prevenir a ocorrência de erros do condutor e mitigar a ocorrência desses erros, assumindo cinco objetivos estratégicos, abaixo identificados.



Em 2020 tiveram execução 59 intervenções específicas no âmbito do Plano de Segurança Rodoviária, cuja execução atingiu um montante de 2,63 milhões de euros, sendo 47% deste valor relativo a intervenções preventivas.

## A. INDICADORES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

O Contrato de Concessão (CC) estabelecido com o Estado define objetivos de redução de sinistralidade especificando três indicadores: número de pontos negros, índice de gravidade dos acidentes dentro de localidades e número de vítimas mortais.

A IP tem vindo sempre a cumprir as metas definidas no seu CC, com exceção do indicador do número de Pontos Negros nos anos de 2013 e 2014. Esta situação deve-se ao facto de em 2013 a IP ter aumentado a sua rede por transferência de lanços das concessões Grande Lisboa e Douro Litoral, que originou um aumento substancial do n.º de pontos negros, correspondendo a um acréscimo anual médio de 45% no número de pontos negros registos por ano.

Os dados relativos a 2020 devem ser considerados como provisórios, uma vez que a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) ainda não terminou o seu processo de validação dos dados de sinistralidade rodoviária registados em Portugal referentes a esse ano. Salienta-se que as metas assumidas foram revistas e aprovadas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT).

Não é possível indicar, no presente relatório, o n.º de **Pontos Negros** registados na rede IP no ano de 2020, em virtude da ANSR ainda não ter disponibilizado qualquer lista de Pontos Negros de 2020 (provisória ou definitiva).

Apenas se refere que a IP tem como meta para 2020, na rede rodoviária sob sua gestão, o valor máximo de 29 Pontos Negros.

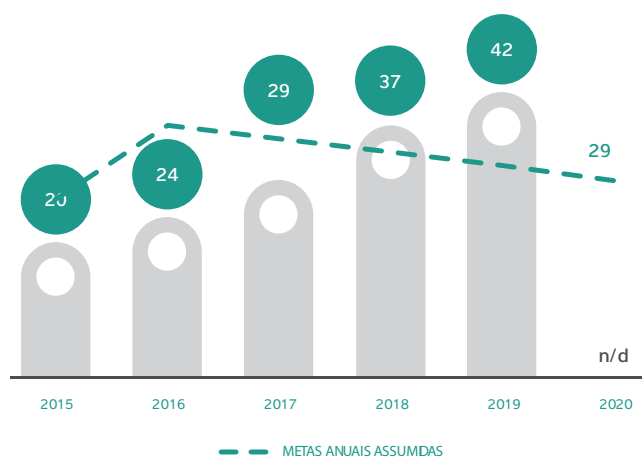
Relativamente à sinistralidade mais grave, de acordo com o registo provisório de Vítimas Mortais e Feridos Graves, na rede IP, verifica-se uma diminuição no número de vítimas mortais (-31 VM), passando de 167 VM para 136 VM (-18,6%).

Quando comparado com a meta estabelecida para 2020, o valor do n.º de VM está acima 1,5% (+2 VM).

Relativamente ao número de feridos graves, verifica-se uma diminuição (-34 FG), de 567 FG para 533 FG (-6,0%).

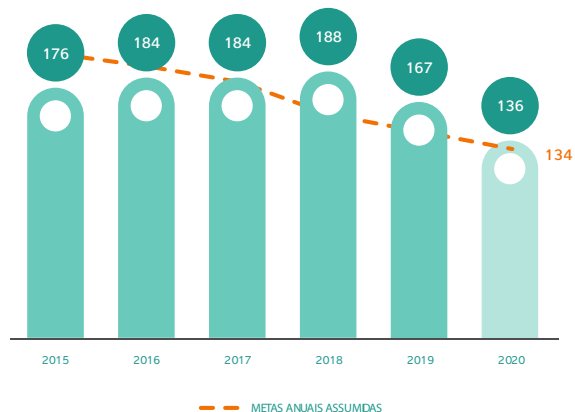
### PONTOS NEGROS NA REDE IP

Evolução

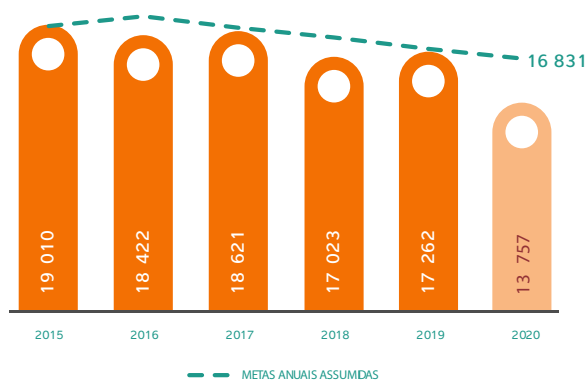


### VÍTIMAS MORTAIS NA REDE IP

Evolução



IND. GRAV. DENTRO DE LOCALIDADE NA REDE IP  
Evolução



Verifica-se em 2020, em função dos valores provisórios, que o Indicador de Gravidade Dentro de Localidades registou um decréscimo de 20,3% face a 2019, e ficou também abaixo da meta para 2020 em 18,3%.

## B. INSPEÇÕES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA REALIZADAS

Uma das atividades fundamentais da IP em termos de segurança rodoviária são as Inspeções de Segurança Rodoviária efetuada por equipas de inspetores e com uma abrangência nacional, que permitem identificar desconformidades e problemas de segurança rodoviária relacionados com a infraestrutura e propor as medidas corretivas com melhor custo-benefício.

Desde 2015, o Centro de Prevenção ao Acidente ganhou robustez tendo sido inspecionados e analisados 433 acidentes graves (com registo de vítimas mortais e/ou feridos graves) ocorridos na rede IP, o que permitiu analisar as possíveis causas dos acidentes e assim ter uma atuação mais eficaz sobre a rede.

### INSPEÇÕES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – EVOLUÇÃO

TIPO DE INSPEÇÕES Tipo de inspeções	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Programadas à rede (km)	320	250	450	345	122	61	106	45	114	25,3
Pontos Negros (n.º)	30	20	18	44	34	15	22	23	39	42
Zonas Acum. de Acidente (n.º)	43	42		23	14	0	1	3	20	23
Monitorização interv. (n.º)				21	9	0	0	27	9	4
Insp. a local de acidente (n.º)				10	66	40	41	83	71	125



## 5.4.2 Segurança Ferroviária

A atividade desenvolvida pela IP no âmbito da Segurança da Exploração Ferroviária é suportada pela aprovação pelo IMT do Sistema de Gestão de Segurança (Declaração de Aprovação do Sistema de Gestão de Segurança n.º 02/2019, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 231/2007, de 14 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014 de 13 de outubro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro).

No domínio da segurança da exploração ferroviária, e indo ao encontro da missão da IP como entidade gestora de uma infraestrutura ferroviária fiável e segura, destacam-se as seguintes atividades:

- Desenvolvimento das políticas da segurança ferroviária como instrumento para a melhoria do desempenho das atividades de gestão da infraestrutura, promovendo um relacionamento próximo com os clientes internos ao Grupo e com as entidades externas à IP;
- Gestão de indicadores na valência da segurança ferroviária, promovendo a análise e o acompanhamento dos desvios, com o objetivo de atuar nas causas e assim manter sob controlo os adequados níveis de segurança das infraestruturas e das operações ferroviárias;
- Gestão das investigações a acidentes e incidentes ferroviários internas e implementação e controlo de medidas para eliminação/mitigação das causas e fatores causais;
- Averiguação a ocorrências de âmbito ferroviário, suportando a classificação das mesmas no âmbito dos Indicadores Comuns de Segurança, decisão sobre a necessidade e vantagem em desencadear processo de investigação formal a acidente / incidente e identificação de medidas de segurança a adotar;
- Elaboração de procedimentos e normativos de suporte e enquadramento às funções e atividades críticas do ponto de vista da segurança ferroviária;
- Implementação do processo tendente à emissão de Cartas de Maquinista em formato Europeu, em alinhamento com a Lei n.º 16/2011, de 3 de maio, que aprova o regime de certificação dos maquinistas de locomotivas e comboios do siste-

ma ferroviário, transpondo a Diretiva n.º 2007/59/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro;

- Produção de pareceres de carácter regulamentar, técnico, normativo e relativos à segurança ferroviária (intervenções de terceiros na proximidade do caminho-de-ferro e condições técnicas para documentos de procedimentos de contratação);
- Gestão dos processos de Autorização Especial de Circulação;
- Aplicação do método comum de segurança para a determinação e a avaliação dos riscos;
- Realização de inspeções e auditorias de segurança e identificação das respetivas medidas mitigadoras, atendendo ao objetivo da minimização de incidentes e acidentes com impacto na segurança ferroviária;
- Gestão e monitorização do Sistema de Gestão de Manutenção de Vagões (certificação válida até 2024, sujeita a supervisão anual);
- Gestão dos processos para Autorização de Entrada em Serviço, salvaguardando as condições técnicas e procedimentos inerentes à conceção, construção, colocação em serviço, readaptação, renovação, operação e manutenção dos elementos constituintes do sistema ferroviário;
- Gestão do processo da certificação de segurança relativa a material circulante (circulação em via aberta à exploração, movimentação em vias interditas à circulação e verificação das máquinas de via em contexto de trabalho) e produção das condições técnicas e regulamentares para circulação de veículos, garantindo a coerência nos processos e a compatibilidade com os vários componentes da infraestrutura ferroviária.
- Gestão dos procedimentos associados ao Sistema de Gestão de Segurança da IP como suporte ao processo de renovação e manutenção da Autorização de Segurança.

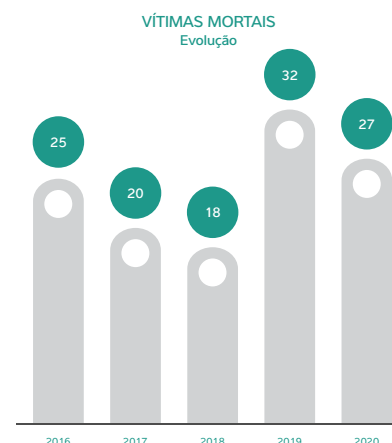
### A. INDICADORES DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA

Apesar do desenvolvimento das atividades que concorrem para a segurança ferroviária pela IP e com o contributo das empresas de transporte ferroviário, registou-se em 2019 e 2020 um aumento do número de Acidentes Significativos, relativamente à tendência dos 4 anos anteriores.

Ainda que relativamente a 2019 o número de

Acidentes Significativos em 2020 apresente uma redução de 15,7%, a comparação com a média a 5 anos, que apresenta um valor de 36 acidentes, traduz-se num aumento em 20,8%.

- 60% das vítimas são pessoas não autorizadas que invadem o espaço ferroviário, e
- 20% são pessoas que não respeitaram as regras de segurança para atravessamento de PN.

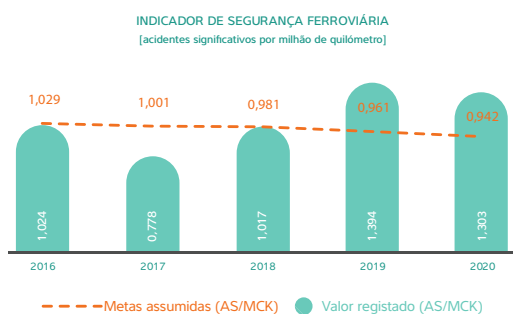


No que respeita às causas subjacentes, regista-se que a grande maioria dos Acidentes Significativos, cerca de 81%, se deveram a fatores externos ao sistema ferroviário, cujo controlo não é possível à IP, maioritariamente devido à intrusão no espaço ferroviário.

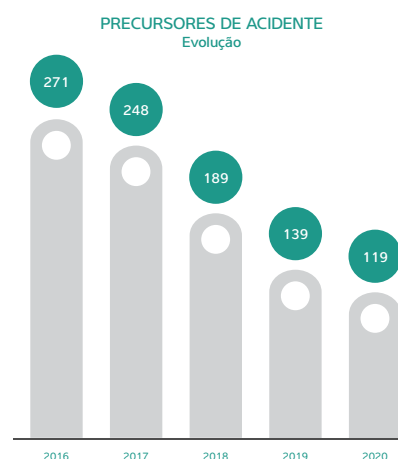
O índice de Acidentes Significativos (número de acidentes significativos por milhão de comboio quilómetro) ultrapassa em 42% a meta fixada para 2020 no Contrato Programa estabelecido entre a IP e o Estado.

Na componente de eventos que não são acidentes, verifica-se o decréscimo consistente dos valores de Precusores de Acidente, em particular ao nível da “deformação de via”, que evidencia a consolidação da melhoria das condições da infraestrutura.

Assim regista-se uma redução muito positiva de 14% face ao ano de 2019. Comparando o valor registado em 2020 com a média dos últimos 5 anos, a redução é ainda mais evidente, com um valor de 43%.



**Nota:** Na comparação com 2019 verificou-se, em 2020, uma redução em 10% do valor de Ck (comboio-quilómetro) realizado, valor que influencia diretamente o cálculo do indicador apresentado. [2019: 36.574.790 Ck; 2020: 33.005.896 Ck]



Relativamente às consequências dos Acidentes Significativos, verifica-se que das 27 vítimas mortais registadas:

A IP continua a ter como um dos seus principais objetivos a segurança ferroviária, nomeadamente através da promoção de uma atitude pessoal proa-

tiva com enfoque nas temáticas da segurança ferroviária e adequação de comportamentos seguros. Manter-se-á em 2021 o reforço e implementação das boas práticas e adoção dos mecanismos necessários para promover e identificar novas abordagens e novas parcerias que contribuirão, na sua parte de responsabilidade, para um Sistema Ferroviário cada vez mais Seguro.

## B. INSPEÇÕES DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA

Uma das atividades fundamentais da IP em termos de segurança ferroviária são as Inspeções de Segurança, que permitem identificar inconformidades e situações de risco e propor as respetivas medidas mitigadoras e de melhoria.

Nos últimos 5 anos foi abrangida a seguinte extensão da rede ferroviária com Inspeções de Segurança Ferroviária:

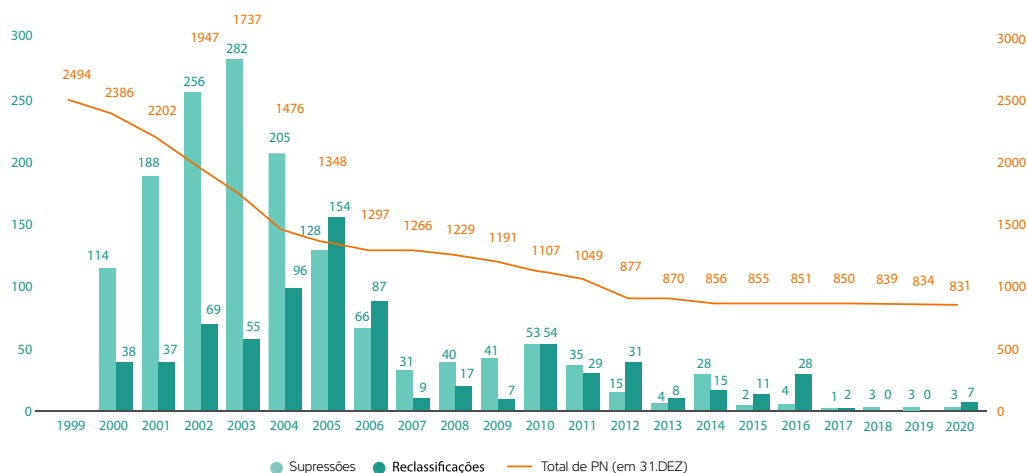
INSPEÇÕES DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA – EVOLUÇÃO					
TIPO DE INSPEÇÕES	2016	2017	2018	2019	2020
Pedonal (n.º/km)	12/65	15/74	20/105	21/109	10/54
Comboio (n.º/km)	3/406	1/146	15/1216	11/693	2/39
Regulamentar (n.º/km)	1/2	3/6	6/54	4/8	11/240

A atividade desenvolvida em 2020 foi globalmente penalizada devido às restrições impostas pela pandemia COVID-19, as quais limitaram a circulação em território nacional, restringiram a realização de inspeções regulamentares em ambiente fechado e condicionaram o acesso às cabines de condução de comboios e veículos motorizados especiais.

## C. PASSAGENS DE NÍVEL

Em concretização do Plano de Supressão e Reclassificação de Passagens de Nível (PN) para 2020 – obrigação dos gestores das redes rodoviária e ferroviária nos termos do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de dezembro – foram concretizadas 3 supressões e 7 reclassificações, com um investimento associado de 718 mil euros, valor que não inclui as 5 automatizações de PN no troço Esmoriz-Gaia da Linha do Norte, incluídos no valor global da empreitada de sinalização deste troço.

No final de 2020 existiam 831 PN no universo das linhas com exploração ferroviária (IET50), das quais 456 (55%) dispõem de proteção ativa, conseguida através do guarnecimento humano ou por existência de sinalização automática. A consequente densidade média de PN era no final de 2020 de 0,33 PN/km. O gráfico seguinte reflete a evolução do número de Passagens de Nível e das ações desenvolvidas nos últimos anos:



No âmbito da responsabilidade do Gestor da Infraestrutura na garantia da correta classificação das PN, como previsto no artigo 13º do Regulamento de Passagens de Nível publicado em anexo ao Decreto-Lei nº 568/99, foi efetuada a Inspeção e Caracterização de 175 PN, incluindo avaliação da utilização e dos fatores de risco associados.

Dando corpo a medida de mitigação do risco de bloqueio em PN, proposta por Grupo de Trabalho IMT/IP/ANSR, na sequência de recomendação do GPIAAF, foi desenvolvido o protótipo, com consequente normativo de faixa “Quebrar em caso de emergência”, a afixar no interior das meias barreiras em PN automáticas.

Correspondendo a indicação do IMT, procedeu-se

também à identificação das PN com risco de tempo de atravessamento maior do que 10 segundos face à configuração dos seus acessos, procedendo-se, em cada caso à definição da solução de mitigação desse risco, que se propuseram às respetivas Câmaras Municipais enquanto gestor da rodovia.

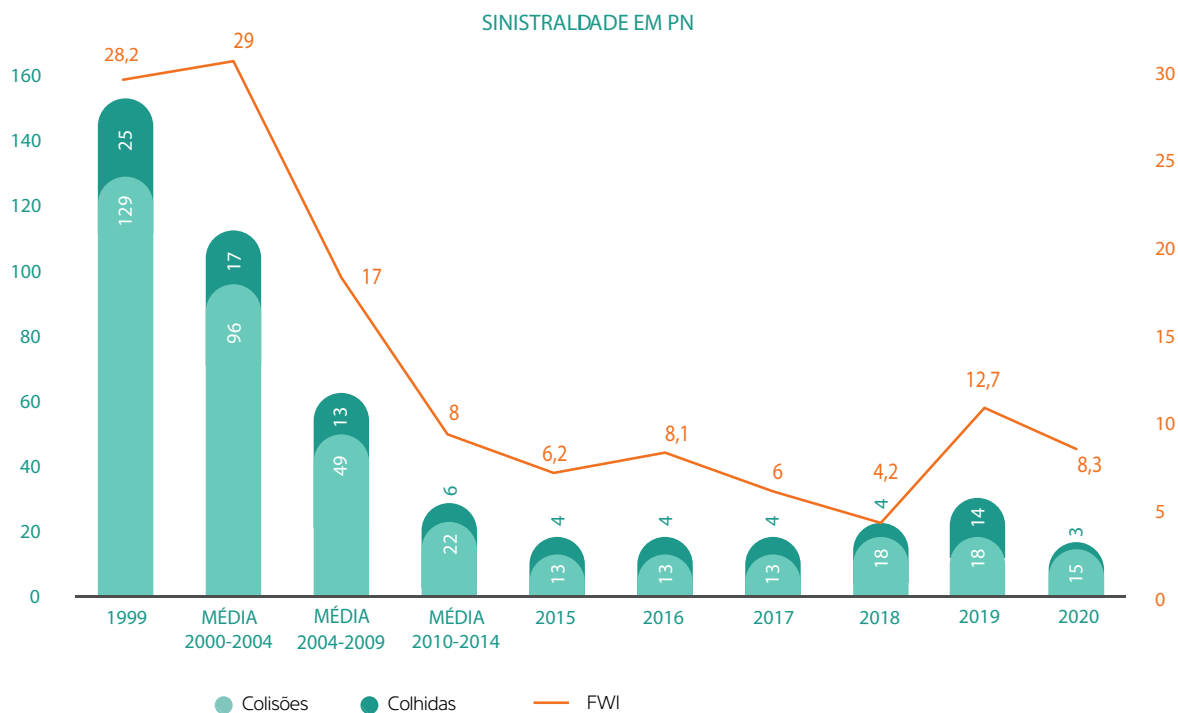
Elaboraram-se os estudos e projetos de 2 soluções de mitigação do risco, definidas em análises de risco anteriores, a implementar em articulação com o gestor da rodovia.

Procedeu-se à elaboração dos estudos de viabilidade de 5 passagens desniveladas, para supressão de PN, tendo em vista a consequente elaboração dos respetivos projetos, pela Direção de Engenharia.

TIPO DE AÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Inspeção e Caraterização	161	300	132	151	160	175
Análise do Risco	-	1	15	6	33	5
Estudos e Projetos de mitigação do Risco	-	-	-	8	4	2
Estudos de Viabilidade de PD para suprimir PN	-	-	-	-	-	5

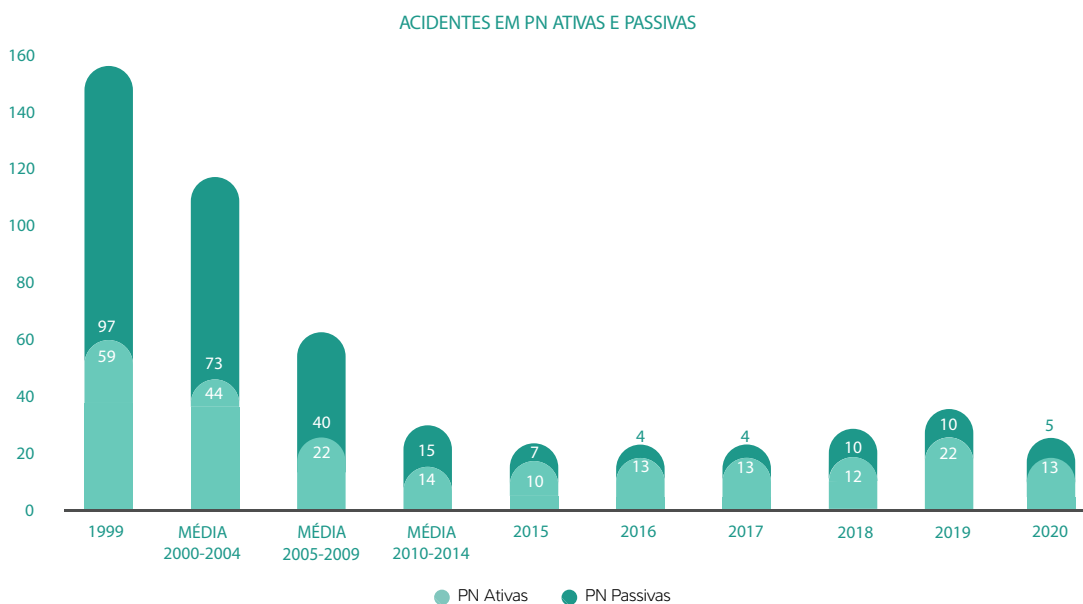


Nos últimos anos, a sinistralidade em Passagens de Nível registou a seguinte evolução:



Entre 1999 e 2015 verificou-se um decréscimo da sinistralidade em PN superior a 85%, em número de acidentes e vítimas mortais, resultante da política de supressão e melhoria das condições de segurança nas PN então concretizada.

Os últimos anos demonstram uma estabilização nos valores, e até uma possível inversão da tendência, que em 2020 terá sido contida pela redução da mobilidade face à pandemia de covid-19.



Dos acidentes registados nos últimos 5 anos, observa-se que cerca de dois terços ocorreram em PN dotadas de proteção ativa, o que denota, por um lado, o desrespeito pela sinalização em presença e, por outro, de que a eficácia que advém da introdução de medidas de reforço da segurança depende sobretudo do comportamento e responsabilização dos utilizadores das PN.

Tendo em consideração estas evidências, a IP continuará - a par com as ações no terreno - a apostar na campanha de comunicação e sensibilização **“Pare, Escute, Olhe”** e no seu envolvimento em iniciativas de carácter institucional e formativo como o **“Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível”**, que se celebrará, em 2021, no dia 10 de junho.

Para os próximos anos a IP mantém igualmente o compromisso de dar continuidade ao seu plano de ações visando a redução da sinistralidade nos atravessamentos ao caminho-de-ferro, tendo como objetivo, com a conclusão das ações previstas no âmbito dos programas Ferrovia 2020 e de Proximidade, a diminuição de mais 40% dos acidentes em PN, por referência a 2013, isto é, não ocorrência de mais do que 16 acidentes anuais.

Estão também já em desenvolvimento ações que fazem parte do plano de redução de sinistralidade em passagens de nível para a década 2020-2030, que tem como objetivo a redução do número de acidentes para valor inferior a 10.

#### D. PLANEAMENTO DA GESTÃO DA EMERGÊNCIA

No ano de 2020 o maior impacto, na atividade da IP, ao nível das operações de Proteção Civil foi a pandemia associada ao COVID-19.

- **COVID-19:** a Organização Mundial de Saúde (OMS), a 31 de dezembro de 2019, foi informada de casos de pneumonia na cidade de Wuhan – China. Na sequência desta informação e de estudos de investigação à causa da doen-

ça foi identificado um novo coronavírus, a 7 de janeiro de 2020, que foi denominado COVID-19. O reconhecimento por parte da OMS e da Direção-Geral da Saúde (DGS) dos riscos existentes originou a estruturação de um Plano de Contingência Nacional destinado a prevenir, conter e controlar os efeitos associados a esta doença. No âmbito deste plano foi recomendada a integração das empresas que integram os setores estratégicos nacionais, nomeadamente a água, a energia, as comunicações e os transportes a quem são fornecidas, por parte da DGS, informações e orientações técnicas que lhes possibilitem o planeamento e implementação de um conjunto de procedimentos destinados a proteger a saúde dos seus trabalhadores e a reduzir o impacto económico e social resultante de tal pandemia. A 11 de março de 2020 a OMS declara o surto de coronavírus uma pandemia global.

- **Elaboração de Plano de Contingência:** estabelece a estratégia, os procedimentos e as medidas destinadas a assegurar as condições de segurança e de saúde dos trabalhadores, numa ótica de prevenção e ainda garantir a operacionalidade e funcionalidade da IP numa eventual situação de crise provocada por uma pandemia associada ao COVID-19.
- **Realização de testes diagnóstico à COVID-19 (testes rápidos de Antigénio – zaragatoa):** a implementação de um programa de testes de diagnóstico COVID-19 tem como objetivo a deteção precoce de infeção por COVID-19 nos colaboradores que se encontram em trabalho presencial, com especial enfoque, nos espaços com funções críticas na Empresa.



Esta situação foi, e continua a ser, acompanhada em permanência, com reuniões semanais, nos seguintes fóruns:

- Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil (CNEPS);
- Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS);
- Comissões Distritais (e Municipais) de Proteção Civil.

#### Atividade Desenvolvida em Parceria com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)

- **Diretiva Operacional Nacional N.º 4:** participação em Grupo de Trabalho que promoveu a revisão da Diretiva para acidentes com aeronaves.

- **Plano Operacional Nacional Serra da Estrela (PONSE):** participação em Grupo de Trabalho que promoveu a elaboração do PONSE.
- **Plano Nacional de Emergência e Proteção Civil (PNEPC):** participação em Grupo de Trabalho para promover a revisão do documento.
- **Planos Prévios de Intervenção:** participação na elaboração dos Planos Prévios Intervenção para o IC2 e IP3 (CDOS Viseu).
- **Planos Municipais de Emergência e Proteção Civil (PMEPC):** participação na elaboração dos PMEPC de Olhão, Torres Novas Figueira da Foz e Miranda do Corvo.



#### Procedimentos de Emergência – Regulamentação Ferroviária

Publicação das Instruções Complementares de Exploração Técnica (ICET) n.º **196 – Planos de Emergência Específicos** e n.º **296 – Procedimentos de Emergência Específicos**, assim como os respetivos anexos:



## INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

A Diretiva n.º 2008/114/CE, do Conselho, de 8 de Dezembro, transposta para o quadro jurídico nacional pelo Decreto-Lei n.º 62/2011, de 9 de Maio, define um processo de identificação de Infraestruturas Críticas (Nacionais e Europeias), organizado em quatro fases, ao longo das quais as infraestruturas vão passando por filtros sucessivos, por um processo de veto, e sempre sob responsabilidade da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

O setor dos Transportes Terrestres colaborou no processo de identificação das respetivas IC, assim como a Infraestruturas de Portugal (componente rodoviária, desde o tempo das Estradas de Portu-

gal e INIR, e ferroviária, desde o tempo da REFER), sendo o trabalho sempre acompanhado pela entidade reguladora do setor, o IMT.

Em resultado do trabalho realizado foram elaborados os Planos de Segurança do Operador para as infraestruturas identificadas pela ANEPC, e que são:

- Itinerário ferroviário Sines - Pego, tendo sido considerado IC os elementos relevantes (pontes, viadutos, subestações e estações) que constituem o itinerário;
- Ponte 25 de abril, através dos elementos Viadutos de Acesso Norte, Ponte Suspensa e Túnel do Pragal;
- IP 8.



## EXERCÍCIOS/SIMULACROS

O Plano de Simulacros aprovado em 2020 sofreu alterações significativas dado o atual contexto de pandemia COVID-19. Nesse sentido, a grande maioria dos exercícios foram transpostos para 2021, tendo sido realizados outros em modo CPX e TTX.

- 2 exercício de acidente ferroviário;
- 4 exercícios de acidente rodoviário;
- 3 exercícios de evacuação.





Manteve-se a continuidade da realização de ações de formação, no âmbito das operações de socorro em ambiente ferroviário, para que os Agentes de Proteção Civil (APC), envolvidos nestes simulacros, adotem os procedimentos corretos nas suas ações. Em 2020, a IP formou um total de 368 operacionais.

#### E. SECURITY

A ação desenvolvida na Área de *Security* sustenta-se no exposto no Manual da Organização da IP (GR.MN.001) e é desenvolvida, essencialmente, pela Central de Segurança, sediada em Santa Apolónia, e pela ação dos Técnicos de Exploração e Infraestruturas, para além da ação de outros colaboradores, particularmente em postos de portaria e receção.

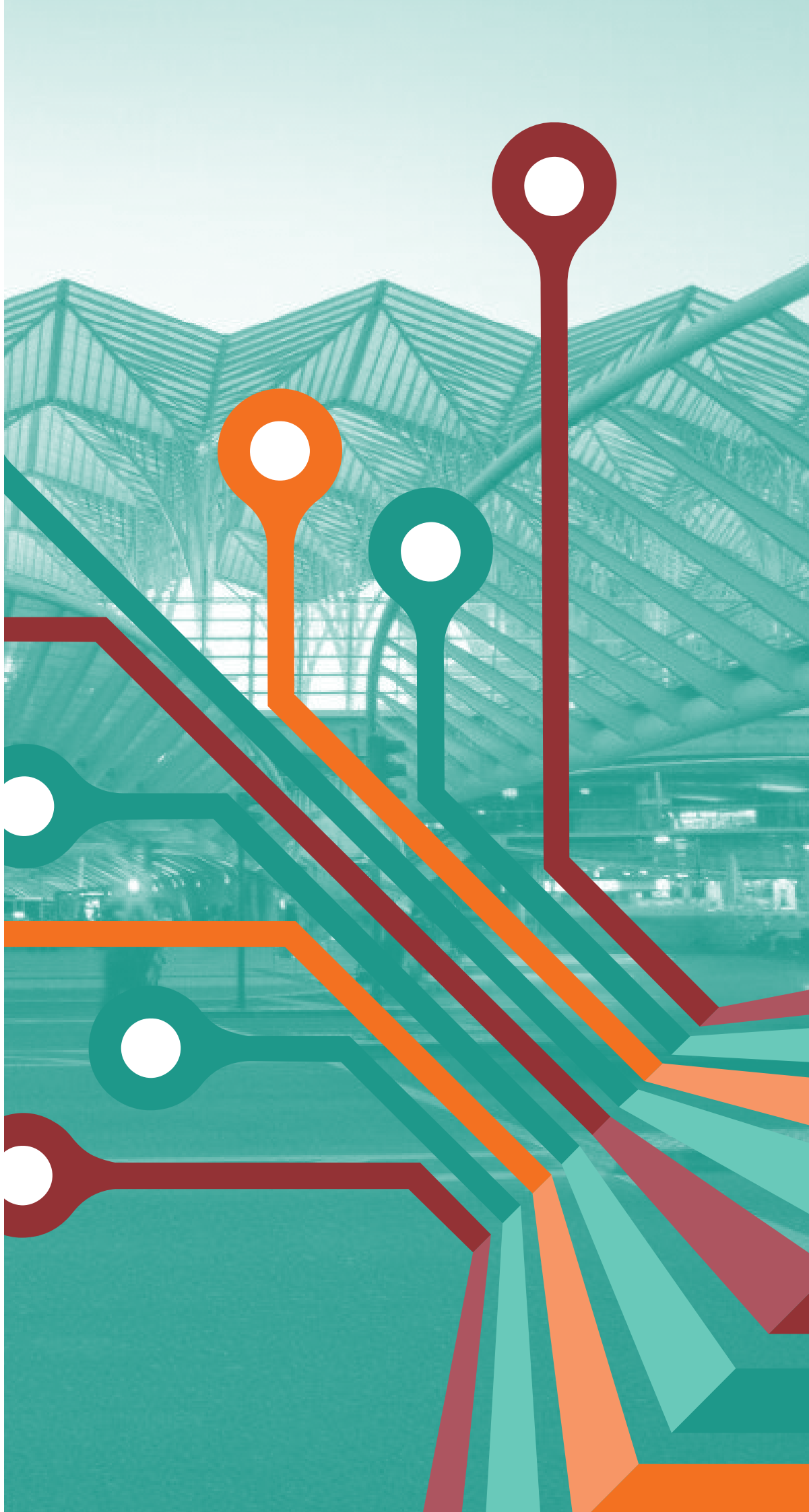
Parte considerável do trabalho desenvolvido, tem por base os Autos de Notícia, afetos ao Domínio Público Ferroviário (DPF), e que, após análise, são tratados ou reencaminhados; bem como outras comunicações de ocorrências não afetas ao DPF e que provêm de todas as outras Direções do Grupo IP.

Neste contexto foram rececionados e tratados, em 2020, o total de 663 Autos de Notícia, tendo sido formalizadas 328 queixas crime.

Ainda com base em ocorrências conhecidas através de Autos de Notícia, foram participadas ao IMT o total de 124 contraordenações, nomeadamente por atravessamento ilícito da via-férrea, quer em passagens de nível, quer em plena via.

No contexto da gestão do sistema de videovigilância, para além da sua quotidiana monitorização e do tratamento dos pedidos de imagens por entidades externas, no ano 2020, realça-se a elaboração e publicação de um normativo de regulação desta atividade (GR.PR.051), adequado à atual realidade imposta pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Sendo a videovigilância um recurso que exige adequação permanente, durante o ano 2020 foi efetuado investimento neste sistema, acrescentando-se mais 371 câmaras às 3455 já existentes, concluindo-se o ano com 3826 câmaras em exploração.



## 5.5 Utilização da Rede Rodoferroviária

### 5.5.1 Utilização da Rede Ferroviária (Comboios km)

O Diretório da Rede é um documento anual onde constam as características da rede ferroviária nacional (RFN), as condições gerais de acesso, e outros serviços conexos com a atividade ferroviária prestados pela IP aos operadores ferroviários. Neste documento são igualmente divulgados os princípios de tarifação e respetivo tarifário, apresentando a metodologia aplicada.

**Em 2020 realizaram-se na rede, por operadores ferroviários, um total de 32,8 milhões de comboios quilómetro (CK), sendo 84% de tráfego de passageiros e 16% relativos ao segmento de mercadorias.**

UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	2017	2018	2019	2020	VARIÇÃO 20/19	Δ% 20/19
Passageiros	31,0	30,1	30,6	27,4	-3,2	-10,6%
Mercadorias	6,1	6,1	5,8	5,4	-0,4	-6,6%
<b>Total</b>	<b>37,1</b>	<b>36,2</b>	<b>36,4</b>	<b>32,8</b>	<b>-3,6</b>	<b>-9,9%</b>

Valores: milhões de CK

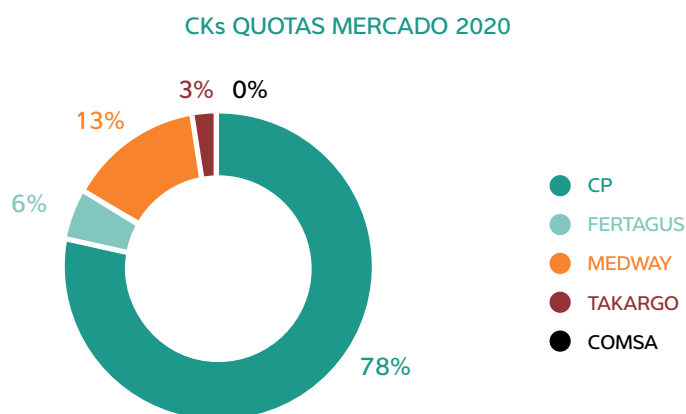
Entre 2019 e 2020 a procura registou um decréscimo de -9,9%, aproximadamente menos 3,6 milhões de comboios quilómetro (CK).

A variação no segmento de passageiros é devida essencialmente ao impacto dos planos de contingência da CP e da FERTAGUS, no âmbito da pandemia de COVID-19. No caso do segmento de mercadorias, a variação agrega dois efeitos: redução dos comboios do carvão e também algum impacto da pandemia.

Os operadores ferroviários a circular na RFN são,

no transporte de passageiros, a CP e a Fertagus e no transporte de mercadorias, a Medway, a Takargo e a Comsa.

A CP continua a ser o operador que mais impacto tem na atividade da IP, representando 78% da quota de mercado.



### 5.5.2 Gestão da infraestrutura ferroviária - Contrato Programa

Em 2016 o Estado celebrou com a IP um contrato Programa para a Rede Ferroviária Nacional, com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro.

O Contrato tem por objeto estabelecer as obrigações do Estado no financiamento da gestão da infraestrutura e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho, na forma de indicadores e critérios de qualidade, abrangendo elementos como prestações dos comboios, capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O Contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa.

A estrutura dos indicadores do nível de serviço prestado, incluindo indicadores de natureza finan-

ceira, é indicada abaixo:

1. Margens Suplementares que correspondem a tempos de trajeto acrescentados ao planeamento dos horários para refletir as limitações de velocidade impostas pela realização de intervenções programadas na infraestrutura;
2. Pontualidade Ferroviária, que corresponde ao indicador agregado representativo da pontualidade anual verificada em toda a rede ferroviária em exploração, medido pelo atraso dos comboios à chegada;
3. Satisfação dos Clientes Ferroviários, que resulta do apuramento obtido pelos inquéritos de satisfação aos Operadores Ferroviários e aos demais utilizadores da rede ferroviária em exploração;
4. Disponibilidade da Rede, traduz a percentagem de tempo em que a infraestrutura esteve aberta à exploração;
5. Gestão dos Ativos Ferroviários, que visa avaliar o estado de conservação da infraestrutura ferroviária;
6. Volumes de Atividade, que corresponde ao somatório dos comboios.km realizados na rede ferroviária nacional no ano;
7. Níveis de Segurança, determinado pelo rácio entre o número de acidentes significativos e o total

de comboios quilómetro, avaliando a segurança ferroviária em função da real circulação de comboios.

8. Proteção do Ambiente, que traduz a redução percentual do número de pessoas expostas a níveis de ruído superiores aos limites impostos no Regulamento Geral do Ruído, em relação ao total de pessoas expostas a esses níveis de ruído;
9. Rendimentos Ferroviários, que avalia o sucesso da IP na obtenção de receita *core*;
10. Outros Rendimentos, que avalia a evolução da obtenção de receita não *core*, proveniente de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária;
11. Gastos de Manutenção, que avalia a evolução dos gastos em Manutenção;
12. Gastos com outros FSE, que avalia a evolução dos gastos em Fornecimentos e Serviços Externos;
13. Gastos com Pessoal, que avalia a evolução dos gastos com o Pessoal.

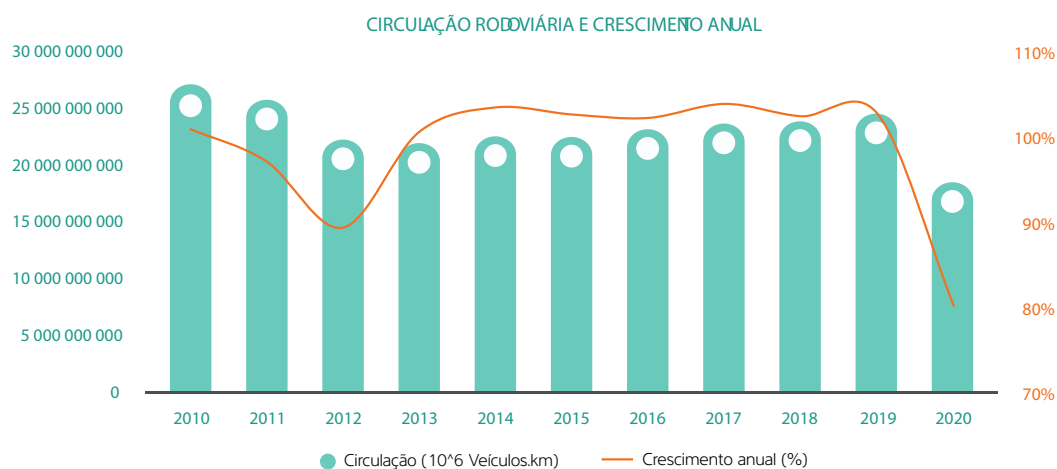
Para cada um dos indicadores de desempenho foram definidas fórmulas de cálculo e metas de desempenho a atingir. No ano de 2020, obtiveram-se os seguintes resultados:

INDICADOR		META ANUAL 2020	RESULTADO 2020
1	Margens Suplementares	32	88
2	Pontualidade Ferroviária	≥ 90,0%	91,6%
3	Satisfação dos Clientes Ferroviários	≥ 56,0%	62,0%
4	Disponibilidade da Rede	≥ 88,4%	85,7%
5	Gestão de Ativos Ferroviários	≥ 61,3%	61,9%
6	Volumes de Atividade	≥ 37.366.349	32.819.867
7	Níveis de Segurança	≤ 0,942	1,303
8	Proteção do Ambiente	3,0%	0,5%
9	Rendimentos Ferroviários	100,0%	87,0%
10	Outros Rendimentos	5,6%	45,5%
11	Gastos de Manutenção	1,0%	13,9%
12	Gastos com outros FSE	0,0%	-0,4%
13	Gastos com o Pessoal	-3,0%	0,1%



### 5.5.3 Circulação na Rede Rodoviária (Veículos km)

Face ao ano de 2019, a circulação na rede rodoviária concessionada à IP registou, em 2020, um decréscimo anual de cerca de 24,3%, atingindo os 18.731.577.669 veículo.km, o que é justificado integralmente pelas limitações à circulação decorrentes da pandemia provocada pela COVID-19.



## 5.5.4 Níveis de serviço da rede rodoviária

O contrato de concessão da IP com o Estado Português, celebrado em 23 de Novembro de 2007 e publicado na mesma data através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 174-A/2007, entretanto revisto pelo Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de Maio, prevê que as secções de estrada da rede rodoviária nacional cumpram níveis de serviço em conformidade com o preconizado no PRN2000: Nível B para a Rede Fundamental e Nível C para a Rede Complementar.

No quadro seguinte apresentamos os resultados apurados no âmbito do grau de cumprimento dos níveis de serviço de 2020, sendo possível constatar que o grau de cumprimento foi de 99,2%.

TIPO	CUMPRIMENTO				NÃO CUMPRIMENTO		EXTENSÃO TOTAL (km)
	SEM RESTRIÇÕES (km)	COM RESTRIÇÕES (km)	TOTAL (km)	%	VALOR (km)	%	
IP	489,7	96,0	585,7	100,0	0,0	0,0	585,7
EDIP	224,7	47,3	272,0	100,0	0,0	0,0	272,0
IC	947,8	55,1	1.003,0	100,0	0,0	0,0	1.002,9
EDIC	1.039,0	93,1	1.132,0	100,0	0,0	0,0	1.132,1
EN/ER	7.727,3	496,7	8.224,0	99,0	87,5	1,1	8.311,5
<b>Total</b>	<b>10.428,5</b>	<b>788,2</b>	<b>11.216,7</b>	<b>99,2</b>	<b>0,77</b>	<b>0,8</b>	<b>11.304,2</b>

NOTA: Valores preliminares, dado que o Relatório Anual dos Níveis de Serviço ainda se encontra em execução.

## 5.6 Parcerias Público-Privadas

A atividade da IP inclui vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Subconcessões.

De acordo com os termos do Contrato de Concessão estabelecido entre o Concedente Estado e a ex-EP, a Infraestruturas de Portugal (IP) é responsável contratualmente pela realização dos pagamentos que incumbem ao Estado e recebe os montantes a arrecadar por este, na qualidade de concedente, ao abrigo dos contratos de Concessão do Estado.

É, no entanto, o IMT, de acordo com o Decreto-Lei nº 77/2014, de 14 de maio, a entidade competente para representar o Concedente Estado em matéria de infraestruturas rodoviárias.

### 5.6.1 Renegociação dos Contratos de Concessão e Subconcessão

O processo negocial relativo à totalidade dos contratos de Concessão do Estado foi concluído no decorrer do ano de 2015, com a assinatura de nove contratos correspondentes às concessões Norte, Costa de Prata, Beira Litoral/Beira Alta, Grande Porto, Grande Lisboa, Interior Norte, Beira Interior, Algarve e Norte Litoral.

Estes nove contratos foram remetidos para apreciação por parte do Tribunal de Contas (TdC), tendo sido devolvidos com a indicação de que os mesmos não se encontram sujeitos a fiscalização prévia, pelo que se encontram em plena produção de efeitos.

No que diz respeito ao processo negocial dos contratos de subconcessão apresenta-se de seguida o respetivo ponto de situação.

#### SUBCONCESSÃO DO ALGARVE LITORAL

O Contrato de Subconcessão Alterado (CSA) do Algarve Litoral, assinado a 23 de outubro de 2017, foi submetido à fiscalização prévia do Tribunal de

Contas, mas tendo em conta a decisão do TdC proferida em Dezembro de 2017, a IP comunicou à Subconcessionária que o mesmo teria de ser submetido, de novo, à fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Após análise do processo o TdC, através do Acórdão n.º 29/2018, recusou, em 20 de junho de 2018, a concessão do Visto.

O Tribunal de Contas, através do acórdão nº 13/2019 de 28 de maio, manteve a posição inicial de recusa de visto do Contrato de Subconcessão do Algarve Litoral, tendo por este efeito o Conselho de Administração decidido recorrer para Tribunal Constitucional de tal decisão e resubmetido os Contratos de Subconcessão Alterados (subconcessões Baixo Alentejo, Autoestrada Transmontana e Pinhal Interior) a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Em 2020 e após uma decisão inicial de não admissão de recurso, a IP reclamou para o plenário, tendo este, através do acórdão nº 58/2021, de 22 de janeiro, tomado a decisão final e definitiva de não admissão do recurso.

É assim entendimento da IP que, esgotadas as vias de recurso da decisão do Tribunal de Contas, fica confirmada a recusa definitiva de visto prévio ao CSA, nos termos do n.º 4 do art.º 45.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, que é condição da sua produção de efeitos.

Neste contexto, o Contrato de Subconcessão Reformado, celebrado em 20 de abril de 2009 e alterado pelo instrumento de reforma de 28 de maio de 2010, constitui, em definitivo, o título contratual que regula a relação de concessão estabelecida entre as partes.

Em 17 de julho de 2019, a Subconcessionária (RAL) veio pedir à IP a aceitação para a sua declaração de resolução do contrato de subconcessão, nos termos da lei aplicável, tendo a RAL, a 4 de setembro de 2019, face à discordância por parte da subconcedente, desencadeado um processo Arbitral contra a IP que ainda decorre. No âmbito dessa mesma ação, a RAL deduziu um pedido cautelar, peticionando o pagamento antecipado de

30.007.923,12 euros, acrescido de um valor mensal até que seja proferida a decisão final, no montante mínimo de 1.162.805,95 euros.

Por decisão de 9 de março de 2021, a IP foi condenada a pagar 30.007.923,12 euros, acrescido de um valor mensal até que seja proferida a decisão final, no montante mínimo de 1.162.805,95 euros, e de 1.262.805,95 euros decorridos 45 dias da referida decisão arbitral. Os valores em causa serão pagos pela IP por conta da remuneração devida ao abrigo do Contrato de Subconcessão Reformado.

Do ponto de vista operacional, há que ter presente que:

- a Subconcessionária suspendeu a partir das 24h00 do dia 06 de julho de 2018 todas as atividades de operação e manutenção por si desenvolvidas. Neste enquadramento a IP, ao abrigo dos poderes de fiscalização previstos no referido contrato de subconcessão, promoveu os meios necessários para assegurar as condições de segurança de pessoas e bens, sem prejuízo de ter de se acionar os mecanismos contratualmente estabelecidos para as situações de incumprimento das exigências de Operação e Manutenção conferidas à Subconcessionária.
- Posteriormente, a subconcessionária retomou as atividades apenas no objeto definido no Contrato de Subconcessão Alterado (CSA), fundamentando que o mesmo se encontra em vigor desde 27.12.17, recusando-se a fazer intervenções nas vias cujo referido contrato estabelece virem a integrar a jurisdição direta da IP. Esta situação tem vindo a obrigar a IP a intervir nesta rede subconcessionada em situações de emergência e de garantia das condições de segurança rodoviária, atento o incumprimento expresso da Subconcessionária.
- À data, aguarda-se que, na sequência da decisão do Tribunal Arbitral de 9 de março de 2021, referente ao pedido cautelar, a subconcessionária venha notificar a IP de que se encontra em condições de assegurar os trabalhos de operação e manutenção de todos os lanços compreendidos no Contrato de Subconcessão Reformado, incluindo os que seriam excluídos da subconcessão por via do início da vigência do Contrato de Subconcessão Alterado, até à prolação da deci-

são da causa principal ou até à superveniência de facto que juridicamente lhe ponha termo.

#### SUBCONCESSÕES DO BAIXO TEJO E LITORAL OESTE

Encetado pela recusa do Visto do Tribunal de Contas ao contrato da subconcessão do Algarve Litoral, as subconcessionárias do Baixo Tejo e do Litoral Oeste entenderam inviabilizado o processo de negociações nos exatos termos dos Memorandos de Entendimento (MdE) estabelecidos com a Comissão de Negociações, não tendo os mesmos sido prorrogados.

Resultou, por conseguinte, a caducidade dos MdE e veio reinvestir as subconcessionárias e a IP nos direitos e obrigações de que eram titulares na data de assinatura do MdE, ou seja, foram retomados os Contratos de Subconcessão Reformados, incluindo os pagamentos da IP previstos nestes contratos.

Entenderam as duas subconcessionárias que as negociações não deveriam ser prosseguidas.

A AEPT, subconcessionária do Baixo Tejo comunicou esse facto à IP, referindo também que a permanência (formal) da ER377-2 no objeto da Subconcessão, aliada à impossibilidade de a AEPT prosseguir a sua construção e operação (em virtude da anulação da DIA), desequilibram financeiramente o Contrato de Subconcessão, privando o projeto de receitas absolutamente essenciais para custear, entre outros, os alargamentos e as grandes reparações previstos no Plano de Trabalhos.

Nesta sequência a IP, a 07.02.19 e reiterado em 11.06.19, nos termos do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, requereu junto da SEI a constituição de uma comissão de negociação, com fundamento na necessidade objetiva de fazer refletir contratualmente a impossibilidade de construção da ER377-2 a qual veio a ser constituída por despacho da coordenadora da UTAP de 22 de julho de 2019.

A comissão já concluiu os seus trabalhos, tendo submetido o relatório final à apreciação do Governo, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio.



## SUBCONCESSÕES DO BAIXO ALENTEJO, PINHAL INTERIOR E AUTOESTRADA TRANSMONTANA

Os Contratos de Subconcessão Alterados (CSA) do Baixo Alentejo, Pinhal Interior e AE Transmontana encontram-se a produzir efeitos desde, respetivamente, 3 de Abril de 2017, 21 de Dezembro de 2017 e 24 de Maio de 2018.

### SUBCONCESSÃO DO DOURO INTERIOR

Na Subconcessão Douro Interior, as renegociações estão terminadas, tendo a respetiva ata final sido assinada no dia 15 de fevereiro de 2018, encontrando-se em curso o processo de aprovação pelo governo.

Com a decisão final de não admissão do recurso interposto para o Tribunal Constitucional acima referida (Subconcessão do Algarve Litoral), a decisão final do Governo quanto à renegociação do Douro Interior deixa de ficar limitada ou condicionada pela pendência daquele recurso para o Tribunal Constitucional.

## 5.6.2 Conclusão da Rede Subconcessionada

Os sete contratos de Subconcessão, com o objeto dos contratos em vigor, totalizam uma extensão de aproximadamente 1.028 km encontrando-se em

serviço (obra concluída) cerca de 911 km conforme se resume no quadro seguinte.

Face às vicissitudes inerentes ao contrato de subconcessão do Algarve Litoral encontra-se por concluir cerca de 82 km de obra nova / requalificação e 26 km de obra suspensa.

No caso da subconcessão do Baixo Tejo encontra-se por executar cerca de 9 km do seu objeto, a que diz respeito a ER337-1, situação objeto de negociação conforme indicado anteriormente, devido à impossibilidade de a AEBT prosseguir a sua construção e operação (em virtude da anulação da DIA).

Na extensão total dos lanços já não estão a ser considerados os troços das subconcessões do Pinhal Interior, Transmontana e Baixo Alentejo que, de acordo com os Contratos de subconcessão Alterados, transitaram para jurisdição direta da IP.

A 26 de junho 2020 abriu ao tráfego o novo troço A26/IP8 – Grândola Sul / Santa Margarida do Sado, executado pela subconcessionária do Baixo Alentejo, que passou para a IP para efeitos de operação e manutenção, conforme previsto contratualmente, às 24 horas do dia 29 de setembro de 2020.

Apresentam-se a seguir a extensão da rede subconcessionada, de acordo com os contratos de subconcessão que estão em vigor.

SUBCONCESSÃO	EM SERVIÇO (*)	EM OBRA		NÃO CONSTRUIR	TOTAL
		CONSTRUÇÃO NOVA	REQUALIFICAÇÃO		
Douro Interior	241			0	241
AE Transmontana (CSA)	136			0	136
Baixo Alentejo (CSA)	113			0	113
Baixo Tejo	60			9	69
Algarve Litoral	165		82	26	273
Litoral Oeste	102			0	102
Pinhal Interior (CSA)	93			0	93
<b>Total</b>	<b>911</b>		<b>82</b>	<b>35</b>	<b>1.028</b>

Valores em km.  
(\*) Inclui lanços que estão em serviço embora não tenham sido beneficiados.

### 5.6.3 Encargos 2020

Os pagamentos efetuados durante o ano de 2020, relativos a concessões e subconcessões rodoviárias, foram de 1.139 milhões de euros (IVA excluído), o que representa uma execução de aproximadamente 98% do valor previsto em orçamento e uma diminuição de 1,1 milhões de euros face a 2019.

CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES	REAL 2019	2020		
		REAL	ORÇAMENTO	% EXECUÇÃO
<b>Concessões Disponibilidade + Disponibilidade B</b>	<b>601,3</b>	<b>610,5</b>	<b>614,0</b>	<b>99%</b>
Algarve	42,1	42,7	42,7	100%
Beira Interior	67,6	46,0	45,7	101%
Beira Litoral e Alta	102,8	111,9	112,4	100%
Costa de Prata	47,0	48,4	49,2	98%
Grande Lisboa	26,8	26,7	27,1	99%
Grande Porto	67,9	70,5	71,2	99%
Interior Norte	73,2	69,9	69,9	100%
Norte	122,0	141,8	143,2	99%
Norte Litoral	51,8	52,6	52,6	100%
<b>Subconcessões Disponibilidade + Serviço</b>	<b>528,7</b>	<b>496,6</b>	<b>497,8</b>	<b>100%</b>
AE Transmontana	57,3	52,7	52,7	100%
Baixo Alentejo	45,8	42,7	42,7	100%
Baixo Tejo	89,9	73,5	74,7	98%
Douro Interior	81,3	81,8	81,8	100%
Litoral Oeste	125,4	126,6	126,6	100%
Pinhal Interior	129,0	119,3	119,3	100%
Algarve Litoral	0,0	0,0	0,0	0%
<b>Comparticipações e Reequilíbrios</b>	<b>7,5</b>	<b>29,3</b>	<b>33,6</b>	<b>87%</b>
<b>Grandes Reparções</b>	<b>3,0</b>	<b>3,0</b>	<b>16,0</b>	<b>19%</b>
<b>Total</b>	<b>1 140,5</b>	<b>1 139,4</b>	<b>1 161,4</b>	<b>98%</b>
Valores em milhões de euros (sem IVA)				



Os pagamentos de disponibilidade relativos às Concessões do Estado foram no ano de 2020 de 610,5 milhões de euros (99% do valor previsto em orçamento), o que representa mais 9,2 milhões de euros do que em 2019, evolução que se encontra em linha com o previsto nos modelos financeiros dos contratos.

Relativamente às subconcessões, os pagamentos efetuados em 2020 totalizam 496,6 milhões de euros (100% do valor previsto em orçamento), o que representa uma diminuição de 32,1 milhões de euros face a 2019. Esta diminuição deve-se maioritariamente a pagamentos de regularização efetuados às subconcessões Autoestrada Transmontana, Baixo Alentejo, Pinhal Interior e Baixo Tejo, no ano de 2019.

Relativamente à rubrica de Comparticipações e Reequilíbrios, e comparativamente ao valor real de 2019, verifica-se um aumento de 21,8 milhões de euros, devido aos seguintes fatores:

- Pagamento de compensação à Concessionária Litoral Centro, devida em Dezembro de 2019, mas só concretizada em Janeiro de 2020;
- Pagamento das custas da arbitragem à Concessionária Douro Litoral;
- Pagamento de sobrecustos e tarifas SIEV, decorrentes dos Acordos DEM, celebrados em novembro de 2019 com as subconcessionárias do Baixo Tejo e do Litoral Oeste.

Os pagamentos relativos a Grandes Reparações foram de 3,0 milhões de euros, valor igual ao verificado em 2019, e que representa apenas 19% do valor previsto em orçamento. Importa referir que a execução das grandes reparações está dependente de vários fatores não controláveis pela IP, designadamente da aprovação pelo IMT do âmbito e valor das intervenções, do desenvolvimento pelas concessionárias dos respetivos procedimentos contratuais, e da subsequente realização das intervenções, da responsabilidade das concessionárias.



## 5.7 Telecomunicações e Cloud Empresarial

**No âmbito do Grupo IP compete à IP Telecom assegurar a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, e assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança.**

A IP Telecom mantém toda a história de qualidade da prestação dos seus serviços, com uma forte presença no mercado dos operadores de telecomunicações e um número crescente de serviços TIC prestados ao mercado empresarial privado e à administração pública.

Com uma imagem de competência e neutralidade relativamente ao seu principal mercado de atuação, a IP Telecom faz uso de um ativo único no mercado, que são as infraestruturas de fibra ótica em todo o país, em grande medida instalada ao longo da rede ferroviária nacional, e que suporta as Redes de Alto Débito disponibilizadas a clientes, à qual se agrega mais um ativo de elevado potencial – o Canal Técnico Rodoviário – dando origem a uma “malha” de cobertura nacional única.

Adicionalmente, dispõe de um conjunto de ativos fundamentais, tais como infraestruturas tecnológicas e 3 centros de processamento de dados (*datacenters*) de última geração interligados nas fibras de alto débito.

A IP Telecom mantém a certificação ISO 27001, desde 2013, e está presente em vários organismos de Cibersegurança, demonstrando a importância que dá à Segurança da Informação dos seus clientes, com especial ênfase ao nível dos seus processos operacionais e aplicativos de suporte dos serviços de *Cloudsolutions*, *Hosting* e *Housing*, nos

*Datacenters* de Lisboa, Viseu e Porto.

A IP Telecom tem também certificação ISO 9001, obtida em 2018, referente ao Sistema de Gestão Empresarial (SGE) no âmbito das atividades de “desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento”, cumprindo com os exigentes requisitos de qualidade em complemento à certificação em Segurança da Informação (ISO 27001).

Em 2019 obteve a credenciação NATO Secret e em 2020 a SECRET EU e Marca Nacional, que lhe permite reforçar todas as suas valências de procedimentos ligados à Segurança de Informação.

Em 2020 a IP Telecom foi incumbida, pelo Despacho n.º 9333/2020 dos Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e das Comunicações e das Infraestruturas, a desenvolver o projeto de substituição do atual sistema de comunicações que liga o continente aos Açores e à Madeira, atribuindo-lhe a gestão integrada dos cabos que vierem a ser instalados, em regime de concessão.

Neste âmbito foi iniciado, no 4.º trimestre de 2020, o desenvolvimento do estudo económico-financeiro, do modelo de contratação da construção e da exploração e o respetivo plano de desenvolvimento.

O volume de negócios em 2020 com os serviços de Tecnologias de Informação e Comunicações, excluindo os fluxos intra Grupo IP, foi de 9,1 milhões de euros, o que representa uma redução de 4% face a 2019. Esta diminuição é devido sobretudo ao negócio de *cloudsolutions*.

No que respeita especificamente ao Canal Técnico Rodoviário, o volume de negócios atingiu em 2020 o montante de 3,0 milhões de euros, mais 4% do que o verificado em 2019.

Destaque para o aumento do número de processos submetidos (cerca de 700 que comparam com os 500 de 2019) e do número de cabos autorizados em condução, que passaram dos 2080 em 2019 para 2566 em 2020. O crescimento alcançado decorre de alterações na ORIP – Oferta de Referência de Acesso a Infraestrutura e Serviços de Canal Técnico Rodoviário, nos procedimentos adotados, mas também de uma comunicação mais eficaz e



acompanhamento dos clientes, tornando a rede de condutas (CTR) a opção preferencial para o desenvolvimento das redes de *backhaul* e de curta distância dos operadores.

## IP Engenharia

### 5.8 Serviços de Engenharia

**A IP Engenharia (IPE) tem por missão elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.**

A IPE constitui assim uma empresa que presta serviços especializados de engenharia ferroviária, vocacionada para a elaboração de estudos, projetos e fiscalização de obras, essencialmente no contexto dos investimentos sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal.

A atividade da empresa resulta, por isso, do planeamento dos investimentos e respetivas encomendas por parte da IP, com o qual se promove, em permanência, uma articulação estreita, no sentido de se maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis.

#### DESENVOLVIMENTO DO NEGÓCIO INTERNACIONAL

Em 2020 manteve-se a estratégia de abordagem ao mercado internacional do Grupo IP, da responsabilidade da IPE, com o foco no bom relacionamento institucional do Grupo com as entidades públicas gestoras de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias dos países de expressão portuguesa, assente na partilha de conhecimento e de experiência através da disponibilização de serviços integrados de assistência técnica e formação.

Em 2020 assinala-se o processo de reforço do re-

lacionamento institucional com várias entidades que, e apesar de todos os constrangimentos decorrentes das medidas tomadas pelos Governos de Portugal e de todos os Países de Língua Portuguesa para conter a Pandemia em curso de COVID-19 - com impacto direto na atividade de desenvolvimento do negócio internacional, resultou no reforço efetivo da posição do Grupo IP/IPE, materializado pela assinatura de um novo contrato de assistência técnica, para o Ministério da Indústria e Comércio de Moçambique, no entendimento para o desenvolvimento de um outro contrato, para uma entidade tutelada do Ministério dos Transportes e Comunicações de Moçambique, e na solicitação por parte de entidades de alguns PLP para a apresentação de novas propostas específicas.

A receita da IP Engenharia com os Serviços de Engenharia e Transporte, excluindo os fluxos intra Grupo IP, foi em 2020 de 77 mil euros, menos 287 mil euros do que em 2019.

## IP Património

### 5.9 Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais

**No Grupo IP a IP Património (IPP) é responsável pela gestão e rentabilização do património imobiliário, com experiência na exploração comercial da rede de estações e interfaces de transporte, garantindo a sua eficiente utilização, valorização, requalificação e preservação.**

A Pandemia, ditada pelo Novo Coronavírus, SARS-CoV-2, registada desde meados de março, condicionou toda a atividade da empresa em 2020, com reflexos diretos nos resultados financeiros apurados.

O impacto negativo registado nas receitas decorreu quer do ajuste do mercado às medidas implementadas pelo Governo, no caso dos contratos com contrapartidas financeiras elencadas a volume de negócio, quer das medidas extraordinárias e temporárias necessárias adotar ao longo do ano, nos casos justificados, relativamente às contrapartidas previstas cujas isenções, reduções e moratórias praticadas nos contratos que sofreram impacto direto no seu negócio, permitiram contribuir para a sustentabilidade dos negócios dos clientes.

Uma parte significativa dos espaços subconcessionários tiveram que encerrar nos períodos de confinamento, e os que puderam estar abertos ou com abertura condicionada, tiveram a sua atividade bastante reduzida.

Com as medidas adotadas conseguiu-se reduzir o número de contratos denunciados, face ao que seria esperado caso tais medidas não fossem adotadas, o que permitirá que a recuperação dos níveis das receitas relativas a 2019 possa ocorrer num prazo mais curto, assim que terminem as restrições decorrentes da pandemia e se inicie a recuperação da economia a nível global.

Este contexto adverso decorrente da Covid-19 contribuiu decisivamente para o decréscimo de Rendimentos Operacionais que se regista no exercício de 2020, em que as receitas com a gestão imobiliária e de espaços comerciais atingiu o montante de 12,0 M€, o que representa uma diminuição de 29% face a 2019.

Apesar do contexto adverso, salienta-se a celebração de cerca de 401 contratos de subconcessão, dos quais 128 novos contratos de subconcessão e arrendamento, num total de cerca de 1.046 contratos em vigor no final do ano.

Manteve-se ainda o interesse do mercado na requalificação dos espaços sob gestão da IPP, o que se traduziu num investimento financeiro na ordem dos 12,7 milhões de euros previsto realizar pelos subconcessionários durante o período de vigência dos respetivos contratos.

Dos contratos celebrados ou em vigor cabe destacar:

- Subconcessão do edifício da estação de Espinho, da Linha do Vouga para a sua recuperação, transformando-a numa unidade de restauração;
- Renegociação dos contratos de subconcessão com a NOS no Complexo de Campanhã;
- Adjudicação, após consulta ao mercado, da exploração do parque de estacionamento de Campanhã;
- Ampliação da rede de ATM's da Euronet, totalizando neste momento 12 máquinas instaladas;
- Abertura ao público de três espaços de restauração em S. João do Estoril e Monte Abraão;
- Abertura das residências da *Smart Studios* no antigo edifício da Fergráfica junto à estação de Santa Apolónia;
- Início das obras no dormitório da estação de Marco de Canavezes para a instalação de *Hostel*;
- Abertura ao público, após a conclusão das obras, do *Hostel* instalado no 1º andar da estação de Esmoriz;
- Subconcessão de várias casas na parte desativada da Linha do Douro para apoio ao projeto Turístico das "Casas do Coro" na zona das estações de Castelo Melhor e Vila Nova de Foz Côa;
- Início da comercialização de espaços comerciais no terminal rodoviário na Gare do Oriente, Lisboa.

## 6. DESEMPENHO

### 6.1 Capital Financeiro

Dos resultados alcançados no **GRUPO IP** no ano de 2020 destacam-se os seguintes:

- **Resultado Líquido Consolidado de -57,2 milhões de euros**, o que representa um decréscimo de 75,7 milhões de euros face a igual período de 2019;
- **EBITDA de 446,2 milhões de euros**, o que representa um decréscimo de 146,2 milhões de euros face ao período homólogo de 2019;
- **Os Rendimentos Operacionais atingiram 1.201,0 milhões de euros**, menos 300,8 milhões de euros do que em igual período de 2019;
- **Os Gastos Operacionais foram de 992,5 milhões de euros**, menos 201,9 milhões de euros do no ano anterior;
- **O Resultado Financeiro a 31 de dezembro de 2020, ascendeu a -244,8 milhões de euros** traduzindo um agravamento de 7,6 milhões de euros face a igual período do ano anterior.

#### 6.1.1 Rendimentos Operacionais

Os rendimentos operacionais de 2020 foram de 1.201,0 milhões de euros, tendo ficado 20% abaixo do verificado no ano de 2019.

RENDIMENTOS OPERACIONAIS	REAL 2019	REAL 2020	VARIAÇÃO 20/19	Δ% 20/19
<b>Vendas e serviços prestados</b>	<b>1 355 879</b>	<b>1 051 442</b>	<b>-304 437</b>	<b>-22%</b>
Contribuição Serviço Rodoviário (CSR)	701 539	584 089	-117 450	-17%
Portagens	334 959	278 835	-56 124	-17%
Serviços Ferroviários	81 158	73 701	-7 457	-9%
Concedente Estado-Rédito ILD	31 538	33 708	2 170	7%
Contratos de Construção	170 635	49 585	-121 051	-71%
Outras prestações de serviços	36 050	31 525	-4 525	-13%
<b>Subsídios à exploração</b>	<b>59 748</b>	<b>55 055</b>	<b>-4 693</b>	<b>-8%</b>
<b>Outros rendimentos e ganhos</b>	<b>86 185</b>	<b>94 519</b>	<b>8 334</b>	<b>10%</b>
<b>Total</b>	<b>1 501 812</b>	<b>1 201 016</b>	<b>-300 796</b>	<b>-20%</b>

Valores em milhares de euros.

#### VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

O total de receitas com as Vendas e Serviços Prestados foi de 1.051,4 milhões de euros em 2020, inferior em 22% ao resultado de 2019.

### Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), criada pela Lei n.º 55/2007 de 31 de agosto, constitui a contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária e incide sobre a gasolina, gasóleo rodoviário e GPL sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento.

Os valores unitários da Contribuição do Serviço Rodoviário para 2020 mantiveram-se inalterados face aos fixados para o exercício de 2019, sendo de 87 euros / 1.000 litros para a gasolina, de 111 euros / 1.000 litros para o gasóleo rodoviário e de 63 euros / 1.000 litros para o GPL auto.

**A receita com a CSR, que constitui a principal receita do Grupo IP, sofreu uma diminuição de 117,5 milhões de euros face a 2019, o que é justificado diretamente pela pandemia de COVID-19 e pelas consequentes restrições, verificadas em grande parte do ano de 2020, às deslocações da população, o que se traduziu na quebra acentuada do consumo dos combustíveis rodoviários.**

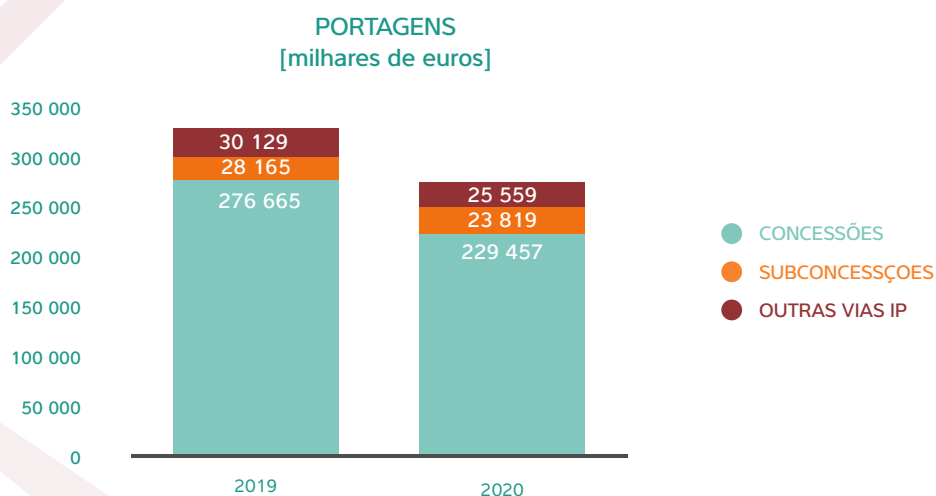
### Portagens

**Em 2020, a receita com Portagens registou um decréscimo de 56,1 milhões de euros face ao ano anterior (-17%), tendo atingido, no global, 278,8 milhões de euros, resultante de uma diminuição generalizada do volume de tráfego em toda a rede portajada provocada pelas restrições à circulação decorrentes do contexto pandémico.**

A maior parcela (82%) dos rendimentos de portagens resulta da utilização da rede das Concessões do Estado, em que a IP é titular da receita proveniente da cobrança de taxas de portagem, tendo-se atingido em 2020 o valor de 229,5 milhões de euros, menos 20% do que em 2019.

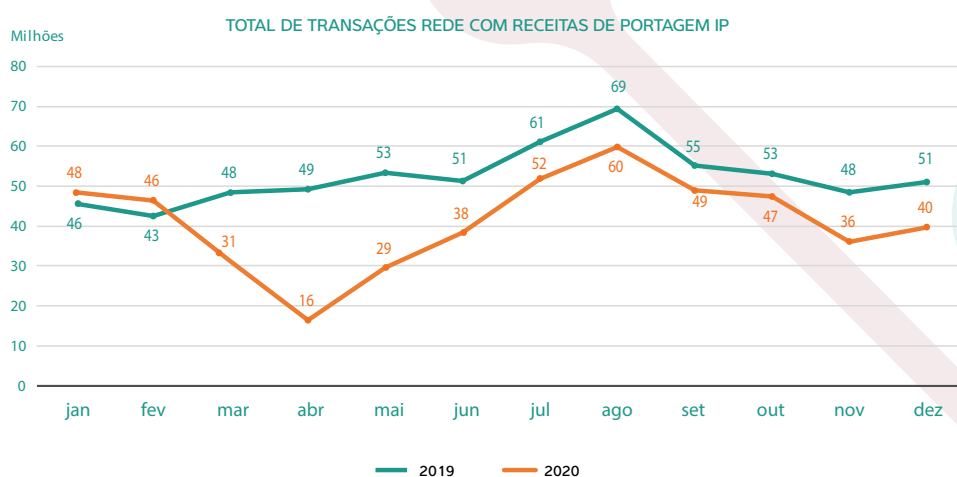
As portagens nas subconcessões da IP geraram 23,8 milhões de euros de receita (9% do total), tendo diminuído 18% face a 2019.

Por último, as operações de exploração direta na rede IP (A21, A23 e Túnel do Marão) permitiram alcançar 25,6 milhões de euros em 2020 (9% do total), menos 17% do que no ano anterior.



Conforme já referido esta evolução negativa das receitas com portagens está diretamente associada à declaração de pandemia pelo surto de COVID-19 e as fortes medidas de contenção adotadas que tiveram impacto significativo na circulação rodoviária que originou o decréscimo de rendimentos verificado.

No final do ano de 2020 registou-se, em termos acumulados, uma quebra total de 134 milhões de transações face ao ano de 2019, sendo que, a circulação nas Concessões do Algarve, Grande Porto e Norte, representam cerca de 56% desta perda (~63 milhões de transações).



Refere-se por último que, no âmbito do exercício, previsto contratualmente, do direito de partilha de benefícios de receitas de portagem do ano anterior, foi devolvido às concessionárias um montante total de 3,6 milhões de euros (concessões Norte Litoral, Algarve e Interior Norte), mais 18% do que em 2018.

### Serviços Ferroviários

**Os rendimentos provenientes dos Serviços Ferroviários, que incluem a utilização de canais (pacote mínimo de acesso), a valorização da capacidade pedida mas não utilizada (supressões pelo operador), a utilização de instalações de serviço, a prestação de socorro, os serviços adicionais e os serviços auxiliares, atingiram em 2020 um total de 73,7 milhões de euros, menos 7,5 milhões de euros (9%) do valor verificado em 2019.**

Estes rendimentos são originados, na sua maioria, pelos serviços que compreendem todas as prestações necessárias ao efetivo exercício do direito de acesso à infraestrutura ferroviária – Pacote mínimo de acesso.

O volume de tráfego na infraestrutura ferroviária, durante o ano 2020, foi de 32,8 milhões de comboios – quilómetro (CK), o que representa uma diminuição de cerca 10% face ao valor verificado em 2019.

Esta redução é fundamentalmente consequência do impacto da Pandemia / Estados



de Emergência Nacional, principalmente ao nível do transporte de passageiros. Com menor impacto, salienta-se o efeito dos dias de greve de colaboradores da IP e da CP no mês de julho e, no segmento de mercadorias, a redução da atividade face a 2019 registada ainda em fase pré-pandémica (destaque para os comboios do carvão).

Os rendimentos provenientes da Tarifa de Utilização da Infraestrutura (TUI) diminuíram para 61,5 milhões de euros, o que representa menos 11% do que no período homólogo de 2019. A quebra de rendimentos foi idêntica nos comboios de mercadorias e nos comboios de passageiros (11%).

A valorização da penalidade associada à capacidade pedida e não utilizada foi de 428 mil euros em 2020, menos 21% do que em 2019, devido à diminuição de supressões por greves dos operadores, mas também fruto da reformulação do respetivo modelo tarifário, que entrou em vigor com a 1.ª Adenda ao Diretório da Rede 2019. Tal reformulação teve como objetivo incentivar o planeamento atempado da capacidade, anulando a valorização dos pedidos de supressão efetuados com antecedências superiores a 14 dias e penalizando os pedidos de canal efetuados com menos de 4 dias de antecedência, aumentando dessa forma a qualidade dos canais oferecidos aos operadores.

Durante o Estado de Emergência / Calamidade Nacional, de março a julho de 2020, face à forte perturbação e incerteza na atividade, a IP concedeu a todos os Operadores ferroviários isenção de aplicação

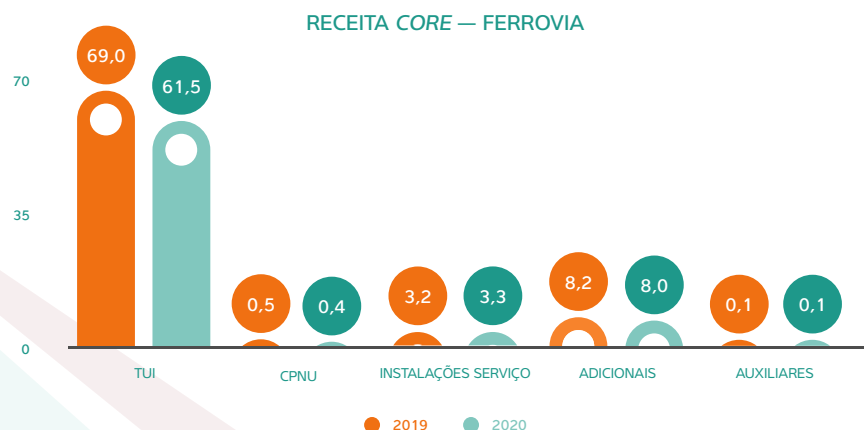
da penalidade de Capacidade pedida e não utilizada (CPNU).

Com a entrada em vigor da 2.ª adenda ao Diretório de Rede de 2020, em julho de 2020, e por imposição do regulador, foram descontinuadas as tarifas diferenciadas para os comboios de mercadorias longos (com mais de 500 metros), passando a aplicar-se as tarifas de menor valor, correspondentes aos comboios com comprimento inferior ou igual a 500 metros.

O serviço de Utilização de Estações e Apeadeiros corresponde à disponibilização das áreas, em estações ou apeadeiros, afetas ao apoio aos passageiros, à visualização de informações de viagem e à garantia de acesso do passageiro às plataformas e aos equipamentos aí instalados. Este serviço originou uma receita de 3,3 milhões de euros em 2020, em linha com o valor verificado no ano anterior (3,2 milhões de euros).

A IP presta também serviços adicionais e auxiliares à atividade ferroviária, entre os quais se destacam a energia de tração, o estacionamento de material circulante e as manobras. O rendimento total com estes serviços foi, em 2020, de 8,1 milhões de euros, mantendo-se em linha com o verificado no ano anterior (8,3 milhões de euros).

O acesso à energia elétrica de tração que a IP faculta aos operadores ferroviários representa a maior fatia dos serviços adicionais, representando no período 5,9 milhões de euros.



## Concedente Estado

Os montantes registados na rubrica Concedente Estado (Rédito ILD) correspondem aos trabalhos internos debitados à atividade de investimento de infraestruturas de longa duração, nomeadamente, materiais e mão-de-obra para Investimento e os respetivos encargos de estrutura, nos termos da IFRIC12.

O rendimento apurado foi de 33,7 milhões de euros, o que representa um aumento de 7% face a 2019, justificado pelo aumento da atividade de investimento ferroviário, designadamente no âmbito do Programa Ferrovia 2020.

## Contratos de Construção

Os Contratos de Construção representam os rendimentos da IP com a sua atividade de construção da RRN de acordo com o definido no seu Contrato de Concessão Rodoviária. Esta inclui a totalidade das atividades de construção da IP por via direta ou subconcessão.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de

gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros da IP no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos por encargos financeiros utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado.

O valor apurado para este rendimento foi de 49,6 milhões de euros em 2020, menos 121,1 milhões de euros do que em 2019.

CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO	REAL 2019	REAL 2020	VARIAÇÃO 20/19	Δ% 20/19
Contratos Construção de Novas Infraestruturas	3 991	36 513	32 523	815%
Contratos Construção Rede Subconcessionada	149 792		-149 792	-100%
Capitalização Encargos Financeiros	16 853	13 071	-3 782	-22%
<b>Total</b>	<b>170 636</b>	<b>49 584</b>	<b>-121 051</b>	<b>-71%</b>

Valores em milhares de euros.

Esta variação é justificada essencialmente por dois fatores de efeito contrário:

- Pela conclusão dos processos de renegociação dos contratos de subconcessão durante o ano de 2019, com subsequente alteração das estimativas de gastos subjacentes a estes contratos, com impacto direto sobre as vendas e prestações de serviços, custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, o que justifica o valor de 149,8 milhões de euros apurado em 2019;
- Verifica-se, em sentido inverso, o aumento em 2020 do apuramento de rendimentos associados a Contratos de Construção de Novas Infraestruturas, o que é justificado pela atividade de investimento na rede rodoviária sob gestão direta da IP.

## Outras Prestações de Serviços

OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	REAL 2019	REAL 2020	VARIAÇÃO 20/19	Δ% 20/19
Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	16 958	12 007	-4 950	-29%
Telecomunicações	9 457	9 104	-353	-4%
Serviços de Engenharia e Transporte	364	77	-287	-79%
Terminais de Mercadorias	2 651	2 227	-425	-16%
Licenciamentos	739	764	26	3%
Áreas Serviço	2 084	2 698	613	29%
Canal Técnico Rodoviário	2 892	3 021	128	4%
Outros	904	1 627	723	80%
<b>Total</b>	<b>36 050</b>	<b>31 525</b>	<b>-4 525</b>	<b>-13%</b>

Valores em milhares de euros.

### A. Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais

Este rendimento, no valor de 12,0 milhões de euros, corresponde aos valores decorrentes do arrendamento de Espaços, Subconcessões, Aluguer de Estacionamento, Gestão de Empreendimentos e Publicidade, tendo-se registado no ano de 2020 um decréscimo de 29% face ao ano anterior, devido ao impacto do contexto pandémico verificado em 2020, conforme enquadramento já efetuado no ponto 5.9 do Relatório de Gestão.

### B. Telecomunicações

Esta componente engloba a prestação de serviços de telecomunicações ao mercado, aluguer, manutenção e outros serviços associados à fibra ótica; assim como soluções tecnológicas em áreas aplicacionais como ERP, CRM, Gestão de Serviços, *CiberDefesa*, *CiberSegurança*, entre outros. O volume de negócios deste segmento atingiu os 9,1 milhões de euros em 2020, o que representa uma diminuição de 4% face ao valor verificado em 2019.

### C. Serviços de Engenharia e Transportes

Este segmento engloba as atividades relacionadas com serviços de engenharia de transportes em projetos multidisciplinares rodoviários e / ou fer-

roviários, e respetivas soluções de mobilidade, a nível nacional e internacional.

O volume de negócios deste segmento foi em 2020 de 77 mil euros, o que reflete a orientação estratégica de alocação dos recursos da IP Engenharia ao Programa de Investimentos Ferrovia 2020, ou seja, na prestação de serviços intra-grupo.

### D. Terminais Ferroviários

A exploração dos Terminais Ferroviários traduziu-se numa receita em 2020 de 2,2 milhões de euros, menos 425 mil euros do que no ano anterior.

Esta variação negativa prende-se com o facto de a partir de junho de 2020, o grupo MSC / Medway ter deixado de trabalhar com o Terminal IP da Bobadela e ter passado a usar o Parque Sul que está concessionado e sob sua gestão.

A diminuição da receita com os terminais ferroviários não é superior porque o Terminal de Leixões teve uma evolução em sentido inverso, ou seja, com a execução do Protocolo Operacional entre a IP e o Porto de Leixões houve uma evolução positiva na faturação a partir de maio de 2020.

## E. Licenciamentos

As alterações introduzidas pelo novo regime jurídico do Domínio Público Rodoviário, designadamente no que diz respeito à utilização privativa do mesmo e ao procedimento de regularização de acessos, teve algum impacto nos cidadãos e empresas, o que veio a determinar que a Assembleia da República decidisse, através da Lei do Orçamento de Estado para 2017, suspender o procedimento de regularização de acessos nos termos previstos no artigo 4.º, da Lei n.º 34/2015, bem como suspender os procedimentos para aplicação e cobrança das taxas previstas na Portaria n.º 57/2015. Como consequência desta determinação resulta a eliminação de parte significativa da receita de licenciamento rodoviário.

A receita com licenciamentos em 2020 foi de 764 mil euros, o que representa um aumento de 3% face a 2019, devido à entrada de novos PAC (Postos Abastecimento de Combustíveis) no atual regime de cobrança de taxas, logo com um consequente aumento do número de postos cobrados no período, e pela atualização das respetivas taxas com base no IPC.

## F. Áreas de Serviço

A receita com as Áreas de Serviço em 2020 foi de 2,7 milhões de euros, mais 29% do que em 2019. Este crescimento é justificado pela emissão de fatura adicional referente à renda anual da AS de Loulé, a qual veio a ser regularizada já em 2021.

Assim sendo, não obstante o crescimento previsível da componente fixa dos contratos, a qual está indexada ao IPC, verificou-se uma quebra na componente variável proveniente essencialmente das vendas em loja e de combustíveis, devido à diminuição do volume de tráfego originado pelas diversas restrições à circulação durante a pandemia.

## G. Canal Técnico Rodoviário

O volume de negócios com o Canal Técnico Rodoviário foi em 2020 de 3,0 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 4% face ao valor realizado em 2019, com destaque para o aumento do número de processos submetidos (cerca de 700 que comparam com os 500 de 2019) e do número de cabos autorizados em condução, que passaram dos 2080 em 2019 para 2566 em 2020.

## SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO / INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

RENDIMENTOS	REAL 2019	REAL 2020	VARIAÇÃO 20/19	Δ% 20/19
Indemnizações Compensatórias	59 748	55 055	-4 693	-8%
Valores em milhares de euros.				

O rendimento correspondente às indemnizações compensatórias foi, no ano de 2020, de 55,1 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 8% face ao valor de 2019.

Este montante é o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 10 – A/2016, em conformidade com o estabelecido no Contrato Programa celebrado entre a IP e o Estado Português, em março de 2016, para a prestação de serviço público ferroviário.

## OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	REAL 2019	REAL 2020	VARIAÇÃO 20/19	Δ% 20/19
Subsídios para investimento	63 179	58 548	-4 631	-7%
Proveitos com Fees assinatura Concessões	8 854	8 854	0	0%
Ganhos na Venda de Ativos Tangíveis	486	2 033	1 546	318%
Ganhos na venda de Resíduos	3 491	3 168	-323	-9%
Concessões de Utilização e Licenças	2 653	4 078	1 425	54%
Sinistros	2 212	2 391	179	8%
Outros	5 310	15 447	10 137	191%
<b>Total</b>	<b>86 185</b>	<b>94 519</b>	<b>8 334</b>	<b>9.7%</b>

Valores em milhares de euros.

O total de outros rendimentos e ganhos foi em 2020 de 94,5 milhões de euros, ou seja, mais 8,3 milhões de euros (9,7%) do que o valor verificado em 2019.

Esta variação deve-se maioritariamente à variação registada na rubrica de Outros, devido à regularização dos acréscimos de gastos relativos à Taxa de Regulação de Infraestrutura Ferroviária (TRIF) de 2013 a 2018 no montante de 9,5 milhões de euros.

Os Subsídios ao Investimento não reembolsáveis representam os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia para a componente rodoviária, sendo reconhecidos em resultados em função das amortizações ou depreciações dos ativos subsidiados.

A rubrica de *Fees Assinatura Concessões* respeita ao montante reconhecido em 2019 do *Fee* atribuído aquando da assinatura das Concessões Grande Lisboa e Douro Litoral.

Em 2020 verificou-se o aumento em 318% dos ganhos com a venda de ativos fixos tangíveis, face a 2019, decorrente da venda de 24 imóveis.

Os ganhos com a venda de resíduos / materiais usados foram de 3,2 milhões de euros, menos, menos 9% do que em 2019. Este rendimento é devido na sua grande maioria à venda de resíduos ferrosos.

A rubrica das concessões de utilização e licenças cresceu 54% face ao ano de 2019, salientando-se o aumento verificado nos rendimentos relativos à concessão de parcelas de terreno no terminal da Bobadela (1,9 milhões de euros em 2020 e 1,3 milhões de euros em 2019).



## 6.1.2 Gastos Operacionais

Os gastos operacionais registaram durante o ano de 2020 uma diminuição de 17% face a 2019, atingindo 992,5 milhões de euros.

GASTOS OPERACIONAIS	REAL 2019	REAL 2020	VARIAÇÃO 20/19	Δ% 20/19
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	430 148	274 374	-155 774	-36%
Varição nos inventários de produção	101	15	-86	-85%
Conservação, reparação e Segurança Rede Rodoviária	118 016	114 389	-3 627	-3%
Conservação, reparação e Segurança Rede Ferroviária	65 097	70 872	5 775	9%
Outros FSE's	125 445	120 589	-4 856	-4%
Gastos com o Pessoal	138 489	137 620	-870	-1%
Imparidades (perdas/reversões)	-470	4 272	4 741	-1010%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	284 848	237 628	-47 220	-17%
Provisões (aumento/reduções)	24 702	22 513	-2 190	-9%
Outros gastos e perdas	7 954	10 205	2 251	28%
<b>Total</b>	<b>1 194 331</b>	<b>992 477</b>	<b>-201 854</b>	<b>-16.9%</b>

Valores em milhares de euros.

### CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS (CMVMC)

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	REAL 2019	REAL 2020	VARIAÇÃO 20/19	Δ% 20/19
Rede Subconcessionada	149 792		-149 792	-100%
Novas Infraestruturas Rodoviárias	3 991	36 513	32 523	815%
Portagens Concessões Estado	258 328	213 782	-44 546	-17%
Consumo de Materiais para Manutenção Ferroviária	6 773	11 027	4 253	63%
Consumo de Materiais para Investimento Ferroviário	11 265	13 052	1 788	16%
<b>Total</b>	<b>430 148</b>	<b>274 374</b>	<b>-155 774</b>	<b>-36.2%</b>

Valores em milhares de euros.

Em 2020 os gastos globais com o CMVMC foram de 274,4 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 155,8 milhões de euros (-36,2%) face a 2019, devido maioritariamente à rubrica "Rede Subconcessionada", que diminuiu 149,8 milhões de euros.

Esta diminuição é justificada pela conclusão, em 2019, dos processos de renegociação dos contratos de subconcessão, tendo sido por esse efeito alteradas as estimativas de gastos subjacentes a estes contratos, com impacto direto sobre as vendas e prestações de serviços e o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

Os valores decorrentes da construção de Novas Infraestruturas Rodoviárias são os referentes às atividades de construção e gestão direta da IP, e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que, refletem a evolução física das obras em curso.

O aumento verificado em 2020 face a 2019 justifica-se essencialmente pelo aumento da atividade de investimento rodoviário, com destaque para as seguintes obras: construção do troço do IP5 que liga Vilar Formoso à Fronteira, do troço da Variante à EN14 entre o Nó do Jumbo e a Via Diagonal, da ligação de Mondim de Basto à EN210, da ligação entre a A32 e Escariz e do desnivelamento do nó de Silvaes para ligação ao Avepark.

Os valores recebidos relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento do Grupo IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada na rubrica "Portagens Concessões do Estado". Registou-se em 2020 uma diminuição de 44,5 milhões de euros da rubrica, em relação ao ano de 2019, devida à perda de receitas de portagens provocada pelo contexto pandémico verificado em 2020.

Os encargos com materiais de ferrovia referem-se essencialmente aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção e no investimento das infraestruturas ferroviárias.

### CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E SEGURANÇA FERROVIÁRIA

Os gastos totais com a conservação, reparação e segurança rodoviária foram, em 2020, de 114,4 milhões de euros, menos 3,6 milhões de euros (-3%) do que em 2019.

CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E SEGURANÇA REDE RODOVIÁRIA	REAL 2019	REAL 2020	VARIAÇÃO 20/19	Δ% 20/19
Conservação Periódica de Estradas	55 665	55 665		
Segurança Rodoviária	8 610	4 117	-4 493	-52%
Conservação Corrente de Infraestruturas	53 740	54 607	867	2%
<b>Total</b>	<b>118 016</b>	<b>114 389</b>	<b>-3 627</b>	<b>-3%</b>

Valores em milhares de euros.

A **Conservação Periódica de Estradas** corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP dos gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo de um índice de qualidade médio das vias e obras de arte é apurado um gasto anualizado para a manutenção programada que permita a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

O valor apurado em 2020 foi de 55,7 milhões de euros, igual ao valor apurado em 2019.

As novas atividades de **Segurança Rodoviária** têm suporte no Plano de Segurança Rodoviária que, para além de intervenções autónomas, compreendem também intervenções no âmbito da sinalização vertical e horizontal, semáforos e colocação de novas barreiras de segurança, entre outros. O gasto verificado em 2020 foi de 4,1

milhões de euros, menos 4,5 milhões de euros do que em 2019.

Esta diferença resultou essencialmente do atraso no desenvolvimento de alguns processos de contratação.

A **Conservação Corrente** corresponde aos gastos do exercício tendo em vista assegurar a manutenção, reparação e reposição, em adequadas condições de funcionalidade, de todos os componentes da estrada, de modo a assegurar condições de conforto e segurança da circulação aos utentes, evitando deste modo a degradação da infraestrutura e das suas condições de serviço.

Em termos globais, os gastos em Conservação Corrente na Rede Rodoviária (Rede Convencional e Rede de Alta Prestação), incluindo os Contratos de Conservação Corrente (com Operação na Rede de Alta Prestação), contratos específicos para a gestão da vegetação, para cumprimento das obrigações relativas a defesa da floresta contra incêndios, contratos específicos para Conservação Corretiva de Pavimentos e Atividades desenvolvidas

por Administração Direta, atingiram o valor de 54,6 milhões de euros em 2020, o que representa um aumento de 2% face a 2019.

### CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E SEGURANÇA FERROVIÁRIA

Para assegurar a manutenção e reabilitação da Rede Ferroviária Nacional (RFN), cumprindo os níveis de serviço previstos, a IP dispõem de vários contratos de Prestação de Serviços de Manutenção.

A maioria destes contratos são plurianuais e contemplam intervenções nas vertentes de Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), Manutenção Preventiva Condicionada (MPC) e Manutenção Corretiva (MC), nas especialidades de via, sinalização, catenária, baixa tensão, subestações, construção civil, passagens de nível, e elevadores e escadas rolantes.

Os gastos totais com a conservação, reparação e segurança ferroviária foram, em 2020, de 70,9 milhões de euros, mais 9% do que em 2019.

CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E SEGURANÇA REDE FERROVIÁRIA	REAL 2019	REAL 2020	VARIAÇÃO 20/19	Δ% 20/19
Via	23 358	32 641	9 284	40%
Sinalização	14 288	11 430	-2 858	-20%
Telecomunicações	4 142	4 128	-13	0%
Catenária	5 311	5 407	96	2%
Baixa Tensão	1 787	1 776	-11	-1%
Subestações	623	593	-30	-5%
Construção Civil	3 468	3 068	-400	-12%
Obras de Arte	149	70	-79	-53%
Passagens de Nível	636	615	-21	-3%
Rec. Materiais	371	267	-104	-28%
Comboio Socorro	1 026	972	-53	-5%
Elev. Esc. Rolantes	708	685	-23	-3%
Desmatação	7 311	7 407	96	1%
Outros	1 920	1 812	-109	-6%
<b>Total</b>	<b>65 097</b>	<b>70 872</b>	<b>5 775</b>	<b>9%</b>

Valores em milhares de euros.

O aumento verificado em 2020 é justificado maioritariamente pela rubrica da Via, com um crescimento de 40% face a 2019, o que é devido à execução plena, em 2020, do contrato plurianual de via e catenária, que se iniciou em meados de 2019.

Verificou-se, em sentido contrário, uma diminuição nos gastos na especialidade de Sinalização (-20%), o que se ficou a dever a atrasos em processos de contratação, e a uma menor execução de alguns contratos em curso.

### OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os Outros Fornecimentos e Serviços Externos atingiram o montante de 120,6 milhões de euros em 2020, valor inferior ao verificado em 2019 em 4,9 milhões de euros (-4%).

OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	REAL 2019	REAL 2020	VARIAÇÃO 20/19	Δ% 20/19
O&M Subconcessões EP	40 915	40 846	-69	0%
Encargos de Cobrança Portagens	21 738	19 036	-2 703	-12%
Encargos de Cobrança da CSR	14 031	11 682	-2 349	-17%
Energia Eléctrica	15 642	15 387	-255	-2%
Honorários, Consultoria e Out. Trab. Especializados	3 525	3 267	-258	-7%
Frota Automóvel	6 222	5 324	-898	-14%
Vigilância	7 073	7 487	414	6%
Informática	3 453	3 938	485	14%
Limpeza	3 128	4 928	1 800	58%
Deslocações e Estadias	476	245	-231	-49%
Comunicações	236	240	3	1%
Restantes FSE	9 006	8 210	-796	-9%
<b>Total</b>	<b>125 445</b>	<b>120 589</b>	<b>-4 856</b>	<b>-4%</b>

Valores em milhares de euros.

Esta evolução resulta do impacto da pandemia de COVID-19, e deve-se maioritariamente à diminuição da circulação da rede rodoviária, com repercussão direta nos gastos associados à **cobrança de portagens** (-2,7 milhões de euros) e aos **encargos devidos pela cobrança de CSR** (-2,3 milhões de euros).

Em contrapartida os **gastos com Limpeza** aumentaram 1,8 milhões de euros, em grande parte devido às medidas necessárias para combate à COVID-19 nas estações ferroviárias e nas instalações de serviço do Grupo IP.

A rubrica **Vigilância** aumentou 6% face a 2019, em função dos atuais preços praticados pelo mercado.

A rubrica de **Energia** contempla o valor relativo à energia elétrica e à eletricidade de tração do material circulante, a fornecer aos operadores ferroviários. O consumo de energia no período em análise atingiu um montante de 15,4 milhões de euros, menos 2% do que no período homólogo de 2019.

Os gastos com a **Frota Automóvel**, que incluem rendas de AOV, combustíveis, portagens e manutenção, foram de 5,3 milhões de euros em 2020, tendo registado uma diminuição de 14% face ao período homólogo de 2019. Importa salientar que os valores de 2020 e 2019 não são diretamente comparáveis porque a partir de 2020 passaram a ser consideradas amortizações por direito de uso das viaturas em regime AOV, em função da alteração de normativo contabilístico (substituição da IAS17 Locações pela nova IFRS 16 Locações), que acrescem aos gastos classificados como FSE's.

A conta **Honorários, Consultorias e Outros Trabalhos Especializados** registou no ano de 2020

um valor de 3,3 milhões de euros, 7% abaixo da execução verificada no período homólogo de 2019.

A rubrica de **Deslocações e Estadas** engloba os alojamentos nacionais e as deslocações internacionais, incluindo estas passagens aéreas e respetivo alojamento no estrangeiro. O gasto total em 2020 foi de 245 mil euros, menos 231 mil euros do que em 2019, o que está associado sobretudo à diminuição das deslocações, devido à pandemia.

Os gastos com **Comunicações** foram de 240 mil euros em 2020, em linha com 2019.

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões (**O&M Subconcessões**) resultam do reconhecimento contabilístico dos custos de operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos contratos de subconcessão em vigor. O gasto reconhecido em 2020 foi de 40,8 milhões de euros, em linha com o verificado no ano anterior.

## GASTOS COM PESSOAL

**Os gastos com pessoal do Grupo IP foram em 2020 de 137,6 milhões de euros, ou seja, 870 mil euros (-0,6%) inferiores aos verificados em 2019.**

GASTOS COM PESSOAL	REAL 2019	REAL 2020	VARIAÇÃO 20/19	Δ% 20/19
Gastos Pessoal	112 944	113 496	552	0%
Encargos sobre Remunerações	24 118	24 173	55	0%
Indemnizações	1 428	-49	-1 477	-103%
<b>Total</b>	<b>138 489</b>	<b>137 620</b>	<b>-870</b>	<b>-0.6%</b>

Valores em milhares de euros.

A diminuição dos gastos com pessoal é justificada essencialmente pela diminuição do valor das indemnizações por cessação de funções.

Excluindo as indemnizações por cessação de funções os gastos com pessoal aumentam 607 mil euros, o que se deve às valorizações remuneratórias previstas no Instrumento de Regulação Coletiva do Trabalho em vigor no Grupo IP.

O efetivo médio passou de 3.599 trabalhadores em 2019 para 3.582 trabalhadores em 2020.

## IMPARIDADES (PERDAS / REVERSÕES)

No ano de 2020 os movimentos de imparidades resultaram num aumento de 4,7 milhões de euros face a 2019 que se devem ao reforço de outras contas a receber (2,8 milhões de euros), clientes (1,2 milhões de euros) e inventários (0,7 milhões de euros).

## GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

O valor registado de gastos de depreciação e amortização diminuiu 47,2 milhões de euros em 2020 face a 2019 (-17%), o que resulta essencialmente da redução da taxa de depreciação do direito de concessão, que é calculada com base nos fluxos económicos / financeiros no período de vigência do contrato de Concessão Rodoviária e, como tal, é diretamente influenciável pela redução dos réditos diretamente atribuíveis (CSR e Portagens).



### PROVISÕES (AUMENTOS / REDUÇÕES)

O valor total dos gastos com aumentos / reduções de provisões em 2020 foi de 22,5 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 2,2 milhões de euros (-9%), face ao verificado em 2019.

### OUTROS GASTOS E PERDAS

Os Outros Gastos e Perdas registaram em 2020 o valor de 10,2 milhões de euros, o que representou um aumento de 28% face a 2019.

## 6.1.3 Investimento

**O valor de investimento realizado até final do ano de 2020 foi de 204,8 milhões de euros, o que representa um crescimento de 29% face a 2019.**

Este é o valor de investimento associado às intervenções desenvolvidas na infraestrutura rodoferroviária sob gestão direta da IP, ou seja, no desenvolvimento de intervenções de expansão, modernização e requalificação da rede. Inclui também os equipamentos necessários ao desenvolvimento da atividade da IP, enquanto empresa responsável pela gestão da infraestrutura rodoferroviária. Não inclui os encargos assumidos com as Parcerias Público Privadas.

INVESTIMENTOS	REAL 2019	REAL 2020	VARIAÇÃO 20/19	Δ% 20/19
Investimentos Ferroviários 2020	107,9	137,3	29,4	27%
Outros Investimentos Ferroviários (*)	29,7	35,4	5,7	19%
<b>Investimentos Ferroviários</b>	<b>137,6</b>	<b>172,7</b>	<b>35,1</b>	<b>26%</b>
Investimentos Rodoviários PETI3+	5,3	13,8	8,4	158%
Outros Investimentos Rodoviários	10,5	5,1	-6,0	-57%
Investimentos PVAE	2,6	9,2	7,2	273%
<b>Investimentos Rodoviários (**)</b>	<b>18,5</b>	<b>28,1</b>	<b>9,6</b>	<b>52%</b>
Investimentos de Apoio à Gestão	2,9	4,0	1,1	37%
<b>Total</b>	<b>159,0</b>	<b>204,8</b>	<b>45,8</b>	<b>29%</b>

Valores em milhões de euros.

(\*) O Valor dos Outros Investimentos Ferroviários em 2019 não inclui cerca de 40,5 milhões de euros que representa a incorporação nas contas da IP em 2019 do Ativo "Estação Gare do Oriente".

(\*\*) O Investimento Rodoviário não inclui as Provisões de Expropriações, esse valor em 2020 foi de cerca de 8,4 milhões de euros.

Destaque para o aumento do investimento efetuado no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020, que atingiu 137,3 milhões de euros (+27% do que em 2019), tendência de crescimento que se irá manter em 2021 e anos seguintes.

Verificou-se igualmente um crescimento muito significativo no investimento rodoviário (+52% face a 2019), em particular nas componentes relativas ao Programa de Investimentos PETI3+ e ao Plano de Valorização de Áreas Empresariais.

## 6.1.4 Financiamento do Plano de Investimentos Ferrovia 2020

Para a concretização do Plano de Investimentos Ferrovia 2020, conta-se com um pacote financeiro composto por fundos comunitários oriundos do programa Connecting Europe Facility (CEF), quer na componente geral (30 a 50% de participação), quer na componente coesão (85% de participação) e do programa Portugal 2020 (85% de participação), a que se poderá acrescentar o contributo da Infraestruturas de Portugal.

Durante o ano de 2020, no que diz respeito ao Financiamento Comunitário associado a projetos de investimento, os eventos mais relevantes ocorridos no âmbito do período de programação 2014-2020 são referentes aos Programas COMPETE e PO-SEUR:

- Submissão da candidatura Modernização da Linha de Vendas Novas
- Aprovação, pela Comissão Europeia, da candidatura Modernização da Linha de Cascais

Dos fundos comunitários atribuídos à IP para desenvolvimento das infraestruturas rodoferroviárias foram recebidos, em 2020, o montante global de 39,22 milhões de euros.

Apresenta-se quadro com o conjunto de candidaturas ativas em 2020:

PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA	MODALIDADE	CANDIDATURA	ESTADO DA CANDIDATURA	CUSTO TOTAL DO INVESTIMENTO	COMPARTICIPAÇÃO UE
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovias	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Évora-Caia e Estação Técnica ao km 118 da Linha do Sul	Ativa	286 142 571	115 994 394
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovias	Estudos da Ligação Ferroviária Aveiro-Vilar Formoso no Corredor Atlântico - Estudos	Concluída	4 433 056	2 216 528
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovias	Plataforma Logística Multimodal do Porto de Leixões (2.ª Fase) - (Estudos do Terminal Rodoferroviário)	Ativa	925 000	462 500
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovias	Estudos das Acessibilidades Rodoferroviárias ao Porto de Leixões	Concluída	1 400 000	0
2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovias	Ligação Ferroviária Aveiro-Vilar Formoso no Corredor Atlântico: Linha da Beira Alta (Pampilhosa-Vilar Formoso) - Projeto de Execução e Obra	Ativa	547 741 250	375 860 046
2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovias	Estudos para o Corredor Internacional Sul (Sines/Setúbal/Lisboa-Caia) inserido no Corredor Atlântico	Concluída	2 935 000	1 050 726
2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovias	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Évora-Caia (2.ª Fase)	Ativa	73 059 035	55 839 020
2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovias	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Sines-Ermidas-Grândola (Obra)	Ativa	44 139 899	33 736 125
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovias	Linha do Minho – Modernização do troço Nine-Valença Fronteira (2.ª Fase)	Ativa	86 408 383	67 858 668
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovias	Linha do Norte – Modernização do troço Ovar-Gaia (2.ª Fase)	Ativa	159 357 940	118 738 327
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovias	Linha do Norte – Modernização do troço Alfaiões-Pampilhosa (2.ª Fase)	Ativa	61 170 396	45 446 516
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovias	Linha do Norte - Modernização do Troço Santana Cartaxo-Entroncamento (2.ª Fase)	Ativa	58 968 390	43 937 690
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovias	Linha do Norte - Troço Braço de Prata-Alverca – Terminal Ferroviário da Bobadela	Ativa	14 265 030	11 059 617
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovias	Linha do Algarve-Eletrificação	Ativa	64 816 921	48 714 673
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovias	Linha da Beira Baixa - Modernização do Troço Castelo Branco-Covilhã-Guarda (2.ª fase)	Ativa	77 123 558	60 571 950
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovias	Linha do Douro - Modernização do Troço Caíde-Marco de Canaveses-Régua	Ativa	72 382 140	49 179 171
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovias	Linha do Oeste - Modernização do troço Meleças/Caldas da Rainha	Ativa	112 417 167	43 520 443
2014-2020	CEF-GERAL	Rodoferroviário	Reordenamento da Plataforma Multimodal do Porto de Lisboa - Estudos das Acessibilidades ao Terminal de Contentores do Barreiro	Ativa	600 000	300 000
2014-2020	CEF-GERAL	Rodovia	Ligação Rodoviária Transfronteiriça no Corredor Atlântico: A25-IP5 Vilar Formoso - A-62 Fuentes de Oñoro	Ativa	13 478 117	1 347 812
2014-2020	POSEUR	Ferrovias	Modernização da Linha de Cascais	Ativa	77 002 012	50 000 000
2014-2020	POSEUR		Sistema de Mobilidade do Mondego - Aplicação de um Sistema	Ativa	138 578 411	60 000 000
				<b>Total</b>	<b>1 897 344 276</b>	<b>1 185 834 207</b>

Valores em euros.

## 6.1.5 Estrutura Patrimonial

No final de 2020 o Ativo total ascendia a 27.306 milhões de euros, que é constituído maioritariamente por Ativo Intangível, relativo essencialmente ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário.

O Capital Próprio totalizava, a 31 de dezembro de 2020, 8.528 milhões de euros (31% do Ativo) e o Passivo Total ascendia 18.777 milhões de euros (69% do Ativo).

ESTRUTURA PATRIMONIAL	2018	2019	2020	Variação 20/19	Δ% 20/19
<b>Ativo</b>	<b>26 376,2</b>	<b>26 865,5</b>	<b>27 305,7</b>	<b>440,2</b>	<b>2%</b>
Não corrente	20 677,8	20 944,0	21 215,6	271,6	1%
Corrente	5 698,4	5 921,5	6 090,1	168,6	3%
<b>Capital próprio</b>	<b>6 121,1</b>	<b>7 531,4</b>	<b>8 528,4</b>	<b>997,0</b>	<b>13%</b>
<b>Passivo</b>	<b>20 255,2</b>	<b>19 334,1</b>	<b>18 777,3</b>	<b>-556,8</b>	<b>-3%</b>
Não corrente	16 271,1	15 745,7	14 740,9	-1 004,8	-6%
Corrente	3 984,0	3 588,4	4 036,4	448,0	12%

Valores em milhões de euros.

O Ativo a 31-12-2020 aumentou 440,2 milhões de euros face a 31-12-2019, dos quais 247,6 milhões de euros de Ativos Intangíveis, relativos essencialmente ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário.

No Ativo Corrente, houve um aumento de 168,6 milhões de euros devido maioritariamente à rubrica Estado e outros Entes públicos (+ 169,2 milhões de euros), pelo aumento do saldo a receber de IVA, conforme é explicado de forma detalhada na Nota 11 às Contas.

No que respeita ao Passivo, de registar uma diminuição de 556,8 milhões de euros, tendo contribuído para o efeito, de forma significativa, as "Outras Contas a Pagar", essencialmente por via da redução da rubrica "Credores por Acréscimos de Gastos - Subconcessões", onde está registada a responsabilidade do Grupo IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção, operação e manutenção já efetuados por estas e ainda não faturados, que diminuiu 250,9 milhões de euros face a 2019.

Contribuiu também de forma significativa para a redução do Passivo a diminuição dos financiamentos obtidos (correntes e não correntes) em 83,2 milhões de euros e do financiamento do acionista / suprimentos em 143,2 milhões de euros.

Durante o ano 2020 os aumentos de capital totalizaram 1.054.150.000 euros, pelo que o capital social no final do ano ascende a 8.257.530.000 euros.

## 6.1.6 Resultados Por Domínio e Missão

### ENQUADRAMENTO

A IP tem por obrigação a prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional (RFN), nos termos em que nela foi delegada através do Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de abril, mantido em vigor pelo artigo

20.º do n.º 1 do Decreto-Lei 91/2015, conforme estabelecido no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestre, aprovada pela Lei n.º 10/90, de 17 de março.

Incluem-se nas obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da RFN:

- A gestão da capacidade da infraestrutura ferroviária;
- O comando e controlo da circulação;
- A manutenção da infraestrutura ferroviária;
- A promoção, coordenação, desenvolvimento e controlo de todas as atividades relacionadas com a infraestrutura ferroviária.

O Decreto-lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro, que estabelece um espaço ferroviário europeu único.

O referido Decreto-Lei define, entre outros, as condições de prestação de serviços de transporte ferroviário por caminho-de-ferro e de gestão da infraestrutura ferroviária, bem como o conteúdo e obrigatoriedade de elaboração e publicação, pelo gestor da infraestrutura, do Diretório de Rede.

Para o desenvolvimento da sua atividade no domínio ferroviário, a IP estruturou-se diferenciando dois segmentos:

- **Gestão de Investimento:** efetuada diretamente por conta do Estado, compreende a construção, instalação e renovação da infraestrutura ferroviária, assumindo direitos e responsabilidades sobre o domínio público ferroviário, designadamente, o estudo, planeamento e desenvolvimento dos investimentos em infraestruturas ferroviárias de longa duração (ILD).
- **Gestão de Infraestrutura:** prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional, contempla funções como a conservação e manutenção da infraestrutura, gestão da capacidade, gestão dos sistemas de regulação e segurança, assim como o comando e controlo de circulação (atividades *core*).

Inclui-se ainda neste segmento Outras Atividades Complementares relacionadas com a rentabilização de outros recursos não afetos diretamente à infraestrutura ferroviária (atividades não *core*).

## METODOLOGIA

Na qualidade de gestor da infraestrutura ferroviária, compete à IP garantir, de forma transparente e não discriminatória, o acesso à infraestrutura a todos os operadores ferroviários.

Um dos mecanismos fixados nas disposições legais para garantir essa imparcialidade é a obrigatoriedade de publicação do Diretório da Rede pelo gestor da infraestrutura, onde este informa o mercado das condições de acesso, serviços oferecidos e respetivas tarifas a cobrar.

Acresce a esta responsabilidade do gestor, a demonstração de conformidade do modelo de apuramento dos custos diretamente imputáveis com o Regulamento de Execução (EU) 2015/909, de 12 de junho.

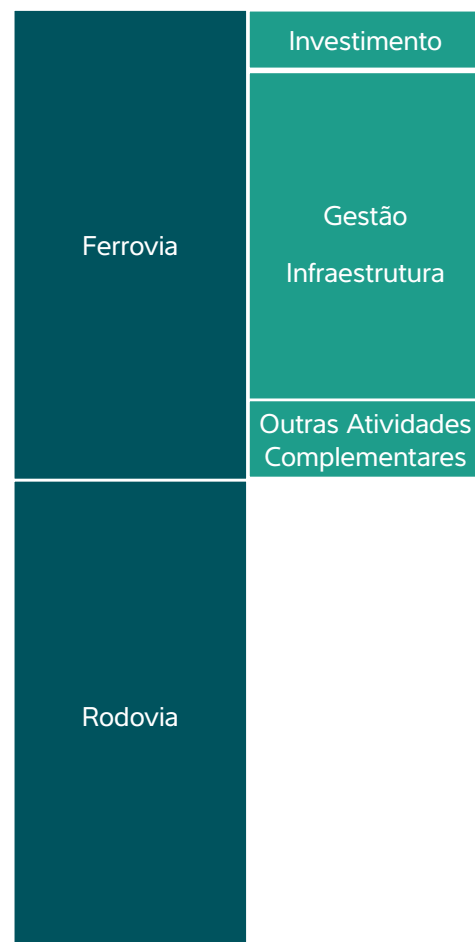
A sua elaboração assenta, fundamentalmente, na desagregação dos gastos pelos domínios ferroviário e rodoviário, e no que respeita à ferrovia distinguir entre as missões de investimento, de gestão da infraestrutura e outras atividades complementares, conforme se ilustra na figura.

Numa **primeira fase** procede-se à separação dos Custos Totais da IP pelos segmentos Ferrovia e Rodovia, utilizando uma chave de repartição para os custos que não podem ser diretamente imputáveis.

Na **segunda fase** os gastos totais da ferrovia da IP são separados nas missões de Investimento, Gestão de Infraestruturas Ferroviárias e Outras Atividades Complementares.

A repartição dos gastos entre missões baseia-se numa chave de repartição por missões elaborada para o efeito e que se aplica a todos os órgãos da empresa, independentemente da natureza dos gastos.

No âmbito do Domínio Ferroviário, os gastos diretamente imputados





à Manutenção e Conservação da Infraestrutura Ferroviária, assim como aos gastos com Subestações, Comboio Socorro, Energia de Tração, AMT, Indemnizações de Rescisão por Mutuo Acordo e Concessões de Transporte, Recuperação de Materiais, Gestão de Resíduos e Trabalhos para Terceiros não se aplica esta chave, sendo os mesmos contabilizados nos respetivos centros de custo como pertencentes às missões de Gestão de Infraestruturas ou Outras Atividades Complementares, respetivamente.

Aos gastos da missão de Investimento resultantes da aplicação das chaves de repartição adicionam-se os valores dos materiais de investimento nos respetivos centros de custo.

## RESULTADOS

Neste enquadramento apresenta-se no quadro seguinte a desagregação do Resultado Operacional por Domínio e Missão, tendo por base as Contas Separadas da IP.

DESCRIÇÃO	FERROVIA			RODOVIA	TOTAL
	INVESTIMENTO	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA	OUTRAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
Vendas e Prestações de Serviços	28 118 425	73 332 977	3 931 169	916 415 799	1 021 798 369
Subsídios à Exploração (Indemnizações Compensatórias)	0	55 055 058	0	0	55 055 058
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-13 063 365	-10 652 214	-70 663	-250 304 793	-274 091 034
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	0	0	0	-113 712 367	-113 712 367
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	0	-72 599 105	-266 828	0	-72 865 933
Outros Fornecimentos e Serviços Externos	-1 824 315	-28 932 825	-3 396 777	-80 174 934	-114 328 851
Custos com Pessoal	-11 559 179	-79 255 069	-4 455 139	-31 949 001	-127 218 388
Depreciação e Amortizações do Exercício	-920 659	-2 911 349	-105 633	-231 410 421	-235 348 062
Provisões (aumentos/ reduções)	0	0	3 605 939	-25 932 735	-22 326 796
Imparidades (perdas/ reversões)	0	0	-3 472 059	0	-3 472 059
Outros Gastos	-750 906	-2 905 635	-1 538 425	-4 532 723	-9 727 690
Outros rendimentos	0	0	25 467 786	78 931 937	104 399 723
Ganhos / Perdas em Associadas	0	0	370 955	808 066	1 179 020
<b>Resultados Operacionais:</b>	<b>-0</b>	<b>-68 868 162</b>	<b>20 070 325</b>	<b>258 138 827</b>	<b>209 340 990</b>

## 6.1.7 GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA

### GESTÃO FINANCEIRA

#### GRUPO IP

Os processos associados à gestão financeira desenvolvem-se de acordo com o quadro legal em vigor que impende sobre empresas do setor público empresarial (Decreto-lei nº133/2013) que impõe a obrigatoriedade de aplicar o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28º) e restrições à

contratação de operações de financiamento (artigo 29º). A partir de 2012, com a reclassificação da IP (ex-REFER e ex-EP) no universo das entidades públicas reclassificadas (EPR), a Lei do Enquadramento Orçamental (LEO) determinou a obrigação de adicionar à gestão financeira da empresa, a ótica das contas públicas, a qual se materializou pela integração, a partir desse ano, da IP no Orçamento do Estado com equiparação a Serviços e Fundos Autónomos (SFA), o que implicou a conformidade com legislação específica e o redesenho e redefinição dos processos financeiros e de controlo e gestão orçamental.

#### IP

A IP terminou o ano com um total de disponibilidades de 241 milhões de euros, decomposto da seguinte forma:

DISPONIBILIDADES	
Depósitos à ordem e Numerário	4,0
Descobertos Contabilísticos	-6,2
Aplicações Financeiras	243,2
<b>Total</b>	<b>241,0</b>
Valores em milhões de euros.	

O valor do descoberto contabilístico de -6,2 milhões de euros deriva de pagamentos em trânsito no final do ano.

As aplicações financeiras dizem respeito a Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) efetuadas junto do IGCP.

O Orçamento do Estado para 2020 (OE 2020), aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, incluiu necessidades globais de financiamento da IP no valor de 1.054 milhões de euros.

A IP executou o seu orçamento através da aplicação da Lei n.º 8/2012 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e legislação conexas, cum-

prindo a obrigação de comprometer toda e qualquer despesa previamente à sua realização tendo como limites as dotações afetadas às diversas rubricas orçamentais inscritas no OE 2020.

Em 2020 a IP deparou-se novamente com a aplicação dos cativos previstos no art.º 3º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (OE 2020) que condicionaram a atividade da empresa, mas que este ano foi agravada pois o montante de cativos aplicados, 80,4 milhões de euros, incluíram mais 22 milhões de euros face ao que era esperado.

Adicionalmente, a IP deparou-se com dificuldades ao nível da atribuição atempada e em montante suficiente de fundos disponíveis, o que contribuiu para atrasar a atribuição dos compromissos à despesa prevista no seu plano de atividades.

Por outro lado, acrescem ainda os efeitos da pandemia COVID-19, que originaram quebras acentuadas ao nível das principais receitas rodoviárias: Portagens e CSR.

Para fazer face a estes constrangimentos, a IP reforçou a monitorização do seu orçamento de tesouraria e envolveu e articulou com o acionista tendo, deste modo, obtido autorização para:

- receber, em fevereiro, um adiantamento por conta da CSR de 322 milhões de euros;
- a utilização de 147,2 milhões de euros do saldo de gerência para pagamento de PPP exclusivamente para gestão de tesouraria;
- a utilização de 132,8 milhões de euros por contrapartida da utilização do saldo de gerência, exclusivamente para pagamento de PPP;
- a descativação de 22 milhões de euros solicitada em maio e concedida em dezembro.

Foi neste contexto que a IP geriu a sua atividade, procurando minimizar os riscos de execução orçamental, apresentando-se de seguida as principais componentes que constituem a receita e a despesa da empresa:

RECEITA	2020
Aumento de Capital	1 054,2
Contribuição do Serviço Rodoviário *	609,9
Portagens *	317,3
Diretório de Rede	106,0
Indemnizações Compensatórias	67,7
Fundos Comunitários	41,9
Dividendos	2,6
Outros	34,4
<b>Total</b>	<b>2 234,0</b>

Valores em milhões de euros.  
\* Deduzido dos custos de cobrança.

DESPESA	2020
Pagamentos de Investimento em PPP	1 400,8
Outros Pagamentos de Investimento **	207,1
Encargos Financeiros ***	95,9
Amortizações de Empréstimos BEI + Eurobonds	89,7
Outros	462,6
<b>Total</b>	<b>2 256,1</b>

Valores em milhões de euros.  
\*\* Inclui Ferrovia 2020, PETI3+ Rodoviário e Planos de Proximidade (rodovia e ferrovia)  
\*\*\* Exclui juros referentes a Empréstimos do Estado

No final de 2020, a IP celebrou com o Estado, o Acordo de regularização do serviço da dívida relativo aos empréstimos do Estado associados à componente ferroviária por compensação com os investimentos em ILD realizados por conta do Concedente em montante equivalente. Este Acordo produziu os seus efeitos a 30 de novembro de 2020. Esta operação, dada a sua natureza, não tem relevância orçamental.

ACORDO DE COMPENSAÇÃO COM O ESTADO	
Amortizações de Empréstimos do Estado	144,8
Juros de Empréstimos do Estado	2,5
<b>Total</b>	<b>147,3</b>

Valores em milhões de euros.

## OPERAÇÕES DE AUMENTO DE CAPITAL

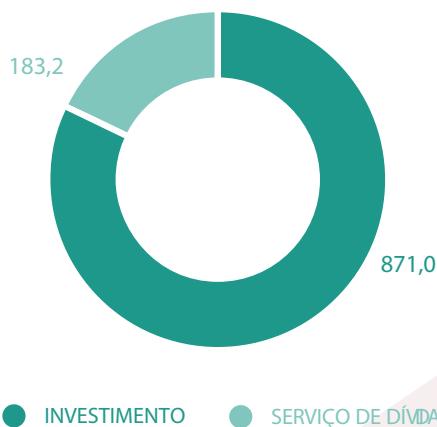
Durante o ano de 2020 realizaram-se operações de aumento do capital social da IP, que totalizaram 1.054 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da empresa ascendia a 8.257,5 milhões de euros:

	DATA	IP
<b>Capital Social (DL91/2015)</b>	<b>6/1/2015</b>	<b>2 555 835 000</b>
<b>Aumentos:</b>	2015	539 540 000
	2016	950 000 000
	2017	880 000 000
	2018	886 135 000
	2019	1 391 870 000
	1º trim. 2020	300 145 000
	2º trim. 2020	54 495 000
	3º trim. 2020	457 925 000
4º trim. 2020	241 585 000	
<b>Capital Social</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>8 257 530 000</b>

Valores em euros.

Estas operações visaram a cobertura das seguintes necessidades de financiamento, sendo que o serviço da dívida exclui os empréstimos contraídos junto do Estado Português:

## DOTAÇÕES DE CAPITAL [milhões de euros]



A dotação de capital alocada ao investimento foi integralmente utilizada para fazer face a pagamentos de Concessões do Estado e Subconcessões, sendo que as Concessões do Estado consumiram 84% desta verba.

### ESTRUTURA DA DÍVIDA FINANCEIRA

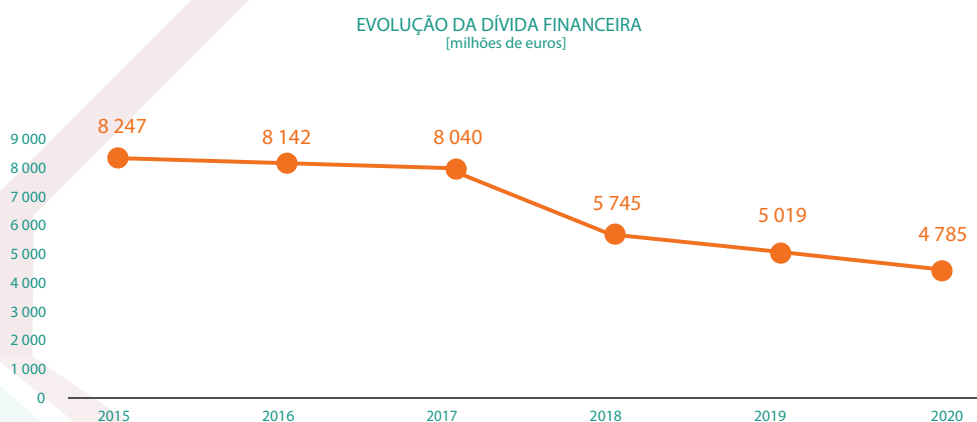
Ao abrigo do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro nº 890-A/2020-SET, de 21 de dezembro, a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTf), concedeu à IP uma moratória ao pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado alocados à componente rodoviária, cujo vencimento ocorreu em 30 de novembro de 2020, estendendo-se até 30 de novembro de 2021. Este diferimento não está sujeito ao pagamento de juros.

De acordo com a legislação em vigor, o Estado suporta integralmente os encargos associados a investimentos em infraestruturas ferroviárias nacionais, tendo a IP o direito a ser ressarcida pelos investimentos realizados em Infraestruturas de Longa Duração (ILD), as quais pertencem ao Domínio Público Ferroviário.

O artigo 154º do Orçamento do Estado para 2020, aprovado pela Lei nº 2/2020, de 31 de março, veio permitir o enquadramento legal para a regularização de créditos, por contrapartida de dívidas a empresas públicas resultantes de investimentos em ILD.

Em 30 dezembro de 2020, a IP celebrou com o Estado, o Acordo de regularização do serviço da dívida relativo aos empréstimos do Estado associados à componente ferroviária (144,8 milhões de euros de capital e 2,5 milhões de euros de juros), por compensação com os investimentos em ILD realizados por conta do Concedente em montante equivalente. Este Acordo produziu os seus efeitos a 30 de novembro de 2020.

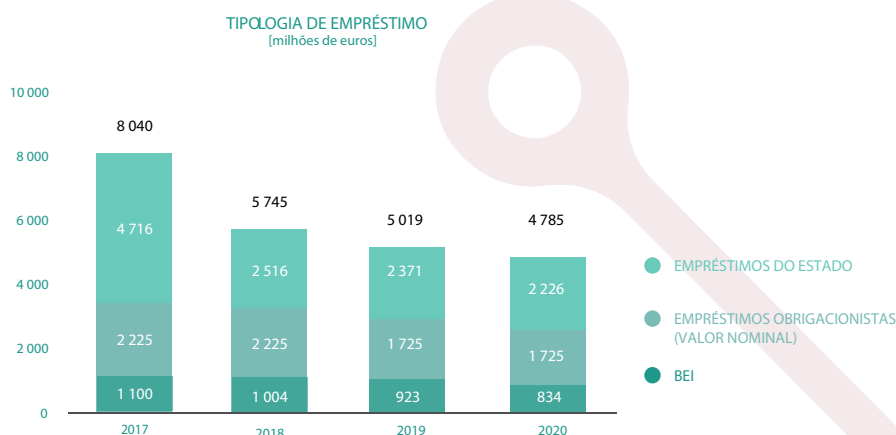
No final de 2020, a dívida financeira da IP fixou-se em 4.784,8 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 234,5 milhões de euros face aos 5.019,3 milhões de euros de dezembro de 2019, conforme gráfico seguinte:



Para a redução da dívida acima mencionada contribuiu:

- a amortização de 144,8 milhões de euros relativos a empréstimos do Estado;
- a amortização de 89,7 milhões de euros relativos a empréstimos contraídos junto do BEI.

No quadro seguinte detalha-se o total da dívida por tipo de empréstimo:



O peso da dívida financeira que beneficia de garantia do Estado Português é de 40% do total da dívida. Neste universo, encontram-se a totalidade dos empréstimos BEI e duas emissões obrigacionistas que totalizam 1,1 mil milhões de euros.

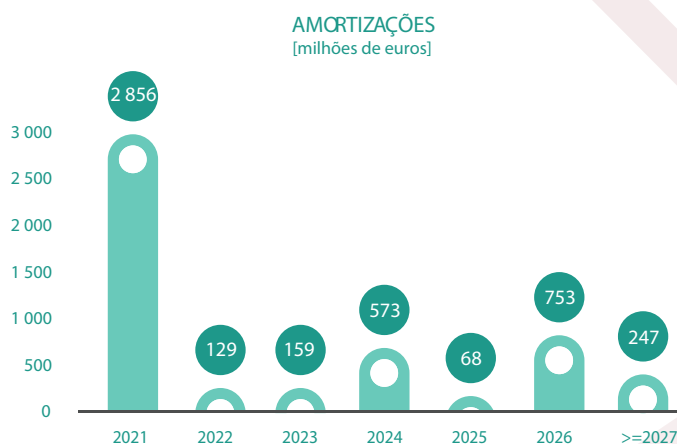
Os empréstimos concedidos pelo Estado desde 2011 com vencimento em 2016, 2017, 2020 e 2021, têm um período de carência de juros de cerca de 12 meses e um plano de reembolso que varia entre 8 e 12 prestações de capital iguais e sucessivas. O regime de taxa de juro contratado para estes empréstimos é o de taxa fixa.

Os empréstimos BEI têm um plano de amortização com prestações de capital, iguais ou diferentes, mas sucessivas, permitindo o alisamento do perfil de amortização da dívida.

Os empréstimos obrigacionistas foram contratados a taxa fixa e o seu reembolso é efetuado numa única prestação de capital na sua maturidade (*bullet*). O reembolso destes empréstimos ocorrerá em 2021, 2024, 2026 e 2030, o que implicará o refinanciamento nesses anos.

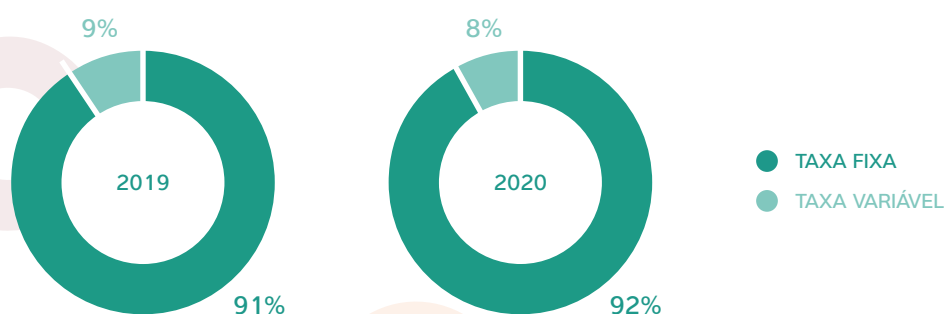
Como se pode observar no gráfico seguinte, as amortizações previstas para 2021 apresentam um valor expressivo de 2.856 milhões de euros, o qual

inclui o reembolso do empréstimo obrigacionista Eurobond 06/21 no montante de 500 milhões de euros, amortização de 129,3 milhões de euros relativa aos empréstimos BEI e a amortização de 2.226,3 milhões de euros relativos aos empréstimos do Estado.



No final de 2019 e 2020, a carteira de dívida por regime de taxa de juro distribuía-se da seguinte forma:





Em 31 de dezembro de 2020, a IP não detinha qualquer instrumento de gestão de risco financeiro. Face à composição da carteira, considera-se que o nível de risco de taxa de juro a que a empresa está exposta mantém-se reduzido.

Em 20 de agosto de 2020, a *Moody's Investors Service* manteve a notação de risco da IP de Ba1 e o seu *Outlook* em *Positive*, como consequência dos seguintes fatores:

- Papel crítico que a IP desempenha na gestão das redes ferroviária e rodoviária de Portugal;
- Supervisão efetiva por parte do Governo tendo como corolário a inclusão da IP no perímetro de consolidação orçamental do Estado;
- Expetativa de que o Estado continuará a assegurar atempadamente o suporte financeiro sempre que necessário;
- Manutenção de elevado nível de endividamento e insuficiente capacidade de gerar *cash-flow*.

#### ANÁLISE DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Para a análise dos resultados financeiros, considera-se a ótica do Resultado Financeiro Global que parte dos resultados financeiros constantes na Demonstração do Rendimento Integral e ignora os movimentos contabilísticos (réditos) com reflexo na Demonstração da Posição Financeira relacionados com i) o débito de juros ao Concedente (no caso da ferrovia) e ii) com a capitalização de juros relacionados com as PPP (no caso da rodovia). Esta ótica dá a perspetiva real da performance da atividade de gestão de dívida e risco da empresa.

No quadro abaixo detalha-se a *performance* financeira a 31 de dezembro de 2020.

RESULTADO FINANCEIRO	REAL 2020	REAL 2019	VARIAÇÃO 2020/2019
<b>Resultado Financeiro da Atividade Investimento</b>	<b>-60,6</b>	<b>-65,5</b>	<b>5,0</b>
Ganhos financeiros	0	0	0
Perdas financeiras	-60,6	-65,5	5,0
<b>Resultado Financeiro da Atividade Gestão de Infraestruturas</b>	<b>-24,4</b>	<b>-27,37</b>	<b>3,0</b>
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras	-24,4	-27,4	3,0
<b>Resultado Financeiro Alta Prestação</b>	<b>-218,0</b>	<b>-207,5</b>	<b>-10,5</b>
Ganhos financeiros	0,0	0	0,0
Perdas financeiras - Subconcessões	-205,1	-191,7	-13,5
Perdas financeiras - Concessões do Estado	-12,8	-15,8	3,0
<b>Resultado Financeiro Gestão Rede Rodoviária</b>	<b>-2,5</b>	<b>-2,3</b>	<b>-0,1</b>
Ganhos financeiros	0,0	0	0,0
Perdas financeiras	-2,5	-2,3	-0,1
<b>Resultado Financeiro Global</b>	<b>-305,4</b>	<b>-302,7</b>	<b>-2,7</b>
Valor imputado - Concedente Estado	60,6	65,5	-5,0
<b>Resultado Financeiro (Demonstração de Rendimento Integral)</b>	<b>-244,8</b>	<b>-237,2</b>	<b>-7,6</b>
<b>RF Global gestão directa</b>	<b>-100,2</b>	<b>-111,0</b>	<b>10,8</b>


Valores em milhões de euros

A 31 de dezembro de 2020, o Resultado Financeiro Global ascendeu a -305,4 milhões de euros traduzindo um agravamento de 2,7 milhões de euros face ao ano anterior.

Este agravamento resultou do aumento em cerca de 10,5 milhões de euros dos encargos financeiros afetos ao segmento de Alta Prestação, os quais foram parcialmente compensados pelo decréscimo registado nas perdas financeiras afetas aos segmentos da Atividade de Investimento e da Atividade de Gestão de Infraestruturas, pelos montantes de 5 milhões de euros e de 3 milhões de euros, respetivamente.

No que concerne ao segmento de Alta Prestação, de referir que a conclusão em 2019 dos processos de renegociação dos contratos de Subconcessão, conduziu a uma reapreciação dos casos base, resultando num aumento dos juros face ao período homólogo em cerca de 13,5 milhões, o qual foi parcialmente compensado pela diminuição dos encargos financeiros associados ao financiamento das con-





cessões e que traduz a manutenção da política de refinanciamento do stock de dívida através de operações de aumento de capital.

Do mesmo modo, o decréscimo nas perdas financeiras na Atividade de Investimento e na Atividade de Gestão de Infraestruturas é originado pela redução do stock de dívida por via do seu refinanciamento através de capital. Este efeito repercute-se sobre os encargos financeiros imputados ao Concedente que registaram uma diminuição.

Se ao Resultado Financeiro Global se retirar a componente associada a subconcessões por se tratar de encargos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados (e que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos contratos de subconcessão) e, portanto, não consubstanciada em contratos de financiamento celebrados pela ex-EP, aquele agregado totalizaria -100,2 milhões de euros contra os -111 milhões de euros em dezembro de 2019, refletindo uma recuperação de 10,8 milhões de euros.

## 6.2 Capital Humano

No quadro seguinte apresenta-se um resumo comparativo entre 2020 e 2019 dos principais indicadores relativo ao Capital Humano e Formação do Grupo IP (dados a 31 de dezembro de 2020 e 2019, respetivamente):

	UNID.	TIPO DE CONTRATO	GÉNERO	2019	2020
<b>Emprego</b>					
Total de colaboradores	N.º			3 628	3 555
Colaboradores por Género	%		F	23,9	24,1
			M	76,1	75,9
Colaboradores por Tipo de Contrato	%	A termo		0,1	0,3
		Sem termo		99,9	99,7
Colaboradores por Tipo de Contrato (por género)	%	A termo	F	60	30
			M	40	70
		Sem termo	F	23,8	24,1
			M	76,2	75,9
Colaboradores por Cargos de Direção	%		F	37,3	36,7
			M	62,7	63,3
Evolução do Nível Etário Médio	anos			50,5	51,1
Evolução do Nível de Antiguidade	anos			23,6	24,0
Evolução do Índice de Formação Superior	%			35,2	36,0
<b>Formação</b>					
Total de Horas	H		F	24 588	20 774
			M	94 472	107 407
Taxa de Absentismo	%			5,33	5,04
Total de Colaboradores Sindicalizados	N.º			1 765	1 720
Entradas	N.º			115	51
Saídas	N.º			131	124

## 6.2.1 Emprego

### EVOLUÇÃO DO EFETIVO

Em dezembro de 2020 o Grupo IP contava com 3.555 colaboradores, o que se traduz numa redução de 73 efetivos (-2%) face ao que se verificava em dezembro de 2019. Esta evolução, para além de traduzir o saldo líquido entre entradas e saídas, reflete a variação do quadro de pessoal do Grupo IP cujo vínculo à empresa se encontra suspenso, em virtude de se encontrarem cedidos a outras entidades, sendo nelas diretamente remunerados.

	UNID.	2019	2020
Total de colaboradores	N.º	3 628	3 555

No quadro abaixo (inclui elementos do Conselho de Administração Executivo / Conselhos de Administração) pode-se observar a distribuição do efetivo por tipo de contrato e por grupos funcionais.



CARACTERIZAÇÃO		MANDATO CAE	DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSIST TÉCNICOS, TÉC NÍVEL INTERM E PESS ADMINISTRATIVO	ASSIST OPERACIONAIS, OPERÁRIOS E PESS AUXILIAR	TOTAL
Total de Pessoas ao Serviço	F	2	83	407	276	90	858
	M	6	143	548	1 075	933	2 705
	Total	8	226	955	1 351	1 023	3 563
Contrato Permanente	F		83	405	275	90	853
	M		142	541	1,075	933	2 691
	Total	0	225	946	1 350	1 023	3 544
Contrato a termo certo	F		0	1	0	0	1
	M		0	3	0	0	3
	Total	0	0	4	0	0	4
Contrato a termo incerto	F		0	1	1	0	2
	M		0	4	0	0	4
	Total	0	0	5	1	0	6
Outro tipo de contrato	F	2	0	0	0	0	2
	M	6	1	0	0	0	7
	Total	8	1	0	0	0	9

## ENTRADAS E SAÍDAS

Em 2020 ocorreram 124 saídas do Grupo IP, das quais 19 ocorreram por iniciativa do trabalhador. Quanto ao grupo "Outros Motivos", salientam-se as 76 saídas por Reforma, que materializam o envelhecimento do efetivo.

MOBILIDADE	< 30 ANOS		ENTRE 30 E 50 ANOS		> 50 ANOS		TOTAL
	F	M	F	M	F	M	
Regresso			3	2	2		7
Admissão	4	13	5	21	1		44
Saídas por Mútuo Acordo						1	1
Saídas por Iniciativa do Trabalhador	1	1	5	9	1	2	19
Saídas por Caducidade de Contrato							
Saídas por Outros Motivos		1	4	5	16	78	104

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais da manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas, e de projeto e engenharia e demais áreas de suporte ao investi-

mento. No curto/médio prazo verifica-se ainda a necessidade adicional de reforço das áreas associadas ao cumprimento dos compromissos relativos aos planos de investimento em infraestruturas e acompanhamento dos projetos respetivos.

A este propósito realça-se que, na sequência de Despacho Conjunto SET e SEI, a IP foi autorizada não só à substituição de colaboradores que cessaram por causa não imputável à entidade empregadora e desempenhem tarefas correspondentes a necessidades permanentes da empresa, mas também ao recrutamento adicional de 100 trabalhadores (dos quais 30 a termo incerto). Também a IPT, com a aprovação do respetivo PAO, foi autorizada a recrutar até ao limite de 81 efetivos por forma a suportar o crescimento da procura e atingir os objetivos operacionais de melhoria de níveis de serviço e de negócio. Estes processos de recrutamento encontram-se ainda em curso.

### TURNOVER (TAXA DE ROTAÇÃO)

O *turnover* permite medir a relação entre entradas e saídas de trabalhadores de uma empresa:

TAXA DE ROTAÇÃO POR GÉNERO	F	M
(Entradas + Saídas / 2) / Efetivo final por Género	2,45%	2,46%

Através da análise à informação sobre a rotatividade, sobressai a diminuição da Taxa de Cobertura entre entradas e saídas (de 87,8% em 2019 para 41,13% em 2020), traduzindo uma redução no número de admissões concretizadas: de 108 em 2019 para 51 em 2020.

ÍNDICES DE ROTATIVIDADE	2019	2020
<b>Índice de Rotação de Pessoal</b> Efetivo final / (Efetivo inicial + Entradas + Saídas)	0,93	0,93
<b>Taxa de Cobertura</b> (Entradas / Saídas x 100)	87,80%	41,13%
<b>Taxa de Mobilidade Total</b> (Entradas + Saídas) / Efetivo final x 100	6,78%	4,92%

### ESTRUTURA ETÁRIA E DE ANTIGUIDADE

A idade média do universo de colaboradores do Grupo IP subiu dos 50,5 para 51,1 anos de idade. O ritmo de substituição de efetivo com idades mais avançadas por pessoal mais jovem abrandou em 2020, permitindo apenas uma contenção parcial do envelhecimento normal decorrente da passagem de um ano.

Através da tabela abaixo, é possível avaliar a distribuição por faixa etária dos diversos grupos funcionais do efetivo do Grupo (inclui elementos do Conselho de Administração Executivo / Conselhos de Administração).

ESTRUTURA ETÁRIA		MANDATO CAE	DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSIST TÉCNICOS, TÉC NÍVEL INTERM E PESS ADMINISTRATIVO	ASSIST OPERACIONAIS, OPERÁRIOS E PESS AUXILIAR	TOTAL
Total de Pessoas ao Serviço	F	2	83	407	276	90	858
	M	6	143	548	1 075	933	2 705
	<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>226</b>	<b>955</b>	<b>1 351</b>	<b>1 023</b>	<b>3 563</b>
< 30 anos	F			13	3	2	18
	M			28	2	31	61
	<b>Total</b>			<b>41</b>	<b>5</b>	<b>33</b>	<b>79</b>
Entre 30 e 50 anos	F	2	49	267	105	10	433
	M		72	311	453	329	1 165
	<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>121</b>	<b>578</b>	<b>558</b>	<b>339</b>	<b>1 598</b>
> 50 anos	F		34	127	168	78	407
	M	6	71	209	620	573	1 479
	<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>105</b>	<b>336</b>	<b>788</b>	<b>651</b>	<b>1 886</b>

Constata-se a predominância do número de colaboradores com idades superiores a 50 anos com cerca de 53%, embora seja de salientar que a nível dos cargos dirigentes e técnicos superiores o escalão etário mais representativo é o intermédio.

Verifica-se ainda que a faixa etária abaixo dos 30 anos mantém um peso pouco expressivo (cerca de 2,2%), mesmo considerando as contratações de novos trabalhadores feitas em 2019 e 2020.

#### RECRUTAMENTO E MOBILIDADE INTERNA 2020

Destaca-se em 2020 a autorização concedida à IP de reforço de contratação de 100 trabalhadores para fazer face à dimensão das intervenções nas redes ferroviária e rodoviária requeridas pelos planos de investimento nacionais nas suas diferentes fases, para além da execução também se incluiu o projeto e as áreas de suporte como seja o planeamento, a contratação e a gestão de fundos comunitários.

Das 100 admissões de reforço autorizadas 60 dizem respeito a técnicos superiores, 30 dos quais para contratação a termo incerto, sendo as restantes 40 admissões para as carreiras de apoio técnico e operacional à exploração e manutenção de infraestruturas.

Manteve-se, na continuidade de 2019, a autorização que permite a substituição dos trabalhadores cujo vínculo tenha cessado durante o ano de 2020 por motivos não imputáveis à ação da empresa. Durante este ano contabilizamos 106 saídas passíveis de substituição.

Também a IPT foi autorizada aumentar o seu até ao limite de 81 efetivos, sendo o ponto de partida 75 colaboradores. Este recrutamento encontra-se fundamentado no crescimento da procura e nas necessidades operacionais de melhoria de níveis de serviço e de negócio para atingir os objetivos propostos.

A autorização para recrutar foi concedida em finais de julho, tendo a respetiva operacionalização sido iniciada a partir setembro de 2020, ressalvando-se a exigência colocada na maioria dos postos de trabalho a prover, que requerem perfis muito ajustados vocacionados para as atividades específicas de gestão de infraestruturas.

Atendendo a que a empresa acumulou no passado, durante largo período, saídas de trabalhadores não supráveis à data, apesar das mais recentes autorizações para recrutar ainda se verifica, em certas funções e áreas geográficas da Empresa, insuficiência de recursos humanos para todas as atividades requeridas.

Reforça-se mais uma vez a criticidade dessas necessidades nas áreas *core*, onde a descapitalização de *know-how* se faz sentir na sua forma mais grave e onde o envelhecimento está mais presente, traduzindo-se em permanentes saídas por motivo de reforma.

Na continuidade dos anos anteriores, o colmatar de uma parte das necessidades identificadas tem vindo a ser feito por via do investimento na formação profissional dos trabalhadores que, na sequência da seleção resultante de processos de concursos profissionais internos, são objeto de formação específica que lhes permite evoluir para funções de maior exigência e complexidade técnica.

Os referidos processos de concurso permitem responder a algumas das necessidades da empresa e à promoção da mobilidade interna, permitindo em simultâneo a evolução na carreira dos trabalhadores, com base na avaliação do respetivo perfil e competências de forma a garantir uma adequada seleção.

Não obstante as dificuldades resultantes da gestão da pandemia e as limitações que lhe estão associadas, nomeadamente na realização das atividades formativas, foi possível em 2020 concluir o processo de integração em novas categorias superiores de 20 trabalhadores na área da manutenção ferroviária.

Na área da circulação ferroviária, que se encontra em permanente reorganização, fruto dos processos de investimento em modernização e automatização em curso, foi necessário operacionalizar cerca de 40 alterações de local de trabalho, operadas por via de extinção de postos de trabalho em certas estações ferroviárias, com a consequente colocação dos trabalhadores em postos de trabalho de outras estações, mais críticas à operação da circulação ferroviária, cumprindo assim o objetivo de responder às necessidades de guarnecimento das estações.

No que respeita aos processos de mobilidade, verificaram-se 87 movimentações, caracterizadas por 57 alterações de função, 16 entre diferentes direções e 41 sem mudança de direção, estando aqui incluídos os casos atrás referidos de concurso profissional. Mantendo a atenção aos pedidos dos trabalhadores, aos quais se atende sempre que possível, assinalamos 30 processos de alteração geográfica de local de trabalho, na maior parte dos casos a pedido dos próprios trabalhadores, com o objetivo de se aproximarem da zona de residência.

Embora a oferta de Estágios Profissionais tenha sofrido o impacto da pandemia, foi possível assegurar 31 estágios profissionais em diferentes áreas do grupo IP, proporcionando a aquisição de experiência e a aprendizagem de novas competências a jovens recém-formados, com a duração de um ano. Proporcionaram-se, ainda, 15 estágios curriculares.

Em 2020 foi possível, no âmbito dos recrutamentos autorizados, integrar nos quadros da empresa 6 estagiários oriundos do programa de Estágios Profissionais que a empresa tem vindo a assegurar.

Para 2021, destaca-se o desafio de conclusão do processo de recrutamento ainda em curso, com a concretização da admissão dos cerca de 210 novos colaboradores, para as mais variadas funções e localizações geográficas.

## 6.2.2 Diálogo Social

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na DCH, de uma área a esta dedicada, cabendo-lhe:

- Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;
- Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a importância de que se revestem estas insta-

lações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

## RELAÇÕES LABORAIS

Não obstante o referido no ponto anterior, o Grupo IP ainda se caracteriza pela coexistência de diferentes regimes laborais, que influenciam as condições de organização e prestação de trabalho, assim como a integração e evolução em distintas carreiras e categorias profissionais.

Sucintamente, subsistem na IP três regimes:

- Código de Trabalho - enquadra os colaboradores do Grupo com contrato individual de trabalho que não aderiram ao ACT, tendo as condições contratuais fixadas sido influenciadas pelos contextos organizacionais e períodos em que ocorreram e se desenvolveram, e representavam no final do ano uma pequena minoria do total de colaboradores (cerca de 0,4% do efetivo);
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - enquadra os colaboradores com vínculo de origem à "função pública", oriundos da extinta Junta Autónoma de Estradas (JAE) que precedeu a empresa EP (com um peso de cerca de 11,5% do efetivo);
- Acordo Coletivo de Trabalho - enquadra os colaboradores com contrato individual de trabalho que a ele adiram voluntariamente.

É em função destas três realidades que a Empresa se organiza, gere e classifica a prestação de trabalho, cumprindo os enquadramentos devidos a cada situação.

Relativamente aos trabalhadores com vínculo público, nomeadamente do Quadro de Pessoal Transitório (QPT), foi possível em 2020 optarem pela aplicação do Sistema de Carreiras anexo ao ACT

sendo-lhes aplicado, em igualmente, o subsídio de refeição decorrente deste IRCT, por força da alteração do artigo 17.º, n.º 2, do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29-5, que criou a IP, operada pelo artigo 395.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março. Em 31 de dezembro de 2020, dos referidos trabalhadores 95,2% exerceram esta opção.

Recorda-se ainda que, em 2019, a assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), entre as 4 empresas do Grupo IP e 22 organizações sindicais subscritoras, permitiu um regime laboral de referência para todos os colaboradores com contrato individual de trabalho (CIT), incluindo um Sistema de Carreiras. A taxa de adesão ao ACT no Grupo IP dos trabalhadores com contrato individual de trabalho que atingiu os 99,7%.

Conjugando estes dois elementos, constata-se que 99,2% dos trabalhadores (QPT e CIT) se encontram já ao abrigo do mesmo Sistema de Carreiras.

## SINDICALIZAÇÃO

A IP mantém uma taxa de sindicalização bastante elevada, sendo que as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa desempenham um papel bastante ativo na mediação de questões entre os seus associados e a Empresa.

Estão criados canais de comunicação entre a Empresa e as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT), através dos quais são partilhadas as necessárias matérias e informações, sendo todas objeto de adequado tratamento. Podem, ainda, e caso os temas o justifiquem, ser realizadas reuniões para discussão presencial dos temas, estando a própria Administração disponível para participar nas mesmas.

Através da taxa de sindicalização é possível aferir a relevância que os sindicatos têm na vida da empresa, maioritariamente na área ferroviária. Em dezembro de 2020, verificou-se um total de 1.720 colaboradores sindicalizados, o que representa 48% do universo dos trabalhadores do Grupo e traduz uma ligeira diminuição face ao ano anterior,



quando a taxa de sindicalização era de 49% (1.765 trabalhadores sindicalizados).

	N.º	%
Sindicalizados	1 720	48%
Não Sindicalizados	1 835	52%

## PAZ SOCIAL

Apesar da elevada percentagem de trabalhadores sindicalizados e do elevado número de organizações sindicais que os representam, a IP mantém um bom relacionamento com todas as (ORT) - Sindicatos e Comissões de Trabalhadores (da IP e da IPT).

A preponderância do diálogo e a predisposição para a paz social permitiram, em 2020, que apenas fosse decretada uma greve por um dos sindicatos representativo de trabalhadores ao serviço da Empresa, sem impactos significativos no normal funcionamento da mesma.

Em 2021, a IP continuará a trabalhar na construção

de uma Paz Social sólida, com o aprofundamento do diálogo social entre a empresa e as ORT, sempre na busca de plataformas de entendimento que conduzam a soluções consensuais e geradoras de mais-valias para trabalhadores e Empresa, com reflexos no bem-estar e produtividade.

## BENEFÍCIOS SOCIAIS

Durante o ano de 2020, a IP manteve o plano de benefícios sociais que tem vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito das condições das instalações sociais, prosseguiu-se com o respetivo levantamento, já anteriormente iniciado, tendo-se concluído a análise de toda a rede ferroviária e parte da rodoviária, bem como concretizado algumas intervenções críticas. Em 2021 pretende-se visitar os locais acima da área metropolitana de Lisboa, dando-se continuidade ao plano de intervenção de forma criteriosa.

BENEFÍCIOS SOCIAIS	UNID.	2019	2020
Seguro de Saúde	€	1 189 740 €	1 200 395 €
Seguro de Acidentes Pessoais	€	18 576 €	18 699 €
Infantário	Gastos	€	389 161 €
	Crianças	N.º	61
Subsídio de Pré-Escolaridade	Gastos	€	147 950 €
	Benef. (aprox.)	N.º	294
Bolsas de Mérito	Gastos	€	161 850 €
	Beneficiários	N.º	343
Passes Escolares	Beneficiários	N.º	93
Viagens Longo Curso (âmbito escolar)	Beneficiários	N.º	32
Apoios a entidades diretamente ligadas à Empresa e aos Trabalhadores	Casa do Pessoal	€	155 000 €
	Outras Entidades	€	21 000 €

## ÁREA DA SAÚDE

É importante referir que a IP é uma empresa com uma assinalável dispersão geográfica dos seus trabalhadores, com um tipo de atividade operacional sujeita a riscos profissionais e de significativo desgaste físico. Neste sentido, um benefício como o seguro de saúde surge com um papel reforçado, na medida em que possibilita um acesso facilitado a cuidados de saúde em qualquer ponto do país.

- **Seguro de Saúde** – O seguro de saúde proporciona o acesso a uma rede convencionada de cuidados de saúde muito abrangentes, com cobertura de 90% das despesas. As consultas realizadas fora da rede convencionada beneficiam também de comparticipação, ficando esta limitada a 50%. O seguro prevê a possibilidade de inclusão de familiares do colaborador, ficando nestes casos o prémio a cargo deste;
- **Seguro de Acidentes Pessoais** – Cobre qualquer tipo de riscos profissionais e extra- profissionais de invalidez permanente ou morte.

## EDUCAÇÃO

Neste âmbito, a empresa apoia os seus trabalhadores na fase de pré-escolaridade dos seus filhos, dada a relativa escassez de oferta da rede pública nesta área, bem como incentiva e fomenta o atingimento de boas classificações durante todo o ensino secundário e superior, consciente de que o bom desempenho escolar se poderá traduzir em melhores perspetivas académicas e profissionais:

- **Infantário** —a IP dispõe de uma infraestrutura própria (Infantário “O Ninho”), preferencialmente vocacionada para os filhos de colaboradores, mas que aceita igualmente inscrições vindas do exterior, como forma de potenciar a capacidade instalada para servir a comunidade; em 2020 acolheu, em média, 64 crianças;;
- **Subsídios de Pré-Escolaridade** — Atribuído mensalmente a filhos e equiparados dos trabalhadores, dos 4 meses aos 6 anos, e que frequentam creches, jardim-de-infância ou amas reconhecidas pela segurança social. O valor/criança destes subsídios varia entre os 30 € e 90€, de acordo com o nível de remuneração auferida pelo colaborador e em 2020 permitiu apoiar cerca de 246 crianças;
- **Bolsas de Estudo** — Atribuída aos filhos e equi-

parados dos trabalhadores que consigam obter uma média igual ou superiores a 14 valores entre o 10º ano de escolaridade e o final do ensino superior. Em 2020 foram concedidas 479 bolsas de mérito de classificação, por referência ao ano letivo 2019/2020.

Como complemento destes apoios sociais à escolaridade, a IP concede passes de estudante aos filhos dos trabalhadores que deles necessitem. Em 2020 foram atribuídos 35 passes escolares, aos quais acrescem 30 beneficiários de duas viagens semanais em comboios de Longo Curso.

## ÁREA DE CULTURA E LAZER

Neste domínio, a empresa promove regularmente iniciativas que permitam aproximar os seus colaboradores (ou filhos), mantendo o espírito de grupo (festa de Natal), e também proporcionando o acesso facilitado a serviços úteis (sem que daí decorram custos para a empresa) e que possam traduzir formas de conciliação entra a vida pessoal e familiar e aumento da perceção de bem-estar.

- **Festa de Natal** – Em 2020, tendo em conta o período crítico decorrente da pandemia, não foi organizado qualquer evento para os colaboradores do Grupo IP, tendo a empresa atribuído ofertas simbólicas a todos os trabalhadores; também para os filhos dos colaboradores (até 12 anos) não se realizou qualquer espetáculo, tendo-se no entanto mantido a atribuição de presentes à referida faixa etária.
- **Descontos e Parcerias** – Protocolos estabelecidos com diversas entidades dos mais distintos setores como combustíveis, telecomunicações, hotelaria, produtos bancários, ginásios, farmácias, teatros entre outros, sem custos para a empresa, e que permitem o acesso a produtos e serviços com descontos e/ou facilidades. Para 2021, mantém-se o objetivo de aumentar o número de parcerias, e da respetiva qualidade, por forma a proporcionar a todos os trabalhadores o maior número possível de vantagens, nas mais variadas áreas.

## ÁREA DE CONCESSÕES DE VIAGEM

Os trabalhadores ao serviço da IP oriundos da ferrovia mantiveram, nos termos previstos na lei, o direito a viajar gratuitamente no transporte ferroviário. Trata-se de um benefício de extrema relevância no âmbito da atividade profissional, uma

vez que esta exige deslocações frequentes por toda a rede ferroviária.

Não sendo possível a desejada extensão de tal medida a outros trabalhadores, por tal estar legalmente limitado, são disponibilizadas pela empresa, sempre que necessário, viagens de serviço aos restantes trabalhadores.

#### INICIATIVAS DE APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CARATER SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO

A IP apoia algumas atividades específicas, de caráter social, cultural e desportivo, levadas a cabo por entidades com ligações diretas à empresa e aos seus trabalhadores (no caso dos clubes, em 2020 não houve solicitação de apoios em tempo).

Em 2020, foi atribuído um subsídio à Casa de Pessoal da IP no montante de 150.000 euros, para a prossecução das suas atividades no âmbito do desenvolvimento pessoal, cultural e social dos trabalhadores seus associados, em domínios tão variados como a prática desportiva, iniciativas de natureza social e recreativa, serviços médicos e de apoio de cariz social a crianças e jovens.

## 6.2.3 Diversidade e Oportunidades

### IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES

Historicamente o setor ferroviário sempre foi marcado pelo elevado peso da população masculina nos seus quadros. Este facto deve-se sobretudo à natureza da atividade desenvolvida nas suas áreas operacionais e de “terreno”, onde estava concentrada a maioria dos colaboradores da ex-REFER, marcada pela elevada exigência física e exposição a condições de risco.

Já na rodovia, o desequilíbrio entre o peso dos dois géneros era menor: cerca de 55% de população masculina, face a 45% de população feminina, no final de 2014.

Consequentemente, cinco anos após a fusão, a IP tem uma distribuição entre géneros de 76% (homens) / 24% (mulheres).

Porém, a nível dos cargos dirigentes, constata-se um maior grau de paridade entre ambos os géneros: mais de um terço das chefias são mulheres.

	2019		2020	
	N.º	%	N.º	%
<b>Dirigentes</b>				
<b>F</b>	84	37,3%	83	36,7%
<b>M</b>	141	62,7%	143	63,3%
	<b>225</b>		<b>226</b>	
<b>Todos os colaboradores (não inclui CAE)</b>				
<b>F</b>	867	23,9%	856	24,1%
<b>M</b>	2 761	76,1%	2 699	75,9%
	<b>3 628</b>		<b>3 555</b>	

Adicionalmente, verifica-se que não existem desvios significativos no que diz respeito às diferenças de Vencimentos Base entre Homens/Mulheres, salvo nas carreiras de Assistentes Operacionais, Operários e Pessoal Auxiliar, justificado pelo facto de a população feminina estar predominantemente concentrada nas Guardas de Passagem de Nível, categoria com a estrutura salarial mais baixa.

LEQUE SALARIAL POR CARGO / CARREIRA E GÉNERO		2019		2020	
		SALÁRIO MÉDIO	LEQUE SALARIAL	SALÁRIO MÉDIO	LEQUE SALARIAL
Dirigentes	F	3 080 €	0,92	3 102 €	0,92
	M	3 362 €		3 373 €	
Técnicos Superiores	F	2 259 €	0,94	2 285 €	0,95
	M	2 404 €		2 405 €	
Assist Técnicos, Téc Nível Interm e Pess Administrativo	F	1 194 €	0,92	1 205 €	0,93
	M	1 292 €		1 303 €	
Assist Operacionais, Operários e Pess Auxiliar	F	657 €	0,74	652 €	0,73
	M	887 €		892 €	

## PARENTALIDADE

O equilíbrio entre o tempo de trabalho e o tempo consagrado à família é explicitado através de indicadores como aqueles que estão ligados à parentalidade, nomeadamente as taxas de retorno ao trabalho e de retenção dos trabalhadores que gozaram licença de parentalidade num dado período:

	UNID	GÉNERO	2019	2020
a) N.º colaboradores com direito a licença parental durante o ano	N.º	F	22	9
		M	54	48
b) N.º colaboradores que voltaram ao serviço após licença parental, ainda durante o ano	N.º	F	17	7
		M	51	43
c) N.º colaboradores que voltaram ao serviço após licença parental (gozada durante o próprio ano) e continuam a trabalhar 12 meses após o regresso ao trabalho	N.º	F	9	16
		M	36	51
d) Taxa de retorno ao trabalho dos colaboradores após licença parental	%	F	77	78
		M	94	90
(d) = b / a				
e) Taxa de retenção 12 meses após o gozo da licença parental	%	F	100	94
		M	95	100
(e) = c (n) / b (n-1)				

## NÃO NACIONAIS

O mapa abaixo permite quantificar os colaboradores estrangeiros ao serviço do Grupo IP.

COLABORADORES NÃO NACIONAIS	2019	2020
De países da União Europeia	6	6
De países de Língua Oficial Portuguesa	7	7
Outras nacionalidades	2	2

## COM DEFICIÊNCIA

O mapa abaixo permite quantificar os colaboradores com deficiência ao serviço do Grupo IP

	2019	2020
Colaboradores portadores de deficiência	75	80

## CONCILIAÇÃO TRABALHO / FAMÍLIA

A IP possui uma cultura de conciliação trabalho e família que tem expressão em várias práticas; a interação com os colaboradores vai além da componente retributiva (já demos, aliás, num capítulo anterior nota dos importantes benefícios sociais e acesso facilitado a diversos serviços proporcionados aos colaboradores da IP) e abarca dimensões que extravasam a profissional.

Destacam-se assim, abaixo, algumas dessas iniciativas:

- Mobilidade interna que permite a aproximação de colaboradores à zona de residência (DCH em articulação com restantes direções) - transferência pontual de colaboradores para locais perto da sua residência, com deslocalização do posto de trabalho face ao local onde a respetiva equipa se encontra sediada;
- Existência de creche/infantário da empresa nas instalações da sede;
- Programas de apoio à frequência do ensino pré-escolar, de atribuição de bolsas de mérito, organização de atividades para os descendentes (por exemplo Programa de Ocupação de Tempos Livres durante as férias de Verão e Páscoa);
- Disponibilização de protocolos comerciais nas áreas da educação, saúde e desporto, lazer e utilidades, com descontos para os colaboradores do grupo IP;
- Acesso a eventos culturais e de lazer (como contrapartida de parcerias externas);
- Reforço de acessibilidades através de transporte específico a locais de trabalho com maior concentração de trabalhadores e menor serviço público de transportes;
- Acesso facilitado a cuidados de saúde (seguro de saúde e outros protocolados);
- Complemento de subsídio de doença.
- Criação de medidas concretas (e não obrigatórias) de incremento a uma parentalidade positiva e partilhada:
  - a) Medida “+ Pai” - atribuição de um bónus de dois dias por cada período de 30 dias consecutivos gozados pelo pai no âmbito da licença parental inicial, para além dos 15 dias obrigatórios que este tem direito a gozar, até ao máximo de quatro dias de bónus.
  - b) Brochura “Direitos e Deveres” - sistematização e divulgação ao público IP de informação legal (Código do Trabalho) sobre os direitos e deveres em matéria de parentalidade;
  - c) Cartão “Parabéns Pais” - Trata-se de um cartão em suporte papel, remetido para o domicílio do/a colaborador/a, que parabeniza a família pelo nascimento do seu bebé;
  - d) Acolhimento do/a colaborador/a após o gozo da licença parental - Sensibilizar e vincular a chefia direta do/a colaborador/a para a necessidade de planear o seu acolhimento e de transmitir conteúdos informados e adaptados à especificidade da situação de regresso ao trabalho;
- Formações internas relativas a bem-estar e saúde no trabalho.
- Medidas de adaptabilidade de horário de trabalho:



- a) Horários Flexíveis;
- b) Regime de Jornada contínua;
- c) Dispensa mensal até ½ período normal de trabalho para créditos de tempo equivalente;
- d) Teletrabalho.

- Prestação de um conjunto de serviços nas instalações da sede da Empresa facilitadores das rotinas diárias, entre outras:

- a) Refeitório e bar;
- b) Reforço de acessibilidades (autocarros dedicados para acesso a estações de ferroviárias e espaços comerciais);
- c) Ginásio;
- d) Serviços diversos (lavandaria/engomadoria, sapateiro, manicure, venda de produtos hortícolas/biológicos, padeiro, farmácia, etc);

e) Médico de Clínica Geral (disponível duas vezes por semana para indisposições pontuais ou prescrição de receituário, mediante consulta de avaliação com historial de medicação habitual).

## 6.2.4 Segurança e Condições no Trabalho

No sentido da promoção da segurança no contexto do trabalho destacam-se as principais atividades promovidas e desenvolvidas no ano de 2020:

- Elaboração / revisão de 44 Fichas de Análise de Risco e concluídos 5 Manuais Procedimentos de Segurança, que definem o conjunto das medidas preventivas e de proteção a ser implementadas para a garantia da execução dos trabalhos em segurança.



- Desenvolvimento de documento informativo e de apoio ao correto preenchimento do Programa Diário de Trabalhos, com o objetivo de promover a preparação dos trabalhos, ao abrigo de interdição de via e/ou corte de tensão elétrica, com vista à garantia da segurança na execução dos trabalhos.



Entre 2017 e 2020 foram disponibilizados 54 folhetos.

### CONSULTA DOS TRABALHADORES Resultados 2020

**1. Segurança e saúde no trabalho**

**2. Consulta e Participação dos Colaboradores**

**3. Gestão de Recursos Humanos**

**4. Comunicação e motivação sobre segurança que permeiam a vida**

**5. Formação e Informação**

**6. EPI, VSM e CPC**

**7. Actitudes de trabalho**

**8. Condiç.**

Infraestruturas de Portugal

Segurança no Trabalho, junto de vós!

### CAMPANHA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA NO TRABALHO

**PAINEL INFORMATIVO**

Esta campanha está disponível em 54 instalações: TTM - DRF - DRR - DAM - DCL-ARM - DCF - IPT

Infraestruturas de Portugal

Segurança no Trabalho, junto de vós!

### TRABALHOS EM ALTURA COM RECURSO A EPI

CONSIDERA-SE TRABALHO EM ALTURA TODO O QUE SEJA REALIZADO A DOIS OU MAIS METROS DE ALTURA, OU PROFUNDIDADE

**PRINCÍPIOS DO TRABALHO EM ALTURA**

**TÉCNICAS DE TRABALHO EM ALTURA**

**EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AOS SISTEMAS ANTICQUEDA**

**PLANEAMENTO DE UM SISTEMA ANTICQUEDA**

Infraestruturas de Portugal

Segurança no Trabalho, junto de vós!

### TRANSPORTE DE GASÓLEO PARA A FRENTE DE TRABALHO

**O GASÓLEO é um líquido inflamável e volátil, com pontos de ebulição entre os 30 e os 200 graus Celsius, sendo que os vapores são altamente inflamáveis e explosivos.**

**TRANSPORTE**

**REQUISITOS DE TRANSPORTE**

**CARACTERÍSTICAS**

**EXTINTOR**

Infraestruturas de Portugal

Segurança no Trabalho, junto de vós!

### EQUIPAMENTOS DE TRABALHO PORTÁTEIS/LIGEIROS

A utilização de equipamentos para a realização de trabalhos no solo requerem mais conhecimentos e um nível de formação mais elevado, nomeadamente em termos de avaliação de riscos, de identificação, de prevenção, de eliminação, de redução, de controlo e de segurança.

**ACÇÕES OBRIGATORIAS**

**USO OBRIGATORIO**

**RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS**

Infraestruturas de Portugal

Segurança no Trabalho, junto de vós!

### CONSULTA DOS TRABALHADORES PORQUE A SUA PARTICIPAÇÃO É IMPORTANTE!

"A segurança e saúde no trabalho diz respeito a todos!"

Uma vez que a segurança e a saúde é um aspecto indispensável da gestão das empresas, faz sentido que as considerações nessa matéria façam plenamente parte do funcionamento global da sua empresa."

**Consulta aos trabalhadores...**

Infraestruturas de Portugal

Segurança no Trabalho, junto de vós!



- Desenvolvimento da Campanha “Neve, gelo, nevoeiro...trabalhe em segurança” no Centro de Limpeza de Neve com o objetivo de promover a cooperação entre os colaboradores no sentido da prevenção, através do desenvolvimento de um conjunto de cartazes com base nos conteúdos nos Manuais de Procedimentos de Segurança, para as atividades desenvolvidas no CLN.

### OPERAR COM O LIMPA-NEVE CUIDADOS A TER

**Atenção ao operar o Limpa-Neve, o que fazer?**  
 Verificar o estado do equipamento antes de iniciar o trabalho.  
 Não utilizar o equipamento se estiver com defeito.  
 Não utilizar o equipamento se estiver com o nível de combustível baixo.  
 Não utilizar o equipamento se estiver com o nível de óleo baixo.

**Utilização do Limpa-Neve**  
 Não utilizar o equipamento em zonas de tráfego.  
 Não utilizar o equipamento em zonas de estacionamento.  
 Não utilizar o equipamento em zonas de circulação de pessoas.  
 Não utilizar o equipamento em zonas de circulação de veículos.

**Identifique a estrada** / **Modere a velocidade**

**Associação local Gelo** / **Risco Acidentes**

**Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**  
 1. Capacete de Segurança 2. Luvas 3. Botas de Segurança 4. Óculos de Proteção 5. Vestido de Proteção 6. Máscara de Proteção

### OPERAR COM A ROTATIVA CUIDADOS A TER

**Atenção ao utilizar a Rotativa, o que fazer?**  
 Verificar o estado do equipamento antes de iniciar o trabalho.  
 Não utilizar o equipamento se estiver com defeito.  
 Não utilizar o equipamento se estiver com o nível de combustível baixo.  
 Não utilizar o equipamento se estiver com o nível de óleo baixo.

**Projeção de água**  
 Não utilizar o equipamento em zonas de tráfego.  
 Não utilizar o equipamento em zonas de estacionamento.  
 Não utilizar o equipamento em zonas de circulação de pessoas.  
 Não utilizar o equipamento em zonas de circulação de veículos.

**Distância de segurança**  
 Não utilizar o equipamento em zonas de tráfego.  
 Não utilizar o equipamento em zonas de estacionamento.  
 Não utilizar o equipamento em zonas de circulação de pessoas.  
 Não utilizar o equipamento em zonas de circulação de veículos.

**Identificar a estrada**

**Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**  
 1. Capacete de Segurança 2. Luvas 3. Botas de Segurança 4. Óculos de Proteção 5. Vestido de Proteção 6. Máscara de Proteção

### TRABALHOS DE SOLDADURA EM OFICINA

**Mais vale uma soldadura em segurança do que duas soldaduras com queimaduras!**

**RISCOS associados à atividade**  
 Queimaduras / Exposição a radiação / Exposição a fumaça / Exposição a ruído / Exposição a vibrações / Exposição a produtos químicos / Exposição a objetos em movimento / Exposição a quedas / Exposição a cortes / Exposição a doenças ocupacionais

**REGRAS para SOLDAR em segurança**  
 1. Não fumar durante o trabalho.  
 2. Não beber álcool durante o trabalho.  
 3. Não utilizar o equipamento se estiver com defeito.  
 4. Não utilizar o equipamento se estiver com o nível de combustível baixo.  
 5. Não utilizar o equipamento se estiver com o nível de óleo baixo.

**Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**  
 1. Capacete de Segurança 2. Luvas 3. Botas de Segurança 4. Óculos de Proteção 5. Vestido de Proteção 6. Máscara de Proteção

### ABASTECIMENTO DE GASÓLEO

**Trabalhar com o GASÓLEO, trabalhar sempre pelo SEGURO!**

**RISCOS associados à atividade**  
 Incêndio / Explosão / Intoxicação / Irritação / Queimaduras / Exposição a produtos químicos / Exposição a objetos em movimento / Exposição a quedas / Exposição a cortes / Exposição a doenças ocupacionais

**REGRAS para ABASTECIMENTO em segurança**  
 1. Não fumar durante o trabalho.  
 2. Não beber álcool durante o trabalho.  
 3. Não utilizar o equipamento se estiver com defeito.  
 4. Não utilizar o equipamento se estiver com o nível de combustível baixo.  
 5. Não utilizar o equipamento se estiver com o nível de óleo baixo.

**Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**  
 1. Capacete de Segurança 2. Luvas 3. Botas de Segurança 4. Óculos de Proteção 5. Vestido de Proteção 6. Máscara de Proteção

### CARREGAMENTO DE SAL SEMPRE EM AÇÃO E SEGURANÇA

**Perigo**  
 Queda de objetos / Exposição a produtos químicos / Exposição a objetos em movimento / Exposição a quedas / Exposição a cortes / Exposição a doenças ocupacionais

**Risco**  
 Incêndio / Explosão / Intoxicação / Irritação / Queimaduras / Exposição a produtos químicos / Exposição a objetos em movimento / Exposição a quedas / Exposição a cortes / Exposição a doenças ocupacionais

**Medidas Preventivas**  
 1. Não fumar durante o trabalho.  
 2. Não beber álcool durante o trabalho.  
 3. Não utilizar o equipamento se estiver com defeito.  
 4. Não utilizar o equipamento se estiver com o nível de combustível baixo.  
 5. Não utilizar o equipamento se estiver com o nível de óleo baixo.

**Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**  
 1. Capacete de Segurança 2. Luvas 3. Botas de Segurança 4. Óculos de Proteção 5. Vestido de Proteção 6. Máscara de Proteção

### MUDANÇA DE LÁMINAS SEMPRE EM AÇÃO E SEGURANÇA

**Perigo**  
 Queda de objetos / Exposição a produtos químicos / Exposição a objetos em movimento / Exposição a quedas / Exposição a cortes / Exposição a doenças ocupacionais

**Risco**  
 Incêndio / Explosão / Intoxicação / Irritação / Queimaduras / Exposição a produtos químicos / Exposição a objetos em movimento / Exposição a quedas / Exposição a cortes / Exposição a doenças ocupacionais

**Medidas Preventivas**  
 1. Não fumar durante o trabalho.  
 2. Não beber álcool durante o trabalho.  
 3. Não utilizar o equipamento se estiver com defeito.  
 4. Não utilizar o equipamento se estiver com o nível de combustível baixo.  
 5. Não utilizar o equipamento se estiver com o nível de óleo baixo.

**Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**  
 1. Capacete de Segurança 2. Luvas 3. Botas de Segurança 4. Óculos de Proteção 5. Vestido de Proteção 6. Máscara de Proteção

### TRABALHAR COM MOTOSERRA CORTE ÁRVORES, SEMPRE EM SEGURANÇA!

**Planeamento dos Trabalhos**  
 1. Não fumar durante o trabalho.  
 2. Não beber álcool durante o trabalho.  
 3. Não utilizar o equipamento se estiver com defeito.  
 4. Não utilizar o equipamento se estiver com o nível de combustível baixo.  
 5. Não utilizar o equipamento se estiver com o nível de óleo baixo.

**Cuidados a ter**  
 1. Não fumar durante o trabalho.  
 2. Não beber álcool durante o trabalho.  
 3. Não utilizar o equipamento se estiver com defeito.  
 4. Não utilizar o equipamento se estiver com o nível de combustível baixo.  
 5. Não utilizar o equipamento se estiver com o nível de óleo baixo.

**Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**  
 1. Capacete de Segurança 2. Luvas 3. Botas de Segurança 4. Óculos de Proteção 5. Vestido de Proteção 6. Máscara de Proteção

### COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL CIRCULAR, SEMPRE EM SEGURANÇA

**Execução do trabalho**  
 1. Não fumar durante o trabalho.  
 2. Não beber álcool durante o trabalho.  
 3. Não utilizar o equipamento se estiver com defeito.  
 4. Não utilizar o equipamento se estiver com o nível de combustível baixo.  
 5. Não utilizar o equipamento se estiver com o nível de óleo baixo.

**Riscos envolvidos**  
 Incêndio / Explosão / Intoxicação / Irritação / Queimaduras / Exposição a produtos químicos / Exposição a objetos em movimento / Exposição a quedas / Exposição a cortes / Exposição a doenças ocupacionais

**Medidas preventivas**  
 1. Não fumar durante o trabalho.  
 2. Não beber álcool durante o trabalho.  
 3. Não utilizar o equipamento se estiver com defeito.  
 4. Não utilizar o equipamento se estiver com o nível de combustível baixo.  
 5. Não utilizar o equipamento se estiver com o nível de óleo baixo.

**Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**  
 1. Capacete de Segurança 2. Luvas 3. Botas de Segurança 4. Óculos de Proteção 5. Vestido de Proteção 6. Máscara de Proteção

• Realização de consulta anual aos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho, da qual resultaram as seguintes conclusões:

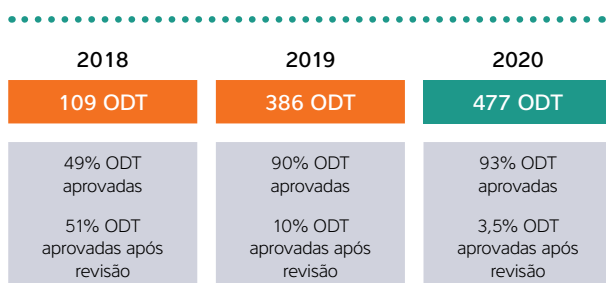


- 83% Conhece os riscos profissionais a que está exposto;
- 77% Conhece as medidas de segurança para as atividades que desenvolve;
- 73% Tem por hábito reportar situações que julgue que possam constituir risco para a sua segurança ou dos seus Colegas;
- 63% Sente que existe uma cooperação entre Colegas relativamente à promoção/ melhoria das situações da segurança do trabalho;
- 45% (menos de metade) referem que os seus superiores hierárquicos fornecem *feedback* sobre o seu desempenho no âmbito da segurança do trabalho;
- 79% Sente confiança para reportar atos inseguros.

• Realização de ações de formação do âmbito da segurança e condições de trabalho, com o objetivo de dotar os Colaboradores do Grupo IP das competências técnicas necessárias ao desenvolvimento da sua atividade em segurança.

FORMAÇÃO	Nº SESSÕES	Nº FORMANDOS
Segurança para trabalhos na via férrea e proximidade (IET77 e DO-RGS XII)	5	65
Sensibilização para trabalho na proximidade de IFTE	2	21
Ação de Acolhimento de Segurança no Trabalho	6	52
Formação de Motosserras e Motorroçadoras	3	14
Ação de sensibilização IET77	2	33

• Verificação das condições de segurança na programação dos trabalhos em Ordem Diária de Trabalhos (ODT) na via-férrea e sua proximidade, com o objetivo de garantir a correta programação das medidas de segurança para a realização dos trabalhos (477).





- Realização de visitas às equipas internas, com o objetivo de promover a implementação das medidas de segurança, sensibilizar para adoção de comportamentos seguros, promover a participação dos Colaboradores e identificar, em conjunto, eventuais oportunidades de melhoria (56 visitas).
- Análise dos dados estatísticos relativos à sinistralidade laboral, com o objetivo de identificar as principais causas, lesões e gravidade associadas aos acidentes de trabalho, de forma a estabelecer prioridades de atuação em matéria de prevenção e promoção da segurança no contexto do trabalho.

#### SINISTRALIDADE LABORAL – PRINCIPAIS INDICADORES 2020

**Tabela 1 - Resultados apurados nos últimos 5 anos – Grupo IP**

INDICADORES	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de Frequência (OIT)	18,71	16,63	16,9	15,0	12,2
Índice de Incidência (OIT)	31,66	28,67	28,94	25,5	20,7
Índice de Gravidade (OIT)	464,24	137,63	295,69	172,6	133,6
Índice de Gravidade <sup>(11)</sup>	464,24	137,63	1 491,19	172,6	3 849,90
Número médio de trabalhadores	3 759	3 698	3 663	3 610	3 582
Número de acidentes no local de trabalho	119	106	106	92	74
Número de acidentes graves	0	0	0	3	0
Nº acidentes mortais	0	0	1	0	3
Número de dias perdidos no local de trabalho	2 952	877	1 855	1 055	816
N.º total de horas trabalhadas	6 358 828	6 372 215	6 273 518	6 113 047	6 112 046

11 Taxa de Gravidade OIT = N.º dias perdidos por acidentes ocorridos no ano\*1.000.000/ N.º horas trabalhadas. Este valor integra 7500 dias por cada acidente mortal em conformidade com a Resolução da 6.ª Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho

**Tabela 2 - Valores globais da sinistralidade laboral no Grupo IP**

INDICADORES	GRUPO IP	IP	IP ENGENHARIA	IP PATRIMÓNIO	IP TELECOM
<b>Acidentes - Total</b>	88	84	0	2	2
No local	74	71	0	1	2
Com baixa	46	44	0	0	2
Sem baixa	28	27	0	1	0
Mortais	3	3	0	0	0
<i>In Itinere</i>	14	13	0	1	0
Total dias perdidos	1 031	1 011	0	0	20
No local	816	796	0	0	20
<i>In Itinere</i>	215	215	0	0	0
N. médio trabalhadores	3 582	3 349	44	113	75
Horas trabalhadas	6 112 046	5 726 756	65 393	191 810	128 088
<b>Índices</b>					
IF	12,2	12,4	0,0	5,3	15,7
II	20,7	21,3	0,0	8,9	26,4
IG	133,6	139,0	0,0	0,0	156,2
IG <sup>(12)</sup>	3 849,9	4 105,5	0,0	0,0	156,2

**Tabela 3 - Comparação dos índices de incidência e nº médio de dias perdidos na IP, Grupo e unidades organizacionais com maior número de índice de incidência, com os sectores da Construção e Transportes e Armazenagem**

	ÍNDICE DE INCIDÊNCIA DOS AR (POR 1000 TRAB.)	N.º MÉDIO DE DIAS PERDIDOS
Total Nacional 2017 <sup>(13)</sup>	44,20	37,86
Setor F - Construção	84,45	43,50
Setor H - Transportes e armazenagem	66,13	43,43
Setor S - Outras atividades de serviços	23,49	23,98
Grupo	20,70	12,00
<b>IP</b>	21,30	12,00
DRF - Direção de Rede Ferroviária	43,60	9,00
DCH - Direção de Capital Humano	31,80	5,00
DCF - Direção da Circulação Ferroviária	26,90	16,00
DEA - Direção de Engenharia e Ambiente	20,50	9,00
DRR - Direção da Rede Rodoviária	11,60	2,00
<b>IP Engenharia</b>	0,00	0,00
<b>IP Património</b>	8,90	0,00
<b>IP Telecom</b>	26,40	10,00

12 Taxa de Gravidade OIT = N.º dias perdidos por acidentes ocorridos no ano\*1.000.000/ N.º horas trabalhadas. Este valor integra 7500 dias por cada acidente mortal em conformidade com a Resolução da 6ª Conferência Internacional dos Estatísticas do Trabalho.

13 Fonte: Acidente de trabalho 2017. Publicado pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento em 13 de setembro de 2020.

**Tabela 4 - Fatores causais da sinistralidade laboral na IP, no local de trabalho**

DESIGNAÇÃO	ACIDENTES		DIAS PERDIDOS	
	N.º	(%)	N.º	(%)
<b>Total geral</b>	<b>71</b>		<b>796</b>	
<b>Mau posicionamento/ jeito</b>	<b>18</b>	<b>25%</b>	<b>297</b>	<b>37%</b>
<b>Quedas ao mesmo nível</b>	<b>15</b>	<b>21%</b>	<b>216</b>	<b>27%</b>
<b>Queda em desnível</b>	<b>9</b>	<b>13%</b>	<b>102</b>	<b>13%</b>
<b>Manuseamento com Objetos</b>	<b>6</b>	<b>8%</b>	<b>42</b>	<b>5%</b>
Outras causas	4	6%	3	0%
Picadas de Insetos	4	6%	2	0%
Acidente de viação	3	4%	52	7%
Choque com objetos	3	4%	0	0%
Colisão de equipamentos com circulação ferroviária	2	3%	0	0%
Atropelamento Ferroviário	1	1%	0	0%
Perfuração/ Corte	2	3%	10	1%
Agressão	1	1%	40	5%
Queda de objetos	1	1%	25	3%
Entalamento	1	1%	7	1%
Projeção de materiais	1	1%	0	0%

**Tabela 5 - Lesões provocadas por acidentes de trabalho, no local, na IP**


DESIGNAÇÃO	N. ACIDENTES		DIAS PERDIDOS	
	N.º	(%)	N.º	(%)
<b>Total geral</b>	<b>71</b>		<b>796</b>	
<b>Algia (dor)</b>	<b>21</b>	<b>30%</b>	<b>150</b>	<b>19%</b>
<b>Entorse</b>	<b>19</b>	<b>27%</b>	<b>278</b>	<b>35%</b>
<b>Fratura</b>	<b>4</b>	<b>6%</b>	<b>157</b>	<b>20%</b>
Múltiplas lesões	4	6%	74	9%
Sem especificar	4	6%	53	7%
Distensão	3	4%	36	5%
Ferida	3	4%	10	1%
Inflamação	3	4%	3	0%
Lesões superficiais	3	4%	0	0%
Morte	3	4%	0	0%
Contusão	2	3%	35	4%
Lombalgia de esforço	2	3%	0	0%

**Tabela 6 - Partes do corpo atingidas por acidentes de trabalho, no local de trabalho, na IP**

DESIGNAÇÃO	N. ACIDENTES		DIAS PERDIDOS	
	N.º	(%)	N.º	(%)
<b>Total Geral</b>	<b>71</b>		<b>796</b>	
Membros Inferiores	26	37%	359	45%
Membros Superiores	22	31%	253	32%
Múltiplas Regiões	9	13%	103	13%
Tronco	7	10%	71	9%
Sem especificar	3	4%	0	0%
Cabeça, exceto olhos	2	3%	10	1%
Olhos	2	3%	0	0%

**Tabela 7 - Distribuição dos acidentes e índices de sinistralidade, por categoria profissional**

DESIGNAÇÃO	N. ACIDENTES		DIAS PERDIDOS	
	N.º	(%)	N.º	(%)
<b>Total Geral</b>	<b>71</b>		<b>796</b>	
Operador de Infraestruturas	19	27%	100	13%
Operador de Manobras	10	14%	223	28%
Guarda de Passagem de Nível	9	13%	145	18%
Encarregado de Infraestruturas	7	10%	118	15%
Supervisor de Infraestruturas	4	6%	73	9%
Assistente de Gestão	4	6%	63	8%
Técnico Superior II	3	4%	9	1%
Controlador de Circulação	3	4%	7	1%
Técnico Operacional	3	4%	0	0%
Técnico Superior III	2	3%	27	3%
Operador de Apoio Geral	2	3%	16	2%
Inspetor de Circulação	1	1%	15	2%
Operador de Circulação	1	1%	0	0%
Operador de Comando Ferroviário	1	1%	0	0%
Técnico de Exploração e Infraestruturas	1	1%	0	0%
Técnico de Suporte de Gestão	1	1%	0	0%



No ano de 2020 no Grupo IP foram registados 88 acidentes de trabalho, 74 dos quais no local de trabalho e que deram origem a 816 dias perdidos.

Em termos de evolução histórica tem-se registado uma diminuição do Índice de Incidência na IP, contudo, fazendo o cálculo do indicador tendo em consideração a % dos trabalhadores em trabalho presencial, o resultado expectável para 2020 seria de 30,94 (desfavoravelmente acima da meta de  $II = 29,00$  estabelecida para o ano de 2019). Considera-se assim que o contexto da pandemia provocada pela Covid-19 que potenciou o aumento do nº de trabalhadores em regime de teletrabalho (cerca de 50%), diminuiu a exposição ao risco e contribuiu para a diminuição da ocorrência de acidentes. No que se refere ao Índice de Gravidade atingiu este ano o valor máximo dos últimos 5 anos, decorrente dos 3 acidentes mortais ocorridos em 2020 (2 na Linha do Norte, decorrentes de colisão de equipamentos (VME) com circulação ferroviária, e 1 na Linha de Cintura decorrente de atropelamento ferroviário).

No caso das empresas participadas, a IP Telecom, registou um índice de incidência superior aos da IP Engenharia, IP Património e da própria IP (IP Telecom: 26,4; IP Engenharia: 0,00; IP Património: 8,9; IP: 21,3). Não obstante do referido o número de acidentes de trabalho nas empresas participadas tem uma expressão residual comparativamente com os valores da IP (Nº AT empresas participadas = 3; Nº AT IP = 71).

Da análise comparativa efetuada dos valores de sinistralidade do Grupo IP, com os valores de referência nacionais, com o objetivo de definir o seu posicionamento relativamente aos valores médios estabelecidos, quer ao nível dos valores totais nacionais, quer ao nível dos setores de referência (publicados pelo Ministério da Solidariedade e Segurança Social) resultou o seguinte:

- Em termos de Índice de Incidência (representado o impacto da frequência de acidentes) os valores totais do grupo IP; IP e IP Engenharia e IP Património situam-se abaixo do total nacional.
- No que se refere às 5 Direções da IP que registaram os Índices de Incidência mais elevados:





↓ DRF - Direção de Rede Ferroviária: registou um índice de incidência de 43,6, inferior ao valor do setor de referência Setor F - Construção (II= 84,45);

↑ DCH - Direção de Capital Humano: registou um índice de incidência de 31,8 superior ao valor do setor de referência S - Outras atividades de serviços, (II = 23,49);

↓ DCF - Direção da Circulação Ferroviária: registou um índice de incidência de 26,9 inferior ao valor do setor de referência Setor H - Transportes e armazenagem (II= 66,13);

↓ DEA - Direção de Engenharia e Ambiente: registou um índice de incidência de 20,5, inferior ao valor do setor de referência Setor F - Construção (II= 84,45);

↓ DRR - Direção da Rede Rodoviária: registou um índice de incidência de 11,6, inferior ao valor do setor de referência Setor F - Construção (II= 84,45).

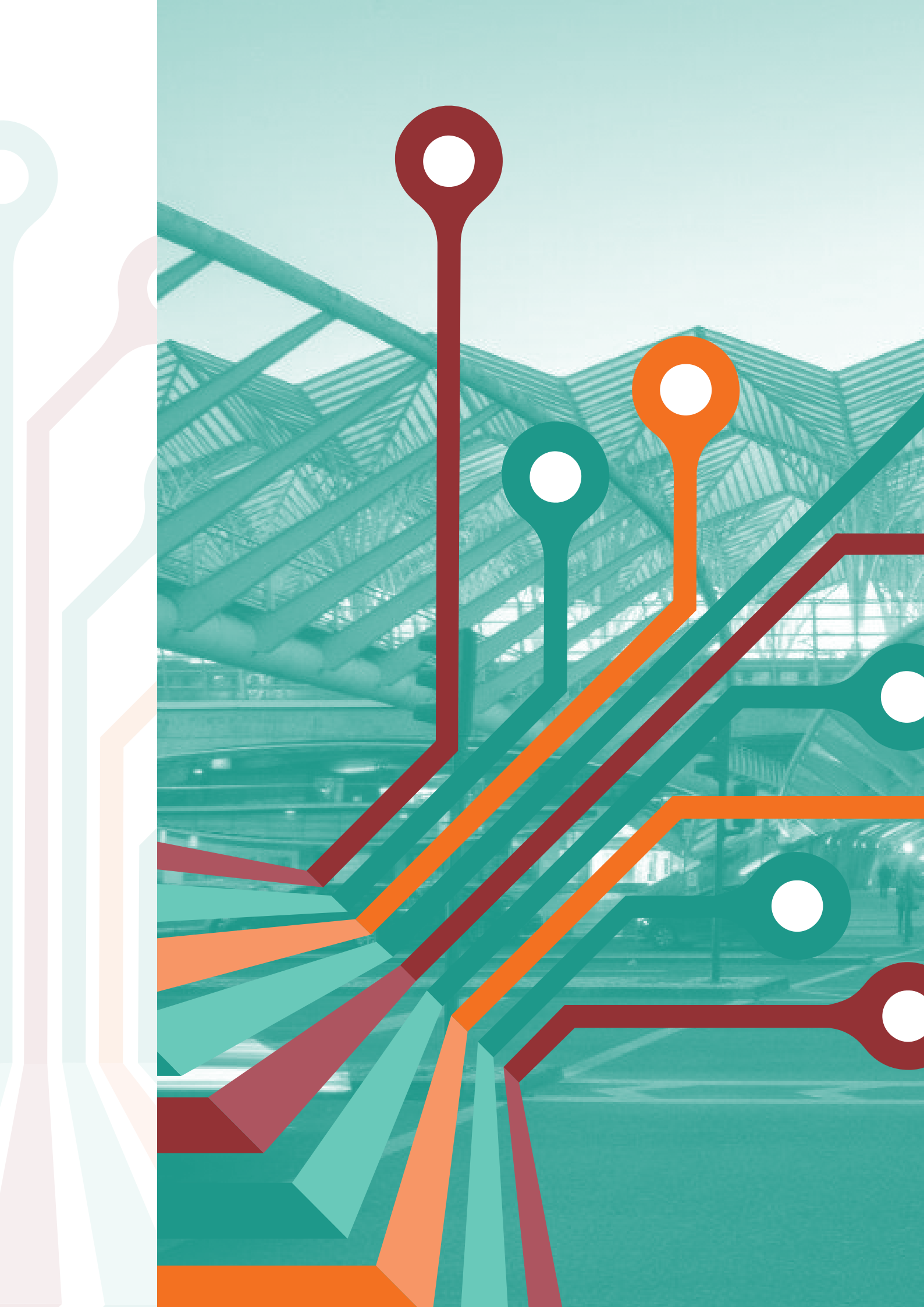
De referir, contudo, que apesar dos valores elevados do Índice de Incidência, tanto no caso da DCH, DEA e DRR, ocorreram apenas 2, 3 e 4 acidentes respetivamente, ocorridos no local de trabalho. O valor elevado do II registado nestas UO resulta do seu número médio de trabalhadores ser reduzido, comparando com as restantes aqui identificadas (Nº trabalhadores DCH = 63, DEA = 147 e DRR = 347).

Quanto às causas e consequências dos acidentes de trabalho:

- 59% dos acidentes ocorreram devido a mau posicionamento/jeito, quedas ao mesmo nível e quedas em desnível;
- 57% dos acidentes deram origem a algia (dor) e entorses;
- As partes do corpo mais atingidas foram os membros inferiores e superiores (68%).

No que se refere às categorias profissionais 64% dos acidentes de trabalho ocorreram com operadores de infraestruturas, operadores de manobras, guardas de passagem de nível e encarregados de infraestruturas. Foram igualmente estes acidentes que registaram o maior número de dias perdidos, ou seja, maior gravidade.

As causas, consequências e categorias profissionais atingidas são semelhantes às identificadas em anos anteriores, o que indica que a sinistralidade laboral tem maior expressão nas áreas mais operacionais, onde a exposição ao risco é também maior.



## 6.3 Capital Intelectual

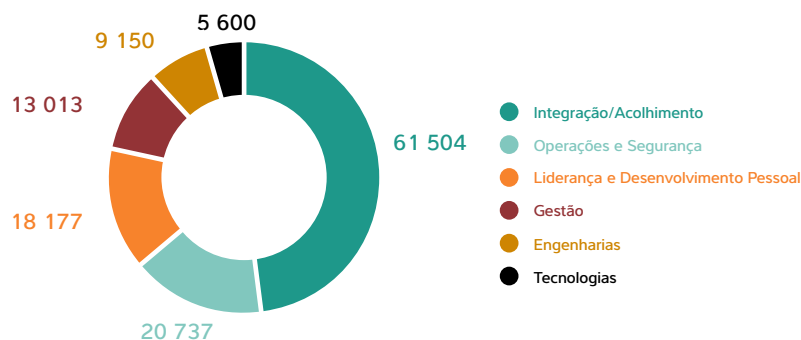
### 6.3.1 Formação e Gestão

A Academia IP continua a prosseguir a sua estratégia de desenvolvimento de uma cultura de aprendizagem, de partilha e disseminação do conhecimento, em particular o conhecimento técnico específico da atividade rodoferroviária e a inovação a par do reforço da cultura interna de Segurança.

Num ano atípico, sempre com três atitudes em mente flexibilidade, adaptação e resiliência, totalizamos **128.181 horas** de formação aos nossos colaboradores com a seguinte distribuição por categorias profissionais e por áreas de conhecimento:

CATEGORIAS PROFISSIONAIS POR GÉNERO	Volume de Formação
<b>F</b>	
Assist Operacionais, Operários e Pess Auxiliar	1 875,5
Assist Técnicos, Téc Nível Intern e Pess Administrativo	3 486,8
Dirigentes	4 406,9
Técnicos Superiores	10 896,8
Estagiário	75,5
Conselho Administração	32,0
<b>M</b>	
Assist Operacionais, Operários e Pess Auxiliar	67 114,8
Assist Técnicos, Téc Nível Intern e Pess Administrativo	16 043,1
Dirigentes	6 315,4
Técnicos Superiores	17 748,8
Estagiário	182,5
Conselho Administração	2,5
<b>Total Geral</b>	<b>128 180,6</b>

#### Áreas de Conhecimento



#### Novo talento

Para os 44 admitidos que integraram a IP em 2020 preparámos o programa de acolhimento e integração que designámos por “**SOMOS IP 2020**”

- Para técnicos das áreas de engenharia, construção e manutenção rodoferroviária com a duração de 2 semanas de formação em matérias transversais mais 5 semanas de formação de natureza mais técnica;
- Para operadores, encarregados e supervisores de infraestruturas com a duração de 2 meses de formação em matérias transversais e de natureza técnica mais 6 meses em contexto de trabalho;
- Para guardas de passagem de nível e operadores de manobras com a duração de 1 mês de formação em matérias transversais e de natureza técnica mais 1 mês em contexto de trabalho .

#### Rumo à digitalização

- Prosseguimos uma estratégia de introdução de iniciativas e de abordagens inovadoras de formação, em particular no que respeita à reconversão de conteúdos de **formato presencial para formato “à distância”**.
- Apostámos na melhoria das competências dos formadores internos, com particular destaque para as **competências digitais**.
- Implementámos uma nova aplicação para a Gestão da Formação da IP que torna a gestão do ciclo formativo mais simples, rápida e intuitiva.
- Com o processo formativo centralizado numa **plataforma única** promovemos um maior contacto entre todos os intervenientes da Formação na IP, tornando-nos mais digitais. **Aproximamos a comunidade Formativa.**



### A importância do retorno

Dêmos continuidade aos Programas de Gestão e Liderança dirigidos a quadros e em particular aos que ocupam cargos de direção e responsabilidade.

A Academia desenvolveu em 2020 uma metodologia de avaliação da formação que será posta em prática em 2021 e que permitirá uma análise mais completa e relevante dos fatores de transferência da aprendizagem para o posto de trabalho.

### Crescemos cá dentro

No âmbito de concursos de **promoção profissional na carreira de infraestruturas** e de comando ferroviário promovemos formação inicial para:

- operadores e encarregados durante 2 meses de formação em matérias transversais e de natureza técnica mais 6 meses em contexto de trabalho.
- operadores de comando ferroviário durante 1 mês de formação em matérias transversais e de natureza técnica mais 2 meses em contexto de trabalho.

No desenvolvimento de **novas competências na carreira de infraestruturas** concluímos o curso de condução de veículos ferroviários para 14 Maquinistas.

## 6.3.2 Desenvolvimento do Capital Humano

No ano de 2020 aprofundou-se o Sistema de Gestão do Desempenho, consolidando-se como um instrumento fundamental para a monitorização do desempenho, na vertente de cumprimento de objetivos coletivos e individuais e de desenvolvimento de competências pessoais e de cariz técnico e em que a aferição do mérito assumiu maior relevância como fator de desenvolvimento da carreira profissional.

Numa lógica de melhoria contínua, está em curso um projeto de avaliação, por entidade externa, do sistema de gestão do desempenho implementado no Grupo IP, que pretende, tendo em conta as necessidades sentidas na empresa, a sua cultura e as práticas do mercado em setores semelhantes, propor eventuais ajustamentos que permitam incrementar os níveis de qualidade e eficácia das práticas de gestão do desempenho dos trabalhadores.

### Gestão do Talento e Programa de Reconhecimento de Colaboradores

Continuando o investimento em formação de liderança iniciado em 2019, fundamental para melhorar a capacitação das “chefias” na gestão e desenvolvimento das suas equipas, prosseguiu-se em 2020 com o programa de formação e desenvolvimento em Liderança Estratégica vocacionado para Dirigentes: o ano de 2019 havia contemplado todos os Diretores de Direção e em 2020 foram formados (cerca de metade) dos Diretores de Departamento que constituem a segunda linha da organização.

Esta formação é inovadora, tendo um programa desenvolvido em parceria com a SBE e Indeg, que visa aprofundar as grandes temáticas relacionadas com Estratégia, Negócio e Gestão de Pessoas, com um triplo objetivo:

- Promover maior consciência para a importância da ação de liderança para obtenção de resultados e melhoria da eficácia da organização;
- Reforçar competências de gestão e liderança nos participantes;
- Motivar, orientar e preparar para atuarem como agentes de mudança junto dos níveis hierárquicos abaixo no âmbito deste programa.

No âmbito do desenvolvimento individual, o programa explora os processos de *sponsorship*, *mentoring*, *coaching*, planeamento de sucessões como abordagens fundamentais para a gestão estratégica de pessoas, incluindo também a possibilidade dos dirigentes se sujeitarem a *assessments* individuais, demonstrando como o autoconhecimento é uma ferramenta fundamental do gestor para o desenvolvimento pessoal e interpessoal.

Em simultâneo, foi lançado em 2020 um programa de desenvolvimento profissional dirigidos a cerca de 3 dezenas de técnicos superiores da empresa mais jovens, com contributos sinalizados pelas suas hierarquias e que são considerados digno de reconhecimento e investimento em planos de desenvolvimento pessoal e profissional.

Foi também iniciado um projeto de Planeamento de Sucessões para cargos de Dirigentes, que se pretende seja desenvolvido ao longo de 2021 de forma estrategicamente estruturada.

## 6.4 Capital Social e Relacionamento

O Grupo IP encontra-se comprometido com as políticas de sustentabilidade, nas suas dimensões social, económica, cultural e ambiental, e com as melhores práticas de Responsabilidade Social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo.

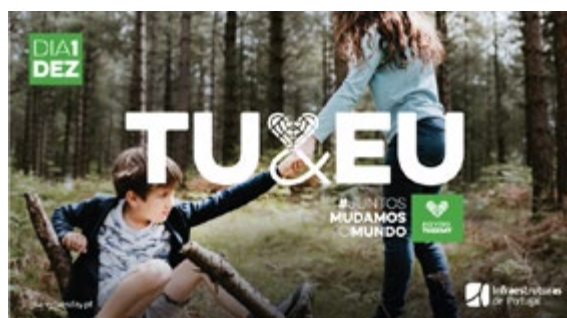
Os objetivos e os compromissos que regem a atuação sustentável da Empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à nossa atividade encontram-se estabelecidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016.

A atuação do Grupo IP dirige-se quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada pelos eixos de: Qualidade de Vida, do Ambiente, da Mobilidade e da Segurança, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

### 6.4.1 Programa IP Solidária

Em 2020, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

MOVIMENTO SOLIDÁRIO *GIVINGTUESDAY*



A 1 de dezembro teve início a 2.ª edição do Movimento de Solidariedade GivingTuesday, sob o mote “Tu & Eu, juntos mudamos o mundo”, no qual a IP participou pela segunda vez, divulgando a campanha e apoiando a causa da Make-a-Wish, uma associação que realiza desejos de crianças e jovens com doenças graves ou muito graves.



IP SOLIDÁRIA - NESTE NATAL, VAMOS AJUDAR AS CRIANÇAS APOIADAS PELA MAKE-A-WISH!



A Campanha Solidária de Natal destinou-se a apoiar a causa da *Make-a-Wish*, que realiza desejos de crianças e jovens com doenças graves ou muito graves, que correm risco de vida. Através da plataforma de *crowdfunding* os colaboradores do Grupo IP uniram-se e ajudaram com o seu donativo a concretizar o sonho de mais uma criança.

#### 6.4.2 Parcerias (Eixo da Qualidade de Vida, Ambiente, Segurança e Mobilidade)

##### PROJETO "ENGENHEIRAS POR UM DIA"

A IP associou-se à 4ª Edição do Projeto "Engenheiras Por Um Dia", promovida pela Carta Portuguesa para a Diversidade, assumindo os compromissos vertidos nas Políticas de Igualdade de Género e de Responsabilidade Social da Empresa. Esta Edição decorre ao longo do ano letivo 2020/2021, junto das jovens que frequentam o 3º ciclo dos ensinos básico e secundário.



A IP enquanto signatária da Carta participou:

"Girls in ICT Day" | Projeto "Engenheiras por Um Dia"



A IP associou-se pelo segundo ano ao "Girls in ICT Day", com a participação da Engenheira Isabel Ribeiro, da Direção de Sistemas de Informação da IP, no debate online promovido a 23 de abril - Dia Internacional das Raparigas nas Tecnologias da Informação e Comunicação - pela Escola Secundária de Vila Verde, em Braga, partilhando o percurso e a experiência profissional, de forma a sensibilizarem as raparigas para escolherem carreiras na área das TIC e não só.

E apoiou, ainda, a divulgação de:

- Mês Europeu para a Diversidade | *Webinar*: A respeito de idade
- Engenheiras Por Um Dia | *Workshops* "Raparigas nas Engenharias e Tecnologias"
- *Webinar* "Diversidade e inclusão em contexto de adaptação tecnológica"

## DIA DA TERRA



A IP participou no Dia da Terra com um desafio, inscrito no site *Earth Day 2020*, lançado nas redes sociais, *Facebook* e *Instagram*. O objetivo foi a partilha de fotografias e de desenhos, entre a IP e os seus seguidores, de iniciativas ligadas à preservação da natureza e combate às alterações climáticas e de recomendações sobre comportamentos que devemos combater, para que a nossa Terra não se torne descartável.

## HORA DO PLANETA 2020



A 28 de março a IP aderiu ao maior movimento global contra as alterações climáticas - A Hora do Planeta, promovido pela *World Wide Fund for Nature*, desligando as luzes decorativas da Ponte 25 de Abril, em Lisboa, da Ponte da Arrábida, e ainda as iluminações da Ponte do Freixo e da Estação Ferroviária de São Bento, no Porto, promovendo esta causa global enquanto Empresa socialmente responsável.

## #PONTESMANDELA 2020



A IP associou-se ao IPAV - Instituto Padre António Vieira e à Academia de Líderes Ubuntu, para celebrar o Dia Mandela com a ação "Pontes Mandela" a 18 de julho. A Ponte 25 de Abril, foi o local principal da celebração, com a presença de membros da Academia Ubuntu e do vice-presidente do Conselho de Administração da IP, José Serrano Gordo. Simbolicamente, foram renomeadas cinco pontes emblemáticas da IP - a Ponte 25 de Abril, em Lisboa, a Ponte da Arrábida, no Porto, a Ponte Rainha Santa Isabel, em Coimbra, a Ponte Salgueiro Maia, em Santarém e a Ponte Internacional sobre o Rio Guadiana, no Algarve.

## LIVRO "A FERROVIA EM PORTUGAL: PASSADO, PRESENTE E FUTURO"



Realizou-se a 22 de janeiro a apresentação do livro "A ferrovia em Portugal: Passado, presente e futuro", de Francisco Furtado, na Sala do Rei, na Estação Ferroviária do Rossio. Presentes no evento estiveram o presidente da IP, António Laranjo e o vice-presidente, Carlos Fernandes. Este ensaio, uma edição da Fundação Francisco Manuel dos Santos, explica a evolução histórica do caminho-de-ferro português e defende a ferrovia como alavanca do desenvolvimento económico, analisando as prioridades e diretrizes para maximizar o potencial da ferrovia no século XXI.

## DIA EUROPEU DA REDE NATURA 2000



A 21 de maio comemorou-se o Dia Europeu da Rede Natura 2000, sob o tema "young people and nature/jovens e a natureza". Para assinalar a data, o Projeto LIFE LINES lançou o Concurso de Desenhos LIFE LINES, ao qual a IP se associou enquanto parceira do Projeto, com o objetivo de promover a consciencialização do papel dos mais novos na preservação da natureza.

## "A TERRA TREME"



O exercício nacional "A Terra Treme" realizou-se a 5 de novembro (Dia Mundial de Sensibilização para o Risco de *Tsunami*), promovido pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, com a duração de apenas 1 minuto, durante o qual os participantes são convidados a executar os três gestos que salvam: Baixar, Proteger e Aguardar, ao qual a IP se associou.

## LIVRO "A FERROVIA EM PORTUGAL: PASSADO, DIA MUNDIAL DA PROTEÇÃO CIVIL



No Dia Mundial da Proteção Civil, celebrado a 1 de março, a Região de Coimbra assinalou a data com eventos que decorreram de 28 de fevereiro a 3 de março, no município de Penacova. A IP marcou presença na "Exposição de Meios", com a apresentação de uma UMIA pela equipa de Fiscalização de Rede da Direção da Rede Rodoviária da IP, no Parque Verde António Marques, em Penacova.

## DIA INTERNACIONAL PARA A SEGURANÇA EM PASSAGENS DE NÍVEL



A IP associou-se ao Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível (ILCAD - Interna-



tional Level Crossing Awareness Day), celebrado a 7 de junho. A iniciativa, promovida pela UIC – Union Internationale des Chemins de Fer e à qual a IP aderiu desde a 1.ª edição, tem como objetivo a divulgação de informação e a sensibilização de peões e automobilistas para a necessidade do cumprimento das regras e da adoção de comportamentos seguros no atravessamento da via-férrea.

### DIA NACIONAL DO AZULEJO



Para assinalar o Dia Nacional do Azulejo, que se comemorou a 6 de maio, a IP e a IPP, em parceria com a CP – Comboios de Portugal, lançaram o projeto Rotas dos Azulejos, com um convite para uma viagem virtual pela obra da autoria de Jorge Colaço.

### DIA DO SERVIÇO PÚBLICO

Assinalou-se a 23 de junho o Dia do Serviço Público das Nações Unidas, para enaltecer o valor do serviço público na sociedade e reconhecer o trabalho levado a cabo pelos trabalhadores públicos. Num ano difícil, marcado pela pandemia Covid-19, o papel da IP foi de resiliência para fazer mais e melhor, enquanto Empresa pública e socialmente responsável na proteção dos cidadãos.

### DIA DA CRIANÇA COM O MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO



O Dia Mundial da Criança foi assinalado pelo Museu Nacional Ferroviário (MNF), com uma programação online dirigida aos mais jovens e famílias. Esta iniciativa contou com o apoio da IP, CP – Comboios de Portugal e do Município do Entroncamento.

### VOLUNTARIADO PELA NATUREZA EM MONTEMOR-O-NOVO



A 3 de outubro (sábado) decorreu a 13ª edição de Voluntariado pela Natureza, em Montemor-o-Novo, para colaboradores da IP e seus familiares, no âmbito do projeto LIFE LINES que visa desenvolver medidas de mitigação dos impactos negativos das infraestruturas lineares na biodiversidade.

### CAMPANHA "FAZ ENGENHARIA"



A IP estabeleceu uma parceria com a Ordem dos Engenheiros para divulgação da campanha "Faz Engenharia", lançada no contexto do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior para 2020/21, com o objetivo de promover o interesse na formação em cursos superiores de Engenharia.

### MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO E O "PROJETO LOCO'MOTIVE"



O Museu Nacional Ferroviário (MNF) e a Companhia Custom Circus promoveram o "Projeto Loco'Motive", para levar a valorização da cultura e património ferroviários a todos nós. A iniciativa contou com o apoio da IP, da CP - Comboios de Portugal, da Câmara Municipal do Entroncamento, da Câmara Municipal de Oeiras, entre muitas outras instituições e empresas. A peça da coleção do MNF - Locomotiva a vapor CP 238 - foi o centro de uma instalação artística que ficou disponível ao público nos Nirvana Studios – O Centro Cultural Alternativo.

### MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO CELEBRA 5º ANIVERSÁRIO COM FESTIVAL ONLINE



Dia 18 de maio, o Museu Nacional Ferroviário reabriu ao público e assinalou o seu 5º Aniversário e o Dia Internacional dos Museus com o festival online "All Aboard! O Museu faz a festa em sua casa!". A IP foi parceira desta iniciativa. Nesta data especial várias entidades, parceiros e amigos do Museu apresentaram também o seu testemunho, entre as quais o presidente da IP.

### EXPOSIÇÃO "ALMADA: UM TERRITÓRIO EM SEIS ECOLOGIAS"



O Museu de Almada – Casa da Cidade inaugurou a 10 de outubro, a exposição «Almada: Um Território em Seis Ecologias», patente ao público até abril de 2021, organizada pela Câmara Municipal de Almada, com a colaboração da IP, para apresentar uma ampla e integradora visão do território do concelho



de Almada, recorrendo a um olhar transdisciplinar - arquitetónico, histórico, sociológico e artístico.



IP APOIA 14º CONGRESSO NACIONAL ADFERSIT



"Mobilidade Sustentável para Todos – Desafios para a Década 2020-2030" foi o tema do 14º Congresso Nacional da ADFERSIT - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento dos Sistemas Integrados de Transportes, que se realizou nos dias 3 e 4 de novembro, com o objetivo de promover uma reflexão sobre a Mobilidade no contexto nacional durante a próxima década.

SEMANA NACIONAL DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE ESPÉCIES INVASORAS



A IP participou na Semana Nacional de Sensibilização sobre Espécies Invasoras, de 10 a 18 de outubro de 2020, com uma sessão de divulgação e sensibilização dedicada à espécie *Fallopia japonica* (Sanguinária-do-Japão).

SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE



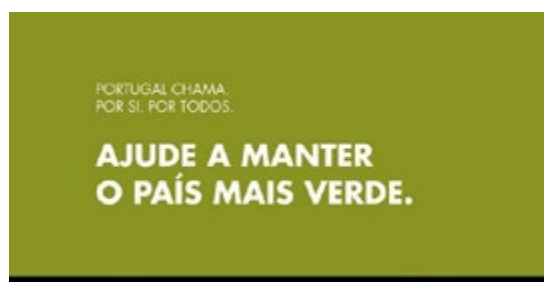
A IP associou-se à Semana Europeia da Mobilidade com o tema 'Mobilidade com emissões zero para todos', que reflete as metas ambiciosas de uma Europa neutra em carbono até 2050, conforme estabelecido pela Comissão Europeia no Pacto Ecológico Europeu. A IP contribui ativamente para a materialização desta estratégia europeia, promovendo a transição energética, a intermodalidade, a mobilidade ativa e assumindo vários compromissos com a sociedade.

MÊS EUROPEU DA CIBERSEGURANÇA

A Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA) comemorou a 6ª edição do mês Europeu da Cibersegurança (*European Cyber Security Month – ECSM*) em outubro, sob o tema "A Cibersegurança é uma responsabilidade partilhada", com a dinamização de atividades pelas entidades europeias, à qual a IP se associou com o objetivo de sensibilizar e promover o conhecimento sobre ameaças cibernéticas e a divulgação de boas práticas junto dos colaboradores.



CAMPANHA – "PORTUGAL CHAMA. POR SI. POR TODOS."



A IP associou-se à Campanha Nacional de Mobilização "Portugal chama. Por si. Por todos.", lançada

pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais Agência. Foram colocadas mensagens nos Painéis de Mensagem Variável nas estradas sob jurisdição da IP, de norte a sul do país.

A IP associou-se, também, à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), na divulgação de várias Campanhas de Segurança Rodoviária:

#### CAMPANHA "AVANCE PARA 2021 COM TODA A SEGURANÇA"



A Campanha "Avance para 2021 com toda a Segurança", decorreu de 27 de dezembro a 5 de janeiro de 2021, com o objetivo de fazer do ano de 2021 um ano mais seguro, a todos os níveis.

#### CAMPANHA "E SE A ESTRADA FALASSE?"



A Campanha "E se a estrada falasse?", decorreu entre os dias 12 e 22 de junho, com o objetivo de alertar os cidadãos para manterem a prioridade à vida e cumprirem as regras de segurança no regresso à estrada após o confinamento.

#### CAMPANHA "NOVOS SINAIS, MAIOR SEGURANÇA"



A 20 de abril entrou em vigor a primeira grande revisão ao Regulamento de Sinalização do Trânsito (RST), e a Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária (ANSR), divulgou o RST através da Campanha "Novos Sinais, maior Segurança", a qual contou com o apoio à divulgação pela IP.

#### CAMPANHA "NESTE CARNAVAL, SE BEBER NÃO CONDUZA"



A Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária (ANSR), em parceria com o IMT, a IP e a Associação Portuguesa das Sociedades Concessionárias de Autoestradas ou Pontes com Portagens (APCAP), lançou de 21 a 26 de fevereiro, a Campanha de Carnaval "Neste Carnaval, se beber não conduza", para sensibilizar os condutores dos perigos associados a comportamentos de risco ao volante, decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas, uso do telemóvel, velocidade excessiva e cansaço.

### 6.4.3 Envolvimento com stakeholders/comunidades

GRUPOS VULNERÁVEIS (EIXO DA QUALIDADE DE VIDA)

CAMPANHA DO BANCO ALIMENTAR – CONTINUE A ALIMENTAR ESTA IDEIA!



No apoio a grupos vulneráveis, realçamos a parceria com o Banco Alimentar Contra a Fome. A IP apoia permanentemente esta causa, através da cedência das suas instalações em Lisboa, Caldas da Rainha, Évora e Covilhã. Internamente, incentiva a participação dos colaboradores na Campanha Nacional de Recolha de Alimentos do Banco Alimentar em supermercados, que decorre duas vezes por ano.

DOAÇÃO DE 58 COMPUTADORES PORTÁTEIS



Foram doados 58 computadores portáteis a instituições de Solidariedade Social e Agrupamentos Escolares, em diversos pontos do país (Almada, Covilhã, Lisboa, Sesimbra, Algarve, Leiria e Porto), através de Protocolos de Cooperação, no âmbito da política de Responsabilidade Social da Empresa, com o objetivo de ajudar instituições que auxiliam crianças, jovens e adultos portadores de deficiência e/ou em risco.

DOAÇÃO DE ACETATOS PARA PRODUÇÃO DE VISEIRAS



A IP forneceu cerca de quinhentos acetatos para produção de viseiras, à Oficina de Almada, com o objetivo de promover o bem-estar dos que estão na linha da frente ao combate à Covid-19.

CAMPANHA "PROJETO RADAR" – SOS CRIANÇA IAC



A IP associou-se à Campanha "Projeto RADAR" – SOS Criança, apoiando a divulgação dos cartazes informativos na rede de *mupis* da rede ferroviária nacional. Uma campanha de sensibilização da sociedade civil para a problemática das fugas efetuadas por crianças e jovens, que é uma das realidades que o IAC – Instituto de Apoio à Criança intervém.



## SAÚDE E COMBATE À DOENÇA (EIXO DA QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA)

Relativamente a temas relacionados com a promoção da saúde e o combate à doença num ano marcado pela pandemia Covid-19, a IP foi particularmente ativa, tendo-se associado a diversas iniciativas:

### "CORRIDA PARA A VIDA" | LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO



A 31 de maio realizou-se a "Corrida para a Vida", numa vertente virtual, promovida pela Liga Portuguesa Contra o Cancro. Uma prova de solidariedade, que visou colocar todos em movimento a favor dos doentes oncológicos, particularmente os mais carenciados, à qual a IP se associou apoiando a divulgação desta iniciativa solidária, no âmbito da política de Responsabilidade Social da Empresa.

### CAMPANHA "TEMPORARIAMENTE FORA DE SERVIÇO"



A 12 de setembro assinalou-se o Dia Europeu de Ação Contra a Enxaqueca. A MiGRA Portugal – Associação Portuguesa de Doentes com Enxaqueca e Cefaleias, em conjunto com a Sociedade Portuguesa de Neurologia (SPN) e a Sociedade Portuguesa de Cefaleias (SPC), organizaram a campanha "Temporariamente Fora de Serviço - Por motivo de Enxaqueca", à qual a IP se associou, para consciencializar os portugueses para esta doença neurológica crónica e incapacitante.

### CAMPANHA DA APIC "CADA SEGUNDO CONTA"



A Associação Portuguesa de Intervenção Cardiovascular (APIC) lançou a campanha "Cada Segundo Conta", a 14 de fevereiro, Dia Nacional do Doente Coronário, com o objetivo de sensibilizar para a temática do enfarte, à qual a IP se associou-se no apoio à divulgação.

### COVID-19

No âmbito da pandemia Covid-19 a IP organizou e associou-se a várias ações da Direção-Geral da Saúde e do Governo, com o objetivo de promover uma maior sensibilização de todos para esta doença:

### CAMPANHA OBRIGADO #ESTAMOSON



A IP associou-se ao Governo de Portugal e demais parceiros, na divulgação da Campanha OBRIGADO #estamoson, como forma de agradecer o esforço coletivo para conter e mitigar a doença Covid-19 em Portugal. A campanha lançada a 1 de abril, através de cinco cartazes para dizer OBRIGADO a todos os que, de uma forma ou de outra, comba-

tem a propagação do novo coronavírus (Covid-19), esteve presente na rede de *mupis* existentes nas estações ferroviárias da rede nacional e numa rede alargada de *mupis* nas grandes cidades.

#### CAMPANHA "A PROTEÇÃO E SAÚDE DE TODOS É A PRIORIDADE"



Para que todos possam chegar ao seu destino com segurança e conforto, a IP, a CP – Comboios de Portugal e a Fertagus recomendaram um conjunto de boas práticas, que pretendem evitar a propagação da Covid-19 entre os utilizadores das estações ferroviárias e os que viajam de comboio.

#### KIT COVID - CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO



A IP associou-se ao Governo de Portugal e parceiros em mais uma Campanha de sensibilização, disponibilizando um novo conjunto de materiais gráficos de divulgação, informação e sensibilização em resposta à pandemia provocada pela Covid-19 (2.º KIT Covid). Para além dos suportes disponibilizados para os canais digitais, o Kit Covid esteve na rede de *mupis* nas estações ferroviárias da rede nacional.

#### CAMPANHA "ESTAMOS JUNTOS NESTE DESAFIO"



#estamosjuntosneste desafio

A IP promoveu a Campanha "Estamos juntos neste desafio" assegurando a mobilidade, em segurança, a todos os que dela necessitam.

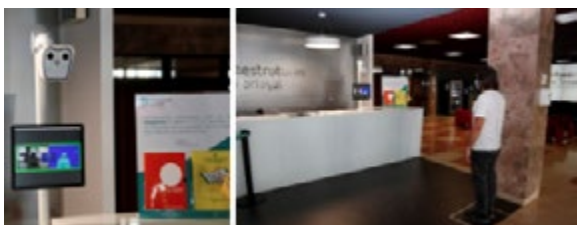
#### REFORÇO DA SINALÉTICA DE SENSIBILIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS



A IP procedeu ao reforço das medidas de combate à Covid-19, com a colocação de nova sinalética e materiais informativos nas Estações Ferroviárias, com o objetivo sensibilizar os utentes das Estações Ferroviárias para a obrigatoriedade de utilização de máscara, cumprimento das regras de distanciamento físico, de higienização das mãos e de etiqueta respiratória, bem como para recomendações relativas à circulação em escadas e à não utilização de elevadores e, ainda, de sustentabilidade ambiental.



## SISTEMA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL



A situação excecional provocada pela Covid-19 justificou medidas preventivas pontuais e excepcionalmente adotadas em matéria de saúde pública, nos locais de trabalho do Grupo IP, garantindo o compromisso entre o que o justifica e o respeito pelo direito à privacidade das pessoas, através de utilização de regras que são objeto de uma instrução específica e de aplicação a todos os que acedem aos serviços.

## DESINFECÇÃO POR NEBULIZAÇÃO DE ESPAÇOS CRÍTICOS



No âmbito do Plano de Contingência IP, foram reforçadas as medidas de prevenção nos locais de trabalho ocupados em contínuo, essenciais para a manutenção da atividade rodó e ferroviária, através de uma operação de desinfeção por nebulização de espaços considerados críticos.

## DIA MUNDIAL DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO



A IP assinalou o dia num contexto de desafio mundial provocado pela Covid-19, acompanhando e assegurando o cumprimento das recomendações das autoridades competentes com o objetivo de garantir a proteção de todos os colaboradores, com uma mensagem do presidente da IP, António Laranjo. Desde 1996 que o dia 28 de abril, Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, é comemorado em todo o mundo como forma de homenagear as vítimas de acidentes de trabalho e doenças profissionais. Em Portugal, assinalou-se também nesta data o Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho (DNPST).

## CAMPANHA “É BOM VOLTAR A VER-VOS”



A IP após o desconfinamento promoveu a Campanha “É Bom Voltar a Ver-vos”, reforçando as condições de segurança, para que todos continuem a respeitar e a praticar as regras de segurança em prol do bem-estar, unidos no combate à Covid-19.

## INFANTÁRIO "NINHO" REABRE EM SEGURANÇA



A 18 de maio o "O Ninho" voltou a abrir portas, na valência de creche, aos colaboradores e comunidade. Por decisão imperativa das autoridades governamentais, reforçada com a declaração do Estado de Emergência de 18 de março, face ao caráter excepcional da situação de força maior que as circunstâncias da Covid-19 impuseram, o "O Ninho" tinha encerrado a 16 de março.

Foram, ainda, produzidos e implementados na IP, ao abrigo da Covid-19, documentos normativos e programáticos:

### PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

O Plano de Contingência da IP estabeleceu a estratégia, os procedimentos e as medidas destinadas a assegurar as condições de segurança e de saúde dos colaboradores, numa eventual situação de crise provocada pela pandemia associada à Covid-19.

### MANUAL COVID-19 - REGRAS E COMPORTAMENTOS EM CONTEXTO DE TRABALHO NO GRUPO IP



A 28 de maio foi aprovado pelo Conselho de Administração da IP o Manual "Covid-19 - Regras e

Comportamentos em contexto de trabalho no Grupo IP", com o objetivo de definir um conjunto de orientações em prol da segurança e saúde no trabalho, para todos os colaboradores que exercem as suas funções nas instalações da Empresa.

### RELATÓRIO EM CONTEXTO DE PANDEMIA COVID-19



Prosseguindo o princípio de uma comunicação transparente e rigorosa, a IP disponibilizou na intranet os principais indicadores do impacto da pandemia Covid-19 no Grupo IP.

### "VIVA A ESTAÇÃO" (EIXO DA QUALIDADE DE VIDA)



A IP promove e divulga o programa "Viva a estação" onde sistematiza as várias iniciativas culturais e sociais que decorrem, na sua maioria, nas estações ferroviárias. Desde a música à dança, passando por exposições, teatro e cinema, até sessões de leitura e de sensibilização, no âmbito da responsabilidade social, de tudo um pouco sobe ao palco das estações, espaços não convencionais muito procurados para a realização de eventos.

## “A Espia” nas Estações de São Bento e Santa Apolónia



A IP apoiou a produção televisiva nacional, tendo disponibilizado as estações de São Bento e Santa Apolónia, para as filmagens da série “A Espia”. Esta série retratou a vida dos espões na Segunda Guerra Mundial em Portugal.

## Estação de Sete Rios acolhe mural



A Estação de Sete Rios em Lisboa foi o local selecionado, para a realização do projeto executado pelo artista Ricardo Silva (aka Raps). A iniciativa inscreve-se no âmbito da estratégia colaborativa que a IP mantém com a GAU, para a valorização e requalificação dos espaços ferroviários através da implementação de projetos de arte urbana.

## “Guarda ConVIDA” para concerto solidário



A 8 de fevereiro realizou-se o concerto solidário “Guarda ConVIDA”, organizado pela GNR, com a

presença em palco da Banda Sinfónica da GNR e 14 artistas do panorama musical português. A IP associou-se ao evento, através da sua divulgação em todos os *mupis* instalados nas estações ferroviárias.

## Jornadas Europeias do Património 2020



De 25 a 27 de setembro, na intranet, site e redes sociais da IP, celebrámos as Jornadas Europeias do Património, subordinadas ao tema “Património e Educação”. Através de uma viagem virtual demos a conhecer diversas curiosidades sobre o património rodoviário e ferroviário. Ao longo de quatro dias – a véspera e os três dias do evento – partilhámos diferentes conteúdos sobre o património histórico e cultural, um *Quiz* no *stories* do *Instagram*, o qual desafiou o conhecimento sobre o vasto espólio da IP, e fotos que contam histórias.

## BENEFÍCIOS SOCIAIS

### Medida + Pai

No Dia do Pai parabenizamos todos os pais cuidadores e distinguimos os Pais do Ano 2019, no âmbito da iniciativa +Pai, que consiste na atribuição de um bônus de dois dias por cada período de 30 dias consecutivos gozados pelo pai no âmbito da licença parental inicial, até ao máximo de quatro dias de bônus. A Medida +PAI encontra-se firmada no Plano de Igualdade e no Acordo celebrado entre a IP e o iGen - Fórum das Empresas para a Igualdade, e tem vindo a demonstrar, ano após ano, que a Conciliação é, não só exequível, mas cada vez mais desejada e praticada.

## 6.5 Capital Natural

O capital natural é o *stock* de ativos naturais (p.e. água, solo, ar, oceanos, florestas, etc.) de onde fluem uma série de benefícios para a sociedade, tais como os alimentos, a água, os recursos farmacêuticos e medicinais, os recursos renováveis para a produção de energia, e o espaço para transporte e para desenvolver atividades lúdicas e desportivas. Outros benefícios muito importantes, embora invisíveis, incluem a regulação da temperatura, o sequestro de carbono e a produção de oxigénio. Todos estes benefícios são vitais para o bem-estar humano e para uma economia sustentável.

**O Grupo IP prossegue um conjunto de objetivos relacionados com a defesa do meio ambiente e dos recursos naturais sobre os quais impacta a sua atividade.**

No quadro seguinte apresenta-se um resumo **Performance Ambiental** comparativo entre os anos 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 do Grupo IP:

INDICADORES AMBIENTAIS	UNIDADE	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo energético global *	GJ	312 349	325 055	331 462	323 486	288 804
Água consumida	m <sup>3</sup>	243 691	215 780	204 148	226 971	198 316
Emissões de gases com efeito de estufa	tonCO <sub>2eq</sub>	15 079	15 226	15 585	15 349	13 485
Peso total de resíduos produzidos	ton	11 376	6 069	6 096	16 036	12 588
Investimento em ambiente	M€	7	8	17	17	14
Consumo de combustível	l	1 554 962	1 680 801	1 746 987	1 778 528	1 454 943

\* Tendo por base os fatores de conversão constantes dos Despachos n.º 15793-D/2013, de 3 de Dezembro e n.º 17313/2008, de 26 de Junho.

### 6.5.1 Defesa do Meio Ambiente

**No âmbito da promoção da proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável na IP, o ano de 2020, ainda que em contexto de pandemia, foi marcado pela prossecução da consolidação dos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, em contexto rodoviário e ferroviário, potenciando a inovação e a melhoria dos serviços com impacto no desempenho ambiental.**

Estes processos são orientados para todo o ciclo de vida das infraestruturas, desde o planeamento, passando pelo projeto, obra, até à operação e manutenção.

Procurou-se ainda que princípios de “eco-conceção” fossem refletidos nos projetos desenvolvidos, através da introdução, sempre que possível, de soluções de reutilização e reciclagem de matérias-primas que conciliassem opções de proteção ambiental com outras necessidades de intervenção na rede, indo ao encontro dos princípios da Economia Circular, promovida pela UE.



Continuamos a contribuir para a preservação do ambiente e da biodiversidade, orientando o crescimento da Empresa para resultados ambientalmente sustentáveis.

Destacam-se também as atividades de gestão ambiental em projeto, obra e manutenção/conservação desenvolvidas em 2020, onde se procuraram aplicar as melhores práticas ambientais.

No ano de 2020, na vertente rodoviária, destaca-se um ligeiro aumento face a 2019 do número de projetos com gestão ambiental, desenvolvidos internamente e com recurso a contratação externa, e um ligeiro decréscimo do número de empreitadas com gestão ambiental e/ou gestão do património cultural. As diferenças nos valores registados em 2019 e 2020 são pouco expressivas, verificando-se inclusivamente que se mantém a ordem de grandeza dos valores registados em anos anteriores quer de projetos, quer de empreitadas, ou seja, cerca de duas centenas.

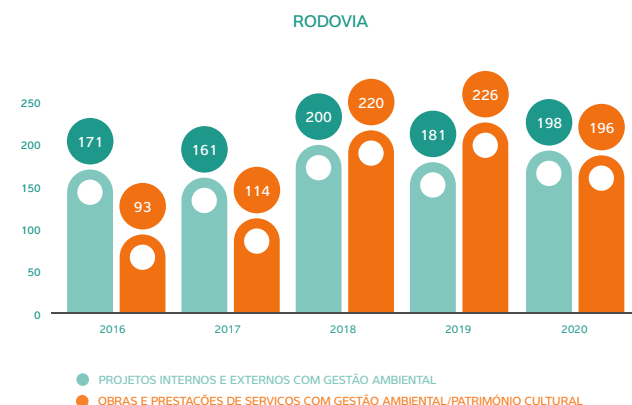
Dentro do vasto leque de projetos rodoviários desenvolvidos em 2020 destaca-se a conclusão dos Estudos de Impacte Ambiental (EIA) do "IP3 – Nó de Souselas (IC2)/Nó de Viseu (A25) – Duplicação/Requalificação" e do IC35 – Rans/Entre-os-Rios, e a aprovação ambiental de estudos ambientais desenvolvidos para projetos como a "ER243 – Acessibilidades à Zona Industrial de Riachos – Beneficiação", a "EN14 – Interface Rodoferroviário da Trofa – Santana, incluindo ponte sobre o Rio Ave" e a "Variante Externa à Vila Arruda dos Vinhos".

Todas as 196 empreitadas de âmbito rodoviário que foram contabilizadas com desenvolvimento em 2020 contemplaram acompanhamento da vertente ambiental e, uma parte significativa das mesmas, contemplou igualmente acompanhamento da vertente do património cultural, trabalho que é assegurado por técnicos das especialidades que integram as equipas das entidades executantes, com o apoio regular assegurado por técnicos do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade.

Estes trabalhos têm como objetivos: garantir a aplicação de boas práticas de execução durante a fase de construção, com o objetivo de minimizar impactos ambientais, sociais e patrimoniais negativos e maximizar os positivos; assegurar que é dado

cumprimento a todos os requisitos legais que advém dos estudos e projetos desenvolvidos e que constam das aprovações emitidas por entidades externas com competências específicas em matérias ambientais e do âmbito do património cultural; salvaguardar o cumprimento do vasto leque de legislação que regula estas matérias.

Em termos de empreitadas destacamos o início da "EN326 – Feira (A32/IC2) /Escariz" e da "Ligação do Parque Empresarial de Formariz à A3 (Nó de Sapardos)" e a conclusão da Variante à "EN14 – Maia (Nó do Jumbo) /Via Diagonal" e da "Ligação de Mondim de Basto à EN 210".



Na vertente ferroviária, em 2020 contabilizou-se um ligeiro decréscimo no número de projetos com gestão ambiental, realizados com recursos internos e externos, comparativamente a 2019, estando, no entanto, em linha com os valores registados em anos anteriores.

De destacar que nestes projetos estão incluídos os projetos FERROVIA 2020, os quais apesar de num horizonte de 104 projetos serem pouco expressivos requerem um esforço significativo em termos de gestão ambiental.

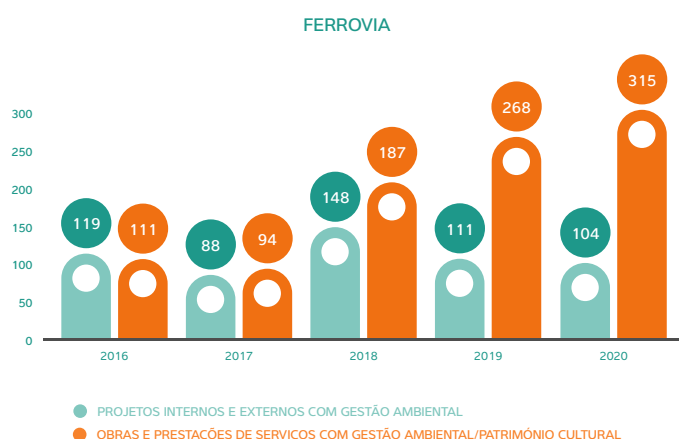
Assim, em 2020 destacamos a elaboração do EIA da "Linha do Douro – Eletrificação do troço Marco de Canavezes/Régua", a conclusão dos EIAs e respetiva aprovação ambiental dos projetos de "Eletrificação da Linha do Algarve – Troço Faro / Vila real de Santo António e Troço Tunes/Lagos",



da “Variante de Évora - Évora / Évora Norte” e da “Modernização da Ligação Ferroviária entre Sines e a Linha do Sul”.

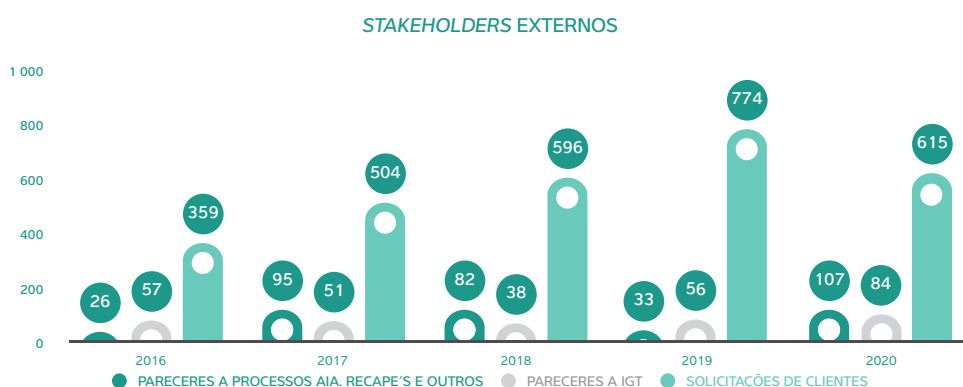
No que se refere ao número de **obras com gestão ambiental e/ou gestão do património cultural**, face a 2019, verificou-se um aumento significativo em 2020, tendo ultrapassado as 3 centenas, justificando-se especialmente pelo aumento do número de empreitadas de âmbitos muito específicos e de prestações de serviço de manutenção de trabalhos especializados com necessidade de acompanhamento ambiental.

Das empreitadas ferroviárias com desenvolvimento em 2021 destacamos os 3 troços do Corredor Internacional Sul, entre Évora e Elvas (Caia), designadamente o Troço Évora Norte/Freixo, Freixo /Alandroal e Alandroal/Linha do Leste, o início da “Linha do Norte – Subtroço 3.3 – Ovar – Gaia” e da “Modernização da Linha Oeste -Troço Mira Sintra (Meleças)/Torres Vedras”.



No âmbito das **interações com stakeholders** externos foram desenvolvidas atividades a vários níveis, das quais se destaca, pela crescente expressão que tem vindo a assumir, o número de solicitações e respostas a clientes sobre matérias ambientais, com realce para a gestão da arborização e do ambiente sonoro.

Além destas, identificam-se igualmente a participação em processos relativos a Instrumentos de Gestão Territorial e em procedimentos promovidos pelas Autoridades de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), no âmbito do regime jurídico de AIA.

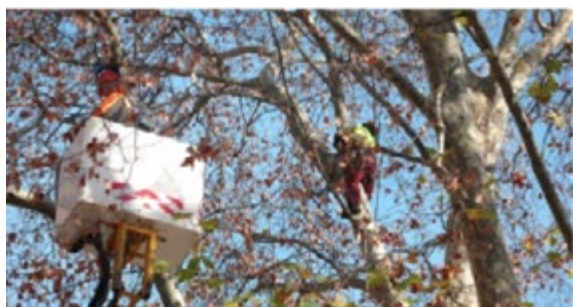


No âmbito da gestão das atividades ambientais das redes em operação, salienta-se a atenção dada à arborização das vias, em conciliação com a segurança rodoferroviária e com a segurança das propriedades confinantes.

No ano de 2020 foi dado seguimento aos requisitos previstos em matéria de Defesa da Floresta Contra Incêndio (DFCI) quer em termos contributos para a revisão de Planos Municipais (PMDFCI's), quer no apoio às áreas operacionais aquando da realização dos trabalhos em faixas de gestão de combustível junto à rede rodoviária e rodoferroviária.



No ano de 2020 foram ainda realizadas 409 inspeções visuais ao ativo arbóreo, assim como vistoriada um total de 1259 Km de rede viária.



No âmbito da **gestão da paisagem**, a IP continuou a desenvolver trabalho relacionado com o Controlo de Plantas Invasoras, no âmbito dos contratos de conservação corrente das suas infraestruturas e na aceção das suas competências em matéria de autoridade competente na gestão das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias em Portugal.

Estas ações foram articuladas com os objetivos do

Projeto *Life Stop Cortaderia*. Este Projeto visa a criação de uma Estratégia Transnacional de combate à Erva-das-Pampas (*Cortaderia selloana*) no Arco Atlântico e teve início a 1 de outubro de 2018 e fim a 30 de setembro de 2022, promovido pela Asociación AMICA (Espanha) juntamente com SEO/BirdLife (*Sociedad Española de Ornitología*), em colaboração com outros parceiros espanhóis e portugueses, nomeadamente o Patronato Municipal de *Educación SERCA CEE*, a Escola Superior Agrária de Coimbra/Instituto Politécnico de Coimbra e a Câmara Municipal de Gaia.



Ainda neste âmbito IP, no ano de 2020, participou ainda na Semana Nacional sobre Espécies Invasoras que decorreu entre os dias 10 e 18 de Outubro, com o objetivo de aumentar a sensibilização da população para a problemática das invasões biológicas, onde foram realizadas mais de 147 atividades em todo o país, por iniciativa de mais de 85 entidades.

A sessão via zoom organizada pela IP foi dedicada à espécie *Fallopia japonica* (Sanguinária-do-Japão), planta invasora que tem causado grandes danos na Europa Central, conhecida pela terminologia inglesa de *Japanese Knotweed* e que tem vindo a expandir-se rapidamente, desde o Rio Minho ao Rio Douro e se encontrando no Parque Nacional da Peneda-Gerês.

Nesta ação foi destacada a importância do controlo desta espécie, face ao seu caráter altamente infestante e de difícil erradicação, tendo ainda sido partilhadas experiências na aplicação de métodos de controlo desta espécie. Contou com 80 participantes, tendo também participado técnicos da ASCENDI e da BRISA, da Comunidade Intermunicipal Alto Minho e da Comunidade Intermunicipal Cávado, bem como de algumas autarquias.

Sendo as vias de comunicação canais facilitadores da disseminação de plantas invasoras, sofrendo o impacto daí decorrente, com afetação das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias e da segurança da circulação nas mesmas, este tema é de extrema relevância para a Empresa.

No âmbito da **estratégia de sustentabilidade da Empresa**, no ano de 2020 foi dada continuidade ao Programa de Sustentabilidade e Eficiência – SEE, que visa uma maior otimização e racionalização de consumo de recursos associado à sua atividade operacional, em curso desde 2017.



Esta estratégia consubstancia-se no Programa de Sustentabilidade e Eficiência (SEE) que comporta as seguintes dimensões: energia, água, paisagem, mobilidade e resíduos.

Em matéria de mobilidade o ano de 2020 constituiu um marco importante na operação da IP já que parte da sua frota foi renovada com a aquisição de veículos elétricos e híbridos, possuindo agora 42 viaturas 100% elétricas e 32 híbridas.

Foram ainda instalados 38 postos de carregamento (27 duplos e 11 simples), em 20 locais em instalações da IP distribuídos por todo o país, possibilitando 65 lugares de carregamento de veículos.

Esta iniciativa também pretende dar cumprimento aos diversos compromissos assumidos pela IP em matéria de mobilidade e sustentabilidade, já que permitirá uma redução significativa das emissões diretas de gases com efeito de estufa geradas pela sua frota, com uma redução anual estimada na ordem das 4.900 tonCO<sub>2</sub>eq.





Em **matéria de Resíduos** a operação da IP conduz à existência de cinco grandes grupos geradores de resíduos:



No ano de 2020 foi dado um especial enfoque para a promoção da deposição seletiva de resíduos urbanos gerados em edifícios de escritórios e outras instalações da IP, visando reforçar e uniformizar a sua contentorização em ecopontos para as diferentes tipologias de resíduos.

Foram para o efeito adquiridos 260 contentores para a separação de resíduos (papel/cartão; vidro; plástico/metal; indiferenciados), colocados em instalações da IP por todo o país.

Foi também promovida uma ação de sensibilização aos colaboradores para a importância da sua colaboração nesta iniciativa, apoiada por novos suportes de comunicação e imagem.



## 6.5.2 Principais Indicadores de Ecoeficiência (Detalhe)

### MATERIAIS

Ao nível da inovação e utilização de novos materiais, destaca-se a conclusão do Projeto *Eco Sustainable Rail* que visa encontrar uma alternativa à travessa de madeira, no 1.º trimestre de 2020, com o relatório técnico-científico final da execução material do projeto.

As instalações em via, ocorreram em julho e setembro de 2020. A 1.ª instalação piloto, em 23 de julho de 2020, considerou a instalação de 4 travessas Eco Rail numa Linha de acesso à triagem, no Entroncamento, com circulação diária de comboios de mercadorias.



Processo de instalação das travessas, numa linha de acesso à triagem, no Entroncamento



1.ª instalação concluída, numa linha de acesso à triagem, no Entroncamento

A 2.ª instalação, a 23 de setembro, realizou-se na linha do Leste, com circulação de comboios de passageiros e de mercadorias, a jusante do Apeadeiro do Crato, numa extensão de 60 metros de linha e a colocação de 100 travessas Eco Rail. A instalação foi garantida ao abrigo da Empreitada "Linha do Leste – PK 197,000/199,815 - Migração de Travessas de Madeira por Betão e Passagem de BC para BLS.



Substituição de travessas de madeira pelas travessas Eco Rail.

Durante a execução da Empreitada que concluiu em final de novembro, foi alvo de registo diário os parâmetros mais objetivos da via, no troço de instalação, designadamente, escala e bitola a cada 10 travessas no troço com as travessas Eco Rail, e adjacente, para deteção atempada de qualquer defeito na via. Foi comprovado que o comportamento das travessas, durante as fases seguintes da empreitada, não registou qualquer alteração.



Conclusão da empreitada em final de novembro de 2020 - Troço de instalação das travessas Eco Rail, na Linha do Leste.

Prevê-se para 2021 a monitorização trimestral do comportamento das travessas Eco Rail, por forma a atestar durante 1 (um) ano o cumprimento dos limites definidos pela ISO/DIS 12856, *International Standard for Plastic Railway Sleepers*.

Já na atividade corrente de construção e conservação da rede rodoferroviária, são consumidas diversas tipologias de materiais, sendo sempre que possível reutilizados na atividade da IP.

Na atividade da construção e conservação da rede rodoferroviária, são consumidas diversas tipologias de materiais, sendo sempre que possível reutilizados na atividade da IP.

Ao nível da ferrovia registaram-se os seguintes consumos, utilização e reaplicação dos seguintes materiais de via no ano de 2020:



CARRIL (KM)		
ENTRADA (TOTAL)	SAÍDO NOVO	SAÍDA USADO
39,38	142,2	

TRAVESSAS (UNIDADES)				
MADEIRA		BETÃO (MONO E BIBLOCO)		
ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA NOVO	SAÍDA USADO
6 869	22 884	124 799	90 076	14 927

REAPLICAÇÃO DE MATERIAIS DE VIA PARA USO DIFERENTE DO ORIGINAL		
MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE TOTAL
Carril	Metro	562,5
Material de ligação e fixação	Unidade	200

Na rodovia verificaram-se os seguintes consumos de matérias-primas no ano de 2020

MATÉRIAS-PRIMAS	TOTAL
Misturas Betuminosas (m <sup>3</sup> )	241 369
Betão (m <sup>3</sup> )	19 759
Ferro e Aço (ton)	5 909
Solos selecionados para aterros e agregados (m <sup>3</sup> )	351 100

## CONSUMO DE ENERGIA

Na IP os principais consumos de energia referem-se aos consumos de eletricidade, combustível e gás.

### Consumos de gás

O consumo de gás em 2020 no Grupo IP foi de 4.030 GJ, tendo-se verificado um decréscimo de 42 % face ao ano anterior.

ANO	CONSUMO GÁS (GJ)
2017	4 257
2018	5 066
2019	6 919
2020	4 030

## Consumos de eletricidade

O consumo global de eletricidade no Grupo IP no ano de 2020 foi de 64.109.943,00 Kwh, tendo-se verificado um decréscimo de 8% face a 2019.

Foram apurados os consumos em baixa, baixa tensão especial e média tensão, associados ao funcionamento de edifícios, instalações e equipamento rodoferroviário (semaforização, iluminação pública, etc.).

ANO	CONSUMO (kWh)	CONSUMO (GJ)
2017	71 788 906	258 440
2018	72 661 759	261 582
2019	69 606 456	250 583
2020	64 109 943	230 796

### 6.5.3. Consumo de energia

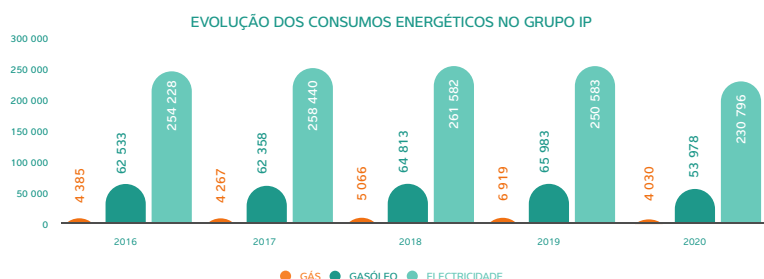
#### CONSUMOS ENERGÉTICOS GLOBAIS

Tendo por base os vários consumos anteriormente apresentados, foi contabilizado um valor de consumo energético global para o grupo IP de 288.804,00 no ano de 2020, correspondendo a um decréscimo de 11 % face ao ano 2019, para o qual contribuiu a redução do consumo de eletricidade e de gás associado ao funcionamento de escritórios e de instalações, verificada pela grande percentagem de colaboradores em regime de teler trabalho.

FONTE DE ENERGIA (GJ)	2016	2017	2018	2019	2020
Gasóleo	62 533	62 358	64 813	65 983	53 978
Gás	4 385	4 257	5 066	6 919	4 030
Eletricidade	254 228	258 440	261 582	250 583	230 796
TOTAL	321 146	325 055	331 461	323 486	288 804

Os consumos de eletricidade são os que apresentam maior expressão na Organização, em contraste com os consumos de gás, que assumem pouca relevância face às restantes fontes.

A distribuição dos vários tipos de consumo energético é representada graficamente no gráfico seguinte, verificando-se que o mesmo se mantém relativamente constante ao longo dos últimos 5 anos.



#### INICIATIVAS PARA REDUÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA

O consumo anual de energia para tração na RFN ascende a 320 GWh que representa um custo para o setor ferroviário de sensivelmente 30 milhões de euros. O Programa Ferrovias 2020 que se encontra em fase de execução é uma forte aposta na mobilidade sustentável. Com a eletrificação de mais 400 km de linhas, a realizar no âmbito deste programa, a RFN passará a dispor de 83% da sua rede eletrificada. De acordo com os estudos já efetuados, a implementação do Ferrovias 2020 terá um impacto muito positivo com a redução/poupança de emissões de 161 mil toneladas equivalentes de CO2 por ano.

O desafio que se coloca à IP na promoção da gestão sustentável de energia, tendo em vista a redução dos seus consumos e emissões de CO2, é um desafio complexo, dada a dimensão dos ativos da Empresa, traduzidos em 15 049 km da rede rodoviária, dos quais 14 036 km sob jurisdição direta, 2 526 km de rede ferroviária, 7.392 obras de arte e mais de 500 estações, a que acresce ainda todo o edificado que suporta os serviços de apoio à operação da rede rodoferroviária. Conscientes dos constrangimentos, estamos, contudo, a intervir ao nível estratégico, programático e operacional através do Programa de Sustentabilidade e Eficiência "SEE" – Energia.

#### PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA "SEE" - ENERGIA

A Sustentabilidade Energética no Grupo IP foi marcada no ano de 2020 pela continuidade da operacionalização da Estratégia Energética para 2017-2020. Esta estratégia encontra-se norteadada em 7 eixos principais que traduzem a Visão, um conjunto focado de prioridades e um enunciado de medidas que permitem materializar as linhas de orientação instituídas.



A operacionalização da Estratégia Energética compreendeu a execução de diversas ações, abrangendo desde a realização de análises e diagnósticos aos consumos energéticos do Grupo IP, a realização de auditorias energéticas a instalações e/ou equipamentos, a Certificação Energética de Edifícios bem como a implementação de medidas de eficiência energética.

Ao nível das energias renováveis destaca-se no ano de 2020 a instalação de 2 centrais FV para autoconsumo, em instalações da IP da Guarda e Entroncamento, com uma potência total de 43 KW. Ao nível do aquecimento de águas, destaca-se ainda a instalação e operação de coletores solares térmicos no Campus do Pragal, em Almada, estando agora o seu refeitório e balneários dotado de águas quentes providas deste sistema.



Central solar para autoconsumo instalada no Complexo Logístico do Entroncamento.

Como outras medidas de eficiência energética que foram implementadas na IP no ano de 2020, destacam-se as seguintes:

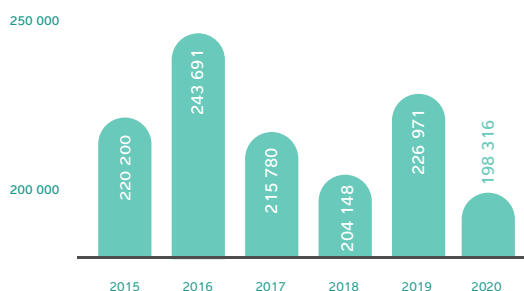
Estação de Queluz Belas	Estação de Queluz Belas Escadas Rolantes - Instalação de 10 Variadores de velocidade com regeneradores de energia
Campus Pragal	Reconversão de Gás propano para gás natural   Campus Pragal. Adequação das instalações de gás existentes, caldeira Avac, Fogões Cozinha.
Estação Monte Abraão	Substituição de lâmpadas fluorescentes, por tecnologia LED
Estação Mercês	Substituição de lâmpadas fluorescentes, por tecnologia LED
Estação de Cascais	Substituição de lâmpadas fluorescentes, por tecnologia LED
Abrantes - Cais coberto e Fachada	Substituição da iluminação de vapor de sódio por tecnologia LED no cais coberto e fachada do EP
Plataformas Tancos e Abrantes	Substituição da iluminação de vapor de sódio por tecnologia LED nas plataformas de Tancos e Abrantes
Estação de Vale de Figueira	Substituição da iluminação de vapor de sódio por tecnologia LED na estação de Vale de Figueira
Alcântara Terra	Substituição das lâmpadas SON-T de 1000W por Luminárias por tecnologia LED de 350W

## 6.5.4. Água

Nos edifícios e instalações afetos à IP a origem da água é essencialmente da rede pública, pelo que não se identificou a afetação de fonte hídricas pelo consumo de água. No ano de 2020 foi contabilizado na IP um consumo total de água de 198.316,00 m<sup>3</sup>, uma redução na ordem dos 13% face ao ano de 2019, para a qual terá também contribuído a redução do consumo deste recurso no funcionamento de escritórios e de instalações, verificada pela grande percentagem de colaboradores em regime de teletrabalho.

CONSUMO DE ÁGUA IP (M3)					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
220 200	243 691	215 780	204 148	226 971	198 316

CONSUMO DE ÁGUA IP  
[m<sup>3</sup>]



## 6.5.5. Biodiversidade

Reconhecendo a necessidade de monitorizar os impactes na fauna, a IP implementou um programa de monitorização da mortalidade da fauna nas estradas sob a sua jurisdição, o qual se encontra a decorrer desde 2010. Neste âmbito, procede-se ao registo dos avistamentos de cadáveres de animais no decurso das inspeções das estradas numa base de dados georreferenciada e, com base nestes registos, são identificadas as situações críticas e os pontos negros de mortalidade da fauna com o objetivo de propor medidas para a sua minimização.

Nos últimos anos, a Universidade de Évora tem colaborado com a IP, ao abrigo do Projeto LIFE LINES do qual a IP é parceiro. Neste âmbito a equipa da Universidade está a monitorizar as estradas EN114,

EN4 e EN18 no distrito de Évora e os seus resultados são integrados na base de dados da IP que os analisa conjuntamente com os seus dados.

Para além destes dados, a IP atualiza também a sua base de dados com a informação proveniente da aplicação LIFE LINES, uma aplicação móvel para registo de mortalidade de animais, disponível ao público através do *Google Play*, a qual foi desenvolvida pela IP em colaboração com a Universidade de Évora, no âmbito do Projeto LIFE LINES.



A aplicação integra toda a informação de mortalidade de fauna registada pelos vários utilizadores a nível nacional, a qual é posteriormente validada pela Universidade de Évora. Após validação, os dados integram a base de dados da IP e também a base de dados nacional do Projeto, a partir de onde são utilizados para fins científicos, como a modelação de dados para implementação de medidas de redução de mortalidade da fauna e promoção da criação de uma Infraestrutura Verde de suporte ao incremento e conservação da biodiversidade. Para além disso, a sua contribuição poderá também salvaguardar a segurança rodoviária, uma vez que contribuirá para a identificação de pontos negros de mortalidade de fauna.

No que respeita ao ano de 2020, foram analisados pela IP todos os dados de atropelamentos registados, provenientes das três fontes referidas. Os resultados são apresentados no relatório-síntese anual disponível para consulta no site da IP (a disponibilizar em breve).

De forma resumida, refere-se que, em 2020 foram registados 1812 atropelamentos de animais nas vias sob gestão direta da IP. Destes, 265 foram registados na aplicação LIFE LINE e 326 foram registados nas EN 114, 4 e 18 pela Universidade de



Évora. É de salientar que a monitorização efetuada pela Universidade é diária e minuciosa, o que permite uma maior deteção de animais, incluindo os de menor dimensão ou que se encontram menos visíveis devido a vegetação, etc.

Dos 1812 animais registados, cerca de 70% são silvestres, sendo os restantes 30% domésticos. Os mamíferos constituem o grupo mais registado, principalmente os domésticos e os carnívoros selvagens. As aves apresentaram também valores relevantes, em especial as aves de rapina noturnas.

Estudos recentes têm demonstrado que, de uma forma geral, os carnívoros e outros mamíferos utilizam as passagens hidráulicas e passagens agrícolas sob a estrada para a atravessarem, e que a disponibilidade destas estruturas pode influenciar positivamente a redução da sua mortalidade nas estradas (e.g. Ascensão, 2005). Neste contexto, os resultados deste programa são levados em consideração na definição de requisitos específicos a incluir nas obras de beneficiação destas passagens ou das estradas, de forma a ponderar a necessidade de incluir medidas de minimização para a fauna. As medidas implementadas neste âmbito incluem soluções como ampliação de passagens hidráulicas e implementação de passadiços para fauna nas mesmas, melhoramento das vedações, ceifa de taludes para aumentar a visibilidade e evitar a presença de pequenos animais que atraem predadores para as vias, e sinalização rodoviária para alertar os condutores de zonas de maior risco de ocorrerem animais. Destacam-se ainda as medidas direcionadas para proteção do lince-ibérico que incluíram vedações especiais, instalação de bandas cromáticas e sinalização específica e painéis eletrónicos para controlo de velocidade.



Carnívoros selvagens a utilizar os passadiços de fauna em Passagens Hidráulicas e Obras de Arte (fonte: Universidade de Évora)



Carnívoros selvagens a utilizar os passadiços de fauna em Passagens Hidráulicas e Obras de Arte (fonte: Universidade de Évora)

É ainda de referir que no âmbito do Projeto LIFE LINES foram implementadas várias soluções inovadoras que pretendem promover a redução da mortalidade de fauna por atropelamento, tais como:

- redes sobre os taludes para impedir a sua colonização por coelhos com o objetivo de evitar o seu atropelamento, bem como o dos carnívoros que os predam;
- barreiras de encaminhamento de anfíbios para passagens hidráulicas sob a via;
- instalação de barreiras para elevar o voo das aves de rapina noturnas, evitando o seu atropelamento;
- instalação de refletores específicos que refletem as luzes dos veículos para o exterior da via, alertando atempadamente as aves noturnas;
- criação de um novo sinal rodoviário específico para anfíbios.



Barreiras de encaminhamento de anfíbios para PH





Barreiras para elevar o voo das corujas, um dos grupos de aves mais afetados pelo atropelamento



Novo sinal rodoviário, específico para anfíbios

Estas medidas estão agora a ser monitorizadas em termos da sua eficácia, visando a otimização da relação custo-benefício das mesmas e a sua futura utilização na promoção da sustentabilidade ambiental da empresa.

É de salientar que até agora, a monitorização tem demonstrado uma redução significativa nos valores de mortalidade da fauna na maioria dos segmentos onde foram implementadas medidas de minimização. Por exemplo, nos troços onde foram implementadas as barreiras para encaminhamento dos anfíbios para as passagens hidráulicas, a mortalidade deste grupo diminuiu em cerca de 90% e nos troços onde foram implementados passadiços para fauna nas passagens hidráulicas / Obras de Arte, a mortalidade de carnívoros diminuiu cerca de 50% (com base nos dados de monitorização do Projeto LIFE LINES).

## 6.5.6. Emissões

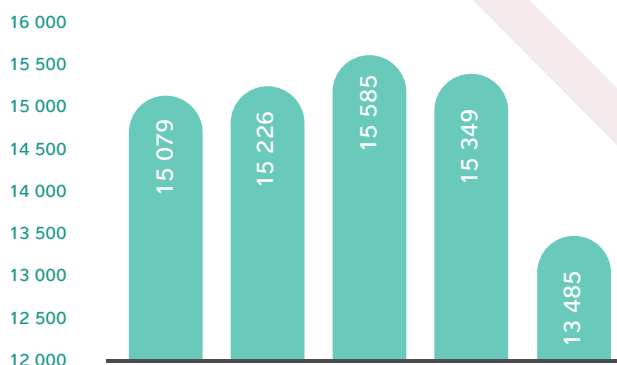
### Emissões de gases com efeito de estufa

Para a quantificação das emissões de gases de efeito estufa foram consideradas as emissões diretas e indiretas.

Como emissões diretas foram contabilizadas as emissões de gases com efeito de estufa geradas pela queima de combustíveis fósseis da frota automóvel do Grupo IP e ainda dos consumos de gás. Como emissões indiretas foram apuradas as resultantes do consumo de eletricidade em edifícios, instalações e equipamentos.

EVOLUÇÃO DAS EMISSÕES TOTAIS (TONELADAS CO2)				
2016	2017	2018	2019	2020
15 079	15 226	15 585	15 349	13 485

### EVOLUÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA NA IP, SA

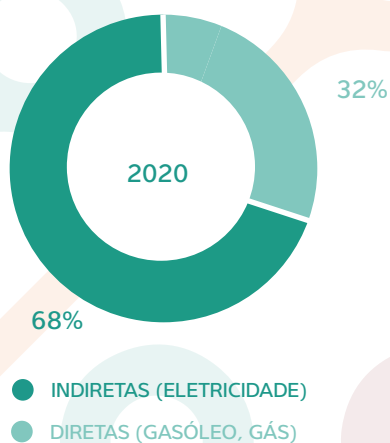


O valor das emissões totais no ano de 2020 foi de 13.485 tonCO<sub>2</sub>e tendo-se verificado uma diminuição em 12%, face ao ano de 2019, fruto de um menor consumo de energia.

À semelhança de anos anteriores verifica-se ainda que no ano de 2020 as emissões indiretas (eletricidade) continuam a ter maior peso na atividade do Grupo IP.

	2019	%	2020	%
DIRETAS (Gásleo, Gás)	5 325	35%	4 254	32%
INDIRETAS (Eletricidade)	10 023	65%	9 231	68%
Total	15 348	100%	13 485	100%

EMISSIONES DIRETAS E INDIRECTAS DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA



Tendo por base as emissões do ano de 2020, a intensidade carbónica apurada para o Grupo IP foi de 47 KgCO<sub>2</sub>/GJ.

### 6.5.7. Efluentes e Resíduos

No ano de 2020 foi contabilizada a seguinte produção de resíduos na IP resultante da exploração das suas instalações e infraestruturas:

	2017	2018	2019	2020
Total de resíduos produzidos (Toneladas)	6 069,9	6 096,2	16 036,3	12 588,0
Total de resíduos para valorização (Toneladas)	6 046,5	6 042,1	16 033,7	12 577,6
Total de resíduos para eliminação (Toneladas)	23,4	54,1	2 580,0	11,0
Total de resíduos perigosos (Toneladas)	6,3	44,5	79,7	106,9
Total de resíduos não perigosos (Toneladas)	6 063,5	6 051,7	15 956,5	12 481,5

Em suma, no ano de 2020 verificou-se uma diminuição da produção global de resíduos, tendo para tal contribuído a disrupção sentida em algumas atividades, sobretudo nas fases iniciais da pandemia. A maioria e quantidade das frações de resíduos produzidos foi assegurada a sua valorização.

Não se registaram derrames significativos de substâncias perigosas no ano de 2020. Já o consumo de água na IP provém maioritariamente da rede pública, pelo que não se registam impactos significativos no seu consumo. A descarga de águas residuais nas instalações da IP é efetuada sobretudo nas redes municipais, pese embora a mesma coexista por vezes com ligações a fossas sépticas.

### 6.5.8. Investimentos em Aspetos Ambientais

O investimento em aspetos ambientais assenta em várias vertentes, sendo que a que assume maior preponderância é a relacionada com as atividades ambientais realizadas no âmbito dos Contratos de Conservação Corrente de infraestruturas, que rondou os 13,5 M€.

	2017	2018	2019	2020
Atividades ambientais na conservação corrente rodoviária	7,4	16,6	17,04	13,50
Gestão do património cultural da obra				0,35
Gestão ambiental da obra				0,34

Valores em milhões de euros.

### 6.5.9 Compliance

A IP no âmbito da sua atividade, encontra-se abrangida por diversos requisitos legais e normativos ambientais que exigem uma abordagem cuidada na execução das suas atividades. Ainda assim, no ano de 2020 foram imputadas 6 contraordenações ambientais à IP, de natureza rodoviária e na sua maioria relacionada com faixas de gestão combustível, no valor total de 6.340,00 €.

A implementação deste requisito constitui um desafio técnico para a IP, dada a extensão da sua rede rodoviária (superior a 15.000 km) e a frequente dificuldade em se aceder a terrenos privados para a execução das limpezas de vegetação, em 10 m das faixas laterais da via.

## 6.5.10 Sensibilização

Destaque para algumas das ações promovidas:

- Campanhas de sensibilização, pelos meios internos de comunicação da IP, para a deposição seletiva de resíduos urbanos, por fileira (papel e cartão, plástico e embalagens de metal, vidro) nas instalações de serviço, após aquisição de 260 contentores e distribuição na rede IP.



Contentores adquiridos para a deposição seletiva, em conjunto de 4

- Campanha de sensibilização para a recolha de Pilhas, com a publicação do balanço de 1 ano de Recolha Seletiva, pelos meios internos de comunicação da IP.
- Realização de Diagnóstico Ambiental, em julho, abrangendo a sede da IP, no Pragal e os serviços da área geográfica de Lisboa e Entroncamento.
- Prosseguimento da realização de auditorias de 1.ª parte ao cumprimento do Manual de Gestão de Resíduos, numa abordagem pedagógica e de apoio aos Centros Operacionais, tendo em 2020 sido efetuada ao Centro Operacional Sul.
- Sessão dedicada “Fallopia japonica” a 15 de outubro, no âmbito da Semana Nacional de Espécies Invasoras.



- Realização de 3 ações de sensibilização, dirigidas a colaboradores da IP com funções na operação e exploração de infraestruturas, no âmbito do projeto “Life Stop Cortaderia”, subordinado ao tema de controlo de Espécies Invasoras.
- Realização, em Outubro, de 1 ação de Voluntariado no âmbito do Projeto LIFELINES – LIFE14 NAT/PT/001081 - Programa de Voluntariado Institucional 2020.



## 7. MODELO DE GOVERNANCE E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

O modelo de governo societário adotado pela IP foi o modelo dualista, permitindo uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade na prossecução dos objetivos e interesses da empresa, do seu acionista, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

A IP está sujeita à tutela do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas e, nos termos do regime jurídico do setor público empresarial, está submetida à jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas, bem como à fiscalização da

Inspeção Geral de Finanças, nos termos da lei.

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

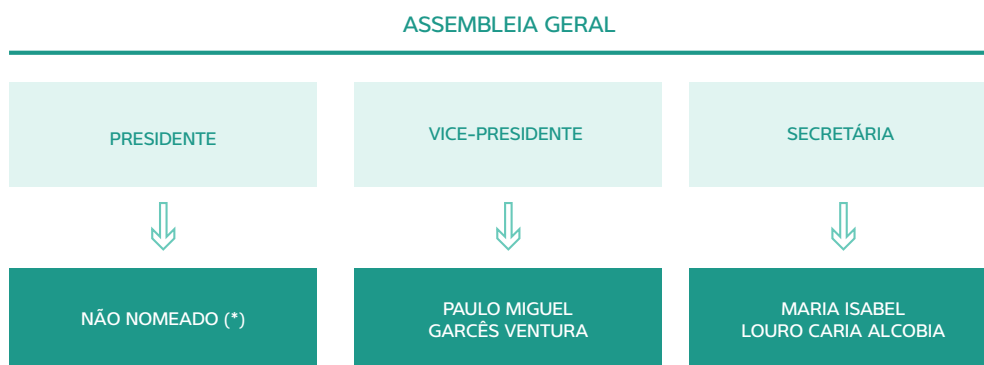
O capital social em 31 de dezembro de 2020 ascendeu a 8.257.530.000 euros, integralmente subscrito e realizado pelo Estado. O número de ações emitidas totaliza 1.651.506 sendo o seu valor nominal unitário de 5.000 euros.

### ÓRGÃOS SOCIAIS

Os órgãos sociais da IP são constituídos pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração Executivo, pelo Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, e pelo Revisor Oficial de Contas.

### ASSEMBLEIA GERAL

É composta pelos acionistas, sendo a Mesa da Assembleia Geral constituída por presidente, vice-presidente e secretário.



(\*) O anterior Presidente da Mesa de Assembleia Geral renunciou ao cargo em 24 janeiro de 2020.



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O Conselho de Administração Executivo foi constituído, no ano de 2018, por Presidente, dois Vice-Presidentes e três Vogais, com a constituição que se apresenta no quadro seguinte.



## CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) deverá ser constituído por seis a nove membros, designados em Assembleia Geral, que designa também quem, de entre eles, exerce as funções de presidente.

Estão atualmente em funções no Conselho Geral e de Supervisão dois membros, os quais constituem também a Comissão para as Matérias Financeiras, cuja composição se apresenta de seguida:



(\*) O Dr. Issuf Ahmad renunciou a 23 de novembro de 2020, (data de efeito 31 de dezembro de 2020) ao cargo para o qual tinha sido eleito, para o mandato de 2015-2017, por Deliberação Social Unânime por Escrito de 28/08/2015, como membro do CGS da IP, SA, integrando a Comissão para as Matérias Financeiras.

## REVISOR OFICIAL DE CONTAS

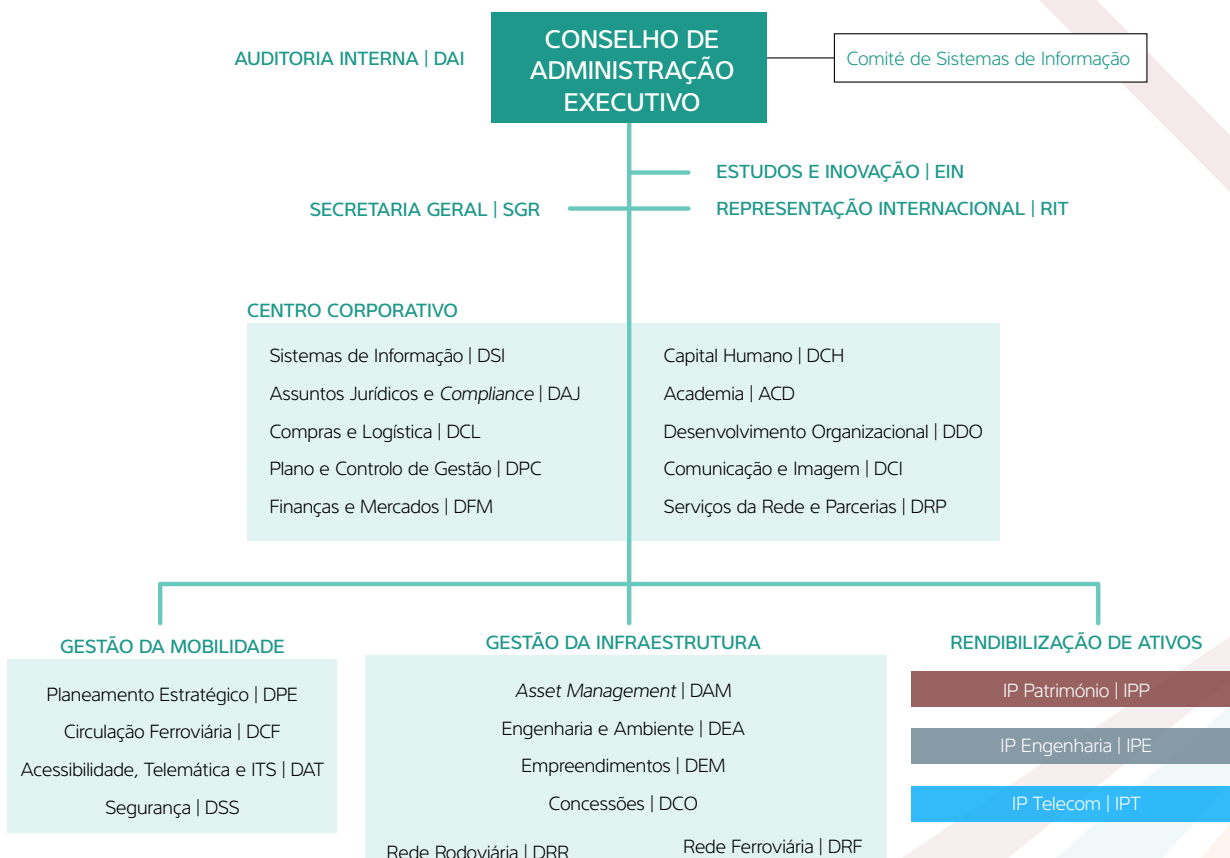
Em Assembleia Geral de 19 de março de 2019, o acionista procedeu à nomeação da sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda., inscrita Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 191, registada na CMVM com o nº 20161491, representada pelo sócio Vítor Manuel Batista de Almeida (inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 691, registado na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas da IP. Esta nomeação foi efetuada para o mandato de 2018-2020.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Para dar resposta à missão, visão e valores anteriormente indicados, e após 5 anos de consolidação da fusão entre as empresas, durante 2020 foram consolidados os anteriores ajustamentos na estrutura organizacional para potenciar a geração/criação de valor face às necessidades e expectativas dos *stakeholder*, através de uma maior eficiência entre as diversas áreas e empresas do Grupo IP.

Assim, a macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Direções e Gabinetes de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE);
- Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Centro Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Empresas Participadas).





Áreas de negócio são unidades orgânicas dedicadas à:

- Gestão da mobilidade as quais asseguram a implementação do planeamento integrado das redes e de gestão da mobilidade rodoferroviária, de acordo com princípios de segurança, de sustentabilidade e de otimização da receita *core*.
- Gestão da infraestrutura antecipando-se ganhos de eficiência derivados da aplicação de princípios de *asset management*.
- Rendibilização de ativos, onde as empresas participadas estão orientadas para o aumento das receitas não *core*, em benefício do serviço *core* e que se caracterizam pelos seguintes aspetos:
  - Visam otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais e os ativos não *core*;
  - Os seus Conselhos de Administração são constituídos por um elemento do CAE da IP, que preside, e por dois outros elementos com funções executivas.
  - A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral (com exceção da IP Engenharia) que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: desde Direções a Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma.
  - O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das Participadas que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

## 8. CUMPRIMENTOS DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

O presente capítulo, relativo ao cumprimento das orientações legais, visa dar resposta às orientações definidas nas instruções da DGTF, para efeito de elaboração dos documentos de prestação de contas 2020.

Os valores apresentados neste capítulo são relativos às Contas Separadas da Empresa IP.

### 8.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

#### OBJETIVOS DE GESTÃO

Os objetivos de gestão do Grupo IP integram um conjunto de indicadores corporativos que, no seu conjunto, abarcam transversalmente a atividade do Grupo e permitem controlar, ao longo do ano e no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão implementado no Grupo IP, a *performance* da empresa.

Seis destes indicadores são denominados “Indicadores do Acionista” e constituem os indicadores de mais alto nível, cujo resultado é fundamental para o atingimento dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, correspondendo ainda às metas que a empresa se compromete a atingir perante o seu Acionista.

Apresentam-se de seguida os resultados dos indicadores do acionista obtidos em 2020, bem como as justificações que suportam os desvios verificados:

INDICADOR	UNIDADE	META 2020	RESULTADO 2020	DESVIO (%)
Receitas core (cash)	(M€)	1 092	1 136	4%
Cash Flow Total	(M€)	-1 287	-989	23%
Indicador agregado FERROVIA 2020/PETI3+	%	85%	75%	-12%
Indicador agregado PIR (exceto FERROVIA 2020/PETI3+)	%	85%	76%	-11%
Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários	%	100%	100%	0%
Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários	%	100%	73%	-27%

#### RECEITAS CORE – CASH (M€)

A IP atingiu, no final de 2020, o montante global de 1.135,9 M€ em receitas core, ou seja, +44 milhões de euros (+4%) face ao previsto no âmbito do PAO 20-22 revisto.

Este aumento é justificado pelo desvio positivo nas Portagens (+ 9 M€), no Diretório de Rede (+ 14,7 M€) e na CSR (+ 20 M€).

O valor das indemnizações compensatórias esteve em linha com o previsto no Contrato Programa.

Apesar do desvio positivo face ao PAO 2020-2022 revisto, a receita de portagens está a ser fortemente impactada, desde março de 2020, pela diminuição da circulação rodoviária devido à pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2 na circulação rodoviária.

Até ao final de dezembro, a receita de portagens foi, em termos acumulados, de 339,8 M€ (c/IVA), mais 9 M€ do que o previsto em orçamento. Na comparação com 2019 verifica-se uma redução de 81 M€ (-19%).

No final do mês de dezembro regista-se, em termos acumulados, uma quebra de total de 134 milhões de transações face ao ano passado, sendo que, a circulação nas Concessões do Algarve, Grande Porto e Norte, representam cerca de 56% desta perda (~63 milhões de transações).

Em dez-20, o volume global de transações de portagem, considerando as operações cuja receita é titulada pela IP, registou menos ~12 milhões de transações, ou seja, menos 22,5% face dez-19, tendo em conta as sucessivas renovações de estado de emergência, incluindo restrição de circulação entre concelhos.

Em termos gerais assistiu-se até ao momento a uma redução de 23% das viagens realizadas por veículos ligeiros (classes 1 e 2) e motociclos, sendo que estes representam mais de 90% do tráfego total.

A maior quebra continua a verificar-se na A22 no Algarve, com uma redução de 34% no mês de dez-20 face ao homólogo.

A receita total com Serviços DR (cash, valores c/IVA), até dezembro foi de 106 M€, verificando-se um desvio positivo de 14,7 M€ face à receita prevista (91,3 M€). Os operadores ferroviários FERTAGUS e MEDWAY efetuaram pagamentos relativos a regularização de dívida de anos anteriores acima do previsto.

Os valores recebidos com a CSR relativos até ao mês de dezembro de 2020 foram de 622,4 M€, o que se traduz em 20 M€ acima da meta revista para 2020.

### CASH FLOW TOTAL – (M€)

O *Cash Flow* Total da IP atingiu um valor acumulado de -989,1 M€, que corresponde a um desvio de +298 M€ face ao previsto em orçamento (-1.287 M€) centrado sobretudo:

- nos pagamentos operacionais com 60 milhões de euros aquém do previsto;
- nos pagamentos de investimentos Ferrovia 2020 / PETI3+/ PP com 85 milhões de euros aquém do previsto;
- nos pagamentos financeiros com aproximadamente 120 milhões de euros aquém do previsto;

### INDICADOR AGREGADO FERROVIA 2020 / PETI3+ (%)

O indicador de concretização do Ferrovia 2020/PETI3+ atingiu o resultado global de 75%, ou seja, 10 p.p. abaixo da meta estabelecida.

O desvio negativo face à meta estabelecida deve-se maioritariamente ao grau de execução do orçamento previsto, que foi de 63%. O desvio de 37% no grau de execução do orçamento tem como principal causa, a exemplo do que se verificou em 2019, a sub-execução dos contratos em curso, responsável por cerca de 60% do desvio financeiro verificado, o que se deve essencialmente a uma menor capacidade de execução dos empreiteiros, potenciada pelo efeito de cascata entre contratos de um mesmo empreendimento. As reprogramações dos contratos de sinalização e telecomunicações, que decorrem muitas vezes dos atrasos existentes nas empreitadas gerais, justificam cerca de 15% do desvio financeiro verificado.

Também o n.º de obras cujo processo de contratação foi iniciado no ano de 2020 ficou abaixo do esperado, sendo no entanto de salientar que as obras mais relevantes foram lançadas na sua grande maioria, pelo que o valor das novas obras com processo de contratação iniciado em 2020 ficou em linha com a meta estabelecida (execução de 84% vs meta de 85%).

O resultado do parâmetro que afere o grau de cumprimento dos prazos (contratação e obra) foi



de 76%.

O parâmetro que afere a evolução da execução financeira face ao ano anterior teve um resultado positivo (132%), que repercute um aumento da execução de 32% em 2020 face ao ano anterior.

#### INDICADOR AGREGADO PIR (EXCETO FERROVIA 2020 / PETI3+) (%)

No final de 2020 o indicador de concretização do Plano de Intervenções na Rede (exceto Ferrovia 2020/PETI3+) atingiu o resultado global de 76%, ou seja, ficou 9 p.p. aquém da meta estabelecida.

O desvio negativo face à meta estabelecida deve-se fundamentalmente ao n.º de obras cujo processo de contratação se iniciou em 2020, e o respetivo valor, terem ficado aquém do que tinha sido previsto. Assim, o resultado destes dois parâmetros que contribuem para o resultado global do indicador foram, respetivamente, de 58% e 51%.

As principais causas para estes desvios são os atrasos verificados na conclusão dos projetos de execução, desenvolvidos na sua maioria por projetistas externos, mas também uma programação inicial otimista face aos recursos existentes e à complexidade associada à instrução dos processos de contratação pública.

Em contrapartida o grau de execução do orçamento foi de 78%, tendo ficado próximo da meta estabelecida.

O resultado do parâmetro que afere o grau de cumprimento dos prazos (contratação e obra) foi de 85%.

O parâmetro que afere a evolução da execução financeira face ao ano anterior teve um resultado positivo (115%), que repercute um aumento da execução de 15% face ao ano anterior.

#### GRAU DE CUMPRIMENTO DOS NÍVEIS SERVIÇO RODOVIÁRIOS (%)

O grau de cumprimento do serviço rodoviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para o Índice de Segurança Rodoviária (ISR) e Gestão dos Ativos Rodoviários. O nível de serviço rodoviário registado em 2020 situou-se em linha com o planeado.

#### ÍNDICE DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

O valor do índice de segurança rodoviária (ISR) é determinado através da ponderação dos resultados dos índices (definidos em base 100 a partir do resultado do ano de referência) do n.º de pontos negros (PN), indicador de gravidade registado dentro de localidades (IG DL) e n.º de vítimas mortais (VM) com dados da ANSR.

- $ISR = PN \times 0,2 + IGDL \times 0,4 + VM \times 0,4$
- Meta: PN (2019) = 31, IGDL = 16,831, VM = 134

A meta de 129 foi atingida em função sobretudo da diminuição significativa do indicador de gravidade dentro das localidades, e não obstante o incumprimento da meta dos pontos negros (de 2019).

A melhoria global dos indicadores de sinistralidade rodoviária, face a 2019 e 2018, é devido à redução de tráfego provocada pela pandemia COVID-19.

#### QUALIDADE DA REDE RODOVIÁRIA

O indicador de Desempenho da Infraestrutura Rodoviária comporta duas componentes (com ponderação):

- Estado de Condição dos Pavimentos: todas as secções que integram a RRN sob jurisdição da IP;
- Estado de Condição das Obras de Arte: todas as pontes, viadutos e túneis instalados na RRN, em exploração.

O resultado do indicador de Desempenho da Infraestrutura Rodoviária foi de 4,9, ou seja, ficou em linha com a meta prevista, pelo que o objetivo foi

cumprido.

O número de obras de arte com EC4/EC5 encontra-se em linha com o ano de 2019.

#### GRAU DE CUMPRIMENTO DOS NÍVEIS SERVIÇO FERROVIÁRIOS (%)

O indicador do grau de cumprimento do serviço ferroviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para os seguintes indicadores corporativos:

- Índice de Segurança Ferroviária (ISF);
- Qualidade da Infraestrutura Ferroviária;
- Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária;
- Margens Suplementares;
- Disponibilidade da Rede;
- Satisfação dos Clientes;
- Proteção do Ambiente;
- Volume de Atividade.

O resultado global no período em análise foi de 73,4%, ou seja, 26,6 p.p. aquém da meta estabelecida.

#### ÍNDICE DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA (AS/MCK)

Resultado em 2020 de 1,303 AS/MCK, que se encontra 38% acima da meta definida no contrato programa de 0,942 AS / MCK.

Os 43 acidentes ocorridos no período (-8 AS que em igual período homólogo), representam 84% do total de acidentes verificados no ano de 2019 (51AS) e 126% do total de acidentes a admitir para cumprimento da meta definida em 2020, considerando o limite de 34 AS para os mesmos CK registados em 2019. Verifica-se igualmente uma redução dos AS de fatores externos e um aumento dos fatores intrínsecos ao sistema ferroviário (colisão e descarrilamentos).

#### QUALIDADE DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA (%)

O indicador pretende avaliar o estado de conser-

vação da infraestrutura ferroviária. O seu âmbito original foi alargado à avaliação do estado da Via Férrea e Obras de Arte, à avaliação do estado das restantes classes de ativos fundamentais da infraestrutura, que são: estruturas de proteção e estabilização de plataforma, via, aparelhos de via, pontes, túneis, encravamentos de sinalização, sistema ATP, catenária e subestações de tração.

O resultado em 2020 foi de 61,89 % o que se traduz numa performance ligeiramente acima do objetivo definido de 61,30%. O cumprimento da meta deveu-se, no essencial, ao cumprimento de investimentos previstos, assim como à operacionalização dos contratos de manutenção.

#### DETALHE POR CLASSE DE ATIVO

	REAL 2020
Estado da Via Férrea	52,25%
Estado das Pontes	71,75%
Estado dos Túneis	58,63%
Estado dos Aparelhos de Via	62,88%
Estado dos Encravamentos	61,38%
Estado do sistema ATP	66,63%
Estado da Catenária	82,00%
Estado das sub-estações de Tração	66,75%
Estado das Estruturas de Proteção e Estabilização de Plataforma	72,75%
<b>GAF</b>	<b>61,89%</b>

#### FIABILIDADE DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA (%)

O Índice de Pontualidade Global em 2020 foi de 91,6%, ou seja 1,6 p.p. acima da meta estabelecida.

Analisando a *performance* de 2020, verifica-se que a reposição da oferta comercial por parte do Operador CP, e consequente aumento no número de circulações, originou uma quebra na *performance* a partir do mês de julho, especialmente nos alfas, IC

e tráfego Urbano na área do Porto, nomeadamente na linha de Guimarães.

Em dezembro registou-se já uma ligeira melhoria na *performance* dos comboios de Alta qualidade, Intercidades e Mercadorias.

Na comparação com igual período de 2019 verifica-se uma melhoria (91,6% vs. 88,0%) em resultado de um impacto positivo quer nos comboios de passageiros (+3,4 p.p.) quer nos comboios de mercadorias (+7,3 p.p.).

Analisando a responsabilidade da IP nos atrasos verifica-se que aumentou nos comboios de passageiros (24,0% em 2020 vs. 21,3% em 2019) e diminuiu nos comboios de mercadorias (7,76% em 2020 vs. 10,5% em 2019).

#### **MARGENS SUPLEMENTARES (MINUTOS)**

As Margens Suplementares correspondem a tempos de trajeto acrescentados ao planeamento dos horários para refletir as limitações de velocidade impostas pela realização de intervenções programadas na infraestrutura. As margens suplementares são fixadas anualmente em cada Diretório de Rede em função das intervenções previstas. Para o apuramento deste indicador é considerado apenas o nível de margens suplementares efetivamente considerado no horário em vigor.

O valor do indicador foi apurado com base nas margens suplementares utilizadas no Horário 2020 (44 minutos), e que ascende a 88 minutos. Este valor decorre principalmente do aumento das margens suplementares na Linha do Norte e na Linha da Beira Alta.

#### **DISPONIBILIDADE DA REDE (%)**

O indicador Disponibilidade da Rede mede a percentagem de tempo em que a infraestrutura esteve efetivamente aberta à exploração. O valor da disponibilidade da rede é inferior em quase 3 p.p. face à meta definida para 2020 (85,7% vs. 88,4%).

Principais motivos:

- Encerramento da linha da Beira Alta no mês de

agosto e interrupções nas linhas do Norte (troço Soure-Pombal) no período 31/07 e 02/08 devido ao acidente de Soure e Vouga (troço Oliveira de Azeméis-Sernada do Vouga) no período de 12/11 a 23/12 devido a Descarrilamento;

- Períodos de Interdição fora dos Períodos Azuis, essencialmente nas linhas Norte (Trabalhos de modernização Ovar – Gaia e de conservação Alfaiões – Pampilhosa), Minho (Viana do Castelo – Valença) e Beira Baixa (Belver – Rodão).

#### **SATISFAÇÃO CLIENTE FERROVIÁRIO (%)**

O indicador Satisfação dos Clientes ferroviários foi em 2020 de 62,5%; ou seja 6,5 p.p. acima da meta de 56%. Este indicador é calculado pela média aritmética dos resultados obtidos nos 2 inquéritos de caráter anual:

- Inquérito de Satisfação dos Operadores Ferroviários, verificou-se um acréscimo de 7 p.p. da satisfação global face a 2018 (48%). O acréscimo explica-se pelo aumento significativo da satisfação dos operadores de mercadorias em especial da MEDWAY que duplicou. O acréscimo da satisfação dos operadores de mercadorias mais que compensou o decréscimo de satisfação dos operadores ferroviários de passageiros. Este inquérito é realizado de dois em dois anos.

- Inquérito de Satisfação dos Clientes (Passageiros) Finais, 70% (7,0). Os dados apresentados dizem respeito aos resultados de 2019.

#### **PROTEÇÃO AMBIENTE (%)**

O indicador Proteção do Ambiente avalia o desempenho da IP na prossecução do esforço em reduzir a exposição da população ao ruído. O número de pessoas expostas a níveis elevados de ruído reduz-se quando as intervenções previstas no PIR atuam diretamente na beneficiação ou modernização da via-férrea nas componentes relevantes.

No ano de 2020 verificou-se uma redução de 0,47% nas pessoas expostas a níveis de ruído ambiente superiores aos limites previstos na legislação aplicável.

No início de 2020, estavam previstas iniciar/de-

correr as seguintes intervenções: Linha do Norte - ESPINHO-GAIA - RIV / Corredor Norte/Sul - Linha do Norte; Linha do Norte - Beneficiação da superestrutura e infraestrutura de via PK 2,040 e PK 3,900; Linha de Cascais - Beneficiação da superestrutura de via PK 7+400 e o PK 16+000; Linha do Minho - Reabilitação da Superestrutura de Via entre o PK5,050 e o pk 7,705 (VD).

Quase todas estas intervenções registaram atrasos com impacto na execução o que provocou um decréscimo, significativo, no benefício.

### VOLUME DE ATIVIDADE (CK)

O volume de tráfego na infraestrutura ferroviária em 2020 foi de 32,8 milhões de comboios-quilómetro (CK) o que representa um desvio de -12% face ao previsto no Contrato Programa; de -1,5% face ao previsto em Orçamento 20-22 revisto e de -10% face a igual período de 2019. Esta redução significativa é devida ao surto pandémico provocado pela COVID-19, com maior impacto no período compreendido entre 18 de março e 31 de julho com uma redução da capacidade utilizada em cerca de 2,4 milhões de comboios-quilómetro.

### EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020

#### RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Os rendimentos operacionais em 2020 foram de 1.181 milhões de euros, tendo ficado 0,27% abaixo do previsto em orçamento.

RENDIMENTOS OPERACIONAIS	2020			
	REAL	ORÇAMENTO	DESVIO ORÇ.	%
<b>Vendas e serviços prestados</b>	<b>1 021 798</b>	<b>1 033 182</b>	<b>-11 384</b>	<b>-1%</b>
Contribuição Serviço Rodoviário (CSR)	584 089	602 683	-18 595	-3,1%
Portagens	278 835	268 841	9 994	4%
Serviços Ferroviários	73 277	74 164	-887	-1%
Concedente Estado-Rédito ILD	28 118	37 086	-8 968	-24%
Contratos de Construção	49 585	43 489	6 096	14%
Outras prestações de serviços	7 895	6 919	976	14%
<b>Subsídios à exploração</b>	<b>55 055</b>	<b>55 055</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>Outros rendimentos e ganhos</b>	<b>104 400</b>	<b>96 196</b>	<b>8 204</b>	<b>9%</b>
<b>Total Rendimentos Operacionais</b>	<b>1 181 253</b>	<b>1 184 433</b>	<b>-3 180</b>	<b>-0,27%</b>

Valores em milhares de euros.

A variação mais significativa foi a rubrica Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR) que sofreu uma redução de cerca de 18,6 milhões de euros face ao orçamento, a principal justificação para esta variação negativa é a declaração de pandemia pelo surto de COVID-19 e as fortes medidas de contenção adotadas que tiveram significativo impacto na circulação rodoviária e consequentemente no baixo consumo de combustíveis.

Outra conta que apresenta uma redução significativa é a Concedente Estado-Rédito ILD, esta rubrica regista os montantes que correspondem aos trabalhos internos debitados à atividade de investimento de infraestruturas de longa duração, nomeadamente, materiais e mão-de-obra para Investimento e os respetivos encargos de estrutura, nos termos da IFRIC12. Verificou-se no ano corrente uma redução de 24% face ao previsto em orçamento.

Em contrapartida assistiu-se a um aumento das portagens na ordem dos 10 milhões de euros, a maior parcela dos rendimentos de portagens resulta da utilização da rede das Concessões do Estado, em que a IP é titular da receita proveniente da cobrança de taxas de portagem, atingindo cerca de 229 milhões de euros, o que representa um aumento de 3,2% face ao previsto em orçamento.

A atividade de cobrança de portagens nas autoestradas subconcessionadas pela IP gerou 23,8 milhões de euros, representando 9% do total de rendimentos de portagens, equivalendo a menos 15% do alcançado em 2019, e mais 7% do que o previsto em orçamento.

## **GASTOS OPERACIONAIS**

Os gastos operacionais atingiram em 2020 o montante de 973 milhões de euros, tendo ficado 7% abaixo do previsto em orçamento, em termos de valor cerca de 73 milhões de euros abaixo.

A maior variação negativa face ao orçamento foi a registada na rubrica Gastos de Depreciação e Amortização com o montante de -45 M€, justificando-se essencialmente pela redução da taxa de depreciação do direito de concessão que é calculada com base nos fluxos económicos/financeiros do período de vigência do respetivo contrato sendo esta diretamente influenciável pela redução dos réditos diretamente atribuíveis (CSR e Portagens).

As rubricas de gastos com a conservação, reparação e segurança da rede rodoviária e ferroviária ficaram respetivamente 8% e 9% abaixo do valor previsto em orçamento.

A segurança rodoviária apresenta uma variação negativa de 61% face ao orçamento. Esta diferença resultou essencialmente da não execução da empreitada de Equipamentos de Sinalização e Segurança 2020-2023, no valor de cerca de 2,8 milhões de euros, por falta da obtenção da PEE - Portaria de Extensão de Encargos, da não execução da Medida 11.44 - PENSE 2020 e da Aquisição e Transporte de Sinalização Vertical 2020, no valor de 2,5 milhões de euros, por atrasos nos concursos / contratação.

A Manutenção Telemática Rodoviária também contribui para uma realização inferior ao orçamento.

Em relação à Ferrovia a Especialidade de Sinalização contribui com um desvio de -1,5 milhões de euros face ao orçamento, a desmatação contribui com um desvio de -1,8 milhões de euros, essencialmente por baixa execução no Lote 1 do contrato Aquisição de serviços para a gestão da faixa combustível dos 5 aos 10 metros, na Rede Ferroviária Nacional - PMDFCI e atraso na contratação do processo Aquisição de Serviços para a realização da atividade de controlo de vegetação (dos 2m aos 10m) e desmatação no Edificado na RFN.

Os Outros Fornecimentos e Serviços Externos também apresentam uma redução de 13 milhões de euros face ao orçamento justificada essencialmente pela diminuição dos encargos com operação e manutenção de subconcessões que resultam do reconhecimento contabilístico dos custos de operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos contratos de subconcessão em vigor.



GASTOS OPERACIONAIS	2020			
	REAL	ORÇAMENTO	DESVIO ORÇ.	%
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	274 091	264 258	9 833	4%
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	113 712	123 231	-9 519	-8%
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	72 866	80 470	-7 604	-9%
Outros FSE's	114 329	127 796	-13 467	-11%
Gastos com o pessoal	127 218	130 307	-3 089	-2,4%
Imparidades (perdas/reversões)	3 472	0	3 472	0%
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	235 348	280 459	-45 111	-16%
Provisões (aumentos/reduções)	22 327	32 078	-9 751	-30%
Outros gastos e perdas	9 728	7 191	2 536	35%
<b>Total Gastos Operacionais</b>	<b>973 091</b>	<b>1 045 791</b>	<b>-72 700</b>	<b>-7%</b>

Valores em milhares de euros.

## INVESTIMENTOS

O valor de investimento realizado durante o ano de 2020, excluindo as PPPs rodoviárias, foi de 204,8 milhões de euros, o que representa 71% do valor previsto em orçamento. Dessa realização 67% corresponde a Investimentos Ferrovia 2020, 137,3 milhões de euros.

INVESTIMENTOS	Real 2020	Orçamento 2020	% Execução
Investimentos Ferroviários 2020	137,3	189,1	73%
Investimentos Rodoviários PETI3+	13,8	14,3	96%
<b>Investimentos PETI3+</b>	<b>151,1</b>	<b>203,4</b>	<b>74%</b>
Outros Investimentos Ferroviários	35,4	55,0	64%
Outros Investimentos Rodoviários	5,1	12,6	40%
Investimentos PVAE	9,2	8,3	110%
<b>Outros Investimentos</b>	<b>49,8</b>	<b>75,9</b>	<b>65%</b>
Investimentos de Apoio à Gestão	4,0	10,7	38%
<b>Total</b>	<b>204,8</b>	<b>290,0</b>	<b>71%</b>

Valores em milhões de euros.  
O Investimento Rodoviário não inclui as Provisões de Expropriações, esse valor em 2020 foi de cerca de 8,4 milhões de euros.

## PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Os pagamentos efetuados em 2020 relativos a concessões e subconcessões rodoviárias foram de 1.139,4 milhões de euros (IVA excluído) o que representa uma execução de 98% do valor previsto em orçamento.

CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES	REAL 2019	2020		
		REAL	ORÇAMENTO	% EXECUÇÃO
<b>Concessões Disponibilidade + Disponibilidade B</b>	<b>601,3</b>	<b>610,5</b>	<b>614,0</b>	<b>99%</b>
Algarve	42,1	42,7	42,7	100%
Beira Interior	67,6	46,0	45,7	101%
Beira Litoral e Alta	102,8	111,9	112,4	100%
Costa de Prata	47,0	48,4	49,2	98%
Grande Lisboa	26,8	26,7	27,1	99%
Grande Porto	67,9	70,5	71,2	99%
Interior Norte	73,2	69,9	69,9	100%
Norte	122,0	141,8	143,2	99%
Norte Litoral	51,8	52,6	52,6	100%
<b>Subconcessões Disponibilidade + Serviço</b>	<b>528,7</b>	<b>496,6</b>	<b>497,8</b>	<b>100%</b>
AE Transmontana	57,3	52,7	52,7	100%
Baixo Alentejo	45,8	42,7	42,7	100%
Baixo Tejo	89,9	73,5	74,7	98%
Douro Interior	81,3	81,8	81,8	100%
Litoral Oeste	125,4	126,6	126,6	100%
Pinhal Interior	129,0	119,3	119,3	100%
Algarve Litoral	0,0	0,0	0,0	0%
<b>Comparticipações e Reequilíbrios</b>	<b>7,5</b>	<b>29,3</b>	<b>33,6</b>	<b>87%</b>
<b>Grandes Reparações</b>	<b>3,0</b>	<b>3,0</b>	<b>16,0</b>	<b>19%</b>
<b>Total</b>	<b>1 140,5</b>	<b>1 139,4</b>	<b>1 161,4</b>	<b>98%</b>

Valores em milhões de euros (sem IVA)

Os pagamentos de Disponibilidade e Disponibilidade B das Concessões Rodoviárias apresentam uma execução de 99% do valor previsto em orçamento para o período. Os desvios verificados são justificados, em termos globais, pelas seguintes situações:

- As retenções de receitas de portagens, mecanismo contratualmente estabelecido que configura um adiantamento por conta de disponibilidade: impacto de -4 milhões de euros;
- O efeito IPC mais favorável no real (no Orçamento o IPC foi de 2% flat);

Nas Subconcessões a execução é praticamente 100%.

Relativamente à rubrica de Comparticipações e Reequilíbrios, o desvio de 4,3 milhões de euros justifica-se maioritariamente pela previsão orçamental de pagamento à Beira Interior, 3,5 milhões de euros, de compensação por redução de portagens e partilha de receitas que não se verificaram em 2020.

Os pagamentos relativos a Grandes Reparações foram de 3,0 milhões de euros, o que representa 19% do valor previsto em orçamento para o período. Importa referir que a execução das grandes reparações está dependente de vários fatores não dependentes da IP, designadamente da aprovação pelo IMT do âmbito e valor das intervenções, do desenvolvimento pelas concessionárias dos respetivos procedimentos contratuais, e da subsequente realização das intervenções, também da responsabilidade das concessionárias.

A informação relativa aos princípios financeiros de referência, quadro de pessoal e nível de endividamento é apresentada nos pontos seguintes do presente Capítulo.

#### Grau de Execução do Orçamento Carregado no SIGO / SOEA

	REAL 2018	REAL 2019	2020			% EXECUÇÃO DEZ 2020	DESVIO DEZ 2020/2019	DESVIO DEZ 2020/OE2020 (ABS E %)	
			ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO CORRIGIDO	REAL 2020				
Cash Flow Operacional	826,20	845,20	822,74	813,34	690,82	84%	-154,39	-131,92	-16%
Despesa Operacional	-475,64	-471,08	-572,66	-561,42	-474,73	83%	-3,64	97,93	-17%
Receita Operacional	1 301,83	1 316,29	1 395,39	1 374,76	1 165,54	84%	-150,74	-229,85	-16%
Outros Investimentos Funcionamento	-5,13	-3,14	-6,03	-10,27	-4,53	75%	-1,40	1,50	-25%
Invest. Ferroviários liq. FC	-20,94	-132,61	-150,37	-174,63	-138,22	92%	-5,61	12,15	-8%
Invest. Rodoviários liq. FC	-15,48	-21,99	-52,00	-35,12	-33,71	65%	-11,72	18,29	-35%
Concessões e Subconcessões	-1 473,32	-1 402,44	-1 482,17	-1 522,39	-1 409,62	95%	-7,19	72,55	-5%
Serviço da Dívida	-225,54	-708,30	-186,31	-186,31	-185,65	100%	522,65	0,66	0%
<b>Total Necessidades</b>	<b>-914,22</b>	<b>-1 423,27</b>	<b>-1 054,15</b>	<b>-1 115,38</b>	<b>-1 080,93</b>	<b>103%</b>	<b>342,34</b>	<b>-26,78</b>	<b>3%</b>
Dotações de Capital	886,14	1 391,87	1 054,15	1 091,84	1 054,15	100%	-337,72	0,00	0%
Operações Tesouraria	0,17	-6,53	0,00	0,00	-2,33	-	4,20	-2,3	-
Saldo Gerência Final	320,36	288,79	0,00	271,78	268,54				

Receita Efetiva	1 400,03	1 328,43	1 526,01	1 488,32	1 222,62
Despesa Efetiva	2 219,10	2 213,82	2 490,43	2 513,97	2 211,51
Défi ce IP	-819,06	-885,39	-964,42	-1 025,65	-988,89
Valores em milhões de euros					

O saldo global de 2020 evidencia um agravamento de 103,50 milhões de euros face ao período homólogo de 2019 e reflete uma taxa de realização de 103% face ao previsto em OE2020. O agravamento verificado resultou na totalidade da quebra da receita efetiva já que a despesa efetiva manteve-se praticamente inalterada face a 2019.

A IP atingiu 88% da receita prevista, a quebra da receita face ao orçamento, justifica-se principalmente devido a:

- Recebimento de 84% das verbas relativas à CSR;
- Recebimento de 73% das verbas relativas a portagens;
- Recebimento de apenas 31% das verbas relativas a fundos comunitários;

Contrabalançando o desvio das receitas acima, tem-se:

- Recebimento de 100% das verbas relativas a IC's;
- Recebimento de 101% das verbas relativas a vendas e prestações de serviços, onde se inclui a tarifa de utilização, por via do pagamento de faturação em atraso por parte dos operadores;
- Recebimento de 100% das dotações de capital previstas, no montante de 1.054,15 milhões de euros que permitiram fazer face ao serviço da dívida e às despesas com as Parcerias Público-Privadas.

## 8.2 Gestão do Risco Financeiro

Com vista a implementar um maior controlo financeiro sobre o sector público empresarial, bem como estabelecer exigências em matéria de bom governo e de reforço dos poderes e deveres inerentes ao exercício da função de acionista, foi publicado o Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. O n.º 1 do artigo 29.º estabelece que as empresas públicas não financeiras que tenham sido ou sejam integradas no sector das administrações públicas, nos termos do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, ficam impedidas de aceder a novo financiamento junto de instituições de crédito, salvo junto de instituições financeiras de carácter multilateral. A IP não recorre a novos financiamentos desde 2009.

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da taxa de juro média da dívida financeira para o período 2016-2020:

ANOS	2020	2019	2018	2017	2016
<b>Encargos Financeiros</b>	97,8	108,7	142,7	157,5	194,2
<b>Taxa Média de Financiamento</b>	1,9%	2,0%	1,8%	1,9%	2,3%

Valores em milhões de euros.

Em 2020, a taxa de juro média da dívida financeira fixou-se em 1,9%, tendo a moratória concedida ao serviço da dívida dos empréstimos do Estado (componente rodoviária) contribuído significativamente para atingir aquele nível.

## 8.3 Limite de Crescimento do Endividamento

Em 2020, a Lei do Orçamento do Estado estabelece que o crescimento global do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado.

O n.º 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019 define a fórmula de cálculo para o apuramento do crescimento global do endividamento das empresas públicas integradas no setor público empresarial:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos Investimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

em que:

**FR – Financiamento remunerado**

**Capital – Capital Social ou Capital Estatutário realizado**

**Novos Investimentos – Novos investimentos com expressão material**

VARIACÃO DO ENDIVIDAMENTO (EXECUÇÃO)	2020	2019	VARIACÃO 20/19	
	VALORES (M€)		VALOR	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)*	4 784,8	5 019,3	(234,5)	-5%
- do qual concedido pela DGTF	2 226,2	2 371,0	(144,8)	-6%
Capital Social / Capital Estatutário	8 257,5	7 203,4	1 054,2	15%
Novos Investimentos no ano t (com expressão material)	-			
Variacão do Endividamento	6,7%			

\*Ao valor nominal.

De acordo com o Plano de Investimentos, a IP não considera a existência de “novos investimentos” para efeitos de cálculo deste indicador, porquanto:

- os investimentos são considerados numa ótica de projeto de investimento;
- os investimentos da IP com expressão material, designadamente os empreendimentos que integram o Programa de Investimentos Ferrovia 2020, já se encontravam previstos e identificados em anteriores Planos de Investimento.

A taxa de crescimento apurada para 2020 considera a parcela de capital atribuída para financiar os pagamentos de Concessões e Subconcessões rodoviárias. De acordo com a legislação em vigor, a IP encontra-se limitada na autonomia de gestão destes contratos pelo que se se ajustar o cálculo anterior desconsiderando as injeções de capital para cobertura das necessidades decorrentes daqueles pagamentos, o rácio fixa-se



em -0,4% permitindo a IP situar-se dentro do limite global definido para as empresas públicas: 2%.

VARIACÃO DO ENDIVIDAMENTO (EXECUÇÃO)	2020	2019	VARIACÃO 20/19	
	VALORES (M€)		VALOR	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)*	4 784,8	5 019,3	(234,5)	-5%
- do qual concedido pela DGTf	2 226,2	2 371,0	(144,8)	-6%
Capital Social / Capital Estatutário**	7 386,6	7 203,4	183,2	3%
Novos Investimentos no ano t (com expressão material)	-			
Variacão do Endividamento	-0,4%			

\*Ao valor nominal.  
\*\* Expurgado o montante alocado às PPPs.

No quadro abaixo, apresenta-se a evolução do crescimento do endividamento desde 2018:

	2020	2019	2018
Taxa de crescimento do endividamento	6,7%	5,8%	-11,3%
Taxa de crescimento do endividamento (*)	-0,4%	-0,2%	-16,4%

(\*) Expurgado o montante alocado às PPPs.

## 8.4 Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços (PMP) praticados por entidades públicas. Estabelece a RCM objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores. A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamentos e que considera a média do saldo em dívida de fornecedores observado no final de cada trimestre.

A IP publicita o seu prazo médio de pagamentos no Relatório e Contas anual.

A evolução do prazo médio de pagamento, em 2020 face a 2019, foi a seguinte:

PMP	2020	2019 Recalculado	Variação 20/19	
			Valor	%
Prazo (dias)	5	12	-7	-58%

A redução de 7 dias apresentada em 2020, comparativamente com 2019, resulta da medida adotada de promover o pagamento da faturação em momento anterior à data

do respetivo vencimento. Esta medida teve como objetivo a injeção de liquidez na economia de forma a minorar os efeitos da pandemia de Covid19.

Define o Decreto-Lei nº 65-A/2011 que “Atraso no pagamento – corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (..) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma”.

A IP acorda/contratualiza com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos de faturação estejam em conformidade com os bens e/ou serviços adquiridos bem como com os requisitos legais e fiscais em vigor, os documentos são pagos até à data do seu vencimento (ou na sua vizinhança). Em consequência, a IP não tem pagamentos em atraso.

## 8.5 Recomendações do Acionista

No âmbito da Assembleia Geral n.º 5/2020 foi recomendado pelo Acionista à IP que:

“• Reforce o sistema de controlo interno associado à frota automóvel, no sentido de integrar um sistema de gestão de frotas com localização de viaturas, otimização e monitorização dos serviços, controlo da eficiência energética e dos custos das operações, que permita:

- (i) uma efetiva redução de custos;
- (ii) otimização de rotas;
- (iii) o aumento de produtividade;
- (iv) o controlo nos abastecimentos;
- (v) assistência, e eventualmente que pondere a implementação de um sistema de viatura partilhado por zona, para os trabalhadores em que seja viável.

• Em 2021, trimestralmente, em sede de reporte da execução orçamental, deverá a IP, indicar o trabalho desenvolvido e os ganhos de eficiência alcançados.”

Apresenta-se de seguida um conjunto de medidas, já implementadas pela IP, que vão ao encontro das recomendações do Acionista Estado.

### Sistema de Controlo Interno Associado à Frota Automóvel

A IP dispõe desde o ano de 2015 de um sistema de localização de viaturas e de uma aplicação de gestão de frota, através dos quais se efetua a monitorização e controlo de utilização da frota.

O sistema de gestão de frota produz a emissão de relatórios e o envio de alertas não intrusivos que permitem o acompanhamento do tipo de utilização dos veículos. É possível aceder à localização instantânea de viaturas e verificar velocidades, sendo este tipo de controlo importante para, entre outros aspetos, assegurar uma maior eficiência energética na utilização das viaturas, contribuindo também para uma condução mais segura.

No combate à fraude nos abastecimentos é possível cruzar a utilização de cartão de abastecimento com a presença de uma determinada viatura nesse posto de combustível, evitando utilizações abusivas do cartão. Existem também limites de utilização dos cartões, diários e mensais, em função da atividade específica de cada viatura.

Encontra-se atualmente em desenvolvimento uma nova aplicação de gestão de frota que irá conduzir a uma melhoria do controlo e gestão do parque automóvel. Esta será constituída por três módulos: o módulo de gestão da pool, já em funcionamento, o módulo de inventário, atualmente em desenvolvimento, e o módulo de custos, por desenvolver.

Com esta nova aplicação de gestão de frota será possível à IP adotar as melhores práticas na área da gestão de frotas, designadamente através da obtenção e cruzamento de dados provenientes de diversas fontes de informação, tais como o sistema de monitorização (informação do odómetro), os ficheiros do fornecedor de combustíveis fósseis ou de eletricidade (incluindo os postos de abastecimento internos), e o ERP da empresa.

Pretende-se desta forma potenciar os ganhos de eficiência, mas também aumentar a operacionalidade da frota e contribuir para a redução da sinistralidade.

### Redução de Custos

A IP (e empresas antecessoras) tem vindo a realizar, desde há vários anos, um trabalho contínuo para tornar a sua frota automóvel mais eficiente e eficaz do ponto de vista operacional, quer por via da redução do n.º de viaturas, quer por via da ado-

ção de boas práticas na gestão da frota, incluindo a sua monitorização e controlo.

Importa por isso começar por referir que a frota automóvel em 2010, da ex-REFER e da ex-Estradas de Portugal, era constituída por 888 veículos, tendo esse valor sido reduzido para 743 nos últimos anos e agora, com a renovação da frota concretizada em 2020, para 727 viaturas.

Este objetivo continuado de tornar a frota automóvel mais eficiente e eficaz do ponto de vista operacional, com a consequente redução de custos, foi precisamente um dos pressupostos base do pedido de autorização efetuado pela IP às Tutelas Financeira e Setorial, em setembro de 2017, para a renovação integral do parque automóvel da IP. Conforme atrás referido esta renovação de frota, após autorização do Ministério da Finanças, foi concretizada durante o ano de 2020.

Para além da redução do n.º de viaturas, a renovação da frota permitiu substituir 96 viaturas próprias em estado muito degradado e, consequentemente, com gastos de manutenção muito elevados, por viaturas em regime AOV, muito mais eficientes do ponto de vista energético e da respetiva manutenção.

Na nova frota da IP foram também introduzidas um total de 71 viaturas elétricas, híbridas plug-in e híbridas, das quais 39 são 100% elétricas (42 no âmbito do Grupo IP), contribuindo desta forma para uma frota ambientalmente mais sustentável, por via da redução significativa das emissões diretas de gases com efeito de estufa. Estima-se que a introdução destas 71 viaturas possa gerar uma redução no consumo anual de combustíveis fósseis de aproximadamente 110.000 litros/ano, o que corresponde a uma redução de cerca de 210 toneladas de CO2/ano.

Associado a este compromisso ambiental a IP procedeu à instalação de uma rede de 38 postos de carregamento de veículos elétricos para a sua frota automóvel, em 20 locais distribuídos por todo o país, possibilitando 65 lugares de carregamento de veículos.

Em síntese, considerando os preços contratuais dos novos contratos em regime de AOV, mais vantajosos do que os anteriores, a redução significativa dos gastos de manutenção, a redução esperada

do consumo de combustível e a inexistência de gastos de acondicionamento no final do contrato, perspectiva-se uma redução de custos superior a 3 milhões de euros num horizonte temporal de 48 meses.

Esta redução global dos custos com a frota foi evidenciada no Plano de Atividades e Orçamento 2021 / 2023, no qual está previsto, já a partir de 2021, uma redução dos custos anuais face a 2019.

Frota Automóvel	Real		PAO 21/23		
	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Gastos Totais Frota</b>	5 864	6 828	5 466	5 343	5 231

Unidade: milhares de euros

Importa relevar que a maior redução de custos, em termos comparativos com o anterior contrato, ocorrerá apenas em 2024, pela inexistência de gastos de acondicionamento no final dos atuais contratos.

São precisamente os gastos de acondicionamento ocorridos em 2020, ano de término dos anteriores contratos de AOV, que fizeram aumentar de forma relevante os gastos com a frota em 2020, que por esta razão não pode ser considerado como ano de referência.

### Gestão Partilhada de Viaturas

Outra medida relevante já implementada pela IP há vários anos, em concreto desde 2015, tendo em vista assegurar uma maior eficiência e eficácia operacional da frota, é o modelo de gestão partilhada de viaturas, o qual foi revisto e reforçado no ano de 2020.

No âmbito da renovação da frota ocorrida em 2020 foi aumentado o número de viaturas em regime partilhado, quer em termos relativos, quer em termos absolutos, como se apresenta no quadro seguinte:

Frota Automóvel IP	Frota Antiga	Frota Atual
<b>Total de Viaturas</b>	743	727
<b>Viaturas em Regime Partilhado</b>	90	128
<b>Peso Relativo Viaturas em Regime Partilhado</b>	12%	18%

Este modelo de gestão oferece mobilidade operacional a todos os colaboradores da IP, em todo o

País, com as viaturas parquedadas em 21 diferentes locais / instalações de serviço da IP.

Está associado a este modelo de gestão partilhada de viaturas uma aplicação informática que permite aos colaboradores efetuarem os pedidos de reserva de viaturas e à equipa de gestão da frota gerir esses pedidos em função das viaturas disponíveis. A taxa de aceitação dos pedidos de reserva de viaturas foi de 97% no ano de 2020.

### **Produtividade e Otimização de Rotas**

A atual frota da IP, renovada no ano de 2020, assegura uma operacionalidade muito superior à anterior frota, uma vez que parte significativa das viaturas da frota antiga se encontravam recorrentemente imobilizadas para reparação, em face da sua antiguidade e elevada quilometragem.

Por outro lado, a escolha dos 21 locais onde se encontram sediadas as viaturas que são utilizadas em regime partilhado teve em consideração, entre outros fatores, a otimização de rotas.

Relativamente a este aspeto releva-se a atividade desenvolvida pelas 43 Unidades Móveis de Inspeção e Apoio (UMIA), no âmbito da fiscalização rodoviária e do apoio prestado aos utilizadores da rede rodoviária, cujos percursos foram definidos tendo por base dois objetivos: assegurar-se a fiscalização da rede com a periodicidade pré-definida, que varia em função do tipo de estrada; e diminuir os kms percorridos, por otimização dos percursos determinados para o efeito.

Em face do exposto, julga-se demonstrado que a IP já implementou, conforme recomendação do Acionista, um conjunto alargado de medidas no âmbito da gestão da frota que permitem ter uma frota automóvel mais eficiente, mais económica e também mais eficaz do ponto de vista operacional, sendo este último aspeto fundamental para uma empresa que desenvolve a sua atividade nos 18 distritos do País, e é responsável pela gestão de cerca de 14.000 km de estradas e cerca de 2.500 km de via férrea em exploração.

Refere-se, por último, que a IP irá apresentar trimestralmente nos seus relatórios de execução orçamental, durante o ano de 2021, o trabalho desenvolvido e apresentar indicadores representativos dos ganhos de eficiência alcançados.



## 8.6 Remunerações

IP, S.A.

No período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

### DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente:

Eng.º António Carlos Laranjo da Silva;

Vice-Presidente:

Dr. José Saturnino Sul Serrano Gordo;

Eng.º Carlos Alberto João Fernandes.

Vogais:

Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo;

Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira;

Dra. Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa.

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos foram estabelecidos em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 29 de março de 2018.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores ilíquidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Não foram atribuídas remunerações variáveis de desempenho aos seus gestores.

#### CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E REVISOR OFICIAL DE CONTAS

As remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, foram definidas em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Após requerimento nesse sentido, os membros deste órgão que de seguida se identificam exercem os seus cargos sem auferir remuneração:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, por ter sido nomeado gestor público de outra entidade do Setor Empresarial do Estado, desde o início do ano de 2017;
- Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, por passagem à

situação de reforma, desde julho de 2017;

- Issuf Ahmad, por passagem à aposentação, com efeitos a 1 de dezembro de 2019, por despacho de 25 de março de 2020 da Direção da Caixa Geral de Aposentações, que apenas veio a ser conhecido em abril de 2020.

Nesse contexto, dada a superveniência do conhecimento da situação de aposentado, o Sr. Dr. Issuf Ahmad procedeu à restituição integral das remunerações auferidas entre dezembro de 2019 e março de 2020 pelo exercício deste cargo, permanecendo no cargo sem auferir qualquer remuneração.

O Sr. Dr. Issuf Ahmad veio a renunciar ao cargo como membro do Conselho Geral e de Supervisão, integrando a Comissão para as Matérias Financeiras, com efeitos a 31 de dezembro de 2020.

De acordo com o artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435, n.º 2 do mesmo Código, os membros do conselho geral e de supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

Relativamente ao Revisor Oficial de Contas, foi fixado, em reunião de assembleia geral de 19 de março de 2019 (Ata da Assembleia Geral n.º 03/2019), para este cargo, como limite máximo para os honorários a atribuir, o montante equivalente a 35% da remuneração global do Presidente do Conselho Administração Executivo, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

#### Mesa da Assembleia Geral (triénio 2018-2020)

Presidente: Paulo Manuel Marques Fernandes. a)

Vice-Presidente: Paulo Miguel Garcês Ventura.

Secretária: Maria Isabel Louro Caria Alcobia.

a) O Presidente da Assembleia Geral renunciou ao cargo a 24 de janeiro de 2020.



## APÊNDICE 1

### Mesa da Assembleia Geral

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO (€)	REMUNERAÇÃO ANUAL 2020 (€) BRUTA
2018-2020	Presidente	Não Nomeado*	650,00	
2018-2020	Vice-Presidente	Paulo Miguel Garcês Ventura	525,00	1 575,00
2018-2020	Secretária	Maria Isabel Louro Carla Alcobia	400,00	
				<b>1 575,00</b>

\*O anterior Presidente renunciou em 24 de janeiro 2020.

### Conselho de Administração Executivo

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO OU OPÇÃO PELA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 3 ANOS <sup>(2)</sup>				IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE MANDATOS
			FORMA <sup>(1)</sup>	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE AUTORIZAÇÃO E FORMA	
2018-2020	Presidente	António Carlos Laranjo da Silva	AG	29/03/2018	Não	n.a	n.a	n.a	2
2018-2020	Vice-Presidente	José Saturnino Sul Serrano Gordo	AG	29/03/2018	Não	n.a	n.a	n.a	2
2018-2020	Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes	AG	29/03/2018	Não	n.a	n.a	n.a	2
2018-2020	Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo	AG	29/03/2018	Não	n.a	n.a	n.a	3
2018-2020	Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	AG	29/03/2018	Não	n.a	n.a	n.a	2
2018-2020	Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	AG	29/03/2018	Não	n.a	n.a	n.a	1

<sup>(1)</sup> Indicar Resolução(R)/AG/DUE/Despacho (D)

<sup>(2)</sup> Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no no 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES			
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE AUTORIZAÇÃO E FORMA
[NOME]	[IDENTIFICAR]	[IDENTIFICAR]	[PÚBLICO / PRIVADO]	[AG/DUE/D]
António Carlos Laranjo da Silva	IP Engenharia	Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE
	AEIE-CFM4	Presidente da Assembleia Geral do Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE) - Corredor Ferroviário de Mercadorias nº 04 (CFM4) e do Atlantic Corridor	Público	
	AEIE-AVEP	Presidente do Agrupamento Europeu de Interesse Económico, Alta Velocidade Espanha-Portugal (AEIE-AVEP)	Público	
José Saturnino Sul Serrano Gordo	UTAP	Presidente da comissão de negociação que promoverá o processo de renegociação do Contrato de Subconcessão Reformado do Baixo Tejo (Despacho 7 169/2019)	Público	Despacho 7 169/2019
Carlos Alberto João Fernandes	IP Património	Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE
	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração	Público	DUE
Alberto Manuel de Almeida Diogo	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração	Público	DUE
	FMNF	Vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (desde 31 de outubro de 2012);	Público	
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	IP Telecom	Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	IP Engenharia	Vogal do Conselho de Administração	Público	DUE
	IP Património	Vogal do Conselho de Administração	Público	DUE

MEMBRO DO CA (NOME)	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO [S/N]	CLASSIFICAÇÃO (A/B/C)	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
			VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
António Carlos Laranjo da Silva	Sim	A	5 722,75	2 289,10
José Saturnino Sul Serrano Gordo	Sim	A	5 150,48	2 060,19
Carlos Alberto João Fernandes	Sim	A	5 150,48	2 060,19
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Sim	A	4 578,20	1 831,28
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Sim	A	4 578,20	1 831,28
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	Sim	A	4 578,20	1 831,28

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO [NOME]	REMUNERAÇÃO ANUAL 2020 (€)		
	FIXA (*)	VARIÁVEL	BRUTA
António Carlos Laranjo da Silva	102 208,22		102 208,22
José Saturnino Sul Serrano Gordo	91 987,60		91 987,60
Carlos Alberto João Fernandes	91 987,60		91 987,60
Alberto Manuel de Almeida Diogo	81 766,70		81 766,70
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	81 766,70		81 766,70
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	81 766,70		81 766,70
			<b>531 483,52</b>

(\*) Foi incorporado o efeito da Redução Remuneratória prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO NOME	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)									
	VALOR DO SUBSÍDIO REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS		SEGURO DE SAÚDE		OUTROS	
	DIÁRIO	ENCARGO ANUAL ENTIDADE	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA
António Carlos Laranjo da Silva	7,5	1 782,24	Caixa Geral de Aposentações	24 274,42	6,22		Seguro de Acidentes de Trabalho	1 062,78		
José Saturnino Sul Serrano Gordo	7,5	1 714,74	Segurança Social	21 847,08	6,22	383,16	Seguro de Acidentes de Trabalho	957,64		
Carlos Alberto João Fernandes	7,5	1 684,74	Segurança Social	21 847,08	6,22	383,16	Seguro de Acidentes de Trabalho	957,33	Bolsa de Mérito	1 850,00
Alberto Manuel de Almeida Diogo	7,5	1 749,03	Segurança Social	19 419,60	6,22	383,16	Seguro de Acidentes de Trabalho	853,53	Bolsa de Mérito	600,00
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	7,5	1 682,10	Segurança Social	19 419,60	6,22	383,16	Seguro de Acidentes de Trabalho	852,85		
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	7,5	1 655,34	Segurança Social	19 419,60	6,22	383,16	Seguro de Acidentes de Trabalho	852,57		
		<b>10 268,19</b>		<b>126 227,38</b>	<b>37,32</b>	<b>1 915,80</b>		<b>5 536,70</b>		<b>2 450,00</b>

MEMBRO DO CA (NOME)	ENCARGOS COM VIATURAS								
	VIATURA ATRIBUÍDA	CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	VALOR DE REFERÊNCIA DA VIATURA	MODALIDADE <sup>(1)</sup>	ANO INÍCIO	ANO TERMO	VALOR DA RENDA MENSAL <sup>(3)</sup>	GASTO ANUAL COM RENDAS <sup>(2)</sup>	PRESTAÇÕES CONTRATUAIS REMANESCENTES
	[S/N]	[S/N]	[€]	[IDENTIFICAR]			[€]	[€]	(N.º)
António Carlos Laranjo da Silva	S	S	45 589,74	AOV	2020	2024	564,39	3 591,65	45
José Saturnino Sul Serrano Gordo	S	S	27 986,87	AOV	2020	2024	303,82	10 387,60	42
Carlos Alberto João Fernandes	S	S	27 986,87	AOV	2020	2024	303,82	2 123,10	42
Alberto Manuel de Almeida Diogo	S	S	27 986,87	AOV	2020	2024	303,82	2 123,10	42
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	S	S	27 986,87	AOV	2020	2024	303,82	8 576,14	42
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	S	S	27 986,87	AOV	2020	2024	303,82	17 328,64	42

<sup>(1)</sup> aquisição; ALD; Leasing ou outra.

<sup>(2)</sup> Dados SAP. Contém aluguer e fecho de 3 viaturas AOV do VPCAE SG e das VCAE AB e VN. Contém amortização e juros do novo contrato.

<sup>(3)</sup> Sem IVA inc.

MEMBRO DO CA (NOME)	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)					GASTO TOTAL COM VIAGENS (Σ)
	DESLOCA- ÇÕES EM SERVIÇO	CUSTO COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS		
				IDENTIFICAR	VALOR	
António Carlos Laranjo da Silva		218,87				218,87
José Saturnino Sul Serrano Gordo		141,51				141,51
Carlos Alberto João Fernandes		218,87				218,87
Alberto Manuel de Almeida Diogo		124,53				124,53
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira		141,51				141,51
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa		171,70				171,70
						<b>1 016,99</b>

## Conselho Geral e de Supervisão da IP (\*)

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		ESTATUTO REMUNERATÓRIO MENSAL FIXADO (€)	N.º DE MANDATOS
			FORMA <sup>(1)</sup>	DATA		
2015	Presidente	José Emilio Coutinho Garrido Castel-Branco	AG	28/08/2015	1 716,83	2
2015	Vogal	Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	AG	28/08/2015	1 526,07	2
2015	Vogal	Issuf Ahmad*	AG	28/08/2015	1 526,07	2

<sup>(1)</sup> Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)  
\*renunciou ao respetivo cargo, através de carta datada de 23-11-2020 (cessou a 31-12-2020)

(\*) De acordo com o artigo 391.º, n.º4 do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435º, n.º2 do mesmo Código, os membros do Conselho Geral e de Supervisão mantem-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

MEMBRO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO(a)	REMUNERAÇÃO ANUAL 2020 (€)
	BRUTA
José Emilio Coutinho Garrido Castel-Branco	
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	
Issuf Ahmad*	-1 526,07
	<b>-1 526,07</b>

<sup>(a)</sup>Os atuais membros do CGS exercem os seus cargos sem auferir remuneração  
\*Os valores indicados são negativos devido à regularização de vencimentos com efeitos a 1 de dezembro de 2019, data de aposentação do Vogal da CGS.

## Revisor Oficial de Contas

De acordo com o quadro estatutário estabelecido para a IP, o exame das contas da empresa compete a um Revisor Oficial de Contas ou a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pelo titular da função acionista, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão, com os poderes e os deveres estabelecidos na lei.

Em Assembleia Geral de 19 de março de 2019, o acionista procedeu à nomeação da sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda., inscrita Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 191, registada na CMVM com o nº 20161491, representada pelo sócio Vítor Manuel Batista de Almeida (inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 691, registado na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas da IP. Esta nomeação foi efetuada para o mandato de 2018-2020.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA <sup>(1)</sup>	DATA	DATA DO CONTRATO		
2018-2020	SROC Efetivo	Vítor Almeida & Associados, SROC, LDA.	191	20161491	AG	19/03/2019	03/09/2019	4	4
2018-2020	ROC Efetivo	Vítor Manuel Batista de Almeida	691	20160331	AG	19/03/2019	03/09/2019	4	4
2018-2020	SROC Suplente	Não se encontra nomeado							
2018-2020	ROC Suplente	Não se encontra nomeado							

(\*) - Indicar AG / DUE / Despacho (D)  
Nota: deve ser identificado o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

Os honorários do Revisor Oficial de Contas referentes à revisão de contas foram os seguintes:

NOME ROC	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2020 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2020 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)
Vítor Manuel Batista de Almeida	37 655,62	1 882,78	35 772,84	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL 2020
Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda., representada pelo sócio Vítor Manuel Batista de Almeida	35 772,84

Valores em euros. Valores não incluem IVA



## Auditor Externo

Determinam os estatutos da IP, no seu art.º 21º alínea q), que compete ao Conselho Geral e de Supervisão selecionar e substituir o auditor externo da IP dando ao Conselho de Administração Executivo as indicações relativas à sua contratação.

Em resultado do Concurso Limitado por Prévia Qualificação de âmbito nacional, lançado pela IP, foi celebrado, em 24 de junho de 2020, contrato com a sociedade BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda para a prestação de serviços de auditoria externa para os exercícios de 2020, 2021 e 2022.

A sociedade está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 29 e registada na CMVM com o n.º 20161384.

IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR			DATA DA CONTRATAÇÃO	DURAÇÃO DO CONTRATO	Nº DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	Nº DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
NOME AUDITOR EXTERNO	Nº OROC	Nº CMVM				
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	29	20161384	24/06/2020	3 anos	1	1

NOME AUDITOR	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2020 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2020 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	38 996,10	-	38 996,10	-	-	-	-



## 8.7 Aplicação do Disposto no art.º 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32.º que:

1. Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa;
2. Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
3. O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais;
4. O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.”

Os membros do Conselho de Administração Executivo da IP não utilizam quaisquer cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento tendo como objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

A IP não reembolsa os membros do Conselho de Administração Executivo de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

No que respeita às despesas associadas a comunicações, os gastos em 2020 foram os seguintes:

MEMBRO DO CA (NOME)	GASTOS COM COMUNICAÇÕES (€)		
	PLAFOND MENSAL DEFINIDO	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
António Laranjo	80,00	126,24	
José Saturnino Sul Serrano Gordo	80,00	168,12	
Carlos Alberto João Fernandes	80,00	104,37	
Alberto Manuel de Almeida Diogo	80,00	234,80	
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	80,00	117,48	
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	80,00	71,99	
		<b>823,00</b>	

Estabelece ainda o Artigo 33.º que:

1. O valor máximo das viaturas de serviço afetas aos gestores públicos é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, no caso das entidades públicas empresariais.
2. O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças.
3. O valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço é fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.
4. É vedado o exercício de qualquer opção por parte dos gestores para aquisição de viaturas de serviço que lhes tenham sido afetas.

MEMBRO DO CA (NOME)	PLAFOND MENSAL COMBUSTÍVEL E PORTAGENS*	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS (€)			
		COMBUSTÍVEL ****	PORTAGENS	TOTAL ***	OBSERVAÇÕES**
António Laranjo	572,28	3 847,82	52,71	3 900,53	6 867,30
José Saturnino Sul Serrano Gordo	515,05	2 220,31	0,00	2 220,31	6 180,57
Carlos Alberto João Fernandes	515,05	1 844,06	0,00	1 844,06	6 180,57
Alberto Manuel de Almeida Diogo	457,82	3 027,00	0,00	3 027,00	5 493,84
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	457,82	2 453,81	220,35	2 674,16	5 493,84
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	457,82	1 539,34	96,13	1 635,47	5 493,84
				<b>15 301,53</b>	

\* 25% do valor das Despesas de Representação; \*\* Plafond Anual; \*\*\* Total das 2 viaturas utilizadas em 2020; \*\*\*\* Inclui energia elétrica

## 8.8 Despesas Não Documentadas

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o qual determina que com vista à adoção do princípio da transparência financeira, é expressamente vedada às empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas.

Em 2020, a IP não realizou despesas não documentadas.

## 8.9 Relatório sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

No ano de 2020 a IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipo de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

Também a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional assumiram formalmente um lugar de destaque nas preocupações da empresa, na sequência do compromisso assumido pela IP de integrar o grupo das organizações do projeto piloto de implementação da Norma 4552:2016 (sistema de gestão da conciliação da vida profissional, familiar e pessoa).

Foi possível terminar em 2020 com sucesso a fase de auditoria interna prevendo-se a conclusão da certificação da IP na Norma 4552:2016 no decurso de 2021.

Em dezembro de 2020, o Grupo IP contava com 3.555 trabalhadores, 856 dos quais mulheres, representando 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais relativos ao controlo da circulação ferroviária ou à conservação do estado da infraestrutura, tendencialmente ligados a atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais “masculinizados” e onde se verificam elevados níveis de antiguidade e baixas taxas de *turnover*.

Constrangimentos legais têm impedido a natural renovação e rejuvenescimento de colaboradores/as, situação que apenas começou a ser parcialmente invertida em 2017, acentuou-se em 2019,

teve continuidade em 2020 e que se espera manter nos próximos anos.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no portal externo da empresa:

[Aceder Plano Para Igualdade](#)

## 8.10 Relatório Anual de Prevenção da Corrupção

É promovido anualmente a elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP e dos respetivos relatórios de execução, disponíveis para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Complementarmente, em fevereiro de 2016, foi aprovada a **Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP**<sup>7</sup> - partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* - disponibilizando um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

- i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- iii) O património das empresas do Grupo IP;

7 - <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/comunicacao-de-irregularidades>



iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para os seguintes endereços:

[comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt)

ou por correio postal para o Apartado:

Infraestruturas de Portugal, S.A.

Apartado 000533

EC Pragal – Almada

2801-602 ALMADA

## 8.11 Contratação Pública

A Infraestruturas de Portugal está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

A política de contratação da empresa assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado, pelo que o procedimento de contratação preferencial, é o Concurso Público (nacional e internacional) limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais a IP recorre por regra, à contratação eletrónica através da utilização da plataforma eletrónica Anogov., garantindo-se o rigor e transparência dos procedimentos de contratação.

A IP detém um **Manual de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, sido revisto em curso a sua atualização adaptada à realidade da

atividade da IP e à mais recente revisão do Código de Contratação Pública, ocorrida em 2018. Este documento, que regulamenta os procedimentos internos relativos à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, incluindo ainda um conjunto de minutas tipo para documentação necessária aos processos adjudicatórios, foi aprovado no primeiro semestre de 2020.

À semelhança de anos anteriores, também no final do ano de 2020, procedeu-se à elaboração do **Plano de Contratação** para o ano de 2021 do Grupo IP, atualizado de acordo com as necessidades de cada empresa, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

No início de 2020, entrou em funcionamento uma nova aplicação de contratação, aplicável a todo o Grupo IP, tendo por base a atividade da empresa, o novo Código de Contratação Pública e o Manual de Contratação. Esta aplicação contempla ainda uma componente de avaliação de fornecedores que pretende não só avaliar, mas também identificar os parceiros que melhor apoiam a empresa no desenvolvimento eficiente e eficaz da sua atividade. Durante o ano de 2020 foram publicadas diversas fichas de apoio a esta aplicação.

Foram também atualizadas duas Instruções Técnicas, de grande relevância para os processos de Contratação:

- A **Instrução Técnica (GR.IT.018)** relacionada com a Informação necessária a incluir nos Pedidos de Contratação para os Compromissos Plurianuais tem como objetivo a clarificação da informação necessária a incluir na fundamentação do pedido de contratação que envolva encargos/compromissos plurianuais. A IP está sujeita aos mecanismos de gestão orçamental da despesa pública, entre os quais, encontra-se a Lei n.º 8/2012 – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (com alterações posteriores) que, entre outros, regula a assunção de compromissos plurianuais. A Direção-Geral do Orçamento (DGO) definiu novas formas de comunicação e necessidades de informação que devem suportar os pedidos de assunção de encargos plurianuais, sujeitos a Portaria de Extensão de Encargos com autorização conjunta do Ministro das Finanças e do Ministro do Planeamento e Infraestruturas.

• A **Instrução Técnica (GR.PR.014)** relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o *compliance* no cumprimento das obrigações a que a empresa esta sujeita.

Foi ainda publicada a Instrução Técnica (GR.PR.016) relacionada com a avaliação de fornecedores, onde é definida a metodologia e os critérios para avaliar o desempenho dos fornecedores.

Contratos com valor superior a 5 milhões de euros:

OBJETO	TIPO DE PROCEDIMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA ADJUDICAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL (EUROS)
Empreitada LBA troço MAN-CLB	Concurso Público Internacional	MOTA-ENGL RAILWAY ENGINEERING S.A.	514950994	03/09/2020	30/12/2020	68 850 000,00 €
F-LO023-MEL.TVE - Modernização	Concurso Público Internacional	M.Couto Alves, S.A.	504213709	26/03/2020	23/07/2020	61 527 000,00 €
Empreitada LBA, troço SCD - MAN	Concurso Público Internacional	Sacyr Somague, S.A.	503156000	15/10/2020	28/12/2020	57 562 340,00 €
Empreitada LBA, troço CLB - GUA	Concurso Público Internacional	Somafel - Eng.Obras Ferroviárias SA	500272557	27/08/2020	16/11/2020	53 112 000,00 €
LBA - Mod. Cerdeira/Vilar Formoso	Concurso Público Internacional	Somafel - Eng.Obras Ferroviárias SA	500272557	06/08/2020	15/12/2020	42 897 168,88 €
Protocolo para Alimentação SST Alandroal	Ajuste Direto	REN - Rede Eléctrica Nacional, SA	507866673	24/06/2020	30/10/2020	21 132 425,77 €
Limpeza 2020/2023 Instalações Grupo IP	Concurso Público Internacional	Ambiente & Jardim, II Multiservices	510314910	30/07/2020	28/09/2020	15 351 103,04 €
Manutenção Aparelhos Via na RFN 2020/25	Concurso Público Internacional	Futrifer-Indústrias Ferroviárias SA	503038113	23/04/2020	03/07/2020	12 626 820,26 €
Serv. segurança e vigilância 2020-2022	Concurso Público Internacional	PSG - Segurança Privada, SA	508170710	17/12/2019	04/03/2020	11 228 560,92 €
		Delta Force, Unipessoal Lda.	513100369	17/12/2019	04/03/2020	10 273 718,88 €
CCO RAPGL - 2020/2023	Concurso Público Internacional	INTEVIAL Gestão Integral Rodoviária	503970352	24/09/2020	24/11/2020	10 025 213,61 €
Empreitada de operação e conservação	Concurso Público Internacional	Construções J.J.R. & Filhos, SA	502197714	21/11/2019	06/02/2020	9 680 000,01 €
O&M RAP Norte-Grande Porto,Braga,Viana	Concurso Público Internacional	INTEVIAL Gestão Integral Rodoviária	503970352	28/05/2020	06/07/2020	8 297 379,33 €
Sinalização Estação do Entroncamento	Ajuste Direto	Siemens Mobility, Unip. Lda	514750901	04/06/2020	24/08/2020	7 982 051,00 €
Aq.Serviç/p/gestão faixa de combustível	Concurso Público Internacional	PERENE, SA	504338854	05/09/2019	11/03/2020	7 590 059,75 €
Controlo Automático de Velocidade (ATPN)	Ajuste Direto	Bombardier Transportation Portugal,	500274371	30/01/2020	08/04/2020	6 970 765,79 €
Serviços para o controlo de vegetação	Concurso Público Internacional	Agrupamento: Somafel - Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A. / Floresta Bem Cuidada, Lda.,		13/08/2020	12/11/2020	6 589 122,90 €
		PERENE, SA	504338854	13/08/2020	12/11/2020	6 202 977,75 €
		PERENE, SA	504338854	13/08/2020	12/11/2020	4 989 796,58 €
F-LO023-MEL.CRA - Fiscalização Global	Concurso Limitado ao abrigo de Sistema de Qualificação	APPLUS NORCONTROL S.L.U.	B15044357	07/05/2020	27/11/2020	6 524 308,70 €

continua

continuação

OBJETO	TIPO DE PROCEDIMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA ADJUDICAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL (EUROS)
Combustíveis Rodoviários 2019-2021	Concurso Público Internacional	Petróleos de Portugal-Petrogal-SA	500697370	07/11/2019	03/01/2020	5 422 267,80 €
F-LO023-MEL.CRA – SST Runa e PAT	Concurso Público Internacional	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A	502533447	07/05/2020	20/10/2020	5 321 384,38 €
Manut.1ªLinha Sistem.Sinaliz. Electr.RFN	Concurso Limitado por Prévia Qualificação	Agrupamento: Thales Portugal, SA / SISINT – Supervisão, Conservação, Manutenção e Gestão de Redes de Energia, Lda		13/02/2020	11/03/2020	4 911 064,32 €
		Siemens Mobility, Unip. Lda	514750901	13/02/2020	11/03/2020	4 600 699,19 €
		Siemens Mobility, Unip. Lda	514750901	13/02/2020	11/03/2020	4 256 358,42 €
		Agrupamento: Thales Portugal, SA / SISINT – Supervisão, Conservação, Manutenção e Gestão de Redes de Energia, Lda		13/02/2020	11/03/2020	4 140 767,25 €
Aq. AV para RIV Espinho / Gaia	Concurso Limitado ao abrigo de Sistema de Qualificação	Futrifer-Indústrias Ferroviárias SA	503038113	26/12/2019	23/07/2020	4 832 419,49 €
Serviços de Cobrança de Portagens na A23	Concurso Público Internacional	Ascendi O&M	508677688	02/07/2020	20/08/2020	4 410 000,00 €
Deservagem Quimica RFN 2019 a 2024	Concurso Público Internacional	MOTA-ENGL RAILWAY ENGINEERING S.a.	514950994	02/04/2020	12/05/2020	3 847 859,01 €
Fiscalização RIV Espinho - Gaia	Concurso Limitado ao abrigo de Sistema de Qualificação	COBA - Consultores de Engenharia	507826507	13/02/2020	26/10/2020	3 751 575,00 €
L.Douro-Reabilitação via Pinhão/Tua	Concurso Público	Ramalho Rosa Cobetar	500226504	27/08/2020	12/11/2020	3 599 000,00 €
LD Conc Estab Talude Lote 3 Régua-Ferrão	Concurso Limitado ao abrigo de Sistema de Qualificação	Afavias - Eng e Construções, S.A	511023723	10/09/2020	18/11/2020	3 558 056,89 €
Limpeza Higieneização Instalações IP	Ajuste Direto	Ambiente & Jardim, II Multiservices	510314910	09/01/2020	09/03/2020	3 408 134,40 €
VIA DE ACESSO AO AVEPARK, NÓ DE SILVARES	Concurso Público	CANDIDO JOSÉ RODRIGUES, LDA	500326517	25/07/2019	26/03/2020	3 378 882,90 €
L. BEIRA ALTA - CERDEIRA-VILAR FORMOSO - FISCALIZAÇÃO	Concurso Limitado ao abrigo de Sistema de Qualificação	APPLUS NORCONTROL, S.L.	B15044357	09/07/2020	23/10/2020	3 355 406,20 €
Aq. material para o sistema Convel	Ajuste Direto	Bombardier Transportation Portugal,	500274371	25/06/2020	24/08/2020	3 322 475,15 €
Aq. AV Linha Beira Alta	Concurso Limitado ao abrigo de Sistema de Qualificação	Futrifer-Indústrias Ferroviárias SA	503038113	24/09/2020	11/11/2020	3 309 944,14 €
Aq. travessas bibloco (TBBG)	Concurso Público Internacional	Satepor-Indústria de Travessas de	506528286	02/04/2020	15/05/2020	3 120 750,00 €
LN-Benef. via 2,040-3,900	Concurso Público	MOTA-ENGL RAILWAY ENGINEERING S.a.	514950994	15/10/2020	18/11/2020	2 993 546,48 €
Serviços de segurança e vigilância-20/22	Concurso Público Internacional	PSG - Segurança Privada, SA	508170710	17/12/2019	04/03/2020	2 595 505,32 €

continua

continuação

OBJETO	TIPO DE PROCEDIMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA ADJUDICAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL (EUROS)
EN13, 25+335 AO 36+380. REABILITAÇÃO	Concurso Público	CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO LDA	503369489	07/05/2020	15/06/2020	2 344 635,42 €
Aquisição Serviços Manutenção ETR 18-21	Concurso Público Internacional	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A	502533447	07/05/2020	28/07/2020	2 288 510,73 €
Aq. Serviços Manutenção Linha Ferroviár	Concurso Limitado por Prévia Qualificação	Agrupamento: Thales Portugal, SA / VIATEL - Tecnologia de Comunicações, S.A,		16/07/2020	27/10/2020	2 269 390,30 €
		Efacec Engenharia e Sistemas, S.A	502533447	16/07/2020	27/10/2020	2 174 479,04 €
		Agrupamento: Thales Portugal, SA / VIATEL - Tecnologia de Comunicações, S.A		16/07/2020	27/10/2020	1 476 590,12 €
Estabiliz.taludes escavação L.Douro	Concurso Público	Domingos da Silva Teixeira SA	501489126	18/06/2020	19/08/2020	2 231 531,90 €
Aq. Componentes Nobres para AV	Concurso Público Internacional	Futrifer-Indústrias Ferroviárias SA	503038113	10/09/2020	28/12/2020	2 220 057,63 €
Acordo Mutação Domi IP/M. Setúbal-EN10-4	Ajuste Direto	Município de Setúbal	501294104	24/01/2020	05/03/2020	2 000 000,00 €
L.Cascais-ben superestrutura via	Concurso Público	MOTA-ENGIL RAILWAY ENGINEERING S.a.	514950994	16/07/2020	20/10/2020	1 735 354,46 €
Cobrança Portagem IP4 (A4) Túnel Marão	Concurso Público Internacional	Ascendi O&M	508677688	09/01/2020	11/02/2020	1 680 000,00 €
Renovação licenciamento Microsoft	Concurso Público Internacional	ITEN SOLUTIONS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	510728189	30/04/2020	22/05/2020	1 645 433,26 €
LN-Reab. estrut. contenção-Portas do Sol	Concurso Público	Extrato - Const. Proxectos, S.A.	980427568	23/04/2020	10/11/2020	1 571 289,81 €
Estabilização de Taludes de Escavação en	Concurso Público	Construções Pragosa, SA	502496878	16/04/2020	15/05/2020	1 538 988,75 €

A 4 de maio de 2020 foi publicada a Resolução n.º 1/2020 - 1.ª Secção, do Tribunal de Contas que regula a utilização de meios eletrónicos nos processos de fiscalização prévia. Esta resolução foi alterada a 14 de julho, através da Resolução nº2/2020 e a 4 de janeiro de 2021, com a publicação da Resolução nº4/2020.

A 24 de julho de 2020, foi publicada a Lei nº27-A/2020 que procede à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), e à alteração de diversos diplomas. NO artigo 7º da referida Lei, que determina que ficam dispensados de fiscalização prévia os contratos referidos de valor inferior a 750 000 €.

Todos os contratos celebrados pela IP durante o ano de 2020 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas pelo que os procedimentos cujo preço contratual enquadrado no previsto no artigo 48.º da referida Lei, foram sujei-

tos a visto do Tribunal de Contas.

## 8.12 Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas

A empresa, no seguimento das orientações do CAE, promove sempre que seja economicamente mais vantajoso, os procedimentos de contratação, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas.

## 8.13 Medidas de Redução de Gastos Operacionais

O Plano de Atividades e Orçamento 2020 / 2022

(PAO 20/22) foi aprovado pelo Despacho n.º 991/2020 – SET, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, de 31 de dezembro de 2020, tendo sido autorizado:

- i) O aumento dos gastos com pessoal em 3,1 milhões de euros;
- ii) O aumento do conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e os associados à frota automóvel, em 1,8 milhões de euros.

Neste enquadramento apresenta-se de seguida o conjunto de indicadores identificados pela DGTF para aferição da evolução da eficiência operacional.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2020	2020	2019	2018	VAR EXEC 2020/ EXEC 2019	
	ORÇAMENTO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	VALOR	%
(0) EBITDA	421 778 421	444 689 052	589 689 083	640 611 318	-145 000 032	-24,6%
(1) CMVMC	264 258 415	274 091 034	429 896 687	272 381 442	-155 805 653	-36,2%
(2) FSE	333 656 636	303 256 156	304 085 896	271 318 846	-829 740	-0,3%
(3) Gastos com o pessoal	130 307 171	127 218 388	127 320 165	125 784 428	-101 777	-0,1%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão		-49 290	1 428 012	1 208 318	-1 477 303	-103,5%
(3.ii) Valorizações Remuneratórias						
(3.iii) Impacto da aplicação dos IRCT	12 863 466	12 844 604	11 547 310	8 666 228	1 297 294	11,2%
(4) Gastos com o pessoal para efeitos de apuramento da eficiência operacional (3 - 3.i) - 3.ii) - 3.iii))	117 443 705	114 423 075	114 344 843	115 909 883	78 232	0,1%
(5) Impactos da pandemia por COVID-19 nos gastos operacionais (CMVMC, FSE, Gastos Pessoal) <sup>(a)</sup>	1 054 433	1 231 441			1 231 441	
(6) Gastos Operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = (1) + (2) + (4) - (5)	714 304 323	690 538 823	848 327 426	659 610 171	-157 788 603	-18,6%
(7) Volume de Negócios (VN) <sup>(b)</sup>	1 033 182 464	1 021 798 369	1 319 954 921	1 150 664 188	-298 156 552	-22,6%
(7.i) Perda de receita decorrente da pandemia COVID-19	125 614 404	136 288 902			136 288 902	
(8) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7 + 7.i)	1 158 796 868	1 158 087 271	1 319 954 921	1 150 664 188	-161 867 650	-12,3%
(9) Peso dos Gastos / VN = (6) / (8)	61,6%	59,6%	64,3%	57,3%	-4,6%	-7,2%
(i) Gastos com deslocações e alojamento (FSE)	329 994	179 047	316 192	304 883	-137 144	-43,4%
(ii) Gastos com ajudas de custo (gastos com pessoal)	666 473	521 589	684 484	768 373	-162 894	-23,8%
(iii) Gastos associados à frota automóvel <sup>(c)</sup>	7 688 314	6 828 131	5 863 624	5 241 497	964 508	16,4%
(10) Total = (i) + (ii) + (iii)	8 684 781	7 528 768	6 864 299	6 314 754	664 469	9,7%
(11) Encargos com a contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria	2 275 806	1 230 479	1 470 248	1 658 116	-239 769	-16,3%
N.º Total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	3 424	3 359	3 369	3 430	-10	-0,3%
N.º Órgãos Sociais (OS)	9	9	9	9	0	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	191	192	193	195	-1	-0,5%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	3 224	3 158	3 167	3 226	-9	-0,3%
N.º Trabalhadores / N.º Cargos de Direção	16,9	16,4	16,4	16,5	0	0,2%
N.º de Viaturas	724	727	743	743	-16	-2,2%

Valores em euros

a) Os impactos das medidas tomadas para fazer face à pandemia COVID-19 deverão ser devidamente justificados e discriminados por medidas

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração (-) e das indemnizações compensatórias (-), bem como dos impactos COVID-19 nas rubricas de venda e serviços prestados (+), estes últimos impactos deverão ser devidamente justificados e discriminados.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos



## EBITDA

O EBITDA em 2020, não obstante o forte impacto decorrente do contexto pandémico, mantém-se largamente positivo, tendo atingido o valor de 444,7 milhões de euros, valor superior ao previsto no PAO 20/22 aprovado (421,8 milhões de euros).

Na comparação com 2019 verifica-se uma diminuição de 145,0 milhões de euros, o que é devido quase integralmente à perda de receita provocada pela COVID-19 e que teve impacto na Demonstração de Resultados, no valor apurado de 136 milhões de euros, conforme apresentado no ponto anterior.

### Peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios

O peso dos gastos operacionais no volume de negócios, ajustado em função do impacto da COVID-19, nos termos determinados pela DGTF, foi o ano de 2020 de 59,6%, 2 p.p. inferior do previsto no PAO 20/22 aprovado e 4,6 p.p. inferior ao ano de 2019.

Ou seja, em ambos os casos verificou-se uma evolução positiva do indicador de eficiência operacional, pelo que este indicador foi cumprido.

O ajustamento efetuado ao volume de negócios e gastos operacionais foi feito nos termos apresentados nos capítulos 6.6.1 e 6.6.2.

### Gastos com Deslocações e Alojamentos, Ajudas de Custo e Frota

Os gastos com **deslocações e alojamentos** foram de 179 mil euros em 2020, menos 137 mil euros do que em 2019 e menos 151 mil euros do que o previsto no PAO 20/22.

Os gastos com **ajudas de custo** foram de 522 mil euros em 2020, menos 163 mil euros do que em 2019 e menos 145 mil euros do que o PAO 20/22.

Os gastos com a **frota**, rendas / amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos, atingiram em 2020 o valor de 6,8 milhões de euros, mais 964 mil euros do que em 2019, mas menos 860 mil euros do que o previsto no PAO 20/22.

Este aumento face a 2019 estava previsto e contemplado no PAO 20/22, em função dos seguintes fatores:

- Renovação prevista (e concretizada) da frota no ano de 2020, que motivou um acréscimo extraordinário de custos ao nível dos recondiçamentos das viaturas devolvidas às locadoras,
- Aumento do custo das rendas AOV dos contratos antigos (renegociadas em final de 2019, início de 2020) e de prorrogações contratuais não previstas, indispensáveis em função da data de receção das novas viaturas;
- Impacto da situação pandémica provocada pela COVID-19 na gestão das entregas das novas viaturas, assim como das necessidades operacionais que daí decorreram, obrigando à afetação de viaturas a atividades / funções fulcrais na operação ferroviária.

Neste contexto, e conforme já referido, aquando da aprovação do PAO 20/22 foi autorizado pelo Senhor Secretário do Tesouro o aumento do conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e os associados à frota automóvel, em 1,8 milhões de euros.

Verifica-se assim que também este indicador foi cumprido, visto o total dos gastos verificados em 2020 com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel, terem ascendido a 7,5 milhões de euros, o que representa apenas mais 664 mil euros do que o verificado em 2019.

### Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria

Os gastos com **Estudos, Pareceres e Projetos** de Consultoria foram de 1,23 milhões de euros em 2020, menos 240 mil euros do que em 2019, pelo que também este indicador se encontra cumprido.

### Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal em 2020 foram de 127,2 milhões de euros, menos 102 mil euros do que em 2020.

Corrigido este valor dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão e da aplicação das valorizações remuneratórias prevista no Instrumento

de Regulação Coletiva de Trabalho em vigor na Empresa, os gastos com pessoal foram de 114,4 milhões de euros, mais 78 mil euros do que em 2019 (+0,1%).

Tendo presente que foi autorizado pelo Senhor Secretário do Tesouro o aumento dos gastos com pessoal, em 2020, em 3,1 milhões de euros, verifica-se que também este indicador foi cumprido.

## 8.14 Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – Indicação do modo como foi dado cumprimento o disposto no n.º 7 do Artigo 49.º do DLEO 2019

Para cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLOE 2019 a IP consultou a Parpública para 14 procedimentos ao longo de 2020, nomeadamente:

NÚMERO PROCESSO	DESIGNAÇÃO PROCESSO
5010044118	Aquisição de serviços para a elaboração do projeto de execução para a "EN222 - Ponte das Bateiras (km 152+490) e São João da Pesqueira (km 169+140), Reabilitação".
5010044645	Aquisição de Serviços para a elaboração do Projeto de Execução para a "EN118 - Samora Correia (km 35+200) / Salvaterra de Magos (km 53+000) - Beneficiação"
5010044644	Aquisição de Serviços para a elaboração do Projeto de Execução do lança "EN118 - Salvaterra de Magos (KM53+000) / Almeirim (KM74+070) - Beneficiação".
5010041547	Aquisição de Serviços para Reformulação dos <b>Websites</b> do Grupo IP
10000035	Implementação de um Sistema de Gestão da Formação
5010044575	Aquisição de Serviços para a elaboração do Projeto de Execução "- IP 2 - limite de distrito de Portalegre / Évora (km 209+510) e Estremoz (km 225+740) - projeto de beneficiação e reformulação do entroncamento ao (km 174+428) - variante de Portalegre"
10000106	Aquisição de Serviços <b>Assessment ao Landscape Sap e Sap4Hana</b>
10000047	Elaboração do Projeto de Execução "ER 228 - Estabilização de Taludes entre os Kms 28+000 e 36 +000"
5010044120	Aquisição de Serviços para Estudo Integrado de Segurança Rodoviária IP7 - Eixo N/S, Km 5+720 ao Km 6+400: Reformulação do Nó de Telheiras/Carnide - Ligação à 2ª Circular entre Km 5+720 ao Km 6+100 e Patologia no Pavimento no Ramo de Entrada da 2ª Circular ao Km 6+400"
10003212	Aquisição de serviços de desinfeção urgentes e programadas ao COVID-19, para todas as instalações do GRUPO IP
10003450	Linha da Beira Baixa - Prospeção geotécnica complementar na Ponte do Tejo, ao PK 2,930
10003461	Atualização do Projeto de Execução "IC15, KM 000+000, Viaduto Engenheiro Duarte Pacheco. Reforço Sísmico"
10003240	Apoio Técnico para a Fiscalização da Empreitada - IP 1, KM 132+500, Ponte Internacional do Guadiana. Reabilitação e substituição de tirantes
10003618	Consultoria especializada em inventário de emissões corporativas de <b>GEE - BUSINESS AMBITION 1.5C</b>

## 8.15 Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado

A Lei do Orçamento do Estado para 2020, através do artigo n.º 160, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP está obrigada a concentrar, em contas junto do IGCP, as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados por essa entidade.

A empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, a utilização dos serviços de *homebanking* para pagamentos ao Estado, pagamentos a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outros.

Não obstante, ainda é necessário manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza determinados serviços bancários não assegurados pelo IGCP. Trimestralmente, a IP reporta os saldos correspondentes ao período, através dos serviços online da Direção-Geral do Orçamento (DGO) e da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Em situações excecionais, como previsto no n.º 5 do artigo 115º do Decreto-Lei n.º 84 de 28 de junho de 2019, o IGCP pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento à DGO e à DGTF.

O IGCP, através da informação n.º 1881/2020 de 31 de dezembro, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2020 e 2021, no que respeita aos seguintes serviços bancários:

- a) Garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- b) Serviços de agente pagador contratualizado;
- c) Custódia de títulos que não sejam de dívida pública;

Em 31 de dezembro de 2020, a empresa detinha, junto do IGCP, o montante de 246,7 milhões de euros.

IGCP	1.º TRIMESTRE milhares €	2.º TRIMESTRE milhares €	3.º TRIMESTRE milhares €	4.º TRIMESTRE milhares €
Depósitos à ordem	381 779,0	162 203,2	156 310,0	3 492,0
Aplicações CEDIC	-	-	-	243 250,0
<b>Total</b>	<b>381 779,0</b>	<b>162 203,2</b>	<b>156 310,0</b>	<b>246 742,0</b>

As disponibilidades junto da Banca Comercial distribuem-se conforme quadro abaixo:

BANCA COMERCIAL	1.º TRIMESTRE milhares €	2.º TRIMESTRE milhares €	3.º TRIMESTRE milhares €	4.º TRIMESTRE milhares €
Novo Banco	22,2	22,1	0,4	0,6
BBPI	162,6	255,9	433,4	109,2
Santander	130,4	28,3	43,8	1,6
BBVA	35,2	33,1	33,3	32,9
CBI	0,8	0,8	0,8	0,3
BCP	110,8	66,4	61,4	13,4
CGD	453,9	276,0	572,1	-5 925,7
<b>Total</b>	<b>915,9</b>	<b>682,7</b>	<b>1 145,2</b>	<b>-5 767,7</b>
Juros auferidos				

Nota: Os valores considerados referem-se aos saldos contabilísticos no final de cada um dos períodos indicados.

## 8.16 Recomendações decorrentes de auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas

Relativamente às recomendações formuladas pelo TC em relatórios nos últimos 3 anos, reporta-se o constante no quadro seguinte.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2020	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	NA		
<b>ANO 2018</b>					
<b>Auditoria à execução do Contrato de Empreitada "EN 10 entre Porto Alto (Km 110+646) e Vila Franca de Xira (Km 118+560) – Reabilitação" – Contrato adicional – Relatório do Tribunal de Contas n.º 2/2018</b>					
<b>Recomendação 1</b> Ao rigor na elaboração e controlo dos projetos de execução de obras públicas, conforme impõe o n.º 1 do art.º 43.º do Código dos Contratos Públicos, republicado em anexo III ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto;		S			<b>Medidas Adotadas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Constituição de grupo de trabalho com o objetivo de proceder à análise das conclusões formuladas no referido Relatório e elaboração de consequentes propostas de revisão de práticas/procedimentos no sentido de assegurarem a implementação das novas orientações insitas nas recomendações.</li> <li>• Das propostas grupo de trabalho decorreu a Deliberação CAE n.º 26.IP2018, de 29/11/2018, que estabeleceu um conjunto de diretrizes tendentes ao ajustamento da atuação da IP às novas orientações transmitidas pelo TdC.</li> </ul>
<b>Recomendação 2</b> À adjudicação de trabalhos complementares, designadamente quanto aos pressupostos e limites legais constantes dos artigos 370.º a 378.º, do CCP;		S			
<b>Recomendação 3</b> Aos procedimentos adjudicatórios de contratos de empreitadas de obras públicas (artigo 19.º e seguintes do CCP);		S			
<b>Recomendação 4</b> À competência para a autorização da despesa dos trabalhos a mais e/ou de trabalhos de suprimento de erros e omissões, atentos as normas que regulam a IP, SA e as delegações de competências conferidas pelos seus órgãos;		S			
<b>Recomendação 5</b> A responsabilização do cocontratante e de entidades terceiras contratadas para elaboração de projetos, por trabalhos de suprimento de erros e omissões no quadro legislativo vigente (artigo 378.º do CCP).		S			
<b>ANO 2019</b>					
<b>Auditoria à execução do contrato de empreitada "Conservação corrente por contrato 2013/2016 – Distrito de Santarém" – Contratos Adicionais – Relatório do Tribunal de Contas n.º 4/2017</b>					
<b>Recomendação 1</b> Ao rigor na elaboração e controlo dos projetos de execução de obras públicas, conforme impõe o n.º 1 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, republicado em anexo III ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31.08.2017;		S			<b>Medidas Adotadas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A implementação destas recomendações foi abarcada pelas medidas adotadas ainda em 2018, na decorrência das novas orientações preconizadas pelo TdC no Relatório do TdC n.º 2/2018, do mesmo ano.</li> </ul>
<b>Recomendação 2</b> À adjudicação de trabalhos complementares, designadamente quanto aos pressupostos e limites legais constantes dos artigos 370.º a 378.º do CCP;		S			
<b>Recomendação 3</b> Aos procedimentos adjudicatórios de contratos de empreitadas de obras públicas (artigo 19.º e seguintes do CCP);		S			
<b>Recomendação 4</b> À competência para a autorização da despesa dos trabalhos a mais e/ou de trabalhos de suprimento de erros e omissões, atentos as normas que regulam a IP, SA e as delegações de competências conferidas pelos seus órgãos.		S			

continua



continuação

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2020	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	NA		
<b>ANO 2020</b>					
<b>Auditoria "Parecer sobre a CGE - Operacionalidade de Infraestruturas e Transportes" - Relatório 1/2020 - 2.ª Secção</b>					
<b>Recomendações Ao Governo, através dos membros responsáveis pelas áreas das finanças e das infraestruturas</b>				<b>Medidas Adotadas</b>	
<b>Recomendação 1</b> Promover as condições necessárias para realizar o investimento previsto no PETI3+ 2014/2020 atualizado no PNI 2030 divulgado em 12/01/2019 (sem défice de financiamento).	S			<b>Medidas Adotadas - Recomendação 1, 3 e 4</b>  Encontram-se em implementação as seguintes medidas: 1. Autorização do Reforço dos Quadros de Pessoal da IP; 2. Despachos de delegação de competência no CAE da IP - Autorização de Despesa.	
<b>Recomendação 3</b> Concretizar, com urgência, o financiamento necessário para, pelo menos, passar a satisfatório o estado de condição das infraestruturas avaliado como insatisfatório.	S				
<b>Recomendação 4</b> Concretizar, a curto prazo, o financiamento necessário para, pelo menos, passar a satisfatório o estado de condição das infraestruturas avaliado como requerendo atenção.	S				
<b>Recomendação 2</b> Assegurar que a informação sobre a execução do PETI3+ passe a ser fável e completa.	S			<b>Medidas Adotadas - Recomendação 2</b>  Para complemento dos procedimentos de controlo atualmente existentes na IP, encontram-se em implementação as seguintes medidas: 1. Reporte Semestral do Desenvolvimento Financeiro do PETI3+ ao TdC 2. Conclusão do projeto Planeamento Global Integrado	
<b>Recomendação 5</b> Promover o aperfeiçoamento da gestão do risco de inoperacionalidade de infraestruturas de transportes para reforçar a confiança dos utentes.	S			<b>Medidas Adotadas - Recomendação 5, 6 e 7</b>  Para os ativos sob gestão direta da IP existem 2 sistemas de gestão dedicados, suportados em 3 aplicações em produção. O SGOA (Sistema de Gestão de Obras de Arte), que abrange as duas redes e é suportado, para a rede rodoviária, na aplicação GOA, e, para a rede ferroviária, na aplicação GOA Web, e o SGPav (Sistema de Gestão de Pavimentos), aplicável só à rede rodoviária. No que diz respeito aos ativos que integram a rede subconcessionada, as respetivas subconcessionárias, enquanto responsáveis pela gestão dos mesmos, têm também implementados sistemas de gestão, cuja informação a IP tem acesso, permitindo a monitorização dos critérios de qualidade a verificar, a periodicidade de verificação, os padrões mínimos a respeitar para cada parâmetro da via, tal como definem os Planos de Controlo de Qualidade (PCQ) que são estabelecidos em cada Contrato de Subconcessão.  Os processos da IP estão auditados e certificados pela ISO 9001:2015 e ISO55001:2014 através de entidade externa, evidenciando-se assim o cumprimento com as boas práticas internacionais para a Gestão da Qualidade e Gestão de Ativos, respetivamente. Através destes processos, a IP garante a disponibilidade das infraestruturas em adequadas condições de exploração.	
<b>Recomendação 6</b> Implementar um sistema de gestão do universo das infraestruturas de transportes (seja sob gestão de entidades públicas ou objeto de concessão) com informação periódica sobre o seu estado (de conservação e de condição) e inspeção (principal, de rotina e subaquática, se aplicável) que assegure avaliação tempestiva e prevenção eficaz do seu risco de inoperacionalidade.	S				
<b>Recomendação 7</b> Criar e divulgar periodicamente matrizes de risco setoriais com a distribuição do universo das infraestruturas de transportes por grupo de risco, em função da probabilidade e do impacto do seu risco de inoperacionalidade, bem como as medidas tomadas e a tomar para mitigação desse risco nos casos em que for material.	S				

## 8.17 Elaboração e Divulgação do Plano Para a Igualdade

O relatório do Grupo do Plano Para a Igualdade 2020 está publicado no site da IP:

[Aceder Plano Para Igualdade](#)

## 8.18 Demonstração Não Financeira

A IP inclui no presente Relatório de Gestão de 2020, integrado no Relatório e Contas 2020, a demonstração não financeira, em conformidade com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, assim como do Artigo 508.º-G do mesmo Diploma Legal, seguindo os princípios orientadores da Iniciativa de Reporte Global, (GRI - *Global Reporting Initiative*).

O próprio relatório inclui referência explícita à divulgação de informação não financeira, no seu capítulo 1, no qual se explica o modelo de relato integrado adotado pela IP, em que a informação não financeira merece uma nova abordagem.

A informação é devidamente elencada na tabela GRI, (Parte V do relatório) através da remissão para os vários temas previstos no art.º 66.º B e Artigo 508.º-G e a respetiva divulgação no relatório integrado.

## 8.19 Informação Disponível no SITE do SEE

INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DO SEE	DIVULGAÇÃO	COMENTÁRIOS
	S/N/N.A.	
Estatutos	S	No site do SEE
Caracterização da Empresa	S	<a href="http://www.infraestruturasdeportugal.pt">www.infraestruturasdeportugal.pt</a>
Função de tutela e acionista	S	No site do SEE
<b>Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais</b>		
• Identificação dos órgãos sociais	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
• Estatuto Remuneratório Fixado	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
• Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
• Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP

continua

continuação

INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DO SEE	DIVULGAÇÃO	COMENTÁRIOS
	S/N/N.A.	
• Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
Esforço Financeiro Público	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
Ficha Síntese	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
Informação Financeira histórica e atual	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
<b>Princípios de Bom Governo</b>		
• Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
• Transações relevantes com entidades relacionadas	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
• Outras transações	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
<b>Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios</b>		
Económico	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
Social	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
Ambiental	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
• Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
• Código de ética	S	<a href="https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario/codigo-de-etica">https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario/codigo-de-etica</a>

## 8.20 Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2020	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	NA		
<b>Objetivos de Gestão</b>					
Receitas Core – Cash (M€)	x			1.136 M€	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Cash Flow Total (M€)	x			-989,1 M€	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Indicador Agregado Ferrovia 2020 / PETI3+ (%)		x		75%	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Indicador agregado pir (exceto FERROVIA 2020 / PETI3+) (%)		x		76%	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Níveis Serviço Rodoviários (%)	x			100%	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Níveis Serviço Ferroviários (%)		x		73%	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
<b>Metas a Atingir constantes no PAO 2020</b>					
Peso dos Gastos Operacionais / Volume de Negócios	x			O peso dos gastos operacionais no volume de negócios, ajustado em função do impacto da COVID-19, nos termos determinados pela DGTF, foi o ano de 2020 de 59,6%, 2 p.p. inferior do previsto no PAO 20/22 aprovado e 4,6 p.p. inferior ao ano de 2019.	Ponto 8.13 do Relatório de Gestão.
Deslocações e Alojamentos	x				Ponto 8.13 do Relatório de Gestão.
Ajudas de Custo	x				Ponto 8.13 do Relatório de Gestão.
Frota Automóvel	x				Ponto 8.13 do Relatório de Gestão.
Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria	x				Ponto 8.13 do Relatório de Gestão.
Gastos com Pessoal	x			Autorização pelo Senhor Secretário do Tesouro do aumento dos gastos com pessoal, em 2020, em 3,1 milhões de euros.	Ponto 8.13 do Relatório de Gestão.
Investimento		x			Ponto 5.3 do Relatório de Gestão.
<b>Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE</b>					
Grau de Excução do orçamento carregado no SGIO /SOE	x			103%	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
<b>Gestão do Risco Financeiro</b>					
Gestão do Risco Financeiro	x			2%	Ponto 8.2 do Relatório de Gestão.
<b>Limites de Crescimento e Endividamento</b>					

continua

continuação

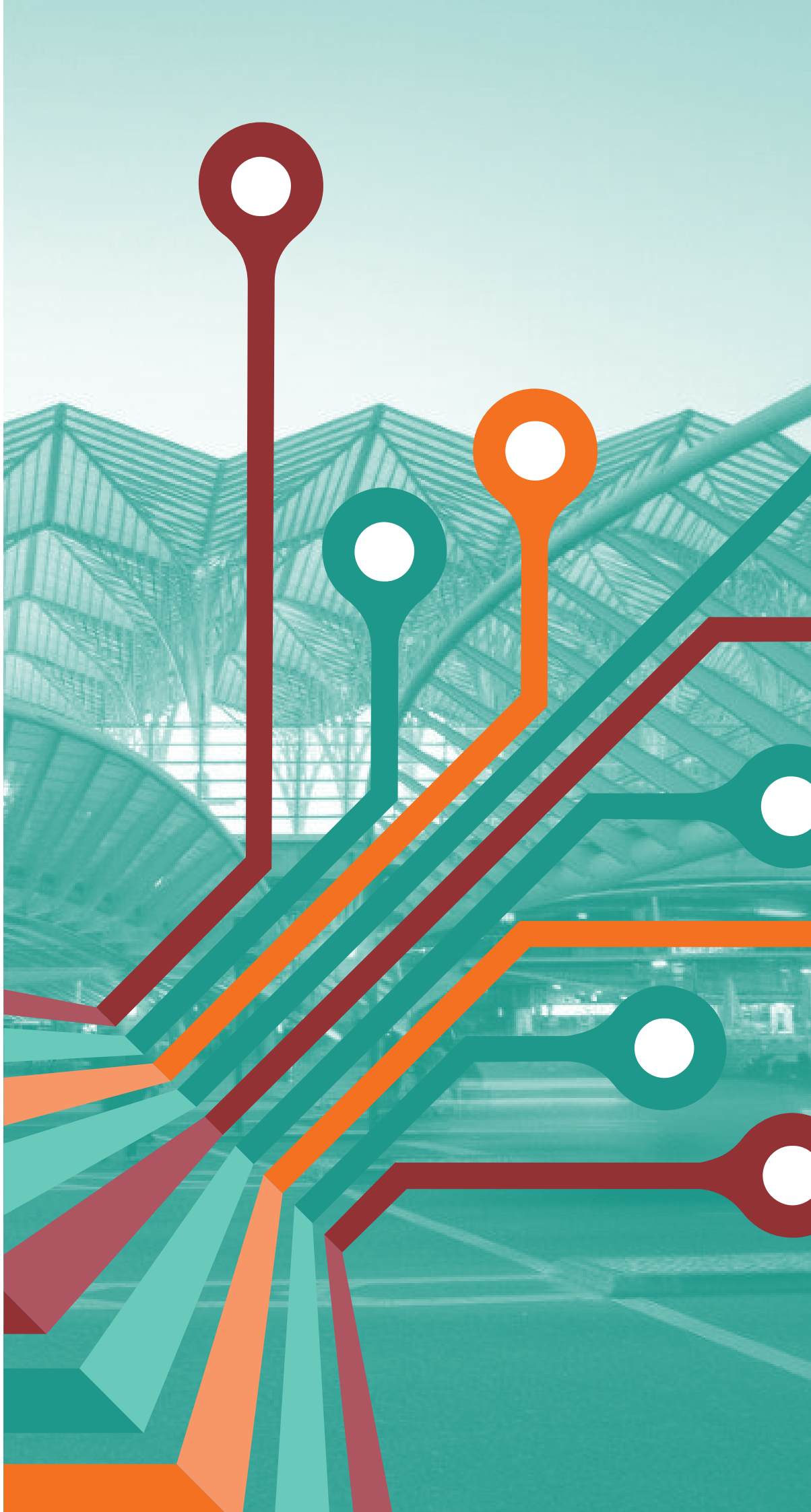
CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2020	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	NA		
Limites de Crescimento e Endividamento	x			-0,40%	Ponto 8.3 do Relatório de Gestão.
<b>Evolução do PMP a fornecedores</b>					
Evolução do PMP a fornecedores	x			5	Ponto 8.4 do Relatório de Gestão.
<b>Divulgação dos Atrasos nos pagamentos</b>					
Divulgação dos atrasos nos pagamentos	x				Ponto 8.4 do Relatório de Gestão. A IP acorda/contratualiza com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos de faturação estejam em conformidade com os bens e/ou serviços adquiridos bem como com os requisitos legais e fiscais em vigor, os documentos são pagos até à data do seu vencimento (ou na sua vizinhança). Em consequência, a IP não tem pagamentos em atraso.
<b>Recomendações do acionista na última aprovação de contas</b>					
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	x				Ponto 8.5 do Relatório de Gestão.
Não atribuição de prémios de gestão			x		Ponto 8.6 do Relatório de Gestão.
<b>Remunerações</b>					
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2020 (se aplicável)	x				Ponto 8.6 do Relatório de Gestão.
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2020 (se aplicável)	x				Ponto 8.6 do Relatório de Gestão.
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2020 (se aplicável)	x				Ponto 8.6 do Relatório de Gestão.
<b>EGP - artigo 32º e 33º</b>					
Não utilização de cartões de crédito	x				Ponto 8.7 do Relatório de Gestão.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				Ponto 8.7 do Relatório de Gestão.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x				Ponto 8.7 do Relatório de Gestão.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x				Ponto 8.7 do Relatório de Gestão.
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP</b>					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				Ver ponto 8.8 do Relatório de Gestão - De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, em 2019 a IP não realizou despesas não documentadas.
<b>Promoção de igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>					

continua



continuação

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2020	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	NA		
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	x				Ver ponto 8.9 do Relatório de Gestão - De acordo com o n.º 2 da resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 março, as empresas do SEE devem promover, de 3 em 3 anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no sítio na internet sobre as remunerações pagas a mulheres e homens. Encontra-se publicado no site das Infraestruturas de Portugal o relatório referente a 2020. <a href="http://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario/plano-para-igualdade">http://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario/plano-para-igualdade</a>
<b>Prevenção da Corrupção</b>					
Elaboração e Divulgação do relatório anual	x				Ver ponto 8.10. O PGRIC encontra-se disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal: <a href="http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de-gestao">http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de-gestao</a> .
<b>Contratação Pública</b>					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				Ver ponto 8.11 do Relatório de Gestão
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	x				Ver ponto 8.11 do Relatório de Gestão
Contratos submetidos a visto prévio do TC	x				Ver ponto 8.11. Relatório de Gestão. Todos os contratos celebrados pela IP durante o ano de 2019 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, tendo os processos de montante superior a 350.000 € sido submetidos a visto do Tribunal de Contas.
<b>Auditoria do Tribunal de Contas</b>					
Adesão da empresa	x				Ver ponto 8.12 do Relatório de Gestão
<b>Gastos operacionais das empresas públicas</b>					
Gastos operacionais das empresas públicas	x				Ver ponto 8.13 do Relatório de Gestão
<b>Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49º do DLEO 2019)</b>					
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49º do DLEO 2019)	x				Ver ponto 8.14 do Relatório de Gestão
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (art.º 28º do DL 133/2013)</b>					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x			246,7 milhões €	Ver ponto 8.15 do Relatório de Gestão
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial		x		-5,8 milhões €	Ver ponto 8.15 do Relatório de Gestão
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado			x		Ver ponto 8.15 do Relatório de Gestão. Não foram auferidos juros nas aplicações fora do Tesouro.
<b>Auditoria do Tribunal de Contas</b>					
Recomendação Auditoria do Tribunal de Contas	x				Ver ponto 8.16 do Relatório de Gestão
<b>Elaboração do Plano para a Igualdade</b>					
Elaboração e Divulgação do Plano para a Igualdade	x				Ver ponto 8.17 do Relatório de Gestão <a href="https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario/plano-para-igualdade">https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario/plano-para-igualdade</a>
<b>Apresentação da Demonstração Não Financeira</b>					
Elaboração e Divulgação da Demonstração Não Financeira	x				Ver ponto 8.18 do Relatório de Gestão



## 9. EFEITOS E IMPACTOS DA PANDEMIA COVID-19

O surgimento da epidemia COVID -19, com forte impacto a nível nacional, está também a ter, inevitavelmente, impacto na atividade da IP.

A empresa tem implementado um plano de contingência global, desagregado em diversos planos de contingência setoriais, abrangendo as áreas de negócio e as áreas corporativas, que têm em consideração a especificidade e o risco associado à atividade desenvolvida.

A IP está a assegurar a normal operacionalidade da infraestrutura rodoviária e ferroviária e, simultaneamente, a desenvolver o seu plano de investimentos, mantendo a respetiva programação. Esta realidade é diretamente aferida com a evolução dos investimentos (rede própria) e das atividades de conservação face ao ano de 2019.

Tudo isto num contexto de proteção aos seus colaboradores, acompanhando para o efeito as orientações da Direção Geral de Saúde.

Se o impacto em termos operacionais é reduzido ou nulo, verifica-se um forte impacto económico e financeiro, motivado principalmente pela redução muito significativa da utilização da rede rodoviária e ferroviária, devido às sucessivas limitações de circulação verificadas no ano de 2020.

Importa referir que a IP manteve em 2020, e mantém em 2021, uma estreita articulação com o acionista Estado tendo em vista a implementação das soluções mais adequadas para cobertura de eventuais necessidades de financiamento adicionais, mantendo-se assim salvaguardada a sustentabilidade financeira da empresa.

Também o negócio de gestão imobiliária e de espaços comerciais, sob a gestão da IP Património, foi impactado pela situação adveniente da pandemia COVID -19, pelo que foi necessário adotar medidas para mitigação dos efeitos económicos e financeiros nas atividades de parte dos subconcessionários da IPP. Assim, com base no artigo 11.º da Lei 4-C/2020, de 6 de abril, com as alterações que lhe foram subsequentes, além da moratória no pagamento atribuída a uma parte dos contratos relativamente à faturação emitida no mês de março, foram aplicadas medidas de isenção de pagamen-

to e de redução de contrapartida. Não obstante o referido, as medidas adotadas pela gestão da IP Património, em conjunto com o seu acionista, asseguram a continuidade da atividade da IP Património.

Apresenta-se de seguida o impacto da pandemia de COVID-19 na atividade do Grupo IP, designadamente no que respeita à perda de receitas, ao aumento de custos, assim como as ações desenvolvidas pela empresa no âmbito da defesa da saúde pública e da prevenção dos impactos nos trabalhadores.

### 9.1 Impacto Nos Resultados

Na comparação do ano de 2020 com o ano de 2019 verifica-se uma quebra de 304 milhões de euros nas Vendas e Serviços Prestados, dos quais 139 milhões de euros com impacto direto em resultados, relativos a CSR (-117 milhões de euros), Portagens Vias IP (-9 milhões de euros), Tarifa Ferroviária (- 8 milhões de euros) e Gestão do Património Imobiliário (- 5 milhões de euros).

A restante perda de rendimentos nas Vendas e Prestações de Serviços em 2020 face a 2019, na ordem dos 165 milhões de euros, não tem impacto no resultado por via da compensação nas rubricas do Custo Das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas e de Fornecimentos e Serviços Externos – gastos de cobrança de portagens.

Esta perda de 165 milhões de euros resulta essencialmente da redução do rédito referente aos contratos da rede subconcessionada (-150 milhões de euros, resultado de renegociação finalizada em 2019), do rédito de portagens de Concessões do Estado (- 47 milhões de euros) e respetivos gastos de cobrança (- 3 milhões de euros), amenizado pelo aumento nos réditos de contratos de construção rodoviários (+33 milhões de euros).

Conclui-se assim que a redução de receitas em resultado da pandemia de COVID-19 teve, por via de redução de rendimento, um impacto direto no resultado antes de impostos, do Grupo IP, de cerca de -139 milhões de euros.

O total de perda de receitas motivada pela pandemia de COVID-19 ascende, no entanto, a 186 milhões de euros. A diferença é relativa à perda de receitas de portagens da rede concessionada que não tem impacto nos resultados.

RECEITAS (ÓTICA ECONÓMICA)	Execução 2019	Execução 2020	Varição	%
CSR	701 538 806	584 088 599	-117 450 207	-17%
Portagens Vias IP (Rede Própria + Subconc.)	58 293 616	49 378 131	-8 915 485	-15%
Serviços Ferroviários	81 158 178	73 276 885	-7 881 293	-10%
Gestão do Património Imobiliário	16 958 000	12 007 000	-4 951 000	-29%
<b>TOTAL c/ Impacto DR</b>	<b>857 948 600</b>	<b>718 750 615</b>	<b>-139 197 985</b>	<b>-16%</b>
Portagens Rede Concessionada	276 665 138	229 456 635	-47 208 503	-17%
<b>TOTAL Perda Receitas</b>	<b>1 134 613 738</b>	<b>948 207 250</b>	<b>-186 406 487</b>	<b>-16%</b>

Valores em euros.

Analisando por segmento de atividade verifica-se que o maior impacto é nas receitas associadas à utilização da rede rodoviária, designadamente da Contribuição do Serviço Rodoviário e das receitas de Portagens.

Esta diminuição da utilização da rede rodoviária é facilmente percecionada pelos seguintes números:

- i) Redução em 2020 do consumo de gasóleo em 14,2 % e do consumo de gasolina em 17,5%, face ao ano de 2019;
- ii) Redução de 134 milhões de transações de portagens (-21%) face a 2019.

Relativamente à Rede Ferroviária o impacto foi menos significativo, visto o mesmo ter ocorrido maioritariamente nos meses de março e abril de 2020, período no qual vigorou o Estado de Emergência Nacional.

Verificou-se ainda uma perda significativa (em termos percentuais) do volume de negócios na rentabilização do património, atividade desenvolvida pela IP Património.

## 9.2 Gastos em Ações de Combate à Pandemia

O total de gastos registados em medidas de organização do Trabalho, mitigação e combate à COVID-19, no ano de 2020, foi de 2,0 milhões de euros, desagregados da seguinte forma:

- Medidas de desinfeção e reforço de limpeza: 857 mil euros;

- Aquisição de máscaras, luvas, medidores de temperatura, produtos de desinfeção e doseadores: 466 mil euros;
- Aquisição de portáteis, software e gastos em telecomunicações: 585 mil euros;
- Plano de comunicação, reforço do n.º de veículos e aquisição de equipamentos elétricos: 96 mil euros.

Tendo alguma desta despesa sido classificada como investimento (aquisição de portáteis e sistemas automáticos de deteção de temperatura corporal), apenas se considera, para efeito do ajustamento ao apuramento do indicador de eficiência operacional (capítulo 8.13), o valor de 1,231 milhões de euros.

## 9.3 Atividade Operacional

A atividade operacional da IP não sofreu um impacto significativo face às medidas de mitigação implementadas e ao modelo de organização do trabalho adotado, conforme pode ser verificado a diversos níveis:

- Manutenção de elevados níveis de execução das atividades de manutenção e conservação;
- Aumento da execução financeira das atividades de investimento em 29% face a 2019;
- Ter sido assegurada a disponibilidade permanente da rede rodoferroviária, nunca tendo a mesma sido colocada em causa pelo contexto pandémico.

## 9.4 Medidas de Mitigação e Modelo de Organização do Trabalho

A empresa tem implementado um plano de contingência global, desagregado em diversos planos de contingência setoriais, abrangendo as áreas de negócio e as áreas corporativas, que têm em consideração a especificidade e o risco associado à atividade desenvolvida. Apresentam-se de seguida as algumas das principais medidas implementadas.

### Medidas de Proteção aos Colaboradores

- Permanente disponibilização e atualização de informação relevante na *intranet* da empresa, acessível a todos os trabalhadores do Grupo IP;
- Equipamentos e materiais adquiridos e disponibilizados para proteção dos trabalhadores que se encontram ao serviço com especial enfoque para os que integram áreas com atividades críticas essenciais.

TIPO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL	TOTAL
Máscaras (unidades)	62 809
Material Desinfetante	196 207
Gel desinfetante (litros)	6 358
Gel desinfetante – estações (litros)	2 235
Material específico para o Infantário	2 000

- Instalação de equipamentos de medição de temperatura em 15 instalações críticas e com maior concentração de trabalhadores (+ de 50 trabalhadores).
- Limpeza e desinfecção das instalações, nomeadamente com o reforço da limpeza diária de locais e espaços de trabalho (965 locais limpos e desinfetados com frequência diária).
- Recurso mensal ao método de nebulização nos postos de trabalho em que se verifica fluxo constante de pessoas e maior prevalência de postos de trabalho ocupados em contínuo (regimes de turnos ou escalas de trabalho); foram asseguradas em 2020 cerca de 270 operações programadas e 102 operações de urgência.
- Recurso a equipamentos que emitem radiação UV-C na desinfecção do Infantário da empresa.

- Colocação de purificadores do ar por radiação UV-C em locais críticos e sem ventilação natural.
- Limpeza das mesas e cadeiras na cantina da empresa em cada mudança de pessoa durante os horários de refeição (organizados em turnos).
- Testagem dos trabalhadores com funções críticas de comando e controlo de circulação ferroviária e a todos os demais que se encontram em regime presencial e que apresentem sintomas compatíveis com a COVID-19 ou que tenham tido contacto com casos positivos. Durante o ano de 2020 foram realizados 1.100 testes (aproximadamente).

### Medidas de Organização do Trabalho

- Descentralização temporária de trabalhadores dos Centros de Comando Operacional Ferroviários, com o objetivo de diminuir a concentração de trabalhadores nos mesmos postos de trabalho e dessa forma diminuir o risco de contágio.
- Regime misto de teletrabalho / presencial para todos os trabalhadores com funções suscetíveis de serem prestadas à distância.
- Monitorização e acompanhamento em permanência do estado de saúde dos trabalhadores com suspeita ou diagnóstico positivo de COVID-19.
- Mobilizados para efeitos de apoio aos trabalhadores com funções passíveis de serem exercidas em teletrabalho os equipamentos informáticos e de telecomunicações requeridos e considerados necessários para o efeito.

### Medidas de Organização dos Espaços Físicos

- Distanciamento entre postos de trabalho, informações de apelo ao distanciamento entre os trabalhadores, prioridade à utilização de plataformas digitais para reuniões e com o mínimo de obstáculos (ex: portas sempre abertas), regras de utilização de elevadores (máx. 1 ou 2 pessoas).
- Reforço de pontos de limpeza / desinfecção, nomeadamente perto de equipamentos de utilização partilhada (fotocopiadoras, máquinas de café, etc.).
- Organização do funcionamento da cantina de modo a garantir o necessário distanciamento entre as pessoas durante a toma de refeição: marcação do turno de refeição, marcação dos lugares.



res, garantia de limpeza permanente de mesas e afins durante o período de refeição. Organização de outros espaços de refeição, de modo a garantir a dispersão e desconcentração das pessoas.

- Disponibilização de meios para desinfeção das viaturas de serviço e desinfeção por nebulização das viaturas que o justifiquem.
- Flexibilização dos horários de prestação de trabalho nas instalações para as equipas em regime presencial, para evitar concentrações.

## CONTACTO COM O PÚBLICO

### Nas Estações Ferroviárias:

- Instalação de dispensadores de gel desinfetante, distribuídos em função do fluxo de passageiros nas estações e vinis com mensagens dirigidas aos passageiros, com a divulgação de mensagens áudio.
- Ações de sensibilização pelos vigilantes ao serviço da rede ferroviária, com o objetivo de promover o distanciamento social de segurança entre as pessoas.
- Reforço na limpeza e desinfeção diária nas estações mais relevantes em movimento de passageiros.
- Implementação de um sistema de desinfeção de piquetes de urgência, com capacidade de resposta a casos suspeitos no próprio dia.

### Nas Delegações Regionais da IP:

- Atendimento presencial sujeito a marcação prévia.
- Utilização de EPI pelos trabalhadores e disponibilização de gel desinfetante para os clientes.
- Instalação de proteções em acrílico nos locais de atendimento.
- Reforço na higienização dos espaços de atendimento.

## 9.5 Parcerias Público Privadas

No que respeita às Parcerias Público Privadas rodoviárias, na sequência da determinação do estado de emergência um conjunto de subconcessionárias e de prestadoras de serviços de cobrança de portagem notificaram a IP considerando que a

declaração de pandemia pela OMS configura um caso de força maior para os efeitos previstos nos respetivos contratos.

Foram também sinalizados outros impactos face à pandemia, designadamente alteração legislativa de carácter específico, Restrições à liberdade de circulação de pessoas e ao livre exercício da atividade económica.

Estas reservas de direitos correspondem ao cumprimento de uma obrigação contratual, ou seja, sempre que ocorre um evento que os parceiros privados considerem ser qualificável e expectável que resulte num desequilíbrio financeiro da subconcessão, estão obrigados a comunicar isso mesmo à IP.

Por outro lado, ao cumprirem a obrigação de notificação acima referida, os parceiros privados ficam, igualmente, obrigados a comunicar quais as obrigações cujo cumprimento fica condicionado ou impossibilitado temporariamente e que medidas foram adotadas para o mitigar.

Há a destacar que apesar das reservas de direitos apresentadas não foi ainda, até à data, formulado qualquer pedido de reposição do equilíbrio financeiro.

## 9.6 Terceira Vaga da Pandemia de COVID-19

Em face das medidas implementadas, ou que poderão vir a ser implementadas em articulação com o Acionista, caso necessárias, as circunstâncias excecionais da 3.ª vaga da pandemia de COVID-19, ocorrida no início do ano de 2021, não colocam em causa a continuidade das operações da IP e do Grupo IP.

## 10. EVENTOS SUBSEQUENTES

### 3.ª Vaga da COVID-19

Em 2021 foram publicados um conjunto de Decretos que vieram regulamentar e renovar sucessivamente o Estado de emergência na ordem jurídica nacional dos quais resultaram um conjunto de restrições transversais ao funcionamento da economia do país que impactaram quer o funcionamento da atividade comercial quer a liberdade de circulação de pessoas, em virtude das dificuldades sentidas na contenção da disseminação da pandemia.

Esta situação apresentou evidente impacto na atividade do Grupo IP.

No que à atividade aos Rodoferroviária respeita (segmentos de Alta Prestação e atividades de Gestão das infraestruturas Rodoviárias e Ferroviárias), destaca-se a quebra direta ocorrida no Rédito, no decorrer do primeiro trimestre de 2021, em cerca de 24,5 M€, face aos valores previstos em orçamento, dos quais 14,7 M€, se estimam com impacto direto em resultado, destacando-se neste ponto as quebras das receitas de Contribuição do Serviço Rodoviário, Portagens de Vias próprias e as Tarifas ferroviárias em 11,6 M€, 2,2 M€ e 0,9 M€, respetivamente.

Adicionalmente, verificou-se ainda uma quebra de receitas das Portagens das Concessões do Estado em 9,8 M€.

Relativamente ao segmento de Gestão Imobiliária de espaços comerciais, o conjunto de decretos publicados no primeiro trimestre de 2021, implicou um acompanhamento mensal por parte do Grupo, tendo sido implementado um conjunto de medidas direcionadas aos diversos clientes do segmento de acordo com as características específicas destes, cujos impactos diretos em resultado ascenderam a 1,1 M€.

Importa referir que a IP manteve em 2020, e mantém em 2021, uma estreita articulação com o acionista Estado tendo em vista a implementação das soluções mais adequadas para cobertura de even-

tuais necessidades de financiamento adicionais, mantendo-se assim salvaguardada a sustentabilidade financeira do Grupo, não colocando em causa a continuidade das operações.

### Aumento de Capital

Através de Deliberações Sociais Unânicas por Escrito, com datas de 25 de fevereiro de 2021 e 6 de abril de 2021, foi decidido aumentar o capital social da IP em 393.605 milhares de euros e 22.080 milhares de euros, respetivamente através da emissão de 78.721 ações e 4.416 ações, respetivamente com o valor nominal de 5.000 euros cada, a subscrever e a realizar pelo acionista Estado.

### Decisão cautelar – Rotas do Algarve Litoral (RAL)

A 9 de março de 2021, o Tribunal Arbitral decidiu, cautelarmente, condenar a IP ao pagamento à RAL do montante de cerca de 30 milhões de euros por conta de trabalhos já realizados e a importância mensal de 1,2 milhões de euros até à decisão da causa principal.

### Novo regime de desconto em portagens

Foi aprovado pela Lei do Orçamento do Estado de 2021 (Artigos 425.º e 426.º) a introdução de novo regime de descontos na cobrança de taxas de portagens que implica uma redução significativa desta receita para a IP. Ainda não está definida a forma de aplicação desta medida nem das correspondentes medidas compensatórias, igualmente previstas nos mesmos artigos.

## 11. PERSPETIVAS FUTURAS

Perspetiva-se para 2021 e anos seguintes um forte incremento da atividade de investimento, quer por via dos Programas que já se encontram em fase avançada de desenvolvimento (Ferrovia 2020, PETI3+ e Plano de Valorização de Áreas Empresariais), quer por via dos recentes Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030) e Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O Programa Ferrovia 2020 encontra-se atualmente com 81% do investimento concluído, em obra ou em fase de contratação de obra, prevendo-se uma execução financeira em 2021 na ordem dos 300 milhões de euros. Em 2021 estarão a decorrer intervenções nas principais linhas da Rede Ferroviária Nacional, salientando-se a intervenção de requalificação da Linha do Norte, entre Ovar e Gaia, as intervenções de requalificação de quase toda a extensão da Linha da Beira Alta (a exceção é o troço Guarda / Cerdeira, que já foi concluído em 2020), para além da continuação da construção do Corredor Internacional Sul, entre Évora e Elvas.

Os investimentos na rede rodoviária também irão aumentar de forma significativa em 2021, projetando-se uma execução na ordem dos 45 milhões de euros, apenas no que respeita aos investimentos relativos ao PETI3+ e às PVAEs. Destaca-se como obra de maior dimensão a execução, em 2021, da empreitada de ligação do Parque de Negócios de Escariz à A32, no valor de 30,4 milhões de euros.

No âmbito do PNI 2030, assim como do PRR, o enfoque em 2021 será o desenvolvimento de projetos necessários para concretização dos investimentos, com parte significativa desses projetos já em fase de contratação.

Após o aumento significativo verificado nos últimos anos da atividade de manutenção e conservação da rede rodoferroviária, após vários anos de menor execução, segue-se agora uma fase de estabilização do volume de atividade, ainda que se perspetive novo aumento para 2021.

Se do ponto de vista da atividade operacional não

se esperam grandes constrangimentos provocados pela pandemia de COVID-19, a exemplo do verificado em 2020, fruto das medidas adotadas na prevenção e combate à pandemia, do ponto de vista económico e financeiro a incerteza mantém-se, face às incertezas que ainda subsistem relativamente à evolução da pandemia e, em concreto, do sucesso do processo de vacinação em curso.

Acresce ainda o impacto muito significativo, em termos de diminuição de receita, que ocorrerá com a introdução de novo regime de descontos na cobrança de taxas de portagens, aprovado pela Lei do Orçamento do Estado de 2021 (Artigos 425.º e 426.º).

No ano de 2021 deverá também ser celebrado com o Estado Português novo Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional (RFN), para o período 2021 / 2025, que define e regula os termos e condições da prestação pela IP das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da RFN, bem como as indemnizações compensatórias decorrentes a pagar pelo Estado. Este novo contrato, que se encontra atualmente em fase final de discussão com as Tutelas setorial e financeira, substituirá o 1.º Contrato Programa celebrado em 2016 e que terá término em 30 de junho de 2021.

## 12. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração Executivo submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo a 2020, propondo que seja aprovada a aplicação do Resultado Líquido do Exercício negativo de 56.199.361,92 euros (cinquenta e seis milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e um euros e noventa e dois cêntimos) para:

**Resultados Acumulados: - 56.199.361,92 euros**

Almada, 21 de abril de 2021

### O Conselho de Administração Executivo

**Presidente**, ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Documento assinado digitalmente

**Vice-Presidente**, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

Documento assinado digitalmente

**Vice-Presidente**, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Documento assinado digitalmente

**Vogal**, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Documento assinado digitalmente

**Vogal**, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Documento assinado digitalmente


**Vogal**, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Documento assinado digitalmente







A photograph of a modern office interior, featuring a large, curved, multi-level structure with glass railings and a polished floor. The scene is overlaid with a teal color. The text is centered in the upper half of the image.

**Parte II**  
**Demonstrações**  
**Financeiras**  
**Separadas e Notas**

# ÍNDICE

## PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS	258
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	259
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS	260
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS	266
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	267
1.1 ATIVIDADE DA EMPRESA	267
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	268
2.1. BASES DE PREPARAÇÃO	268
2.2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	268
2.3. PRINCIPAIS JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	281
3. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	286
4. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS	289
5. ATIVOS INTANGÍVEIS	290
6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	292
7. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	294
8. INVENTÁRIOS	296
9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVOS E PASSIVOS)	297
10. DIFERIMENTOS	299
10.1. DIFERIMENTOS ATIVOS	299
10.2. DIFERIMENTOS PASSIVOS	299
11. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	301
11.1. CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9	301
11.2. ATIVOS FINANCEIROS	303
11.3. PASSIVOS FINANCEIROS	309
11.4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	317
11.5. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTE DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	321
12. PROVISÕES	322
13. CAPITAL E RESERVAS	324
14. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	325
15. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	327
16. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	328
17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	329
18. GASTOS COM PESSOAL	331
19. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES	332
20. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	333
21. OUTROS GASTOS E PERDAS	334
22. RENDIMENTOS/ (GASTOS) EM SUBSIDIÁRIAS	335
23. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	336
24. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	337
25. ENTIDADES RELACIONADAS	339

25.1. RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	339
25.2. SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS	340
25.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS	342
25.4. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS	345
25.5. OPERAÇÕES CONJUNTAS	346
25.6. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS	346
26. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	349
27. GARANTIAS E AVALES	352
28. CONTINGÊNCIAS	353
29. COMPROMISSOS	354
30. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	355
31. OUTROS FACTOS RELEVANTES	357
32. EVENTOS SUBSEQUENTES	360



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS

(valores em milhares de euros – m€)





# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., abaixo identificados nominalmente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do

Conselho de Administração Executivo, as Demonstrações Financeiras Separadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos fluxos de caixa, da situação financeira e dos resultados da Infraestruturas de Portugal, S.A., e que o relatório de gestão relativo ao exercício de 2020 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas Demonstrações Financeiras Separadas, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para o exercício seguinte.”

## O Conselho de Administração Executivo

**Presidente,** ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Vice-Presidente,** JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Vice-Presidente,** CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Vogal,** ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Vogal,** VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Vogal,** ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

[Documento Assinado Digitalmente](#)

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
<b>Não corrente</b>			
Investimentos em subsidiárias	4	14 195	15 647
Investimentos financeiros		39	32
Ativos intangíveis	5	20 833 626	20 585 837
Ativos fixos tangíveis	6	55 603	49 350
Propriedades de investimento		87	93
Empréstimos concedidos	11.2.2	0	0
Clientes	11.2.3	9 214	472
Ativos por impostos diferidos	7	278 382	271 101
		<b>21 191 147</b>	<b>20 922 531</b>
<b>Corrente</b>			
Inventários	8	70 046	79 289
Concedente - Estado - Conta a receber	11.2.1	3 914 002	3 834 527
Clientes	11.2.3	47 787	70 984
Ativo por imposto corrente	9	26 041	2 445
Estado e outros entes públicos	9	1 621 341	1 452 326
Outras contas a receber	11.2.4	142 771	184 726
Diferimentos	10.1	1 560	1 961
Caixa e equivalentes de caixa	11.2.5	247 202	263 159
Ativos não correntes detidos para venda		3	3
		<b>6 070 753</b>	<b>5 889 421</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>27 261 900</b>	<b>26 811 952</b>
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.			

**DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (CONTINUAÇÃO)**

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
<b>Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital</b>			
Capital realizado	13	8 257 530	7 203 380
Reservas	13	278 985	155 334
Resultados acumulados		11 909	115 732
		<b>8 548 424</b>	<b>7 474 446</b>
Resultado líquido do período		- 56 199	19 828
<b>Total do capital próprio</b>		<b>8 492 224</b>	<b>7 494 274</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Não corrente</b>			
Provisões	12	939 406	903 010
Financiamentos obtidos	11.3.1	1 924 303	2 561 036
Financiamento do acionista/ Suprimentos	11.3.2	-	10 667
Outras contas a pagar	11.3.4	1 630 851	1 959 132
Diferimentos	10.2	10 245 069	10 310 471
Passivo por impostos diferidos	7	27	-
		<b>14 739 657</b>	<b>15 744 315</b>
<b>Corrente</b>			
Fornecedores	11.3.3	9 917	41 672
Adiantamentos de clientes		547	485
Estado e outros entes públicos	9	7 330	7 447
Financiamentos obtidos	11.3.1	653 291	99 750
Financiamentos do acionista/ Suprimentos	11.3.2	2 343 354	2 475 895
Outras contas a pagar	11.3.4	1 006 159	938 546
Diferimentos	10.2	9 421	9 569
		<b>4 030 019</b>	<b>3 573 363</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>18 769 675</b>	<b>19 317 678</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>27 261 900</b>	<b>26 811 952</b>
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.			

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DO RENDIMENTO INTEGRAL DE 1 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 1 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	NOTAS	2020	2019
Vendas e Serviços prestados	14	1 021 798	1 319 955
Indemnizações compensatórias	15	55 055	59 748
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	16	- 274 091	- 429 897
Fornecimentos e serviços externos	17	- 300 907	- 304 086
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária		- 113 712	- 117 763
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária		- 72 866	- 66 903
Outros FSE's		- 114 329	- 119 420
Gastos com pessoal	18	- 127 218	- 127 320
Imparidades (perdas) / reversões	19	- 3 472	- 64
Provisões (aumentos) / reduções	12	- 22 327	- 24 451
Outros rendimentos e ganhos	20	104 400	97 338
Outros gastos e perdas	21	- 9 728	- 7 621
Rendimentos/ (Gastos) em subsidiárias e associadas	22	1 179	6 087
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>444 689</b>	<b>589 689</b>
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização		- 235 348	- 282 614
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>209 341</b>	<b>307 075</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	23	60 573	65 535
Juros e gastos similares suportados	23	- 305 382	- 302 699
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>- 35 468</b>	<b>69 911</b>
Imposto sobre o rendimento do período	24	- 20 731	- 50 083
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>- 56 199</b>	<b>19 828</b>
<b>Resultado Integral do exercício</b>		<b>- 56 199</b>	<b>19 828</b>
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.			

**DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 1 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

	NOTAS	CAPITAL	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
<b>31 de dezembro 2018</b>		<b>5 811 510</b>	<b>33 096</b>	<b>128 682</b>	<b>109 287</b>	<b>6 082 576</b>
Aplicação de resultados 2017 (contas aprovadas em março 2019)		-	116 773	- 116 773	-	0
Aplicação de resultados 2018		-	5 464	103 823	- 109 287	0
Aumentos de capital		1 391 870	-	-	-	1 391 870
Resultado integral do exercício		-	-	-	19 828	19 828
<b>31 de dezembro 2019</b>		<b>7 203 380</b>	<b>155 334</b>	<b>115 732</b>	<b>19 828</b>	<b>7 494 274</b>
Aplicação de resultados 2018 (contas aprovadas em março 2020)		-	103 823	- 103 823	-	0
Aplicação de resultados 2019 (contas aprovadas em outubro 2020)		-	19 828	-	- 19 828	0
Aumentos de capital	13	1 054 150	-	-	-	1 054 150
Resultado integral do exercício		-	-	-	- 56 199	- 56 199
<b>31 de dezembro 2020</b>		<b>8 257 530</b>	<b>278 985</b>	<b>11 909</b>	<b>- 56 199</b>	<b>8 492 224</b>
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.						



DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DOS FLUXOS DE CAIXA DE 1 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 1 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	NOTAS	2020	2019
<b>Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		1 055 703	1 160 396
Pagamentos a fornecedores		- 942 942	- 934 566
Pagamentos ao pessoal		- 126 347	- 126 779
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>		<b>- 13 586</b>	<b>99 052</b>
(Pagamento) /recebimento de IRC		- 50 152	- 80 938
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		88 350	81 469
<b>Fluxo das atividades operacionais (1)</b>		<b>24 612</b>	<b>99 583</b>
<b>Atividades de Investimento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Subsídios ao investimento		42 548	57 505
Ativos fixos tangíveis		3 224	2 282
Investimentos financeiros		2 631	3 447
Juros e proveitos similares		2	9
		<b>48 405</b>	<b>63 243</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Subsídios ao investimento		-690	-
Ativos fixos tangíveis		- 175 941	- 128 448
Ativos intangíveis		- 787 007	- 748 906
		<b>- 963 638</b>	<b>- 877 354</b>
<b>Fluxo das atividades de investimento (2)</b>		<b>- 915 233</b>	<b>- 814 111</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Dotação de capital	13	1 054 150	1 391 870
		<b>1 054 150</b>	<b>1 391 870</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Empréstimos obtidos		- 89 711	- 581 065
Locações financeiras		- 1 242	-
Juros e gastos similares		- 94 699	- 127 680
		<b>- 185 651</b>	<b>- 708 745</b>
<b>Fluxo das atividades de financiamento (3)</b>		<b>868 499</b>	<b>683 125</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) +(2) +(3)</b>		<b>- 22 123</b>	<b>- 31 402</b>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11.2.5	<b>241 023</b>	<b>263 145</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	11.2.5	<b>263 145</b>	<b>294 548</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>		<b>- 22 123</b>	<b>- 31 402</b>
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.			

Almada, 21 de abril de 2021

## O Conselho de Administração Executivo

**Presidente,** ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Documento assinado digitalmente

**Vice-Presidente,** JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

Documento assinado digitalmente

**Vice-Presidente,** CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Documento assinado digitalmente

**Vogal,** ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Documento assinado digitalmente

**Vogal,** VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Documento assinado digitalmente

**Vogal,** ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Documento assinado digitalmente

### **Diretora Financeira**

MARIA DO CARMO ALMIRO DO VALE DUARTE FERREIRA

Documento Assinado Digitalmente

### **Contabilista Certificado**

DIOGO MENDONÇA LOPES MONTEIRO

Documento Assinado Digitalmente



# NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS



# 1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA

A Infraestruturas de Portugal, S.A. é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual, a REFER incorpora a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (adiante designada IP ou Empresa). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A consequência imediata da fusão determina que as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passam a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

## 1.1. Atividade da Empresa

De acordo com o Decreto-Lei nº 91/2015, a IP tem como atividade principal "... a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização

das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.”

Para a prossecução da sua atividade, a IP assume a posição de gestor de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional (RRN) e do contrato programa da rede ferroviária nacional (RFN), ambos celebrados com o Estado Português.

No desenvolvimento da sua atividade e de forma a garantir um elevado nível de eficiência e eficácia, a IP recorre a serviços complementares, de áreas de negócio que não estão compreendidas na sua atividade principal, mas que são realizadas pelas suas empresas participadas.

## 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. Bases de preparação

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da IP, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, constituindo as Demonstrações Financeiras Separadas da Empresa.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, em reunião realizada em 21 de abril de 2021. É da opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da IP, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

As Demonstrações Financeiras da IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2020.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas privilegiando a mensuração pelo custo histórico.

Todos os valores estão expressos em milhares de euros (m€) e arredondados para o milhar mais próximo, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas Demonstrações Financeiras podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada adicionalmente a sigla M€ para milhões de euros, quando necessário.

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os

julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.3.

### 2.2. Sumário das principais políticas contabilísticas

#### 2.2.1. Segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade que desenvolve uma atividade de negócio:

- i) de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade; e
- iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira.

A IP identificou o Conselho de Administração Executivo como responsável pela tomada de decisões operacionais bem como, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a monitorizar a performance das atividades da empresa e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração Executivo.

Uma entidade deve relatar separadamente as informações sobre cada segmento operacional identificado, que resulte da agregação de dois ou mais segmentos com características económicas semelhantes, ou que supere os patamares quantitativos previstos na IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

#### 2.2.2. Classificação Corrente / Não Corrente

A IP classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes, separadamente, e por ordem de liquidez na Demonstração da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.



Um ativo é classificado como corrente quando:

- A Empresa espera realizar esse ativo, vendê-lo ou consumi-lo, no decurso normal do seu ciclo operacional (onde se incluem situações em que os ativos não apresentam maturidade definida);
- O ativo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- É esperada a realização do ativo até doze meses após o período de relato; ou
- O ativo é caixa ou um equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Os restantes ativos são classificados como não correntes.

Um passivo é classificado pela Empresa como corrente quando:

- É esperada a liquidação do passivo no decurso normal do seu ciclo operacional;
- O passivo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- A liquidação do passivo está prevista para um período até doze meses após o período de relato; ou
- Não existir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Todos os restantes passivos são classificados como não correntes.

### 2.2.3. Justo valor

A IP não apresenta ativos nem passivos valorizados ao justo valor, sendo este utilizado apenas para efeitos da divulgação relativa aos financiamentos obtidos com taxa fixa (nota 11.3.2).

O justo valor respeita ao preço a receber pela venda de um ativo ou a pagar pela transferência de um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data de mensuração.

A mensuração / utilização do justo valor é baseada na presunção de que a transação de venda do ativo ou transferência do passivo ocorre:

- a) No mercado principal desse ativo ou passivo; ou
- b) não existindo mercado principal, no mercado mais vantajoso para este ativo ou passivo.

A mensuração pelo justo valor de um ativo não-financeiro toma em conta a capacidade de um participante no mercado para gerar benefícios económicos, utilizando o ativo da maior e melhor maneira ou vendendo-o a outro participante no mercado que o irá utilizar da maior e melhor maneira.

A IP utiliza técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ou divulgados ao justo valor são enquadrados em uma das categorias que se seguem:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) dos ativos ou passivos em mercados ativos a que a entidade tem acesso à data da mensuração;
- Nível 2 - inclui dados distintos dos preços cotados incluídos no nível 1 direta ou indiretamente observáveis para o ativo ou passivo.
- Nível 3 - dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo.

### 2.2.4. Participações financeiras em empresas subsidiárias

De acordo com a IAS27 – Demonstrações Financeiras Separadas, quando uma entidade apresenta Demonstrações Financeiras Separadas, os investimentos em empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e empresas associadas devem ser registados, alternativamente, pelo custo, ao justo valor ou pelo método da equivalência patrimonial.

A IP regista os investimentos financeiros anteriormente mencionados, ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os dividendos provenientes destas entidades são

reconhecidos na rubrica de “Rendimentos/ (Gastos) em subsidiárias” quando o direito aos mesmos estiver estabelecido.

De acordo com a IFRS10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, uma subsidiária é uma entidade controlada por outra entidade.

Uma entidade investidora controla uma entidade quando está exposta ou é detentora de direitos relativamente a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a mesma e tem capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a entidade investida.

### 2.2.5. Operações conjuntas

De acordo com a IFRS11 – Acordos Conjuntos, define-se acordo conjunto como sendo um acordo através do qual duas ou mais partes têm controlo conjunto.

Os acordos conjuntos apresentam as seguintes características:

- As partes estão vinculadas por um acordo contratual; e
- O acordo contratual confere a duas ou mais partes o controlo conjunto do acordo.

De acordo com a referida norma, um acordo conjunto é uma operação conjunta ou um empreendimento conjunto.

Uma operação conjunta é um acordo conjunto pelo qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo. Estas partes são denominadas operadores conjuntos.

Um empreendimento conjunto é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo. Estas partes são denominadas empreendedores conjuntos.

As participações no AVEP – Alta Velocidade Espanha-Portugal A.E.I.E e A.E.I.E. Corredor Atlântico

são consideradas operações conjuntas.

Um operador conjunto reconhece, relativamente ao seu interesse numa operação conjunta:

- os seus ativos, incluindo a sua parte de qualquer ativo detido conjuntamente;
- os seus passivos, incluindo a sua parte em quaisquer passivos incorridos conjuntamente;
- o seu rendimento proveniente da venda da sua parte da produção decorrente da operação conjunta;
- a sua parte dos rendimentos decorrentes da venda da produção por parte da operação conjunta; e
- as suas despesas, incluindo a sua parte de quaisquer despesas incorridas em conjunto.

### 2.2.6. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados consoante as transações que lhes deram origem. Na IP, os ativos intangíveis incluem o direito de concessão rodoviário e outros intangíveis.

#### DIREITO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIO

Através da aplicação da IFRIC 12 considera-se que o ativo resultante do Direito de Concessão Rodoviário que foi atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário com o Estado se classifica como um ativo intangível.

O Direito de Concessão Rodoviário foi reconhecido por efeito de uma Concentração de Atividades Empresariais, aquando da alteração do objeto social da empresa incorporada (EP).

O Direito de Concessão Rodoviário é incrementado pelo desenvolvimento da atividade de gestão da rede de infraestrutura rodoviária nacional que inclui, nomeadamente, a construção, financiamento e exploração da Rede Rodoviária Nacional (que inclui a Rede Concessionada) bem como da Rede Rodoviária Nacional Futura, o que pode acontecer mediante a:

#### (i) Prestação de serviços de construção

É aumentado aquando da conclusão de cada componente significativa da Rede Rodoviária Nacional Futura, pelo seu valor de execução. A construção

pode ocorrer mediante construção direta da Empresa ou mediante subconcessão.

Até à conclusão de cada componente, é reconhecido como ativo intangível em curso a proporção do valor da execução esperada da obra, mediante a aplicação do método da percentagem de acabamento que é apurado com base na evolução física real de cada obra.

Dispêndios efetuados pela Empresa relativos ao lançamento de concursos de subconcessão são reconhecidos como ativos intangíveis, até ao momento em que a natureza do dispêndio efetuado seja faturada à subconcessionária.

#### (ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

É aumentado pelos pagamentos acumulados relativos às Concessões, líquidos de recebimentos, efetuados até ao momento do termo inicial de cada concessão, data a partir da qual a Empresa tem direito aos benefícios económicos subjacentes ao respetivo troço.

Até ao termo inicial, são registados em ativo intangível em curso quando despendidos.

O Contrato de Concessão apresenta as seguintes definições para os 3 componentes fundamentais do Empreendimento da Concessão:

**“Rede Concessionada** — Designa as vias que integram a Rede Rodoviária Nacional e que se encontram, na data de assinatura do Contrato de Concessão, sujeitas a um Contrato de Concessão do Estado ou aquelas que o Estado incluiu em concurso público ainda pendente, na mesma data, com vista ao respetivo concessãoamento;”

**“Rede Rodoviária Nacional** — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000, que se encontram em serviço ou cuja construção teve já início à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se iniciada a construção dos Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 a partir do momento em que se encontrar outorgado pelo Estado, ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., o contrato

tendente à sua construção;”

**“Rede Rodoviária Nacional Futura** — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000 ou nos diplomas que o venham a modificar ou substituir e que entrem em vigor até 5 (cinco) anos antes do termo de vigência do Contrato de Concessão, que não se encontram construídos à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se que não estão construídos os Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 para cuja construção não foi outorgado, pelo Estado ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., à data de assinatura do Contrato de Concessão, o respetivo contrato;”

A IP amortiza o Direito de Concessão Rodoviário com base na sua melhor estimativa sobre o padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, o qual assenta no método de unidade de produção, como definido pela IFRIC 12.

A unidade de produção corresponde à melhor estimativa da utilização da infraestrutura medida pelos proveitos inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pela Empresa, o que exclui as receitas relativas à atividade de cobrança de portagens antes dos termos iniciais das concessões subjacentes.

Eventuais alterações de estimativas são corrigidas prospectivamente, afetando o valor das amortizações de exercícios futuros.

O valor amortizável do Direito de Concessão Rodoviário, revisto anualmente de acordo com as melhores expectativas da Empresa, corresponde ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.

A Empresa capitaliza os encargos financeiros associados à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis.

A IP considera como ativo qualificável todos aqueles que demorem um período superior a 12 meses a ficarem concluídos para o seu uso pretendido, sendo o ativo qualificável mais significativo o Direito de Concessão sobre a rede de infraestrutura rodoviária. Qualquer componente da Rede Rodoviária

Nacional ou da Rede Rodoviária Nacional Futura é considerado um componente desse mesmo ativo qualificável, desde que a duração estimada da sua construção seja superior a doze meses.

Os componentes do Direito de Concessão que qualificam para a capitalização de gastos de empréstimos são essencialmente os resultantes da:

#### **(i) Prestação de serviços de construção**

A prestação de serviços de construção dura habitualmente mais de 1 ano pelo que os encargos associados aos financiamentos obtidos para a sua concretização são considerados elegíveis, independentemente de os serviços serem prestados diretamente pela IP ou mediante subconcessão.

#### **(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada**

Os pagamentos efetuados por conta da aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada até ao termo inicial de cada troço da atual Rede Concessionada.

Os encargos financeiros diretos são considerados como custo do componente especificamente financiado. Sempre que não existam financiamentos diretamente atribuíveis a cada componente da rede em curso, é utilizada uma taxa média ponderada dos financiamentos ativos durante o período, a qual é aplicada aos dispêndios ocorridos com o desenvolvimento da referida rede.

Não são considerados para efeitos do cálculo da base para a capitalização dos gastos de financiamento obtidos os componentes que foram construídos com recurso a subsídios ou que estão em condições de entrar em funcionamento, independentemente da conclusão da empreitada em que se inserem.

### **OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS**

Os restantes ativos intangíveis respeitam, maioritariamente, a direitos contratuais sobre programas de computador e surgem como resultado de uma aquisição a terceiros.

Os ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e o seu custo reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras

não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;

- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A IP valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis e amortiza-os numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada, em geral, correspondente a um período de 3 anos.

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

A IP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

### **2.2.7. Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis da IP são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a IP e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

A IP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos cus-

tos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas numa base anual, utilizando o método das quotas constantes, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas:

	% MÉDIA
Edifícios e Outras Construções	2
Equipamento Básico	12,5-20
Equipamento de Transporte	25
Equipamento Administrativo	13
Direitos de uso	25
Outros Ativos Fixos	13

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte, se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospetiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

## Locações

A IP avalia no início dos contratos a existência de um eventual direito de uso, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma contraprestação.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos na ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais ocorridos, deduzido de qualquer incentivo concedido.

Os ativos sob direito de uso são subsequentemente avaliados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas de imparidade.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na locação.

As locações da IP dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas.

A IP não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos, até ao término dos contratos.

A IP optou por apresentar na Demonstração da Posição Financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 6), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 11.3.4).

## 2.2.8. Propriedades de investimento

A IP diferencia as propriedades detidas para obtenção de rendas ou valorização de capital que geram



fluxos de caixa independentes dos outros ativos da Empresa (propriedades de investimento tratadas em conformidade com a IAS 40 – Propriedades de investimento) daquelas cujos fluxos de caixa gerados são associados à produção ou à sua utilização para fins administrativos cujos fluxos de caixa gerados não são independentes de outros ativos (tratadas em conformidade com a IAS 16 – Ativos fixo tangíveis).

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, que compreendem o seu preço de compra e qualquer dispêndio diretamente atribuível.

Após o seu reconhecimento inicial, as mesmas são mensuradas pelo seu custo deduzido de qualquer depreciação acumulada (cf. Ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento – Vidas úteis – nota 2.3) e quaisquer perdas por imparidades acumuladas, de acordo com o modelo do custo.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes no regime de duodécimos, sendo que as propriedades de investimento da IP são depreciadas num período de 50 anos.

As transferências para, ou de, propriedades de investimento devem ser feitas, quando, e apenas quando, houver uma alteração do uso, evidenciada pelo seguinte:

- Começo de ocupação pelo proprietário, no caso de uma transferência de propriedade de investimento para propriedade ocupada pelo proprietário;
- Começo de desenvolvimento com vista à venda, no caso de uma transferência de propriedade de investimento para inventários (sendo aplicável apenas quando existe uma alteração de uso).
- Fim de ocupação pelo proprietário, no caso de uma transferência de propriedade ocupada pelo proprietário para propriedade de investimento; ou
- Entrada em vigor de uma locação operacional para outra parte, no caso de inventários para propriedade de investimento.

As propriedades de investimento são desreconhecidas no momento da sua alienação ou quando retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos futuros forem esperados da sua alienação, sendo que eventuais ganhos ou perdas geradas serão reconhecidos

em resultados nas rubricas de outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

As rendas recebidas das propriedades de investimento são reconhecidas em resultados na rubrica de outros rendimentos.

### 2.2.9. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre o rendimento é registado na Demonstração Separada dos Resultados, exceto se o mesmo for relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais, utilizando as taxas de tributação esperadas, em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto:

- i. quando resultam do reconhecimento inicial de um ativo não proveniente de uma concentração empresarial em que os lucros contabilísticos e fiscais de uma entidade não são afetados; ou
- ii. no que respeita a diferenças tributárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas, interesses em empreendimentos conjuntos ou operadores conjuntos, em que a empresa-mãe, o investidor, o empreendedor ou o operador conjunto conseguem controlar o momento de reversão da diferença temporária e não seja provável a sua reversão.

Relativamente aos ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i. às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou
- ii. quando existam impostos diferidos passivos

cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incertezas de tratamento fiscal, conforme preconizado na IFRIC 23.

Os potenciais benefícios fiscais provenientes de concentrações empresariais que não satisfaçam os critérios de reconhecimento inicial podem vir a ser reconhecidos como segue:

- i. quando resultarem de novas informações sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, o seu reconhecimento deve ser efetuado por contrapartida de *goodwill*, exceto se não existir o mesmo, sendo nesse caso o imposto reconhecido na Demonstração Separada dos Resultados; e
- ii. quando resultarem de mensurações subsequentes, provenientes de outros factos, os mesmos serão reconhecidos na Demonstração Separada dos Resultados.

Os impostos diferidos ativos e passivos apenas são compensados entre eles se:

- i. existir um direito de cumprimento obrigatório de compensar ativos por imposto correntes com passivos por impostos correntes; e
- ii. os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável, ou for expectável que os ativos e passivos que originam as diferenças temporárias serão realizados numa base líquida.

Em março de 2014, o Grupo IP aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

O Grupo IP, para efeitos fiscais, integra todas as empresas residentes em Portugal detidas pela IP (empresa-mãe do Grupo), em 75% ou mais, e que cumpram as condições elencadas no artigo 69.º do Código do IRC, as quais se apresentam de seguida:

- Infraestruturas de Portugal, S.A.
- IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.
- IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.
- IP Engenharia, S.A.

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento individualmente. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é recebido pela IP e diminuído ao imposto futuro em que as participadas venham a incorrer.

## 2.2.10. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira quando a Empresa se tornar uma parte nas disposições contratuais do instrumento.

Assim, face à IFRS 9, os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente por uma das seguintes categorias:

- i. Custo amortizado – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida.
- ii. Justo valor através de outro rendimento integral – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.

iii. Justo valor através de resultados – Exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto existe a opção irrevogável de no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio, estes serem considerados ao justo valor por via de resultados.

Seguidamente apresentam-se os ativos financeiros da IP:

#### CONCEDENTE – ESTADO - CONTA RECEBER

Decorrente do processo de cisão da atividade ferroviária em Portugal, em 1997, foi acometida à IP (ex-REFER) a responsabilidade de construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração. Esta é uma atividade desenvolvida de acordo com as diretrizes do Estado, cujo financiamento é garantido através de capital, subsídios estatais e europeus e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a IP o papel de “agente” nesta atividade.

Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12 - Acordos de Concessão.

Assim, para efeitos de aplicação da IFRIC 12, considera-se que a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão entre o Estado (Ente Público) e a IP (equiparado a Ente privado apesar de o único acionista ser o Estado), assumindo a IP o papel de “Concessionário” nesta atividade.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços públicos nos quais o concedente (Estado) controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros; e
- Já existentes e às quais é dado acesso ao ope-

rador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, é entendimento da IP que a concessão ferroviária existente se encontra incluída no âmbito desta IFRIC pelas razões que seguem:

- A IP é uma entidade com fins lucrativos e sujeita à aplicação do Código das Sociedades Comerciais, não obstante o seu acionista ser o Estado, a mesma está constituída pelo regime previsto na legislação aplicável ao setor público empresarial (Decreto Lei 133/2013 de 3 de outubro) dispondo de independência patrimonial e financeira face ao seu acionista, sendo dessa forma afastada a exclusão de aplicação da IFRIC 12 de acordo com o seu §4;
- O decreto-lei que constitui a IP, em substância, pode ser considerado um acordo de concessão, pois o Estado na qualidade de Concedente, controla e regulamenta os serviços públicos prestados pela IP, na qualidade de Concessionária, com as infraestruturas integrantes ou que venham a integrar o domínio público ferroviário nacional, definindo igualmente a quem são prestados os serviços e a que preço; e
- O Estado, através da propriedade, controla as infraestruturas, pois estas pertencem ao domínio público do Estado, cedendo à IP o direito de acesso às mesmas para esta prestar o serviço público através da cobrança de uma tarifa aos operadores de transporte de passageiros e de mercadorias.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente.

Face à tipologia dos modelos, foi considerado que o que melhor traduz o objeto social atribuído à atividade ferroviária é o modelo do Ativo Financeiro, pois de acordo com a legislação em vigor, o Estado (Ente público) suportará integralmente os encargos associados a investimentos em infraestruturas ferroviárias nacionais, possuindo assim a IP um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados em ILD. Este direito é conferido quer pelo artigo 11º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres para o transporte ferroviário (LBTT), quer pelo Decreto-Lei nº141/2008, de 22 julho, quer ainda pelo Plano Estratégico de Transportes 2011-2015 (PET) e, já

em 2014, pelo Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (horizonte 2014-2020) (PETI3+).

No que respeita ao Ativo Financeiro, resultante da aplicação desta norma, o mesmo foi enquadrado de acordo com o disposto nas IAS 32, IFRS 7 e IFRS 9.

#### INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Respeita à participação em Fundos de Compensação do Trabalho e a participações detidas em outras entidades, sem existência de controlo, sendo estas considerados ao justo valor através de resultados e ao justo valor através de outro rendimento integral respetivamente.

#### EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS

Respeitam a suprimentos prestados a entidades do Grupo sem maturidade definida.

#### CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de perdas de imparidade, sendo que estas quando ocorrem têm impacto direto em resultados.

#### CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na Demonstração da Posição Financeira onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito e na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses.

Os descobertos contabilísticos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

No que às imparidades respeita (alteração do modelo de perda incorrida para o modelo de perda esperada) não se verificou qualquer impacto na Empresa.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

- i. Custo amortizado;
- ii. Justo valor através de resultados.

No caso da Empresa, todos os seus passivos financeiros (financiamentos bancários, empréstimos obrigacionistas e de acionistas, fornecedores e outros) são considerados na categoria de “Custo amortizado”.

#### FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A Empresa reconhece os empréstimos obtidos não correntes como um passivo financeiro em conformidade com a IFRS 9. Estes passivos financeiros são registados:

- (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos; e
- (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

A IP detém empréstimos obtidos não correntes, sob a forma de empréstimos bilaterais e empréstimos obrigacionistas e de acionistas para financiar a construção de Infraestruturas de Longa Duração Ferroviária (ILD), a atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária, a atividade de Alta Prestação e a Atividade de Gestão da Rede Rodoviária.

#### FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado.

### 2.2.11. Inventários

Os inventários encontram-se registados ao menor dos valores entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, à exceção dos materiais detidos para aplicação nas Infraestruturas de Longa Duração que são registados ao custo, valor pelo qual são debitados ao concedente.

O custo dos inventários inclui os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

As quantidades existentes no final do período são determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado, conforme previsto na IAS 2 – Inventários.

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de aquisição, essa diferença é reconhecida em perdas por imparidade na Demonstração Separada dos Resultados, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

A IP possui nos seus armazéns materiais adquiridos com o fim específico e único de aplicação em Infraestruturas de Longa Duração.

## 2.2.12. Subsídios

Os subsídios recebidos do Estado Português, da União Europeia ou organismos equiparados são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas, com exceção dos subsídios recebidos por conta do investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) que são reconhecidos aquando do seu recebimento efetivo.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos para financiamento do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como um proveito diferido. Os subsídios são subsequentemente imputados a resultados numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”.

Os subsídios obtidos para financiamento dos ativos adquiridos/construídos em Infraestruturas de Longa Duração, são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira na rubrica “Concedente - Estado - Conta a Receber” porque sendo atribuídos no âmbito da atividade ferroviária concessionada, constituem reembolso de parte das despesas in-

corridas, sendo deduzidos ao valor a receber do Concedente.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na Demonstração Separada dos Resultados, na rubrica “Outros Rendimentos e Ganhos” de forma sistemática e no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

## 2.2.13. Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas pela IP quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a Empresa procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa a essa data.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa de atualização antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

## 2.2.14. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da IP. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

De acordo com a IFRS 15, o rédito passou a ser



reconhecido na data de transferência do controlo para o cliente sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente, e ajustadas na sua mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo de acordo com a metodologia que se consubstancia em:

- 1) Identificar contrato com cliente;
- 2) Identificar obrigações de desempenho a cumprir separadas no contrato;
- 3) Determinar preço da transação;
- 4) Alocar preço à transação; e
- 5) Reconhecer receitas.

O rédito da IP compreende essencialmente:

No contexto da gestão de infraestrutura ferroviária, as tarifas pela utilização de infraestrutura, a energia de tração, as manobras, a capacidade pedida não utilizada, e outros serviços estabelecidos no Diretório da Rede disponível no sítio da IP, em cumprimento das disposições do Decreto-Lei nº217/2015 e do Decreto-Lei nº270/2003, republicado pelo Decreto-Lei nº151/2014 (na parte mantida em vigor pelo Decreto-Lei nº217/2015), em particular com o disposto no artigo 27º e no anexo IV do Decreto-Lei nº217/2015.

O Diretório da Rede tem por objetivo apresentar aos candidatos, autoridades e a todas as entidades interessadas, os termos e as condições gerais para aquisição de capacidade e dos serviços inerentes na rede ferroviária nacional.

Para além de apresentar as características da rede, o Diretório da Rede enuncia as condições de acesso, descreve os serviços que a IP presta e divulga os princípios de tarifação e o tarifário, apresentando, quanto a este, a metodologia, as regras e, sendo o caso, as escalas utilizadas para a aplicação das tarifas.

Os réditos da atividade rodoviária resultam do contrato de concessão rodoviário (doravante designado “Contrato”) que o Estado celebrou com a ex-EP em 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 380/2007 de 13 de novembro, alterado pela Lei n.º 13/2008,

de 29 fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Este Contrato, cujo término ocorre às 24h do dia 31 de dezembro de 2082, tem como objeto a concessão pelo Estado Português à extinta EP do seguinte:

- Concessão, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional;
- Concessão, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional Futura;
- Financiamento, exploração, conservação, requalificação e alargamento das vias que compõem a Rede Rodoviária Nacional ou a Rede Rodoviária Nacional Futura mas que integrem, igualmente, a Rede Concessionada, ficando no entanto estas responsabilidades sujeitas ao termo inicial dos contratos de concessão atualmente em vigor entre o Estado e terceiros. O termo inicial marca também o fim da assunção pela Empresa de todos os pagamentos a efetuar pelo Estado e os recebimentos a arrecadar por este, no âmbito dos referidos contratos.

Pelo contrato de concessão, celebrado para vigorar desde 2008, durante 75 anos, são receitas próprias da IP, entre outras, as seguintes:

#### i. Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A CSR criada pela Lei nº 55/2007, de 31 de agosto, constitui a contraprestação paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária nacional e incide sobre a gasolina e o gasóleo rodoviário sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento. Em 2014, foi fixado o alargamento da CSR ao GPL Auto, até então isento.

O encaixe financeiro é realizado com desfazamento relativamente à data de introdução ao consumo, pelo que se procede à especialização do rédito do exercício.

## ii. Outros Réditos decorrentes do Contrato de Concessão

Para a prossecução do seu objeto social a empresa tem de proceder à prestação de serviços de construção no âmbito do desenvolvimento da rede de infraestrutura rodoviária nacional.

O resultado da construção de cada nova componente da rede de infraestrutura rodoviária nacional é registado de acordo com o método da percentagem de acabamento.

O montante de rédito a reconhecer resulta do produto entre a percentagem de acabamento e o valor total da obra. O valor total da obra é o montante acordado com o Concedente (Estado) ou, não estando acordado, é o resultado do somatório das componentes de gastos específicos à obra em causa quer internos ou externos.

O valor a receber resultante da prestação de serviços de construção, no âmbito da Concessão, é permutado pelo Direito de Concessão.

No caso em que o valor total da obra esteja acordado com o Concedente, sempre que o somatório dos gastos específicos incorridos e a incorrer excederem o rédito acordado, a perda estimada é imediatamente reconhecida em resultados.

## iii. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração própria ou Subconcessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da rede sob administração própria ou subconcessionada é reconhecida nos resultados do ano de acordo com as portagens reais do período, dado que se tratam de portagens em vias onde o Direito de Concessão pela IP já é pleno.

## iv. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração concessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da Rede Concessionada é reconhecida de acordo com as portagens reais do período sendo que o valor resultante desta atividade é deduzido ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre essa mesma rede Concessionada de acordo

com o estipulado no Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português.

A IP reconhece o rédito relacionado com a prestação de serviços de acordo com o previsto na IFRS 15, tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados pela IP.

### 2.2.15. Benefícios de emprego

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento.

A extinta EP concedeu pensões de invalidez, reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência a um universo restrito e fechado de colaboradores.

Estas responsabilidades por benefícios a empregados pós emprego e de cessação de emprego são pagas pela Caixa Geral de Aposentações aos colaboradores e debitados por esta à IP até os mesmos colaboradores estarem em condições para serem reformados pela lei geral.

As responsabilidades com o pagamento das referidas prestações são revistas anualmente. O valor presente da obrigação é determinado utilizando o método das rendas vitalícias imediatas, pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios que são perfeitamente identificáveis, utilizando a taxa de juro de obrigações de rating elevado denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade que se aproxima das da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido na Demonstração Separada da Posição Financeira corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data da Demonstração da Posição Financeira.

### 2.2.16. Imparidades

Os ativos da IP são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que a sua quantia escriturada possa não ser recuperável.

O valor recuperável de um ativo corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao mais baixo nível para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidade geradora de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente.

A Empresa regista uma perda por imparidade nos resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável, salvo se a perda compensar um excedente de revalorização registado em capital próprio.

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são avaliados a cada data de relato, sobre a possível reversão dessas perdas por imparidade. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na Demonstração Separada dos Resultados, exceto para os ativos que tenham sido reavaliados, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. A reversão de perdas por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso as perdas por imparidade não tivessem sido registadas em períodos anteriores.

### 2.2.17. Partes Relacionadas

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas relacionadas, pelo facto de serem igualmente detidas pelo Estado.

Após análise interna, o Conselho de Administração Executivo não considerou relevante, de acordo com a globalidade da sua atividade, a divulgação de saldos e transações com outras entidades salvo as indicadas de seguida.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais a IP controle (empresas sub-

sidiárias) ou seja controlada (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

A IP divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 25.

### 2.2.18 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data da Demonstração Separada da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras forem aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração Executivo das Demonstrações Financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 32.

## 2.3. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras Separadas da IP, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo a expectativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que,

não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros da Empresa, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospetivo.

Adicionalmente, na nota 11.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que a entidade se encontra exposta.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

## INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Os investimentos em subsidiárias mostram-se registados pelo método do custo, tendo em conta o seu carácter estratégico no âmbito da organização das atividades ferroviárias e rodoviárias do Grupo.

## ATIVOS INTANGÍVEIS - DIREITO DE CONCESSÃO

A IP amortiza o seu direito de concessão rodoviário pelo método das unidades de produção equivalentes, sendo essa amortização baseada na: i) estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na ii) valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pela IP.

Estes dois parâmetros são definidos tendo em consideração a tipologia dos ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor ao nível internacional.

## CONCEDENTE - ESTADO - CONTA A RECEBER

É apresentado na Demonstração Separada da Posição Financeira como um saldo corrente por não ter maturidade definida em virtude da inexistência formal de um contrato de concessão sendo, desse modo, assumido o pressuposto que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos ao concessionário (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

## SUBSÍDIOS

As atividades ferroviárias e rodoviárias têm vindo a ser objeto de financiamento por meio de subsídios ao investimento.

Os ativos concessionados ferroviários apresentam-se nas Demonstrações Financeiras Líquidos dos respetivos subsídios, por ser o modelo que melhor representa o modo como se espera ser ressarcido por esses investimentos efetuados.

Os subsídios afetos ao direito de concessão rodoviário são apresentados nas Demonstrações Financeiras na rubrica de diferimentos passivos, como rendimento diferido.

## ATIVOS TANGÍVEIS, ATIVOS INTANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO - VIDAS ÚTEIS

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração Separada do Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

## OPERAÇÕES CONJUNTAS

Os dois Agrupamentos Europeus de Interesses Económicos participados pela IP consubstanciam operações conjuntas de acordo com o preconizado na IFRS 11.

A determinação da tipologia de acordo fundamenta-se no julgamento efetuado das entidades envolvidas, tendo em consideração os direitos e obrigações decorrentes dos acordos, considerando-se:

- Estrutura e forma legal do acordo – Ambos os acordos em questão foram estruturados mediante um veículo separado sendo que nestas circunstâncias, de acordo com o normativo aplicável (IFRS 11), estamos perante uma operação conjunta quando a forma jurídica do referido instrumento não confira separação entre as partes e o veículo separado, o que sucede nos casos em apreço pois os estatutos de ambos os

Agrupamentos mencionam a existência de responsabilidade ilimitada e solidária por parte dos intervenientes do Agrupamento o que os faz responsáveis pelos créditos invocados por terceiros, bem como o facto de que em caso de perdas, a Assembleia tem o direito de solicitar aos intervenientes que contribuam proporcionalmente, de acordo com as percentagens de participação de cada membro, para a liquidação das dívidas do Agrupamento, o que indicia que são conferidas às partes obrigações pelos passivos originados pelo acordo.

- Os termos acordados pelas partes – Ambos os acordos estabelecem que os estudos constituirão propriedade indivisa dos membros do acordo.

#### **PADRÃO ESTIMADO DAS RECEITAS (NO ÂMBITO DO CÁLCULO DO MÉTODO DAS UNIDADES EQUIVALENTES)**

O montante e o momento da ocorrência das receitas futuras são essenciais para determinar o método das unidades equivalentes, no qual assenta o cálculo da amortização do Direito de Concessão Rodoviário.

Este padrão é estimado com base no histórico recente e nas melhores perspectivas do Conselho de Administração Executivo da IP para o futuro, tendo a mesma base de apuramento das receitas introduzidas no modelo financeiro plurianual, com as alterações consideradas nas alíneas abaixo.

Procedeu-se, igualmente, a uma análise de sensibilidade à evolução das receitas da IP ao longo da vida do Contrato e seu impacto nas amortizações do exercício. As análises realizadas basearam-se nos seguintes cenários:

- Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos contratos de concessão seria de 0% e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para o período 2020-2022 e após 2022, de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% até 2039 e 0% a partir de 2040 e o crescimento real da

CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para o período 2020-2022 e após 2022, de 0,5%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.

- Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para o período 2020-2022 e após 2022, de 1%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.

O resultado dos diferentes cenários, no ano de 2020, é apresentado no seguinte quadro:

ANÁLISE SENSIBILIDADE CRESCIMENTO CSR E PORTAGENS	CENÁRIO A)	CENÁRIO B)	CENÁRIO C)
Amortizações do Exercício	230	209	167
Amortizações de Subsídios	-59	-54	-46
	<b>171</b>	<b>155</b>	<b>121</b>
<b>Diferença</b>		<b>-17</b>	<b>-50</b>

M€

#### **VALOR AMORTIZÁVEL DO DIREITO DE CONCESSÃO**

O montante a considerar como valor amortizável do Direito de Concessão implica a assunção de montantes de execução de obras e manutenção programada até ao termo da Concessão.

As alterações entre os valores planeados, contratados e executados podem variar por diversos fatores exógenos à Empresa com impacto no montante da amortização a registar no futuro.

#### **CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DE ESTRADAS E OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS**

Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo do índice de qualidade médio das vias e obras de arte, é apurado um custo anualizado necessário para a manutenção programada a desenvolver que permita, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão da IP, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

#### **CONCESSÃO FERROVIÁRIA**



Pelo facto de não existir acordo de concessão formal para a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração, a IP assume as seguintes premissas para determinação do valor da concessão, de acordo com o modelo do ativo financeiro, baseando-se no princípio da substância sobre a forma e na legislação existente nomeadamente:

- A Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres Conservação e Vigilância da Infraestrutura – Lei 10/90 – que dispõe no nº 3 do artigo 11º a compensação devida pelo Estado da totalidade dos encargos de construção, conservação e vigilância de infraestruturas, de harmonia com as normas a aprovar pelo Governo.
- No Plano Estratégico dos Transportes (RCM 45/2011):

“O investimento necessário à construção de infraestruturas de transporte, enquanto bens e ativos do domínio público, é uma responsabilidade do Estado, como consta da própria Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres. Não obstante, nas últimas décadas, as empresas do sector empresarial do Estado dos transportes públicos terrestres e da infraestrutura ferroviária têm assumido o ónus de suportar nas suas Demonstrações Financeiras— através de emissão de dívida — os encargos decorrentes daquele investimento, por conta do Estado.”, e;

“A dívida histórica das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) de transportes públicos e da infraestrutura ferroviária resulta, em parte, da concretização de projetos de investimentos da responsabilidade do Estado, (...)”.

- PETI3+ - Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (2014-2020).

O PETI3+ “...surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década. Estima-se que dos projetos prioritários do sector ferroviário, 61% possam ser financiados através dos fundos comunitários e 39% através de fundos públicos de contrapartida nacional. Quando existam desafetações de domínio público ferroviário, o ganho ou perda obtido será afeto a esta atividade, conforme estabelecido em cada despacho de desafetação.”

Assim, os valores suportados com os ILD assu-

mem a forma de “conta a receber” (ativo financeiro) imputada à entidade “Estado concedente”, sendo reconhecida inicialmente ao justo valor.

O ativo financeiro corresponde ao investimento em ativos concessionados, que incluem as propriedades de domínio público ferroviário e a IP apenas tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços de “Gestão de Infraestrutura”, deduzido da rentabilização de ativos e dos subsídios recebidos e acrescidos dos juros dos empréstimos contraídos, debitados à concessão e não liquidados pelo Concedente. Como não existe maturidade definida, consequência da inexistência de contrato de concessão formalizado, assume-se que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos ao concessionário (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

## INFRAESTRUTURA DE LONGA DURAÇÃO (ILD)

Os ativos concessionados, designados por Infraestrutura de Longa Duração são propriedade do domínio público ferroviário e a IP tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços associada à atividade de Gestão da Infraestrutura ferroviária (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da Demonstração da Posição Financeira, “Concedente – Estado – Conta a receber”, por consubstanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados. Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP, englobam, igualmente, o património dos Gabinetes extintos, dos terminais de mercadorias e património transferido daquela empresa, que conferiram a natureza de “bens de domínio público”.

## CONSTRUÇÃO POR VIA DE SUBCONCESSÕES

A construção por via de Contratos de Subconcessão é registada refletindo a evolução física da obra, com base em informação da percentagem de acabamento da obra obtida junto das subconcessionárias e validada pela IP.

## PROVISÕES

A IP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e externos à IP responsáveis pelos processos em causa.

Relativamente à Provisão para Estradas Desclassificadas, a IP faz um levantamento exaustivo das estradas desclassificadas ainda sob sua responsabilidade e verifica, com base em análises técnicas sobre o custo de intervenção de preparação das mesmas para entrega aos municípios, se o valor de provisão registado é o adequado.

Em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 9 foi constituída uma provisão para o processo do IVA que se estima ser o impacto de uma eventual decisão desfavorável à extinta EP que equivale à totalidade do IVA deduzido pela IP em atividades financiadas pela CSR (nota 14).

### IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO MONETÁRIOS

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida - é verificado se existem indícios de perdas de imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

Inventários detidos para uso na produção - os mesmos não serão reduzidos abaixo do custo uma vez que sendo incorporados na infraestrutura os mesmos serão debitados ao concedente sempre ao preço a que foram adquiridos. A única exceção ao exposto anteriormente, respeita aos materiais que apresentem sinais de estarem tecnicamente obsoletos para utilização na atividade da Empresa, os quais ainda assim são ajustados tendo em conta o seu valor recuperável pela venda a título de resíduo.

### IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS

Investimentos em subsidiárias - é verificada a existência de eventuais restrições à recuperação do investimento, sendo política da Empresa no que às participações financeiras respeita reconhecer imparidade sempre que o valor da mesma supera os

ativos líquidos da subsidiária numa ótica de liquidação desta. Entende-se ser este o modelo mais adequado para estas entidades, que existem numa ótica de segmentação de atividades de prestação de serviço do Grupo.

Financiamentos concedidos - a eventual necessidade de reconhecer imparidades é verificada tendo em consideração a capacidade das subsidiárias em gerar *cash flow* futuros, mediante a análise das suas previsões orçamentais, assim como, os seus planos de negócio.

Devedores diversos - são baseadas na avaliação efetuada pelo Conselho de Administração Executivo sobre a probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros fatores. São também consideradas outras circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da determinação da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.

Todo este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Dívidas de clientes dos segmentos das atividades de Gestão de Infraestrutura e de Alta Prestação - genericamente, não têm sido objeto de imparidade devido às características específicas dos clientes (operadores ferroviários com participação do Estado e clientes de portagens).

### IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pelo Conselho de Administração Executivo no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance da IP no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente no momento do seu apuramento.

### 3. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Ver política contabilística 2.2.1.

A IP apresenta os seguintes segmentos de negócio:

- Alta Prestação;
- Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária;
- Atividade de Investimento em Infraestrutura Ferroviária;
- Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária.

O segmento de 'Alta Prestação' corresponde à totalidade da atividade referente à Alta Prestação Rodoviária e inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões, bem como as restantes vias de alta prestação atualmente geridas diretamente pela IP.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária' inclui a gestão da totalidade da Rede Rodoviária Nacional não incluída no segmento anterior, e engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede.

O segmento de 'Atividade de Investimento em Infraestrutura Ferroviária' inclui o conjunto de investimentos associados a novas infraestruturas e/ou expansão da rede; a modernização e reabilitação, com a introdução de novas tecnologias no modo de operação; e substituição, que engloba as inter-

venções que introduzem melhoramentos de carácter duradouro ou que são suscetíveis de aumentar o valor e/ou a vida útil do ativo não alterando as condições de exploração;

A contratação do financiamento necessário para os investimentos efetuados, conforme descrito supra, é efetuada pela IP e reveste a forma de obtenção de crédito junto de instituições financeiras e do mercado de capitais, prestações do acionista e obtenção de subsídios.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária' corresponde à prestação dum serviço público, contemplando funções como a conservação e manutenção de infraestruturas, gestão de capacidade, gestão do sistema de regulação e segurança, comando e controlo de circulação, incluindo outras atividades complementares à gestão da infraestrutura.

A informação relativa aos resultados de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, ativos e passivos dos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 dos segmentos identificados é a que segue:

2020	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. GESTÃO INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Vendas e serviços prestados	28 118	77 264	292 035	624 381	1 021 798
Imparidades	-	- 3 472	-	-	- 3 472
Provisões	-	3 606	-	- 25 933	- 22 327
Outros rendimentos	-	80 894	8.926	70 814	160 634
Outros gastos	- 27 198	- 204 073	- 289.023	- 191 651	- 711 944
<b>EBITDA</b>	<b>921</b>	<b>- 45 780</b>	<b>11 938</b>	<b>477 611</b>	<b>444 689</b>
Amortizações e depreciações	- 921	- 3 017	- 231 410		- 235 348
<b>EBIT</b>	<b>0</b>	<b>- 48 797</b>	<b>258 138</b>		<b>209 341</b>
Gastos Financeiros	- 60 571	- 24 577	- 220 235		- 305 382
Rendimentos Financeiros	60 571	-	2		60 573
<b>EBT</b>	<b>0</b>	<b>- 73 374</b>	<b>37 906</b>		<b>- 35 468</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-		- 20 731		- 20 731
<b>Resultado Líquido</b>	<b>0</b>		<b>- 56 199</b>		<b>- 56 199</b>

2019	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. GESTÃO INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Vendas e serviços prestados	25 079	84 233	502 030	708 614	1 319 955
Imparidades	-	- 87	-	23	- 64
Provisões	-	1 292	-	- 25 743	- 24 451
Outros rendimentos	-	83 010	8 947	71 216	163 174
Outros gastos	- 24 040	- 193 789	- 478 430	- 172 665	- 868 924
<b>EBITDA</b>	<b>1 038</b>	<b>- 25 341</b>	<b>32 547</b>	<b>581 445</b>	<b>589 689</b>
Amortizações e depreciações	- 1 038	- 2 247	- 279 329		- 282 614
<b>EBIT</b>	<b>0</b>	<b>- 27 589</b>	<b>334 663</b>		<b>307 075</b>
Gastos Financeiros	- 65 524	- 27 376	- 209 800		- 302 699
Rendimentos Financeiros	65 524	12	-		65 535
<b>EBT</b>	<b>0</b>	<b>- 54 953</b>	<b>124 863</b>		<b>69 911</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-		- 50 083		- 50 083
<b>Resultado Líquido</b>	<b>0</b>		<b>19 828</b>		<b>19 828</b>

31-12-2020	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. INV. INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
<b>Ativos</b>					
Direito de Concessão	-	-	20 829 528		20 829 528
Concedente	3 914 002	-	-	-	3 914 002
Outros ativos	36 869	142 615	31 745	2 307 141	2 518 370
<b>Total do Ativo</b>	<b>3 950 870</b>	<b>142 615</b>	<b>23 168 414</b>		<b>27 261 900</b>
<b>Passivos</b>					
Financiamento obtidos	1 818 379	524 658	2 577 911	-	4 920 948
Subsídios	-	-	9 975 333		9 975 333
Outros passivos	1 570	75 131	2 522 520	1 274 175	3 873 395
<b>Total do Passivo</b>	<b>1 819 949</b>	<b>599 789</b>	<b>16 349 938</b>		<b>18 769 675</b>

31-12-2019	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. INV. INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
<b>Ativos</b>					
Direito de Concessão	-	-	20 583 724		20 583 724
Concedente	3 834 527	-	-	-	3 834 527
Outros ativos	43 016	162 968	28 190	2 159 527	2 393 701
<b>Total do Ativo</b>	<b>3 877 543</b>	<b>162 968</b>	<b>22 771 441</b>		<b>26 811 952</b>
<b>Passivos</b>					
Financiamento obtidos	1 894 582	669 688	2 583 077	-	5 147 347
Subsídios	-	-	10 031 880		10 031 880
Outros passivos	1 770	100 855	2 800 715	1 235 111	4 138 451
<b>Total do Passivo</b>	<b>1 896 353</b>	<b>770 543</b>	<b>16 650 783</b>		<b>19 317 678</b>



## 4. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Ver política contabilística 2.2.4.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os movimentos ocorridos nesta rubrica, foram os seguintes:

	31-12-2020	31-12-2019
<b>Saldo inicial</b>		
Valores de aquisição	44 952	44 952
Imparidades acumuladas	- 29 304	- 31 945
<b>Valor líquido</b>	<b>15 647</b>	<b>13 006</b>
<b>Movimentos do exercício</b>		
Imparidades	- 1 452	2 641
<b>Total</b>	<b>- 1 452</b>	<b>2 641</b>
<b>Saldo final</b>		
Valores de aquisição	44 952	44 952
Imparidades acumuladas	- 30 757	- 29 304
<b>Valor líquido</b>	<b>14 195</b>	<b>15 647</b>

A variação registada na rubrica de imparidades justifica-se pelo reforço do ajustamento da participação na IP Património, no montante de 1.452 m€ (2019: reversão de imparidade de 2.641 m€), por via do resultado negativo que registou em 2020 (nota 22).

Os investimentos em empresas subsidiárias são traduzidos nas seguintes participações:

	31-12-2020		31-12-2019	
	% PART.	VALOR DA PARTICIPAÇÃO	% PART.	VALOR DA PARTICIPAÇÃO
<b>IP Engenharia, SA</b> Rua José da Costa Pedreira nº11 - Lisboa	98,43	2 589	98,43	2 589
<b>IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, SA</b> Av. de Ceuta - Estação de Alcântara Terra - Lisboa	99,9968	10 606	99,9968	12 058
<b>IP Telecom - Serviços e Telecomunicações, SA</b> Rua Passeio do Báltico, 4 -Lisboa	100,00	1 000	100,00	1 000
		<b>14 195</b>		<b>15 647</b>

## 5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Ver política contabilística 2.2.6.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas amortizações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	DIREITO DE CONCESSÃO	OUTROS	TOTAL
<b>Ativo Bruto</b>			
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>22 912 579</b>	<b>30 710</b>	<b>22 943 289</b>
Aquisições	535 352	431	535 783
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>23 447 931</b>	<b>31 141</b>	<b>23 479 072</b>
Aquisições	477 320	462	477 782
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>23 925 251</b>	<b>31 603</b>	<b>23 956 854</b>
<b>Amortizações e Imparidades</b>			
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>-2 587 206</b>	<b>-27 441</b>	<b>-2 614 647</b>
Amortizações do exercício	-278 551	-37	-278 588
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>-2 865 757</b>	<b>-27 478</b>	<b>-2 893 235</b>
Amortizações do exercício	-229 967	-27	-229 993
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>-3 095 723</b>	<b>-27 505</b>	<b>-3 123 228</b>
<b>Valor líquido</b>			
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>20 582 174</b>	<b>3 662</b>	<b>20 585 837</b>
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>20 829 528</b>	<b>4 098</b>	<b>20 833 626</b>

O valor dos ativos intangíveis refere-se, essencialmente, ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário. O valor deste direito é incrementado mediante investimentos realizados no âmbito do Contrato, conforme referido na nota 2.2.6.

O ativo é constituído mediante a percentagem de acabamento de cada obra, independentemente da construção ser efetuada diretamente pela IP ou em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Dos 478 M€ de investimentos em 2020, cerca de 435 M€ correspondem a pagamentos líquidos de recebimentos de concessões do Estado e cerca de 42 M€ a obra própria da IP.

Nestes valores estão incluídos encargos financeiros capitalizados no valor de 13 M€ em 2020.

As amortizações do exercício são calculadas ao abrigo da IFRIC 12 pelo método das unidades equivalentes e incidem sobre o valor do investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre a IP e o Estado, com base nos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Estes valores têm a mesma base do modelo financeiro plurianual da IP.

A estimativa do investimento total da Concessão teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Os encargos anuais com as concessões ex-SCUT têm efeito até 2032, e representam a melhor estimativa com base nos resultados dos contratos renegociados obtidos entre a Comissão de Negociação e as Concessionárias;
- Os encargos com a construção presente nos Contratos de Subconcessão em vigor, valorizada ao custo de cada caso base;
- Os encargos com a modernização e manutenção da rede própria da IP;
- Os restantes investimentos consistem em instalação e melhoria de equipamentos e estudos, projetos, fiscalização e assistência;
- Os encargos com conservação periódica refletem a atualização do estudo efetuado em 2019 tendo por base a implementação do plano de negócios;
- O Plano Rodoviário Nacional 2000 é realizado

até 2052.

O valor do investimento total é amortizado em função da melhor estimativa das receitas a gerar no período da concessão.

A estimativa das receitas anuais teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), até 2022, assume a melhor estimativa da gestão para esses anos. A partir de 2023, a CSR evolui com base num pressuposto de crescimento anual dos consumos de gasolina e gasóleo rodoviário de 0% e de evolução dos valores unitários por litro consumido, de acordo com o IPC (2%/ano);
- Receitas de portagens das subconcessões baseiam-se nos casos base, ou em estudos de tráfego mais recentes efetuados por consultores especializados, disponíveis à data da revisão e aprovação dos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Após a reversão das subconcessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano destes estudos e casos base;
- Após a reversão das ex-SCUT para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados da IP;
- Nas Concessões do Estado em regime de portagem real, após a reversão das concessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano dos respetivos casos base ou em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados da IP;
- Em geral, as restantes receitas operacionais (receitas de áreas de serviço, telemática e outras) foram estimadas em 2020, no âmbito da revisão do modelo económico-financeiro para o período da Concessão.

Com base nestes pressupostos, a amortização registada ascendeu a 230 M€.

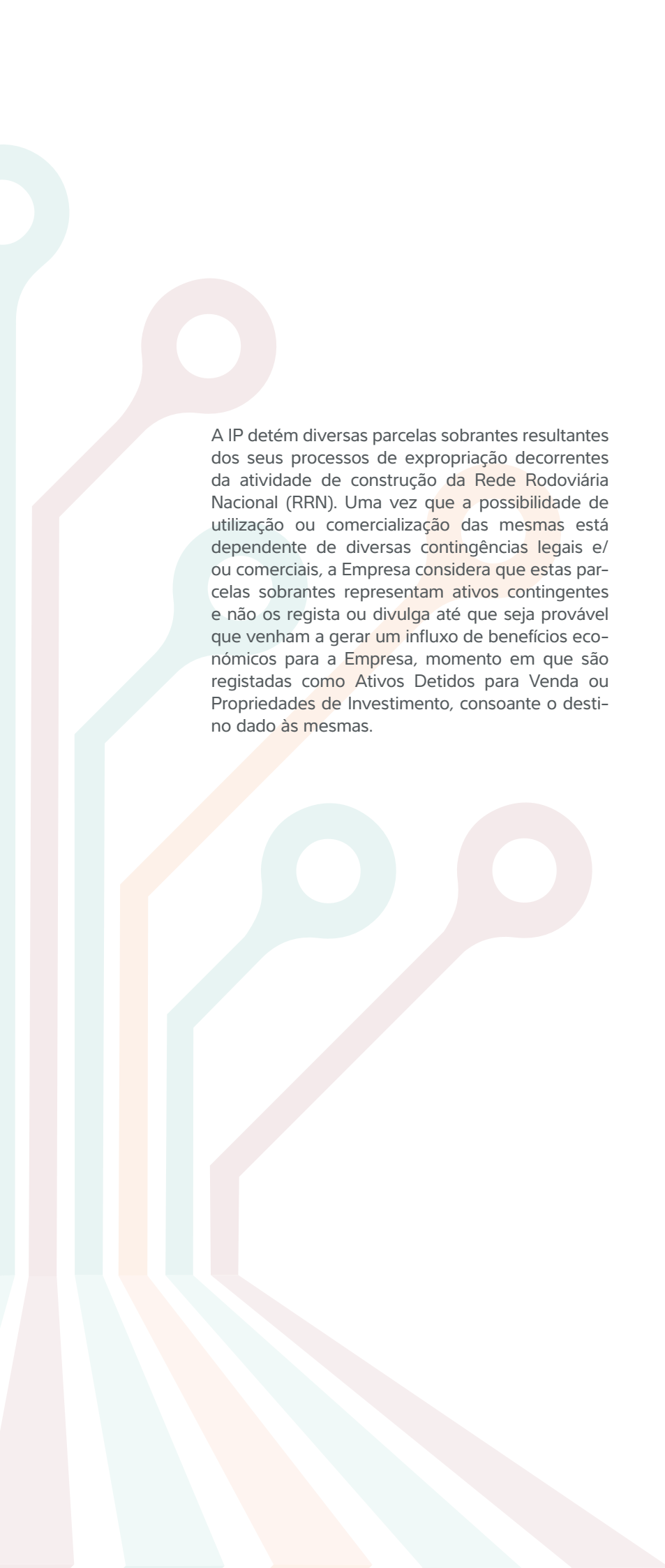
Os restantes ativos intangíveis respeitam maioritariamente a direitos contratuais sobre programas de computador (licenças).

## 6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ver política contabilística 2.2.7.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	TERRENOS E REC. NATURAIS	EDIF. OUT. CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	ATIVOS EM CURSO	DIREITO DE USO	TOTAL
<b>Ativo Bruto</b>									
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>5 940</b>	<b>74 053</b>	<b>37 585</b>	<b>11 459</b>	<b>18 386</b>	<b>6 160</b>	<b>2 303</b>	<b>-</b>	<b>155 886</b>
Aquisições	-	-	1 066	-	636	20	778	-	2 500
Transferências	-	-	60	578	-	-	- 638	-	0
Abates/Regularizações	-	-12	-	-	- 61	-	-	-	- 73
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>5 940</b>	<b>74 042</b>	<b>38 711</b>	<b>12 037</b>	<b>18 960</b>	<b>6 180</b>	<b>2 443</b>	<b>-</b>	<b>158 313</b>
Aquisições	-	-	1 276	-	611	6	1 587	8 121	11 602
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>5 940</b>	<b>74 042</b>	<b>39 988</b>	<b>12 037</b>	<b>19 572</b>	<b>6 186</b>	<b>4 030</b>	<b>8 121</b>	<b>169 915</b>
<b>Depreciações e Imparidades</b>									
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>0</b>	<b>- 39 348</b>	<b>- 31 227</b>	<b>- 11 231</b>	<b>-17 220</b>	<b>- 5 983</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>- 105 009</b>
Depreciações do exercício	-	- 1 627	- 1 669	- 86	- 587	- 52	-	-	- 4 021
Depreciações - Abates/Regularizações	-	6	-	-	61	-	-	-	67
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>0</b>	<b>- 40 970</b>	<b>- 32 896</b>	<b>- 11 317</b>	<b>- 17 745</b>	<b>- 6 035</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>- 108 962</b>
Depreciações do exercício	-	- 1 532	- 1 407	- 157	- 763	- 44	-	- 1 447	- 5 349
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>0</b>	<b>- 42 501</b>	<b>- 34 303</b>	<b>- 11 474</b>	<b>- 18 508</b>	<b>- 6 079</b>	<b>0</b>	<b>-1.447</b>	<b>- 114 312</b>
<b>Valor Líquido</b>									
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>5 940</b>	<b>33 072</b>	<b>5 816</b>	<b>720</b>	<b>1 215</b>	<b>145</b>	<b>2 443</b>	<b>0</b>	<b>49 350</b>
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>5 940</b>	<b>31 540</b>	<b>5 685</b>	<b>563</b>	<b>1 063</b>	<b>107</b>	<b>4 030</b>	<b>6 675</b>	<b>55 603</b>



A IP detém diversas parcelas sobrantes resultantes dos seus processos de expropriação decorrentes da atividade de construção da Rede Rodoviária Nacional (RRN). Uma vez que a possibilidade de utilização ou comercialização das mesmas está dependente de diversas contingências legais e/ou comerciais, a Empresa considera que estas parcelas sobrantes representam ativos contingentes e não os regista ou divulga até que seja provável que venham a gerar um influxo de benefícios económicos para a Empresa, momento em que são registadas como Ativos Detidos para Venda ou Propriedades de Investimento, consoante o destino dado às mesmas.





## 7. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Ver política contabilística 2.2.9.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

É convicção do Conselho de Administração Executivo que os resultados fiscais gerados no futuro permitirão a reversão da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos nos exercícios apresentados foi como segue:

	NOTAS	2020	2019
<b>Impacto na Demonstração do Rendimento Integral</b>			
Ativos por impostos diferidos		7 281	9 268
Passivos por impostos diferidos		- 27	159
	<b>24</b>	<b>7 254</b>	<b>9 427</b>

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas e passivas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

### ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS	GASTOS DE FINANCIAMENTO	PROVISÃO DE IVA	CONSERVAÇÃO PERIÓDICA	AMORTIZAÇÕES DO DIREITO DE CONCESSÃO	OUTROS AJUSTAMENTOS	TOTAL
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>17 618</b>	<b>70 442</b>	<b>94 086</b>	<b>76 507</b>	<b>3 180</b>	<b>261 833</b>
Constituição / Reversão	- 17 618	7 021	5 639	14 315	-88	9 268
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>0</b>	<b>77 463</b>	<b>99 724</b>	<b>90 822</b>	<b>3 092</b>	<b>271 101</b>
Constituição / Reversão	-	7 772	1 440	- 1 930	-1	7 281
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>0</b>	<b>85 235</b>	<b>101 164</b>	<b>88 892</b>	<b>3091</b>	<b>278 382</b>

## PASSIVO POR IMPOSTOS DIFERIDOS

PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	SIFIDE	PREJUÍZOS FISCAIS	TOTAL
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>47</b>	<b>111</b>	<b>159</b>
Constituição / Reversão	- 47	- 111	- 159
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Constituição / Reversão	-	27	27
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>0</b>	<b>27</b>	<b>27</b>

## OUTRAS DIFERENÇAS QUE NÃO ORIGINAM IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2020 existem outras diferenças temporárias, para as quais não são esperadas reversões em exercícios futuros, não originando, por isso, constituição de impostos diferidos ativos. Salientam-se as imparidades existentes sobre subsidiárias, empréstimos concedidos, outras contas a receber e inventários.

A reconciliação da taxa de imposto apresenta-se na nota 24.

## 8. INVENTÁRIOS

Ver política contabilística 2.2.11.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	71 441	79 964
	<b>71 441</b>	<b>79 964</b>
Imparidades acumuladas	- 1 395	- 675
	<b>70 046</b>	<b>79 289</b>

A rubrica de matérias-primas, subsidiárias e de consumo refere-se aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção e na construção das infraestruturas ferroviárias.

À data de reporte das contas foi efetuada inventariação física, tendo como objetivo quantificar o ajustamento de perdas em inventário. Assim, a imparidade respeita a materiais que estão obsoletos ou depreciados tecnicamente e que não podem ser utilizados na atividade da IP, podendo eventualmente ser objeto de venda no caso de aparecer comprador interessado.

Os gastos com o consumo de materiais ferroviários

ascenderam a 23.796 m€ (2019: 17.786 m€), (nota 16).

No final do exercício, decorrente da análise efetuada foi efetuado o reforço do ajustamento da imparidade dos inventários em cerca de 720 m€ (nota 19).

## 9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVOS E PASSIVOS)

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é o seguinte:

	31-12-2020	31-12-2019
<b>Saldos devedores</b>		
IRC	26 041	2 445
<b>Ativos para impostos correntes</b>	<b>26 041</b>	<b>2 445</b>
IVA	1 621 085	1 452 007
Outros impostos e taxas	256	319
<b>Estado e outros entes públicos</b>	<b>1.621.341</b>	<b>1 452 326</b>
<b>Saldos credores</b>		
Contribuições para SS, CGA e ADSE	5 733	5 918
IRS – Retenções	1 585	1 515
Outros impostos e taxas	13	14
<b>Estado e outros entes públicos</b>	<b>7 330</b>	<b>7 447</b>

Para os períodos apresentados o saldo devedor/credor de IRC tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
<b>IRC</b>		
Retenções	-36	-36
Pagamentos por conta e adicionais por conta	-52 313	-61 060
Estimativa de imposto	26 351	58 538
Benefício RETGS	-43	111
<b>Ativos para impostos correntes</b>	<b>-26 041</b>	<b>-2 445</b>
<b>Passivos para impostos correntes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

O saldo de IRS – Retenções corresponde ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2020, já regularizados em janeiro de 2021.

As Contribuições para a SS, CGA e ADSE, incluem as responsabilidades com férias e subsídio de férias a liquidar em 2021 relativos à Segurança Social, bem como os valores processados de dezembro de 2020 e já liquidados em 2021, relativos à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e à ADSE.

O saldo a receber de IVA corresponde ao montante de 1.621.085 m€ a receber pela IP, dos quais

já foram efetuados pedidos de reembolso no valor de 227.562 m€, reembolsos esses apresentados em 2009 e referentes ao período de janeiro de 2008 a outubro de 2009. Este saldo a recuperar resulta fundamentalmente do IVA deduzido na sua atividade rodoviária pela extinta EP e pela IP, pelo facto de a IP considerar que tem direito a esta dedução devido ao Estado ter arrecadado IVA sobre uma receita própria da IP – a Contribuição de Serviço Rodoviário – a qual, segundo os mecanismos legalmente estabelecidos para a sua liquidação e cobrança, lhe foi entregue pelas distribuidoras de combustível.

A IP tem dois processos judiciais a decorrer, dos quais o primeiro relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009 e o segundo relativo ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009.

O primeiro processo, relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009, veio a ser indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 277.124 m€ e 11.697 m€, respetivamente.

Não concordando com aquelas liquidações por as considerar indevidas, em 30 de novembro de 2010, a extinta EP apresentou, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 6 de março de 2013.

Sobre o segundo processo, referente ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009, que também veio a ser indeferido pela AT, foram emitidas notificações de liquidações adicionais de IVA e juros, nos montantes de 64.506 m€ e 763 m€, respetivamente. Em 29 de julho de 2011, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 11 de março de 2013.

Neste segundo processo foi dado provimento ao recurso apresentado, tendo sido a IP notificada a 17 de outubro de 2017 do Acórdão que revoga a sentença recorrida e considera totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anula na sua totalidade as liquidações adicionais emitidas pela AT. Sobre este Acórdão:

- Foram alegadas pela Fazenda Pública diversas nulidades, consideradas na sua totalidade improcedentes a 26 de janeiro de 2018.
- A 1 de março de 2018 foi interposto recurso pela AT à improcedência das nulidades, para o Supremo Tribunal Administrativo (STA), tendo o mesmo sido admitido. Trata-se de um recurso de revista, de natureza excecional, que prevê que a decisão proferida pelo Tribunal Central Administrativo do Sul TCAS possa ser revista sempre que esteja em causa a apreciação de

uma questão que, pela sua relevância jurídica ou social, se revista de importância fundamental ou quando a admissão seja necessária para uma melhor aplicação do direito. Este recurso foi indeferido pelo TCAS em 18 de outubro de 2018.

- Foi ainda admitido pelo STA uma interposição de recurso apresentado pela Fazenda Pública, estando neste momento a aguardar decisão.

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal anual, a AT tem vindo a efetuar correções nas mesmas bases das descritas para os processos acima, tendo a IP seguido o processo de reclamação, mantendo a sua posição igualmente nos termos descritos acima, sendo o ponto de situação dos processos relativos a cada ano inspecionado o seguinte:

ANO	FASE PROCESSO	DATA FASE	LIQUIDAÇÃO ADICIONAL	JUROS
2011	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	22-05-2018	195 514	29 412
2012	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	22-05-2018	188 756	2 867
2013	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	28-02-2020	171 213	13 300
2014	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	30-10-2020	248 308	12 475
2015 (janeiro a maio) <sup>a)</sup>	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	11-11-2020	121 043	4 164
2015 (junho a dezembro) <sup>b)</sup>	Recurso Hierárquico	31-07-2020	139 415	9 484
2016	Reclamação Graciosa	18-03-2021	286 873	10 349

<sup>a)</sup>Referente a período anterior à fusão (NIF ex.EP).  
<sup>b)</sup>Referente a período pós fusão

Em resultado da evolução descrita do processo do IVA, a IP reforçou durante o exercício de 2020 a provisão no valor de 30.682 m€, ascendendo o seu valor acumulado em 31 de dezembro de 2020 a 422.377 m€, o que corresponde ao IVA que a IP estima que deixaria de receber da AT caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA (nota 12).

Adicionalmente referir que os valores corrigidos pela AT e não provisionados pela IP resultam fundamentalmente do IVA deduzido referente à Rede Concessionada do Estado, pelo que, caso a tese da AT tenha provimento em Tribunal, a contrapartida do encargo adicional para a IP será sempre um incremento do seu Ativo Intangível, sem impacto direto no resultado do ano e apenas com impacto nos resultados de anos futuros por via de um aumento das amortizações deste mesmo ativo.



## 10. DIFERIMENTOS

### 10.1. Diferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
<b>Gastos correntes a reconhecer</b>		
Outros serviços	1 560	1 961
	<b>1 560</b>	<b>1 961</b>

### 10.2. Diferimentos passivos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
<b>Rendimentos não correntes a reconhecer</b>			
Subsídios ao Investimento - Direito Concessão Rodoviário	10.2.1	9 975 333	10 031 880
Venda Prazo Concessão Brisa		152 300	152 300
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral	20	99 937	107 624
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa	20	17 500	18 666
		<b>10 245 069</b>	<b>10 310 471</b>
<b>Rendimentos correntes a reconhecer</b>			
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		7 687	7 687
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		1 167	1 167
Outros rendimentos		567	715
		<b>9 421</b>	<b>9 569</b>

Os rendimentos a reconhecer resultam essencialmente de subsídios ao investimento no valor de 9.975 M€ (nota 10.2.1) e de recebimentos antecipados de concessões no valor de 279 M€ a serem reconhecidos em resultados ao longo do período da concessão respetiva.

## 10.2.1. Subsídios ao Investimento – Direito de Concessão Rodoviário

Ver política contabilística 2.2.12.

Esta rubrica incorpora os subsídios ao investimento recebidos pela IP para financiar o ativo intangível referente ao Direito de Concessão e ainda não reconhecidos por via de resultados. Os movimentos ocorridos durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 são os seguintes:

	NOTAS	SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO
<b>31 de dezembro de 2018</b>		<b>10 094 906</b>
Aumentos		152
Imputação a rendimentos (nota 2.2.12)	20	- 63 179
<b>31 de dezembro de 2019</b>		<b>10 031 880</b>
Aumentos		2 000
Imputação a rendimentos (nota 2.2.12)	20	- 58 548
<b>31 de dezembro de 2020</b>		<b>9 975 333</b>

# 11. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ver política contabilística 2.2.10.

## 11.1. Categorias de acordo com a IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

31-12-2020	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
<b>Ativos</b>						
Investimentos Financeiros		-	7	32	-	39
Concedente - Estado - Conta a receber	11.2.1	3 914 002	-	-	-	3 914 002
Clientes	11.2.3	57 002	-	-	-	57 002
Outras contas a receber	11.2.4	104 273	-	-	38 497	142 771
Caixa e equivalentes de caixa	11.2.5	247 202	-	-	-	247 202
		<b>4 322 479</b>	<b>7</b>	<b>32</b>	<b>38 497</b>	<b>4 361 016</b>
<b>Passivos</b>						
Fornecedores	11.3.3	9 917	-	-	-	9 917
Financiamentos obtidos	11.3.1	2 577 593	-	-	-	2 577 593
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	11.3.2	2 343 354	-	-	-	2 343 354
Outras contas a pagar	11.3.4	2 589 883	-	-	47 127	2 637 010
		<b>7 520 747</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>47 127</b>	<b>7 567 874</b>

31-12-2019	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCIEROS	TOTAL
<b>Ativos</b>						
Investimentos Financeiros		-	-	32	-	32
Concedente - Estado - Conta a receber	11.2.1	3 834 527	-	-	-	3 834 527
Clientes	11.2.3	71 456	-	-	-	71 456
Outras contas a receber	11.2.4	145 706	-	-	39 020	184 726
Caixa e equivalentes de caixa	11.2.5	263 159	-	-	-	263 159
		<b>4 314 847</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>39 020</b>	<b>4 353 899</b>
<b>Passivos</b>						
Fornecedores	11.3.3	41 672	-	-	-	41 672
Financiamentos obtidos	11.3.1	2 660 786	-	-	-	2 660 786
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	11.3.2	2 486 561	-	-	-	2 486 561
Outras contas a pagar	11.3.4	2 855 542	-	-	42 135	2 897 677
		<b>8 044 561</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>42 135</b>	<b>8 086 697</b>

Os ativos não financeiros respeitam fundamentalmente a Cauções, cerca de 31M€ (2019: 31M€) e adiantamentos a fornecedores, no montante de 6,4M€ (2019: 6,1M€).

Relativamente aos passivos não financeiros destaca-se as dívidas com benefícios de emprego em cerca de 13,8M€ (2019:15,1M€) e adiantamentos por conta de vendas de aproximadamente 22M€ (2019: 21 M€).

## 11.2. Ativos financeiros

### 11.2.1. Concedente – Estado – Conta a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a decomposição do Ativo Financeiro subjacente à concessão ferroviária apresenta-se como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Ativos concessionados (ILD)	9 708 013	9 502 164
Juros debitados	1 762 528	1 701 957
Subsídios	- 4 629 637	- 4 590 467
Recebimentos	- 2 613 005	- 2 465 714
Imparidades	- 305 200	- 305 200
Rentabilização de ativos	- 8 696	- 8 213
	<b>3 914 002</b>	<b>3 834 527</b>

Os Ativos Concessionados designados por Infraestruturas de Longa Duração (ILD) integram o Domínio Público Ferroviário, tendo a IP acesso a eles de modo a efetuar a prestação do serviço público de Gestão de Infraestruturas (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da Demonstração da Posição Financeira de Concedente – Estado – Conta a Receber, por consubstanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados.

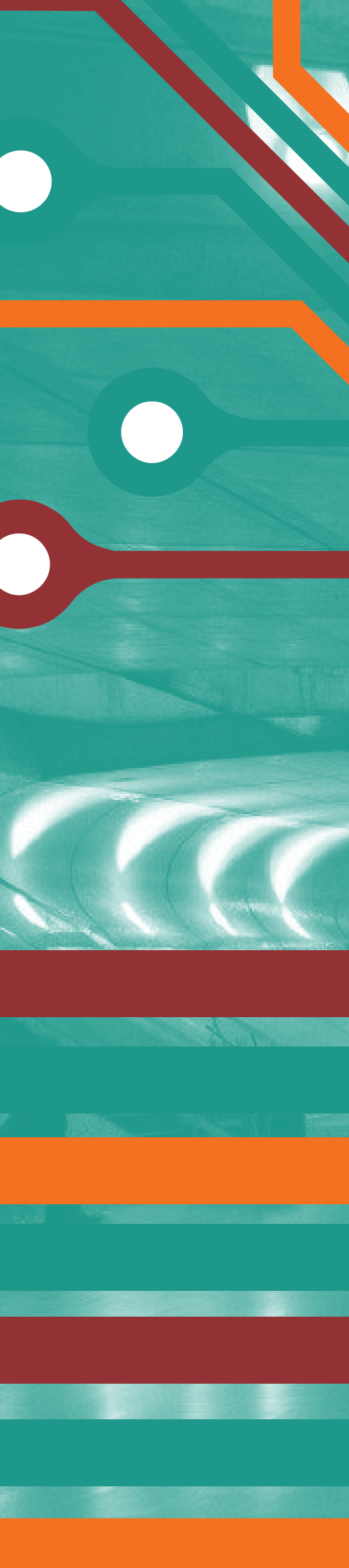
Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., através da publicação do Decreto-Lei nº. 104/97, de 29 de abril, englobam igualmente o património dos Gabinetes extintos (Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa, Gabinete do Nó Ferroviário do Porto e Gabinete de Gestão das Obras de Instalação do Caminho-de-Ferro na Ponte sobre o Tejo) e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de bens do domínio público ferroviário.

Do aumento decorrente de subsídios diretamente atribuídos à IP para desenvolvimento da infraestrutura ferroviária destaca-se o incremento líquido de 39.170m€ proveniente de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (1.132m€ oriundos de FEDER, 25.254m€ de Fundo de Coesão, 11.227m€ de CEF-GERAL e 1.557m€ de CEF-Coesão) que corresponde a adiantamentos e reembolsos das candidaturas aprovadas no período de programação 2014-2020 (Programas COMPETE 2020 e CEF).

A rubrica Rentabilização de Ativos resulta da obrigação, expressa nos despachos conjuntos dos Ministérios das Tutelas Setorial e Financeira, de autorização da desafetação de domínio público ferroviário e que os respetivos resultados de alienação sejam deduzidos aos valores a haver do Concedente.

No corrente exercício foram debitados juros ao Concedente no montante de 60.571 m€ (2019:





65.524 m€) estando a respetiva contrapartida refletida na rubrica de Ganhos Financeiros – juros obtidos – Concedente – Estado (nota 23).

Aquando da constituição da REFER, o capital estatutário foi realizado em espécie com a entrega da infraestrutura ferroviária avaliada então em 62.350 m€. De 1998 a 2001, o Estado Português procedeu ao aumento do capital estatutário da REFER no total de 242.850 m€, destinando estes aumentos, conforme consta em cada despacho conjunto de aprovação, ao financiamento dos investimentos em infraestruturas de longa duração integrantes do domínio público ferroviário.

À data da constituição, os ativos de domínio público constavam como ativos fixos (imobilizado corpóreo no então normativo contabilístico – POC) da REFER, pelo que, a contrapartida da entrada do capital foi o reconhecimento desses mesmos ativos. Com a adoção da IFRIC 12, estes valores assumem a forma de reembolso efetuado em devido tempo aos investimentos realizados na infraestrutura de longa duração pela Concessionária REFER, totalizando o valor de 305.200 m€ (entrada em espécie inicial, acrescido dos aumentos de capital ocorridos entre 1998 e 2001).

Consequentemente este valor já não será reembolsado pelo Estado/Concedente, relevando-se os 305.200 m€ em imparidade.

Refira-se ainda o recebimento de 147 M€ (2019: 150 M€) resultante da operação de compensação entre o montante a receber pela IP registado no Concedente – Estado – Conta a Receber e o valor do serviço da dívida dos empréstimos concedidos pelo Estado Português para financiar a atividade ferroviária, operação essa efetuada ao abrigo do disposto no artigo 154º da Lei do OE 2020, conforme descrito na nota 11.4.4.

### 11.2.2. Empréstimos concedidos

Os movimentos referentes a empréstimos concedidos a subsidiárias para os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 apresentam-se como segue:

	31-12-2020		31-12-2019	
	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE
<b>Empréstimos concedidos</b>				
<b>Saldo inicial</b>	<b>10 805</b>	-	<b>10 805</b>	<b>49 717</b>
Reembolso	-	-	-	- 49 717
<b>Saldo final</b>	<b>10 805</b>	-	<b>10 805</b>	-
<b>Imparidades acumuladas</b>				
<b>Saldo inicial</b>	<b>- 10 805</b>	-	<b>- 10 805</b>	-
<b>Saldo final</b>	<b>- 10 805</b>	-	<b>- 10 805</b>	-
<b>Valor contabilístico inicial</b>	<b>0</b>	-	<b>0</b>	<b>49 717</b>
<b>Valor contabilístico final</b>	<b>0</b>	-	<b>0</b>	-

A totalidade dos empréstimos concedidos foram efetuados a favor da IP Património.

Os empréstimos não correntes refletem as prestações acessórias prestadas aquando da efetivação do projeto de fusão da Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (GIL) na IP Património que visaram garantir a neutralidade dos capitais próprios da IP Património após a integração de ativos e passivos da GIL na

IP Património.

A constituição das referidas prestações acessórias foi efetuada mediante a conversão de suprimentos, que se encontravam com imparidade constituída.

### 11.2.3. Clientes

A 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
<b>Não Corrente</b>			
Diversos		9 214	472
		<b>9 214</b>	<b>472</b>
<b>Corrente</b>			
Portagens		20 882	16 792
Diversos		15 204	29 628
Outras entidades relacionadas	25.4	10 529	22 386
Entidades Subsidiárias	25.3	2 515	3 805
		<b>49 131</b>	<b>72 611</b>
Imparidades acumuladas		-1 343	-1 627
		<b>47 787</b>	<b>70 984</b>
		<b>57 002</b>	<b>71 456</b>

Os débitos a Outras Entidades Relacionadas e “Diversos” (restantes operadores ferroviários) incluem, essencialmente, a tarifa de utilização da infraestrutura cobrada aos operadores e, também, os débitos efetuados aos operadores por outros serviços prestados conexos com a operação ferroviária: manobras, capacidade pedida e não utiliza-

da, estacionamento de material circulante e outros serviços.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 11.4.1.

#### 11.2.4. Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 o detalhe de Outras contas a receber é o que segue:

	NOTAS	2020	2019
Devedores por acréscimos de rendimento		85 976	121 881
Contribuição Serviço Rodoviário	25.2	74 733	113 026
Operadores Ferroviários	25.4	2 895	1 349
Entidades subsidiárias	25.3	516	827
Outros		7 831	6 678
Depósitos de Caução		30 893	30 982
Outros Devedores		35 128	38 483
Diversos		29 796	32 578
Entidades subsidiárias	25.3	5 332	5 905
Imparidades acumuladas		- 9 226	- 6 620
		<b>142 771</b>	<b>184 726</b>

A rubrica de acréscimos de rendimentos – Contribuição de Serviço Rodoviário corresponde ao reconhecimento do rédito cobrado pela AT e ainda não entregue ao Grupo IP.

A rubrica de Depósitos de caução respeita essencialmente à prestação de garantia idónea relativa ao processo de IVA no montante de 28.126 m€.

Os outros devedores – diversos incluem, entre

outros, protocolos com diversos municípios referentes à construção requalificação de várias infraestruturas de onde se destacam os municípios de Cascais, Lisboa, Águeda e Espinho no montante de 9.269 m€.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 11.4.1.

### 11.2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da Demonstração da Posição Financeira, conforme segue:

DESCRIÇÃO	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
Outras aplicações		243 250	220 000
Depósitos bancários		3 903	43 038
Numerário		48	120
<b>Caixa e Equivalentes na Demonstração da Posição Financeira</b>		<b>247 202</b>	<b>263 159</b>
Descobertos Contabilísticos	11.3.1	- 6 179	- 13
<b>Caixa e Equivalentes na Demonstração dos Fluxos de Caixa</b>		<b>241 023</b>	<b>263 145</b>

Os descobertos contabilísticos na Demonstração da Posição Financeira são apresentados no passivo na rubrica de financiamentos obtidos.

À data de 31 de dezembro de 2020, não havia qualquer restrição à movimentação destes valores.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 11.4.1.



## 11.3. Passivos financeiros

### 11.3.1. Financiamentos obtidos

Apresenta-se a seguinte discriminação de Empréstimos obtidos correntes e não correntes em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

DESCRIÇÃO	31-12-2020	31-12-2019
<b>Empréstimos não correntes</b>		
Financiamentos obtidos	1 924 303	2 561 036
<b>Empréstimos correntes</b>		
Financiamentos obtidos	653 291	99 750
	<b>2 577 593</b>	<b>2 660 786</b>

Os termos e prazos de reembolso apresentam-se como segue:

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
Ferrovias	CP III Linha do Norte-B	14-07-1997	49 880	9 976	15-06-2008	15-06-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0, 15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovias	Ligação ao Algarve-A	08-10-2001	90 000	42 000	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0, 12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovias	Linha do Minho-B	08-10-2001	59 856	27 933	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0, 12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovias	CP III/2 L. Norte-A	02-10-2002	100 000	65 000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0, 12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovias	CP III/2 L. Norte-B	02-06-2004	200 000	140 000	15-12-2014	15-12-2023	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0, 15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovias	Suburbanos	28-10-2004	100 000	47 619	15-06-2009	15-06-2024	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0, 15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovias	Suburbanos B	14-12-2005	100 000	52 381	15-09-2010	15-09-2025	Anual	Fixa Revisível	3,615%	15/set
	<b>a transportar</b>		<b>699 736</b>	<b>347 069</b>						

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
	<b>transporte</b>		<b>699 736</b>	<b>347 069</b>						
Ferrovia	Suburbanos C	12-10-2006	55 000	31 429	15-03-2011	15-03-2026	Anual	Fixa Revisível	4,247%	15/mar
Ferrovia	Ligação ao Algarve-B	02-10-2002	30 000	16 000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-C	11-12-2006	100 000	85 000	15-06-2017	15-06-2026	Anual	Fixa Revisível	1,887%	15/jun
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-D	12-07-2007	100 000	85 000	15-12-2017	15-12-2026	Anual	Euribor 3M+0,108%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Rodovia	BEI- Estradas 2009-2019	17-12-2009	200 659	127 084	15-06-2014	15-06-2029	Semestral	Fixa	2,189%	15/jun 15/dez
Ferrovia	Refer V	04-08-2008	160 000	112 000	15-03-2014	15-03-2033	Anual	Fixa Revisível	2,653%	15/mar
Ferrovia	Refer VI	10-09-2009	110 000	71 500	15-09-2013	15-09-2032	Anual	Fixa Revisível	2,271%	15/set
Ferrovia	Eurobond 06/26	10-11-2006	600 000	599 399	16-11-2026		Bullet	Fixa	4,047%	16/nov
Ferrovia	Eurobond 09/24	16-10-2009	500 000	498 971	16-10-2024		Bullet	Fixa	4,675%	16/out
Ferrovia	Eurobond 06/21	11-12-2006	500 000	499 180	13-12-2021		Bullet	Fixa	4,250%	13/dez
Rodovia	Eurobond 10/30	09-07-2010	125 000	121 255	13-07-2030		Bullet	Fixa	6,450%	13/jul
	<b>Financiamentos Externos</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3 180 395</b>	<b>2 533 183</b>						
	<b>Juro corrido</b>			<b>18 232</b>						
	<b>Descobertos contabilísticos</b>			<b>6 179</b>						
	<b>TOTAL</b>			<b>2 577 593</b>						

Os juros destes empréstimos são pagos trimestral, semestral ou anualmente e de forma postecipada.

Nos empréstimos BEI, o capital é reembolsado periodicamente após o período de carência. Os restantes (*Eurobonds*) serão amortizados integralmente na maturidade (*bullet*).

Em 31 de dezembro de 2020, os empréstimos que beneficiavam de aval do Estado totalizam, em valor nominal, 1.934 M€ (2019: 2.023 M€).

### 11.3.2. Financiamentos do acionista / Suprimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a rubrica de financiamentos do acionista/suprimentos decompõe-se como segue:

DESCRIÇÃO	31-12-2020	31-12-2019
<b>Empréstimos não correntes</b>		
Empréstimo do Estado	-	10 667
<b>Empréstimos correntes</b>		
Empréstimo do Estado	2 343 354	2 475 895
	<b>2 343 354</b>	<b>2 486 561</b>

Os contratos de empréstimo com o Estado/Suprimentos tiveram como objetivo satisfazer as necessidades de financiamento das empresas (REFER e EP) desde 2011.

Durante o ano de 2020 não foram contraídos novos empréstimos/suprimentos tendo o acionista suprido as necessidades de financiamento através de aumentos de capital (nota 13).

A redução do valor dos empréstimos do Estado/Suprimentos deveu-se às amortizações dos empréstimos do Estado alocados à atividade ferroviária no montante de 144,8 M€ resultado da operação de compensação celebrada com o Estado Português (nota 11.2.1).

Estes financiamentos são remunerados a diferentes taxas fixas, acordadas com a DGTF, em função dos respetivos prazos e montantes. Apresenta-se de seguida o detalhe:

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	27/05/2014	15 000	2 500	31/05/2016	30/11/2021	Semestral	Fixa	2,430%	31/mai 30/nov
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	27/05/2014	15 000	2 500	31/05/2016	30/11/2021	Semestral	Fixa	2,330%	31/mai 30/nov
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	27/05/2014	20 000	3 333	31/05/2016	30/11/2021	Semestral	Fixa	2,220%	31/mai 30/nov
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	27/05/2014	14 000	2 333	31/05/2016	30/11/2021	Semestral	Fixa	2,010%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	30/12/2011	1 705 000	852 500	31/05/2013	30/11/2016	Semestral	Fixa	2,770%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	27/01/2012	204 000	153 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	3,690%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	27/01/2012	230 000	172 500	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	3,440%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	27/01/2012	75 000	56 250	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,930%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	27/01/2012	28 000	21 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,690%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	30/05/2012	44 000	33 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,690%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	30/05/2012	80 000	60 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,700%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	30/05/2012	33 500	25 125	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,980%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	26/09/2012	156 800	117 600	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,810%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	29/10/2012	16 000	12 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,710%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	29/10/2012	13 300	9 975	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,590%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	29/01/2013	85 000	85 000	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,750%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	29/01/2013	135 600	135 600	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,420%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	29/01/2013	17 400	17 400	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	08/03/2013	25 654	25 654	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
	<b>a transportar</b>		<b>3 179 658</b>	<b>2 053 675</b>						

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DIVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
	<b>transporte</b>		<b>3 179 658</b>	<b>2 053 675</b>						
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08/03/2013	28 042	28 042	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,610%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04/09/2013	26 202	26 202	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,190%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04/09/2013	25 000	25 000	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,180%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04/09/2013	17 943	17 943	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,070%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09/10/2013	3 688	3 688	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,100%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09/10/2013	21 805	21 805	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	1,870%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09/10/2013	49 891	49 891	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	1,970%	31/mai 30/nov
	<b>Total financiamento acionista</b>		<b>3 352 228</b>	<b>2 226 245</b>						
	<b>Juros corridos</b>			<b>117 110</b>						
	<b>TOTAL</b>			<b>2 343 354</b>						



## FINANCIAMENTO A TAXA FIXA

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 31 de dezembro de 2020:

DESIGNAÇÃO	VALOR NOMINAL	CAPITAL EM DÍVIDA	JUSTO VALOR	TAXA DE JURO
BEI - Suburbanos B	100 000	47 619	55 470	3,615%
BEI - Suburbanos C	55 000	28 810	34 102	4,247%
BEI - REFER V	160 000	104 000	123 582	2,653%
BEI - REFER VI	110 000	66 000	76 970	2,271%
BEI - CP III2 Linha do Norte C	100 000	80 000	90 039	1,887%
BEI- Estradas 2009-2019	200 659	113 707	127 366	2,189%
Eurobond 06/26	600 000	600 000	706 307	4,047%
Eurobond 09/24	500 000	500 000	594 381	4,675%
Eurobond 06/21	500 000	500 000	520 740	4,250%
Eurobond 10/30	125 000	125 000	147 333	6,450%
Empréstimo Estado Português	15 000	2 500	2 553	2,430%
<b>A transportar:</b>	<b>2 465 659</b>	<b>2 167 635</b>	<b>2 478 843</b>	

DESIGNAÇÃO	VALOR NOMINAL	CAPITAL EM DÍVIDA	JUSTO VALOR	TAXA DE JURO
<b>Transporte:</b>	<b>2 465 659</b>	<b>2 167 635</b>	<b>2 478 843</b>	
Empréstimo Estado Português	15 000	2 500	2 552	2,330%
Empréstimo Estado Português	20 000	3 333	3 400	2,220%
Empréstimo Estado Português	14 000	2 333	2 376	2,010%
Empréstimo Estado Português	1 705 000	852 500	888 280	2,770%
Empréstimo Estado Português	204 000	153 000	164 132	3,690%
Empréstimo Estado Português	230 000	172 500	184 280	3,440%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	59 578	2,930%
Empréstimo Estado Português	28 000	21 000	22 153	2,690%
Empréstimo Estado Português	44 000	33 000	34 811	2,690%
Empréstimo Estado Português	80 000	60 000	63 304	2,700%
Empréstimo Estado Português	33 500	25 125	26 185	1,980%
Empréstimo Estado Português	156 800	117 600	122 204	1,810%
Empréstimo Estado Português	16 000	12 000	12 448	1,710%
Empréstimo Estado Português	13 300	9 975	10 326	1,590%
Empréstimo Estado Português	85 000	85 000	93 337	2,750%
Empréstimo Estado Português	135 600	135 600	147 415	2,420%
Empréstimo Estado Português	17 400	17 400	18 760	2,150%
Empréstimo Estado Português	25 654	25 654	27 659	2,150%
Empréstimo Estado Português	266 405	266 405	287 494	2,180%
Empréstimo Estado Português	28 042	28 042	30 662	2,610%
Empréstimo Estado Português	26 202	26 202	28 284	2,190%
Empréstimo Estado Português	25 000	25 000	26 979	2,180%
Empréstimo Estado Português	17 943	17 943	19 297	2,070%
Empréstimo Estado Português	3 688	3 688	3 970	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 805	21 805	23 307	1,870%
Empréstimo Estado Português	49 891	49 891	53 493	1,970%
<b>TOTAL</b>	<b>5 802 887</b>	<b>4 391 380</b>	<b>4 835 530</b>	

### 11.3.3. Fornecedores

A 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
Fornecedores gerais		9 627	41 192
Subsidiárias	25.3	139	326
Outras partes relacionadas	25.4	151	153
		<b>9 917</b>	<b>41 672</b>

### 11.3.4. Outras contas a pagar

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	2020	2019
<b>Não Correntes</b>		
Credores por Acréscimos de Gastos	1 630 851	1 959 132
Subconcessões	1 625 915	1 959 132
Locações	4 936	-
	<b>1 630 851</b>	<b>1 959 132</b>
<b>Correntes</b>		
Credores por Acréscimos de Gastos	947 316	867 759
Subconcessões	585 308	503 039
Conservação Periódica de Estradas	323 725	319 118
Outros	36 340	45 602
Locações	1 943	-
Adiantamentos por Conta de Vendas	21 601	20 991
Outros Credores	13 738	11 126
Remunerações a Liquidar	13 595	14 915
Fornecedores de Investimento	9 908	23 755
	<b>1 006 159</b>	<b>938 546</b>
	<b>2 637 010</b>	<b>2 897 677</b>

A rubrica de credores por Acréscimos de Gastos inclui o valor das Subconcessões onde está registada a responsabilidade do Grupo IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção, operação e manutenção já efetuados por estas e ainda não faturados no valor de 2.211.223m€, remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 13, dos quais 585.308m€ a pagar no prazo de doze meses (nota 23).

Esta responsabilidade é aferida anualmente e representa a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo sobre a valorização dos serviços já prestados pelas subconcessionárias apurada com base na estimativa dos fluxos financeiros futuros destes contratos, independentemente da sua natureza, incluindo os resultantes de contingências e processos contenciosos.

Na Conservação Periódica de Estradas evidencia-se a responsabilidade da IP em manter ou repor a infraestrutura rodoviária em determinados níveis de serviço, a qual é constituída ao longo do período que decorre até à data prevista de execução dos trabalhos.

Em Outros incluem-se os valores a pagar pela IP referentes ao seu Contrato de Concessão com o Estado, no valor de 24 M€ bem como o registo dos valores referentes às Taxas de Regulação da Infraestrutura Ferroviária, dos anos de 2019 e 2020, num total de 2,94 M€.

Os valores da rubrica Locações dizem respeito a contratos de viaturas detidas pela IP.

A rubrica Fornecedores de Investimento refere-se maioritariamente aos valores faturados pela execução de empreitadas em obras próprias e o valor a pagar referente a Concessões do Estado e Subconcessões.

## 11.4. Políticas de gestão de risco financeiro

A atividade da IP está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de crédito, o risco de liquidez, o risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa decorrentes de financiamentos obtidos e o risco de capital.

O Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro, veio alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também no artigo 72º a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças e Mercados, gestão essa enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo.

### 11.4.1. Risco de crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outras contas a receber, bem como, dos depósitos e aplicações em instituições financeiras e IGCP.

De forma a minimizar a sua exposição a este risco, a Empresa obtém garantias de crédito por parte dos clientes na forma de caução ou garantias bancárias. Na nota 11.1 pode ser apreciada a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação:

31-12-2020	[> 1.000 m[	[1.000 m<10m[	[10m< 0]	TOTAL
<b>N.º Clientes</b>	<b>6</b>	<b>33</b>	<b>317</b>	<b>356</b>
Ferrovias	5	8	22	35
Rodovia s/ Portagens	1	25	295	321
Portagens			Vários	-
<b>Dívida</b>	<b>34 805</b>	<b>2 300</b>	<b>21 240</b>	<b>58 345</b>
Ferrovias	30 182	545	18	30 746
Rodovia s/ Portagens	4 622	1 755	340	6 717
Portagens			20 882	20 882

31-12-2019	[> 1.000 m[	[1.000 m<10m[	[10m< 0]	TOTAL
<b>N.º Clientes</b>	<b>7</b>	<b>58</b>	<b>911</b>	<b>976</b>
Ferrovias	6	15	14	35
Rodovia s/ Portagens	1	43	897	941
Portagens	-	-	Vários	-
<b>Dívida</b>	<b>52 034</b>	<b>3 241</b>	<b>17 807</b>	<b>73 083</b>
Ferrovias	47 412	1 055	9	48 476
Rodovia s/ Portagens	4 622	2 186	1 005	7 814
Portagens	-	-	16 792	16 792

A 31 de dezembro de 2020, a IP tem uma carteira de 356 clientes (2019: 976 clientes), dos quais 6 (2019: 7) têm saldos superiores a 1.000 milhares de euros correspondendo a cerca de 60% (2018: 71%) dos valores em dívida.

Adicionalmente verifica-se ainda que o peso das dívidas de portagens face ao saldo total de clientes é de 35% (2019: 23%).

A variação ocorrida na dívida, no biénio em análise, não obstante a oscilação ocorrida no número de clientes, é explicada em cerca de 90% pela variação ocorrida nos clientes ferroviários com faturação superior a 1.000 m€.

Seguidamente apresenta-se a idade de saldos de clientes:

31-12-2020	]0-30[	[30-60[	[60-90[	[90-360[	[360[	TOTAL GERAL
Portagens	20 882	-	-	-	-	20 882
Entidades intragrupo	984	303	212	751	265	2 515
Operadores ferroviários	9 951	605	172	1 483	15 472	27 682
Entidades públicas	-	-	-	-	25	25
Outros devedores	51	1	3	3	7 183	7 241
	<b>31 867</b>	<b>908</b>	<b>387</b>	<b>2 237</b>	<b>22 945</b>	<b>58 345</b>
Imparidades	-	-	-	-	- 1 343	- 1 343
	<b>31 867</b>	<b>908</b>	<b>387</b>	<b>2 237</b>	<b>21 602</b>	<b>57 002</b>
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,85%	2,30%

31-12-2019	]0-30[	[30-60[	[60-90[	[90-360[	[360[	TOTAL GERAL
Portagens	16 792	-	-	-	-	16 792
Entidades intragrupo	3 192	-	35	308	270	3 805
Operadores ferroviários	7 637	7 576	5 806	4 901	17 992	43 913
Entidades públicas	-	-	-	-	190	190
Outros devedores	7	33	1	2	8 339	8 382
	<b>27 628</b>	<b>7 609</b>	<b>5 842</b>	<b>5 211</b>	<b>26 791</b>	<b>73 083</b>
Imparidades	-	-	-	-	- 1 627	- 1 627
	<b>27 628</b>	<b>7 609</b>	<b>5 842</b>	<b>5 211</b>	<b>25 164</b>	<b>71 456</b>
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,07%	2,28%

O risco de crédito associado às dívidas de clientes da IP apresenta as características que seguem:

**Atividade Rodoviária** - As dívidas de clientes têm como componente mais relevante as portagens que apresentam uma base de clientes diversificada e composta por operações de reduzido valor, que em caso de incumprimento, serão objeto de cobrança pela Autoridade Tributária (AT) pelo que desse modo não apresentam um risco de crédito associado significativo.

**Atividade Ferroviária** - No que às dívidas de clientes respeita, o risco está essencialmente relacionado com o incumprimento das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários. A CP – Comboios de Portugal, E.P.E. é a contraparte principal tratando-se do operador exclusivo de passageiros em toda a rede, com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus. Assim, apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é miti-

gado pela natureza jurídica daquela entidade com capital detido a 100% pelo Estado Português e, a partir de 2015, pela sua circunstância de Entidade Pública Reclssificada (EPR).

Relativamente à dívida histórica dos operadores, em 2020 continuou-se o esforço iniciado em anos anteriores de renegociação da mesma com as diversas entidades envolvidas tendo-se concluído mais dois processos negociais nos quais foram estabelecidos planos de pagamento no montante de 14,6 M€ de dívida vencida acrescidos de juros a título de mora de cerca de 1,7 M€ ( dos quais cerca de 3 M€, acrescidos de 42 m€ de juros a título de mora, foram já liquidados em 2020), que serão liquidadas até 2025.

Relativamente às entidades intragrupo e entidades públicas não se vislumbra risco de crédito relevante.

No que aos restantes clientes respeita, denominados para este efeito como “outros devedores”, está



incluído um valor a receber de uma antiga concessionária do Estado, no montante de 4,6 M€ e um conjunto de vários saldos de valores reduzidos (2020: 317 cliente e 2019: 911 clientes), com peso pouco significativo na carteira de clientes, os quais têm vindo a ser objeto de imparidade de modo casuístico de acordo com a análise de risco efetuada, sendo convicção do Conselho de Administração Executivo que as imparidades consideradas são as apropriadas.

No que respeita ao risco de crédito associado às outras contas a receber destaca-se, fundamentalmente, o peso da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), que é cobrada e entregue à IP pela Autoridade Tributária (AT) e as dívidas dos Municípios para os quais, dada a sua natureza pública, não se considera relevante o risco de crédito associado, uma vez que se considera que não obstante eventuais moras a sua probabilidade de recuperação é total.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP detém exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem. Esta exposição é reduzida em virtude da aplicação do regime jurídico do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado às empresas públicas, que prevê a concentração das disponibilidades e aplicações financeiras junto do IGCP. Atualmente, a IP detém 99% das suas disponibilidades junto do IGCP.

Até à data, a IP não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras.

O quadro seguinte apresenta um resumo da qualidade de crédito dos depósitos da Empresa, por entidade e respetiva notação de *rating* atribuídas pela *Standard and Poor's* às datas de relato:

	31-12-2020		31-12-2019	
	RATING	SALDOS	RATING	SALDOS
BANCO BPI	BBB	109	BBB	119
BANCO SANTANDER	A	2	A	115
BBVA	A-	33	A-	35
CBI	(-)	-	(-)	1
CGD	(-)	16	(-)	83
IGCP (*)	BBB	246 979	BBB	262 644
BCP	BB	13	BB	19
Novo Banco	(-)	1	(-)	22
		<b>247 153</b>		<b>263 038</b>

(\*) Em 2020 inclui 243.250 m€ de aplicações CEDIC.

## 11.4.2. Risco de liquidez

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa, como sejam os fornecedores, os bancos, o mercado de capitais, etc. Este risco é medido pela liquidez à disposição da empresa para fazer face às responsabilidades assumidas bem como à capacidade de gerar cash-flow no decurso da sua atividade.

A empresa procura minimizar a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade. Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas. Uma vez que a IP é financiada diretamente pelo Estado Português, o risco de liquidez é consideravelmente baixo.

O quadro seguinte apresenta as responsabilidades da IP por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2020.

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	+ DE 5 ANOS
<b>Empréstimos Obtidos</b>			
- Amortizações de financiamentos obtidos	629 288	1 681 855	247 443
- Juros de financiamentos obtidos	88 098	271 515	41 914
- Amortizações financiamento acionista/Suprimentos	2 226 245	-	-
- Juros de financiamento acionista/Suprimentos	117 271	-	-
- Aval	3 825	13 479	781
<b>Fornecedores e contas a pagar</b>			
	969 263	1 631 163	-
<b>Total</b>	<b>4 033 990</b>	<b>3 598 012</b>	<b>290 138</b>

### 11.4.3. Risco de taxa de juro

A IP está sujeita ao risco de taxa de juro enquanto mantiver em carteira empréstimos obtidos junto do sistema financeiro (nacional e internacional) e do Estado e que visam o financiamento da sua atividade.

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida das taxas de juro, na medida em que as receitas são imunes a essa variável e, assim, inativizam uma cobertura natural.

Atualmente, não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa, essencialmente, pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na *Euribor*.

#### TESTE DE SENSIBILIDADE À VARIAÇÃO DA TAXA DE JURO

A IP utiliza periodicamente análises de sensibilidade para medir o impacto em resultados das variações das taxas de juro sobre o justo valor dos empréstimos. Estas análises têm sido um dos meios auxiliares às decisões de gestão do risco de taxa de juro. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- À data de 31 de dezembro 2020, a IP não tinha reconhecido nenhum empréstimo obtido ao justo valor;
- Alterações no justo valor de empréstimos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros utilizando taxas de mercado nos momentos de reporte;
- Com base nestes pressupostos, a 31 de dezembro de 2020, um aumento ou diminuição de 0,5% nas curvas de taxa de juro do euro resultaria nas seguintes variações do justo valor dos empréstimos com consequente impacto direto nos resultados:

VARIAÇÃO NO JUSTO VALOR DE EMPRÉSTIMOS		
Variação na curva de taxa de juro		
	-0,50%	0,50%
	61 569	-59 525
Efeito Líquido em resultados		
	-0,50%	0,50%
	-61 569	59 525

### 11.4.4. Risco de capital

O objetivo da Empresa em relação à gestão do risco de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração da Posição Financeira, é salvaguardar a continuidade das operações da Empresa.

O instrumento base para a gestão deste risco é o plano de financiamento (ou plano financeiro) da IP através do qual se identificam e monitorizam as fontes de financiamento destacando-se, a política de fortalecimento da estrutura de capital promovida pelo acionista concretizada por operações de reforço do mesmo em numerário.

A IP foi constituída com um capital social de 2.555.835 m€ representado por 511.167 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada. A 31 de dezembro de 2020 o capital social ascendia a 8.257.530 m€, representado por 1.651.506 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada.

Em 2020 foram realizados aumentos de capital, em numerário, no montante de 1.054.150 m€ (nota 13), conforme quadro abaixo:

	31-12-2020	31-12-2019
<b>Aumentos de capital</b>	<b>1 054 150</b>	<b>1 391 870</b>
Investimento	870 069	685 887
Serviço da dívida	183 181	705 983

A operação de conversão em capital do serviço da dívida dos empréstimos do Estado alocados à rodovia, prevista para novembro no Plano de Atividades e Orçamento 2020-2022 revisto em agosto, ascendia a 2.332,7 M€ (2.215,6 M€ de amortização e 117,1 M€ de juros). No entanto, a DGTF concedeu nova moratória, deslizando o seu vencimento até 30 de novembro de 2021. Os diferimentos concedidos neste âmbito não estão sujeitos ao pagamento de juros.

Na sequência do disposto no artigo 154º da Lei do OE2020, e à semelhança dos anos anteriores, a DGTF e a IP acordaram nova operação de compensação entre o montante registado no Concedente – Estado – Conta a receber e o valor do serviço da dívida dos empréstimos do Estado concedidos para financiar a atividade ferroviária. Esta operação foi formalizada em 30 de dezembro através de um Acordo escrito, pelo montante de 147,3 M€ (144,8 M€ correspondentes a amortizações e 2,5 M€ de juros). Este Acordo produziu efeitos a 30 de novembro.

## 11.5. Alterações no passivo decorrente da atividade de financiamento

Apresenta-se a reconciliação dos passivos cujos fluxos afetam as atividades de financiamento:

	FINANCIAMENTOS	SUPRIMENTOS	LOCAÇÕES	TOTAL
<b>31 de dezembro de 2019 (1)</b>	<b>2 660 786</b>	<b>2 486 561</b>	<b>0</b>	<b>5 147 347</b>
<b>Cash</b>				
Juros	- 87 581	-	- 283	- 87 864
Amortizações (2)	- 89 711	- 144 757	- 1 242	- 235 709
Outros encargos financeiros	- 6 835	-	-	- 6 835
<b>Non Cash</b>				
Taxa efetiva (3)	793	-	-	793
Juros especializados (4)	- 406	1 550	-	1 144
Outros encargos financeiros (5)	- 34	-	-	- 34
Outras variações (6)	6 166	-	8 121	14 287
<b>31 de dezembro 2020 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)</b>	<b>2 577 593</b>	<b>2 343 354</b>	<b>6 879</b>	<b>4 927 826</b>

	FINANCIAMENTOS	SUPRIMENTOS	LOCAÇÕES	TOTAL
<b>31 de dezembro de 2018 (1)</b>	<b>3 274 876</b>	<b>2 627 065</b>	<b>0</b>	<b>5 901 941</b>
<b>Cash</b>				
Juros	- 119 488	-	-	- 119 488
Amortizações (2)	- 581 065	- 144 757	-	- 725 822
Outros encargos financeiros	- 8 192	-	-	- 8 192
<b>Non Cash</b>				
Taxa efetiva (3)	819	-	-	819
Juros especializados (4)	- 25 878	4 253	-	- 21 625
Outros encargos financeiros (5)	- 903	-	-	- 903
Outras variações (6)	- 7 063	-	-	- 7 063
<b>31 de dezembro 2019 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)</b>	<b>2 660 786</b>	<b>2 486 561</b>	<b>0</b>	<b>5 147 347</b>

## 12. PROVISÕES

Ver política contabilística 2.2.13.

A evolução das provisões para outros riscos e encargos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi como segue:

	RISCOS GERAIS	EXPROPRIAÇÕES	EMPREITADAS	BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES	ESTRADAS DESCLAS.	PROCESSO IVA	TOTAL
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>39 567</b>	<b>21 945</b>	<b>52 805</b>	<b>1 061</b>	<b>408 752</b>	<b>366 479</b>	<b>890 608</b>
Aumento/Reforço	8 026	3 042	952	121	-	25 216	37 358
Redução/Utilização	- 6 163	- 6 911	- 11 374	- 158	- 350	-	- 24 956
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>41 431</b>	<b>18 075</b>	<b>42 383</b>	<b>1 024</b>	<b>408 402</b>	<b>391 695</b>	<b>903 010</b>
Aumento/Reforço	2 410	1 141	12 025	286	-	30 682	46 544
Redução/Utilização	- 5 239	- 4 096	- 625	- 188	-	-	- 10 147
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>38 602</b>	<b>15 121</b>	<b>53 783</b>	<b>1 121</b>	<b>408 402</b>	<b>422 377</b>	<b>939 406</b>

### PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

#### RISCOS GERAIS:

Da análise realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos, esta provisão respeita a responsabilidades potenciais de processos de contencioso geral sem conexão com empreitadas.

#### EXPROPRIAÇÕES:

Esta provisão foi constituída para fazer face ao risco da IP vir a efetuar pagamentos adicionais relativos aos processos de expropriação rodoviários que se encontram em litígio. Esta resulta da consulta realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos aos advogados externos e internos dos processos.

É de referir que, pela sua natureza, a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida os ativos intangíveis.

#### EMPREITADAS:

Provisão constituída referente a processos de contencioso geral provenientes das empreitadas rodoviárias.

Refira-se que de acordo com a natureza dos mesmos os reforços / reduções desta provisão têm como contrapartida os ativos intangíveis.

#### PROCESSO IVA:

Foi decidido em 2010, por uma questão de pru-

dência e em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 9, a constituição de uma provisão para o processo do IVA com o impacto estimado de uma decisão desfavorável à IP.

Uma vez que a questão que originou o diferendo entre a extinta EP e a AT foi a aceitação ou não da CSR como uma receita sujeita a IVA, foi constituída uma provisão que equivale à totalidade do IVA deduzido pela extinta EP e pela IP em atividades financiadas pela CSR. De referir ainda que a contrapartida desta provisão foi efetuada com base na classificação contabilística da despesa que originou o IVA dedutível, ou seja, IVA deduzido relativo a gastos do exercício foi provisionado por contrapartida de gastos (24.870 m€) e o IVA deduzido relativo à aquisição ou construção de ativos foi provisionado por contrapartida de ativo intangível (5.812 m€)..

### PROVISÕES PARA OUTRAS SITUAÇÕES NÃO CONTENCIOSAS

#### BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES:

A IP tem atribuído benefícios de pensões de reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência.

Os complementos de reforma e sobrevivência atribuídos aos empregados constituem um plano de benefícios definidos, em que a IP efetua pagamentos de reforma antecipada a um grupo fechado de colaboradores que estão abrangidos por este programa até ao momento da sua reforma pela Caixa Geral de Aposentações.

Esta provisão é referente a responsabilidades so-

bre benefícios atribuídos a um grupo já reduzido de beneficiários (28), por um período de tempo limitado, pelo que foi opinião do Conselho de Administração Executivo que não era necessária a avaliação anual sobre estas responsabilidades por empresa especializada, tendo a mesma sido efetuada através de meios internos.

#### PROVISÃO PARA ESTRADAS DESCLASSIFICADAS:

A IP tem a obrigação de transferir as estradas desclassificadas do Plano Rodoviário Nacional para a tutela das Autarquias, tendo constituído uma provisão que reflete a melhor estimativa para cumprir com as obrigações de requalificação das estradas desclassificadas, ainda a cargo da Empresa. No decorrer do exercício de 2020 não foi efetuada qualquer concretização dos Protocolos de Transferência para a tutela das Autarquias, pelo que a referida provisão não sofreu qualquer variação.



## 13. CAPITAL E RESERVAS

### i) CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

A 31 de dezembro de 2019, o capital social era de 7.203.380 m€, integralmente subscrito e realizado pelo seu acionista, correspondentes a 1.440.676 ações com o valor nominal de 5m€ cada.

No decorrer do exercício de 2020, o capital social foi reforçado da seguinte forma:

MESES	Nº DE AÇÕES	MONTANTE
março de 2020	60 029	300 145
maio de 2020	6 200	31 000
junho de 2020	4 699	23 495
agosto de 2020	38 001	190 005
setembro de 2020	18 500	92 500
outubro de 2020	35 084	175 420
dezembro de 2020	48 317	241 585
	<b>210 830</b>	<b>1 054 150</b>

passando a perfazer o montante de 8.257.530 m€ correspondentes a 1.651.506 ações totalmente subscritas e realizadas.

O resultado básico /diluído por ação apresenta-se como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Resultados atribuídos a acionistas (em euros)	- 56 199 362	19 827 915
Número médio de ações durante o período	1 518 830	1 377 519
Número médio de ações diluídas durante o período	1 518 830	1 377 519
Resultado por ação básico (em euros)	-37,00	14,39
Resultado por ação diluído (em euros)	-37,00	14,39

O resultado básico e diluído por ação é de -37,00 euros dado não existirem fatores de diluição.

A IP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, na base que segue:

	Nº DE AÇÕES
março de 2020	1 500 705
maio de 2020	1 506 905
junho de 2020	1 511 604
agosto de 2020	1 549 605
setembro de 2020	1 568 105
outubro de 2020	1 603 189
dezembro de 2020	1 651 506
<b>Média ponderada de ações em circulação</b>	<b>1 518 830</b>

### ii) RESERVAS

As reservas decompõem-se como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Reserva legal	278 981	155 330
Reservas de fusão	4	4
	<b>278 985</b>	<b>155 334</b>

No que respeita às reservas legais, a legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual é destinado ao reforço de reserva legal, até que este represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, exceto em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

Não obstante o exposto anteriormente, neste exercício ocorreram as aplicações de resultados referentes aos exercícios de 2018 e 2019, nos meses de março e outubro respetivamente, de onde resultou o reforço da reserva legal pela totalidade dos resultados apurados nesses exercícios.

## 14. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Ver política contabilística 2.2.14.

De 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 os serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	2020	2019
Contribuição do Serviço Rodoviário	584 089	701 539
Portagens	278 835	334 959
Utilização de Canais (Tarifas)	61 991	69 632
Contratos de Construção	49 585	170 635
Construção de Novas Infraestruturas	13 071	16 853
Encargos Financeiros Capitalizados	36 513	3 991
Rede Subconcessionada - Construção	-	149 792
Outros	19 180	18 111
Concedente Estado - Rédito ILD	28 118	25 079
	<b>1 021 798</b>	<b>1 319 955</b>

Os valores unitários da Contribuição do Serviço Rodoviário (contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária) para 2020 mantiveram-se inalterados face a 2019, situando-se em 87€/1.000 litros para a gasolina, de 111€/1.000 litros para o gasóleo rodoviário e de 63€/1.000 litros para o GPL auto.

A epidemia causada pelo surto da COVID-19, com a limitação de deslocações imposta e uma significativa redução da circulação rodoviária, impactou inevitavelmente no consumo de combustível e consequentemente originou uma redução nos valores da CSR com um decréscimo de cerca de 17% face ao ano de 2019.

Esta redução do tráfego justifica igualmente o decréscimo na rubrica de Portagens que registou uma diminuição de 56,1 M€ em toda a rede portajada representando, igualmente, um decréscimo de 17% relativamente ao ano transato.

A maior parcela dos rendimentos de portagens resulta da utilização da rede das Concessões do Estado, em que a IP é titular da receita proveniente da cobrança



de taxas de portagem, atingindo cerca de 229 M€.

A rubrica de Utilização de canais (Tarifas) refere-se essencialmente aos rendimentos provenientes das Tarifas de Utilização de Infraestruturas (TUI). As mais representativas são, em termos de volume, as de Passageiros (54,6 M€) e as de Mercadorias (6,9 M€), tendo-se verificado uma diminuição em ambas, -10,68% e -11,32%, respetivamente, sustentada igualmente pelo impacto pandemia e dos sucessivos decretos de estado de Emergência Nacional.

Os Contratos de Construção representam os rendimentos da IP com a sua atividade de construção da RRR de acordo com o definido no seu Contrato de Concessão. Esta inclui a totalidade das atividades de construção da IP por via direta ou subconcessão.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros da IP no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos por encargos financeiros utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado.

A rubrica de Concedente Estado – Rébito ILD, corresponde ao redébito dos gastos suportados com Infraestrutura de Longa Duração ao Concedente.

Em suma, este ano é fortemente marcado pelo impacto da COVID-19, sendo que da quebra total evidenciada nos serviços prestados (cerca de 298M €), 134M € têm impacto direto em RAI: CSR (117 M€), portagens de vias próprias (9 M€) e Tarifa Ferroviárias (8 M€).

## 15. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

*Ver política contabilística 2.2.12.*

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 217/2015 de 7 de outubro que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012 e através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2016, de 11 de março, foi celebrado em 11 de março de 2016 (retroagindo efeitos a 1 de janeiro de 2016) o Contrato-Programa entre o Estado Português e a IP, no qual são definidos e regulados os termos e condições da prestação, pela IP, das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional incluindo a fixação das indemnizações compensatórias, a pagar pelo Estado, durante o período 2016-2020.

A atribuição duma compensação financeira pelo Estado é sustentada por a atividade da IP consistir numa prestação de serviço de interesse público, o qual, pela sua natureza, se distancia das atividades de natureza económica que a Empresa assumiria se tivesse em consideração os seus interesses comerciais, e que se destina a assegurar a cobertura dos custos específicos resultantes do cumprimento das obrigações de serviço público.

O valor atribuído, no exercício de 2020, no âmbito do Contrato-Programa, foi de 55.055 m€.

A 31 de dezembro de 2020, aguardam-se os pagamentos de 719 m€ referente ao exercício de 2017 e 3.302 m€ referente ao exercício de 2019 (aos quais acresce IVA).



## 16. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

Ver política contabilística 2.2.11

De 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e no período homólogo de 2019 o detalhe desta rubrica é o que segue:

	NOTAS	2020	2019
Capitalização Portagens Concessões		213 782	258 328
Construção de Novas Infraestruturas		36 513	3 991
Materiais de Ferrovia	8	23 796	17 786
Rede Subconcessionada – Construção		-	149 792
		<b>274 091</b>	<b>429 897</b>

Conforme referido na nota 2.2.14 (rédito) os valores recebidos relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada nesta rubrica.

Os encargos com materiais de ferrovia referem-se essencialmente aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção das infraestruturas ferroviárias.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas rodoviárias são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso.

A variação verificada no corrente ano justifica-se essencialmente, pela construção do troço do IP5 que liga Vilar Formoso à Fronteira (8.360 m€), do troço da Variante à EN14 entre o Nó do Jumbo e

a Via Diagonal inaugurado em dezembro (3.926 m€), da ligação de Mondim de Basto à EN210 (3.259 m€), da ligação entre a A32 e Escariz (2.614 m€) e do desnivelamento do nó de Silvares para ligação ao Avepark (2.535 m€).

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão rodoviária e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.

Em virtude da conclusão dos processos de renegociação dos contratos de subconcessão durante o ano de 2019, foram alteradas as estimativas de gastos subjacentes a estes contratos com impacto direto sobre as vendas e prestações de serviços, custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas o que justifica a diminuição de 149 M€ nesta rubrica face a 2019.



## 17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

De 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 os fornecimentos e serviços externos detalham-se como segue:

	2020	2019
Conservação Ferroviária	72 866	66 903
Conservação Corrente e Segurança Rodoviária	57 298	62 098
Conservação Periódica de Estradas	55 665	55 665
Operação e Manutenção Subconcessões	40 846	40 915
Encargos cobrança portagens	19 036	21 738
Eletricidade	14 872	15 128
Encargos cobrança CSR	11 682	14 031
Vigilância e segurança	6 667	6 207
Limpeza, higiene e conforto	4 546	2 945
Conservação e reparação	3 203	2 692
Trabalhos especializados	3 087	3 263
Licenças software	2 747	2 680
Rendas e alugueres	2 330	3 093
Combustíveis	1 563	2 236
Outros	4 499	4 491
	<b>300 907</b>	<b>304 086</b>

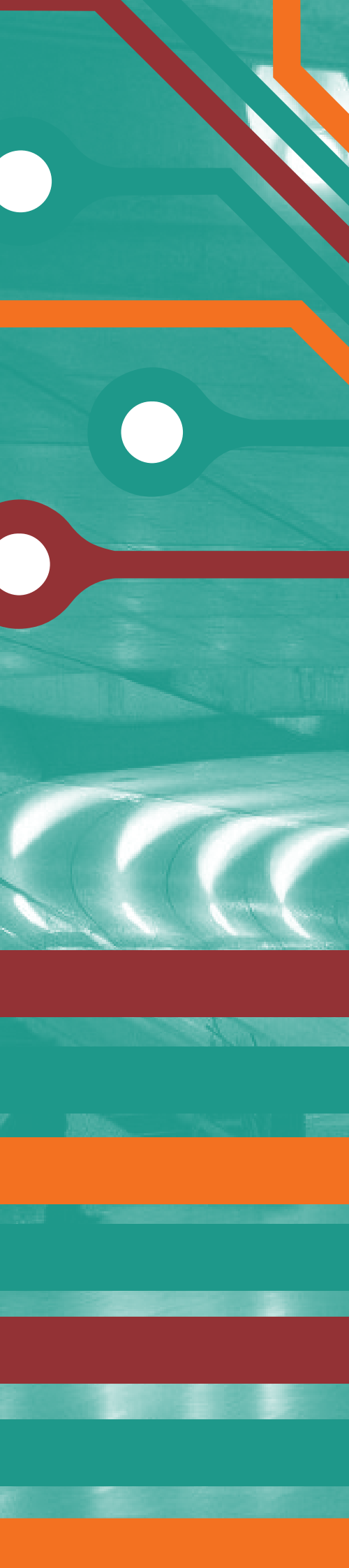
Os encargos com Conservação Ferroviária referem-se essencialmente à subcontratação dos serviços de manutenção de:

- i) via no montante de 32.646 m€ (23.358 m€ em 2019);
- ii) sinalização no valor de 11.430 m€ (14.288 m€ em 2019);
- iii) telemática ferroviária que ascendem a 7.800 m€ (7.813 m€ em 2019);
- iv) desmatização no valor de 7.407 m€ (7.311m€ em 2019); e
- v) catenária que totalizam 5.407 m€ (5.311 m€ em 2019).

A Conservação Periódica de Estradas corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP com os gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte rodoviárias que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Este valor não corresponde a uma necessidade de investimento em conservação no próprio período, mas sim ao valor médio de investimento anual necessário à manutenção do nível de serviço da rede.

Na rubrica Conservação Corrente e Segurança Rodoviária estão contabilizados os gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte e com segurança rodoviária.

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabi-



lístico da operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos Contratos de Subconcessão em vigor.

Os encargos com cobrança de portagens acompanharam a evolução ocorrida nas receitas o que justifica a quebra verificada.

Os encargos de cobrança da CSR correspondem a 2% da CSR retida pela AT pela prestação do serviço de apuramento e cobrança da CSR (nota 25.2.).

A rubrica de rendas e alugueres inclui 1.888 m€ (2.709 m€ em 2019) relativos ao custo com locações operacionais de viaturas e 58 m€ (20 m€ em 2019) com locações operacionais de equipamentos administrativos, que pelo facto de possuírem um prazo remanescente inferior a doze meses, a contar da data de aplicação inicial da IFRS16, foram tratados como locações de curto prazo, em que os pagamentos associados a esses contratos são reconhecidos como um gasto numa base linear ao longo do prazo remanescente da locação.

A contínua redução na rubrica de locações operacionais de equipamentos administrativos deve-se ao fato de, a partir de agosto de 2018, se terem adquirido vários equipamentos que integram o ativo da Empresa, apenas existindo o gasto relativo a manutenção técnica destes.

## 18. GASTOS COM O PESSOAL

Ver política contabilística 2.2.15.

De 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2020	2019
Remunerações do Pessoal	98 592	97 522
Encargos Sobre Remunerações	22 311	22 131
Seguros de Acidentes de Trabalho	1 259	1 242
Gastos de Ação Social	612	641
Remunerações Órgãos Sociais	539	562
Outros Gastos Com Pessoal	3 905	5 222
	<b>127 218</b>	<b>127 320</b>

Em 2020 os gastos com pessoal da IP (127,2 M€) situaram-se num valor praticamente idêntico aos 127,3 M€ gastos em 2019 (-0,08%).

O efetivo médio da Empresa passou a ser de 3.350 trabalhadores, face aos 3.360 verificados em 2019.

As Remunerações e Encargos com Pessoal evidenciaram um acréscimo de 1% (aproximadamente 1,3 M€) decorrente da aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho, o qual se traduz em valorizações remuneratórias previstas no Sistema de Carreiras e em cláusulas de expressão pecuniária ligadas às

diferentes formas de prestação de trabalho.

Em Outros Gastos com Pessoal estão incluídos, entre outros, valores relativos às Indemnizações de rescisão por mútuo acordo, em 2019, não tendo ocorrido qualquer acordo de indemnização de rescisão em 2020, o que justifica a variação da rúbrica.

## 19. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES

Ver política contabilística 2.2.16.

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 apresenta-se como segue:

	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS NÃO CORRENTES	INVENTÁRIOS	CLIENTES	OUTRAS CONTAS A RECEBER	CONCEDENTE	TOTAL
	(NOTA 11.2.2)	(NOTA 8)	(NOTA 11.2.3)	(NOTA 11.2.4)	(NOTA 11.2.1)	
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2018</b>	<b>10 805</b>	<b>588</b>	<b>1 648</b>	<b>6 623</b>	<b>305 200</b>	<b>324 863</b>
Reforço / (Reversão)	-	87	- 21	- 2	-	64
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>10 805</b>	<b>675</b>	<b>1 627</b>	<b>6 620</b>	<b>305 200</b>	<b>324 928</b>
Reforço / (Reversão)	-	720	- 5	2 757	-	3 472
Utilizações	-	-	- 279	- 152	-	- 431
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>10 805</b>	<b>1 395</b>	<b>1 343</b>	<b>9 226</b>	<b>305 200</b>	<b>327 969</b>

As utilizações do exercício respeitam ao *write-off* de um conjunto de saldos com imparidades constituídas em exercícios anteriores.

## 20. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os outros rendimentos e ganhos decompõem-se como segue de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019:

	2020	2019
Imputação de subsídios ao investimento	58 548	63 179
Proveitos com <b>Fees</b> Assinatura Concessões	8 854	8 854
Concessões de utilização e licenças	7 850	8 466
Telecomunicações	5 082	5 086
Ganhos na venda de resíduos/materiais usados	3 168	3 491
Sinistros	2 403	2 212
Ganhos na venda ativos tangíveis	2 033	438
Rendimentos Suplementares	1 318	2 492
Outros	15 144	3 121
	<b>104 400</b>	<b>97 338</b>

O rendimento reconhecido em Imputação de Subsídios ao Investimento não reembolsáveis de acordo com o período da Concessão Rodoviária.

A rubrica de Fees Assinatura Concessões respeita ao montante reconhecido em 2020 do Fee atribuído aquando da assinatura das Concessões Grande Lisboa e Douro Litoral.

A rubrica Concessões de utilização e licenças diz respeito à renda relativa ao Contrato de Concessão de Exploração de Bens do Domínio Público Ferroviário e de Gestão dos Bens do Domínio Privado da IP celebrado com a IP Património ascendendo esta a 3.906 m€ (5.947 m€ em 2019).

Na rubrica de Telecomunicações está registada a renda relativa ao Contrato de Subconcessão de Exploração das Infraestruturas de Telecomunicações Integradas no Domínio Público Rodoviário e Ferroviário, celebrado com a IP Telecom que inclui

a atual subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações bem como a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

Na rubrica Ganhos na venda de resíduos/materiais usados destaca-se a venda de resíduos ferrosos no montante de 3.096 m€ (2019: 3.229 m€).

O montante registado em Sinistros corresponde ao rédito resultante do reembolso de danos provocados na Rede Rodoviária Nacional.

Os ganhos na venda de ativos fixos tangíveis dizem respeito à venda de 24 imóveis.

A variação registada na rubrica de outros deve-se essencialmente à regularização dos acréscimos de gastos relativos à Taxa de Regulação de Infraestrutura Ferroviária de 2013 a 2018 no montante de 9.523 m€.



## 21. OUTROS GASTOS E PERDAS

De 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	2020	2019
Taxas de Regulação Atividade Rodoviária e Ferroviária	4 336	4 246
Outras indemnizações	850	1 360
Impostos indiretos e outras taxas	583	674
Donativos e Quotizações	634	586
Indemnizações por danos materiais	379	404
Juros Compensatórios	379	14
Dívidas Incobráveis	825	4
Outros	1.742	333
<b>Outros gastos e perdas</b>	<b>9 728</b>	<b>7 621</b>

O valor registado na rubrica Taxas de Regulação Atividade Rodoviária e Ferroviária deriva do valor devido à AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, I.P. referente à Taxa de Regulação de Infraestrutura Ferroviária e Taxa de Regulação de Infraestruturas Rodoviárias (nota 25.2.).

O montante registado na rubrica Outras indemnizações diz respeito a processos em que o Tribunal decretou, através de sentença, o pagamento de indemnizações relacionadas com a atividade da Empresa.

## 22. RENDIMENTOS/ (GASTOS) EM SUBSIDIÁRIAS

Ver política contabilística 2.2.4.

Os rendimentos e gastos em subsidiárias nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 apresentam-se como segue:

	NOTAS	2020	2019
Reforço / reversão de imparidades	4	- 1 452	2 641
Dividendos		2 631	3 447
		<b>1 179</b>	<b>6 087</b>



## 23. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

Ver política contabilística 2.2.10.

De 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 as perdas e ganhos financeiros detalham-se da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	NOTAS	2020	2019
<b>Perdas Financeiras</b>		<b>305 382</b>	<b>302 699</b>
Juros Suportados:			
Empréstimos		92 784	103 434
Subconcessões		205 139	191 653
Locações		283	-
Outros juros suportados		3	4
Outras perdas financeiras		7 173	7 608
<b>Ganhos Financeiros</b>		<b>60 573</b>	<b>65 535</b>
Outros juros obtidos		2	12
Juros obtidos - concedente Estado	11.2.1	60 571	65 524
<b>Resultados Financeiros</b>		<b>- 244 809</b>	<b>- 237 164</b>

Os juros suportados em empréstimos dizem respeito aos juros incorridos com a dívida afeta aos segmentos de negócio Alta Prestação Rodoviária, Atividade de Investimento de Infraestrutura Ferroviária e Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária.

Os gastos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados são registados nos juros suportados Subconcessões, que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos contratos de subconcessão. Este montante resulta da responsabilidade da IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção e operação e manutenção rodoviária já efetuados por estas e ainda não pagas, no valor 2.211 M€ (nota 11.3.4., dívida de gestão indireta), remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 13%.

O agravamento dos juros suportados com Subconcessões, face a 2019, decorre do aumento dos juros das Subconcessões, em virtude da reapre-

ciação dos casos base resultado da conclusão dos processos de renegociação ocorrida durante o ano de 2019.

Relativamente aos juros dos empréstimos verifica-se um decréscimo devido à manutenção da política de refinanciamento do stock de dívida através de operações de aumento de capital. Este efeito repercutiu-se sobre os juros obtidos-concedente Estado que registam uma diminuição.

As outras perdas financeiras respeitam aos encargos suportados com a taxa de aval prestado pelo Estado Português, comissões bancárias e especialização dos encargos associados às emissões de empréstimos obrigacionistas.

A rubrica de juros obtidos inclui os juros imputados ao concedente Estado (nota 11.2.1), que são calculados tendo por base as mesmas condições do financiamento que a atividade de investimento em infraestruturas de longa duração.

## 24. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Ver política contabilística 2.2.9.

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração Separada do Rendimento Integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é conforme segue:

	NOTAS	2020	2019
Imposto sobre o rendimento corrente		- 27 985	- 59 509
Imposto sobre o rendimento diferido	7	7 254	9 427
		<b>- 20 731</b>	<b>- 50 083</b>

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2020	2019
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,25%	1,25%
Derrama Estadual (1)	7,27%	8,18%
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>29,52%</b>	<b>30,43%</b>
Diferenças temporárias tributáveis	31,25%	31,25%
Diferenças temporárias dedutíveis	31,25%	31,25%
Prejuízos fiscais	21,00%	21,00%

(1) 3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€ / 5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€ / 9% quando o lucro tributável é superior a 35M€.

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	%	2020	%	2019
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>- 35 468</b>		<b>69 911</b>
IRC - Taxa nominal+ Derrama Municipal Derrama Estadual	31,25	- 11 084	31,25	21 847
Derrama Estadual - Parcela a (abater) / acrescer	4,50	- 1 595	-2,28	- 1 595
Prejuízos fiscais e benefícios RETGS	0,05	- 16	-0,05	- 36
Correções de estimativa do período anterior	-0,90	320	-0,21	- 146
Diferenças permanentes dedutíveis	2,63	- 932	-2,72	- 1 903
Diferenças permanentes tributáveis	-94,49	33 515	1,19	830
Diferenças temporárias - Outras	0,00	-	43,48	30 398
Tributações autónomas	-1,48	524	0,98	688,05
<b>IRC - Taxa efetiva</b>	<b>-58,45</b>	<b>20 731</b>	<b>71,64</b>	<b>50 083</b>

Em ambos os exercícios, a variação entre a taxa efetiva e a taxa nominal é explicada com o impacto da não aceitação fiscal dos gastos líquidos de financiamento, que em 2020 estão incluídos nas diferenças permanentes tributáveis (30.520 m€), e em 2019 figuravam na rubrica de Diferenças temporárias - Outras (30.938 m€).

Tal sucede, porque em 2019 foi concluído o processo de renegociação dos contratos de subconcessão que originou impactos relevantes nos gastos de financiamento desse ano e nos gastos de financiamento futuros.

A renegociação originou aumento de gastos financeiros associados às subconcessões que reduziu a capacidade futura de recuperar fiscalmente os gastos financeiros acrescidos até aquela data, implicando desde 2019 a descontinuação da consideração de impostos diferidos sobre esta realidade.



## 25. ENTIDADES RELACIONADAS

Ver política contabilística 2.2.17.

### 25.1. Resumo das Partes relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

	RELAÇÃO	% PARTICIPAÇÃO 2020	% PARTICIPAÇÃO 2019
<b>Empresas subsidiárias</b>			
IP Engenharia	Domínio	98,4300%	98,4300%
IP Património	Domínio	99,9968%	99,9968%
IP Telecom	Domínio	100,0000%	100,0000%
<b>Operações conjuntas</b>			
AVEP	-	50,0000%	50,0000%
AEIE, CFM4	-	25,0000%	25,0000%
<b>Outras entidades relacionadas</b>			
AMT	Entidade Reguladora	-	-
Estado Português	Acionista / Concedente	-	-
CP	Relação de domínio - Estado (op. ferroviário)	-	-
Membros dos órgãos sociais			

## 25.2. Saldos e transações significativas com entidades públicas

A IP é detida na totalidade pelo Estado Português, sendo a função acionista desempenhada pela Direção Geral do Tesouro e Finanças e tendo tutela conjunta do Ministério das Infraestruturas e da Habitação e do Ministério das Finanças.

No quadro seguinte encontram-se os principais saldos e transações entre a IP e o Estado e as Entidades Públicas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

31-12-2020		NOTA	ATIVO		PASSIVO		INVESTI-MENTO	RENDI-MENTOS	GASTOS
NATUREZA	RUBRICA CONTABILÍSTICA		CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE			
Tarifa de Operador Ferroviário	Clientes / Fornecedores	11.2.3/11.3.3	10 529	-	151	-	456	58 028	5 075
Tarifa de Operador Ferroviário	Out. contas a receber/ a pagar	11.2.4/11.3.4	2 895	-	2 935	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	Indemnizações compensatórias	15	-	-	-	-	-	55 055	-
Concedente Estado - Conta a receber	Concedente - Estado - Conta a receber	11.2.1	3 914 002	-	-	-	-	-	-
Concedente Estado -Rédito ILD	Serviços prestados	14	-	-	-	-	-	28 118	-
Concedente	Juros Obtidos - Concedente Estado	23	-	-	-	-	-	60 571	-
TRIR/F	Outros rendimentos e ganhos/Outros Gastos e Perdas	21	-	-	-	-	-	9 523	4 246
CSR	Serviços prestados	14	-	-	-	-	-	584 089	-
CSR	Outras contas a receber - Devedores por acréscimos	11.2.1	74 733	-	-	-	-	-	-
CSR Custos de cobrança	Fornecimentos e serviços externos	17	-	-	-	-	-	-	11 682
CSR	Outras contas a pagar - Credores por acréscimos	11.3.4	-	-	-	1 495	-	-	-
Suprimentos	Financiamentos acionista/ Suprimentos	11.3.2	-	-	2 343 354	-	-	-	-
Suprimentos - Juros	Juros suportados - empréstimos		-	-	-	-	-	-	4 084
			<b>4 002 160</b>	<b>0</b>	<b>2 346 439</b>	<b>1 494</b>	<b>456</b>	<b>795 385</b>	<b>25 176</b>

31-12-2019		NOTA	ATIVO		PASSIVO		INVESTI- MENTO	RENDI- MENTOS	GASTOS
NATUREZA	RUBRICA CONTABILÍSTICA		CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE			
Tarifa de Operador Ferroviário	Clientes / Fornecedores	11.2.3/11.3.3	22 386	-	153	-	167	64 912	5 068
Tarifa de Operador Ferroviário	Out. contas a receber/ a pagar	11.2.4/11.3.4	1 349	-	1 179	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	Indemnizações compensatórias	15	-	-	-	-	-	59 748	-
Concedente Estado - Conta a receber	Concedente - Estado - Conta a receber	11.2.1	3 834 527	-	-	-	-	-	-
Concedente Estado -Rédito ILD	Serviços prestados	14	-	-	-	-	-	25 079	-
Concedente	Juros Obtidos - Concedente Estado	23	-	-	-	-	-	65 524	-
TRIR/F	Outros gastos e perdas	21	-	-	-	-	-	-	4 246
CSR	Serviços prestados	14	-	-	-	-	-	701 539	-
CSR	Outras contas a receber - Devedores por acréscimos	11.2.1	113 026	-	-	-	-	-	-
CSR Custos de cobrança	Fornecimentos e serviços externos	17	-	-	-	-	-	-	14 031
CSR	Outras contas a pagar - Credores por acréscimos	11.3.4	-	-	-	2 261	-	-	-
Suprimentos	Financiamentos acionista/ Suprimentos	11.3.2	-	-	2 475 895	10 667	-	-	-
Suprimentos - Juros	Juros suportados - empréstimos		-	-	-	-	-	-	9 824
			<b>3 971 289</b>	<b>0</b>	<b>2 477 226</b>	<b>12 927</b>	<b>167</b>	<b>916 801</b>	<b>33 169</b>

### 25.3. Saldos e transações com empresas subsidiárias

Os saldos com empresas subsidiárias para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 detalham-se como segue:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
<b>SALDOS A RECEBER</b>			
<b>Não correntes</b>			
<b>Empréstimos concedidos</b>	<b>11.2.2</b>	<b>10 805</b>	<b>10 805</b>
IP Património		10 805	10 805
<b>Correntes</b>			
<b>Cientes</b>	<b>11.2.3</b>	<b>2 515</b>	<b>3 805</b>
IP Engenharia		-	306
IP Património		2 500	1 624
IP Telecom		15	1 875
<b>Outras contas a receber</b>	<b>11.2.4</b>	<b>5 332</b>	<b>5 905</b>
Acionistas		268	531
IP Engenharia		112	161
IP Telecom		156	370
Devedores por acréscimos de rendimento		516	827
IP Património		485	760
IP Telecom		31	67
<b>Outros devedores</b>		<b>4 548</b>	<b>4 548</b>
IP Património		4 548	4 548
		<b>18 652</b>	<b>20 515</b>

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
<b>SALDOS A PAGAR</b>			
<b>Correntes</b>			
<b>Fornecedores</b>	<b>11.3.3</b>	<b>139</b>	<b>326</b>
IP Engenharia		-	228
IP Património		43	-
IP Telecom		96	98
<b>Outras contas a pagar</b>			
		<b>2 141</b>	<b>2 183</b>
<b>Fornecedores de investimentos</b>		<b>333</b>	<b>380</b>
IP Engenharia		333	380
<b>Acionistas</b>		<b>1 625</b>	<b>1 524</b>
IP Património		1 625	1 524
<b>Credores por acréscimos</b>		<b>182</b>	<b>279</b>
IP Engenharia		34	17
IP Património		31	197
IP Telecom		118	65
		<b>2 279</b>	<b>2 509</b>





De seguida apresentam-se as transações realizadas com as empresas subsidiárias de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 com as empresas subsidiárias:

	NOTAS	2020	2019
<b>Investimentos</b>		<b>5 202</b>	<b>6 445</b>
IP Engenharia		5 075	6 089
IP Património		1	280
IP Telecom		127	75
<b>Serviços prestados</b>		<b>155</b>	<b>162</b>
IP Património		76	84
IP Telecom		79	79
<b>Outros rendimentos</b>		<b>11 329</b>	<b>13 473</b>
IP Engenharia		500	500
IP Património		4 978	7 117
IP Telecom		5 851	5 855
<b>Dividendos recebidos</b>	<b>22</b>	<b>2 631</b>	<b>3 447</b>
IP Engenharia		472	1 969
IP Património		1 000	500
IP Telecom		1 159	978
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>		<b>5 464</b>	<b>5 366</b>
IP Engenharia		179	140
IP Património		661	631
IP Telecom		4 625	4 595

As principais transações ocorridas intragrupo respeitam, essencialmente, aos seguintes serviços prestados/ recebidos:

Investimentos / IP Engenharia - Elaboração de estudos e projetos, gestão, coordenação e fiscalização e serviços de assessoria.

Outros rendimentos / IP Património - Contrato de concessão entre a IP e a IP Património, contrato esse que confere à IP Património poderes para administrar, gerir e explorar os bens do domínio público ferroviário não afetos à exploração ferroviária, e dos bens do domínio privado da IP.

Outros rendimentos / IP Telecom - Protocolo de serviços partilhados e contrato de concessão em vigor.

Fornecimentos e serviços / IP Telecom - Serviços de manutenção, no âmbito do contrato de sub-concessão, pela manutenção e disponibilização de serviço de comunicações sobre a utilização da fibra ótica instalada em domínio público ferroviário e rodoviário.

## 25.4. Saldos e transações com operadores ferroviários

No que respeita aos saldos com os operadores ferroviários em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, apresenta-se o detalhe que segue:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
<b>SALDOS A RECEBER</b>			
<b>Correntes</b>			
Clientes	11.2.3	10 529	22 386
Outras contas a receber	11.2.4	2 895	1 349
Devedores por acréscimos de rendimento		2 895	1 349
		<b>13 424</b>	<b>23 735</b>
<b>SALDOS A PAGAR</b>			
<b>Correntes</b>			
Fornecedores	11.3.3	151	153
Outras contas a pagar		2 935	1 179
Credores por acréscimos		2 935	1 179
		<b>3 085</b>	<b>1 331</b>

De seguida, apresenta-se o detalhe das transações com operadores ferroviários para os períodos de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019:

	2020	2019
Investimento	456	167
	<b>456</b>	<b>167</b>
Serviços prestados	58 011	64 869
Outros rendimentos	18	43
	<b>58 028</b>	<b>64 912</b>
Fornecimentos e serviços	3 656	3 137
Gastos com pessoal	1 048	1 745
Outros gastos	371	186
	<b>5 075</b>	<b>5 068</b>

## 25.5. Operações conjuntas

De seguida apresentam-se os impactos das operações conjuntamente controladas nas Demonstrações Financeiras da IP em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

	31-12-2020	31-12-2019
Ativos	1 024	766
Passivos	165	198
	2020	2019
Serviços prestados	480	526
Resultado do exercício	235	541

## 25.6. Remunerações dos membros de órgãos sociais

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

**Presidente:** PAULO MANUEL MARQUES FERNANDES i)

**Vice-Presidente:** PAULO MIGUEL GARCÊS VENTURA

**Secretária:** MARIA ISABEL LOURO CARLA ALCOBIA

i) Renúncia ao cargo a 24 de janeiro de 2020.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Presidente:** ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

**Vice-Presidente:** JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO E CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

**Vogais:** ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA E ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos foram estabelecidos em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 29 de março de 2018.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores líquidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Não foram atribuídas remunerações variáveis de desempenho aos seus gestores.

Apresenta-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros:

	2020		2019	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS
António Carlos Laranjo da Silva	103 990	24 274	103 788	24 274
José Saturnino Sul Serrano Gordo	93 702	21 847	93 505	21 847
Carlos Alberto João Fernandes	93 672	21 847	93 512	21 847
Alberto Manuel de Almeida Diogo	83 516	19 420	83 312	19 420
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	83 449	19 420	83 249	19 420
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	83 422	19 420	83 486	19 420
	<b>541 752</b>	<b>126 227</b>	<b>540 852</b>	<b>126 227</b>

Valores em euros.

## CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

As remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, foram definidas em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Após requerimento nesse sentido, os membros deste órgão que de seguida se identificam exercem os seus cargos sem auferir remuneração:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, por ter sido nomeado gestor público de outra entidade do Setor Empresarial do Estado, desde o início do ano de 2017;
- Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, por passagem à situação de reforma, desde julho de 2017;
- Issuf Ahmad, por passagem à aposentação, com efeitos a 1 de dezembro de 2019, por despacho de 25 de março de 2020 da Direção da Caixa Geral de Aposentações, que apenas veio a ser conhecido em abril de 2020.

Nesse contexto, dada a superveniência do conhecimento da situação de aposentado, o Sr. Dr. Issuf Ahmad procedeu à restituição integral das remunerações auferidas entre dezembro de 2019 e março de 2020 pelo exercício deste cargo, permanecendo no cargo sem auferir qualquer remuneração.

O Sr. Dr. Issuf Ahmad veio a renunciar ao cargo como membro do Conselho Geral e de Supervisão, integrando a Comissão para as Matérias Financeiras, com efeitos a 31 de dezembro de 2020.

De acordo com o artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435, n.º 2 do mesmo Código, os membros do Conselho Geral e de Supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

Apresenta-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros remunerados:

	2020		2019	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS
Issuf Ahmad	-	-	21 365	4 337
	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21 365</b>	<b>4 337</b>

(valores em euros)

## REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Relativamente ao Revisor Oficial de Contas, foi fixado, em reunião de assembleia geral de 19 de março de 2019 (Ata da Assembleia Geral n.º 03/2019), para este cargo, como limite máximo para os honorários a atribuir, o montante equivalente a 35% da remuneração global do Presidente do Conselho Administração Executivo, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

	2020	2019
Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.	35 773	19 689

(valores em euros)



## 26. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR A PARTIR 1 DE JANEIRO DE 2020

### **Alterações às referências para a Estrutura Concetual das IFRS revista (Regulamento 2019/2075, de 29 de novembro)**

Em março de 2018 o IASB procedeu à revisão da Estrutura Concetual das IFRS. Para as entidades que usam a Estrutura Concetual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma IFRS se aplica a uma determinada transação particular, a Estrutura Concetual revista é efetiva para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não são expectáveis impactos relevantes desta revisão.

### **Alterações à IAS 1 e à IAS 8: Definição de Material (Regulamento 2019/2104, de 29 de novembro)**

Estas alterações à IAS 1 e à IAS 8 vêm atualizar a definição de “material”, de forma a facilitar os julgamentos efetuados pelas entidades sobre a materialidade. A definição de “material”, um importante conceito contabilístico nas IFRS, ajuda as entidades a decidir sobre se a informação deverá ser ou não incluída nas Demonstrações Financeiras. As alterações clarificam a definição de “material” e a forma como a mesma deverá ser utilizada através da inclusão na definição de orientações que até ao momento não faziam parte das IFRS. Adicionalmente, as explicações que acompanham essa definição foram aperfeiçoadas. Por último, as alterações efetuadas asseguram que a definição de “material” é consistente ao longo de todas as IFRS. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

### **Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7: Reforma das taxas de juro de referência (Regulamento 2020/34 da Comissão, de 15 de janeiro)**

Estas alterações à IAS 39, IFRS 9 e IFRS 7 pretendem responder às incertezas que surgiram como resultado da futura descontinuação dos referenciais de taxas de juro, tais como as taxas de juro interbancárias (IBORs) e modificam os requisitos relacionados com a contabilização de cobertura de forma a providenciar algum alívio face às potenciais consequências da reforma das IBORs. Adicionalmente, estas Normas foram alteradas de forma a exigirem divulgações adicionais explicando de que forma é que os relacionamentos de cobertura da entidade são afetados pelas incertezas existentes relacionadas com a reforma das IBORs. Estas alterações correspondem à Fase 1 do projeto do IASB relacionado com a reforma das IBORs. O IASB encontra-se presentemente a trabalhar na Fase 2, que considerará implicações adicionais para o relato financeiro. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

### **Alterações à IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais (Regulamento 2020/551 da Comissão, de 21 de abril)**

Estas alterações à IFRS 3 vêm aperfeiçoar a definição de concentração de atividade empresarial, ajudando as entidades a determinar se uma determinada aquisição efetuada se refere de facto a uma atividade empresarial ou apenas a um conjunto de ativos. Para além da alteração da definição, esta alteração vem providenciar algumas orientações adicionais. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR EM EXERCÍCIOS COM INÍCIO EM OU APÓS 1 DE JANEIRO DE 2021

### **Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas (Regulamento 2020/1434 da Comissão, de 9 de outubro)**

Estas alterações à IFRS 16 estão relacionadas com o tratamento a ser dado às concessões de rendas concedidas aos locatários devido à COVID-19. Estas alterações modificam os requisitos da IFRS 16 para conceder aos locatários um expediente prático para que estes não necessitem de avaliar se uma concessão de renda que ocorra como consequência direta da COVID-19 é ou não uma modificação da locação e possam tratar essa concessão de renda como não sendo uma modificação da locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

#### **Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguros (Regulamento 2020/2097 da Comissão, de 15 de dezembro de 2020)**

Atualmente, de acordo com a IFRS 4 – Contratos de Seguros, a data efetiva para aplicação da IFRS 9, após a isenção temporária, é 1 de janeiro de 2021. De forma a alinhar o prazo dessa isenção temporária com a data efetiva para a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguros, após as alterações efetuadas em 25 de junho de 2020, o IASB prorrogou a aplicação da isenção de aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 até 1 de janeiro de 2023.

Não são expectáveis impactos desta alteração.

#### **Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: Reforma das taxas de juro de referência – Fase 2 (Regulamento 2021/25 da Comissão, de 13 de janeiro de 2021)**

O IASB finalizou a sua resposta à reforma em curso das taxas de juro interbancárias (IBOR) e de outros referenciais de taxas de juro ao emitir um pacote de alterações às IFRS. Estas emendas têm como objetivo ajudar as entidades a providenciar aos investidores informações úteis acerca dos efeitos desta reforma nas suas Demonstrações Financeiras.

Estas emendas complementam as que foram emitidas em 2019 e focam-se nos efeitos nas Demonstrações Financeiras quando uma entidade substituiu um antigo referencial de taxa de juro por um outro referencial alternativo como resultado da reforma.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

**NORMAS (NOVAS OU REVISTAS) EMITIDAS PELO “INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD” (IASB) E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO “INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING INTERPRETATION COMMITTEE” (IFRIC) E AINDA NÃO ENDOSSADAS PELA UNIÃO EUROPEIA**

Adicionalmente, até à data de aprovação destas Demonstrações Financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

#### **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)**

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

#### **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)**

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas Demonstrações Financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

Não são expectáveis impactos desta norma.

#### **IFRS 17: Contratos de Seguros (emitida pelo IASB em 18mai17, incluindo as emendas emitidas pelo IASB em 25jun20)**

A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das Demonstrações Financeiras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Não são expectáveis impactos desta norma.

#### **Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20)**

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

#### **Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (emitida pelo IASB em 14 de maio de 2020)**

Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

**Alterações à IFRS 3:** Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Concetual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;

**Alterações à IAS 16:** Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;

**Alterações à IAS 37:** Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um

contrato é ou não um contrato oneroso;

Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

#### **Alterações à IAS 1 e à IFRS Practice Statement 2 (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)**

Estas alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas. As emendas à IFRS Practice Statement 2 proporcionam orientações sobre como deve ser aplicado o conceito da materialidade nas divulgações sobre as políticas contabilísticas.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

#### **Alterações à IAS 8: Definição de estimativas contabilísticas (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)**

Estas alterações clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

### **Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (emitida pelo IASB em 31 de março de 2021)**

Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Covid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de 2020 (e endossada pela União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Não são expectáveis impactos desta norma.

## 27. GARANTIAS E AVALES

Em 31 de dezembro de 2020, as responsabilidades por garantias bancárias assumidas totalizavam 638,5 M€ (2019: 545 M€), com o seguinte detalhe:

- Garantias no montante de 633,4 M€ (2019: 539,8 M€) prestadas a favor da Autoridade Tributária decorrentes do processo do IVA (nota 9);
- Garantias no montante de 5,1 M€ (2019: 5,2 M€) prestadas a tribunais no âmbito de processos em contencioso e a outras entidades.

## 28. CONTINGÊNCIAS

*Ver política contabilística na nota 2.2.13.*

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração Executivo, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data, incluindo a situação de impugnação judicial referente ao diferendo de IVA.

### PROCESSOS EM TRIBUNAL

A 31 de dezembro de 2020, os processos judiciais em curso, referentes a expropriações ferroviárias, atingem o valor de 12.996 m€ (em 2019: de 5.167 m€), sendo que este valor não tem reflexo na Demonstração da Posição Financeira. Nestes casos, apenas quando os valores são decretados, são efetuados depósitos à ordem do tribunal onde esteja a decorrer o processo, depósitos estes equivalentes ao valor arbitrado e que ficam à guarda da Caixa Geral de Depósitos sendo que, da sua resolução, não resulta um encargo para a Empresa, mas sim para o Concedente das infraestruturas ferroviárias.

Existem ainda outras ações relacionadas com acidentes ocorridos nas infraestruturas ferroviárias de que a Empresa é gestora, e danos provocados em propriedades alheias e imputáveis à Empresa. Es-

tas ações encontram-se cobertas pelo seguro de atividade da IP.

### SUBSÍDIOS

Os subsídios afetos à concessão foram atribuídos de acordo com as condições de elegibilidade aplicáveis às candidaturas respetivas encontrando-se, no entanto, sujeitos a auditorias e eventual correção pelas entidades competentes. No caso das candidaturas a subsídios comunitários, estas correções poderão ocorrer durante um período de cinco anos a partir do pagamento do saldo. Tratando-se de subsídios afetos à atividade de investimento ferroviário por conta do Concedente, a devolução tem repercussão apenas na conta do Concedente – Estado – conta a receber.



## 29. COMPROMISSOS

Os compromissos da IP resultam fundamentalmente da obrigação de cumprimento com os compromissos assumidos relativos aos Contratos de Subconcessão Rodoviária e à substituição do Estado nos seus pagamentos e recebimentos da Rede Rodoviária Concessionada.

Os encargos líquidos da IP com Concessões Rodoviárias do Estado e Subconcessões, incluindo as receitas de portagem após o término dos Con-

tratos de Concessão do Estado com os parceiros privados, que são receitas da IP, de acordo com o Contrato de Concessão, a preços constantes e com IVA, conforme os valores enviados à Direção Geral do Tesouro e Finanças que serviram de base aos valores apresentados no quadro correspondente no Relatório do Orçamento do Estado para 2021, resumem-se aos apresentados no quadro seguinte:

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Encargos Brutos	1 574	1 452	1 296	1 203	1 084	954	857	774	684
Receitas	- 356	- 376	- 374	- 410	- 685	- 559	- 570	- 570	- 576
<b>Encargos Líquidos</b>	<b>1 218</b>	<b>1 076</b>	<b>922</b>	<b>793</b>	<b>399</b>	<b>395</b>	<b>286</b>	<b>204</b>	<b>107</b>

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
Encargos Brutos	566	503	353	280	269	215	146	124	143
Receitas	- 434	- 324	- 261	- 228	- 231	- 236	- 184	- 155	- 166
<b>Encargos Líquidos</b>	<b>132</b>	<b>179</b>	<b>92</b>	<b>53</b>	<b>38</b>	<b>- 20</b>	<b>- 38</b>	<b>- 31</b>	<b>- 24</b>

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2039	2040	2041	2042
Encargos Brutos	32	10	0	-
Receitas	- 23	- 8	0	-
<b>Encargos Líquidos</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Relatório do Orçamento do Estado 2021

Conforme Relatório de Orçamento do Estado de 2021:

*“No que respeita aos valores relativos às parcerias rodoviárias apresentadas no quadro acima, basearam-se nos contratos em vigor, não considerando expectativas de resultados de processos negociais em curso.*

*transato, as denominadas compensações contingentes — cujo pagamento não ocorrerá, em linha com a posição manifestada pelo Tribunal de Contas a esse respeito”.*

*Relativamente aos contratos de subconcessão do Douro Interior, do Litoral Oeste e do Baixo Tejo, as previsões dos respetivos encargos líquidos não contemplam, tal como no exercício orçamental*



## 30. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

a) Nos termos do nº 1 do art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, a Empresa confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social. Mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a Administração Fiscal.

b) Impacto da atividade da IP nas Contas Nacionais e Contas Públicas (Base 12, número 3, alínea c) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio).

### i) Contas Nacionais:

Após consulta ao Instituto Nacional de Estatística (INE) entende-se que todas as rubricas contabilísticas da IP têm impacto direto nas contas nacionais. Os fluxos que a IP estabelece com unidades fora do perímetro das Administrações Públicas terão efeito direto nos agregados das administrações públicas (défice e/ou dívida), impacto cujo efeito e magnitude dependerá das operações em causa. Assim, exemplificando, quando a IP recebe juros de aplicações financeiras fora do perímetro das Administrações Públicas, contribui positivamente para o saldo das Administrações Públicas. Quando a IP paga serviços prestados por Sociedades fora do perímetro das Administrações Públicas está a aumentar a despesa pública e, conseqüentemente, o défice; se a IP se financiar junto do sector financeiro ou do Resto do Mundo, está a aumentar a dívida pública.

Pela própria natureza do sistema de contas nacionais, a estimativa do impacto de uma única unidade deve ser tomada como meramente indicativa. Consistindo num sistema integrado, para evidenciar as relações económicas subjacentes de forma mais explícita, a metodologia das contas nacionais estabelece que as operações de uma unidade ou conjunto de unidades, por vezes, sejam objeto de transformações cujo efeito analítico só faz sentido no conjunto mais alargado do sistema de contas.

### ii) Contas Públicas:

A prestação de contas numa ótica de contabilidade pública adota a denominada base de caixa, em que se procede ao registo de fluxos financeiros – paga-

mentos e recebimentos.

A IP encontra-se integrada nas Entidades Públicas Reclassificadas passando a ser equiparada a Serviços e Fundos Autónomos, sendo assim integrada no universo do Orçamento do Estado.

### c) Adoção da NCP 26

No que se refere à apresentação das demonstrações orçamentais de acordo com a NCP 26, ainda não estão reunidas as condições técnicas para a elaboração das mesmas pela IP, pelo que, conforme previsto no ponto 7 da Resolução n.º 2/2020 do Tribunal de Contas, foi pedida dispensa de apresentação destas demonstrações orçamentais, conforme foi igualmente solicitado relativamente a 2019 e aceite por esse Tribunal.

d) Informação financeira prospetiva - compromissos assumidos, informação previsional de carácter plurianual, para o período da concessão, sobre a atividade da concessionária, nomeadamente quanto a resultados, necessidades de financiamento, dividendos a pagar ao acionista e impostos sobre os resultados (Base 12, número 4, alínea b) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio):

### INFORMAÇÃO PREVISIONAL

A tabela I diz respeito à Informação Previsional dos fluxos financeiros para a IP à data de 31 de dezembro de 2020, tendo presentes os compromissos já assumidos pela Empresa. De referir que serão necessários efetuar investimentos no decorrer do Contrato de Concessão Rodoviário da IP por forma a cumprir o PRN 2000 cujos fluxos financeiros de despesa e receita não se encontram contemplados nos valores presentes no quadro seguinte. Os valores apurados incluem já a estimativa dos impactos das renegociações dos Contratos de Subconcessão em curso. Foram projetados os resultados líquidos anuais, as necessidades de financiamento anuais, os dividendos a pagar e os impostos sobre o rendimento (IRC).

INFORMAÇÃO PREVISIONAL Valores a preços correntes. m€								
	2021	2022	2023	...	2025	...	2035	...
Resultado Líquido	6 364	31 299	50 550	...	163 435	...	383 823	...
Necessidades de Financiamento Anuais	1 747 342	1 727 491	1 390 395	...	900 654	...	-	...
Dividendos a pagar <sup>(a)</sup>	-	-	-	...	-	...	-	...
Impostos sobre o rendimento (IRC) <sup>(b)</sup>	(28 814)	(29 831)	(32 920)	...	(50 473)	...	(163 061)	...
Fluxos financeiros com o Estado <sup>(c)</sup>	656 141	671 708	675 634	...	710 900	...	584 602	...

INFORMAÇÃO PREVISIONAL Valores a preços correntes. m€									
	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido	1 659 287	...	2 393 511	...	3 409 189	...	4 709 279	...	5 826 477
Necessidades de Financiamento Anuais	-	...	-	...	-	...	-	...	-
Dividendos a pagar <sup>(a)</sup>	1 596 305	...	2 305 380	...	3 296 092	...	4 565 068	...	5 654 810
Impostos sobre o rendimento (IRC) <sup>(b)</sup>	(654 774)	...	(939 929)	...	(1 329 642)	...	(1 823 486)	...	(2 249 553)
Fluxos financeiros com o Estado <sup>(c)</sup>	(1 339 681)	...	(2 134 321)	...	(3 271 445)	...	(4 737 684)	...	(6 008 032)

<sup>(a)</sup> Para estas actividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o *cash flow* disponível, a partir do reembolso da dívida, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício.

<sup>(b)</sup> Numa óptica de *cash flow*.

<sup>(c)</sup> Na óptica da IP. Inclui *outflows*: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e *inflows*: Redução do ISP (por criação da CSR), numa óptica de *cash flow*.

INFORMAÇÃO PREVISIONAL Valores a preços constantes. m€								
	2021	2022	2023	...	2025	...	2035	...
Resultado Líquido	6 270	30 232	47 869	...	148 757	...	286 591	...
Necessidades de Financiamento Anuais	1 721 519	1 668 590	1 316 655	...	819 768	...	-	...
Dividendos a pagar <sup>(a)</sup>	-	-	-	...	-	...	-	...
Impostos sobre o rendimento (IRC) <sup>(b)</sup>	(28 388)	(28 814)	(31 174)	...	(45 940)	...	(121 753)	...
Fluxos financeiros com o Estado <sup>(c)</sup>	646 445	648 805	639 802	...	647 056	...	436 508	...

INFORMAÇÃO PREVISIONAL Valores a preços constantes. m€									
	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido	1 016 369	...	1 202 717	...	1 405 327	...	1 592 499	...	1 715 258
Necessidades de Financiamento Anuais	-	...	-	...	-	...	-	...	-
Dividendos a pagar <sup>(a)</sup>	977 790	...	1 158 432	...	1 358 707	...	1 543 732	...	1 664 721
Impostos sobre o rendimento (IRC) <sup>(b)</sup>	(401 071)	...	(472 305)	...	(548 102)	...	(616 634)	...	(662 247)
Fluxos financeiros com o Estado <sup>(c)</sup>	(820 600)	...	(1 072 476)	...	(1 348 547)	...	(1 602 104)	...	(1 768 706)

<sup>(a)</sup> Para estas actividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o *cash flow* disponível, a partir do reembolso da dívida, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício.

<sup>(b)</sup> Numa óptica de *cash flow*.

<sup>(c)</sup> Na óptica da IP. Inclui *outflows*: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e *inflows*: Redução do ISP (por criação da CSR), numa óptica de *cash flow*.

## 3.1. OUTROS FACTOS RELEVANTES

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS, PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) E IMPUGNAÇÕES DE MULTAS NAS SUBCONCESSÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Nos termos dos Contratos de Subconcessão ainda antes da apresentação de qualquer pedido de reposição de equilíbrio financeiro (REF) em concreto, a contraparte da IP tem que formular aquilo que se designa como “reserva de direito”, ou seja, tem

de informar a IP que entende que um determinado facto é elegível para efeitos de REF. Depois desta reserva, é que são ou podem ser apresentados os pedidos de REF. Cumpre igualmente notar que caso a reserva de direito não seja formulada no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência do evento, o putativo e eventual direito a REF caduca.

Até 31 de dezembro de 2020 foram apresentados os seguintes pedidos de REF:

SUBCONCESSÃO	TIPO DE PEDIDO EFETUADO	FACTO GERADOR DO PEDIDO	PONTO DE SITUAÇÃO
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Baixo Alentejo	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Baixo Tejo (AEBT)	Reposição de equilíbrio financeiro	Impossibilidade de construção da ER377, incluindo Avenida do Mar	Renegociação, concluída, Aguarda aprovação do Governo.
Baixo Tejo (AEBT)	Incumprimento do pagamento da remuneração devida	Incumprimento do pagamento da remuneração devida	Processo Arbitral – Suspensão; dissenso integrado na renegociação da ER377/2.
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro (com fundamento em modificação unilateral do CSC Reformado)	Laços IC9-Alburitel/Carregueiros e IC9 - Carregueiros/Tomar; reparação de patologias nos taludes de laços transferidos para a AELO	Modificação unilateral do CSC reformado, decisão IP. Existe consenso entre IP/AELO sobre REF e valor pedido; IP desencadeou o procedimento previsto no DL 111/2012, de 23 de maio, carta SET de 24.10.2019; aguarda decisão do Governo.
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Algarve Litoral	Ação de indemnização	Ação proposta pelos Bancos Financiadores	Em curso.
Algarve Litoral	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado por motivo imputável à IP	Tribunal Arbitral foi constituído, Dr. Luís Laureano como Presidente escolhido pelo Bastonário da Ordem dos Advogados, Prof. Paulo Otero, indicado pela IP, Prof. Pedro Costa Gonçalves, indicado pela RAL; Em curso
Algarve Litoral	Providência cautelar no âmbito da ação para rescisão do contrato de subconcessão reformado	Providência cautelar no âmbito da ação para rescisão do contrato de subconcessão reformado	Providência cautelar no âmbito da ação para rescisão do contrato de subconcessão reformado
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TIPO DE PEDIDO EFETUADO	FACTO GERADOR DO PEDIDO	PONTO DE SITUAÇÃO
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, materializadas aquando da aprovação da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro.	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.

## “COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS E PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) NAS CONCESSÕES DO ESTADO”

Estas concessões são concessões do Estado, negociadas pelo Estado com as Concessionárias, pelo que a IP, não sendo contraparte, desconhece quaisquer reservas de direito e/ou pedido de reequilíbrio. No âmbito do seu Contrato de Concessão com o Estado, a IP poderá eventualmente ser chamada a efetuar o pagamento de situações de REF, se o Concedente assim o determinar.

No ano de 2020, a IP registou encargos no montante de 16,4 M€ de participações, compensações e reequilíbrios, dos quais se destacam:

- i. Compensação à concessionária AEDL – Auto-estradas do Douro Litoral, no montante de 8 M€, nos termos da sentença do Tribunal Arbitral de 7 de fevereiro de 2017, e pagamento de custos processuais no montante de 7,8 M€.
- ii. Execução do Acordo de Reequilíbrio financeiro IX, com a Lusoponte, resultando num saldo de 7 M€ a favor da IP.
- iii. Compensação à concessionária Brisal – Auto-Estradas do Litoral, S.A. no montante de 6,9 M€, nos termos da sentença do Tribunal Arbitral de 15 de abril de 2015.
- iv. Reembolsos no montante de 0,69 M€, a diversas concessionárias, relativos a Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias e SIEV.

## IMPACTO COVID-19

O surgimento da pandemia COVID-19, com forte impacto a nível nacional, está também a ter, inevitavelmente, impacto na atividade da IP.

A Empresa tem implementado um plano de contingência global, desagregado em diversos planos de contingência setoriais, abrangendo as áreas de negócio e as áreas corporativas, que têm em consideração a especificidade e o risco associado à atividade desenvolvida.

A IP está a assegurar a normal operacionalidade da infraestrutura rodoviária e ferroviária e, simultaneamente, a desenvolver o seu plano de investimentos, mantendo a respetiva programação. Esta realidade é diretamente aferida com a evolução dos investimentos (rede própria) e das atividades de conservação face ao ano de 2019.

Tudo isto num contexto de proteção aos seus colaboradores, acompanhando para o efeito as orien-

tações da Direção Geral de Saúde.

Se o impacto em termos operacionais é reduzido ou nulo, verifica-se um forte impacto económico e financeiro, motivado principalmente pela redução muito significativa da utilização da rede rodoviária e ferroviária, devido às sucessivas limitações de circulação verificadas no ano de 2020.

Importa referir que a IP manteve em 2020, e mantém em 2021, uma estreita articulação com o acionista Estado tendo em vista a implementação das soluções mais adequadas para cobertura de eventuais necessidades de financiamento adicionais, mantendo-se assim salvaguardada a sustentabilidade financeira da Empresa.

## Impacto nos Resultados

Na comparação do ano de 2020 com o ano de 2019 verifica-se uma quebra de 298 M€ nas Vendas e Serviços Prestados, dos quais 134 M€ com impacto direto em resultados, relativos a CSR (-117 M€), Portagens Vias IP (-9 M€), Tarifa Ferroviária (-8 M€) (nota14).

Analisando por segmento de atividade verifica-se que o maior impacto é nas receitas associadas à utilização da rede rodoviária, designadamente da Contribuição do Serviço Rodoviário e das receitas de Portagens.

Esta diminuição da utilização da rede rodoviária é facilmente percecionada pelos seguintes números: Redução em 2020 do consumo de gasóleo em 14,2 % e do consumo de gasolina em 17,5%, face ao ano de 2019; Redução de 134 milhões de transações de portagens (-21%) face a 2019.

Relativamente à Rede Ferroviária o impacto foi menos significativo, visto o mesmo ter ocorrido maioritariamente nos meses de março e abril de 2020, período no qual vigoraram os primeiros Estados de Emergência Nacional.

## Gastos em Ações de Combate à Pandemia

O total de gastos registados em medidas de organização do Trabalho, mitigação e combate à COVID-19, no ano de 2020, foi de 2 M€, desagregados da seguinte forma:

- Medidas de desinfeção e reforço de limpeza: 857 m€;
- Aquisição de máscaras, luvas, medidores de temperatura, produtos de desinfeção e doseadores: 466 m€;
- Aquisição de portáteis, software e gastos em telecomunicações: 585 m€;
- Plano de comunicação, reforço do n.º de veículos e aquisição de equipamentos elétricos: 96 m€.

## Atividade Operacional

A atividade operacional da IP não sofreu um impacto significativo face às medidas de mitigação implementadas e ao modelo de organização do trabalho adotado, conforme pode ser verificado a diversos níveis:

- Manutenção de elevados níveis de execução das atividades de manutenção e conservação;
- Aumento da execução financeira das atividades de investimento em 29% face a 2019;
- Ter sido assegurada a disponibilidade permanente da rede rododiferroviária, nunca tendo a mesma sido colocada em causa pelo contexto pandémico.

## Parcerias Público Privadas

No que respeita às Parcerias Público Privadas rodoviárias, na sequência da determinação do estado de emergência um conjunto de subconcessionárias e de prestadoras de serviços de cobrança de portagem notificaram a IP considerando que a declaração de pandemia pela OMS configura um caso de força maior para os efeitos previstos nos respetivos contratos.

Foram também sinalizados outros impactos face à pandemia, designadamente alteração legislativa de carácter específico, restrições à liberdade de circulação de pessoas e ao livre exercício da atividade económica.

Estas reservas de direitos correspondem ao cumprimento de uma obrigação contratual, ou seja, sempre que ocorre um evento que os parceiros privados considerem ser qualificável e expectável que resulte num desequilíbrio financeiro da subconcessão, estão obrigados a comunicar isso mesmo à IP.

Por outro lado, ao cumprirem a obrigação de notificação acima referida, os parceiros privados ficam, igualmente, obrigados a comunicar quais as obrigações cujo cumprimento fica condicionado ou impossibilitado temporariamente e que medidas foram adotadas para o mitigar.

Há a destacar que apesar das reservas de direitos apresentadas não foi ainda, até à data, formulado qualquer pedido de reposição do equilíbrio financeiro.

## 32. EVENTOS SUBSEQUENTES

Ver política contabilística 2.2.18.

### i) 3.ª Vaga da COVID-19

Em 2021 foram publicados um conjunto de Decretos que vieram regulamentar e renovar sucessivamente o Estado de emergência na ordem jurídica nacional dos quais resultaram um conjunto de restrições transversais ao funcionamento da economia do país que impactaram quer o funcionamento da atividade comercial quer a liberdade de circulação de pessoas, em virtude das dificuldades sentidas na contenção da disseminação da pandemia. Esta situação apresentou evidente impacto na atividade da IP, sendo de destacar a quebra direta ocorrida no Rédito, no decorrer do primeiro trimestre de 2021, em cerca de 24,5 M€, face aos valores previstos em orçamento da Empresa, dos quais 14,7 M€, se estimam com impacto direto em resultado, destacando-se neste ponto as quebras das receitas de Contribuição do Serviço Rodoviário, Portagens de Vias próprias e as Tarifas ferroviárias em 11,6 M€, 2,2 M€ e 0,9 M€, respetivamente. Adicionalmente, verificou-se ainda uma quebra de receitas das Portagens das Concessões do Estado em 9,8 M€, esta inócua em termos de resultados. Importa referir que a IP manteve em 2020, e mantém em 2021, uma estreita articulação com o acionista Estado tendo em vista a implementação das soluções mais adequadas para cobertura de eventuais necessidades de financiamento adicionais, mantendo-se assim salvaguardada a sustentabilidade financeira da Empresa, não colocando em causa a continuidade das operações.

### ii) Aumento de Capital

Através de Deliberações Sociais Unâнимes por Escrito, com datas de 25 de fevereiro de 2021 e 6 de abril de 2021, foi decidido aumentar o capital social da IP em 393.605 m€ e 22.080 m€, respec-

tivamente através da emissão de 78.721 ações e 4.416 ações, respetivamente com o valor nominal de 5.000 euros cada, a subscrever e a realizar pelo acionista Estado.

### iii) Decisão cautelar – Rotas do Algarve Litoral (RAL)

A 9 de março de 2021, o Tribunal Arbitral decidiu, cautelarmente condenar a IP ao pagamento à RAL do montante de cerca de 30 M€ por conta de trabalhos já realizados e a importância mensal de 1,2M€ até à decisão da causa principal.

De referir ainda que estes valores, uma vez que respeitam a trabalhos já realizados, encontram-se incluídos nos acréscimos de gastos (nota 11.3.4).

### iv) Novo regime de desconto em portagens

Foi aprovado pela Lei do Orçamento do Estado de 2021 (Artigos 425.º e 426.º) a introdução de novo regime de descontos na cobrança de taxas de portagens que implica uma redução significativa desta receita para a IP. Ainda não está definida a forma de aplicação desta medida nem das correspondentes medidas compensatórias, igualmente previstas nos mesmos artigos.



Almada, 21 de abril de 2021

## O Conselho de Administração Executivo

**Presidente,** ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Documento assinado digitalmente

**Vice-Presidente,** JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

Documento assinado digitalmente

**Vice-Presidente,** CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Documento assinado digitalmente

**Vogal,** ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Documento assinado digitalmente

**Vogal,** VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Documento assinado digitalmente

**Vogal,** ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Documento assinado digitalmente

### **Diretora Financeira**

MARIA DO CARMO ALMIRO DO VALE DUARTE FERREIRA

Documento Assinado Digitalmente


### **Contabilista Certificado**

DIOGO MENDONÇA LOPES MONTEIRO

Documento Assinado Digitalmente







**Parte III**  
**Demonstrações**  
**Financeiras e**  
**Notas às Contas**  
**Consolidadas**  
**Grupo IP**

# ÍNDICE

## PARTE III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS AS CONTAS CONSOLIDADAS GRUPO IP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS	366
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	367
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	368
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	374
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	375
1.1. ATIVIDADE DA IP	375
1.2. ATIVIDADES DAS EMPRESAS DO GRUPO IP	376
1.3. OUTRAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	377
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	378
2.1. BASES DE PREPARAÇÃO	378
2.2. BASES DA CONSOLIDAÇÃO	378
2.3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	380
2.4. PRINCIPAIS JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	395
3. GRUPO	401
4. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	402
5. <i>GOODWILL</i>	406
6. ATIVOS INTANGÍVEIS	408
7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	410
8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	412
9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	414
10. INVENTÁRIOS	416
10.1. MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	416
10.2. PRODUTOS ACABADOS	416
10.3. OUTROS MATERIAIS	417
11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVOS E PASSIVOS)	418
12. DIFERIMENTOS	420
12.1. DIFERIMENTOS ATIVOS	420
12.2. DIFERIMENTOS PASSIVOS	420
13. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	422
13.1. CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9	422
13.2. ATIVOS FINANCEIROS	424
13.3. PASSIVOS FINANCEIROS	429
13.4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	437
13.5. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTE DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	448
14. PROVISÕES	443

15. CAPITAL E RESERVAS	445
16. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	447
17. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	448
18. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	449
19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	450
20. GASTOS COM PESSOAL	452
21. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES	453
22. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	454
23. OUTROS GASTOS E PERDAS	455
24. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	456
25. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	457
26. ENTIDADES RELACIONADAS	459
26.1. RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	459
26.2. SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS	460
26.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS	462
26.4. OPERAÇÕES CONJUNTAS	463
26.5. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS	464
27. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	467
28. GARANTIAS E AVALES	470
29. CONTINGÊNCIAS	471
30. COMPROMISSOS	471
31. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	473
32. OUTROS FACTOS RELEVANTES	475
33. EVENTOS SUBSEQUENTES	478



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS

(valores em milhares de euros – m€)





# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., abaixo identificados nominalmente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração Executivo, as Demons-

trações Financeiras Consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos fluxos de caixa, da situação financeira e dos resultados do Grupo IP, e que o relatório de gestão relativo ao exercício de 2020 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas Demonstrações Financeiras Consolidadas, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para o exercício seguinte.”

## O Conselho de Administração Executivo

**Presidente,** ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Vice-Presidente,** JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Vice-Presidente,** CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Vogal,** ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Vogal,** VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Vogal,** ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

[Documento Assinado Digitalmente](#)

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
<b>Não corrente</b>			
Goodwill	5	21 687	21 687
Investimentos financeiros		40	32
Ativos intangíveis	6	20 834 030	20 586 467
Ativos fixos tangíveis	7	67 468	59 930
Propriedades de investimento	8	3 139	3 199
Clientes	13.2.2	9 214	472
Diferimentos	12.1	545	164
Ativos por impostos diferidos	9	279 468	272 044
		<b>21 215 591</b>	<b>20 943 994</b>
<b>Corrente</b>			
Inventários	10	74 382	83 621
Concedente - Estado - Conta a receber	13.2.1	3 914 516	3 834 542
Clientes	13.2.2	52 211	75 464
Ativo por imposto corrente	11	26 041	2 445
Estado e outros entes públicos	11	1 622 049	1 452 828
Outras contas a receber	13.2.3	142 342	183 420
Diferimentos	12.1	2 053	2 116
Caixa e equivalentes de caixa	13.2.4	256 497	287 092
Ativos não correntes detidos para venda	14	3	3
		<b>6 090 093</b>	<b>5 921 531</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>27 305 685</b>	<b>26 865 524</b>
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.			

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (CONTINUAÇÃO)**

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
<b>Capital Próprio e Passivo</b>			
<b>Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital</b>			
Capital realizado	15	8 257 530	7 203 380
Reservas	15	279 618	155 967
Resultados acumulados		48 413	153 599
		<b>8 585 561</b>	<b>7 512 946</b>
Resultado líquido do período		- 57 193	18 465
<b>Total do capital próprio</b>		<b>8 528 368</b>	<b>7 531 411</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Não corrente</b>			
Provisões	14	940 105	903 525
Financiamentos obtidos	13.3.1	1 924 303	2 561 036
Financiamentos do acionista/ Suprimentos	13.3.2	-	10 667
Outras contas a pagar	13.3.4	1 630 911	1 959 310
Diferimentos	12.2	10 245 610	10 311 078
Passivo por impostos diferidos	9	8	79
		<b>14 740 937</b>	<b>15 745 695</b>
<b>Corrente</b>			
Fornecedores	13.3.3	11 188	43 308
Adiantamentos de clientes		547	485
Estado e outros entes públicos	11	8 098	17 980
Financiamentos obtidos	13.3.1	653 291	99 750
Financiamentos do acionista/ Suprimentos	13.3.2	2 343 354	2 475 895
Outras contas a pagar	13.3.4	1 009 612	940 406
Diferimentos	12.2	10 289	10 594
		<b>4 036 380</b>	<b>3 588 418</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>18 777 317</b>	<b>19 334 113</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>27 305 685</b>	<b>26 865 524</b>
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.			

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS DE 1 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 1 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	NOTAS	2020	2019
Vendas e serviços prestados	16	1 051 442	1 355 879
Indemnizações Compensatórias	17	55 055	59 748
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	18	- 274 374	- 430 148
Variação nos inventários de produção		- 15	- 101
Fornecimentos e serviços externos	19	- 305 850	- 308 558
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária		- 114 389	- 118 016
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária		- 70 872	- 65 097
Outros FSE's		- 120 589	- 125 445
Gastos com o pessoal	20	- 137 620	- 138 489
Imparidades (perdas/ reversões)	21	- 4 272	470
Provisões (aumentos/ reduções)	14	- 22 513	- 24 702
Outros rendimentos e ganhos	22	94 519	86 185
Outros gastos e perdas	23	- 10 205	- 7 954
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>446 167</b>	<b>592 328</b>
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização		- 237 628	- 284 848
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>208 538</b>	<b>307 480</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	24	60 573	65 535
Juros e gastos similares suportados	24	- 305 409	- 302 734
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>- 36 297</b>	<b>70 282</b>
Imposto sobre o rendimento do período	25	- 20 896	- 51 817
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>- 57 193</b>	<b>18 465</b>
<b>Rendimento Integral do exercício</b>		<b>57 193</b>	<b>18 465</b>

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA ALTERAÇÃO DOS CAPITALS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 1 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	NOTAS	CAPITAL	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
<b>31 de dezembro de 2018</b>		<b>5 811 510</b>	<b>33 730</b>	<b>190 130</b>	<b>85 707</b>	<b>6 121 076</b>
Aplicação de resultados 2017 (contas aprovadas em 2019)		-	116 773	-116 773	-	0
Aplicação de resultados 2018		-	5 464	80 243	-85 707	0
Aumentos de capital		1 391 870	-	-	-	1 391 870
Resultado integral do exercício		-	-	-	18 465	18 465
<b>31 de dezembro de 2019</b>		<b>7 203 380</b>	<b>155 967</b>	<b>153 599</b>	<b>18 465</b>	<b>7 531 411</b>
Aplicação de resultados 2018 (contas aprovadas em 2020)		-	109 616	-109 616	-	0
Aplicação de resultados 2019 (contas aprovadas em 2020)		-	14 034	4 431	-18 465	0
Aumentos de capital	15	1 054 150	-	-	-	1 054 150
Resultado integral do exercício		-	-	-	-57 193	-57 193
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>15</b>	<b>8 257 530</b>	<b>279 618</b>	<b>48 413</b>	<b>-57 193</b>	<b>8 528 368</b>

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA DE 1 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 1 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	NOTAS	2020	2019
<b>Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		1 085 688	1 196 971
Pagamentos a fornecedores		- 957 637	- 947 019
Pagamentos ao pessoal		- 136 680	- 137 695
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>		<b>- 8 629</b>	<b>112 256</b>
(Pagamento) / recebimento de IRC		- 49 029	- 79 305
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		67 419	69 005
<b>Fluxo das atividades operacionais (1)</b>		<b>9 761</b>	<b>101 956</b>
<b>Atividades de Investimento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Subsídios ao investimento		42 548	57 505
Ativos fixos tangíveis		3 224	2 282
Juros e proveitos similares		2	9
		<b>45 774</b>	<b>59 796</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Subsídios ao investimento		- 690	-
Ativos fixos tangíveis		- 172 753	- 123 416
Ativos intangíveis		- 787 007	- 748 906
		<b>- 960 450</b>	<b>- 872 323</b>
<b>Fluxo das atividades de investimento (2)</b>		<b>- 914 676</b>	<b>- 812 526</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Dotação de capital	15	1 054 150	1 391 870
		<b>1 054 150</b>	<b>1 391 870</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Empréstimos obtidos		- 89 711	- 581 065
Locações financeiras		- 1 562	- 288
Juros e gastos similares		- 94 724	- 127 715
		<b>- 185 996</b>	<b>- 709 067</b>
<b>Fluxo das atividades de financiamento (3)</b>		<b>868 154</b>	<b>682 803</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)</b>		<b>- 36 761</b>	<b>- 27 767</b>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13.2.4	<b>250 318</b>	<b>287 079</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	13.2.4	<b>287 079</b>	<b>314 846</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>		<b>- 36 761</b>	<b>- 27 767</b>
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.			

Almada, 21 de abril de 2021

## O Conselho de Administração Executivo

**Presidente,** ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Documento assinado digitalmente

**Vice-Presidente,** JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

Documento assinado digitalmente

**Vice-Presidente,** CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Documento assinado digitalmente

**Vogal,** ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Documento assinado digitalmente

**Vogal,** VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Documento assinado digitalmente

**Vogal,** ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Documento assinado digitalmente

### **Diretora Financeira**

MARIA DO CARMO ALMIRO DO VALE DUARTE FERREIRA

Documento Assinado Digitalmente

### **Contabilista Certificado**

DIOGO MENDONÇA LOPES MONTEIRO

Documento Assinado Digitalmente



# NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



# 1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA

A Infraestruturas de Portugal, S.A. é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual, a REFER incorpora a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (adiante designada IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A consequência imediata da fusão determina que as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passam a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

O Grupo Infraestruturas de Portugal, adiante designado por Grupo IP ou Grupo, inclui as empresas subsidiárias: IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A. (IP Telecom), que se posiciona como um operador de telecomunicações e de serviços especializados em sistemas, tecnologias de informação e telecomunicações; a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (IP Património), que atua na área da gestão e valorização do património imobiliário e património público rodoviário do Grupo; e a IP Engenharia, S.A. (IP Engenharia), cuja atividade é a prestação de serviços de engenharia de transportes.

O Grupo IP detém ainda participações em duas operações conjuntas, o AVEP – Alta Velocidade de Espanha e Portugal A.E.I.E. (AVEP), em parceria conjunta com a ADIF – Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola), cuja atividade respeita à elaboração dos estudos necessários às ligações Madrid-Lisboa-Porto e Porto-Vigo e no A.E.I.E Corredor Atlântico, em parceria com a ADIF-Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola), a SNCF – Réseau (entidade francesa) e a DB Netz AG (entidade alemã), cuja atividade consiste na promoção, no seio dos seus membros, das medidas que visam a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor ferroviário. O corredor é constituído por troços da infraestrutura ferroviária existentes e planeados entre: Sines-Setúbal-Lisboa-Aveiro-Leixões / Algeciras – Madrid – Bilbao

– Saragoça / Bordéus-La Rochelle–Nantes–Paris – Le Havre – Metz-Strasburgo e Mannheim, transpondo as fronteiras em Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz, Irun/Hendaye e Forbach/Saarbrücken.

## 1.1 Atividade da IP

De acordo com o Decreto-Lei nº 91/2015, a IP tem como atividade principal “... a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.”

Para a prossecução da sua atividade, a IP assume a posição de gestor de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da Rede Rodoviária Nacional (RRN) e do contrato programa da Rede Ferroviária Nacional (RFN), ambos celebrados com o Estado Português.

No desenvolvimento da sua atividade e de forma a garantir um elevado nível de eficiência e eficácia, a IP recorre a serviços complementares, de áreas de negócio que não estão compreendidas na sua atividade principal, mas que são realizadas pelas suas empresas participadas.

## 1.2. Atividades das empresas do Grupo IP

### 1.2.1. ATIVIDADE DE OPERAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES

A IP Telecom, com sede em Lisboa, foi constituída em 9 de novembro de 2000, tendo como objeto o desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de Redes de Telecomunicações e seu alojamento, de Sistemas e Tecnologias de Informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A IP Telecom tem como atividade assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o mercado empresarial e organismos públicos.

O atual “Contrato de Subconcessão de Exploração e Gestão da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação da Infraestruturas de Portugal, S.A.” mantém, revendo os seus termos, a atual subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações, e subconcessiona a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

No âmbito do Contrato de Subconcessão, a IP Telecom é a entidade gestora da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação que integram o domínio público rodoviário e ferroviário sob a responsabilidade da IP, e suas redes, Datacenters, Canal Técnico Rodoviário e sistemas e serviços conexos, prosseguindo, nesse âmbito específico, aquele que é por inerência o objeto social da IP, sendo a única entidade responsável pela conservação e manutenção desta infraestrutura.

A exploração da infraestrutura de telecomunicações, formalizada através do “Contrato de Concessão da Exploração da Infraestrutura de Telecomu-

nicções”, celebrado a 28 de fevereiro de 2001 e objeto de posteriores adenda, aditamento e emenda, foi objeto de revisão a 29 de fevereiro de 2016.

### 1.2.2. ATIVIDADE DE GESTÃO INTEGRADA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO GRUPO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO (ESPAÇOS COMERCIAIS)

A IP Património tem como objeto atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

A 27 de junho de 2018, a IP Património passou a integrar as atividades de gestão, manutenção, conservação e limpeza do Complexo Intermodal de Transportes, designado por Estação do Oriente, designadamente, prestação de serviços de manutenção, limpeza e vigilância à IP, e ao Metropolitano de Lisboa, nas respetivas componentes, cedência de espaços comerciais, exploração do parque de estacionamento, fornecimento de bens e serviços aos utilizadores dos espaços comerciais e cedência de espaços e prestação de serviços para a realização de eventos.

### 1.2.3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

A IP Engenharia presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional. Exerce as atividades de cartografia, topografia, cadastro e expropriações, assim como prestação de serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização, bem como na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

## 1.3. Outras Participações Financeiras

### 1.3.1. MELHORIA DA FACHADA CORREDOR ATLÂNTICO – CFM 4

Em novembro de 2013, foi constituída entre os gestores de infraestruturas de Portugal (REFER), Espanha (Administrador de Infraestruturas Ferroviárias - ADIF) e França (Réseau Ferré de France – RFF, atualmente SNCF Réseau) o A.E.I.E Corredor Atlântico, cujo objetivo assenta no desenvolvimento de um mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias, através da criação de corredores dedicados.

O A.E.I.E Corredor Atlântico abrangia então as linhas férreas existentes e planeadas nos itinerários Sines/Setúbal/Lisboa/Aveiro/Leixões – Algeciras/Madrid/Bilbao – Bordeaux/Paris/Le Havre/Metz/Strasbourg – Mannheim, atravessando as fronteiras de Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz e Irún/Hendaya e Forbach / Saarbrücken.

A 1 de janeiro de 2016, com extensão do Corredor Ferroviário de Mercadorias a Mannheim atravessando a fronteira França/Alemanha em Forbach/Saarbrücken, a Alemanha juntou-se a Portugal, Espanha e França como parceiro do AEIE – Corredor Atlântico. A nova configuração do Corredor Atlântico contemplou ainda uma outra ligação ao porto fluvial de Strasbourg.

A missão do CFM4 passa, num primeiro momento, pela gestão e rentabilização das infraestruturas existentes, sem investimentos adicionais, através da gestão centralizada da atribuição de capacidade e relacionamento com os clientes.

Posteriormente, o CFM4 servirá também como palco para articulação entre os países membros no que respeita aos investimentos nas infraestruturas, ultrapassando barreiras operacionais, técnicas e de interoperabilidade e aumentando a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias.

### 1.3.2. ALTA VELOCIDADE ESPANHA – PORTUGAL -AVEP

Em janeiro de 2001, foi desenvolvida uma parceria entre Portugal e Espanha com vista à realização dos estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto, sob a forma de um Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE).

A criação do referido AEIE, tem como missão:

- Executar um conjunto de estudos técnicos, económicos e financeiros, as sondagens e demais trabalhos necessários à definição e implementação dos Corredores Porto-Vigo e Madrid –Lisboa – Porto.
- Assegurar a coerência e a coordenação dos estudos técnicos realizados por cada um dos corredores.
- Sobre a base dos referidos estudos técnicos, levar a efeito os estudos económicos, financeiros e jurídicos exigidos pelas instâncias governamentais e que são necessárias para definir as adequadas estruturas de financiamento, de construção e de exploração de ambos os Corredores.
- Estudar as especificações de segurança e dos materiais aptos para a sua utilização nos Corredores.
- Fazer o seguimento da construção e da exploração dos Corredores, se essa missão lhe for confiada pelos Gestores de Infraestrutura de ambos os membros do Agrupamento.
- Realizar qualquer outra missão que lhe for confiada pelos intervenientes do Agrupamento ou pelos respetivos governos.



## 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1 Bases de preparação

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa do Grupo, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, constituindo as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo IP.

O Decreto-Lei n.º 158/2009, no n.º 1 do art.4.º, veio introduzir, em 2010, a obrigatoriedade de apresentação das contas consolidadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade para as sociedades com valores admitidos à negociação num mercado regulamentado. Pelo n.º 1 do art.6.º é estendida a obrigatoriedade de consolidação a qualquer empresa-mãe sujeita ao direito nacional. Desta forma, a IP passou a estar obrigada à apresentação de contas consolidadas, a partir do exercício de 2010.

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, em reunião realizada em 21 de abril de 2021, que deliberou submetê-las à aprovação do acionista. É da opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo IP, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa consolidados.

As Demonstrações Financeiras do Grupo IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2020.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas privilegiando a mensuração pelo custo histórico.

Todos os valores estão expressos em milhares de

euros (m€) e arredondados para o milhar mais próximo, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas Demonstrações Financeiras Consolidadas podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada adicionalmente a sigla M€ para milhões de euros, quando necessário.

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS requer que o Grupo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.4.

### 2.2. Bases da Consolidação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo IP incluem as Demonstrações Financeiras da IP (empresa-mãe do Grupo) e das suas subsidiárias (nota 3), desde o momento em que estas passam a estar sob controlo da IP com referência aos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Para efeitos de controlo, considera-se que a IP controla uma subsidiária se e apenas tiver cumulativamente:

- poder sobre a subsidiária;
- exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a subsidiária; e
- a capacidade de usar o seu poder sobre a subsidiária para afetar o valor dos resultados para os investidores.

A IP detém a totalidade do capital das suas subsidiárias (logo não existem "interesses que não controlam" no Grupo) não tendo nenhum acordo com

nenhuma entidade externa pelo qual abdique dos seus direitos, desse modo, não se mostra necessário quaisquer outras considerações sobre a efetividade do controlo existente sobre as subsidiárias do Grupo.

A consolidação de uma subsidiária é iniciada desde o momento em que esta passa a ser controlada e termina quando cessa o controlo sobre a mesma.

Desse modo, as políticas contabilísticas das várias entidades integrantes do perímetro de consolidação são uniformizadas e os ativos, passivos, participações no capital, receitas, gastos e fluxos de caixa da empresa-mãe são combinados com os componentes idênticos das suas subsidiárias.

Adicionalmente, as quantias escrituradas do investimento da empresa-mãe em cada subsidiária são eliminadas por contrapartida da parcela da empresa-mãe no capital de cada subsidiária, sendo que eventuais diferenças entre estas realidades são tratadas de acordo com a IFRS 3 – Concentrações Empresariais, conforme explanado na nota 2.3.1.

Os saldos e transações entre entidades do Grupo são anulados na sua totalidade, sendo que os lucros ou perdas resultantes destas transações que se encontrem reconhecidos nos ativos (inventários, ativos fixos) são totalmente eliminados. O processo de reconciliação de transações, pode originar diferenças temporárias, as quais serão tratadas de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o Rendimento (nota 2.3.8).

A cessação de controlo de uma entidade pode ocorrer por diversos motivos, nomeadamente através de alienação parcial ou total de uma participação financeira, ou de estabelecimento de acordos com outras entidades.

Nessas situações, a IP desreconhece os ativos (incluindo qualquer *goodwill*) e passivos da subsidiária pelas suas quantias escrituradas à data em que perde o controlo e reconhece:

- i. o justo valor da retribuição recebida, se for o caso, na sequência da transação, acontecimento ou circunstância que resultou na perda de controlo;
- ii. se a transação, acontecimento ou circunstância que resultou na perda de controlo envol-

veu uma distribuição de ações da subsidiária a proprietários nessa sua qualidade, essa distribuição, e qualquer investimento retido na ex-subsidiária, pelo seu justo valor à data em que perdeu o controlo;

- iii. reclassificando como lucro ou perda, ou transferindo diretamente para resultados retidos se exigido de acordo com outras IFRS, as quantias reconhecidas como outros rendimentos integrais.

### Participações financeiras em acordos conjuntos

De acordo com a IFRS11 – Acordos Conjuntos, define-se acordo conjunto como sendo um acordo através do qual duas ou mais partes têm controlo conjunto.

Os acordos conjuntos apresentam as seguintes características:

- As partes estão vinculadas por um acordo contratual; e
- O acordo contratual confere a duas ou mais partes o controlo conjunto do acordo.

De acordo com a referida norma, um acordo conjunto é uma operação conjunta ou um empreendimento conjunto.

Uma operação conjunta é um acordo conjunto pelo qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo. Estas partes são denominadas operadores conjuntos.

Um operador conjunto reconhece, relativamente ao seu interesse numa operação conjunta:

- os seus ativos, incluindo a sua parte de qualquer ativo detido conjuntamente;

- os seus passivos, incluindo a sua parte em quaisquer passivos incorridos conjuntamente;
- o seu rendimento proveniente da venda da sua parte da produção decorrente da operação conjunta;
- a sua parte dos rendimentos decorrentes da venda da produção por parte da operação conjunta;
- as suas despesas, incluindo a sua parte de quaisquer despesas incorridas em conjunto.

Um Empreendimento Conjunto é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo. Estas partes são denominadas empreendedores conjuntos.

## 2.3. Sumário das principais políticas contabilísticas

### 2.3.1. CONCENTRAÇÕES EMPRESARIAIS E GOODWILL

As concentrações empresariais são registadas de acordo com o método da compra, sendo os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos mensurados pelos seus justos valores na data de aquisição.

Para cada concentração empresarial, são mensurados os componentes de “interesses que não controlam” na entidade adquirida pela parte proporcional que os interesses de propriedade presentes representam em relação às quantias escrituradas dos ativos líquidos da adquirida.

À data de aquisição, os ativos identificáveis e os passivos assumidos são classificados com base nos seus termos contratuais, nas condições económicas e operacionais de modo a poder aplicar as outras IFRS subsequentemente.

O preço de aquisição exclui os custos administrati-

vos relacionados com a aquisição, sendo estes registados na Demonstração Consolidada dos Resultados na rubrica de outros gastos e perdas, e inclui qualquer ativo ou passivo resultante de um acordo de retribuição contingente ao justo valor.

As alterações de justo valor da retribuição contingente após a data de aquisição podem resultar de informações adicionais obtidas após a data de aquisição sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, sendo elas consideradas ajustamentos à mensuração inicial que terão como contrapartida a rubrica de *goodwill*. Porém, as alterações resultantes de acontecimentos após a data de aquisição, não são consideradas ajustamentos durante o período de mensuração sendo as mesmas contabilizadas ao justo valor com impacto nos capitais próprios ou nos resultados do período conforme estejamos perante retribuições contingentes inicialmente registadas nos capitais próprios ou em outra rubrica, respetivamente.

O eventual excesso entre a retribuição transferida e os ativos líquidos identificáveis assumidos à data de aquisição deve ser registado em rubrica separada na Demonstração Consolidada da Posição Financeira na rubrica de *goodwill*, exceto no caso de se tratarem de reforço de participações, onde o controlo já existia previamente, onde eventual diferença resultante será registada em rubrica de outro rendimento integral.

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade anuais ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor.

Qualquer perda por imparidade do *goodwill* é deduzida ao mesmo e registada na Demonstração Consolidada dos Resultados na rubrica de imparidades, não podendo ser revertida futuramente em qualquer situação.

Alternativamente, poderá ocorrer uma denominada “compra a preço baixo”, ou seja, quando o valor dos ativos líquidos identificáveis excede o valor da retribuição transferida, onde, antes de reconhecer qualquer rendimento, toda a operação será reavaliada de modo a avaliar a correção dos valores envolvidos relativos a:

- ativos identificáveis adquiridos e os passivos

assumidos;

- “interesses que não controla” adquiridos, se aplicável;
- no caso de uma concentração empresarial alcançada por fases, o interesse de capital próprio na adquirida anteriormente detido; e
- a retribuição transferida

O registo de uma concentração empresarial é um processo que envolve um conjunto de operações de alguma complexidade pois implica, entre outras obrigações, a atribuição de justos valores a ativos identificáveis e passivos assumidos, a identificação de passivos contingentes e remunerações contingentes, mediante a análise de acordos subjacentes, pelo que nem sempre o processo de registo completo da operação coincide com as obrigações de reporte do Grupo, por esse motivo, é vulgar o Grupo registar provisoriamente estas operações usando a melhor informação disponível à data.

Os valores determinados provisoriamente serão ajustados aquando da determinação final dos justos valores dos ativos, passivos e passivos contingentes a ocorrer até um período máximo de doze meses após a data de aquisição. O *goodwill*, ou qualquer outro ganho reconhecido, será ajustado desde a data da aquisição por uma quantia igual ao ajustamento no justo valor à data de aquisição dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis a serem reconhecidos ou ajustados e a informação comparativa apresentada para os períodos anteriores à conclusão da contabilização inicial da concentração. Isto inclui qualquer depreciação, amortização ou outro efeito de lucro ou perda adicional reconhecido como resultado de concluir a contabilização inicial.

Na alienação de uma empresa controlada, de um empreendimento conjunto ou de uma empresa associada, o *goodwill* correspondente é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

### 2.3.2. SEGMENTOS

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade que desenvolve uma atividade de

negócio:

- i. de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- ii. cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade; e
- iii. relativamente à qual esteja disponível informação financeira.

O Grupo IP identificou o Conselho de Administração Executivo como responsável pela tomada de decisões operacionais, bem como, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a monitorizar a performance das atividades do Grupo e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração Executivo.

Uma entidade deve relatar separadamente as informações sobre cada segmento operacional identificado, que resulte da agregação de dois ou mais segmentos com características económicas semelhantes, ou que supere os patamares quantitativos previstos na IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

### 2.3.3. CLASSIFICAÇÃO CORRENTE / NÃO CORRENTE

O Grupo IP classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes, separadamente, e por ordem de liquidez na Demonstração Consolidada da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

Um ativo é classificado como corrente quando:

- O Grupo espera realizar esse ativo, vendê-lo ou consumi-lo, no decurso normal do seu ciclo operacional (onde se incluem situações em que os ativos não apresentam maturidade definida);
- O ativo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- É esperada a realização do ativo até doze meses após o período de relato; ou
- O ativo é caixa ou um equivalente de caixa, a

menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Os restantes ativos são classificados como não correntes.

Um passivo é classificado pelo Grupo como corrente quando:

- É esperada a liquidação do passivo no decurso normal do seu ciclo operacional;
- O passivo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- A liquidação do passivo está prevista para um período até doze meses após o período de relato; ou
- Não existir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Todos os restantes passivos são classificados como não correntes.

#### 2.3.4. TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As Demonstrações Financeiras do Grupo são apresentadas em euros, sendo também esta a moeda funcional do Grupo, de acordo com o já divulgado na nota 2.1.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional no momento do reconhecimento inicial, pela aplicação das taxas de câmbio em vigor à data das transações. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio à data das transações e as vigentes à data da cobrança, pagamento ou à data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, no caso dos ativos e passivos monetários, são registadas na Demonstração Consolidada dos Resultados.

#### 2.3.5. JUSTO VALOR

O Grupo IP não apresenta ativos nem passivos valorizados ao justo valor, no entanto o mesmo é utilizado nas circunstâncias que seguem:

- Propriedades de investimento, para efeitos de divulgação podendo as variáveis associadas ao cálculo das mesmas serem verificada nas notas 2.3.8 e 8;
- Inventários, no âmbito do cálculo do valor realizável líquido dos inventários, relativos ao segmento imobiliário do Grupo, podendo as variáveis associadas ao cálculo das mesmas serem verificadas nas notas 2.3.11 e 10; e
- Empréstimos a taxa fixa apenas para efeitos de divulgação.

O justo valor respeita ao preço a receber pela venda de um ativo ou a pagar pela transferência de um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data de mensuração.

A mensuração / utilização do justo valor é baseada na presunção de que a transação de venda do ativo ou transferência do passivo ocorre:

- a) No mercado principal desse ativo ou passivo; ou
- b) não existindo mercado principal, no mercado mais vantajoso para este ativo ou passivo.

A mensuração pelo justo valor de um ativo não-financeiro toma em conta a capacidade de um participante no mercado para gerar benefícios económicos, utilizando o ativo da maior e melhor maneira ou vendendo-o a outro participante no mercado que o irá utilizar da maior e melhor maneira.

O Grupo utiliza técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ou divulgados ao justo valor são enquadrados em uma das categorias que se seguem:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) dos ativos ou passivos em mercados ativos a que a entidade tem acesso à data da mensuração;
- Nível 2 - inclui dados distintos dos preços cotados incluídos no nível 1 direta ou indiretamente observáveis para o ativo ou passivo.
- Nível 3 - dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo.



### 2.3.6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados consoante as transações que lhes deram origem. No Grupo IP, os ativos intangíveis incluem o direito de concessão rodoviário e outros intangíveis.

#### DIREITO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIO

Através da aplicação da IFRIC 12 considera-se que o ativo resultante do Direito de Concessão Rodoviário que foi atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário com o Estado se classifica como um ativo intangível.

O Direito de Concessão Rodoviário foi reconhecido por efeito de uma Concentração de Atividades Empresariais, aquando da alteração do objeto social da empresa incorporada (EP).

O Direito de Concessão Rodoviário é incrementado pelo desenvolvimento da atividade de gestão da rede de infraestrutura rodoviária nacional que inclui, nomeadamente, a construção, financiamento e exploração da Rede Rodoviária Nacional (que inclui a Rede Concessionada) bem como da Rede Rodoviária Nacional Futura, o que pode acontecer mediante a:

#### (i) Prestação de serviços de construção

É aumentado aquando da conclusão de cada componente significativa da Rede Rodoviária Nacional Futura, pelo seu valor de execução. A construção pode ocorrer mediante construção direta do Grupo ou mediante subconcessão.

Até à conclusão de cada componente, é reconhecido como ativo intangível em curso a proporção do valor da execução esperada da obra, mediante a aplicação do método da percentagem de acabamento que é apurado com base na evolução física real de cada obra.

Dispêndios efetuados pelo Grupo relativos ao lan-

çamento de concursos de subconcessão são reconhecidos como ativos intangíveis, até ao momento em que a natureza do dispêndio efetuado seja faturada à subconcessionária.

#### (ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

É aumentado pelos pagamentos relativos às Concessões, acumulados, líquidos de recebimentos, efetuados até ao momento do termo inicial de cada concessão, data a partir da qual o Grupo tem direito aos benefícios económicos subjacentes ao respetivo troço.

Até ao termo inicial, são registados em ativo intangível em curso quando despendidos.

O Contrato de Concessão apresenta as seguintes definições para os três componentes fundamentais do Empreendimento da Concessão:

**“Rede Concessionada** — Designa as vias que integram a Rede Rodoviária Nacional e que se encontram, na data de assinatura do Contrato de Concessão, sujeitas a um Contrato de Concessão do Estado ou aquelas que o Estado incluiu em concurso público ainda pendente, na mesma data, com vista ao respetivo concessãoamento;”

**“Rede Rodoviária Nacional** — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000, que se encontram em serviço ou cuja construção teve já início à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se iniciada a construção dos Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 a partir do momento em que se encontrar outorgado pelo Estado, ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., o contrato tendente à sua construção;”

**“Rede Rodoviária Nacional Futura** — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000 ou nos diplomas que o ve-



nam a modificar ou substituir e que entrem em vigor até 5 (cinco) anos antes do termo de vigência do Contrato de Concessão, que não se encontram construídos à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se que não estão construídos os Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 para cuja construção não foi outorgado, pelo Estado ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., à data de assinatura do Contrato de Concessão, o respetivo contrato;”

O Grupo IP amortiza o Direito de Concessão Rodoviário com base na sua melhor estimativa sobre o padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, o qual assenta no método de unidade de produção, como definido pela IFRIC 12.

A unidade de produção corresponde à melhor estimativa da utilização da infraestrutura medida pelos proveitos inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pelo Grupo, o que exclui as receitas relativas à atividade de cobrança de portagens antes dos termos iniciais das concessões subjacentes.

Eventuais alterações de estimativas são corrigidas prospectivamente, afetando o valor das amortizações de exercícios futuros.

O valor amortizável do Direito de Concessão Rodoviário, revisto anualmente de acordo com as melhores expectativas do Grupo, corresponde ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.

O Grupo capitaliza os encargos financeiros associados à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis.

O Grupo IP considera como ativo qualificável todos aqueles que demorem um período superior a 12 meses a ficarem concluídos para o seu uso pretendido, sendo o ativo qualificável mais significativo o Direito de Concessão sobre a rede de infraestrutura rodoviária. Qualquer componente da Rede Rodoviária Nacional ou da Rede Rodoviária Nacional Futura é considerado um componente desse mesmo

ativo qualificável, desde que a duração estimada da sua construção seja superior a doze meses.

Os componentes do Direito de Concessão que qualificam para a capitalização de gastos de empréstimos são essencialmente os resultantes da:

#### **(i) Prestação de serviços de construção**

A prestação de serviços de construção dura habitualmente mais de 1 ano pelo que os encargos associados aos financiamentos obtidos para a sua concretização são considerados elegíveis, independentemente de os serviços serem prestados diretamente pelo Grupo IP ou mediante subconcessão.

#### **(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada**

Os pagamentos efetuados por conta da aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada até ao termo inicial de cada troço da atual Rede Concessionada.

Os encargos financeiros diretos são considerados como custo do componente especificamente financiado. Sempre que não existam financiamentos diretamente atribuíveis a cada componente da rede em curso, é utilizada uma taxa média ponderada dos financiamentos ativos durante o período, a qual é aplicada aos dispêndios ocorridos com o desenvolvimento da referida rede.

Não são considerados para efeitos do cálculo da base para a capitalização dos gastos de financiamento obtidos os componentes que foram construídos com recurso a subsídios ou que estão em condições de entrar em funcionamento, independentemente da conclusão da empreitada em que se inserem.

### **OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS**

Os restantes ativos intangíveis respeitam, maioritariamente, a direitos contratuais sobre programas de computador e surgem como resultado de uma aquisição a terceiros.

Os ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e o seu custo reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

O Grupo IP valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis e amortiza-os numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada, em geral, correspondente a um período de 3 anos.

O Grupo não dispõe de ativos intangíveis com vida útil indefinida.

O Grupo IP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

### 2.3.7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis do Grupo são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

O Grupo IP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas numa base anual, utilizando o método das quotas constantes, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes

	% MÉDIA
Edifícios e Outras Construções	2-10
Equipamento Básico	
Fibra ótica	5
Equipamento de transmissão DWDM / SDH	12,5
Equipamento de rede de dados	12,5
Equipamentos SHDSL	12,5
Equipamento diverso	10-100
Ferramentas e utensílios	10
Equipamento de Transporte	25
Equipamento Administrativo	10-100
Direito de Uso	25
Outros Ativos Fixos	12,5-25

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte, se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospetiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

## Locações

O Grupo avalia no início dos contratos a existência de um eventual direito de uso, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma contraprestação.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos na ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, deduzido de qualquer incentivo concedido.

Os ativos sob direito de uso são subsequentemente avaliados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas de imparidade.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na locação.

As locações do Grupo IP dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas.

O Grupo não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, con-

forme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos (nota 19), até ao término dos contratos.

O Grupo optou por apresentar na Demonstração Consolidada da Posição Financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 7), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 13.3.4).

### 2.3.8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O Grupo diferencia as propriedades detidas para obtenção de rendas ou valorização de capital que geram fluxos de caixa independentes dos outros ativos do Grupo (propriedades de investimento tratadas em conformidade com a IAS 40 – Propriedades de Investimento) daquelas cujos fluxos de caixa gerados são associados à produção ou à sua utilização para fins administrativos cujos fluxos de caixa gerados não são independentes de outros ativos (tratadas em conformidade com a IAS 16 – Ativos fixo tangíveis).

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, que compreendem o seu preço de compra e qualquer dispêndio diretamente atribuível.

Após o seu reconhecimento inicial, as mesmas são mensuradas pelo seu custo deduzido de qualquer depreciação acumulada (cf. Ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento – Vidas úteis – nota 2.4) e quaisquer perdas por imparidades acumuladas (cf. imparidades de ativos não monetários – nota 2.3.17), de acordo com o modelo do custo.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes no regime de duodécimos, sendo que as propriedades de investimento do Grupo IP são depreciadas num período de 50 anos.

As transferências para, ou de, propriedades de investimento devem ser feitas, quando, e apenas quando, houver uma alteração do uso, evidenciada pelo seguinte:

- Começo de ocupação pelo proprietário, no caso de uma transferência de propriedade de investi-

mento para propriedade ocupada pelo proprietário;

- Começo de desenvolvimento com vista à venda, no caso de uma transferência de propriedade de investimento para inventários (sendo aplicável apenas quando existe uma alteração de uso).
- Fim de ocupação pelo proprietário, no caso de uma transferência de propriedade ocupada pelo proprietário para propriedade de investimento; ou
- Entrada em vigor de uma locação operacional para outra parte, no caso de inventários para propriedade de investimento.

As propriedades de investimento são desreconhecidas no momento da sua alienação ou quando retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos futuros forem esperados da sua alienação, sendo que eventuais ganhos ou perdas geradas serão reconhecidos em resultados nas rubricas de outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

As rendas recebidas das propriedades de investimento são reconhecidas em resultados na rubrica de outros rendimentos.

Os custos incorridos com propriedades de investimento, nomeadamente, custos de gestão e manutenção, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na Demonstração Consolidada do Rendimento Integral do exercício a que se referem. As benfeitorias para as quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

### 2.3.9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre o rendimento é registado na Demonstração Consolidada dos Resultados, exceto se o mesmo for relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais, utilizando as taxas de tributação esperadas, em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto:

- i. quando resultam do reconhecimento inicial de um ativo não proveniente de uma concentração empresarial em que os lucros contabilísticos e fiscais de uma entidade não são afetados; ou
- ii. no que respeita a diferenças tributárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas, interesses em empreendimentos conjuntos ou operadores conjuntos, em que a empresa-mãe, o investidor, o empreendedor ou o operador conjunto conseguem controlar o momento de reversão da diferença temporária e não seja provável a sua reversão.

Relativamente aos ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i. às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou
- ii. quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incertezas de tratamento fiscal, conforme preconizado na IFRIC 23.

Os potenciais benefícios fiscais provenientes de concentrações empresariais que não satisfaçam os critérios de reconhecimento inicial podem vir a ser reconhecidos como segue:

- i. quando resultarem de novas informações sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, o seu reconhecimento deve ser efetuado por contrapartida de *goodwill*, exceto se não existir o mesmo, sendo nesse caso o imposto reconhecido na Demonstração Consolidada dos Resultados; e
- ii. quando resultarem de mensurações subsequentes, provenientes de outros factos, os mesmos serão reconhecidos na Demonstração Consolidada dos Resultados.

Os impostos diferidos ativos e passivos apenas são compensados entre eles se:

- i. existir um direito de cumprimento obrigatório de compensar ativos por imposto correntes com passivos por impostos correntes; e
- ii. os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável, ou for expectável que os ativos e passivos que originam as diferenças temporárias serão realizados numa base líquida.

Em março de 2014, o Grupo IP aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

O Grupo IP, para efeitos fiscais, integra todas as empresas residentes em Portugal detidas pela IP (empresa-mãe do Grupo), em 75% ou mais, e que cumpram as condições elencadas no artigo 69.<sup>o</sup> do Código do IRC, as quais se apresentam de seguida:

- Infraestruturas de Portugal, S.A.
- IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.
- IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.
- IP Engenharia, S.A.

### 2.3.10. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração Consolidada da Posição Financeira quando o Grupo se tornar uma parte nas disposições contratuais do instrumento.

Assim, face à IFRS 9, os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente por uma das seguintes categorias:

- i. Custo amortizado – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida.
- ii. Justo valor através de outro rendimento integral – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.
- iii. Justo valor através de resultados – Exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto existe a opção irrevogável de no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio estes serem considerados ao justo valor por via de resultados.

Seguidamente apresentam-se os ativos financeiros do Grupo IP:

#### **Concedente – Estado - Conta receber**

Decorrente do processo de cisão da atividade fer-



roviária em Portugal, em 1997, foi acometida à IP (ex-REFER) a responsabilidade de construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração. Esta é uma atividade desenvolvida de acordo com as diretrizes do Estado, cujo financiamento é garantido através de capital, subsídios estatais e europeus e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a IP, o papel de “agente” nesta atividade.

Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12 - Acordos de Concessão.

Assim, para efeitos de aplicação da IFRIC 12, considera-se que a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão entre o Estado (Ente Público) e a IP (equiparado a Ente privado apesar de o único acionista ser o Estado), assumindo a IP o papel de “Concessionário” nesta atividade.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços públicos nos quais o concedente (Estado) controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros; e
- Já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, é entendimento do Grupo IP que a concessão ferroviária existente se encontra incluída no âmbito desta IFRIC pelas razões que seguem:

- A IP é uma entidade com fins lucrativos e sujeita à aplicação do Código das Sociedades Comerciais, não obstante o seu acionista ser o Estado, a mesma está constituída pelo regime previsto na legislação aplicável ao setor público empresarial (Decreto Lei 133/2013 de 3 de

outubro) dispendo de independência patrimonial e financeira face ao seu acionista, sendo dessa forma afastada a exclusão de aplicação da IFRIC 12 de acordo com o seu §4;

- O decreto-lei que constitui a IP, em substância, pode ser considerado um acordo de concessão, pois o Estado na qualidade de Concedente, controla e regulamenta os serviços públicos prestados pela IP, na qualidade de Concessionária, com as infraestruturas integrantes ou que venham a integrar o domínio público ferroviário nacional, definindo igualmente a quem são prestados os serviços e a que preço; e
- O Estado, através da propriedade, controla as infraestruturas, pois estas pertencem ao domínio público do Estado, cedendo à IP o direito de acesso às mesmas para esta prestar o serviço público através da cobrança de uma tarifa aos operadores de transporte de passageiros e de mercadorias.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente.

Face à tipologia dos modelos, foi considerado que o que melhor traduz o objeto social atribuído à atividade ferroviária é o modelo do Ativo Financeiro, pois de acordo com a legislação em vigor, o Estado (Ente público) suportará integralmente os encargos associados a investimentos em infraestruturas ferroviárias nacionais, possuindo assim a IP um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados em ILD. Este direito é conferido quer pelo artigo 11º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres para o transporte ferroviário (LBTT), quer pelo Decreto-Lei nº141/2008, de 22 julho, quer ainda pelo Plano Estratégico de Transportes 2011-2015 (PET) e, já em 2014, pelo Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (2014-2020) (PETI3+).

No que respeita ao Ativo Financeiro, resultante da aplicação desta norma, o mesmo foi enquadrado de acordo com o disposto nas IAS 32, IFRS 7 e IFRS 9.



## Investimentos financeiros

Respeita à participação em Fundos de Compensação do Trabalho e a participações detidas em outras entidades, sem existência de controlo, sendo estas considerados ao justo valor através de resultados e ao justo valor através de outro rendimento integral respetivamente.

## Clientes e Outras Contas a Receber

Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de perdas de imparidade, sendo que estas quando ocorrem têm impacto direto em resultados.

As perdas por imparidade registadas decorrem da utilização do modelo de perdas esperadas.

As outras contas a receber incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos, referentes a serviços prestados e ainda não faturados.

## Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na Demonstração Consolidada da Posição Financeira onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito e na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses.

Os descobertos contabilísticos são apresentados na Demonstração Consolidada da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

No que às imparidades respeita (alteração do modelo de perda incorrida para o modelo de perda esperada) não se verificou qualquer impacto no Grupo.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

- i. Custo amortizado;
- ii. Justo valor através de resultados.

No caso do Grupo IP, todos os seus passivos financeiros (financiamentos bancários, empréstimos obrigacionistas e de acionistas, fornecedores e outros) são considerados na categoria de “Custo amortizado”.

## Empréstimos obtidos

O Grupo IP reconhece os empréstimos obtidos não correntes como um passivo financeiro em conformidade com a IFRS 9. Estes passivos financeiros são registados:

- (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos; e
- (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

O Grupo detém empréstimos obtidos, sob a forma de empréstimos bilaterais e empréstimos obrigacionistas e de acionistas para financiar a construção de Infraestruturas de Longa Duração Ferroviária (ILD), a atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária, a atividade de Alta Prestação e a Atividade de Gestão da Rede Rodoviária.

## Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

### 2.3.11. INVENTÁRIOS

Os inventários encontram-se registados ao menor dos valores entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, à exceção dos materiais detidos para aplicação nas Infraestruturas de Longa Duração que são registados ao custo, valor pelo qual são debitados ao concedente.

O custo dos inventários inclui os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

As quantidades existentes no final do período são determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado, conforme previsto na IAS 2 – Inventários.

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de aquisição, essa diferença é reconhecida em perdas por imparidade na Demonstração Consolidada dos Resultados, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

O Grupo IP possui nos seus armazéns materiais adquiridos com o fim específico e único de aplicação em Infraestruturas de Longa Duração.

Os produtos e trabalhos em curso correspondem aos custos de produção incorridos com a construção e promoção de empreendimentos imobiliários e incorporam o custo com a aquisição do terreno, matérias-primas, gastos financeiros capitalizados e encargos com subcontratos e mão-de-obra.

### 2.3.12. SUBSÍDIOS

Os subsídios recebidos do Estado Português, da União Europeia ou organismos equiparados são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas, com exceção dos subsídios recebidos por conta do investimento em Infraestruturas de Longa Duração

(ILD) que são reconhecidos aquando do seu recebimento efetivo.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos para financiamento do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como um proveito diferido.

Os subsídios são subsequentemente imputados a resultados numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”.

Os subsídios obtidos para financiamento dos ativos adquiridos/construídos em Infraestruturas de Longa Duração, são reconhecidos na Demonstração Consolidada da Posição Financeira na rubrica “Concedente – Estado – Conta a Receber” porque sendo atribuídos no âmbito da atividade ferroviária concessionada, constituem reembolso de parte das despesas incorridas, sendo deduzidos ao valor a receber do Concedente.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na Demonstração Consolidada dos Resultados, na rubrica “Outros Rendimentos e Ganhos” de forma sistemática e no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

### 2.3.13. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas pelo Grupo IP quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, o Grupo procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, sendo os mesmos divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor esti-

mativa a essa data.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa de atualização antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

#### 2.3.14. RÉDITO

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade do Grupo. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

De acordo com a IFRS 15, o rédito passou a ser reconhecido na data de transferência do controlo para o cliente sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente, e ajustadas na sua mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo de acordo com a metodologia que se consubstancia em:

- 1) Identificar contrato com cliente;
- 2) Identificar obrigações de desempenho a cumprir separadas no contrato;
- 3) Determinar preço da transação;
- 4) Alocar preço à transação; e
- 5) Reconhecer receitas.

O rédito do Grupo IP compreende essencialmente:

No contexto da gestão de infraestrutura ferroviária, as tarifas pela utilização de infraestrutura, a energia de tração, as manobras, a capacidade pedida não utilizada, e outros serviços estabelecidos no Diretório da Rede disponível no sítio da IP, em cumprimento das disposições do Decreto-Lei nº217/2015 e do Decreto-Lei nº270/2003, republicado pelo Decreto-Lei nº151/2014 (na parte mantida em vigor pelo Decreto-Lei nº217/2015), em particular com o disposto no artigo 27º e no anexo IV do Decreto-Lei nº217/2015.

O Diretório da Rede tem por objetivo apresentar aos candidatos, autoridades e a todas as entidades interessadas, os termos e as condições gerais para aquisição de capacidade e dos serviços inerentes na rede ferroviária nacional.

Para além de apresentar as características da rede, o Diretório da Rede enuncia as condições de acesso, descreve os serviços que o Grupo IP presta e divulga os princípios de tarifação e o tarifário, apresentando, quanto a este, a metodologia, as regras e, sendo o caso, as escalas utilizadas para a aplicação das tarifas.

Os réditos da atividade rodoviária resultam do contrato de concessão rodoviária (doravante designado "Contrato") que o Estado celebrou com a ex-EP em 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 380/2007 de 13 de novembro, alterado pela Lei n.º 13/2008, de 29 fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Quanto ao Contrato de Concessão Rodoviária, cujo término ocorre às 24h do dia 31 de dezembro de 2082, tem como objeto a concessão pelo Estado Português à extinta EP do seguinte:

- Concessão, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional;
- Concessão, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional Futura;
- Financiamento, exploração, conservação, requalificação e alargamento das vias que compõem a Rede Rodoviária Nacional ou a Rede Rodoviária Nacional Futura mas que integrem, igualmente, a Rede Concessionada, ficando no entanto estas responsabilidades sujeitas ao termo inicial dos contratos de concessão atualmente em vigor entre o Estado e terceiros. O termo inicial marca também o fim da assunção pelo Grupo IP de todos os pagamentos a efetuar pelo Estado e os recebimentos a arrecadar por este, no âmbito dos referidos contratos.

Pelo contrato de concessão, celebrado para vigorar desde 2008, durante 75 anos, são receitas próprias do Grupo IP, entre outras, as seguintes:

#### i. Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A CSR criada pela Lei nº 55/2007, de 31 de agosto, constitui a contraprestação paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária nacional e incide sobre a gasolina e o gasóleo rodoviário sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos

(ISP) e dele não isento. Em 2014, foi fixado o alargamento da CSR ao GPL Auto, até então isento.

O encaixe financeiro é realizado com desfasamento relativamente à data de introdução ao consumo, pelo que se procede à especialização do rédito do exercício.

## **ii. Outros Réditos decorrentes do Contrato de Concessão**

Para a prossecução do seu objeto social o Grupo tem de proceder à prestação de serviços de construção no âmbito do desenvolvimento da rede de infraestrutura rodoviária nacional.

O resultado da construção de cada nova componente da rede de infraestrutura rodoviária nacional é registado de acordo com o método da percentagem de acabamento.

O montante de rédito a reconhecer resulta do produto entre a percentagem de acabamento e o valor total da obra. O valor total da obra é o montante acordado com o Concedente (Estado) ou, não estando acordado, é o resultado do somatório das componentes de gastos específicos à obra em causa, quer internos ou externos.

O valor a receber resultante da prestação de serviços de construção, no âmbito da Concessão, é permutado pelo Direito de Concessão.

No caso em que o valor total da obra esteja acordado com o Concedente, sempre que o somatório dos gastos específicos incorridos e a incorrer excederem o rédito acordado, a perda estimada é imediatamente reconhecida em resultados.

## **iii. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração própria ou Subconcessionada**

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da rede sob administração própria ou subconcessionada é reconhecida nos resultados do ano de acordo com as portagens reais do período, dado que se tratam de portagens em vias onde o Direito de Concessão pelo Grupo já é pleno.

## **iv. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração concessionada**

A atividade de cobrança de portagens sobre as

vias da Rede Concessionada é reconhecida de acordo com as portagens reais do período sendo que o valor resultante desta atividade é deduzido ao investimento do Grupo na aquisição dos direitos sobre essa mesma rede Concessionada de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português.

O rédito relativo ao segmento de negócio das Telecomunicações inclui as prestações de serviços de aluguer de fibra ótica e redes de dados.

Relativamente ao segmento de engenharia de transportes incluem-se prestações de serviços de assessoria e estudos.

No segmento de gestão imobiliária de espaços comerciais, o rédito respeita as contrapartidas de subconcessão pela utilização de espaços comerciais e de serviços, vendas de apartamentos e espaços comerciais e as prestações de serviços de valorização patrimonial, de assistência técnica e outros serviços relacionados;

Na venda de apartamentos e espaços comerciais, o rédito é reconhecido na data de realização da escritura ou quando tenham sido transferidos os riscos e benefícios para o comprador (tomada de “posse” do ativo).

O Grupo IP reconhece o rédito relacionado com a prestação de serviços de acordo com o previsto na IFRS 15, tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados pelo Grupo.

### **2.3.15. BENEFÍCIOS DE EMPREGO**

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento.

O Grupo concedeu pensões de invalidez, reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência a um universo restrito e fechado de colaboradores.

Estas responsabilidades por benefícios a empregados pós emprego e de cessação de emprego são pagas pela Caixa Geral de Aposentações aos colaboradores e debitados por esta ao Grupo até os mesmos colaboradores estarem em condições para serem reformados pela lei geral.

As responsabilidades com o pagamento das referidas prestações são revistas anualmente. O valor presente da obrigação é determinado utilizando o método das rendas vitalícias imediatas, pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios que são perfeitamente identificáveis, utilizando a taxa de juro de obrigações de rating elevado denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade que se aproxima das da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido na Demonstração Consolidada da Posição Financeira corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira.

#### 2.3.16. IMPARIDADES

Os ativos do Grupo IP são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que a sua quantia escriturada possa não ser recuperável.

O valor recuperável de um ativo corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao mais baixo nível para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidade geradora de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente.

O Grupo regista uma perda por imparidade nos resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável, salvo se a perda compensar um excedente de revalorização registado em capital próprio.

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são avaliados a cada data de relato, sobre a possível reversão dessas perdas por imparidade. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na Demonstração Consolidada dos Resultados, exceto para os ativos que tenham sido reavaliados, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. A reversão de perdas por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou

depreciação) caso as perdas por imparidade não tivessem sido registadas em períodos anteriores.

#### 2.3.17. PARTES RELACIONADAS

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas relacionadas, pelo facto de serem igualmente detidas pelo Estado.

Após análise interna, o Conselho de Administração Executivo não considerou relevante, de acordo com a globalidade da sua atividade, a divulgação de saldos e transações com outras entidades salvo as indicadas de seguida.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais o Grupo IP seja controlado (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

O Grupo IP divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 26.

#### 2.3.18. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos entre a data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras Consolidadas forem aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Eventos ocorridos entre a data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração Executivo das Demonstrações Financeiras Consolidadas indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 33.



## 2.4. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo IP, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo a expectativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas, podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros do Grupo, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospetivo.

Adicionalmente, na nota 13.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que o Grupo se encontra exposto.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

### Propriedades de investimento

O Grupo IP optou por registar as propriedades de investimento pelo método do custo, não obstante a divulgação dos justos valores das mesmas.

### Ativos Intangíveis - Direito de concessão

O Grupo IP amortiza o seu direito de concessão rodoviário pelo método das unidades de produção equivalentes, sendo essa amortização baseada na:

- i) estimativa da totalidade dos rendimentos a ge-

rar pela concessão até ao seu termo e na

- ii) valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pelo Grupo.

Estes dois parâmetros são definidos tendo em consideração a tipologia dos ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor ao nível internacional.

### Concedente - Estado - Conta a receber

É apresentado na Demonstração Consolidada da Posição Financeira como um saldo corrente por não ter maturidade definida em virtude da inexistência formal de um contrato de concessão sendo, desse modo, assumido o pressuposto que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos ao concessionário (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

### Subsídios

As atividades ferroviárias e rodoviárias têm vindo a ser objeto de financiamento por meio de subsídios ao investimento.

Os ativos concessionados ferroviários apresentam-se nas Demonstrações Financeiras Consolidadas líquidos dos respetivos subsídios, por ser o modelo que melhor representa o modo como se espera ser ressarcido por esses investimentos efetuados.

Os subsídios afetos ao direito de concessão rodoviário são apresentados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas na rubrica de diferimentos passivos, como rendimento diferido.

### Ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento - Vidas úteis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração Consolidada dos Resultados de cada



exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

### **Propriedades de Investimento - apuramento de justo valor**

As propriedades de investimento são objeto de avaliação externa por avaliadores qualificados para efeitos de divulgação no presente relatório, sendo a avaliação efetuada apenas no caso de existência de indícios que a justifiquem (vide no presente capítulo – imparidade de ativos não monetários/ propriedades de investimento), de acordo com o método do rendimento, onde a renda unitária potencial é estimada com base nos valores de arrendamento praticados no mercado local. As rendas praticadas assumem-se como perpétuas, sendo que a determinação da yield assenta nas características dos imóveis em análise, em relação com o nível de risco associado ao mercado imobiliário.

### **Operações conjuntas**

Os dois Agrupamentos Europeus de Interesse Económico participados pelo Grupo IP consubstanciam operações conjuntas de acordo com o preconizado na IFRS 11.

A determinação da tipologia de acordo fundamenta-se no julgamento efetuado das entidades envolvidas, tendo em consideração os direitos e obrigações decorrentes dos acordos, considerando-se:

- Estrutura e forma legal do acordo – Ambos os acordos em questão foram estruturados mediante um veículo separado sendo que nestas circunstâncias, de acordo com o normativo aplicável (IFRS 11), estamos perante uma operação conjunta quando a forma jurídica do referido instrumento não confira separação entre as partes e o veículo separado, o que sucede nos casos em apreço pois os estatutos de ambos os Agrupamentos mencionam a existência de responsabilidade ilimitada e solidária por parte dos intervenientes do Agrupamento o que os faz responsáveis pelos créditos invocados por terceiros, bem como o facto de que em caso de perdas, a Assembleia tem o direito de solicitar aos intervenientes que contribuam proporcionalmente, de acordo com as percen-

tagens de participação de cada membro, para a liquidação das dívidas do Agrupamento, o que indicia que são conferidas às partes obrigações pelos passivos originados pelo acordo.

- Os termos acordados pelas partes – Ambos os acordos estabelecem que os estudos constituirão propriedade indivisa dos membros do acordo.

### **Padrão Estimado das Receitas (no âmbito do cálculo do método das unidades equivalentes)**

O montante e o momento da ocorrência das receitas futuras são essenciais para determinar o método das unidades equivalentes, no qual assenta o cálculo da amortização do Direito de Concessão Rodoviário.

Este padrão é estimado com base no histórico recente e nas melhores perspectivas do Conselho de Administração Executivo para o futuro, tendo a mesma base de apuramento das receitas introduzidas no modelo financeiro plurianual, com as alterações consideradas nas alíneas abaixo.

Procedeu-se, igualmente, a uma análise de sensibilidade à evolução das receitas do Grupo IP ao longo da vida do Contrato e seu impacto nas amortizações do exercício. As análises realizadas basearam-se nos seguintes cenários:

- a. Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos contratos de concessão seria de 0% e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para o período 2020-2022 e após 2022, de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- b. Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% até 2039 e 0% a partir de 2040 e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para o período 2020-2022 e após 2022, de 0,5%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- c. Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para o pe-

riodo 2020-2022 e após 2022, de 1%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.

O resultado dos diferentes cenários, no ano de 2020, é apresentado no seguinte quadro:

ANÁLISE SENSIBILIDADE CRESCIMENTO CSR E PORTAGENS	M€		
	CENÁRIO A)	CENÁRIO B)	CENÁRIO C)
Amortizações do Exercício	230	209	167
Amortizações de Subsídios	-59	-54	-46
	171	155	121
Diferença		-17	-50

### Valor amortizável do direito de concessão

O montante a considerar como valor amortizável do Direito de Concessão implica a assunção de montantes de execução de obras e manutenção programada até ao termo da Concessão.

As alterações entre os valores planeados, contratados e executados podem variar por diversos fatores exógenos ao Grupo com impacto no montante da amortização a registar no futuro.

### Conservação periódica de estradas e obras de arte rodoviárias

Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo do índice de qualidade médio das vias e obras de arte, é apurado um custo anualizado necessário para a manutenção programada a desenvolver que permita, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão da IP, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

### Concessão ferroviária

Pelo facto de não existir acordo de concessão formal para a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração, o Grupo IP assume as seguintes premissas para determinação do valor da concessão, de acordo com o modelo do ativo financeiro, baseando-se no princípio da substância sobre a forma e na legislação existente nomeadamente:

- A Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres Conservação e Vigilância da Infraestrutura – Lei 10/90 – que dispõe no nº 3 do artigo 11º a compensação devida pelo Estado da totalidade dos encargos de construção, conservação e vigilância de infraestruturas, de harmonia com as normas a aprovar pelo Governo.
- No Plano Estratégico dos Transportes (RCM 45/2011):

“O investimento necessário à construção de infraestruturas de transporte, enquanto bens e ativos do domínio público, é uma responsabilidade do Estado, como consta da própria Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres. Não obstante, nas últimas décadas, as empresas do sector empresarial do Estado dos transportes públicos terrestres e da infraestrutura ferroviária têm assumido o ónus de suportar nas suas demonstrações financeiras— através de emissão de dívida — os encargos decorrentes daquele investimento, por conta do Estado.”; e

“A dívida histórica das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) de transportes públicos e da infraestrutura ferroviária resulta, em parte, da concretização de projetos de investimentos da responsabilidade do Estado, (...)”.

- PETI3+ - Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (2014-2020).

O PETI3+ “...surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década. Estima-se que dos projetos prioritários do sector ferroviário, 61% possam ser financiados através dos fundos comunitários e 39% através de fundos públicos de contrapartida nacional. Quando existam desafetações de domínio público ferroviário, o ganho ou perda obtido será afeto a esta atividade, conforme estabelecido em cada despacho de desafetação.”

Assim, os valores suportados com os ILD assumem a forma de “conta a receber” (ativo financeiro) imputada à entidade “Estado concedente”, sendo reconhecida inicialmente ao justo valor.

O ativo financeiro corresponde ao investimento em ativos concessionados, que incluem as propriedades de domínio público ferroviário e a IP apenas tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços de “Gestão de Infraestrutura”, deduzido da rentabilização de ativos e dos subsídios recebidos e acrescidos dos juros dos empréstimos

contraídos, debitados à concessão e não liquidados pelo Concedente. Como não existe maturidade definida, consequência da inexistência de contrato de concessão formalizado, assume-se que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos ao concessionário (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

### Infraestrutura de Longa Duração (ILD)

Os ativos concessionados, designados por Infraestrutura de Longa Duração são propriedade do domínio público ferroviário e o Grupo IP tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços associada à atividade de Gestão da Infraestrutura ferroviária (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, "Concedente – Estado – Conta a receber", por consubstanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados. Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP, englobam, igualmente, o património dos Gabinetes extintos, dos terminais de mercadorias e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de "bens de domínio público".

### Construção por via de subconcessões

A construção por via de Contratos de Subconcessão é registada refletindo a evolução física da obra, com base em informação da percentagem de acabamento da obra obtida junto das subconcessionárias e validada pelo Grupo IP.

### Provisões

O Grupo IP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da proba-

bilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e externos ao Grupo IP responsáveis pelos processos em causa.

Relativamente à Provisão para Estradas Desclassificadas, o Grupo IP faz um levantamento exaustivo das estradas desclassificadas ainda sob sua responsabilidade e verifica, com base em análises técnicas sobre o custo de intervenção de preparação das mesmas para entrega aos municípios, se o valor de provisão registado é o adequado.

Em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 11 foi constituída uma provisão para o processo do IVA que se estima ser o impacto de uma eventual decisão desfavorável à extinta EP que equivale à totalidade do IVA deduzido pelo Grupo IP em atividades financiadas pela CSR (nota 16).

### Imparidades de ativos não monetários

*Goodwill* – Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa, às quais o *goodwill* é atribuído, são determinados, internamente, com base no cálculo do valor de uso, utilizando a metodologia dos *cash-flows* descontados. Os *cash-flows* utilizados no cálculo são provenientes do orçamento da empresa para um período de três exercícios com projeção adicional de mais dois períodos, sendo excluído dos mesmos qualquer efeito de reestruturações futuras que não tenham sido aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. Os referidos *cash-flows* são atualizados a uma taxa de desconto que reflete o valor temporal do dinheiro e os riscos específicos para o ativo avaliado, sendo utilizado o modelo do custo médio ponderado de capital (WACC). Na nota 5, podem ser verificadas as principais variáveis associadas a esta temática bem como as respetivas análises de sensibilidade.

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida – é verificado se existem indícios de perdas de imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

Propriedades de investimento – No fim de cada exercício é avaliado pelo Conselho de Administração Executivo a eventual existência de indícios que impliquem alterações no valor das propriedades de investimento mediante a análise de dados internos e externos, dos quais destacamos:

- Resultados de vendas do ano e respetivas margens;
- Relação existente entre tipologia de imóveis, alienados, face aos existentes em carteira;
- Análise de características específicas dos imóveis em avaliação;
- Contratos de promessa de compra e venda firmes para o exercício seguinte;
- Valores praticados nas zonas de arrendamento; e
- Contratos de promessa de compra e venda em negociação.

Na eventualidade de existir necessidade de efetuar novas avaliações as mesmas são efetuadas com recurso a avaliadores externos qualificados.

Inventários do segmento da atividade de investimento de gestão de infraestrutura ferroviária – os mesmos não serão reduzidos abaixo do custo uma vez que sendo incorporados na infraestrutura os mesmos serão debitados ao concedente sempre ao preço a que foram adquiridos. A única exceção ao exposto anteriormente, respeita aos materiais que apresentem sinais de estarem tecnicamente obsoletos para utilização na atividade do Grupo, os quais ainda assim são ajustados tendo em conta o seu valor recuperável pela venda a título de resíduo.

Inventários detidos para uso na produção – os mesmos não serão reduzidos abaixo do custo uma vez que sendo incorporados na infraestrutura os mesmos serão debitados ao concedente sempre ao preço a que foram adquiridos. A única exceção ao exposto anteriormente, respeita aos materiais que apresentem sinais de estarem tecnicamente obsoletos para utilização na atividade da Empresa, os quais ainda assim são ajustados tendo em conta o seu valor recuperável pela venda a título de resíduo.

Inventários do segmento de gestão imobiliária – são anualmente objeto de teste de imparidade, sendo as avaliações preparadas externamente por avaliadores qualificados, em conformidade com o método do rendimento, que consiste na projeção de *cash-flows* futuros associados aos vários projetos de modo a serem atualizados a uma taxa de desconto que reflita o seu risco. Na projeção de *cash-flows*, os rendimentos futuros são estimados com recurso ao método comparativo de mercado, que consiste em determinar o valor atual dos imóveis por comparação com outros semelhantes, dos quais se conhece o seu preço no mercado imobiliário e as suas características relevantes. Os gastos são projetados em conformidade com a realidade construtiva dos imóveis a edificar e da zona em questão. Relativamente à taxa de atualização utilizada a mesma decorre da utilização de uma taxa de retorno sem risco, baseada em obrigações do tesouro com maturidade semelhante ao horizonte temporal dos projetos, acrescida de um prémio de risco.

#### **Imparidades de ativos financeiros**

Devedores diversos – são baseadas na avaliação efetuada pelo Conselho de Administração Executivo sobre a probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros fatores. São também consideradas outras circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da determinação da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.

Todo este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Dívidas de clientes dos segmentos das atividades de Gestão de Infraestrutura e de Alta Prestação – genericamente, não têm sido objeto de imparidade devido às características específicas dos clientes (operadores ferroviários com participação do Estado e de portagens).

Dívidas de clientes do segmento imobiliário – é utilizada uma matriz histórica de incobráveis para determinação das perdas esperadas para a totali-

dade de vida dos créditos em questão, com base nos critérios que seguem:

- Histórico de perdas dos últimos três exercícios;
- Dívidas superiores a um exercício são ajustadas na totalidade;
- Os créditos são expurgados de:
  - o Dívidas a favor dos clientes;
  - o Cauções;
  - o Dívidas de entidades públicas;
  - o Dívidas de clientes com planos de pagamento, onde é avaliada a componente de financiamento intrínseca à operação.

Dívidas de clientes (restantes segmentos de negócio) – registadas com base na análise de risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade histórica dos saldos.

### **Imposto sobre o rendimento**

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pelo Conselho de Administração Executivo no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance do Grupo IP no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente no momento do seu apuramento.



### 3. GRUPO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e atividades principais em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, são as seguintes:

EMPRESA	SEDE SOCIAL	PERCENTAGEM DE CAPITAL DETIDO		PRINCIPAL ATIVIDADE
		31-12-2020	31-12-2019	
<b>EMPRESA MÃE</b>				
Infraestruturas de Portugal, S.A.	Almada	-	-	Conceção, projeto, construção, financiamento, conservação e exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviárias e ferroviárias nacionais, incluindo -se nesta última o comando e o controlo da circulação.
<b>EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS</b>				
IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	Assegura o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias <b>Cloud</b> e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.
IP Património - Administração e Gestão imobiliária, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	Atua no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.
IP Engenharia, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	Presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional.
<b>OPERAÇÕES CONJUNTAS</b>				
AVEP - Alta Velocidade Espanha-Portugal, A.E.I.E. (a)	Madrid	50,00%	50,00%	Realização de estudos necessários às ligações Madrid-Lisboa - Porto e Porto - Vigo.
A.E.I.E. - Corredor Atlântico (b)	Paris	25,00%	25,00%	Promoção de medidas que visem a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor Ferroviário Sines - Lisboa/ Leixões   Sines - Elvas/Algeciras - Madrid - Medina del Campo - Bilbao - Irun/ Bordeaux - Paris-Le Havre - Metz   Vilar Formoso / Fuentes Onóro, Elvas / Badajoz, Irun/Hendaye e Fornack / Saarbrucken.
<p>a) Entidade conjuntamente controlada pela IP com a ADIF na forma de Agrupamento Europeu de Interesses Económicos (A.E.I.E.)</p> <p>b) Entidade conjuntamente controlada pela IP, ADIF e SNCF - Réseau, e DB NETZ (desde 1 de janeiro de 2016) na forma de Agrupamento Europeu de Interesse Económico (A.E.I.E.), constituída em 2013 sem capital social</p>				

## 4. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Ver política contabilística 2.3.2.

O Grupo IP apresenta os seguintes segmentos de negócio:

- Alta Prestação;
- Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária;
- Atividade de Investimento em Infraestrutura Ferroviária;
- Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária;
- Telecomunicações;
- Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais; e
- Serviços de Engenharia de Transportes.

O segmento de 'Alta Prestação' corresponde à totalidade da atividade referente à Alta Prestação Rodoviária e inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões, bem como as restantes vias de alta prestação atualmente geridas diretamente pelo Grupo.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária' inclui a gestão da totalidade da Rede Rodoviária Nacional não incluída no segmento anterior, e engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede.

O segmento de 'Atividade de Investimento em Infraestrutura Ferroviária' inclui o conjunto de investimentos associados a novas infraestruturas e/ou expansão da rede; a modernização e reabilitação, com a introdução de novas tecnologias no modo de operação; e substituição, que engloba as intervenções que introduzem melhoramentos de carácter duradouro ou que são suscetíveis de aumentar o valor e/ou a vida útil do ativo não alterando as condições de exploração.

A contratação do financiamento necessário para os investimentos efetuados, conforme descrito supra, é efetuada pelo Grupo e reveste a forma de obten-

ção de crédito junto de instituições financeiras e do mercado de capitais, prestações do acionista e obtenção de subsídios.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária' corresponde à prestação dum serviço público, contemplando funções como a conservação e manutenção de infraestruturas, gestão de capacidade, gestão do sistema de regulação e segurança, comando e controlo de circulação, incluindo outras atividades complementares à gestão da infraestrutura.

O segmento de 'Telecomunicações' respeita à prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações.

O segmento de 'Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais' abrange a gestão e exploração de património e empreendimentos imobiliários, próprios e alheios; aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos.

O segmento de 'Serviços de Engenharia de Transportes' inclui a prestação de serviços de engenharia de transportes em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, e respetivas soluções de mobilidade, quer ao nível nacional quer internacional.

Os réditos e gastos dos segmentos referentes a Telecomunicações, Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais e Serviços de Engenharia de Transportes foram apurados sob a ótica de rentabilização do excesso de capacidade do Grupo, decorrente da obrigatoriedade de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da RFN, (prevista no Contrato Programa celebrado com o Estado Português) e da RRN que promovem a eficiência no Grupo.

A informação relativa aos resultados de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, ativos e passivos dos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 dos segmentos identificados é a que segue:

2020	TELECOMUNICAÇÕES	GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS	SERVIÇOS ENGENHARIA E TRANSPORTE	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. GESTÃO INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Vendas e serviços prestados	12 007	12 007	77	33 708	77 226	292 035	624 381	1 051 442
Imparidades	- 429	- 279	- 92	-	- 3 472	-	-	- 4 272
Provisões	40	- 131	- 95	-	3 606	-	- 25 933	- 22 513
Outros rendimentos	17	1 235	-	-	68 583	8 926	70 814	149 574
Outros gastos	- 6 442	- 6 596	- 66	- 32 787	- 201 500	- 289 023	- 191 651	- 728 064
<b>EBITDA</b>	<b>5 193</b>	<b>6 237</b>	<b>- 175</b>	<b>921</b>	<b>- 55 557</b>	<b>11 938</b>	<b>477 611</b>	<b>446 167</b>
Amortizações e depreciações	- 1 364	- 101	-	- 921	- 3 832	- 231 410		- 237 628
<b>EBIT</b>	<b>3 829</b>	<b>6 136</b>	<b>- 175</b>	<b>0</b>	<b>- 59 389</b>	<b>258 138</b>		<b>208 538</b>
Gastos Financeiros	- 9	- 8	-	- 60 571	- 24 586	- 220 235		- 305 409
Rendimentos Financeiros	-	-	-	60 571	-	2		60 573
<b>EBT</b>	<b>3 820</b>	<b>6 127</b>	<b>- 175</b>	<b>0</b>	<b>- 83 974</b>	<b>37 906</b>		<b>- 36 297</b>
Imposto sobre o rendimento do período				- 20 896				- 20 896
<b>Resultado Líquido</b>				<b>- 57 193</b>				<b>- 57 193</b>

2019	TELECOMUNICAÇÕES	GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS	SERVIÇOS ENGENHARIA E TRANSPORTE	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. GESTÃO INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Vendas e serviços prestados	12 304	16 958	364	31 538	84 071	502 030	708 614	1 355 879
Imparidades	11	430	92	-	- 87	-	23	470
Provisões	- 68	-	- 184	-	1 292	-	- 25 743	- 24 702
Outros rendimentos	3	2 366	-	-	63 400	8 947	71 216	145 933
Outros gastos	- 6 090	- 6 681	- 137	- 30 499	- 190 748	- 478 430	- 172 665	- 885 250
<b>EBITDA</b>	<b>6 160</b>	<b>13 073</b>	<b>137</b>	<b>1 038</b>	<b>- 42 073</b>	<b>32 547</b>	<b>581 445</b>	<b>592 328</b>
Amortizações e depreciações	- 1 313	- 100	-	- 1 038	- 3 067	- 279 329		- 284 848
<b>EBIT</b>	<b>4 848</b>	<b>12 973</b>	<b>137</b>	<b>0</b>	<b>- 45 140</b>	<b>334 663</b>		<b>307 480</b>
Gastos Financeiros	- 12	- 6	-	- 65 524	- 27 393	- 209 800		- 302 734
Rendimentos Financeiros	-	-	-	65 524	12	-		65 535
<b>EBT</b>	<b>4 836</b>	<b>12 967</b>	<b>137</b>	<b>0</b>	<b>- 72 521</b>	<b>124 863</b>		<b>70 282</b>
Imposto sobre o rendimento do período				- 51 817				- 51 817
<b>Resultado Líquido</b>				<b>18 465</b>				<b>18 465</b>

31-12-2020	TELECOMUNICAÇÕES	GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS	SERVIÇOS ENGENHARIA E TRANSPORTE	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. INV. INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
<b>Ativos</b>								
Direito de Concessão	-	-	-	-	-	20 829 528		20 829 528
Concedente	-	-	-	3 914 516	-	-	-	3 914 516
Outros ativos	13 002	20 522	6 313	36 869	146 049	31 745	2 307 141	2 561 641
<b>Total do Ativo</b>	<b>13 002</b>	<b>20 522</b>	<b>6 313</b>	<b>3 951 384</b>	<b>146 049</b>	<b>23 168 414</b>		<b>27 305 685</b>
<b>Passivos</b>								
Financiamento obtidos	-	-	-	1 818 379	524 658	2 577 911	-	4 920 948
Subsídios	-	-	-	-	-	9 975 333		9 975 333
Outros passivos	3 736	4 090	1 331	1 570	73 615	2 522 520	1 274 175	3 881 036
<b>Total do Passivo</b>	<b>3 736</b>	<b>4 090</b>	<b>1 331</b>	<b>1 819 949</b>	<b>598 273</b>	<b>16 349 938</b>		<b>18 777 317</b>

31-12-2019	TELECOMUNICAÇÕES	GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS	SERVIÇOS ENGENHARIA E TRANSPORTE	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. INV. INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
<b>Ativos</b>								
Direito de Concessão	-	-	-	-	-	20 583 724		20 583 724
Concedente	-	-	-	3 834 542	-	-	-	3 834 542
Outros ativos	15 214	30 472	7 429	38 468	167 959	28 190	2 159 527	2 447 258
<b>Total do Ativo</b>	<b>15 214</b>	<b>30 472</b>	<b>7 429</b>	<b>3 873 010</b>	<b>167 959</b>	<b>22 771 441</b>		<b>26 865 524</b>
<b>Passivos</b>								
Financiamento obtidos	-	-	-	1 894 582	669 688	2 583 077	-	5 147 347
Subsídios	-	-	-	-	-	10 031 880		10 031 880
Outros passivos	4 014	13 210	1 885	1 770	98 180	2 800 715	1 235 111	4 154 886
<b>Total do Passivo</b>	<b>4 014</b>	<b>13 210</b>	<b>1 885</b>	<b>1 896 353</b>	<b>767 868</b>	<b>16 650 783</b>		<b>19 334 113</b>

OPERAÇÕES COM SEGMENTOS (RECONCILIAÇÕES)	31-12-2020	31-12-2019
Rédito dos segmentos relatáveis	1 056 568	1 360 783
Rédito interno	- 4 929	- 5 101
Outros ajustamentos	- 197	197
<b>Rédito consolidado</b>	<b>1 051 442</b>	<b>1 355 879</b>
Resultados agregados	- 55 942	24 607
Gastos / Rendimentos internos	- 2 638	- 3 478
Outros ajustamentos	1 387	- 2 664
<b>Resultados consolidados</b>	<b>- 57 193</b>	<b>18 465</b>
Ativos dos segmentos	27 308 590	26 872 254
Saldos internos	- 21 872	- 23 861
Outros ajustamentos	18 967	17 132
<b>Ativos consolidados</b>	<b>27 305 685</b>	<b>26 865 524</b>
Passivos dos segmentos	18 787 683	19 346 917
Saldos internos	- 11 067	- 13 056
Outros ajustamentos	700	252
<b>Passivos consolidados</b>	<b>18 777 317</b>	<b>19 334 113</b>



## 5. GOODWILL

Ver política contabilística 2.3.1.

O goodwill é proveniente da aquisição do capital remanescente da ex-GIL, em 2014, altura em que o Grupo passou a dispor de controlo sobre a referida entidade, sendo apresentada de seguida a evolução do mesmo:

	GOODWILL
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>21 687</b>
Aumentos	-
Imparidades	-
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>21 687</b>
Aumentos	-
Imparidades	-
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>21 687</b>

No final de cada exercício o goodwill tem sido objeto de teste de imparidade.

### Estimativas usadas para mensurar quantias recuperáveis de unidades geradoras de caixa contendo goodwill


#### Unidade geradora de caixa

Corresponde à atividade de exploração de espaços comerciais da Gare Intermodal de Lisboa a qual se encontra integrada no segmento relatable "Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais". A quantia recuperável para esta unidade geradora de caixa foi calculada com base no seu valor de uso, tendo em conta as disposições da IAS 36.

De seguida apresentam-se os principais pressupostos considerados relevantes pelo Conselho de Administração Executivo para determinação do valor de uso:

	31-12-2020	31-12-2019
Estimativa de <i>cash-flows</i>		
N.º de períodos projetados (anos)	5	5
Taxa média de crescimento do EBIT	1,05%	1,00%
Quantia recuperável da Unidade Geradora de Caixa (M Euros)	27 984	59.801
WACC	3,12%	3,10%
Unlevered Beta	0,68	0,54
Taxa de juro sem risco	0,06%	0,45%
Rentabilidade de capitais próprios	6,85%	7,37%
Custo médio de capital	4,69%	4,42%
Custo médio da dívida	1,90%	2,29%

- EBIT projetado – O EBIT para os primeiros três períodos da projeção decorre das previsões de gastos e rendimentos para esta unidade geradora de caixa previstas em orçamento para o período 2021-2023, os restantes dois períodos considerados, correspondem à média dos valores orçamentados com o valor real deste exercício. Adicionalmente, são ainda verificados os eventuais desvios entre os valores projetados e os valores reais de gastos e rendimentos, sendo o EBIT a considerar objeto de correção face à média aos desvios históricos (-9% em 2020).
- Taxa de desconto – A taxa de desconto utilizada representa a atual avaliação do mercado dos riscos específicos da unidade geradora de caixa, levando em consideração o valor temporal do dinheiro e riscos individuais dos ativos subjacentes.



A taxa de desconto apresentada corresponde ao apuramento da taxa WACC, que é resultado do cálculo do custo médio do capital e do custo médio da dívida para um grau de endividamento de 50%, líquida do seu efeito fiscal, sendo a taxa de imposto do período considerada de 22,5%.

Relativamente ao custo médio do capital, o mesmo decorre da utilização de uma taxa de juro sem risco acrescida de um prémio de risco que se traduz na rentabilidade do capital próprio desejado pelo acionista, corrigida pelo risco específico do negócio através da incorporação do beta específico da unidade geradora de caixa, publicamente disponível.

No que ao custo médio da dívida respeita, uma vez que o segmento de negócio associado não apresenta dívida, assume-se uma taxa sem risco (taxa de obrigações do tesouro a 10 anos), acrescido de uma componente de risco associada a obtenção de nova dívida.

Com base nos pressupostos anteriores, não foi considerada a existência de imparidade sobre o *goodwill*.

No que respeita à análise de sensibilidade ao modelo, verifica-se ainda que com os dados constantes do modelo, o *goodwill* seria objeto de imparidade se a taxa WACC associada ao modelo fosse superior à atual em cerca de 8,12% (2019: 8,15%).

## 6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Ver política contabilística 2.3.6.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas amortizações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	DIREITO DE CON- CESSÃO	OUTROS	TOTAL
<b>Ativo Bruto</b>			
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>22 912 579</b>	<b>32 850</b>	<b>22 945 429</b>
Aquisições	535 352	514	535 865
Transferências	-	190	190
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>23 447 931</b>	<b>33 554</b>	<b>23 481 485</b>
Aquisições	477 320	586	477 907
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>23 925 251</b>	<b>34 140</b>	<b>23 959 391</b>
<b>Amortizações e Imparidades</b>			
<b>31 de dezembro 2018</b>	<b>- 2 587 206</b>	<b>- 28 805</b>	<b>- 2 616 010</b>
Amortizações do exercício	- 278 551	- 457	- 279 008
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>- 2 865 757</b>	<b>- 29 262</b>	<b>- 2 895 018</b>
Amortizações do exercício	- 229 967	- 376	- 230 343
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>- 3 095 723</b>	<b>- 29 638</b>	<b>- 3 125 361</b>
<b>Valor líquido</b>			
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>20 582 174</b>	<b>4 292</b>	<b>20 586 467</b>
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>20 829 528</b>	<b>4 502</b>	<b>20 834 030</b>

O valor dos ativos intangíveis refere-se, essencialmente, ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário. O valor deste direito é incrementado mediante investimentos realizados no âmbito do Contrato, conforme referido na nota 2.3.6.

O ativo é constituído mediante a percentagem de acabamento de cada obra, independentemente da construção ser efetuada diretamente pelo Grupo IP ou em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Dos 478 M€ de investimentos em 2020, cerca de 435 M€ correspondem a pagamentos líquidos de recebimentos de concessões do Estado, cerca de 42 M€ a obra própria da IP.

Nestes valores estão incluídos encargos financeiros capitalizados no valor de 13 M€ em 2020.

As amortizações do exercício são calculadas ao abrigo da IFRIC 12 pelo método das unidades equivalentes e incidem sobre o valor do investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre o Grupo IP e o Estado, com base nos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Estes valores têm a mesma base do modelo financeiro plurianual da IP.

A estimativa do investimento total da Concessão teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Os encargos anuais com as concessões ex-SCUT têm efeito até 2032, e representam a melhor estimativa com base nos resultados dos contratos renegociados obtidos entre a Comissão de Negociação e as Concessionárias;
- Os encargos com a construção presente nos Contratos de Subconcessão, valorizada ao custo de cada caso base;
- Os encargos com a modernização e manutenção da rede própria da IP;
- Os restantes investimentos consistem em instalação e melhoria de equipamentos e estudos, projetos, fiscalização e assistência;
- Os encargos com conservação periódica refletem a atualização do estudo efetuado em 2019 tendo por base a implementação do plano de negócios;
- O Plano Rodoviário Nacional 2000 é realizado até 2052.

O valor do investimento total é amortizado em função da melhor estimativa das receitas a gerar no período da con-

cessão.

A estimativa das receitas anuais teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), até 2022, assume a melhor estimativa da gestão para esses anos. A partir de 2023, a CSR evolui com base num pressuposto de crescimento anual dos consumos de gasolina e gasóleo rodoviário de 0% e de evolução dos valores unitários por litro consumido, de acordo com o IPC (2%/ano);
- Receitas de portagens das subconcessões baseiam-se nos casos base, ou em estudos de tráfego mais recentes efetuados por consultores especializados, disponíveis à data da revisão e aprovação dos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Após a reversão das subconcessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano destes estudos e casos base;
- Após a reversão das ex-SCUT para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados da IP;
- Nas Concessões do Estado em regime de portagem real, após a reversão das concessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano dos respetivos casos base ou em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados da IP;
- Em geral, as restantes receitas operacionais (receitas de áreas de serviço, telemática e outras) foram estimadas em 2020, no âmbito da revisão do modelo económico-financeiro para o período da Concessão.

Com base nestes pressupostos, a amortização registada ascendeu a 230 M€.

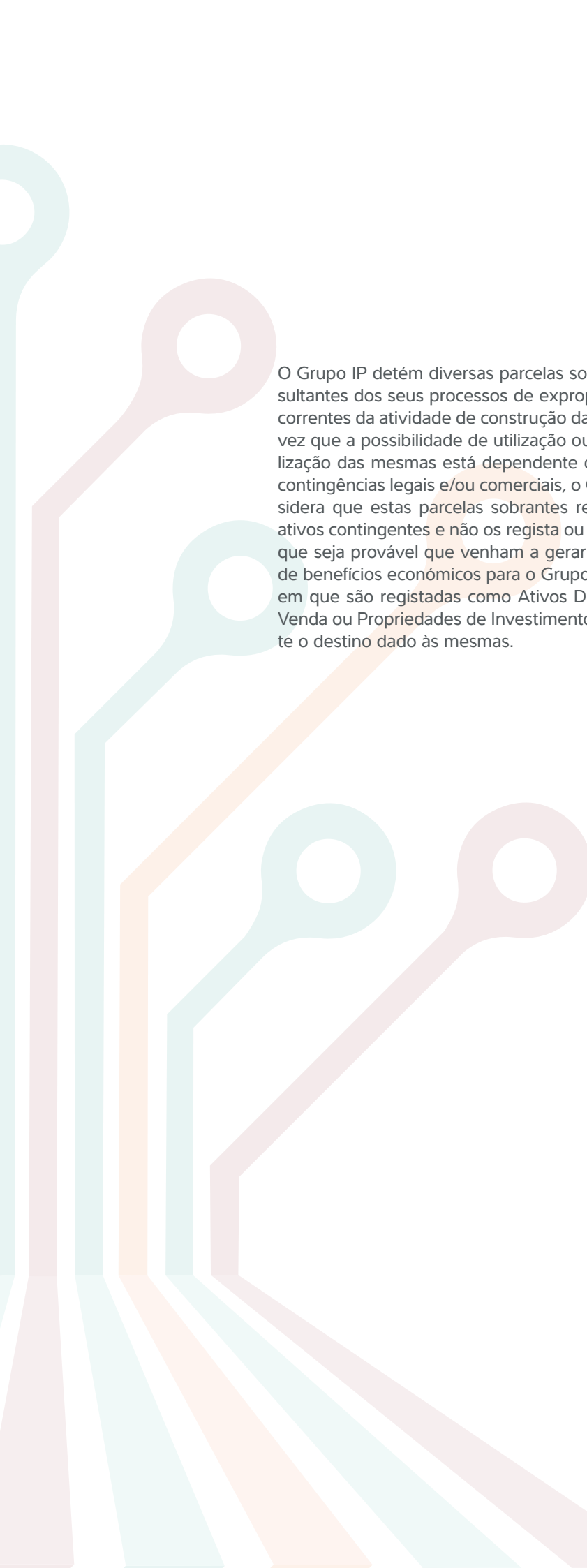
Os restantes ativos intangíveis respeitam maioritariamente a direitos contratuais sobre programas de computador (licenças).

## 7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ver política contabilística 2.3.7.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	TERRENOS E REC. NATURAIS	EDIF. OUT. CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	DIREITO DE USO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	ATIVOS EM CURSO	TOTAL
<b>Ativo Bruto</b>									
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>7 042</b>	<b>82 437</b>	<b>61 481</b>	<b>11 522</b>	<b>22 113</b>	<b>114</b>	<b>7 671</b>	<b>2 920</b>	<b>195 299</b>
Alteração política contabilística IFRS 16	-	-	-	-	-	659	-	-	659
<b>1 de janeiro de 2019</b>	<b>7042</b>	<b>82 437</b>	<b>61 481</b>	<b>11 522</b>	<b>22 113</b>	<b>773</b>	<b>7 671</b>	<b>2 920</b>	<b>195 958</b>
Aquisições	-	-	3 197	-	652	-	20	1 116	4 985
Transferências	-	-	60	578	-	-	-	- 828	-190
Abates/Regularizações	-	-12	-	-	- 63	-	-	-	- 74
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>7042</b>	<b>82 425</b>	<b>64 738</b>	<b>12 099</b>	<b>22 700</b>	<b>773</b>	<b>7 691</b>	<b>3 208</b>	<b>200 675</b>
Aquisições	-	-	2 721	-	613	8 218	6	3 199	14 757
Transferências	-	-	1 048	-	-	-	-	- 1 048	0
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>7042</b>	<b>82 425</b>	<b>68 507</b>	<b>12 099</b>	<b>23 313</b>	<b>8 997</b>	<b>7 697</b>	<b>5 359</b>	<b>215 439</b>
<b>Depreciações e Imparidades</b>									
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>0</b>	<b>- 45 040</b>	<b>- 50 599</b>	<b>- 11 282</b>	<b>-20 899</b>	<b>0</b>	<b>- 7 220</b>	<b>0</b>	<b>- 135 040</b>
Depreciações do exercício	-	- 1 723	- 2 919	- 87	- 617	- 303	- 128	-	- 5 778
Depreciações - Abates/Regularizações	-	6	-	-	65	-	-	-	71
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>0</b>	<b>- 46 757</b>	<b>- 53 517</b>	<b>- 11 369</b>	<b>- 21 451</b>	<b>-303</b>	<b>- 7 349</b>	<b>0</b>	<b>- 140 746</b>
Depreciações do exercício	-	- 1 624	- 2 776	- 160	- 778	- 1 770	- 119	-	- 7 226
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>0</b>	<b>- 48 381</b>	<b>- 56 294</b>	<b>- 11 529</b>	<b>- 22 229</b>	<b>-2.073</b>	<b>- 7 466</b>	<b>0</b>	<b>- 147 971</b>
<b>Valor líquido</b>									
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>7 042</b>	<b>35 668</b>	<b>11 220</b>	<b>730</b>	<b>1 249</b>	<b>470</b>	<b>342</b>	<b>3 208</b>	<b>59 930</b>
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>7 042</b>	<b>34 044</b>	<b>12 213</b>	<b>571</b>	<b>1 084</b>	<b>6 924</b>	<b>230</b>	<b>5 359</b>	<b>67 468</b>



O Grupo IP detém diversas parcelas sobrantes resultantes dos seus processos de expropriação decorrentes da atividade de construção da RRN. Uma vez que a possibilidade de utilização ou comercialização das mesmas está dependente de diversas contingências legais e/ou comerciais, o Grupo considera que estas parcelas sobrantes representam ativos contingentes e não os regista ou divulga até que seja provável que venham a gerar um influxo de benefícios económicos para o Grupo, momento em que são registadas como Ativos Detidos para Venda ou Propriedades de Investimento, consoante o destino dado às mesmas.



## 8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Ver política contabilística 2.3.8.

Os movimentos ocorridos nas propriedades de investimento são os que seguem, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

	31-12-2020	31-12-2019
<b>Valores de aquisição</b>		
<b>1 de janeiro</b>	<b>5 474</b>	<b>5 726</b>
Alienações	-	- 252
<b>31 de dezembro</b>	<b>5 474</b>	<b>5 474</b>
<b>Depreciações e imparidades</b>		
<b>1 de janeiro</b>	<b>- 2 275</b>	<b>- 2 295</b>
Depreciações do exercício	- 60	- 61
Alienações	-	82
<b>31 de dezembro</b>	<b>- 2 335</b>	<b>- 2 275</b>
<b>Valor líquido</b>		
<b>1 de janeiro</b>	<b>3 199</b>	<b>3 430</b>
<b>31 de dezembro</b>	<b>3 139</b>	<b>3 199</b>

As propriedades de investimento são constituídas por:

- 18 frações detidas para arrendamento em Sines, das quais 10 apresentam contrato de arrendamento efetivo (2019: 18 frações / 10 com contrato de arrendamento efetivo);
- 3 frações em Viana do Castelo (2019: 3 frações); e
- 3 frações situadas em Alfragide (2019: 3 frações).

Em 31 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração Executivo avaliou a eventual existência de indícios que implicassem o reforço/reversão das imparidades existentes, conforme disposto na IAS 36, e em conformidade com o já exposto na nota 2.4 relativa às imparidades de ativos não monetários.

De acordo com a análise anterior não foram identificados indícios que justificassem a elaboração de novas avaliações, em virtude de:

- Os contratos de arrendamento existentes se terem mantido estáveis;
- Os imóveis em carteira, além de situados na

mesma zona (Sines), apresentarem tipologias semelhantes aos alienados em exercícios anteriores; e

- O resultado apurado com as vendas de cinco frações no exercício de 2019 ter originado resultados muito semelhantes ao valor contabilístico dos imóveis.

Assim sendo, o justo valor das propriedades de investimento situadas em Sines ascende a 3.532 m€, o que resulta do estudo efetuado por avaliadores externos certificados e corroborado internamente pelo Conselho de Administração Executivo no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Relativamente aos 3 imóveis situados em Viana do Castelo, também foi verificada a eventual existência de indícios de alteração de valor, tendo-se chegado à conclusão que não existiu variação significativa do valor dos imóveis em causa face à avaliação efetuada em 2017. Para tal foram tidos em conta os seguintes aspetos e características específicas relativas a estes imóveis:

- Os 3 imóveis e respetivas garagens, presentemente, não estão a ser objeto de arrendamento com nenhuma entidade;
- Não ocorreram quaisquer transações relativas a estes imóveis;
- O Conselho de Administração Executivo entende que as frações comerciais destes imóveis têm características específicas que condicionam o seu escoamento no mercado, nomeadamente a sua dimensão (claramente superior à da maioria das lojas em mercado e que concentram a maior parte da procura), a configuração e arquitetura das frações (áreas poligonais e com muitas colunas no interior), que condicionam a ocupação de espaços e eventual autonomização de áreas, bem como a própria composição legal das frações, inviabilizando que em caso de compra/arrendamento um comprador/arrendatário adquira apenas o espaço comercial, vendo-se "obrigado" no mínimo a comprar/arrendar 4 lugares de estacionamento;
- No que respeita à localização e área envolvente dos imóveis, face ao ano anterior, não existiu

grande diferença a registar, o pouco dinamismo registado em 2019 teve sequência em 2020, sendo inclusivamente agravado, a partir do segundo trimestre, pelo impacto da pandemia de COVID-19;

- v. Durante o ano de 2020, não existiram alterações a nível dos instrumentos de gestão territorial que possam ter impacto na valorização dos imóveis (tendencialmente a nível de Plano Diretor Municipal (PDM), Plano de Pormenor ou Plano de Urbanização). Refira-se que está em curso o processo de revisão da versão do PDM de Viana do Castelo (PDMVC) atualmente em vigor, tendo já decorrido o período de participação pública da 2ª revisão, no entanto, a versão em vigor mantém-se ainda inalterada face a 2019, não apresentando assim impacto relevante na valorização dos imóveis em causa.
- vi. Viana do Castelo é uma cidade com pouco peso a nível do imobiliário comercial nacional, o que dificulta sobremaneira a obtenção de dados ou estudos fiáveis sobre a realidade deste segmento de mercado nesta cidade, ainda assim foi analisada a evolução dos preços de venda dos alojamentos familiares por m<sup>2</sup>, tendo-se concluído que os aumentos de preço verificados são pouco relevantes durante o ano de 2020 ( variação trimestral média de +2,52% para os 3 trimestres disponíveis), tendência que já transita de 2019.
- vii. O indicador sobre o valor de m<sup>2</sup> de avaliação bancária para a habitação, estendendo-se a análise à NUTSIII Alto Minho (que abrange a cidade de Viana do Castelo), habitualmente disponibilizado pelo INE (e utilizado no ano anterior), deixou de ser atualizado em fevereiro de 2020, o que impossibilitou tirar conclusões com base neste indicador. Assim, em alternativa foi efetuada análise ao valor mediano por m<sup>2</sup> de avaliação bancária e a sua variação ao longo do ano de 2020, para o município de Viana do Castelo, concluindo que, em termos absolutos, não houve variação significativa: a variação média mensal foi de +0,61%, o que é manifestamente irrelevante.

Assim, considerando os aspetos anteriormente mencionados é perceção do Conselho de Administração Executivo que eventual variação de

valor dos imóveis que possa ter ocorrido não foi significativa, não justificando por isso a atualização dos valores de avaliação considerados em 2017 para estes imóveis, que ascendia a cerca de 1.210 m€.

O valor das propriedades de investimento situadas em Alfragide ascende a cerca 87 m€ (2019: 93 m€).

Registe-se que as propriedades de investimento em posse do Grupo IP não apresentam qualquer restrição à sua transferência, nem existe nenhuma obrigação contratual do Grupo IP para construir, desenvolver ou reparar ou efetuar manutenção nas referidas parcelas.

As rendas recebidas com propriedades de investimento encontram-se registadas em outros rendimentos (nota 22) e ascenderam a 134 m€ (2019: 134 m€).

O quadro seguinte apresenta o resumo das técnicas de avaliação utilizadas, bem como a identificação das variáveis não observáveis relativamente aos ativos, assim como as inter-relações existentes entre essas variáveis e as alterações de justo valor:

LOCAL	TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO	DADOS NÃO OBSERVÁVEIS	INTER-RELAÇÃO ENTRE DADOS NÃO OBSERVÁVEIS E JUSTO VALOR
Sines	Estas propriedades de investimento foram avaliadas de acordo com o método do rendimento, onde, a renda unitária potencial é estimada com base nos valores de arrendamento praticados no mercado local. As rendas consideradas assumem-se como perpétuas. A determinação da <b>yield</b> assenta, essencialmente nas características (qualitativas e quantitativas) do imóvel e no nível de risco do investimento imobiliário, no mercado em questão, traduzindo-se no binómio risco/rendimento associado aos ativos em questão.	Rendas /m2 [3€ - 47,50€] <b>Yield</b> [4,71% - 8,00%]	- Taxas de ocupação de espaço - quanto maior, maior o justo valor e vice-versa. - Variações de preços de mercado de arrendamento - aumentos de preços implicam aumentos de justo valor e vice-versa. - Prémios de risco associado à <b>yield</b> quanto maior, menor o justo valor e vice-versa.
Viana do Castelo		Rendas/m2 [40,00€] / Estacionamentos Rendas /m2 [1,20€] <b>Yield</b> [8,00%]	

Os cálculos referentes ao justo valor estão classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.

## 9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Ver política contabilística 2.3.9.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração Consolidada da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

É convicção do Conselho de Administração Executivo que os resultados fiscais gerados no futuro permitirão a reversão da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos nos exercícios apresentados foi como se segue:

	NOTAS	2020	2019
Imposto sobre o rendimento corrente		- 28 392	- 60 918
Imposto sobre o rendimento diferido	9	7 496	9 101
		- 20 896	- 51 817

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas e passivas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS	GASTOS DE FINANCIAMENTO	PROVISÃO DE IVA	CONSERVAÇÃO PERIÓDICA	AMORTIZAÇÕES DO DIREITO DE CONCESSÃO	OUTROS AJUSTAMENTOS	TOTAL
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>17 618</b>	<b>70 442</b>	<b>94 086</b>	<b>76 507</b>	<b>4 234</b>	<b>262 887</b>
Constituição / (reversão)	-	7 021	5 639	14 315	- 199	26 775
Revisão de estimativa	- 17 618	-	-	-	-	- 17 618
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>0</b>	<b>77 463</b>	<b>99 724</b>	<b>90 822</b>	<b>4 035</b>	<b>272 044</b>
Constituição / (reversão)	-	7 772	1 440	- 1 930	142	7 424
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>0</b>	<b>85 235</b>	<b>101 164</b>	<b>88 892</b>	<b>4 178</b>	<b>279 468</b>

IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS	OUTROS	LOCAÇÕES	TOTAL
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>24</b>	-	<b>24</b>
Constituição / (reversão)	- 1	57	55
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>22</b>	<b>57</b>	<b>79</b>
Constituição / (reversão)	- 15	- 57	- 71
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>

Em 31 de dezembro de 2020 existem outras diferenças temporárias, para as quais não são esperadas reversões em exercícios futuros, não originando, por isso constituição de impostos diferidos ativos. Salientam-se as imparidades existentes sobre outras contas a receber e inventários.

A reconciliação da taxa de imposto apresenta-se na nota 25.

# 10. INVENTÁRIOS

Ver política contabilística 2.3.11.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	10.1	71 441	79 964
Produtos acabados (imóveis)	10.2	7 122	7 138
Outros materiais	10.3	268	247
		<b>78 831</b>	<b>87 349</b>
Imparidades acumuladas	21	- 4 450	- 3 728
		<b>74 382</b>	<b>83 621</b>

## 10.1. MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO

A rubrica de matérias-primas, subsidiárias e de consumo refere-se aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção e na construção das infraestruturas ferroviárias.

À data de reporte das contas foi efetuada inventariação física, tendo como objetivo quantificar o ajustamento de perdas em inventário. Assim, a imparidade respeita a materiais que estão obsoletos ou depreciados tecnicamente e que não podem ser utilizados na atividade do Grupo IP, podendo eventualmente ser objeto de venda no caso de aparecer comprador interessado.

Os gastos com o consumo de materiais ferroviários ascenderam a 23.796 m€ (2019: 17.786 m€), (nota18).

No final do exercício, decorrente da análise efetuada foi efetuado o reforço do ajustamento da imparidade dos inventários em cerca de 720 m€ (nota 21).

## 10.2. PRODUTOS ACABADOS

A rubrica de produtos acabados diz respeito a terrenos e a frações destinadas a habitação e ao comércio em Sines.

Os inventários foram objeto de teste de imparidade efetuado de acordo com o método do rendimento, que consiste em projetar os *cash-flows* futuros associados aos vários projetos e atualizá-los a uma taxa de desconto que reflita o seu risco.

Na projeção de *cash-flows* futuros, os rendimentos futuros são estimados com recurso ao método comparativo de mercado, que consiste em determinar o valor atual dos imóveis por comparação com outros semelhantes, dos quais se conhece o seu preço no mercado imobiliário e as suas características relevantes.

No que respeita à projeção de gastos, os mesmos são projetados conforme a realidade construtiva dos imóveis a edificar e da zona em questão.

Relativamente à taxa de atualização de *cash-flows*, a mesma decorre da utilização de uma taxa de retorno sem risco, baseada em obrigações do tesouro com maturidade semelhante ao horizonte temporal dos projetos, acrescida de um prémio de risco.

De seguida apresenta-se o resumo das variáveis consideradas anteriormente:

	31-12-2020	31-12-2019
Taxa de atualização (anual)	11%	11%
Margem <i>cash-flow</i> - [ <i>Cash-Flow</i> / (Rendimentos futuros)]	23%	22%

Dos valores anteriores resultou um reforço das imparidades no montante de 2 m€.

O impacto nas imparidades resulta fundamentalmente da revisão dos rendimentos e gastos associados aos projetos face ao período homólogo, de onde resultou um aumento dos rendimentos projetados superior ao aumento dos gastos projetados em +4% e +3%, respetivamente, o que justifica o ligeiro aumento da margem associada a estes como pode ser verificado acima.

Caso a taxa de atualização se modificasse 1% neste contexto, verificava-se uma variação no valor dos imóveis, em sentido contrário ao da variação da taxa, nos montantes de 700 m€ e -765 m€.

### 10.3. OUTROS MATERIAIS

Os denominados “outros materiais” destinam-se à utilização/incorporação decorrente da prestação de serviços de telecomunicações.

Estes materiais são objeto de imparidade quando considerados obsoletos, não tendo ocorrido qualquer variação da mesma neste exercício.

Os gastos com o consumo de materiais de telecomunicações ascenderam a 283 m€ (2019: 252 m€), (nota 18).



# 11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVOS E PASSIVOS)

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é o seguinte:

CONSOLIDADO	31-12-2020	31-12-2019
<b>SALDOS DEVEDORES</b>		
IRC	26 041	2 445
<b>Ativos para impostos correntes</b>	<b>26 041</b>	<b>2 445</b>
IVA	1 621 794	1 452 509
Outros impostos e taxas	256	319
<b>Estado e outros entes públicos</b>	<b>1 622 049</b>	<b>1 452 828</b>
<b>SALDOS CREDORES</b>		
Contribuições para SS, CGA e ADSE	6 184	6 408
IRS - Retenções	1 726	1 674
IVA	175	9 884
Outros impostos e taxas	13	14
<b>Estado e outros entes públicos</b>	<b>8 098</b>	<b>17 980</b>

Para os períodos apresentados o saldo devedor/credor de IRC tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
<b>IRC</b>		
Retenções	36	36
Pagamentos por conta e adicionais por conta	52 313	61 060
Estimativa de imposto	-26 351	-58 538
Benefício RETGS	43	-111
<b>Ativos para impostos correntes</b>	<b>26 041</b>	<b>2 445</b>

O saldo de IRS - Retenções corresponde ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2020, já regularizados em janeiro de 2021.

As Contribuições para a SS, CGA e ADSE, incluem as responsabilidades com férias e subsídio de férias a liquidar em 2021 relativos à Segurança Social, bem como os valores processados de dezembro de 2020 e já liquidados em 2021, relativos à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e à ADSE.

O saldo a receber de IVA corresponde essencial-

mente ao montante de 1.621.085 m€ a receber pela IP, dos quais já foram efetuados pedidos de reembolso no valor de 227.562 m€, reembolsos esses apresentados em 2009 e referentes ao período de janeiro de 2008 a outubro de 2009. Este saldo a recuperar resulta fundamentalmente do IVA deduzido na sua atividade rodoviária pela extinta EP e pela IP, pelo facto de a IP considerar que tem direito a esta dedução devido ao Estado ter arrecadado IVA sobre uma receita própria da IP – a Contribuição de Serviço Rodoviário – a qual, segundo os mecanismos legalmente estabelecidos para a sua liquidação e cobrança, lhe foi entregue

pelas distribuidoras de combustível.

A IP tem dois processos judiciais a decorrer, dos quais o primeiro relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009 e o segundo relativo ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009.

O primeiro processo, relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009, veio a ser indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 277.124 m€ e 11.697 m€, respetivamente.

Não concordando com aquelas liquidações por as considerar indevidas, em 30 de novembro de 2010, a extinta EP apresentou, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 6 de março de 2013.

Sobre o segundo processo, referente ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009, que também veio a ser indeferido pela AT, foram emitidas notificações de liquidações adicionais de IVA e juros, nos montantes de 64.506 m€ e 763 m€, respetivamente. Em 29 de julho de 2011, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 11 de março de 2013.

Neste segundo processo foi dado provimento ao recurso apresentado, tendo sido a IP notificada a 17 de outubro de 2017 do Acórdão que revoga a sentença recorrida e considera totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anula na sua totalidade as liquidações adicionais emitidas pela AT. Sobre este Acórdão:

- Foram alegadas pela Fazenda Pública diversas nulidades, consideradas na sua totalidade improcedentes a 26 de janeiro de 2018.
- A 1 de março de 2018 foi interposto recurso pela AT à improcedência das nulidades, para o Supremo Tribunal Administrativo (STA), tendo o mesmo sido admitido. Trata-se de um recurso de revista, de natureza excecional, que prevê que a decisão proferida pelo Tribunal Central Administrativo do Sul (TCAS) possa ser revista sempre que esteja em causa a apreciação de uma questão que, pela sua relevância jurídica

ou social, se revista de importância fundamental ou quando a admissão seja necessária para uma melhor aplicação do direito. Este recurso foi indeferido pelo TCAS em 18 de outubro de 2018.

- Foi ainda admitido pelo STA uma interposição de recurso apresentado pela Fazenda Pública, estando neste momento a aguardar decisão.

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal anual, a AT tem vindo a efetuar correções nas mesmas bases das descritas para os processos acima, tendo a IP seguido o processo de reclamação, mantendo a sua posição igualmente nos termos descritos acima, sendo o ponto de situação dos processos relativos a cada ano inspecionado o seguinte:

ANO	FASE PROCESSO	DATA FASE	LIQUIDAÇÃO ADICIONAL	JUROS
2011	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	22-05-2018	195 514	29 412
2012	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	22-05-2018	188 756	2 867
2013	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	28-02-2020	171 213	13 300
2014	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	30-10-2020	248 308	12 475
2015 (janeiro a maio) <sup>a)</sup>	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	11-11-2020	121 043	4 164
2015 (junho a dezembro) <sup>b)</sup>	Recurso Hierárquico	31-07-2020	139 415	9 484
2016	Reclamação Graciosa	17-03-2021	286 873	10 349

<sup>a)</sup> Referente a período anterior à fusão (NIF ex. EP).  
<sup>b)</sup> Referente a período pós fusão

Em resultado da evolução descrita do processo do IVA, o Grupo IP reforçou durante o exercício de 2020 a provisão no valor de 30.682 m€, ascendendo o seu valor acumulado em 31 de dezembro de 2020 a 422.377 m€, o que corresponde ao IVA que o Grupo IP estima que deixaria de receber da AT caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA (nota 14).

Adicionalmente referir que os valores corrigidos pela AT e não provisionados pelo Grupo resultam fundamentalmente do IVA deduzido referente à Rede Concessionada do Estado, pelo que, caso a tese da AT tenha provimento em Tribunal, a contrapartida do encargo adicional para o Grupo IP será sempre um incremento do seu Ativo Intangível, sem impacto direto no resultado do ano e apenas com impacto nos resultados de anos futuros por via de um aumento das amortizações deste mesmo ativo.

## 12. DIFERIMENTOS

### 12.1. Diferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
<b>Gastos não correntes a reconhecer</b>		
Outros serviços	545	164
	<b>545</b>	<b>164</b>
<b>Gastos correntes a reconhecer</b>		
Outros serviços	2 053	2 116
	<b>2 053</b>	<b>2 116</b>

Os gastos a reconhecer referem-se essencialmente a faturação de serviços contratados e ainda não prestados.

### 12.2. Diferimentos passivos

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
<b>Rendimentos não correntes a reconhecer</b>			
Subsídios ao Investimento - Direito Concessão Rodoviário	12.2.1	9 975 333	10 031 880
<i>Venda Prazo Concessão Brisa</i>		152 300	152 300
<i>Fee Assinatura Concessão Douro Litoral</i>		99 937	107 624
<i>Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa</i>		17 500	18 666
Contratos de Fibra Ótica		541	608
		<b>10 245 610</b>	<b>10 311 078</b>
<b>Rendimentos correntes a reconhecer</b>			
<i>Fee Assinatura Concessão Douro Litoral</i>		7 687	7 687
Contratos de Fibra Ótica		1 237	1 289
<i>Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa</i>		1 167	1 167
Canal Técnico Rodoviário		166	209
Outros rendimentos		32	243
		<b>10 289</b>	<b>10 594</b>

Os rendimentos a reconhecer resultam essencialmente de subsídios ao investimento no valor de 9.975 M€ (ver nota 12.2.1) e de recebimentos antecipados de concessões no valor de 279 M€ a serem reconhecidos em resultados ao longo do período da concessão respetiva.

### 12.2.1. Subsídios ao Investimento – Direito de Concessão Rodoviário

Esta rubrica incorpora os subsídios ao investimento recebidos pelo Grupo IP para financiar o ativo intangível referente ao Direito de Concessão e ainda não reconhecidos por via de resultados. Os movimentos ocorridos durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 são os seguintes:

	NOTAS	SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO
<b>31 de dezembro de 2018</b>		<b>10 094 906</b>
Aumentos		152
Imputação a rendimentos	22	- 63 179
<b>31 de dezembro de 2019</b>		<b>10 031 880</b>
Aumentos		2 000
Imputação a rendimentos	22	- 58 548
<b>31 de dezembro de 2020</b>		<b>9 975 333</b>

# 13. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ver política contabilística 2.3.10.

## 13.1. Categorias de acordo com a IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

31-12-2020	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
<b>Ativos</b>						
Investimentos Financeiros		-	8	32	-	40
Concedente - Estado - Conta a receber	13.2.1	3 914 516	-	-	-	3 914 516
Clientes	13.2.2	61 425	-	-	-	61 425
Outras contas a receber	13.2.3	100 604	-	-	41 738	142 342
Caixa e equivalentes de caixa	13.2.4	256 497	-	-	-	256 497
		<b>4 333 042</b>	<b>8</b>	<b>32</b>	<b>41 738</b>	<b>4 374 819</b>
<b>Passivos</b>						
Fornecedores	13.3.3	11 188	-	-	-	11 188
Financiamentos obtidos	13.3.1	2 577 593	-	-	-	2 577 593
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	13.3.2	2 343 354	-	-	-	2 343 354
Outras contas a pagar	13.3.4	2 591 712	-	-	48 812	2 640 524
		<b>7 512 660</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>48 812</b>	<b>7 561 471</b>

31-12-2019	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
<b>Ativos</b>					
Investimentos Financeiros		-	32	-	32
Concedente - Estado - Conta a receber	13.2.1	3 834 542	-	-	3 834 542
Clientes	13.2.2	75 935	-	-	75 935
Outras contas a receber	13.2.3	141 417	-	42 003	183 420
Caixa e equivalentes de caixa	13.2.4	287 092	-	-	287 092
		<b>4 338 986</b>	<b>32</b>	<b>42 003</b>	<b>4 381 021</b>
<b>Passivos</b>					
Fornecedores	13.3.3	43 308	-	-	43 308
Financiamentos obtidos	13.3.1	2 660 786	-	-	2 660 786
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	13.3.2	2 486 561	-	-	2 486 561
Outras contas a pagar	13.3.4	2 853 489	-	46 227	2 899 716
		<b>8 044 144</b>	<b>0</b>	<b>46 227</b>	<b>8 090 372</b>

Os ativos não financeiros respeitam fundamentalmente a Cauções de cerca 31 M€ (2019: cerca de 31M€) e adiantamentos a fornecedores de cerca 6,6 M€ (2019: 6,2M€).

Relativamente aos passivos não financeiros destaca-se as dívidas com benefícios de emprego em cerca de 14,9 M€ (2019: cerca de 16,3M€) e adiantamentos por conta de vendas de cerca 22 M€ (2019: cerca de 21M€).



## 13.2. Ativos financeiros

### 13.2.1. Concedente Estado Conta a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a decomposição do Ativo Financeiro subjacente à concessão ferroviária apresenta-se como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Ativos concessionados (ILD)	9 708 527	9 502 179
Juros debitados	1 762 528	1 701 957
Subsídios	- 4 629 637	- 4 590 467
Recebimentos	- 2 613 005	- 2 465 714
Imparidades	- 305 200	- 305 200
Rentabilização de ativos	- 8 696	- 8 213
	<b>3 914 516</b>	<b>3 834 542</b>

Os Ativos Concessionados designados por Infraestruturas de Longa Duração (ILD) integram o Domínio Público Ferroviário, tendo o Grupo IP acesso a eles de modo a efetuar a prestação do serviço público de Gestão de Infraestruturas (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da Demonstração Consolidada da Posição Financeira de Concedente – Estado – Conta a Receber, por substanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados.

Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., através da publicação do Decreto-Lei nº. 104/97, de 29 de abril, englobam igualmente o património dos Gabinetes extintos (Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa, Gabinete do Nó Ferroviário do Porto e Gabinete de Gestão das Obras de Instalação do Caminho-de-Ferro na Ponte sobre o Tejo) e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de bens do domínio público ferroviário.

Do aumento decorrente de subsídios diretamente atribuídos à IP para desenvolvimento da infraestrutura ferroviária destaca-se o incremento líquido de 39.170m€ proveniente de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (1.132m€ oriundos de FE-

DER, 25.254m€ de Fundo de Coesão, 11.227m€ de CEF-GERAL e 1.557m€ de CEF-Coesão) que corresponde a adiantamentos e reembolsos das candidaturas aprovadas no período de programação 2014-2020 (Programas COMPETE 2020 e CEF).

A rubrica Rentabilização de Ativos resulta da obrigação, expressa nos despachos conjuntos dos Ministérios das Tutelas Setorial e Financeira, de autorização da desafetação de domínio público ferroviário e que os respetivos resultados de alienação sejam deduzidos aos valores a haver do Concedente.

No corrente exercício foram debitados juros ao Concedente no montante de 60.571 m€ (2019: 65.524 m€) estando a respetiva contrapartida refletida na rubrica de Ganhos Financeiros – juros obtidos – Concedente – Estado (nota 24).

Aquando da constituição da REFER, o capital estatutário foi realizado em espécie com a entrega da infraestrutura ferroviária avaliada então em 62.350 m€. De 1998 a 2001, o Estado Português procedeu ao aumento do capital estatutário da REFER no total de 242.850 m€, destinando estes aumentos, conforme consta em cada despacho conjunto de aprovação, ao financiamento dos investimentos

em infraestruturas de longa duração integrantes do domínio público ferroviário.

À data da constituição, os ativos de domínio público constavam como ativos fixos (imobilizado corpóreo no então normativo contabilístico – POC) da REFER, pelo que, a contrapartida da entrada do capital foi o reconhecimento desses mesmos ativos. Com a adoção da IFRIC 12, estes valores assumem a forma de reembolso efetuado em devido tempo aos investimentos realizados na infraestrutura de longa duração pela Concessionária REFER, totalizando o valor de 305.200 m€ (entrada em espécie inicial, acrescido dos aumentos de capital ocorridos entre 1998 e 2001).

Consequentemente este valor já não será reembolsado pelo Estado/Concedente, relevando-se os 305.200 m€ em imparidade.

Refira-se ainda o recebimento de 147 M€ (2019: 150 M€) resultante da operação de compensação entre o montante a receber pelo Grupo IP registado no Concedente – Estado – Conta a Receber e o valor do serviço da dívida dos empréstimos concedidos pelo Estado Português para financiar a atividade ferroviária, operação essa efetuada ao abrigo do disposto no artigo 154º da Lei do OE 2020, conforme descrito na nota 13.4.4.



### 13.2.2. Clientes

A 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
<b>Não Corrente</b>			
Diversos		9 214	472
		<b>9 214</b>	<b>472</b>
<b>Corrente</b>			
Diversos		23 749	39 168
Portagens		20 882	16 792
Outras entidades relacionadas	26.3	10 668	22 428
		<b>55 299</b>	<b>78 389</b>
Imparidades acumuladas		- 3 088	- 2 925
		<b>52 211</b>	<b>75 464</b>
		<b>61 425</b>	<b>75 935</b>

Os débitos a Outras Entidades Relacionadas e "Diversos" (restantes operadores ferroviários) incluem, essencialmente, a tarifa de utilização da infraestrutura cobrada aos operadores e, também, os débitos efetuados aos operadores por outros serviços prestados conexos com a operação ferroviária: manobras, capacidade pedida e não utilizada, estacionamento de material circulante e outros serviços.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 13.4.1.

### 13.2.3. Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 o detalhe de Outras contas a receber é o que segue:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
Devedores por acréscimos de rendimento		86 332	121 009
Contribuição Serviço Rodoviário	26.2	74 733	113 026
Outros		8 408	6 634
Operadores Ferroviários	26.3	3 191	1 349
Depósitos de Caução		31 289	31 007
Outros Devedores		33 946	38 024
Diversos		33 946	38 024
Imparidades acumuladas		- 9 226	- 6 620
		<b>142 342</b>	<b>183 420</b>

A rubrica de acréscimos de rendimentos – Contribuição de Serviço Rodoviário corresponde ao reconhecimento do rédito cobrado pela AT e ainda não entregue ao Grupo IP.

A rubrica de Depósitos de caução respeita essencialmente à prestação de garantia idónea relativa ao processo de IVA no montante de 28.126 m€.

Os outros devedores – diversos incluem, entre outros, protocolos com diversos municípios referentes à construção/requalificação de várias infraestruturas de onde se destacam os municípios de Cascais, Lisboa, Águeda e Espinho no montante

de 9.269 m€, e 2.679 m€ relativos a um depósito à ordem da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) referente ao diferendo com esta entidade, no âmbito de inspeção tributária relativa a IVA de 2006, sendo convicção do Grupo IP que os normativos em vigor foram adequadamente cumpridos à data das operações em causa, tendo sido instaurado um processo judicial em setembro de 2014, não existindo à data de aprovação das contas de 2020, resultado final sobre esta ação judicial.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 11.4.1.

#### 13.2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, conforme segue:

DESCRIÇÃO	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
Outras aplicações		249 760	220 000
Depósitos bancários		6 679	66 964
Numerário		58	128
<b>Caixa e Equivalentes na Demonstração Consolidada da Posição Financeira</b>		<b>256 497</b>	<b>287 092</b>
Descobertos Contabilísticos	13.3.1	- 6 179	- 13
<b>Caixa e Equivalentes na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa</b>		<b>250 318</b>	<b>287 079</b>

Os descobertos contabilísticos na demonstração consolidada da posição financeira são apresentados no passivo na rubrica de financiamentos obtidos.

À data de 31 de dezembro de 2020, não havia qualquer restrição à movimentação destes valores.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 13.4.1.



## 13.3. Passivos financeiros

### 13.3.1. Financiamentos obtidos

Apresenta-se a seguinte discriminação de Empréstimos obtidos correntes e não correntes em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

DESCRIÇÃO	31-12-2020	31-12-2019
<b>Empréstimos não correntes</b>		
Financiamentos obtidos	1 924 303	2 561 036
<b>Empréstimos correntes</b>		
Financiamentos obtidos	653 291	99 750
	<b>2 577 593</b>	<b>2 660 786</b>

Os termos e prazos de reembolso apresentam-se como segue:

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
Ferrovia	CP III Linha do Norte-B	14-07-1997	49 880	9 976	15-06-2008	15-06-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	Ligação ao Algarve-A	08-10-2001	90 000	42 000	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	Linha do Minho-B	08-10-2001	59 856	27 933	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	CP III/2 L. Norte-A	02-10-2002	100 000	65 000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	CP III/2 L. Norte-B	02-06-2004	200 000	140 000	15-12-2014	15-12-2023	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	Suburbanos	28-10-2004	100 000	47 619	15-06-2009	15-06-2024	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	Suburbanos B	14-12-2005	100 000	52 381	15-09-2010	15-09-2025	Anual	Fixa Revisível	3,615%	15/set
	<b>a transportar</b>		<b>699 736</b>	<b>347 069</b>						



ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DíVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
	<b>transporte</b>		<b>699 736</b>	<b>347 069</b>						
Ferrovia	Suburbanos C	12-10-2006	55 000	31 429	15-03-2011	15-03-2026	Anual	Fixa Revisível	4,247%	15/mar
Ferrovia	Ligação ao Algarve-B	02-10-2002	30 000	16 000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-C	11-12-2006	100 000	85 000	15-06-2017	15-06-2026	Anual	Fixa Revisível	1,887%	15/jun
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-D	12-07-2007	100 000	85 000	15-12-2017	15-12-2026	Anual	Euribor 3M+0,108%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Rodovia	BEI- Estradas 2009-2019	17-12-2009	200 659	127 084	15-06-2014	15-06-2029	Semestral	Fixa	2,189%	15/jun 15/dez
Ferrovia	Refer V	04-08-2008	160 000	112 000	15-03-2014	15-03-2033	Anual	Fixa Revisível	2,653%	15/mar
Ferrovia	Refer VI	10-09-2009	110 000	71 500	15-09-2013	15-09-2032	Anual	Fixa Revisível	2,271%	15/set
Ferrovia	Eurobond 06/26	10-11-2006	600 000	599 399	16-11-2026		Bullet	Fixa	4,047%	16/nov
Ferrovia	Eurobond 09/24	16-10-2009	500 000	498 971	16-10-2024		Bullet	Fixa	4,675%	16/out
Ferrovia	Eurobond 06/21	11-12-2006	500 000	499 180	13-12-2021		Bullet	Fixa	4,250%	13/dez
Rodovia	Eurobond 10/30	09-07-2010	125 000	121 255	13-07-2030		Bullet	Fixa	6,450%	13/jul
	<b>Financiamentos Externos</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3 180 395</b>	<b>2 533 183</b>						
	<b>Juro corrido</b>			<b>18 232</b>						
	<b>Descobertos contabilísticos</b>			<b>6 179</b>						
	<b>TOTAL</b>			<b>2 577 593</b>						

Os juros destes empréstimos são pagos trimestral, semestral ou anualmente e de forma postecipada.

Nos empréstimos BEI, o capital é reembolsado periodicamente após o período de carência. Os restantes empréstimos (*Eurobonds*) serão amortizados integralmente na maturidade (*bullet*).

Em 31 de dezembro de 2020, os empréstimos que beneficiavam de aval do Estado totalizam, em valor nominal, 1.934 M€ (2019: 2.023 M€).

### 13.3.2. Financiamentos do acionista / Suprimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a rubrica de financiamentos do acionista/suprimentos decompõe-se como segue:

DESCRIÇÃO	31-12-2020	31-12-2019
<b>Empréstimos não correntes</b>		
Empréstimo do Estado	-	10 667
<b>Empréstimos correntes</b>		
Empréstimo do Estado	2 343 354	2 475 895
	<b>2 343 354</b>	<b>2 486 561</b>

Os contratos de empréstimo com o Estado/Suprimentos tiveram como objetivo satisfazer as necessidades de financiamento das empresas (REFER e EP) desde 2011.

Durante o ano de 2020 não foram contraídos novos empréstimos/suprimentos tendo o acionista suprido as necessidades de financiamento através de aumentos de capital (nota 15).

A redução do valor dos empréstimos do Estado/Suprimentos deveu-se às amortizações dos empréstimos do Estado alocados à atividade ferroviária no montante de 144,8 M€ resultado da operação de compensação celebrada com o Estado Português (nota 13.2.1).

Estes financiamentos são remunerados a diferentes taxas fixas, acordadas com a DGTF, em função dos respetivos prazos e montantes. Apresenta-se de seguida o detalhe:

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	27/05/2014	15 000	2 500	31/05/2016	30/11/2021	Semestral	Fixa	2,430%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	27/05/2014	15 000	2 500	31/05/2016	30/11/2021	Semestral	Fixa	2,330%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	27/05/2014	20 000	3 333	31/05/2016	30/11/2021	Semestral	Fixa	2,220%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	27/05/2014	14 000	2 333	31/05/2016	30/11/2021	Semestral	Fixa	2,010%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30/12/2011	1 705 000	852 500	31/05/2013	30/11/2016	Semestral	Fixa	2,770%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27/01/2012	204 000	153 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	3,690%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27/01/2012	230 000	172 500	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	3,440%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27/01/2012	75 000	56 250	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,930%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27/01/2012	28 000	21 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,690%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30/05/2012	44 000	33 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,690%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30/05/2012	80 000	60 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,700%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30/05/2012	33 500	25 125	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,980%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	26/09/2012	156 800	117 600	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,810%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29/10/2012	16 000	12 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,710%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29/10/2012	13 300	9 975	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,590%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29/01/2013	85 000	85 000	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,750%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29/01/2013	135 600	135 600	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,420%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29/01/2013	17 400	17 400	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08/03/2013	25 654	25 654	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08/03/2013	266 405	266 405	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,180%	31/mai 30/nov
	<b>a transportar</b>		<b>3 179 658</b>	<b>2 053 675</b>						

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
	<b>transporte</b>		<b>3 179 658</b>	<b>2 053 675</b>						
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08/03/2013	28 042	28 042	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,610%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04/09/2013	26 202	26 202	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,190%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04/09/2013	25 000	25 000	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,180%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04/09/2013	17 943	17 943	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,070%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09/10/2013	3 688	3 688	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,100%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09/10/2013	21 805	21 805	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	1,870%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09/10/2013	49 891	49 891	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	1,970%	31/mai 30/nov
	<b>Total financiamento acionista</b>		<b>3 352 228</b>	<b>2 226 245</b>						
	<b>Juros corridos</b>			<b>117 110</b>						
	<b>TOTAL</b>			<b>2 343 354</b>						

## FINANCIAMENTO A TAXA FIXA

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 31 de dezembro de 2020:

DESIGNAÇÃO	VALOR NOMINAL	CAPITAL EM DÍVIDA	JUSTO VALOR	TAXA DE JURO
BEI - Suburbanos B	100 000	47 619	55 470	3,615%
BEI - Suburbanos C	55 000	28 810	34 102	4,247%
BEI - REFER V	160 000	104 000	123 582	2,653%
BEI - REFER VI	110 000	66 000	76 970	2,271%
BEI - CPIII2 Linha do Norte C	100 000	80 000	90 039	1,887%
BEI- Estradas 2009-2019	200 659	113 707	127 366	2,189%
Eurobond 06/26	600 000	600 000	706 307	4,047%
Eurobond 09/24	500 000	500 000	594 381	4,675%
Eurobond 06/21	500 000	500 000	520 740	4,250%
Eurobond 10/30	125 000	125 000	147 333	6,450%
Empréstimo Estado Português	15 000	2 500	2 553	2,430%
<b>A transportar:</b>	<b>2 465 659</b>	<b>2 167 635</b>	<b>2 478 843</b>	

DESIGNAÇÃO	VALOR NOMINAL	CAPITAL EM DÍVIDA	JUSTO VALOR	TAXA DE JURO
<b>Transporte:</b>	<b>2 465 659</b>	<b>2 167 635</b>	<b>2 478 843</b>	
Empréstimo Estado Português	15 000	2 500	2 552	2,330%
Empréstimo Estado Português	20 000	3 333	3 400	2,220%
Empréstimo Estado Português	14 000	2 333	2 376	2,010%
Empréstimo Estado Português	1 705 000	852 500	888 280	2,770%
Empréstimo Estado Português	204 000	153 000	164 132	3,690%
Empréstimo Estado Português	230 000	172 500	184 280	3,440%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	59 578	2,930%
Empréstimo Estado Português	28 000	21 000	22 153	2,690%
Empréstimo Estado Português	44 000	33 000	34 811	2,690%
Empréstimo Estado Português	80 000	60 000	63 304	2,700%
Empréstimo Estado Português	33 500	25 125	26 185	1,980%
Empréstimo Estado Português	156 800	117 600	122 204	1,810%
Empréstimo Estado Português	16 000	12 000	12 448	1,710%
Empréstimo Estado Português	13 300	9 975	10 326	1,590%
Empréstimo Estado Português	85 000	85 000	93 337	2,750%
Empréstimo Estado Português	135 600	135 600	147 415	2,420%
Empréstimo Estado Português	17 400	17 400	18 760	2,150%
Empréstimo Estado Português	25 654	25 654	27 659	2,150%
Empréstimo Estado Português	266 405	266 405	287 494	2,180%
Empréstimo Estado Português	28 042	28 042	30 662	2,610%
Empréstimo Estado Português	26 202	26 202	28 284	2,190%
Empréstimo Estado Português	25 000	25 000	26 979	2,180%
Empréstimo Estado Português	17 943	17 943	19 297	2,070%
Empréstimo Estado Português	3 688	3 688	3 970	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 805	21 805	23 307	1,870%
Empréstimo Estado Português	49 891	49 891	53 493	1,970%
<b>TOTAL</b>	<b>5 802 887</b>	<b>4 391 380</b>	<b>4 835 530</b>	



### 13.3.3. Fornecedores

A 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
Fornecedores gerais		11 030	43 155
Outras partes relacionadas	26.3	158	153
		<b>11 188</b>	<b>43 308</b>

### 13.3.4. Outras contas a pagar

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
<b>Não Correntes</b>			
Credores por Acréscimos de Gastos		1 630 911	1 959 310
Subconcessões		1 625 915	1 959 132
Locações		4 997	178
		<b>1 630 911</b>	<b>1 959 310</b>
<b>Correntes</b>			
Credores por Acréscimos de Gastos		947 732	868 148
Subconcessões		585 308	503 039
Conservação Periódica de Estradas		323 725	319 118
Outros		33 613	44 506
Outras entidades relacionadas	26.3	2 940	1 179
Locações		2 146	306
Fornecedores de Investimento		11 107	23 817
Adiantamentos por Conta de Vendas		21 601	20 991
Remunerações a Liquidar		14 559	15 978
Outros Credores		14 614	11 473
		<b>1 009 612</b>	<b>940 406</b>
		<b>2 640 524</b>	<b>2 899 716</b>

A rubrica de credores por Acréscimos de Gastos inclui o valor das Subconcessões onde está registada a responsabilidade do Grupo IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção, operação e manutenção já efetuados por estas e ainda não faturados no valor de 2.211M€, remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 13%, dos quais

585M€ a pagar no prazo de doze meses (nota 24).

Esta responsabilidade é aferida anualmente e representa a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo sobre a valorização dos serviços já prestados pelas subconcessionárias apurada com base na estimativa dos fluxos financeiros futuros destes contratos, independentemente da sua natureza, incluindo os resultantes de contingências e processos contenciosos.

Na Conservação Periódica de Estradas evidencia-se a responsabilidade do Grupo IP em manter ou repor a infraestrutura rodoviária em determinados níveis de serviço, a qual é constituída ao longo do período que decorre até à data prevista de execução dos trabalhos.

Em Outros incluem-se os valores a pagar pelo Grupo IP referentes ao seu Contrato de Concessão com o Estado, no valor de 24 M€ bem como o registo dos valores referentes às Taxas de Regulação da Infraestrutura Ferroviária, dos anos de 2019 e 2020, num total de 2,94 M€.

Os valores da rubrica Locações dizem respeito a contratos de viaturas detidas pelo Grupo IP.

A rubrica Fornecedores de Investimento refere-se maioritariamente aos valores faturados pela execução de empreitadas em obras próprias e o valor a pagar referente a Concessões do Estado e Subconcessões.

## 13.4. Políticas de gestão de risco financeiro

Os ativos financeiros que o Grupo dispõe respeitam essencialmente a contas receber a vários títulos destacando os saldos a haver da concessão ferroviária e dos diversos clientes do Grupo, bem como de diversas contas de depósitos à guarda de instituições bancárias e do IGCP. O Grupo dispõe, ainda que de modo muito residual, de outros investimentos em instrumentos de capital próprio e não dispõe de qualquer instrumento derivado.

Os passivos financeiros do Grupo incluem fundamentalmente os financiamentos obtidos junto do sistema financeiro (empréstimos bancários, operações de dívida no mercado de capitais), financiamentos obtidos na forma de suprimentos do acionista, contas a pagar a fornecedores e outras entidades, sendo o seu objetivo principal o financiamento das operações do Grupo.

Relativamente aos financiamentos obtidos junto do sistema financeiro, o Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro, veio alterar limitar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também no artigo 72º a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

Decorrente da posse dos seus ativos e passivos financeiros, o Grupo encontra-se exposto a diversos riscos nomeadamente: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxa de juro e risco de capital.

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças e Mercados, gestão essa enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo.

### 13.4.1. Risco de crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de

uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira no Grupo.

O Grupo encontra-se exposto a este risco quer nas suas atividades operacionais (mediante os vários créditos concedidos na forma de contas a receber) quer nas suas atividades de financiamento por via dos depósitos e aplicações financeiras à guarda das instituições financeiras e IGCP.

O risco de crédito associado às atividades operacionais do Grupo tem vindo a ser gerido individualmente de acordo com as características específicas de cada segmento negócio e dos seus clientes específicos.

De forma a minimizar a sua exposição a este risco, o Grupo obtém garantias de crédito por parte dos clientes na forma de caução ou garantias bancárias. Na nota 13.1 pode ser apreciada a exposição máxima do Grupo ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se de seguida uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação e respetivos segmentos:

31-12-2020	PORTAGENS	[> 1 000 m]	[1.000 m < 10 m]	[10m>0]	TOTAL
<b>N.º Clientes</b>	-	<b>6</b>	<b>119</b>	<b>1 022</b>	<b>1 147</b>
Ferrovias	-	4	7	22	33
Rodovias	Várias	1	25	295	321
Gestão imobiliária	-	1	46	570	617
Engenharia	-	-	1	1	2
Telecomunicações	-	-	40	134	174
<b>Dívida</b>	-	<b>34 365</b>	<b>7 764</b>	<b>22 385</b>	<b>64 513</b>
Ferrovias	-	27 682	530	16	28 228
Rodovias sem portagens	-	4 622	1 755	340	6 717
Portagens	-	-	-	20 882	20 882
Gestão imobiliária	-	2 060	2 270	874	5 204
Engenharia	-	-	396	1	397
Telecomunicações	-	-	2 812	273	3 085

31-12-2019	PORTAGENS	[> 1 000 m[	[1.000 m < 10 m[	[10m>0]	TOTAL
<b>N.º Clientes</b>	-	<b>6</b>	<b>69</b>	<b>1 663</b>	<b>1 738</b>
Ferrovias	-	4	14	14	32
Rodovia	Várias	1	43	897	941
Gestão imobiliária	-	1	4	569	574
Engenharia	-	-	1	4	5
Telecomunicações	-	-	7	179	186
<b>Dívida</b>	-	<b>50 208</b>	<b>6 533</b>	<b>22 120</b>	<b>78 861</b>
Ferrovias	-	43 526	1 179	9	44 714
Rodovia sem portagens	-	4 622	2 186	1 006	7 815
Portagens	-	-	-	16 792	16 792
Gestão imobiliária	-	2 060	627	2 784	5 472
Engenharia	-	-	396	109	506
Telecomunicações	-	-	2 144	1 419	3 563

A 31 de dezembro de 2020, o Grupo IP tem uma carteira de 1.147 clientes (2019: 1.738 clientes), dos quais 6 (2019: 6) têm saldos superiores a 1.000 m€ correspondendo a cerca de 53% (2019: 64%) dos valores em dívida.

Adicionalmente verifica-se ainda que o peso das dívidas de portagens face ao saldo total de clientes é de 32% (2019: 21%).

Dos quadros anteriores, verifica-se a diminuição generalizada dos valores em dívida de todos os

segmentos, face a 2019, de onde ainda assim se destaca a dívida proveniente da atividade ferroviária que apresentou uma quebra de 38% face aos valores do exercício passado.

No que ao segmento Rodoviário destaca-se a variação verificada no número de clientes (2020: 321 clientes face a 2019: 941 clientes) sendo os efeitos ao nível da dívida inexpressivos.

Seguidamente apresenta-se a idade de saldos dos clientes do Grupo por categorias/tipologia:

31-12-2020	]0-30[	[30-60[	[60-90[	[90-360[	[360[	TOTAL GERAL
Portagens	20 882	-	-	-	-	20 882
Operadores ferroviários	10 085	606	176	1 489	15 486	27 843
Entidades públicas	57	2	-	10	2 202	2 271
Outros devedores	1 881	248	222	924	10 066	13 341
Clientes com planos de pagamentos	18	13	2	76	54	162
Cauções de clientes	-	-	-	-	-	14
	<b>32 923</b>	<b>869</b>	<b>401</b>	<b>2 498</b>	<b>27 808</b>	<b>64 513</b>
Imparidades	- 157	- 3	- 22	- 67	- 2 839	- 3 088
	<b>32 766</b>	<b>866</b>	<b>378</b>	<b>2 431</b>	<b>24 969</b>	<b>61 425</b>
Taxa média	0,48%	0,39%	5,54%	2,68%	10,21%	4,79%

31-12-2019	]0-30[	[30-60[	[60-90[	[90-360[	[360[	TOTAL GERAL
Portagens	16 792	-	-	-	-	16 792
Operadores ferroviários	8 129	7 584	5 812	4 908	18 006	44 440
Entidades públicas	55	15	21	19	2 482	2 591
Outros devedores	1 673	924	216	1 218	10 432	14 461
Clientes com planos de pagamentos	25	6	1	12	70	116
Cauções de clientes	-	-	-	-	-	461
	<b>26 674</b>	<b>8 529</b>	<b>6 049</b>	<b>6 157</b>	<b>30 990</b>	<b>78 861</b>
Imparidades	- 14	-	- 5	- 134	- 2 772	- 2 925
	<b>26 660</b>	<b>8 529</b>	<b>6 044</b>	<b>6 023</b>	<b>28 218</b>	<b>75 935</b>
Taxa média	0,05%	0,00%	0,08%	2,18%	8,94%	3,71%

O risco de crédito associado às dívidas de clientes do Grupo apresenta as características que seguem:

**Atividade Rodoviária** - As dívidas de clientes têm como componente mais relevante as portagens que apresentam uma base de clientes diversificada e composta por operações de reduzido valor, que em caso de incumprimento, serão objeto de cobrança pela Autoridade Tributária (AT) pelo que desse modo não apresentam um risco de crédito associado significativo.

**Atividade Ferroviária** - No que às dívidas de clientes respeita, o risco está essencialmente relacionado com o incumprimento das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários. A CP – Comboios de Portugal, E.P.E. é a contraparte principal tratando-se do operador exclusivo de passageiros em toda a rede, com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus. Assim, apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é mitigado pela natureza jurídica daquela entidade com capital detido a 100% pelo Estado Português e, a partir de 2015, pela sua circunstância de Entidade Pública Reclassificada (EPR) integrada no perímetro de consolidação orçamental do Estado.

Relativamente à dívida histórica dos operadores, em 2020 continuou-se o esforço iniciado em anos anteriores de renegociação da mesma com as diversas entidades envolvidas tendo-se concluído mais dois processos negociais nos quais foram estabelecidos planos de pagamento no montante de 14,6 M€ de dívida vencida acrescidos de juros a título de mora de cerca de 1,7 M€ (dos quais cerca de 3 M€, acrescidos de 42 m€ de juros a título de mora, foram já liquidados em 2020), que serão liquidadas até 2025.

**Atividade de gestão Imobiliária de espaços comerciais** – Trata-se do segmento mais relevante desta tipologia de risco relacionando-se o mesmo com a possibilidade de incumprimento no pagamen-

to de responsabilidades assumidas pelas diversas entidades concessionárias relativamente aos arrendamentos e subconcessões de espaços comerciais pertencentes ao Grupo IP.

De modo a mitigar este risco tem sido política do Grupo, entre outras:

- A solicitação de garantias de crédito, prestadas através de cauções ou de garantias bancárias;
- Negociação de planos de pagamento com clientes que evidenciem dificuldades de cumprir prazos de pagamento;
- Disponibilização aos clientes da possibilidade do pagamento de faturas com recurso a referência multibanco, procedimento que tem tido uma considerável adesão por parte dos clientes; e
- O recurso ao sistema de débitos diretos, desde 2019, que tem permitido garantir o recebimento de faturas nas respetivas datas de vencimento, com evidentes benefícios na eficácia do sistema de cobranças;

Não obstante o exposto e apesar deste segmento ter ainda assim aumentado o número de clientes face a 2019, verificamos que os montantes em dívida diminuem face ao ano anterior, o que será devidamente explicado na nota 16 do presente relatório.

**Atividade de telecomunicações** – Trata-se de um segmento, onde este tipo de risco é considerado baixo, uma vez que a carteira de clientes do Grupo tem-se apresentado muito estável ao longo dos anos. Adicionalmente tem sido prática corrente a prestação pelos clientes de garantias de crédito sobre a forma de cauções ou garantias bancárias.

**Atividade de serviços de engenharia e transportes** – Não apresenta risco de crédito relevante

face à realidade do Grupo IP.

As imparidades registadas incidem sobre os clientes denominados no quadro acima como outros devedores, sendo os critérios de cálculos das mesmas divulgados na nota 2.4 (imparidades de Principais julgamentos, estimativas e pressupostos – imparidade de ativos financeiros), encontrando-se incluído neste saldo um valor a receber de uma antiga concessionária do Estado, no montante de 4,6M€, juntamente com um conjunto de saldos que não têm grande expressão na carteira de clientes do Grupo, desse modo é convicção do Conselho de Administração Executivo que as imparidades consideradas são as apropriadas.

No que respeita ao risco de crédito associado às outras contas a receber destaca-se, fundamentalmente, o peso da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), que é cobrada e entregue à IP pela Autoridade Tributária (AT) e as dívidas dos Municípios para os quais, dada a sua natureza pública, não se considera relevante o risco de crédito associado.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, o Grupo IP detém exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem. Esta exposição é reduzida em virtude da aplicação do regime jurídico do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado às empresas públicas, que prevê a concentração das disponibilidades e aplicações financeiras junto do IGCP. Atualmente, o Grupo IP detém 99,6% das suas disponibilidades junto do IGCP.

Até à data, o Grupo IP não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras.

O quadro seguinte apresenta um resumo da qualidade de crédito dos depósitos do Grupo IP a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

	31-12-2020		31-12-2019	
	RATING	SALDOS	RATING	SALDOS
BANCO BPI	BBB	130	BBB	364
BANCO SANTANDER	A	2	A	115
BBVA	A-	33	A-	35
CBI	(-)		(-)	1
CGD	(-)	16	(-)	83
IGCP(*)	BBB	256 180	BBB	285 329
BCP	BB	69	BB	622
Novo Banco	(-)	9	(-)	30
		256 439		286 578

Nota: Os ratings utilizados são os atribuídos pela Standard and Poor's

(\*) inclui 249.760 m€ de depósito CEDIC.

## 13.4.2. Risco de liquidez

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com o Grupo IP, como sejam os fornecedores, os bancos, o mercado de capitais, etc.. Este risco é medido pela liquidez à disposição do Grupo para fazer face às responsabilidades assumidas bem como à capacidade de gerar *cash-flow* no decurso da sua atividade.

O Grupo IP procura minimizar a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade. Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas. Uma vez que a IP é financiada diretamente pelo Estado Português, o risco de liquidez é consideravelmente baixo.

O quadro seguinte apresenta as responsabilidades do Grupo IP por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2020.

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	+ DE 5 ANOS
<b>Empréstimos Obtidos</b>			
- amortizações de financiamentos obtidos	629 288	1 681 855	247 443
- juros de financiamentos obtidos	88 098	271 515	41 914
- amortizações financiamento acionista/ Suprimentos	2 226 245	-	-
- juros de financiamento acionista/ Suprimentos	117 271	-	-
- Aval	3 825	13 479	781
<b>Fornecedores e contas a pagar</b>	972 159	1 631 326	78
	<b>4 036 885</b>	<b>3 598 175</b>	<b>290 216</b>



### 13.4.3. Risco de taxa de juro

O Grupo IP está sujeito ao risco de taxa de juro enquanto mantiver em carteira empréstimos obtidos junto do sistema financeiro (nacional e internacional) e do Estado e que visam o financiamento da sua atividade.

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida das taxas de juro, na medida em que as receitas são imunes a essa variável e, assim, inviabilizam uma cobertura natural.

Atualmente, não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa, essencialmente, pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na *Euribor*.

#### Teste de sensibilidade à variação da taxa de juro

O Grupo IP utiliza periodicamente análises de sensibilidade para medir o impacto em resultados das variações das taxas de juro sobre o justo valor dos empréstimos. Estas análises têm sido um dos meios auxiliares às decisões de gestão do risco de taxa de juro. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- À data de 31 de dezembro 2020, o Grupo IP não tinha reconhecido nenhum empréstimo obtido ao justo valor;
- Alterações no justo valor de empréstimos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros utilizando taxas de mercado nos momentos de reporte;
- Com base nestes pressupostos, a 31 de dezembro de 2020, um aumento ou diminuição de 0,5% nas curvas de taxa de juro do euro resultaria nas

seguintes variações do justo valor dos empréstimos com consequente impacto direto nos resultados:

Variação no justo valor de empréstimos		
<b>Variação na curva de taxa de juro</b>		
	-0,50%	0,50%
	61 659	-59 525
<b>Efeito Líquido em resultados</b>		
	-0,50%	0,50%
	-61 659	59 525

### 13.4.4. Risco de capital

O objetivo do Grupo IP em relação à gestão do risco de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo.

O instrumento base para a gestão deste risco é o plano de financiamento (ou plano financeiro) das empresas através do qual se identificam e monitorizam as fontes de financiamento destacando-se, a política de fortalecimento da estrutura de capital promovida pelo acionista concretizada por operações de reforço do mesmo em numerário.

A IP foi constituída com um capital social de 2.555.835 m€ representado por 511.167 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada. A 31 de dezembro de 2020 o capital social ascendia a 8.257.530 m€, representado por 1.651.506 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada.

Em 2020 foram realizados aumentos de capital, em numerário, no montante de 1.054.150 m€ (nota 15), conforme quadro abaixo:

	31-12-2020	31-12-2019
<b>Aumentos de capital</b>	<b>1 054 150</b>	<b>1 391 870</b>
Investimento	870 969	685 887
Serviço da dívida	183 181	705 983

A operação de conversão em capital do serviço da dívida dos empréstimos do Estado alocados à rodovia, prevista para novembro no Plano de Atividades e Orçamento 2020-2022 revisto em agosto da IP, ascendia a 2.332,7 M€ (2.215,6 M€ de amortização e 117,1 M€ de juros). No entanto, a DGTF concedeu nova moratória, deslizando o seu vencimento até 30 de novembro de 2021. Os diferimentos concedidos neste âmbito não estão sujeitos ao pagamento de juros.

Na sequência do disposto no artigo 154º da Lei do OE2020, e à semelhança dos anos anteriores, a DGTF e a IP acordaram nova operação de compensação entre o montante registado no Concedente – Estado – Conta a receber e o valor do serviço da dívida dos empréstimos do Estado concedidos para financiar a atividade ferroviária. Esta operação foi formalizada em 30 de dezembro através de um Acordo escrito, pelo montante de 147,3 M€ (144,8 M€ correspondentes a amortizações e 2,5 M€ de juros). Este Acordo produziu efeitos a 30 de novembro.



## 13.5. Alterações no passivo decorrente da atividade de financiamento

Apresenta-se a reconciliação dos passivos cujos fluxos afetam as atividades de financiamento:

	FINANCIAMENTOS	SUPRIMENTOS	LOCAÇÕES	TOTAL
<b>31 de dezembro de 2019 (1)</b>	<b>2 660 786</b>	<b>2 486 561</b>	<b>485</b>	<b>5 147 832</b>
<b>Cash</b>				
Juros	- 87 581	-	- 308	- 87 889
Amortizações (2)	- 89 711	- 144 757	- 1 562	- 236 029
Outros encargos financeiros	- 6 835	-	-	- 6 835
<b>Non Cash</b>				
Taxa efetiva (3)	793	-	-	793
Juros especializados (4)	- 406	1 550	-	1 144
Outros encargos financeiros (5)	- 34	-	-	- 34
Outras variações (6)	6 166	-	8 224	14 390
<b>31 de dezembro 2020 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)</b>	<b>2 577 593</b>	<b>2 343 354</b>	<b>7 148</b>	<b>4 928 095</b>

	FINANCIAMENTOS	SUPRIMENTOS	LOCAÇÕES	TOTAL
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>3 274 876</b>	<b>2 627 065</b>	<b>0</b>	<b>5 901 941</b>
Reexpressão IFRS 16	-	-	773	773
<b>31 de dezembro de 2018 (Reexpresso) (1)</b>	<b>3 274 876</b>	<b>2 627 065</b>	<b>773</b>	<b>5 902 714</b>
<b>Cash</b>				
Juros	- 119 488	-	- 35	- 119 523
Amortizações (2)	- 581 065	- 144 757	- 288	- 726 110
Outros encargos financeiros	- 8 192	-	-	- 8 192
<b>Non Cash</b>				
Taxa efetiva (3)	819	-	-	819
Juros especializados (4)	- 25 878	4 253	-	- 21 625
Outros encargos financeiros (5)	- 903	-	-	- 903
Outras variações (6)	- 7 063	-	-	- 7 063
<b>31 de dezembro 2019 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)</b>	<b>2 660 786</b>	<b>2 486 561</b>	<b>485</b>	<b>5 147 832</b>

# 14. PROVISÕES

Ver política contabilística 2.3.13.

A evolução das provisões para outros riscos e encargos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi como segue:

	RISCOS GERAIS	EXPROPRIAÇÕES	EMPREITADAS	BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES	ESTRADAS DESCLASSIFICADAS	PROCESSO IVA	TOTAL
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>39 830</b>	<b>21 945</b>	<b>52 805</b>	<b>1 061</b>	<b>408 752</b>	<b>366 479</b>	<b>890 872</b>
Aumento/Reforço	8 283	3 042	952	121	-	25 216	37 615
Redução/Utilização	- 6 168	- 6 911	- 11 374	- 158	- 350	-	- 24 962
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>41 945</b>	<b>18 075</b>	<b>42 383</b>	<b>1 024</b>	<b>408 402</b>	<b>391 695</b>	<b>903 525</b>
Aumento/Reforço	2 639	1 141	12 025	286	-	30 682	46 773
Redução/Utilização	- 5 283	- 4 096	- 625	- 188	-	-	- 10 192
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>39 301</b>	<b>15 121</b>	<b>53 783</b>	<b>1 121</b>	<b>408 402</b>	<b>422 377</b>	<b>940 105</b>

## PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

### RISCOS GERAIS:

Da análise realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos, esta provisão respeita a responsabilidades potenciais de processos de contencioso geral sem conexão com empreitadas.

### EXPROPRIAÇÕES:

Esta provisão foi constituída para fazer face ao risco do Grupo IP vir a efetuar pagamentos adicionais relativos aos processos de expropriação rodoviários que se encontram em litígio. Esta resulta da consulta realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos aos advogados externos e internos dos processos.

É de referir que, pela sua natureza, a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida os ativos intangíveis.

### EMPREITADAS:

Provisão constituída referente a processos de contencioso geral provenientes das empreitadas rodoviárias.

Refira-se que de acordo com a natureza dos mes-

mos os reforços / reduções desta provisão têm como contrapartida os ativos intangíveis.

### PROCESSO IVA:

Foi decidido em 2010, por uma questão de prudência e em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 11, a constituição de uma provisão para o processo do IVA com o impacto estimado de uma decisão desfavorável ao Grupo.

Uma vez que a questão que originou o diferendo entre a extinta EP e a AT foi a aceitação ou não da CSR como uma receita sujeita a IVA, foi constituída uma provisão que equivale à totalidade do IVA deduzido pela extinta EP e pela IP em atividades financiadas pela CSR. De referir ainda que a contrapartida desta provisão foi efetuada com base na classificação contabilística da despesa que originou o IVA dedutível, ou seja, IVA deduzido relativo a gastos do exercício foi provisionado por contrapartida de gastos (24.870 m€) e o IVA deduzido relativo à aquisição ou construção de ativos foi provisionado por contrapartida de ativo intangível (5.812 m€).

## PROVISÕES PARA OUTRAS SITUAÇÕES NÃO CONTENCIOSAS

qualquer concretização dos Protocolos de Transferência para a tutela das Autarquias, pelo que a referida provisão não sofreu qualquer variação.

### BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES:

O Grupo IP tem atribuído benefícios de pensões de reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência.

Os complementos de reforma e sobrevivência atribuídos aos empregados constituem um plano de benefícios definidos, em que o Grupo efetua pagamentos de reforma antecipada a um grupo fechado de colaboradores que estão abrangidos por este programa até ao momento da sua reforma pela Caixa Geral de Aposentações.

Esta provisão é referente a responsabilidades sobre benefícios atribuídos a um grupo já reduzido de beneficiários (28), por um período de tempo limitado, pelo que foi opinião do Conselho de Administração Executivo que não era necessária a avaliação anual sobre estas responsabilidades por empresa especializada, tendo a mesma sido efetuada através de meios internos.

### PROVISÃO PARA ESTRADAS DESCLASSIFICADAS:

O Grupo IP tem a obrigação de transferir as estradas desclassificadas do Plano Rodoviário Nacional para a tutela das Autarquias, tendo constituído uma provisão que reflete a melhor estimativa para cumprir com as obrigações de requalificação das estradas desclassificadas, ainda a cargo do Grupo. No decorrer do exercício de 2020 não foi efetuada

## 15. CAPITAL E RESERVAS

### i) CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

A 31 de dezembro de 2019, o capital social era de 7.203.380 m€, integralmente subscrito e realizado pelo seu acionista, correspondentes a 1.440.676 ações com o valor nominal de 5m€ cada.

No decorrer do exercício de 2020, o capital social foi reforçado da seguinte forma:

MESES	Nº DE AÇÕES	MONTANTE
março de 2020	60 029	300 145
maio de 2020	6 200	31 000
junho de 2020	4 699	23 495
agosto de 2020	38 001	190 005
setembro de 2020	18 500	92 500
outubro de 2020	35 084	175 420
dezembro de 2020	48 317	241 585
	<b>210 830</b>	<b>1 054 150</b>

passando a perfazer o montante de 8.257.530 m€ correspondentes a 1.651.506 ações totalmente subscritas e realizadas.

O resultado básico /diluído por ação apresenta-se como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Resultados atribuídos a acionistas (em euros)	- 57 193 267	18 464 961
Número médio de ações durante o período	1 518 830	1 377 519
Número médio de ações diluídas durante o período	1 518 830	1 377 519
Resultado por ação básico (em euros)	-37,66	13,40
Resultado por ação diluído (em euros)	-37,66	13,40

O resultado básico e diluído por ação é de -37,66 euros dado não existirem fatores de diluição.

O Grupo IP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, na base que segue:

	Nº DE AÇÕES
março de 2020	1 500 705
maio de 2020	1 506 905
junho de 2020	1 511 604
agosto de 2020	1 549 605
setembro de 2020	1 568 105
outubro de 2020	1 603 189
dezembro de 2020	1 651 506
<b>Média ponderada de ações em circulação</b>	<b>1 518 830</b>

### ii) RESERVAS

As reservas decompõem-se como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Reservas	279 527	156 058
Outras variações	- 95	- 95
Doações	4	4
	<b>279 618</b>	<b>155 967</b>

No que respeita às reservas legais, a legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual é destinado ao reforço de reserva legal, até que este represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, exceto em caso de liquidação do Grupo, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

Não obstante o exposto anteriormente, neste exercício ocorreram as aplicações de resultados referentes aos exercícios de 2018 e 2019, nos meses de março e outubro respetivamente, de onde resultou o reforço da reserva legal pela totalidade dos resultados apurados nesses exercícios.

## 16. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Ver política contabilística 2.3.14.

De 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	2020	2019
Contribuição do Serviço Rodoviário	584 089	701 539
Portagens	278 835	334 959
Utilização de Canais (Tarifas)	61 991	69 632
Contratos de Construção	49 585	170 635
Construção de Novas Infraestruturas	36 513	3 991
Encargos Financeiros Capitalizados	13 071	16 853
Rede Subconcessionada - Construção	-	149 792
Outros	43 234	47 576
Concedente Estado - Rédito ILD	33 708	31 538
	<b>1 051 442</b>	<b>1 355 879</b>

Os valores unitários da Contribuição do Serviço Rodoviário (contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária) para 2020 mantiveram-se inalterados face a 2019, situando-se em 87€/1.000 litros para a gasolina, de 111€/1.000 litros para o gasóleo rodoviário e de 63€/1.000 litros para o GPL auto.

A epidemia causada pelo surto da COVID-19, com a limitação de deslocações imposta e uma significativa redução da circulação rodoviária, impactou inevitavelmente no consumo de combustível e consequentemente originou uma redução nos valores da CSR com um decréscimo de cerca de 17% face ao ano de 2019.

Esta redução do tráfego justifica igualmente o decréscimo na rubrica de Portagens que registou uma diminuição de 56,1 M€ em toda a rede portajada representando, igualmente, um decréscimo de 17% relativamente ao ano transato.

A maior parcela dos rendimentos de portagens resulta da utilização da rede das Concessões do Estado, em que o Grupo IP é titular da receita proveniente da cobrança de taxas de portagem, atin-

gindo cerca de 229 M€.

A rubrica de Utilização de canais (Tarifas) refere-se essencialmente aos rendimentos provenientes das Tarifas de Utilização de Infraestruturas (TUI). As mais representativas são, em termos de volume, as de Passageiros (54,6 M€) e as de Mercadorias (6,9 M€), tendo-se verificado uma diminuição em ambas, -10,68% e -11,32%, respetivamente, sustentada igualmente pelo impacto pandemia e dos sucessivos decretos de estado de Emergência Nacional.

Os Contratos de Construção representam os rendimentos do Grupo IP com a sua atividade de construção da RRN de acordo com o definido no seu Contrato de Concessão. Esta inclui a totalidade das atividades de construção do Grupo IP por via direta ou subconcessão.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de gestão direta do Grupo IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão e a percentagem de acabamento reportada ao Grupo IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros do Grupo IP no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos por encargos financeiros utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado.

A rubrica de outros inclui o rédito de cerca de 24,1 M€ (2019: 29,5 M€) relativos aos segmentos de Telecomunicações; Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais; e Serviços de Engenharia de Transportes conforme pode ser verificado na nota 4.

A variação do ano ocorre fundamentalmente no Segmento de Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais (cerca de -5,4 M€ face a 2019) e decorre de um conjunto de medidas levadas a cabo pelo Grupo relativamente a este Segmento de forma a enfrentar o ambiente económico adverso resultante da pandemia Covid-19, de onde se destaca a concessões de isenções e reduções de rendas de cerca de 2,5M€, sendo os 2,9 M€ remanescentes resultado da quebra de procura verificada nos parques de estacionamento.

A rubrica de Concedente Estado – Rédito ILD, corresponde ao rédito dos gastos suportados com Infraestrutura de Longa Duração ao Concedente.

Em suma, este ano é fortemente marcado pelo impacto da COVID-19 no Grupo, sendo que da quebra total evidenciada nos serviços prestados (cerca de 303,4M €), 134M € têm impacto direto em RAI: CSR (117 M€), portagens de vias próprias (9 M€), Tarifa Ferroviárias (8 M€) e Subconcessões de Espaços (5,4M€).







## 17. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

*Ver política contabilística 2.3.14.*

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 217/2015 de 7 de outubro que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012 e através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2016, de 11 de março, foi celebrado em 11 de março de 2016 (retroagindo efeitos a 1 de janeiro de 2016) o Contrato-Programa entre o Estado Português e a IP, no qual são definidos e regulados os termos e condições da prestação, pela IP, das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional incluindo a fixação das indemnizações compensatórias, a pagar pelo Estado, durante o período 2016-2020.

A atribuição duma compensação financeira pelo Estado é sustentada por a atividade da IP consistir numa prestação de serviço de interesse público, o qual, pela sua natureza, se distancia das atividades de natureza económica que a IP assumiria se tivesse em consideração os seus interesses comerciais, e que se destina a assegurar a cobertura dos custos específicos resultantes do cumprimento das obrigações de serviço público.

O valor atribuído, no exercício de 2020, no âmbito do Contrato-Programa, foi de 55.055 m€ (nota 26.2.).

A 31 de dezembro de 2020, aguardam-se os pagamentos de 719 m€ referente ao exercício de 2017 e 3.302 m€ referente ao exercício de 2019 (aos quais acresce IVA).

# 18. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

Ver política contabilística 2.3.11.

De 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e no período homólogo de 2019 o detalhe desta rubrica é o que se segue:

	NOTAS	2020	2019
Capitalização Portagens Concessões		213 782	258 328
Construção de Novas Infraestruturas		36 513	3 991
Materiais de Ferrovia	10.1	23 796	17 786
Materiais de telecomunicações	10.3	283	252
Rede Subconcessionada – Construção		-	149 792
		<b>274 374</b>	<b>430 148</b>

Conforme referido na nota 2.3.14 (rédito) os valores recebidos relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento do Grupo IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada nesta rubrica.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas rodoviárias são atividades de construção de gestão direta do Grupo IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso.

A variação verificada no corrente ano justifica-se essencialmente, pela construção do troço do IP5 que liga Vilar Formoso à Fronteira (8.360 m€), do troço da Variante à EN14 entre o Nó do Jumbo e a Via Diagonal inaugurado em dezembro (3.926 m€), da ligação de Mondim de Basto à EN210 (3.259 m€), da ligação entre a A32 e Escariz (2.614 m€) e do desnivelamento do nó de Silvares para ligação ao Avepark (2.535 m€).

Os encargos com materiais de ferrovia referem-se essencialmente aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção das infraestruturas ferroviárias.

Os materiais de telecomunicações destinam-se à utilização decorrente da prestação de serviços de telecomunicações.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão rodoviária e a percentagem de acabamento reportada ao Grupo por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.

Em virtude da conclusão dos processos de renegociação dos contratos de subconcessão durante o ano de 2019, foram alteradas as estimativas de gastos subjacentes a estes contratos com impacto direto sobre as vendas e prestações de serviços, custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas o que justifica a diminuição de 150 M€ nesta rubrica face a 2019.



## 19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

De 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 os fornecimentos e serviços externos detalham-se como segue:

	2020	2019
Conservação Ferroviária	70 872	65 097
Conservação Corrente e Segurança Rodoviária	57 975	62 351
Conservação Periódica de Estradas	55 665	55 665
Operação e Manutenção Subconcessões	40 846	40 915
Encargos cobrança portagens	19 036	21 738
Eletricidade	15 389	15 642
Encargos cobrança CSR	11 682	14 031
Vigilância e segurança	7 487	7 073
Limpeza, higiene e conforto	4 941	3 159
Conservação e reparação	4 307	3 696
Trabalhos especializados	3 966	4 008
Licenças software	3 021	2 835
Rendas e alugueres	2 288	3 107
Combustíveis	1 715	2 447
Seguros	966	990
Consumos de água	925	986
Outros	4 770	4 817
	<b>305 850</b>	<b>308 558</b>

Os encargos com Conservação Ferroviária referem-se essencialmente à subcontratação dos serviços de manutenção de:

- i. via no montante de 32.641 m€ (23.358 m€ em 2019),
- ii. sinalização no valor de 11.430 m€ (14.288 m€ em 2019),
- iii. telemática ferroviária que ascendem a 4.128 m€ (4.141 m€ em 2019),
- iv. desmatação no valor de 7.407 m€ (7.311 m€ em 2019, valor englobado na subcontratação relativa à via e construção civil, o que justifica a redução destas rubricas em 2020); e
- v. catenária que totalizam 5.407 m€ (5.311 m€ em 2019).



Na rubrica Conservação Corrente e Segurança Rodoviária estão contabilizados os gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte e com segurança rodoviária.

A Conservação Periódica de Estradas corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade do Grupo IP com os gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte rodoviárias que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Este valor não corresponde a uma necessidade de investimento em conservação no próprio período, mas sim ao valor médio de investimento anual necessário à manutenção do nível de serviço da rede.

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico da operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos Contratos de Subconcessão em vigor.

Os encargos de cobrança da CSR correspondem a 2% da CSR retida pela AT pela prestação do serviço de apuramento e cobrança da CSR (nota 26.2).

A rubrica de rendas e alugueres inclui 1.842 m€ (2.715 m€ em 2019) relativos ao custo com locações de curto prazo de viaturas e 61 m€ (29 m€ em 2019) com locações de curto prazo de equipamentos administrativos.

A redução na rubrica deve-se ao fato de, a partir de agosto de 2018, se terem adquirido vários equipamentos que integram o ativo da empresa, apenas existindo o gasto relativo a manutenção técnica dos equipamentos.



## 20. GASTOS COM O PESSOAL

Ver política contabilística 2.3.15.

De 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2020	2019
Remunerações do Pessoal	106 764	106 288
Encargos Sobre Remunerações	24 173	24 118
Outros Gastos Com Pessoal	4 036	5 356
Seguros de Acidentes de Trabalho	1 344	1 349
Gastos de Ação Social	628	659
Remunerações Órgãos Sociais	676	720
	<b>137 620</b>	<b>138 489</b>

Em 2020 os gastos com pessoal do Grupo IP (137,6 M€) situaram-se num valor praticamente idêntico aos 138,5 M€ gastos em 2019 (-0,63%).

O efetivo médio do Grupo passou a ser de 3.582 trabalhadores, face aos 3.599 verificados em 2019.

As Remunerações e Encargos com Pessoal evidenciaram um ligeiro acréscimo de 0,4% (aproximadamente 0,5 M€) decorrente da aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho, o qual se traduz em valorizações remuneratórias previstas no Sistema de Carreiras e em cláusulas de expressão pecuniária ligadas às diferentes formas de prestação de trabalho.

Em Outros Gastos com Pessoal estão incluídos, entre outros, valores relativos às Indemnizações de rescisão por mútuo acordo, em 2019, não tendo ocorrido qualquer acordo de indemnização de rescisão em 2020, o que justifica a variação da rubrica.

## 21. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES

Ver política contabilística 2.3.16.

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 apresenta-se como segue:

		INVENTÁRIOS	CLIENTES	OUTRAS CONTAS A RECEBER	TOTAL
	NOTAS	10	13.2.2	13.2.3	
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2018</b>		<b>3 833</b>	<b>3 761</b>	<b>6 623</b>	<b>320 871</b>
Reforço / (Reversão)		- 62	- 406	- 2	- 470
Utilizações		- 43	- 430	-	- 558
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2019</b>		<b>3 728</b>	<b>2 925</b>	<b>6 620</b>	<b>319 844</b>
Reforço / (Reversão)		721	793	2 757	4 272
Utilizações		-	- 630	- 152	- 782
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2020</b>		<b>4 449</b>	<b>3 088</b>	<b>9 226</b>	<b>321 964</b>

As utilizações do exercício respeitam ao *write-off* de um conjunto de saldos com imparidades constituídas em exercícios anteriores.



## 22. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os outros rendimentos e ganhos decompõem-se como segue de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019:

	NOTAS	2020	2019
Imputação de subsídios ao investimento	12.2.1	58 548	63 179
Proveitos com Fees Assinatura Concessões		8 854	8 854
Concessões de utilização e licenças		4 078	2 653
Ganhos na venda de resíduos/materiais usados		3 168	3 491
Sinistros		2 391	2 212
Ganhos na venda ativos fixos tangíveis		2 033	486
Outros		15 447	5 310
		<b>94 519</b>	<b>86 185</b>

O rendimento reconhecido em Imputação de Subsídios ao Investimento não reembolsáveis tem a respetiva contrapartida reconhecida no Passivo, em Diferimentos (nota 12.2.1).

A rubrica de Fees Assinatura Concessões respeita ao montante reconhecido em 2019 do Fee atribuído aquando da assinatura das Concessões Grande Lisboa e Douro Litoral. (nota 12.2).

Na rubrica Concessões de utilização e licenças estão incluídos 1.894 m€ (1.264 m€ em 2019) relativos a concessão de parcelas de terreno no terminal da Bobadela, 407 m€ (405 m€ em 2019) relativos a cedência de utilização do complexo de Coia à Fertagus, 386 m€ (410 m€ em 2019) relativos a concessão de utilização de terrenos e edifícios e cerca de 134 m€ (134 m€ em 2019) relativos às Propriedades de Investimento (nota 8).

Na rubrica Ganhos na venda de resíduos/materiais usados o valor mais relevante respeita à venda de resíduos ferrosos no montante de 3.096 m€ (2019: 3.229 m€).

O montante registado em Sinistros corresponde ao rédito resultante do reembolso de danos provocados na Rede Rodoviária Nacional.

Os ganhos na venda de ativos fixos tangíveis dizem respeito à venda de 24 imóveis.

A variação registada na rubrica de outros deve-se essencialmente à regularização dos acréscimos de gastos relativos à Taxa de Regulação de Infraestrutura Ferroviária (TRIF) de 2013 a 2018 no montante de 9.523 m€ (nota 26.2.).

## 23. OUTROS GASTOS E PERDAS

De 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	2020	2019
Taxas de Regulação Atividades Rodoviária e Ferroviária	4 336	4 246
Outras indemnizações	851	1 370
Impostos indiretos e outras taxas	740	813
Donativos e Quotizações	761	608
Indemnizações por danos materiais	379	404
Juros Compensatórios	379	14
Outros	2 759	499
<b>Outros gastos e perdas</b>	<b>10 205</b>	<b>7 954</b>

O valor registado na rubrica Taxas de Regulação Atividades Rodoviária e Ferroviária deriva do valor devido à AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, I.P. referente à Taxa de Regulação de Infraestrutura Ferroviária (TRIF) e Taxa de Regulação de Infraestruturas Rodoviárias (TRIR) (nota 26.2).

O montante registado na rubrica Outras indemnizações diz respeito a processos em que o Tribunal decretou, através de sentença, o pagamento de indemnizações relacionadas com a atividade do Grupo.



## 24. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

Ver política contabilística 2.3.10.

De 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 as perdas e ganhos financeiros detalham-se da seguinte forma:

	NOTAS	2020	2019
<b>Perdas Financeiras</b>		<b>305 409</b>	<b>302 734</b>
Juros Suportados:			
Empréstimos		92 784	103 434
Subconcessões		205 139	191 653
Locações		311	35
Outros juros suportados		2	4
Outras perdas financeiras		7 173	7 608
<b>Ganhos Financeiros</b>		<b>60 573</b>	<b>65 535</b>
Juros obtidos:			
Outros juros obtidos		2	12
Juros obtidos - concedente Estado	13.2.1	60 571	65 524
<b>Resultados Financeiros</b>		<b>- 244 835</b>	<b>- 237 198</b>

Os juros suportados em empréstimos dizem respeito aos juros incorridos com a dívida afeta aos segmentos de negócio Alta Prestação Rodoviária, Atividade de Investimento de Infraestrutura Ferroviária e Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária.

Os gastos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados são registados nos juros suportados Subconcessões, que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos contratos de subconcessão. Este montante resulta da responsabilidade do Grupo IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção e operação e manutenção rodoviária já efetuados por estas e ainda não pagas, no valor de 2.211 M€ (nota 13.3.4., dívida de gestão indireta), remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 13%.

O agravamento dos juros suportados com Subconcessões, face a 2019, decorre do aumento dos juros das Subconcessões, em virtude da reapreciação dos casos base resultado da conclusão dos

processos de renegociação ocorrida durante o ano de 2019.

Relativamente aos juros dos empréstimos verifica-se um decréscimo devido à manutenção da política de refinanciamento do stock de dívida através de operações de aumento de capital. Este efeito repercute-se sobre os juros obtidos-concedente Estado que registam uma diminuição.

As outras perdas financeiras respeitam aos encargos suportados com a taxa de aval prestado pelo Estado Português, comissões bancárias e especialização dos encargos associados às emissões de empréstimos obrigacionistas.

A rubrica de juros obtidos inclui os juros imputados ao concedente Estado (nota 13.2.1), que são calculados tendo por base as mesmas condições do financiamento que a atividade de investimento em infraestruturas de longa duração.

## 25. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Ver política contábilística 2.3.9.

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é conforme segue:

	NOTAS	2020	2019
Imposto sobre o rendimento corrente		- 28 392	- 60 918
Imposto sobre o rendimento diferido	9	7 496	9 101
		<b>- 20 896</b>	<b>- 51 817</b>

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas Demonstrações Financeiras Consolidadas é conforme segue:

	2020	2019
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,25%	1,25%
Derrama Estadual (1)	9,00%	9,00%
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>31,25%</b>	<b>31,25%</b>
Diferenças temporárias tributárias (2)	25,58%	22,76%
Diferenças temporárias dedutíveis (2)	31,21%	31,21%

(1) 3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€ / 5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€ / 9% quando o lucro tributável é superior a 35M€.

(2) A taxa aplicada às diferenças temporárias corresponde à taxa média que o Grupo espera reverter essas diferenças face à sua origem específica, tendo em conta que na generalidade das entidades incluídas no perímetro do Grupo IP a derrama estadual não é aplicada ou quando é, os valores em causa permanecem dentro do intervalo do primeiro escalão da mesma (1,5 M€ e 7,5 M€).

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	%	2020	%	2019
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>- 36 297</b>		<b>70 282</b>
IRC - Taxa média do Grupo	31,25	- 11 343	31,25	21 963
Derrama Estadual - Parcela a abater / acrescer	4,50	- 1 632	-3,22	- 2 262
Prejuízos fiscais e benefícios RETGS	0,00	-	0,15	108
Correções de estimativa de períodos anterior	-0,94	342	-0,23	- 161
Diferenças permanentes dedutíveis	0,34	- 125	-0,01	- 9
Diferenças permanentes tributáveis	-91,26	33 126	1,26	883
Diferenças temporárias - Outras	0,16	- 57	43,42	30 518
Tributações autónomas	-1,61	586	1,11	777,00
<b>IRC efetivo</b>	<b>-57,57</b>	<b>20 896</b>	<b>73,73</b>	<b>51 817</b>

Em ambos os exercícios, a variação entre a taxa efetiva e a taxa nominal é explicada com o impacto da não aceitação fiscal dos gastos líquidos de financiamento, que em 2020 estão incluídos nas diferenças permanentes tributáveis (30,5M€), e em 2019 figuravam na rubrica de Diferenças temporárias - Outras (30,3 M€).

Tal sucede, porque em 2019 foi concluído o processo de renegociação dos contratos de subconcessão que teve impactos relevantes sobre os gastos de financiamento desse ano e nos gastos de financiamento futuros.

A renegociação originou o aumento de gastos financeiros associados às subconcessões o que determinou a redução da capacidade futura de recuperar fiscalmente os gastos financeiros acrescidos até aquela data, implicando desde 2019 a descontinuação da consideração de impostos diferidos sobre esta realidade.

## 26. ENTIDADES RELACIONADAS

Ver política contabilística 2.3.17.

### 26.1. Resumo das Partes relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas do Grupo IP em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes relacionadas são as seguintes:

	RELAÇÃO	% PARTICIPAÇÃO 2020	% PARTICIPAÇÃO 2019
<b>Operações conjuntas</b>			
AVEP	-	50,00%	50,00%
AEIE CFM4	-	25,00%	25,00%
<b>Outras entidades relacionadas</b>			
AMT	Entidade Reguladora	-	-
Estado Português	Acionista / Concedente	-	-
CP	Relação de domínio - Estado (operador ferroviário)	-	-
Membros dos órgãos sociais		-	-



## 26.2. Saldos e transações significativas com entidades públicas

A IP é detida na totalidade pelo Estado Português sendo a função de acionista desempenhada pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e tendo tutela conjunta do Ministério das Infraestruturas e da Habitação e do Ministério das Finanças.

No quadro seguinte encontram-se os principais saldos e transações entre o Grupo IP e o Estado e as Entidades Públicas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

31-12-2020		NOTA	ATIVO		PASSIVO		INVESTIMENTO	RENDIMENTOS	GASTOS
NATUREZA	RUBRICA CONTABILÍSTICA		CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE			
Tarifa de Operador Ferroviário	Clientes / Fornecedores	13.2.2/13.3.3	10 668	-	158	-	456	59 702	5 110
Tarifa de Operador Ferroviário	Out. contas a receber/ a pagar	13.2.3/13.3.4	3 191	-	2 940	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	Indemnizações compensatórias	17	-	-	-	-	-	55 055	-
Concedente Estado - Conta a receber	Concedente - Estado - Conta a receber	13.2.1	3 914 516	-	-	-	-	-	-
Concedente Estado -Rédito ILD	Serviços prestados	16	-	-	-	-	-	33 708	-
Concedente	Juros Obtidos - Concedente Estado	24	-	-	-	-	-	60 571	-
TRIR/F	Outros rendimentos e ganhos / Outros gastos e perdas	22/23	-	-	-	-	-	9 523	4 336
CSR	Serviços prestados	16	-	-	-	-	-	584 089	-
CSR	Outras contas a receber - Devedores por acréscimos	13.2.3	74 733	-	-	-	-	-	-
CSR Custos de cobrança	Fornecimentos e serviços externos	19	-	-	-	-	-	-	11 682
CSR	Outras contas a pagar - Credores por acréscimos		-	-	1 495	-	-	-	-
Suprimentos	Financiamentos acionista/ Suprimentos	13.3.2	-	-	2 343 354	-	-	-	-
Suprimentos - Juros	Juros suportados - empréstimos		-	-	-	-	-	-	4 084
			<b>4 003 107</b>	<b>0</b>	<b>2 347 947</b>	<b>0</b>	<b>456</b>	<b>802 648</b>	<b>25 211</b>

31-12-2019		NOTA	ATIVO		PASSIVO		INVESTIMENTOS	RENDIMENTOS	GASTOS
NATUREZA	RUBRICA CONTABILÍSTICA		CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE			
Tarifas – Op.Transportes Ferroviários	Clientes/Fornecedores	13.2.2/13.3.3	22 428	-	153	-	167	65 207	4 965
Tarifas – Op.Transportes Ferroviários	Out.contas a receber/a pagar	13.2.3/13.3.4	1 349	-	1 179	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	Indemnizações compensatórias	17	-	-	-	-	-	59 748	-
Concedente – Estado – Conta a receber	Concedente – Estado – Conta a receber	13.2.1	3 834 542	-	-	-	-	-	-
Concedente Estado-Rédito ILD	Serviços prestados	16	-	-	-	-	-	31 538	-
Concedente	Juros obtidos – Concedente Estado	24	-	-	-	-	-	65 524	-
TRIR/F	Outros gastos e perdas	23	-	-	-	-	-	-	4 246
CSR	Serviços prestados	16	-	-	-	-	-	701 539	-
CSR	Outras contas a receber – Devedores por acréscimos	13.2.1	113 026	-	-	-	-	-	-
CSR Custos de cobrança	Fornecimentos e serviços externos	19	-	-	-	-	-	-	14 031
CSR	Outras contas a pagar – Credores por acréscimos		-	-	2 261	-	-	-	-
Suprimentos	Financiamentos acionista/Suprimentos	13.3.2	-	-	2 475 895	10 667	-	-	-
Suprimentos – Juros	Juros suportados – empréstimos		-	-	-	-	-	-	9 824
			<b>3 971 345</b>	<b>0</b>	<b>2 479 487</b>	<b>10 667</b>	<b>167</b>	<b>923 556</b>	<b>33 066</b>

## 26.3. Saldos e transações com operadores ferroviários

No que respeita aos saldos com os operadores ferroviários em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, apresenta-se o detalhe que segue:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
<b>SALDOS A RECEBER</b>			
<b>Correntes</b>			
Clientes	13.2.2	10 668	22 428
Outras contas a receber	13.2.3	3 191	1 349
Devedores por acréscimos de rendimento		3 191	1 349
		<b>13 859</b>	<b>23 777</b>
<b>SALDOS A PAGAR</b>			
<b>Correntes</b>			
Fornecedores	13.3.3	158	153
Outras contas a pagar	13.3.4	2 940	1 179
Credores por acréscimos		2 940	1 179
		<b>3 098</b>	<b>1 331</b>

De seguida, apresenta-se o detalhe das transações com operadores ferroviários para os períodos de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019:

	2020	2019
Investimento	456	167
	<b>456</b>	<b>167</b>
Serviços prestados	59 279	65 125
Outros rendimentos	422	82
	<b>59 702</b>	<b>65 207</b>
Fornecimentos e serviços	3 691	3 034
Gastos com pessoal	1 048	1 745
Outros gastos	371	186
	<b>5 110</b>	<b>4 965</b>

As principais transações ocorridas com operadores ferroviários respeitam, essencialmente, aos seguintes serviços prestados/recebidos:

O investimento diz respeito ao Acordo CP/IP relativo à suspensão temporária da circulação ferroviária no troço Caíde-Marco de Canaveses, da linha do Douro;

Os serviços prestados referem-se à utilização da infraestrutura ferroviária, à subconcessão de espaços (salas), transmissão de dados da rede nacional, serviços de *cloudsolutions* e comunicações fixas e móveis;

Os fornecimentos e serviços englobam, entre outros, os consumos de energia de tração nas subestações da Amadora e de Vila Franca de Xira, fornecimento de energia elétrica e a prestação de serviços relativa ao Comboio Socorro no âmbito do Protocolo CP/IP;

O valor da rubrica dos gastos com pessoal diz respeito às concessões de transporte faturadas ao abrigo do Contrato sobre "Utilização de Transportes da CP dos trabalhadores e beneficiários da REFER";

A rubrica de outros rendimentos refere-se, maioritariamente, a refaturações de *utilities* em espaços concessionados.

## 26.4. Operações conjuntas

De seguida apresentam-se os impactos das operações conjuntamente controladas nas Demonstrações Financeiras do Grupo IP em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

	31-12-2020	31-12-2019
Ativos	1 024	774
Passivos	165	198
	2020	2019
Serviços prestados	480	544
Resultado do exercício	235	559



## 26.5. Remunerações dos membros de órgãos sociais

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

**Presidente:** PAULO MANUEL MARQUES FERNANDES i)

**Vice-Presidente:** PAULO MIGUEL GARCÊS VENTURA

**Secretária:** MARIA ISABEL LOURO CARLA ALCOBIA

i) Renúncia ao cargo a 24 de janeiro de 2020

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Presidente:** ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

**Vice-Presidente:** JOSÉ SERRANO GORDO E CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

**Vogais:** ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA E ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos foram estabelecidos em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 29 de março de 2018.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores ilíquidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Não foram atribuídas remunerações variáveis de desempenho aos seus gestores.

Apresenta-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros:

	2020		2019	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS
António Carlos Laranjo da Silva	103 990	24 274	103 788	24 274
Carlos Alberto João Fernandes	93 672	21 847	93 512	21 847
José Saturnino Sul Serrano Gordo	93 702	21 847	93 505	21 847
Alberto Manuel de Almeida Diogo	83 516	19 420	83 312	19 420
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	83 449	19 420	83 249	19 420
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	83 422	19 420	83 486	19 420
	<b>541 752</b>	<b>126 227</b>	<b>540 852</b>	<b>126 227</b>

Valores em euros.

## CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

As remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, foram definidas em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Após requerimento nesse sentido, os membros deste órgão que de seguida se identificam exercem os seus cargos sem auferir remuneração:

- José Emilio Coutinho Garrido Castel-Branco, por ter sido nomeado gestor público de outra entidade do Setor Empresarial do Estado, desde o início do ano de 2017;
- Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, por passagem à situação de reforma, desde julho de 2017;
- Issuf Ahmad, por passagem à aposentação, com efeitos a 1 de dezembro de 2019, por despacho de 25 de março de 2020 da Direção da Caixa Geral de Aposentações, que apenas veio a ser conhecido em abril de 2020.

Nesse contexto, dada a superveniência do conhecimento da situação de aposentado, o Sr. Dr.



Issuf Ahmad procedeu à restituição integral das remunerações auferidas entre dezembro de 2019 e março de 2020 pelo exercício deste cargo, permanecendo no cargo sem auferir qualquer remuneração.

O Sr. Dr. Issuf Ahmad veio a renunciar ao cargo como membro do Conselho Geral e de Supervisão, integrando a Comissão para as Matérias Financeiras, com efeitos a 31 de dezembro de 2020.

De acordo com o artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435, n.º 2 do mesmo Código, os membros do Conselho Geral e de Supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

Apresenta-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros remunerados:

(valores em euros)

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	2020		2019	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS
Issuf Ahmad	-	-	21 365	4 337
	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21 365</b>	<b>4 337</b>

#### REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Relativamente ao Revisor Oficial de Contas, foi fixado, em reunião de assembleia geral de 19 de março de 2019 (Ata da Assembleia Geral n.º 03/2019), para este cargo, como limite máximo para os honorários a atribuir, o montante equivalente a 35% da remuneração global do Presidente do Conselho Administração Executivo, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

(valores em euros)

ENTIDADE	2020	2019
Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.	35 773	19 689

# 27. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR A PARTIR 1 DE JANEIRO DE 2020

## **Alterações às referências para a Estrutura Concetual das IFRS revista (Regulamento 2019/2075, de 29 de novembro)**

Em março de 2018 o IASB procedeu à revisão da Estrutura Concetual das IFRS. Para as entidades que usam a Estrutura Concetual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma IFRS se aplica a uma determinada transação particular, a Estrutura Concetual revista é efetiva para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não são expectáveis impactos relevantes desta revisão.

## **Alterações à IAS 1 e à IAS 8: Definição de Material (Regulamento 2019/2104, de 29 de novembro)**

Estas alterações à IAS 1 e à IAS 8 vêm atualizar a definição de “material”, de forma a facilitar os julgamentos efetuados pelas entidades sobre a materialidade. A definição de “material”, um importante conceito contabilístico nas IFRS, ajuda as entidades a decidir sobre se a informação deverá ser ou não incluída nas Demonstrações Financeiras. As alterações clarificam a definição de “material” e a forma como a mesma deverá ser utilizada através da inclusão na definição de orientações que até ao momento não faziam parte das IFRS. Adicionalmente, as explicações que acompanham essa definição foram aperfeiçoadas. Por último, as alterações efetuadas asseguram que a definição de “material” é consistente ao longo de todas as IFRS. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

## **Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7: Reforma das taxas de juro de referência (Regulamento 2020/34 da Comissão, de 15 de janeiro)**

Estas alterações à IAS 39, IFRS 9 e IFRS 7 pretendem responder às incertezas que surgiram como resultado da futura descontinuação dos referenciais de taxas de juro, tais como as taxas de juro interbancárias (IBORs) e modificam os requisitos relacionados com a contabilização de cobertura de forma a providenciar algum alívio face às potenciais consequências da reforma das IBORs. Adicionalmente, estas Normas foram alteradas de forma a exigirem divulgações adicionais explicando de que forma é que os relacionamentos de cobertura da entidade são afetados pelas incertezas existentes relacionadas com a reforma das IBORs. Estas alterações correspondem à Fase 1 do projeto do IASB relacionado com a reforma das IBORs. O IASB encontra-se presentemente a trabalhar na Fase 2, que considerará implicações adicionais para o relato financeiro. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

## **Alterações à IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais (Regulamento 2020/551 da Comissão, de 21 de abril)**

Estas alterações à IFRS 3 vêm aperfeiçoar a definição de concentração de atividade empresarial, ajudando as entidades a determinar se uma determinada aquisição efetuada se refere de facto a uma atividade empresarial ou apenas a um conjunto de ativos. Para além da alteração da definição, esta alteração vem providenciar algumas orientações adicionais. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR EM EXERCÍCIOS COM INÍCIO EM OU APÓS 1 DE JANEIRO DE 2021

## **Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas (Regula-**

#### **mento 2020/1434 da Comissão, de 9 de outubro)**

Estas alterações à IFRS 16 estão relacionadas com o tratamento a ser dado às concessões de rendas concedidas aos locatários devido à COVID-19. Estas alterações modificam os requisitos da IFRS 16 para conceder aos locatários um expediente prático para que estes não necessitem de avaliar se uma concessão de renda que ocorra como consequência direta da COVID-19 é ou não uma modificação da locação e possam tratar essa concessão de renda como não sendo uma modificação da locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

#### **Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguros (Regulamento 2020/2097 da Comissão, de 15 de dezembro de 2020)**

Atualmente, de acordo com a IFRS 4 – Contratos de Seguros, a data efetiva para aplicação da IFRS 9, após a isenção temporária, é 1 de janeiro de 2021. De forma a alinhar o prazo dessa isenção temporária com a data efetiva para a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguros, após as alterações efetuadas em 25 de junho de 2020, o IASB prorrogou a aplicação da isenção de aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 até 1 de janeiro de 2023.

Não são expectáveis impactos desta alteração.

#### **Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: Reforma das taxas de juro de referência – Fase 2 (Regulamento 2021/25 da Comissão, de 13 de janeiro de 2021)**

O IASB finalizou a sua resposta à reforma em curso das taxas de juro interbancárias (IBOR) e de outros referenciais de taxas de juro ao emitir um pacote de alterações às IFRS. Estas emendas têm como objetivo ajudar as entidades a providenciar aos investidores informações úteis acerca dos efeitos desta reforma nas suas Demonstrações Financeiras.

Estas emendas complementam as que foram emitidas em 2019 e focam-se nos efeitos nas Demonstrações Financeiras quando uma entidade substituiu um antigo referencial de taxa de juro por um outro referencial alternativo como resultado da reforma.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021.

Não são expectáveis impactos relevantes desta

alteração.

**NORMAS (NOVAS OU REVISTAS) EMITIDAS PELO “INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD” (IASB) E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO “INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING INTERPRETATION COMMITTEE” (IFRIC) E AINDA NÃO ENDOSSADAS PELA UNIÃO EUROPEIA**

Adicionalmente, até à data de aprovação destas Demonstrações Financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

#### **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto – Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)**

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

#### **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)**

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas Demonstrações Financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

Não são expectáveis impactos desta norma.

#### **IFRS 17: Contratos de Seguros (emitida pelo IASB em 18mai17, incluindo as emendas emitidas pelo IASB em 25jun20)**

A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as

empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das Demonstrações Financeiras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Não são expectáveis impactos desta norma.

#### **Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20)**

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

#### **Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (emitida pelo IASB em 14 de maio de 2020)**

Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

**Alterações à IFRS 3:** Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Concetual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;

**Alterações à IAS 16:** Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;

**Alterações à IAS 37:** Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;

Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

#### **Alterações à IAS 1 e à IFRS Practice Statement 2 (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)**

Estas alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas. As emendas à IFRS Practice Statement 2 proporcionam orientações sobre como deve ser aplicado o conceito da materialidade nas divulgações sobre as políticas contabilísticas.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

#### **Alterações à IAS 8: Definição de estimativas contabilísticas (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)**

Estas alterações clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

#### **Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (emitida pelo IASB em 31 de março de 2021)**

Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Covid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de 2020 (e endossada pela União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Não são expectáveis impactos desta norma.



## 28. GARANTIAS E AVALES

Em 31 de dezembro de 2020, as responsabilidades por garantias bancárias assumidas totalizavam 639 M€ (2019: 545,5 M€), com o seguinte detalhe:

- Garantias no montante de 633,4 M€ (2019: 539,8 M€) prestadas a favor da Autoridade Tributária decorrentes do processo do IVA (nota 11);
- Garantias no montante de 5,6 M€ (2019: 5,7 M€) prestadas a tribunais no âmbito de processos em contencioso e a outras entidades.

## 29. CONTINGÊNCIAS

Ver política contabilística na nota 2.3.13.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração Executivo, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2020, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data, incluindo a situação das impugnações judiciais referentes aos diferendos de IVA, relatados na nota 11 e no parágrafo infra.

### PROCESSOS DE IVA

O Grupo IP apresenta à data de divulgação das suas contas o seguinte processo de IVA:

- Proferida a decisão final, em sede de Administração Tributária, relativa à correção de IVA de 2006, envolvendo o montante de 2.816 m€ conforme nota 13.2.3, foi deferido parcialmente pela Autoridade Tributária, tendo a IP Património apresentado impugnação judicial com parecer de especialista fiscal. Não obstante o indeferimento da reclamação graciosa, os pareceres fiscais sobre a matéria permitem sustentar a convicção do Grupo que assiste razão para devolução do referido montante, uma vez que não ocorreu qualquer incumprimento fiscal por parte da IP Património no apuramento de imposto e tratamento da operação em sede do código do IVA. No limite, caso a ação não seja ganha, terá que ser reconhecido como gasto o valor já depositado à ordem da AT (nota 13.2.3), acrescido de eventuais juros de mora e compensatórios. Em 25 de maio de 2015, a IP Património foi notificada da contestação da Autoridade Tributária, aguardando-se a marcação da audiência.

### PROCESSOS EM TRIBUNAL

A 31 de dezembro de 2020, os processos judiciais

em curso, referentes a expropriações ferroviárias, atingem o valor de 12.996 m€ (em 2019: de 5.167 m€), sendo que este valor não tem reflexo na Demonstração Consolidada da Posição Financeira. Nestes casos, apenas quando os valores são decretados, são efetuados depósitos à ordem do tribunal onde esteja a decorrer o processo, depósitos estes equivalentes ao valor arbitrado e que ficam à guarda da Caixa Geral de Depósitos sendo que, da sua resolução, não resulta um encargo para o Grupo, mas sim para o Concedente das infraestruturas ferroviárias.

Existem ainda outras ações relacionadas com acidentes ocorridos nas infraestruturas ferroviárias de que o Grupo é gestor e danos provocados em propriedades alheias e imputáveis ao Grupo IP. Estas ações encontram-se cobertas pelo seguro de atividade do Grupo.

### SUBSÍDIOS

Os subsídios afetos à concessão foram atribuídos de acordo com as condições de elegibilidade aplicáveis às candidaturas respetivas encontrando-se, no entanto, sujeitos a auditorias e eventual correção pelas entidades competentes. No caso das candidaturas a subsídios comunitários, estas correções poderão ocorrer durante um período de cinco anos a partir do pagamento do saldo. Tratando-se de subsídios afetos à atividade de investimento ferroviário por conta do Concedente, a devolução tem repercussão apenas na conta do Concedente – Estado – conta a receber.



## 30. COMPROMISSOS

Os compromissos do Grupo IP resultam fundamentalmente da obrigação de cumprimento com os compromissos assumidos relativos aos Contratos de Subconcessão Rodoviária e à substituição do Estado nos seus pagamentos e recebimentos da Rede Rodoviária Concessionada.

Os encargos líquidos do Grupo IP com Concessões Rodoviárias do Estado e Subconcessões, incluindo as receitas de portagem após o término dos Contratos de Concessão do Estado com os parceiros privados, que são receitas do Grupo, de acordo com Contrato de Concessão da IP, a preços constantes e com IVA, conforme os valores enviados à Direção Geral do Tesouro e Finanças que serviram de base aos valores apresentados no quadro correspondente no Relatório do Orçamento do Estado para 2021, resumem-se aos apresentados no quadro seguinte:

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Encargos Brutos	1 574	1 452	1 296	1 203	1 084	954	857	774	684
Receitas	- 356	- 376	- 374	- 410	- 685	- 559	- 570	- 570	- 576
<b>Encargos Líquidos</b>	<b>1 218</b>	<b>1 076</b>	<b>922</b>	<b>793</b>	<b>399</b>	<b>395</b>	<b>286</b>	<b>204</b>	<b>107</b>

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
Encargos Brutos	566	503	353	280	269	215	146	124	143
Receitas	- 434	- 324	- 261	- 228	- 231	- 236	- 184	- 155	- 166
<b>Encargos Líquidos</b>	<b>132</b>	<b>179</b>	<b>92</b>	<b>53</b>	<b>38</b>	<b>- 20</b>	<b>- 38</b>	<b>- 31</b>	<b>- 24</b>

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2039	2040	2041	2042
Encargos Brutos	32	10	0	-
Receitas	- 23	- 8	0	-
<b>Encargos Líquidos</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Relatório do Orçamento do Estado 2021

Conforme Relatório de Orçamento do Estado de 2021:

*“No que respeita aos valores relativos às parcerias rodoviárias apresentadas no quadro acima, basearam-se nos contratos em vigor, não considerando expectativas de resultados de processos negociais em curso.*

*Relativamente aos contratos de subconcessão do Douro Interior, do Litoral Oeste e do Baixo Tejo, as previsões dos respetivos encargos líquidos não contemplam, tal como no exercício orçamental transato, as denominadas*

*compensações contingentes — cujo pagamento não ocorrerá, em linha com a posição manifestada pelo Tribunal de Contas a esse respeito.”*

## 3.1. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

a) Nos termos do nº 1 do art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, o Grupo confirma não ser devedor de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social. Mais informa não ser devedor de qualquer dívida perante a Administração Fiscal.

b) Impacto da atividade do Grupo IP nas Contas Nacionais e Contas Públicas (Base 12, número 3, alínea c) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio).

### i. Contas Nacionais:

Após consulta ao Instituto Nacional de Estatística (INE) entende-se que todas as rubricas contabilísticas do Grupo IP têm impacto direto nas contas nacionais. Os fluxos que o Grupo estabelece com unidades fora do perímetro das Administrações Públicas terão efeito direto nos agregados das administrações públicas (défice e/ou dívida), impacto cujo efeito e magnitude dependerá das operações em causa. Assim, exemplificando, quando o Grupo IP recebe juros de aplicações financeiras fora do perímetro das Administrações Públicas, contribui positivamente para o saldo das Administrações Públicas. Quando o Grupo paga serviços prestados por Sociedades fora do perímetro das Administrações Públicas está a aumentar a despesa pública e, consequentemente, o défice; se o Grupo IP se financiar junto do sector financeiro ou do Resto do Mundo, está a aumentar a dívida pública.

Pela própria natureza do sistema de contas nacionais, a estimativa do impacto de uma única unidade deve ser tomada como meramente indicativa. Consistindo num sistema integrado, para evidenciar as relações económicas subjacentes de forma mais explícita, a metodologia das contas nacionais estabelece que as operações de uma unidade ou conjunto de unidades, por vezes, sejam objeto de transformações cujo efeito analítico só faz sentido no conjunto mais alargado do sistema de contas.

### ii. Contas Públicas:

A prestação de contas numa ótica de contabilidade pública adota a denominada base de caixa, em que se procede ao registo de fluxos financeiros – pagamentos e recebimentos.

O Grupo IP encontra-se integrada nas Entidades Públicas Reclassificadas passando a ser equiparado a Serviços e Fundos Autónomos, sendo assim integrada no universo do Orçamento do Estado.

### c) Adoção da NCP 26

No que se refere à apresentação das demonstrações orçamentais de acordo com a NCP 26, ainda não estão reunidas as condições técnicas para a elaboração das mesmas pela IP, pelo que, conforme previsto no ponto 7 da Resolução n.º 2/2020 do Tribunal de Contas, foi pedida dispensa de apresentação destas demonstrações orçamentais, conforme foi igualmente solicitado relativamente a 2019 e aceite por esse Tribunal.

d) Informação financeira prospetiva - compromissos assumidos, informação previsional de carácter plurianual, para o período da concessão, sobre a atividade da concessionária, nomeadamente quanto a resultados, necessidades de financiamento, dividendos a pagar ao acionista e impostos sobre os resultados (Base 12, número 4, alínea b) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio):

### INFORMAÇÃO PREVISIONAL

A tabela I diz respeito à Informação Previsional dos fluxos financeiros para o Grupo IP à data de 31 de dezembro de 2020, tendo presentes os compromissos já assumidos pelo Grupo. De referir que serão necessários efetuar investimentos no decorrer do Contrato de Concessão Rodoviário do Grupo IP por forma a cumprir o PRN 2000 cujos fluxos financeiros de despesa e receita não se encontram contemplados nos valores presentes no quadro seguinte. Os valores apurados incluem já a estimativa dos impactos das renegociações dos Contratos de Subconcessão em curso. Foram projetados os resultados líquidos anuais, as necessidades de financiamento anuais, os dividendos a pagar e os impostos sobre o rendimento (IRC).

INFORMAÇÃO PREVISIONAL Valores a preços correntes. m€								
	2021	2022	2023	...	2025	...	2035	...
Resultado Líquido	6 364	31 299	50 550	...	163 435	...	383 823	...
Necessidades de Financiamento Anuais	1 747 342	1 727 491	1 390 395	...	900 654	...	-	...
Dividendos a pagar <sup>(a)</sup>	-	-	-	...	-	...	-	...
Impostos sobre o rendimento (IRC) <sup>(b)</sup>	(28 814)	(29 831)	(32 920)	...	(50 473)	...	(163 061)	...
Fluxos financeiros com o Estado <sup>(c)</sup>	656 141	671 708	675 634	...	710 900	...	584 602	...

INFORMAÇÃO PREVISIONAL Valores a preços correntes. m€									
	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido	1 659 287	...	2 393 511	...	3 409 189	...	4 709 279	...	5 826 477
Necessidades de Financiamento Anuais	-	...	-	...	-	...	-	...	-
Dividendos a pagar <sup>(a)</sup>	1 596 305	...	2 305 380	...	3 296 092	...	4 565 068	...	5 654 810
Impostos sobre o rendimento (IRC) <sup>(b)</sup>	(654 774)	...	(939 929)	...	(1 329 642)	...	(1 823 486)	...	(2 249 553)
Fluxos financeiros com o Estado <sup>(c)</sup>	(1 339 681)	...	(2 134 321)	...	(3 271 445)	...	(4 737 684)	...	(6 008 032)

<sup>(a)</sup> Para estas actividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o *cash flow* disponível, a partir do reembolso da dívida, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício.

<sup>(b)</sup> Numa óptica de *cash flow*.

<sup>(c)</sup> Na óptica da IP. Inclui *outflows*: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e *inflows*: Redução do ISP (por criação da CSR), numa óptica de *cash flow*.

INFORMAÇÃO PREVISIONAL Valores a preços constantes. m€								
	2021	2022	2023	...	2025	...	2035	...
Resultado Líquido	6 270	30 232	47 869	...	148 757	...	286 591	...
Necessidades de Financiamento Anuais	1 721 519	1 668 590	1 316 655	...	819 768	...	-	...
Dividendos a pagar <sup>(a)</sup>	-	-	-	...	-	...	-	...
Impostos sobre o rendimento (IRC) <sup>(b)</sup>	(28 388)	(28 814)	(31 174)	...	(45 940)	...	(121 753)	...
Fluxos financeiros com o Estado <sup>(c)</sup>	646 445	648 805	639 802	...	647 056	...	436 508	...

INFORMAÇÃO PREVISIONAL Valores a preços constantes. m€									
	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido	1 016 369	...	1 202 717	...	1 405 327	...	1 592 499	...	1 715 258
Necessidades de Financiamento Anuais	-	...	-	...	-	...	-	...	-
Dividendos a pagar <sup>(a)</sup>	977 790	...	1 158 432	...	1 358 707	...	1 543 732	...	1 664 721
Impostos sobre o rendimento (IRC) <sup>(b)</sup>	(401 071)	...	(472 305)	...	(548 102)	...	(616 634)	...	(662 247)
Fluxos financeiros com o Estado <sup>(c)</sup>	(820 600)	...	(1 072 476)	...	(1 348 547)	...	(1 602 104)	...	(1 768 706)

<sup>(a)</sup> Para estas actividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o *cash flow* disponível, a partir do reembolso da dívida, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício.

<sup>(b)</sup> Numa óptica de *cash flow*.

<sup>(c)</sup> Na óptica da IP. Inclui *outflows*: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e *inflows*: Redução do ISP (por criação da CSR), numa óptica de *cash flow*.

## 32. OUTROS FACTOS RELEVANTES

### COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS, PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) E IMPUGNAÇÕES DE MULTAS NAS SUBCONCESSÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nos termos dos Contratos de Subconcessão ainda antes da apresentação de qualquer pedido de reposição de equilíbrio financeiro (REF) em concreto, a contraparte do Grupo IP tem que formular aquilo que se designa como “reserva de direi-

to”, ou seja, tem de informar o Grupo que entende que um determinado facto é elegível para efeitos de REF. Depois desta reserva, é que são ou podem ser apresentados os pedidos de REF. Cumpre igualmente notar que caso a reserva de direito não seja formulada no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência do evento, o putativo e eventual direito a REF caduca.

Até 31 de dezembro de 2020 foram apresentados os seguintes pedidos de REF:

SUBCONCESSÃO	TIPO DE PEDIDO EFETUADO	FACTO GERADOR DO PEDIDO	PONTO DE SITUAÇÃO
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Baixo Alentejo	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Baixo Tejo (AEBT)	Reposição de equilíbrio financeiro	Impossibilidade de construção da ER377, incluindo Avenida do Mar	Renegociação, concluída, Aguarda aprovação do Governo.
Baixo Tejo (AEBT)	Incumprimento do pagamento da remuneração devida	Incumprimento do pagamento da remuneração devida	Processo Arbitral – Suspensão; dissenso integrado na renegociação da ER377/2.
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro (com fundamento em modificação unilateral do CSC Reformado)	Lanços IC9-Alburitel/Carregueiros e IC9 - Carregueiros/Tomar; reparação de patologias nos taludes de lanços transferidos para a AELO	Modificação unilateral do CSC reformado, decisão IP. Existe consenso entre IP/AELO sobre REF e valor pedido; IP desencadeou o procedimento previsto no DL 111/2012, de 23 de maio, carta SET de 24.10.2019; aguarda decisão do Governo.
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Algarve Litoral	Ação de indemnização	Ação proposta pelos Bancos Financiadores	Em curso.
Algarve Litoral	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado por motivo imputável à IP	Tribunal Arbitral foi constituído, Dr. Luís Laureano como Presidente escolhido pelo Bastonário da Ordem dos Advogados, Prof. Paulo Otero, indicado pela IP, Prof. Pedro Costa Gonçalves, indicado pela RAL; Em curso
Algarve Litoral	Providência cautelar no âmbito da ação para rescisão do contrato de subconcessão reformado	Providência cautelar no âmbito da ação para rescisão do contrato de subconcessão reformado	Providência cautelar no âmbito da ação para rescisão do contrato de subconcessão reformado
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TIPO DE PEDIDO EFETUADO	FACTO GERADOR DO PEDIDO	PONTO DE SITUAÇÃO
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, materializadas aquando da aprovação da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro.	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.

## “COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS E PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) NAS CONCESSÕES DO ESTADO”

Estas concessões são concessões do Estado, negociadas pelo Estado com as Concessionárias, pelo que a IP, não sendo contraparte, desconhece quaisquer reservas de direito e/ou pedido de reequilíbrio. No âmbito do seu Contrato de Concessão com o Estado, o Grupo IP poderá eventualmente ser chamada a efetuar o pagamento de situações de REF, se o Concedente assim o determinar.

No ano de 2020, o Grupo IP registou encargos no montante de 16,4 M€ de participações, compensações e reequilíbrios, dos quais se destacam:

- i. Compensação à concessionária AEDL – Auto-estradas do Douro Litoral, no montante de 8 M€, nos termos da sentença do Tribunal Arbitral de 7 de fevereiro de 2017, e pagamento de custas processuais no montante de 7,8 M€.
- ii. Execução do Acordo de Reequilíbrio financeiro IX, com a Lusoponte, resultando num saldo de 7 M€ a favor do Grupo IP.
- iii. Compensação à concessionária Brisal - Auto-Estradas do Litoral, S.A. no montante de 6,9 M€, nos termos da sentença do Tribunal Arbitral de 15 de abril de 2015.
- iv. Reembolsos no montante de 0,69 M€, a diversas concessionárias, relativos a Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias e SIEV.

## IMPACTO COVID-19

O surgimento da pandemia COVID-19, com forte impacto a nível nacional, está também a ter, inevitavelmente, impacto na atividade do Grupo IP.

O Grupo tem implementado um plano de contingência global, desagregado em diversos planos de contingência setoriais, abrangendo as áreas de negócio e as áreas corporativas, que têm em consideração a especificidade e o risco associado à atividade desenvolvida.

O Grupo está a assegurar a normal operacionalidade da infraestrutura rodoviária e ferroviária e, simultaneamente, a desenvolver o seu plano de investimentos, mantendo a respetiva programação. Esta realidade é diretamente aferida com a evolução dos investimen-

tos (rede própria) e das atividades de conservação face ao ano de 2019.

Tudo isto num contexto de proteção aos seus colaboradores, acompanhando para o efeito as orientações da Direção Geral de Saúde.

Se o impacto em termos operacionais é reduzido ou nulo, verifica-se um forte impacto económico e financeiro, motivado principalmente pela redução muito significativa da utilização da rede rodoviária e ferroviária, devido às sucessivas limitações de circulação verificadas no ano de 2020.

Importa referir que o Grupo IP manteve em 2020, e mantém em 2021, uma estreita articulação com o acionista Estado tendo em vista a implementação das soluções mais adequadas para cobertura de eventuais necessidades de financiamento adicionais, mantendo-se assim salvaguardada a sustentabilidade financeira do Grupo.

Também o negócio de gestão imobiliária e de espaços comerciais foi impactado pela situação adviniente da pandemia COVID-19, pelo que foi necessário adotar medidas para mitigação dos efeitos económicos e financeiros nas atividades de parte dos subconcessionários. Assim, com base no artigo 11.º da Lei 4-C/2020, de 6 de abril, com as alterações que lhe foram subsequentes, além da moratória no pagamento atribuída a uma parte dos contratos relativamente à faturação emitida no mês de março, foram aplicadas medidas de isenção de pagamento e de redução de contrapartida. Não obstante o referido, as medidas que estão a ser adotadas pela gestão Grupo, em conjunto com o seu acionista, asseguram a continuidade da atividade deste segmento.

Apresenta-se de seguida o impacto da pandemia de COVID-19 na atividade do Grupo IP, designadamente no que respeita à perda de receitas, ao aumento de custos, assim como as ações desenvolvidas pela empresa no âmbito da defesa da saúde pública e da prevenção dos impactos nos trabalhadores.

## IMPACTO NOS RESULTADOS

Na comparação do ano de 2020 com o ano de 2019 verifica-se uma quebra de 303 M€ nas Vendas e Serviços Prestados, dos quais 139 M€ com impacto direto em resultados, relativos a CSR (-117 M€), Portagens Vias IP (-9 M€), Tarifa Ferroviária (-8 M€) e Gestão do Património Imobiliário (- 5 M€) (nota16).

Analisando por segmento de atividade verifica-se que o maior impacto é nas receitas associadas à utilização da rede rodoviária, designadamente da Contribuição do Serviço Rodoviário e das receitas de Portagens.

Esta diminuição da utilização da rede rodoviária é facilmente percecionada pelos seguintes números:

1. Redução em 2020 do consumo de gasóleo em 14,2 % e do consumo de gasolina em 17,5%, face ao ano de 2019;

2. Redução de 134 milhões de transações de portagens (-21%) face a 2019.

Relativamente à Rede Ferroviária o impacto foi menos significativo, visto o mesmo ter ocorrido maioritariamente nos meses de março e abril de 2020, período no qual vigoraram os primeiros Estados de Emergência Nacional.

Verificou-se ainda uma perda significativa (em termos percentuais) do volume de negócios associado à gestão do património imobiliário.

### GASTOS EM AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA

O total de gastos registados em medidas de organização do Trabalho, mitigação e combate à COVID-19, no ano de 2020, foi de 2 M€, desagregados da seguinte forma:

- Medidas de desinfeção e reforço de limpeza: 857 m€;
- Aquisição de máscaras, luvas, medidores de temperatura, produtos de desinfeção e doseadores: 466 m€;
- Aquisição de portáteis, software e gastos em telecomunicações: 585 m€;
- Plano de comunicação, reforço do n.º de veículos e aquisição de equipamentos elétricos: 96 m€.

### ATIVIDADE OPERACIONAL

A atividade operacional da IP não sofreu um impacto significativo face às medidas de mitigação implementadas e ao modelo de organização do trabalho adotado, conforme pode ser verificado a diversos níveis:

- Manutenção de elevados níveis de execução das atividades de manutenção e conservação;
- Aumento da execução financeira das atividades de investimento em 29% face a 2019;
- Ter sido assegurada a disponibilidade permanente da rede rodoferroviária, nunca tendo a mesma sido colocada em causa pelo contexto pandémico.

### PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

No que respeita às Parcerias Público Privadas rodoviárias, na sequência da determinação do estado de emergência um conjunto de subconcessionárias e de prestadoras de serviços de cobrança de portagem notificaram a IP considerando que a

declaração de pandemia pela OMS configura um caso de força maior para os efeitos previstos nos respetivos contratos.

Foram também sinalizados outros impactos face à pandemia, designadamente alteração legislativa de carácter específico, restrições à liberdade de circulação de pessoas e ao livre exercício da atividade económica.

Estas reservas de direitos correspondem ao cumprimento de uma obrigação contratual, ou seja, sempre que ocorre um evento que os parceiros privados considerem ser qualificável e expectável que resulte num desequilíbrio financeiro da subconcessão, estão obrigados a comunicar isso mesmo à IP.

Por outro lado, ao cumprirem a obrigação de notificação acima referida, os parceiros privados ficam, igualmente, obrigados a comunicar quais as obrigações cujo cumprimento fica condicionado ou impossibilitado temporariamente e que medidas foram adotadas para o mitigar.

Há a destacar que apesar das reservas de direitos apresentadas não foi ainda, até à data, formulado qualquer pedido de reposição do equilíbrio financeiro.



## 33. EVENTOS SUBSEQUENTES

Ver política contabilística 2.3.18.

### i) 3ª Vaga da COVID-19

Em 2021 foram publicados um conjunto de Decretos que vieram regulamentar e renovar sucessivamente o Estado de emergência na ordem jurídica nacional dos quais resultaram um conjunto de restrições transversais ao funcionamento da economia do país que impactaram quer o funcionamento da atividade comercial quer a liberdade de circulação de pessoas, em virtude das dificuldades sentidas na contenção da disseminação da pandemia.

Esta situação apresentou evidente impacto na atividade do Grupo IP.

No que à atividade aos Rodoferroviária respeita (segmentos de Alta Prestação e atividades de Gestão das infraestruturas Rodoviárias e Ferroviárias), destaca-se a quebra direta ocorrida no Rédito, no decorrer do primeiro trimestre de 2021, em cerca de 24,5 M€, face aos valores previstos em orçamento, dos quais 14,7 M€, se estimam com impacto direto em resultado, destacando-se neste ponto as quebras das receitas de Contribuição do Serviço Rodoviário, Portagens de Vias próprias e as Tarifas ferroviárias em 11,6 M€, 2,2 M€ e 0,9 M€, respetivamente.

Adicionalmente, verificou-se ainda uma quebra de receitas das Portagens das Concessões do Estado em 9,8 M€.

Relativamente ao segmento de Gestão Imobiliária de espaços comerciais, o conjunto de decretos publicados no primeiro trimestre de 2021, implicou um acompanhamento mensal por parte do Grupo, tendo sido implementado um conjunto de medidas direcionadas aos diversos clientes do segmento de acordo com as características específicas destes, cujos impactos diretos em resultado ascenderam a 1,1 M€.

Importa referir que a IP manteve em 2020, e mantém em 2021, uma estreita articulação com o acionista Estado tendo em vista a implementação das soluções mais adequadas para cobertura de eventuais necessidades de financiamento adicionais, mantendo-se assim salvaguardada a sustentabilidade financeira do Grupo, não colocando em causa a continuidade das operações.

### ii) Aumento de Capital

Através de Deliberações Sociais Unânicas por Escrito, com datas de 25 de fevereiro de 2021 e 6 de abril de 2021, foi decidido aumentar o capital social da IP em 393.605 m€ e 22.080 m€, respetivamente através da emissão de

78.721 ações e 4.416 ações, respetivamente com o valor nominal de 5.000 euros cada, a subscrever e a realizar pelo acionista Estado.

### iii) Decisão cautelar – Rotas do Algarve Litoral (RAL)

A 9 de março de 2021, o Tribunal Arbitral decidiu, cautelarmente condenar a IP ao pagamento à RAL do montante de cerca de 30 M€ por conta de trabalhos já realizados e a importância mensal de 1,2M€ até à decisão da causa principal.

De referir ainda que estes valores, uma vez que respeitam a trabalhos já realizados, encontram-se incluídos nos acréscimos de gastos (nota 13.3.4). subscrever e a realizar pelo acionista Estado.

### iv) Novo regime de desconto em portagens

Foi aprovado pela Lei do Orçamento do Estado de 2021 (Artigos 425.º e 426.º) a introdução de novo regime de descontos na cobrança de taxas de portagens que implica uma redução significativa desta receita para a IP. Ainda não está definida a forma de aplicação desta medida nem das correspondentes medidas compensatórias, igualmente previstas nos mesmos artigos.

Almada, 21 de abril de 2021

## O Conselho de Administração Executivo

**Presidente,** ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Documento assinado digitalmente

**Vice-Presidente,** JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

Documento assinado digitalmente

**Vice-Presidente,** CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Documento assinado digitalmente

**Vogal,** ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Documento assinado digitalmente

**Vogal,** VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Documento assinado digitalmente

**Vogal,** ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Documento assinado digitalmente

### **Diretora Financeira**

MARIA DO CARMO ALMIRO DO VALE DUARTE FERREIRA

Documento Assinado Digitalmente

### **Contabilista Certificado**

DIOGO MENDONÇA LOPES MONTEIRO

Documento Assinado Digitalmente









**Parte IV**  
**Relatório**  
**de Governo**  
**Societário IP 2020**



# ÍNDICE

## PARTE IV – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO IP 2020

I. SÍNTESE (SUMÁRIO EXECUTIVO)	484
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	486
III. ESTRUTURA DE CAPITAL	497
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	498
V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	501
A. MODELO DE GOVERNO	501
B. ASSEMBLEIA GERAL	501
C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	502
D. FISCALIZAÇÃO	514
E. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	522
F. CONSELHO CONSULTIVO (CASO APLICÁVEL)	524
G. AUDITOR EXTERNO (CASO APLICÁVEL)	524
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA	526
A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	526
B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	527
C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS	527
D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	541
E. SÍTIO DA INTERNET	543
F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	543
VII. REMUNERAÇÕES	545
A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	545
B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	546
C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	546
D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	548
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	551
IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	566
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	581
XI. ANEXOS DO RGS	590

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO IP 2020 ANEXOS







# I. SÍNTESE

**A Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (REFER, EPE) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP, S.A.), consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.**

A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo diploma que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao sector, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

Estão, igualmente, incluídas no objeto da empresa, as atividades de exploração do domínio público ferroviário e rodoviário do Estado, e do seu património autónomo, designadamente a exploração de áreas de serviço, de parques de estacionamento, bem como dos sistemas de informação e gestão de tráfego, dos sistemas de segurança ferroviária e rodoviária, do canal técnico e das redes de comunicações entre infraestruturas.

Para dar resposta à missão, visão e valores posteriormente indicados, e após 5 anos de consolidação da fusão entre as empresas, durante 2020 foram consolidados os anteriores ajustamentos na estrutura organizacional para potenciar a geração/criação de valor face às necessidades e expectativas dos *stakeholders*, através de uma maior eficiência entre as diversas áreas e empresas do Grupo IP.

Assim, a macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Direções e Gabinetes de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE);
- Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Centro Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Empresas Participadas).

Se, no que diz respeito à infraestrutura ferroviária, o plano de investimentos Ferrovia 2020 é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, do lado da infraestrutura rodoviária o grande foco continua a ser a manutenção e conservação eficientes da rede existente.

O Programa Nacional de Investimentos (PNI 2030), que lhe sucederá, e que materializará os investimentos estruturantes de promoção pública, a realizar entre 2021 e 2030, pretende continuar a aposta na expansão da rede ferroviária, na reabilitação e modernização da infraestrutura e no aumento quer da capacidade quer das velocidades da rede existente. Em termos rodoviários, a aposta mantém-se na renovação e reabilitação da rede existente, na digitalização/conetividade da rede e na conclusão de “missing links”, para além da implementação de várias medidas alinhadas com a incontornável necessidade de descarbonização do setor e na resiliência das infraestruturas.

Ciente da sua contribuição para o desenvolvimento e gestão do transporte rodoviário e ferroviário em Portugal, o Grupo IP reconhece a sua responsabilidade na geração de valor para a comunidade e está empenhado em conduzir a sua atividade de forma segura, ética e sustentável.

Ao longo do ano foram feitos novos aumentos de capital, devidamente identificados no relatório.

O presente Relatório sobre o Governo da Sociedade é elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e em consideração das análises da UTAM aos relatórios de anos anteriores.

A informação aqui contida refere-se ao período abrangido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020.

## Linguagem Inclusiva

Em virtude da extensão do texto, prescindimos da utilização de linguagem inclusiva de género. Esta opção é apenas motivada pela facilidade de leitura, não comprometendo a nossa convicção e a nossa prática de combate a todas as formas sexistas de comunicação.

CAPÍTULO II DO RJSPE – PRÁTICAS DE BOM GOVERNO		SIM	NÃO	DATA
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2019 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	x		31-08-2020 PAO 2020-2022 Revisto
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2020	x		31-12-2020
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	x		
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	x		
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção	x		
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	x		
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada	x		
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	x		
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	x		
Artigo 51.º	evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	x		
Artigo 52.º	evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	x		
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	x		
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	x		





## II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

**1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do RJSPE).**

### MISSÃO

A IP tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.

### VISÃO

Posicionar a IP como gestora de mobilidade multimodal, potenciando o *asset management*, e garantindo a prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável, valorizado pela rendibilização de ativos complementares.

### VALORES

- Ética – Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé e honestidade.
- Segurança – Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço.
- Sustentabilidade – Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental.

**2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:**

#### PLANO ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base a estratégia e os grandes objetivos da Fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, pelo incremento das receitas (*core* e *non-core*), pela captura de sinergias internas e externas (*escala* e *know-how*), pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.



No âmbito do Plano Estratégico, e de forma a garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente, foram definidas quatro linhas de orientação estratégica (A Deliberação CAE nº17.

IP.2018, procedeu à atualização no seu Anexo I da “Visão e das Linhas de Orientação e Objetivos Estratégicos” para o Grupo IP):

### Linhas de Orientação Estratégica do Grupo IP (Fonte: Deliberação CAE nº17.IP.2018)

#### 1. MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

Potenciar a **gestão de mobilidade multimodal** num quadro de desenvolvimento integrado e racional da rede rodoferroviária.

#### 2. ASSET MANAGEMENT

Desenvolver **Asset Management** como **alavanca de otimização do OPEX e CAPEX** associado às infraestruturas rodoferroviárias

#### 3. SERVIÇO SEGURO, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL

Garantir **níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português** para a exploração das redes rodoferroviárias

#### 4. RENDIBILIZAÇÃO DE ATIVOS PARA A VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO

Rendibilizar **ativos não core ou capacidade excedentária** que contibuem para a valorização do serviço **core**

a) **Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;**

Para o desenvolvimento de cada linha de orientação estratégica, foram definidos os objetivos estratégicos que se sintetizam de seguida:

#### Mobilidade Sustentável

- Assegurar a sustentabilidade financeira da IP,

num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferroviárias e de desenvolvimento/modernização integrado e racional da rede.

#### Asset Management

- Planeamento integrado e racional da rede rodoferroviária, numa ótica plurianual;
- Cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual;

- Otimização do Acesso a Fundos Comunitários;

#### Serviço seguro, eficiente e sustentável

- Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato de Concessão da Rede Rodoviária Nacional;
- Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional;

#### Rendibilização de ativos para a valorização do serviço

- Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferroviárias e de desenvolvimento/modernização integrado e racional da rede.

O modelo de Planeamento e Controlo de Gestão do grupo IP tem na sua génese os seguintes objetivos:

- Assegurar o planeamento das atividades com integração de objetivos quantitativos, numa ótica anual e plurianual, garantindo o seu alinhamento com o Plano de Negócios da empresa;
- Acompanhar e controlar os indicadores relevantes para cumprimento dos objetivos da Empresa;
- Assegurar a existência de um adequado modelo de reporte de desempenho, que garanta uma visão integrada e de topo da atividade da empresa, proporcionando a oportuna tomada de decisões de gestão;
- Reforçar a motivação da organização em torno de uma mesma visão estratégica, possibilitando a orientação da atuação das áreas de forma coerente e em linha com as prioridades definidas;
- Promover e valorizar a eficiência empresarial, através de critérios claros e objetivos.

É neste enquadramento que foram definidos os objetivos de gestão do Grupo IP para o ano de 2020, de âmbito corporativo e setorial, alicerçados nos eixos estratégicos do Grupo e respeitando, quando aplicável, os valores previstos em Orçamento.

Os objetivos de gestão do Grupo IP integram um conjunto de indicadores corporativos que, no seu conjunto, abrangem transversalmente a atividade da IP e permitem controlar, ao longo do ano e no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão, a *performance* da empresa.

Seis destes indicadores são denominados “Indicadores do Acionista” e constituem os indicadores de mais alto nível, cujo resultado é fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, correspondendo ainda às metas que a empresa se compromete a atingir perante o seu Acionista.

Apresentam-se de seguida os resultados dos indicadores de acionista obtidos no ano de 2020, bem como as justificações que suportam os desvios verificados face às novas metas que decorrem da nova proposta para o Plano de Atividades e Orçamentos (PAO) da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), para o triénio 2020-2022 (doravante designado neste capítulo como “PAO 20-22 Revisto”) elaborado no seguimento do Despacho Conjunto do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, de julho de 2020.



EIXO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	META 2020 PAO REVISTO	REAL 2020
1. Mobilidade Sustentável	Receitas core (M€) (cash)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: $\Sigma$ Serviços Ferroviários (Diretório de Rede) + $\Sigma$ Portagens + $\Sigma$ IC + $\Sigma$ CSR	1.092 M€	1.136 M€
	Cash Flow Total (M€)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: $\Sigma$ Receitas - $\Sigma$ Despesas - $\Sigma$ Passivos financeiros	-1.287 M€	-989,1M€
2. Asset Management	Indicador agregado FERROVIA 2020/PETI3+ (%)	A*0,10+B*0,20+C*0,20+D*0,40+E*0,10 (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano. (C) Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano (D) Grau de execução (ótica económica) do PIR (Versão ajustada Jan20) (E) Fator de crescimento da execução face ao período homólogo	85%	75%
	Indicador agregado PIR (exceto FERROVIA 2020/PETI3+) (%)	A*0,10+B*0,20+C*0,20+D*0,40+E*0,10 (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano. (C) Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano (D) Grau de execução (ótica económica) do PIR (Versão ajustada Jan20) (E) Fator de crescimento da execução face ao período homólogo	85%	76%
3. Serviço Seguro eficiente e sustentável	Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários (%)	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Gestão dos Ativos Rodoviários) face à meta prevista.	100%	100%
	Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários (%)	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Qualidade da Infraestrutura + Fiabilidade da Infraestrutura + Nível de Utilização + Disponibilidade da Rede + Satisfação dos Clientes + Proteção do Ambiente + Volume de Atividade) face à meta prevista.	100%	73%

**b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.**

**RECEITAS CORE – CASH (M€)**

A IP atingiu em 2020, o montante global de 1.135,9 milhões de euros em receitas core, ou seja, +44 milhões de euros (+4%) face ao valor estabelecido para o período no âmbito do PAO 20-22 Revisto. Para o desvio verificado, contribuiu fundamentalmente o desvio positivo na CSR, Portagens e Diretório de Rede face ao previsto no âmbito do PAO 20-22 revisto.

Na comparação com o mesmo período de 2019, o resultado obtido apresenta uma variação negativa de 107 milhões de euros (-9%), que se deve essencialmente à redução das receitas de portagens.

**Receitas de Portagens – Cash (M€)**

A receita de portagens está a ser fortemente im-

pactada, desde março de 2020, pela diminuição da circulação rodoviária devido à pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2 na circulação rodoviária.

Até ao final de dezembro, a receita de portagens foi, em termos acumulados, de 339,8 milhões de euros (c/IVA), mais 9 milhões de euros do que o previsto em orçamento no âmbito do PAO 20-22 Revisto. Na comparação com 2019 verifica-se uma redução de 81 milhões de euros (-19%).

No final do mês de dezembro regista-se, em termos acumulados, uma quebra de total de 134 milhões de transações face ao ano passado, sendo que, a circulação nas Concessões do Algarve, Grande Porto e Norte, representam cerca de 56% desta perda (~63 milhões de transações).

Em dez-20, o volume global de transações de portagem, considerando as operações cuja receita é titulada pela IP, registou menos ~12 milhões de transações, ou seja, menos 22,5% face dez-19, tendo em conta as sucessivas renovações de esta-

do de emergência, incluindo restrição de circulação entre concelhos.

Em termos gerais assistiu-se até ao momento a uma redução de 23% das viagens realizadas por veículos ligeiros (classes 1 e 2) e motociclos, sendo que estes representam mais de 90% do tráfego total.

A maior quebra continua a verificar-se na A22 no Algarve, com uma redução de 34% no mês de dez-20 face ao homólogo.

#### **Receitas Serviços Diretório de Rede – Cash (M€)**

A receita total com Serviços DR (cash, valores c/ IVA), até dezembro foi de 106 milhões de euros, verificando-se um desvio de (+) 14,7 milhões de euros face à receita prevista no âmbito do PAO 20-22 Revisto (91,3 milhões de euros).

O operador CP tem, até dezembro, uma dívida acumulada de -2,1 milhões de euros. Estão em falta os pagamentos do mês de dezembro, não vencido. A FERTAGUS efetuou pagamentos 4,9 milhões de euros acima do previsto, relativos a regularização de dívida de anos anteriores. A MEDWAY também efetuou pagamentos 3,7 milhões de euros acima do previsto, referentes à execução de acordo de pagamento de dívida de anos anteriores.

#### **Receita CSR – Cash (M€)**

Até ao mês de dezembro de 2020 foram recebidos 622,4 milhões de euros relativos à Contribuição do Serviço Rodoviário, o que se traduz em 20 milhões de euros acima da meta revista para 2020.

Na comparação com 2019 verifica-se um decréscimo das transferências em 40 milhões de euros.

As transferências efetuadas pela DGO em 2020 foram assim superiores à receita devida pelo efetivo consumo de combustível rodoviário, que foi de 584,1 milhões de euros.

#### **Indemnizações Compensatórias (M€)**

O valor recebido de indemnizações compensatórias foi de 67,72 milhões de euros até dezembro, em linha com o previsto em orçamento e no Contrato Programa.

#### **CASH FLOW TOTAL (M€)**

O Cash Flow Total da IP atingiu um valor acumulado de -989 milhões de euros que corresponde a um desvio de +298 milhões de euros face ao previsto em orçamento (1.287 milhões de euros) centrado sobretudo:

- nos pagamentos operacionais com 60 milhões de euros aquém do previsto;
- nos pagamentos de investimentos Ferrovia 2020 / PETI3+/ PP com 85 milhões de euros aquém do previsto;
- nos pagamentos financeiros com aproximadamente 120 milhões de euros aquém do previsto;

#### **INDICADOR AGREGADO FERROVIA 2020 / PETI3+ (%)**

O indicador de concretização do Ferrovia 2020/ PETI3+ atingiu o resultado global de 75%, ou seja, 10 p.p. abaixo da meta estabelecida.

O desvio negativo face à meta estabelecida deve-se maioritariamente ao grau de execução do orçamento previsto, que foi de 63%. O desvio de 37% no grau de execução do orçamento tem como principal causa, a exemplo do que se verificou em 2019, a sub-execução dos contratos em curso, responsável por cerca de 60% do desvio financeiro verificado, o que se deve essencialmente a uma menor capacidade de execução dos empreiteiros, potenciada pelo efeito de cascata entre contratos de um mesmo empreendimento. As reprogramações dos contratos de sinalização e telecomunicações, que decorrem muitas vezes dos atrasos existentes nas empreitadas gerais, justificam cerca de 15% do desvio financeiro verificado.

Também o n.º de obras cujo processo de contratação foi iniciado no ano de 2021 ficou abaixo do esperado, sendo no entanto de salientar que as obras mais relevantes foram lançadas na sua grande maioria, pelo que o valor das novas obras com processo de contratação iniciado em 2021 ficou em linha com a meta estabelecida (execução de 84% vs meta de 85%).

O resultado do parâmetro que afere o grau de cumprimento dos prazos (contratação e obra) foi de 76%.

O parâmetro que afere a evolução da execução financeira face ao ano anterior teve um resultado positivo (132%), que repercute um aumento da execução de 32% em 2020 face ao ano anterior.

#### INDICADOR AGREGADO PIR (EXCETO FERROVIA 2020 / PETI3+) (%)

No final do ano o indicador de concretização do Plano de Intervenções na Rede (exceto Ferrovia 2020/PETI3+) atingiu o resultado global de 76%, ou seja, ficou 9 p.p. aquém da meta estabelecida.

O desvio negativo face à meta estabelecida deve-se fundamentalmente ao n.º de obras cujo processo de contratação se iniciou em 2020, e o respetivo valor, terem ficado aquém do que tinha sido previsto. Assim, o resultado destes dois parâmetros que contribuem para o resultado global do indicador foram, respetivamente, de 58% e 51%.

As principais causas para estes desvios são os atrasos verificados na conclusão dos projetos de execução, desenvolvidos na sua maioria por projetistas externos, mas também uma programação inicial otimista face aos recursos existentes e à complexidade associada à instrução dos processos de contratação pública.

Em contrapartida o grau de execução do orçamento foi de 78%, tendo ficado próximo da meta estabelecida.

O resultado do parâmetro que afere o grau de cumprimento dos prazos (contratação e obra) foi de 85%.

O parâmetro que afere a evolução da execução financeira face ao ano anterior teve um resultado positivo (115%), que repercute um aumento da execução de 15% face ao ano anterior.

#### NÍVEIS SERVIÇO RODOVIÁRIOS (%)

O grau de cumprimento do serviço rodoviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para o Índice de Segurança Rodoviária (ISR) e Gestão dos Ativos Rodoviários.

Em 2020 o grau de serviço rodoviário situou-se em linha com o planeado.

#### Índice de Segurança Rodoviária

O valor do índice de segurança rodoviária (ISR) é determinado através da ponderação dos resultados dos índices (definidos em base 100 a partir do resultado do ano de referência) do n.º de pontos negros (PN), indicador de gravidade registado dentro de localidades (IG DL) e n.º de vítimas mortais (VM) com dados da ANSR.

- $ISR = PN \times 0,2 + IGDL \times 0,4 + VM \times 0,4$
- Meta:  $PN (2019) = 31, IGDL = 16,831, VM = 134$

A meta de 129 foi atingida em função sobretudo da diminuição significativa do indicador de gravidade dentro das localidades, e não obstante o incumprimento da meta dos pontos negros (de 2019).

A melhoria global dos indicadores de sinistralidade rodoviária, face a 2019 e 2018, é devido à redução de tráfego provocada pela pandemia COVID-19.

#### Qualidade da Rede Rodoviária

O indicador de Desempenho da Infraestrutura Rodoviária comporta duas componentes (com ponderação):

- Estado de Condição dos Pavimentos: todas as secções que integram a RRN sob jurisdição da IP;
- Estado de Condição das Obras de Arte: todas as pontes, viadutos e túneis instalados na RRN, em exploração.

O resultado do indicador de Desempenho da Infraestrutura Rodoviária foi de 4,9, ou seja, ficou em linha com a meta prevista, pelo que o objetivo foi cumprido.

O número de obras de arte com EC4/EC5 encontra-se em linha com o ano de 2019.

#### NÍVEIS SERVIÇO FERROVIÁRIOS (%)

O indicador do grau de cumprimento do serviço ferroviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para os seguintes indicadores corporativos:

- Índice de Segurança Ferroviária (ISF);
- Qualidade da Infraestrutura Ferroviária;

- Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária;
- Margens Suplementares;
- Disponibilidade da Rede;
- Satisfação dos Clientes;
- Proteção do Ambiente;
- Volume de Atividade.

O resultado global no período em análise foi de 73,4%, ou seja, 26,6 p.p. aquém da meta estabelecida.

### Índice de Segurança Ferroviária (AS/MCK)

Resultado em 2020 de 1,303 AS/MCK, que se encontra 38% acima da meta definida no contrato programa de 0,942 AS / MCK.

Os 43 acidentes ocorridos no período (-8 AS que em igual período homólogo), representam 84% do total de acidentes verificados no ano de 2019 (51AS) e 126% do total de acidentes a admitir para cumprimento da meta definida em 2020, considerando o limite de 34 AS para os mesmos CK registados em 2019. Verifica-se igualmente uma redução dos AS de fatores externos e um aumento dos fatores intrínsecos ao sistema ferroviário (colisão e descarrilamentos).

### Qualidade da Infraestrutura Ferroviária (%)

O indicador pretende avaliar o estado de conservação da infraestrutura ferroviária. O seu âmbito original foi alargado à da avaliação do estado da Via Férrea e Obras de Arte, à avaliação do estado das restantes classes de ativos fundamentais da infraestrutura, que são: estruturas de proteção e estabilização de plataforma, via, aparelhos de via, pontes, túneis, encravamentos de sinalização, sistema ATP, catenária e subestações de tração.

O resultado em 2019 foi de 61,89 % o que se traduz numa performance ligeiramente acima do objetivo definido de 61,30%. O cumprimento da meta deveu-se, no essencial, ao cumprimento de investimentos previstos, assim como à operacionalização dos contratos de manutenção.

### Detalhe por classe de ativo:

	REAL 2020
Estado da Via Férrea	52,25%
Estado das Pontes	71,75%
Estado dos Túneis	58,63%
Estado dos Aparelhos de Via	62,88%
Estado dos Encravamentos	61,38%
Estado do sistema ATP	66,63%
Estado da Catenária	82,00%
Estado das sub-estações de Tração	66,75%
Estado das Estruturas de Proteção e Estabilização de Plataforma	72,75%
<b>GAF</b>	<b>61,89%</b>

### Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária (%)

O Índice de Pontualidade Global em 2020 foi de 91,6%, ou seja 1,6 p.p. acima da meta estabelecida.

#### Face a 2019:

O valor registado representa uma melhoria face ao período homólogo de 2019 (91,6% vs. 88,0%) em resultado de um impacto positivo quer nos comboios de passageiros (+3,4 p.p.) quer nos comboios de mercadorias (+7,3 p.p.).

No entanto, a responsabilidade da IP nos atrasos aumentou nos comboios de passageiros (24,0% em 2020 vs. 21,3% em 2019) e diminuiu nos comboios de mercadorias (7,76% em 2020 vs. 10,5% em 2019).

#### Performance 2020:

A reposição da oferta comercial por parte do Operador CP, e consequente aumento no número de circulações, originou uma quebra na performance a partir do mês de julho, especialmente nos alfas, IC e tráfego Urbano na área do Porto, nomeadamente na linha de Guimarães.

Em dezembro registou-se já uma ligeira melhoria na performance dos comboios de Alta qualidade, Intercidades e Mercadorias.



### Margens Suplementares (minutos)

As Margens Suplementares correspondem a tempos de trajeto acrescentados ao planeamento dos horários para refletir as limitações de velocidade impostas pela realização de intervenções programadas na infraestrutura. As margens suplementares são fixadas anualmente em cada Diretório de Rede em função das intervenções previstas. Para o apuramento deste indicador é considerado apenas o nível de margens suplementares efetivamente considerado no horário em vigor.

O valor do indicador foi apurado com base nas margens suplementares utilizadas no Horário 2020 (44 minutos), e que ascende a 88 minutos. Este valor decorre principalmente do aumento das margens suplementares na Linha do Norte e na Linha da Beira Alta.

### Disponibilidade da Rede (%)

O indicador Disponibilidade da Rede mede a percentagem de tempo em que a infraestrutura esteve efetivamente aberta à exploração.

- Face à meta: O valor da disponibilidade da rede é inferior em quase 3 p.p. à meta definida para 2020 (85,7% % vs. 88,4%);
- Face ao período homólogo de 2019: Agravamento de 1,3 p.p. (85,7% vs. 87,0 % em igual período de 2019).

#### Principais motivos:

- Encerramento da linha da Beira Alta no mês de agosto e interrupções nas linhas do Norte (troço Soure-Pombal) no período 31/07 e 02/08 devido ao acidente de Soure e Vouga (troço Oliveira de Azeméis-Sernada do Vouga) no período de 12/11 a 23/12 devido a Descarrilamento;
- Períodos de Interdição fora dos Períodos Azuis, essencialmente nas linhas Norte (Trabalhos de modernização Ovar – Gaia e de conservação Alfarelos – Pampilhosa), Minho (Viana do Castelo – Valença) e Beira Baixa (Belver – Rodão).

### Satisfação Cliente Ferroviário (%)

O indicador Satisfação dos Clientes ferroviários é calculado pela média aritmética dos resultados. Obtidos nos seguintes 2 inquéritos de caráter anual:





- Inquérito de Satisfação dos Operadores Ferroviários;
- Inquérito de Satisfação dos Clientes Finais.

O nível de satisfação do cliente ferroviário foi em 2020 de 62,5%; ou seja 6,5 p.p. acima da meta de 56%.

#### Inquérito de satisfação aos Clientes (passageiros) ferroviários: 70%

- Amostra: 8.624 inquéritos presenciais
- Prazo de recolha: 6 semanas (entre fevereiro e março de 2019)
- Valor da Satisfação Global: 7,0 (70%)
- Os dados apresentados dizem respeito aos resultados de 2019. Apenas serão conhecidos os resultados de 2020 em 2021.

#### Inquérito de Satisfação aos Operadores Ferroviários (realizado em 2020):

- Verificou-se um acréscimo de 7 p.p. da satisfação global face a 2018 (48%). O acréscimo explica-se pelo aumento significativo da satisfação dos operadores de mercadorias em especial da MEDWAY que duplicou. O acréscimo da satisfação dos operadores de mercadorias mais que compensou o decréscimo de satisfação dos operadores ferroviários de passageiros.
- Este inquérito é realizado de dois em dois anos.

#### **Proteção Ambiente (%)**

O indicador Proteção do Ambiente avalia o desempenho da IP na prossecução do esforço em reduzir a exposição da população ao ruído. O número de pessoas expostas a níveis elevados de ruído reduz-se quando as intervenções previstas no PIR atuam diretamente na beneficiação ou modernização da via-férrea nas componentes relevantes.

No ano de 2020 verificou-se uma redução de 0,47% nas pessoas expostas a níveis de ruído ambiente superiores aos limites previstos na legislação aplicável.

No início de 2020, estavam previstas iniciar/decorrer as seguintes intervenções: Linha do Norte - ESPINHO-GAIA - RIV / Corredor Norte/Sul - Linha do Norte; Linha do Norte - Beneficiação da superestrutura e infraestrutura de via PK 2,040 e PK 3,900; Linha de Cascais - Beneficiação da superestrutura de via PK 7+400 e o PK 16+000; Linha do Minho - Reabilitação da Superestrutura de Via entre o PK5,050 e o pk 7,705 (VD).

Quase todas estas intervenções registaram atrasos com impacto na execução o que provocou um decréscimo, significativo, no benefício.

#### **Volume de Atividade (ck)**

O volume de tráfego na infraestrutura ferroviária em 2020 foi de 32,8 milhões de comboios-quilómetro (CK) o que representa um desvio de -12% face ao previsto no Contrato Programa; de -1,5% face ao previsto em Orçamento 20-22 revisto e de -10% face a igual período de 2019. Esta redução significativa é devida ao surto pandémico provocado pela COVID-19, com maior impacto no período compreendido entre 18 de março e 31 de julho com uma redução da capacidade utilizada em cerca de 2,4 milhões de comboios-quilómetro.

Os objetivos de gestão definidos para o triénio 2021-2023 foram estabelecidos em consonância com os eixos estratégicos do grupo IP, estando as respetivas metas em linha com o previsto no orçamento de 2021.

EIXO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	META 2021	META 2022	META 2023
<b>Mobilidade Sustentável</b>	Receitas core (M€) (cash)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: $\Sigma$ Serviços Ferroviários (Diretório de Rede) + $\Sigma$ Portagens + $\Sigma$ IC + $\Sigma$ CSR	1 304 M€	1 357 M€	1 376 M€
	Cash Flow Total (M€)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: $\Sigma$ Receitas - $\Sigma$ Despesas - $\Sigma$ Passivos financeiros	-1 703 M€	-1 728 M€	-1 390 M€
<b>Asset Management</b>	Indicador agregado FERROVIA 2020/PETI3+ (%)	$A*0,20+B*0,20+C*0,20+D*0,40$ (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano. (C) Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano (D) Grau de execução (ótica económica) do PAO	85%	85%	85%
	Indicador agregado Plano de Proximidade (%)	$A*0,20+B*0,20+C*0,20+D*0,40$ (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano. (C) Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano (D) Grau de execução (ótica económica) do PAO	85%	85%	85%
<b>Serviço Seguro eficiente e sustentável</b>	Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários (%)	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Gestão dos Ativos Rodoviários) face à meta prevista.	100%	100%	100%
	Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários (%)	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Qualidade da Infraestrutura + Fiabilidade da Infraestrutura + Nível de Utilização + Disponibilidade da Rede + Satisfação dos Clientes + Proteção do Ambiente + Volume de Atividade) face à meta prevista.	100%	100%	100%
<b>Rendibilização de ativos para a valorização do serviço</b>	Rendimentos Não Core (M€)	Ótica: Cash / Âmbito: Grupo IP Inclui: $\Sigma$ receitas não core IP + $\Sigma$ receitas das participadas (extra-grupo) (recebimentos operacionais serviços não core IP extra-grupo + recebimentos operacionais serviços core e não core extra-grupo de cada empresa + alienação de património IP).	57,9 M€	59,8 M€	57,4 M€

### 3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.

Os fatores críticos de sucesso passam por:

- Dar enfoque à **mobilidade multimodal** (rodoviária e ferroviária) enquanto serviço *core*;
- Alavancar o **Asset Management** integrado de infraestruturas e financeiro;
- Explorar oportunidades de **novas receitas**;
- Garantir **sustentabilidade, disponibilidade, pontualidade e segurança** no transporte;
- Manter enfoque estrutural na **eficiência**, para garantir uma provisão do serviço ao mais baixo custo possível.

### 4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).

Nos termos do regime jurídico do sector público

empresarial (RJSPE), aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, o Estado, enquanto acionista da Infraestruturas de Portugal, S.A. define as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração Executivo da sociedade, para o mandato 2018-2020 dentro do quadro das orientações definidas no Programa Nacional de Reformas e no Programa de Estabilidade para o período 2016-2020.

#### ORIENTAÇÕES GERAIS DO SECTOR

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa;
- Assegurar a mobilidade e acessibilidade de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social;
- Promover os investimentos que contribuam para aumentar a competitividade da economia nacional e a segurança.

As orientações específicas para a empresa decorrem dos indicadores de acionista, os quais se constituem ao mais alto nível e cujo resultado é absolutamente fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, o cumprimento dos Contrato de Concessão para a rodovia e Contrato Programa para a ferrovia, e as orientações do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+), a que se juntam, complementarmente, os indicadores das empresas do Grupo IP.

A política de transportes da União Europeia tem prosseguido, de forma determinada, o objetivo de recuperar quota de mercado para o caminho-de-ferro, tanto no transporte de passageiros como no de mercadorias, através de um vasto programa de investimentos em infraestruturas ferroviárias, em políticas de incentivo à separação contabilística entre a infraestrutura e a operação de transporte, visando uma tendencial abertura ao mercado e por esta via estimular a concorrência.

Se, no que diz respeito à infraestrutura ferroviária, o plano de investimentos Ferrovia 2020 é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, do lado da infraestrutura rodoviária o grande foco continua a ser a manutenção e conservação eficientes da rede existente.

Neste contexto, a IP tem vindo a desenvolver a sua atividade tendo por base os seguintes orientações / fatores externos:

- Orientações da Tutela para a modernização e expansão da infraestrutura ferroviária, devidamente enquadrado no Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, como alavanca financeira para o Plano de Investimentos Ferrovia 2020. No setor rodoviário, apesar da limitada capacidade de captação de financiamento comunitário, a implementação do Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (PETI) e do Programa de Valorização de Áreas Empresariais (PVAE) é assegurada por fundos próprios, com parcerias pontuais com as autarquias;
- Instruções da Direção-Geral do Tesouro e Fi-

nanças, e os princípios e valores de referência constantes do Plano de Negócios da IP.

Será de referir, que o novo Regime Geral de Proteção de Dados, a maior exigência sentida por parte das autoridades administrativas, o aumento legal do período de tempo de formação anual, o novo contexto político nacional e europeu e o agravamento da qualidade dos serviços contratados extra IP também são fatores externos de forte influência para a atividade da empresa.

Do mesmo modo o são os condicionalismos regulatórios, como a Lei do Orçamento do Estado e os decretos de lei, sociais e económicos.

O Plano de Investimento Ferrovia 2020 contempla a modernização de cerca de 1.200 km de rede. No âmbito deste plano, serão concretizadas as principais ligações a Espanha e à Europa: Aveiro-Salamanca e Sines/Lisboa-Madrid, a renovação de parte da linha do Norte e a eletrificação de mais de 400 km de linhas existentes. Estes investimentos incluirão o início da instalação do sistema europeu de gestão de tráfego ferroviário (ERTMS/ETCS), o aumento do comprimento de cruzamento dos comboios para 750m e a preparação da migração para a bitola standard. Pretende-se assim, garantir o aumento de eficiência do transporte ferroviário, designadamente na componente de transporte de mercadorias, em termos de:

- Aumento da capacidade da rede, quer em carga, quer em número de comboios;
- Redução dos custos de transporte;
- Redução dos tempos e trajeto;
- Melhoria das condições de segurança e fiabilidade.

Estes investimentos, para além de potenciarem as ligações internacionais, promoverão a ligação entre o litoral e o interior, bem como a ligação deste último ao mercado ibérico.

Em 2020 a execução no âmbito do Programa Ferrovia 2020 foi de 137,3 milhões de euros, o que representa uma execução de 73% face ao orçamento.

INVESTIMENTOS FERROVIA 2020	2020		
	REAL	ORÇAMENTO	% EXECUÇÃO
Corredor Norte - Sul	27,9	43,0	65%
Corredor Internacional Sul	59,0	69,8	85%
Corredor Internacional Norte	45,0	59,8	75%
Corredores Complementares	5,4	16,3	33%
Vários Corredores/Projetos Transversais	0,0	0,2	0%
<b>Investimentos Ferrovia 2020</b>	<b>137,3</b>	<b>189,1</b>	<b>73%</b>
Valores em milhões de euros.			

## III. ESTRUTURA DE CAPITAL

**1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).**

O capital social em 31 de dezembro de 2020 ascendeu a 8.257.530.000 euros, integralmente subscrito e realizado pelo Estado. O número de ações emitidas totaliza 1.651.506 sendo o seu valor nominal unitário de 5.000 euros.

As ações representativas da totalidade do capital social da empresa pertencem ao Estado e são detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças a quem compete o exercício da função acionista do Estado.

A função de tutela financeira incumbe ao Ministério das Finanças, sendo a tutela setorial competência do Ministério das Infraestruturas e da Habitação. Nos termos do regime jurídico do setor público empresarial está sujeita à jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas.

Para o desenvolvimento da sua atividade, a IP pode constituir ou participar no capital social de qualquer sociedade, independentemente do seu objeto.

Ao longo de 2020, o acionista subscreveu e realizou aumentos de capital no montante total de 1.054 milhões de euros conforme quadro seguinte:

DATA DA DUE*	DATA DE CONCRETIZAÇÃO	N.º DE AÇÕES EMITIDAS	MONTANTE
27/03/2020	30/03/2020	60 029	300 145
22/05/2020	25/05/2020	6 200	31 000
26/06/2020	23/06/2020	4 699	23 495
25/08/2020	25/08/2020	1 602	8 010
27/08/2020	28/08/2020	36 399	181 995
24/09/2020	25/09/2020	18 500	92 500
28/10/2020	28/10/2020	35 084	175 420
10/12/2020	10/12/2020	48 317	241 585
<b>Total</b>			<b>1 054 150</b>

Valores em milhares de euros.  
\*Deliberação Unânime por Escrito

**2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.**

As ações representativas da totalidade do capital social da IP, S.A., são nominativas, revestem forma escritural e pertencem ao Estado, sendo detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Não existem limitações à titularidade das ações e a sua transmissibilidade deve obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, designadamente, pelo estabelecido no Decreto-Lei 133/2013.

**3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições**

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

## IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

**1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).**

Para o desenvolvimento da sua atividade, a IP pode

constituir ou participar no capital social de qualquer sociedade, independentemente do seu objeto.

As empresas participadas visam constituir centros de lucro com o objetivo de otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

A constituição do capital social de cada uma dessas empresas é a que se apresenta na figura seguinte:





 **IP Telecom**

A IP TELECOM tem como missão assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

 **IP Património**

A IP PATRIMÓNIO tem como missão atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

 **IP Engenharia**

A IP ENGENHARIA tem como missão elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.

A IP é igualmente participante em dois agrupamentos de interesse económico, com o objetivo de desenvolver a atividade económica dos respetivos membros, potenciando a melhoria e/ou aumento dos resultados dessa atividade:

**a) AVEP – Alta Velocidade Espanha - Portugal (AEIE)**

Foi constituído em janeiro de 2001 pela Administradora de Infraestruturas Ferroviárias (ADIF) e pela extinta RAVE, cada uma com 50 partes. A RAVE, nos termos da sua liquidação, cedeu à REFER / IP a participação que detinha no agrupamento.

Tem como objeto a realização de estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto.

**b) Corredor Ferroviário de Mercadorias**

Foi constituído em novembro de 2013 pelos gestores de infraestruturas ferroviárias de Portugal, Espanha e França. Em 2014 a gestora de infraestrutura ferroviária alemã passou igualmente a integrar o Agrupamento.

Tem como objeto o desenvolvimento do mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias através da criação de corredores dedicados.

**Em cumprimento do disposto no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP não são titulares, direta ou indiretamente, de quaisquer participações sociais e/ou de obrigações da Sociedade, nem detém quaisquer participações em quaisquer outras sociedades relativamente às quais a IP se encontre em relação de domínio ou de grupo.**

**2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).**

Não foram, no período a que se refere o presente relatório, efetuadas aquisições ou alienações de participações sociais.

A IP está associada, como membro, ou em parceria, a diversas associações e entidades públicas e privadas, com as quais mantém protocolos e iniciativas conjuntas na área de intervenção do Grupo.

A IP participa no Acordo de Associadas **PSAT- Associação para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos** em conjunto com a EDP - Distribuição de Energia, S.A., PT - Comunicações S.A., EDP - Renováveis Portugal, S.A., EPAL- Empresa Pública de Águas Livres, S.A. e REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.. Trata-se de uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com o propósito de contribuir para a melhoria dos mecanismos de defesa das infraes-



truturas dos seus associados, em especial dos seus ativos técnicos (equipamentos e materiais em metal), atuando proactivamente na prevenção de ocorrências de furtos e danos nos mesmos. O esforço financeiro de participação traduz-se no pagamento de uma quota mensal.

Participa igualmente no **IT – Instituto do Território, Rede Portuguesa para o Desenvolvimento do Território**. Esta associação tem por objeto identificar oportunidades e criar programas de desenvolvimento da mobilidade nos territórios nacionais, assim como das economias associadas a esta área no nosso território.

A IP é também membro da **Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado**.

A lista completa das associações de que a IP é membro associado está disponível em site:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario>

**3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.**

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP não detêm ações ou obrigações da empresa.

**4. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade**

Não existem.

## V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

### A. Modelo de Governo

#### 1. Identificação do modelo de governo adotado.

A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

O modelo de governo societário adotado pela IP foi o modelo dualista, permitindo uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade na prossecução dos objetivos e interesses da empresa, do seu acionista, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

Os órgãos sociais da IP são constituídos pela **Assembleia Geral**, pelo **Conselho de Administração Executivo**, pelo **Conselho Geral e de Supervisão** que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras e pelo **Revisor Oficial de Contas** ou sociedade de revisores oficiais de contas.

### B. Assembleia Geral

#### 1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

De acordo com os estatutos da IP, a Assembleia Geral é composta pelos acionistas da IP, SA., devendo os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão estar presentes nas assembleias gerais, sem direito a voto, e o Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas estar presente na assembleia anual.

A mesa da Assembleia Geral da IP é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos pela assembleia geral, por um período de três anos, renovável por deliberação da Assembleia Geral.

Relativamente à constituição da Mesa da Assembleia Geral, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, era a seguinte:

MANDATO (INÍCIO-FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO	
			FORMA <sup>(1)</sup>	DATA
2018-2020	Presidente	Não Nomeado*		
2018-2020	Vice-Presidente	Paulo Miguel Garcês Ventura	AG	29/03/2018
2018-2020	Secretária	Maria Isabel Louro Carla Alcobia	AG	29/03/2018

\*O anterior Presidente renunciou em 24 de janeiro 2020.  
(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

## **2. Identificação das Deliberações dos acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.**

O Estado é o único acionista.

## **C. Administração e Supervisão**

### **1. Identificação das Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.**

Os titulares dos órgãos sociais são eleitos na primeira Assembleia Geral da IP, que reúne no dia seguinte à data da entrada em vigor do diploma que cria a IP (Decreto –Lei n.º 91/2015, de 29 de maio de 2015), e nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais.

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre a eleição e exoneração dos membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art.º 9º conjugado com o nº 3 do artigo 12º dos Estatutos).

O Presidente do Conselho de Administração Executivo, com voto de qualidade, é substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vice-Presidentes, de acordo com a precedência fixada na designação em Assembleia Geral – n.º 2 e 3, do artigo 12º dos Estatutos da IP.

Faltando definitivamente algum administrador, o Conselho de Administração Executivo deve promover as diligências necessárias para a respetiva substituição, terminando o mandato do novo administrador no termo do mandato para o qual os demais membros foram designados, caso tal venha entretanto a ocorrer.

De acordo com os Estatutos, a eleição dos membros dos órgãos sociais deve ter em conta as normas relativas à respetiva composição, designadamente, o disposto no regime jurídico do setor público empresarial e as normas do Estatuto do Gestor Público.

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) é constituído por seis a nove membros, designados em Assembleia Geral, que designa também aquele que, de entre eles, exerce as funções de presidente, tendo este, ou quem o substitua, voto de qualidade. Nos impedimentos definitivos, os membros são substituídos, até ao final do período para o qual o CGS tenha sido designado, por quem for, para tal, designado pela assembleia geral.

Na sua falta ou impedimento, o presidente do CGS é substituído pelo vice-presidente, se o houver, ou na falta deste, por quem o CGS determinar, com sujeição a ratificação na assembleia geral seguinte.

### **2. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).**

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º dos estatutos da IP, o Conselho de Administração Executivo (CAE) é constituído por um número entre cinco a sete membros, dos quais um é o presidente e tem voto de qualidade.

De acordo com o n.º 1 do Artigo 25.º dos mesmos estatutos, o mandato dos membros do Conselho de Administração Executivo tem a duração de três anos, incluindo o ano da respetiva eleição, e ter-

minam no dia 31 de dezembro do ano em causa, sendo renovável por deliberação da Assembleia Geral, e dentro dos limites previstos no Estatuto

do Gestor Público e demais legislação aplicável, por iguais períodos.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		REMUNERAÇÃO	
			FORMA (1)	DATA	ENTIDADE PAGADORA	(O/D) <sup>2</sup>
2018-2020	Presidente	António Carlos Laranjo da Silva	AG	29/03/2018	IP, S.A.	n.a.
2018-2020	Vice-Presidente	José Saturnino Sul Serrano Gordo	AG	29/03/2018	IP, S.A.	n.a.
2018-2020	Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes	AG	29/03/2018	IP, S.A.	n.a.
2018-2020	Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo	AG	29/03/2018	IP, S.A.	n.a.
2018-2020	Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	AG	29/03/2018	IP, S.A.	n.a.
2018-2020	Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	AG	29/03/2018	IP, S.A.	n.a.

(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

(2) O/D – Origem / Destino

**3. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração<sup>1</sup> e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes<sup>2</sup>, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).**

Todos os membros do Conselho de Administração Executivo da IP são executivos, não havendo lugar a membros não executivos que possam ser considerados independentes, conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

**4. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos (vide alínea j) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).**

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Presidente - António Laranjo**

Data de Nascimento: 7 de setembro de 1958

<sup>1</sup> Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

<sup>2</sup> A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente o que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na empresa nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.



#### Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Engenharia de Produção Industrial;
- Mestrado em Gestão de Projetos.

#### Atividade Profissional:

- Presidente do Conselho de Administração da Infraestruturas de Portugal, S.A. e Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. (desde agosto de 2016);
- Presidente do Conselho Diretivo da Região Sul da Ordem dos Engenheiros (2016-2019);
- Diretor de Marketing Estratégico na Infraestruturas de Portugal (2015-2016);
- Administrador e Diretor-Geral na REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A (2011-2015);
- Diretor-Geral de Desenvolvimento da Rede e Diretor de Desenvolvimento do Negócio na Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (2011-2015);
- Presidente da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (2009-2015);
- Membro do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Lisboa (desde 2012);
- Diretor do Projeto de Alta Velocidade Ferroviária, na RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A (2008-2011);
- Presidente da EP – Estradas de Portugal, E.P.E. (2005-2007);
- Assessor do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (2004);
- Professor Especialista do Instituto Politécnico de Lisboa (desde 1979).

#### Distinções mais relevantes:

- Membro Conselheiro da Ordem dos Engenheiros (2012);
- Comendador da Ordem do Mérito do Infante D. Henrique (2005);

- Membro Especialista da Ordem dos Engenheiros em Engenharia e Gestão Industrial (2002).

#### Vice-Presidente – José Serrano Gordo

Data de Nascimento: 18-06-1956

#### Habilitações académicas:

- Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE em 1978.
- Frequentou durante a sua carreira diversos programas de formação de executivos, onde destaca a *London Business School*, o *Insead*, a *Kellogg School of Management da Northwestern University* e o 36º PADE na AESE/IESE em Lisboa, entre novembro de 2010 e abril de 2011.

#### Atividade profissional:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015);
- Vice-Presidente e Vogal dos Conselhos de Administração, respetivamente, da EP – Estradas de Portugal, S.A. e da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014);
- Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. e EP – Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014); Vice-Presidente do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A. (julho de 2012 a dezembro de 2014).
- Presidente do Conselho Nacional de Combustíveis, órgão consultivo da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis (ENMC), desde a sua criação, em outubro de 2014.
- Desempenhou durante 25 anos, de 1985 a 2010, funções na BP, em Portugal, França, Espanha e Inglaterra. Entre os diversos cargos que desempenhou, realça: Diretor de Lubrificantes na BP Portugal (BP P) e na *Joint Venture BP/ Mobil*, entre 1995 e 1998; Diretor Geral Adjunto na Mobil Oil

Française (*Joint Venture BP/ Mobil*); Diretor Geral de Lubrificantes na BP Oil España, entre 1998 e 2000. Após a aquisição pela BP da Castrol, passa a Diretor do Negócio Internacional da Marinha (combustíveis e lubrificantes) responsável pela região do Mediterrâneo, África, Médio Oriente e Índia, onde está entre 2001 e 2004. Tem então uma experiência funcional, na sede do Grupo, no cargo de Diretor na Área dos Grandes Clientes Estratégicos (construtoras automóveis, empresas mineiras, grande distribuição, retalho, etc.), entre 2004 e 2008. Em 2008 assume o cargo de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Geral de Combustíveis da BP P, onde fica até ao final de 2010. Após a saída da BP P desenvolveu diversos projetos de consultadoria.

**Vice- Presidente Carlos Alberto João Fernandes**

Data de Nascimento: 7 de julho de 1967

**Habilitações Académicas:**

- Frequência (parte letiva concluída) do Doutoramento em Sistemas Avançados de Transportes pelo Instituto Superior Técnico (IST), 2014;
- Mestrado em Transportes pelo IST, 1995.
- Licenciatura em Engenharia Civil pelo IST, 1991

**Atividade Profissional:**

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2016;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde setembro de 2016;
- Presidente do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (setembro de 2016 a junho de 2018);
- Adjunto do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas (fevereiro a agosto de 2016);

- *Managing partner* da Mobilidade Consultores, desenvolvendo e acompanhando soluções integradas em Parcerias Público-Privadas na área das infraestruturas e dos transportes (setembro de 2012 a novembro de 2015);
- CEO da RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do Projeto Ferroviário de Alta Velocidade em Portugal (2005 a agosto de 2012);
- Membro do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E. P. E., empresa pública responsável pela prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional (2005 a 2012, sendo CFO de 2010 a 2012);
- CEO da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S. A., empresa responsável pela gestão do património sob responsabilidade da REFER, EPE designadamente nas áreas de *real estate*, gestão das estações ferroviárias, estacionamento e publicidade (2011 a 2012);
- Consultor financeiro da Parcerias Saúde, agência governamental responsável pelo desenvolvimento de novos hospitais sob modelo de PPP e concessão (2001 a 2002);
- Consultor financeiro da NAER, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do novo aeroporto de Lisboa e pela privatização da ANA, S. A. (2000 a 2002);
- Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas, tendo sido responsável pelo desenvolvimento dos modelos de *project finance* e concessões na área rodoviária (1997 a 2002);
- Assistente no Departamento de Engenharia Civil do IST, tendo lecionado as cadeiras de Transportes, Engenharia Rodoviária e Vias de Comunicação (1993 a 2009).

**Vogal – Alberto Manuel de Almeida Diogo**

Data de Nascimento: 24 de fevereiro de 1964

#### Habilitações académicas:

- Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, em 1989, pelo Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa.

#### Atividade Profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015);
- Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (desde março de 2015);
- Vogal do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (janeiro de 2015 a setembro de 2016);
- Vogal dos Conselhos de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE e da EP – Estradas de Portugal, S.A. (janeiro a maio de 2015 – Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014);
- Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE e EP – Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014);
- Vogal do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (agosto de 2012 a dezembro de 2014);
- Vogal do Conselho de Administração da REFER *Engineering*, S.A. (novembro de 2012 a fevereiro de 2015);
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (desde novembro de 2012);
- Diretor Coordenador na Direção de Economia e Finanças da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (setembro de 2009 a agosto de 2012);
- Diretor na Direção de Economia e Finanças da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (outubro de 2003 a setembro de 2009);
- Responsável pelo Núcleo de Estudos Económicos na Direção de Economia e Finanças da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (janeiro de 2003 a outubro de 2003);
- Responsável pelo Núcleo de Controlo de Ges-

ção na Direção de Economia e Finanças da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE;

- Adjunto do Diretor da Direção de Economia e Finanças da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (dezembro de 2001 a maio de 2002).
- Diretor do Gabinete de Controlo de Gestão na EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A (maio de 2001 a novembro de 2001);
- Responsável pelo Planeamento e Controlo de Gestão na Direção Financeira na EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A (1996-2001);
- Responsável pela Área de Contabilidade do Grupo Oficial do Entroncamento na EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A (1993-1996).

#### Vogal – Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Data de Nascimento: 14 de março de 1971

#### Habilitações académicas:

- Licenciatura em Engenharia Química, pelo Instituto Superior Técnico;
- MBA da Universidade Nova de Lisboa.

#### Atividade profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015);
- Presidente do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (desde março de 2015);
- Vogal dos Conselhos de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A. e da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (janeiro a maio de 2015 – Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014);
- Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. e EP – Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014); Vogal do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A. (julho de 2012 a dezembro de 2014).

- Até julho de 2012, foi Consultora de Gestão com funções de Principal no escritório de Lisboa da A.T. Kearney, tendo ingressado na firma em 1998. Responsável por Desenvolvimento de Negócio, Gestão Global de Projeto e Coordenação de Recrutamento Interno. A sua experiência profissional enquanto consultora foi focada nas áreas de estratégia, organização e reestruturação, nos setores dos Transportes e Infraestruturas, Indústria e Bens de Consumo & Retalho em Portugal, Espanha, Suíça e Malásia.
- Antes de ingressar na A.T. Kearney, foi Consultora de Gestão na Arthur D. Little (1996-97) tendo desenvolvido projetos em Portugal, Espanha e Brasil e integrou a equipa de *Process Technology Department* da Zeneca Fine Chemicals, na Escócia (1995).
- Diretora de Departamento de Gestão Técnica de Recursos Humanos da REFER, EPE (2013);
- Responsável da área de Relações de Trabalho da REFER, EPE (2004 - 2013);
- Diretora de Recursos Humanos da REFER Telecom, S.A. (2001 - 2004);
- Advogada (com inscrição suspensa na Ordem dos Advogados).

**5. Evidências da apresentação das declarações<sup>3</sup> de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).**

Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros dos órgãos de administração da IP declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (Capítulo 11 ANEXOS, alínea 4.).

**6. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.**

Não se verificam.

**Vogal – Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa**

Data de Nascimento: 8 de maio de 1971

**Habilitações académicas:**

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Programa Avançado de Gestão para Executivos, pela Universidade Católica.

**Atividade Profissional:**

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde março de 2018;
- Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. desde março de 2019;
- Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. desde março de 2019;
- Diretora de Capital Humano da Infraestruturas de Portugal, SA, (2015 - 2018);
- Diretora de Capital Humano da REFER, EPE (2013 - 2015);

3 Tem-se por desejável ser adequadamente evidenciada a receção das declarações por parte dos destinatários. Para o efeito considere-se o que refere a Inspeção-Geral de Finanças no sítio na internet desta última, acessível através da hiperligação <https://www.igf.gov.pt/deveres-de-comunicacao/gestores-publicos.aspx>. "(...) Para cumprimento desta obrigação legal, a IGF disponibiliza um formulário eletrónico ao qual o gestor público deve solicitar o acesso, através do envio de mensagem de correio eletrónico para o endereço de mail [gestorespublicos@igf.gov.pt](mailto:gestorespublicos@igf.gov.pt), que também está disponível para o esclarecimento de quaisquer dúvidas. Após o recebimento da resposta com o respetivo link de acesso, deve preencher integralmente o formulário e submetê-lo no sistema, podendo no final imprimir as suas respostas".

## 7. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.

As competências dos órgãos sociais da IP são as seguintes:

**Assembleia Geral** – estabelecidas no artigo 9º dos Estatutos da IP e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;

**Conselho de Administração Executivo** – estabelecidas no artigo 13º dos Estatutos da IP e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;

**Presidente do Conselho de Administração Executivo** – estabelecidas no artigo 18º dos Estatutos da IP;

**Conselho Geral e de Supervisão** – estabelecidas no artigo 21º dos Estatutos da EP e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais.

A delegação e subdelegação de poderes são feitas, relativamente à prática de atos administrativos, ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 49.º do CPA, artigo 109.º do CCP e artigo 14.º dos Estatutos da IP, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio.

O CAE, nos termos do art.º 14.º, n.º 2, dos Estatutos da IP, delega nos seus membros, tendo por referência a atribuição de pelouros, com poderes de subdelegação e estes subdelegam nos responsáveis de estrutura associados à respetiva unidade orgânica.

### PODERES DELEGADOS

A delegação/subdelegação e o exercício dos poderes delegados/subdelegados, concretizada no **Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes (QDP)**, obedecem ao cumprimento de um conjunto de princípios transversais.

### SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

- a) A delegação e a subdelegação de poderes traduzem tendencialmente o respeito pelas seguintes regras: (i) quem propõe não autoriza e (ii) quem controla não executa;
- b) Em caso de conflito de interesses, a decisão deve ser escalada para o nível hierárquico superior.

### PRINCÍPIOS DA DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO

- a) Salvo a previsão estatutária dos poderes atribuídos aos órgãos sociais da empresa, o Conselho de Administração Executivo é o órgão de poder genérico;
- b) Os poderes delegados em cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo resultam da atribuição dos pelouros, e podem ser subdelegados por estes, com possibilidade de subdelegação, nos dirigentes das Unidades Orgânicas competentes em função da matéria. Assim, quando no QDP é conferida a um membro do CAE um determinado poder, entende-se que o mesmo integra o âmbito de poderes do respetivo pelouro;
- c) A delegação e a subdelegação de poderes não excluem o poder do CAE, dos respetivos membros e Diretores de Direção para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, ou seja, a delegação e subdelegação não impede, após avocação do ato delegado/subdelegado a prática do mesmo pelo delegantes/subdelegante;
- d) No caso de ser submetida ao Administrador do Pelouro ou ao CAE, decisão de assunto de poder delegado ou subdelegado, os posteriores trâmites, salvo decisão em contrário, seguem os procedimentos previstos no âmbito do poder delegado ou subdelegado;
- e) Os poderes delegados ou subdelegados pelo Administrador do Pelouro, podem ainda ser subdelegados noutros responsáveis, desde que salvaguardados os princípios de subdelegação estabelecidos;

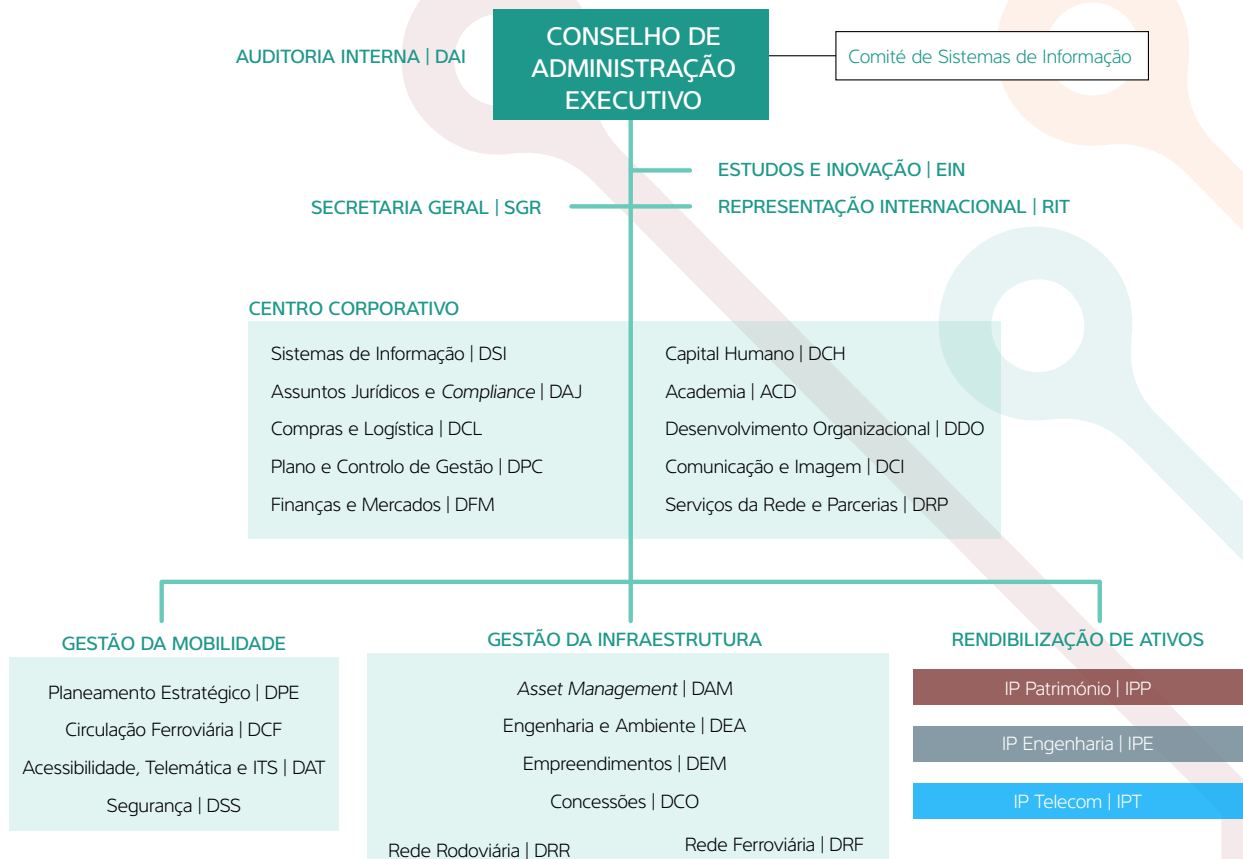


- f) Nas faltas e impedimentos dos responsáveis diretamente dependentes do CAE, as suas competências retornam aos membros executivos deste último, salvo se designados substitutos. A substituição de responsáveis de estrutura, por razões de ausência ou impedimento, deve ser comunicada ao Administrador do Pelouro, devendo tal informação ser publicitada no sítio da *intranet*;
- g) No caso de mudança de titular de qualquer dos órgãos ou agentes delegados ou subdelegados, consideram-se automaticamente delegados/subdelegados nos novos titulares e a contar da data da nomeação, os respetivos poderes;
- h) O exercício de funções em substituição abrange todos os poderes do substituído, incluindo os delegados e subdelegados, salvo aqueles que o responsável exclua expressamente. Os atos praticados nestas circunstâncias devem mencionar expressamente a qualidade em que são praticados;
- i) Em situações de emergência, suscetíveis de comprometer gravemente a segurança de pessoas e bens ou a segurança da circulação rodoviária ou ferroviária, os responsáveis diretamente dependentes do CAE, podem tomar as medidas corretivas que entenderem necessárias, ainda que além dos poderes subdelegados nos termos do presente documento, devendo tais atos ser objeto de ratificação, da forma mais célere possível, apoiados em informação justificativa.
- b) A realização de qualquer despesa, no âmbito dos poderes delegados ou subdelegados, pressupõe:
- o enquadramento, no Plano de Atividades e Orçamento aprovados, dos atos que justifiquem a efetivação das despesas relacionadas com o investimento ou o funcionamento;
  - a sua inscrição na correspondente Rubrica Orçamental;
  - a existência de verba orçamental no respetivo Centro de Custos e Rubrica Orçamental, sem prejuízo dos poderes para a transferência de verbas inter unidades orgânicas e desde que não seja posta em causa a previsão global anual;
  - o cumprimento das orientações específicas, pontual e formalmente estabelecidas pelo Conselho de Administração Executivo. No caso do Orçamento não estar formalmente aprovado, são considerados os valores inscritos na proposta de Orçamento da Empresa;
- c) É expressamente vedada a desagregação da despesa para efeitos da aplicação da Delegação e Subdelegação de Poderes.

#### CONDIÇÕES PARA ASSUNÇÃO DE DESPESA

- a) O exercício dos poderes pelos Diretores de Direção, bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo de subdelegação, deverá ser realizado de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, designadamente o “Plano de Atividades e Orçamento” aprovados, e demais procedimentos em vigor na empresa, designadamente os decorrentes da Lei do Orçamento do Estado e Decreto de Execução Orçamental;

## Organograma da IP



## Pelouros do Conselho de Administração Executivo 2020

### **ANTÓNIO LARANJO**

Presidente do Conselho de Administração Executivo

AUDITORIA INTERNA • COMUNICAÇÃO E IMAGEM  
ESTUDOS E INOVAÇÃO • PLANEAMENTO ESTRATÉGICO  
REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL • SECRETARIA-GERAL



### **JOSÉ SERRANO GORDO**

Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo

ASSET MANAGEMENT  
CONCESSÕES • REDE RODOVIÁRIA  
SERVIÇOS DA REDE E PARCERIAS



### **CARLOS FERNANDES**

Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo

CIRCULAÇÃO FERROVIÁRIA  
EMPREENHIMENTOS • ENGENHARIA E AMBIENTE  
REDE FERROVIÁRIA



### **ALBERTO DIOGO**

Vogal do Conselho de Administração Executivo

FINANÇAS E MERCADOS  
PLANO E CONTROLO DE GESTÃO  
SEGURANÇA



### **VANDA NOGUEIRA**

Vogal do Conselho de Administração Executivo

ACESSIBILIDADE, TELEMÁTICA E ITS • COMPRAS E LÓGISTICA  
DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL  
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



### **ALEXANDRA BARBOSA**

Vogal do Conselho de Administração Executivo

ACADEMIA • ASSUNTOS JURÍDICOS E COMPLIANCE  
CAPITAL HUMANO  
ORGANISMO DE AVALIAÇÃO INDEPENDENTE



## 8. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo<sup>4</sup>, indicando designadamente:

a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas<sup>5</sup>;

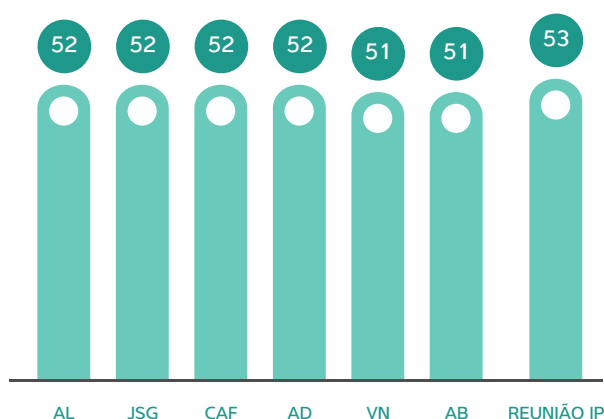
Nos termos estatutários, o Conselho de Administração Executivo reúne ordinariamente uma vez por semana – artigo 16º dos estatutos da IP e, extraordinariamente, sempre que o seu Presidente o convocar, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer dos seus membros, sem prejuízo de fixação, pelo próprio Conselho, de calendário de reuniões com maior frequência. As deliberações só são

válidas quando se encontrar presente na reunião a maioria dos membros do Conselho em exercício, tendo o Presidente, ou o Vice-Presidente, quando o substitua, voto de qualidade e sendo proibido o voto por correspondência ou por procuração.

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, realizaram-se 53 reuniões ordinárias do CAE da IP, na sede, situada no Pragal, das quais foram lavradas as respetivas atas, enviadas a todos os órgãos de fiscalização e auditores externos.

De referir que as ausências se justificam por motivo de férias.

### NÚMERO DE REUNIÕES E GRAU DE ASSIDUIDADE



4 Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

5 A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

b) Indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício:

MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME
[NOME]	[IDENTIFICAR]	[IDENTIFICAR]	[PÚBLICO / PRIVADO]
<b>António Carlos Laranjo da Silva</b>	IP Engenharia	Presidente do Conselho de Administração	Público
	AEIE-CFM4	Presidente da Assembleia Geral do Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE) - Corredor Ferroviário de Mercadorias nº 04 (CFM4) e do Atlantic Corridor	Público
	AEIE-AVEP	Presidente do Agrupamento Europeu de Interesse Económico, Alta Velocidade Espanha-Portugal (AEIE-AVEP)	Público
<b>José Saturnino Sul Serrano Gordo</b>	UTAP	Presidente da Comissão de Negociação que promoverá o processo de Renegociação do Contrato de Subconcessão Reformado do Baixo Tejo (Despacho 7169/2019)	Público
<b>Carlos Alberto João Fernandes</b>	IP Património	Presidente do Conselho de Administração	Público
	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração	Público
<b>Alberto Manuel de Almeida Diogo</b>	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração	Público
	FMNF	Vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (desde novembro de 2012);	Público
<b>Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira</b>	IP Telecom	Presidente do Conselho de Administração	Público
<b>Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa</b>	IP Engenharia	Vogal do Conselho de Administração	Público
	IP Património	Vogal do Conselho de Administração	Público

c) Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;

Os administradores executivos da IP são anualmente avaliados pelo acionista único, em sede de Assembleia Geral, não tendo sido pré-determinados critérios de avaliação de desempenho, para além dos previstos pela regular gestão da empresa, pelo Estatuto de Gestor Público e relativos à prestação periódica de informação, nomeadamente o cumprimento dos indicadores de gestão estabelecidos para a empresa.



d) Comissões<sup>6</sup> existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências. Comissões existentes no órgão de administração, e síntese das atividades no exercício dessas competências.

#### COMITÉ DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (CSI)

O CSI tem como missão a de garantir um fórum planeado, de análise e discussão, de aprovação e acompanhamento dos critérios e prioridades de desenvolvimentos e atuação dos SI. É coordenado pelo administrador com o pelouro dos SI e integra várias direções da empresa.

## D. Fiscalização<sup>7</sup>

**1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras:**



(\*) O Dr. Issuf Ahmad renunciou a 23 de novembro de 2020, (data de produção de efeito 31 de dezembro de 2020) ao cargo para o qual tinha sido eleito, para o mandato de 2015-2017, por Deliberação Social Unânime por Escrito de 28/08/2015, como membro do CGS da IP, SA, integrando a Comissão para as Matérias Financeiras.

<sup>6</sup> Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

<sup>7</sup> Relativamente ao Fiscal Único deverá ser prestada a informação a que se referem os pontos 1, 3, 4 e 5 deste tópico D. Fiscalização e bem assim a informação a que se refere o tópico E. Revisor Oficial de Contas (ROC).

**2. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:**

O mandato do CGS segue o mesmo princípio do CAE, ou seja, tem a duração de três anos, incluindo o da respetiva eleição.

Por Deliberação Social Unanime por Escrito, de 28 de agosto de 2015, do acionista Estado Português, procedeu-se à eleição para o Conselho Geral e de Supervisão de três elementos, os quais, para além das funções deste órgão de fiscalização, integram,

por força da mesma deliberação, a **Comissão para as Matérias Financeiras**.

Sendo o Estado o único acionista da empresa, não foram até à presente data indicados novos representantes para integrar o Conselho Geral e de Supervisão, pese embora, o número mínimo de elementos que, estatutariamente, aquele órgão deve integrar.

De acordo com o artigo 391.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435, n.º 2 do mesmo Código, os membros do Conselho Geral e de Supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

A constituição do Conselho Geral e de Supervisão da IP, cujos membros atualmente designados integram a Comissão para as Matérias Financeiras, é a seguinte:

MANDATO	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO	
			FORMA	DATA
2015-2017	Presidente	José Emilio Coutinho Garrido Castel-Branco	AG	28/08/2015
2015-2017	Vogal	Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	AG	28/08/2015
2015-2017	Vogal	Issuf Ahmad (*)	AG	28/08/2015

(\*) O Dr. Issuf Ahmad renunciou a 23 de novembro de 2020, (data de produção de efeito 31 de dezembro de 2020) ao cargo para o qual tinha sido eleito, para o mandato de 2015-2017, como membro do CGS da IP, SA, integrando a Comissão para as Matérias Financeiras.

### **3. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.**

#### **Presidente – José Emílio Coutinho Castel-Branco**

**Formação Académica:** Licenciatura em Economia, Métodos Quantitativos e Técnicas de Planeamento, pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa 1984, Curso de alta direção em Administração Pública, INA 2006; Curso Golden Master ISEG 2011.

#### **Atividade profissional atual:**

Administrador Financeiro da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. e da APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A. desde maio de 2016.

#### **Atividade principal exercida anteriormente:**

Técnico superior da Direção Geral do Tesouro desde 1985, detendo a categoria de assessor principal do Tesouro; Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão de Tesouraria do Estado de 1991 a 1994, Diretor da Tesouraria Central do Estado de 1994/1998; Subdiretor-Geral do Tesouro da Tesouraria do Estado de 1998/2001 e 2002/2005; Diretor Geral do Tesouro de 2005 a 2007.

Chefe do Gabinete do Ministro das Finanças do XIV Governo Constitucional, 2001/2002 • Administrador da Parpública - Participações do Estado (SGPS), S.A. de 2007 / 2010 • Administrador Financeiro da EP – Estradas de Portugal, SA 2010/2012 • Coordenador do Gabinete de Apoio ao Setor Empresarial e às Parcerias e Concessões (GA-SEPC) da Direção Geral do Tesouro e Finanças de 2012/2016.

#### **Outros cargos exercidos:**

Administrador não executivo dos Conselhos de Administração da Capitalpor, SGSP, SA de 2008/2010 e da Sage secur, S.A. de 2007/2008, empresas do Grupo Parpública • Vogal do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos de 2007/2009 • Presidente do Conselho Fiscal da REFER, EPE 2012/2015 • Presidente do Conselho Fiscal da E.P.- Estradas de Portugal 2015 • Presidente do Conselho Fiscal da Carris de 2012/2016 • Pre-

sidente do Conselho Fiscal do Metropolitano de Lisboa de 2012/2016 • Presidente da Comissão de vencimentos da REN de 2010 a 2012 • Membro da Comissão de vencimentos da EDP de 2007 a 2011 • Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), SA de 2005 a 2007 • Presidente da Comissão do Acordo de Cooperação Cambial entre Portugal e Cabo Verde – COMACC, 2001/2002 • Vogal da comissão de fiscalização do Fundo para as Relações Internacionais do Ministério dos Negócios Estrangeiros • Coordenador do projecto “Homebanking do Tesouro” • Responsável pela integração do Tesouro nos sistemas de compensação interbancários e dos sistemas de controlo de cobranças do Estado (DUC) no âmbito da Reforma da Administração Financeira do Estado • Membro do grupo de acompanhamento do FEOGA – Garantia, durante a primeira Presidência Portuguesa do Conselho das Comunidades Europeias • Membro do júri do Concurso Público para Alienação dos Créditos do Estado sobre Moçambique para efeitos de conversão em investimento. • Coordenador do grupo de trabalho para a produção, armazenamento e distribuição das moedas Euro 2001.

#### **Vogal – Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz**

Membro efetivo da Comissão para as Matérias Financeiras.

**Habilitações académicas:** Doutor em Business Administration, pela Nottingham Trent University – Nottingham Business School, U.K.; Licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Bacharel em Contabilidade, pelo Instituto Comercial de Sá da Bandeira

**Pós-Graduações:** Administradores Não-Executivos (Nova School of Business and Economics, INSEAD/IFB Governance, CIDP da Faculdade de Direito de Lisboa, Cranfield University, U.K.), PADE – Programa de Alta Direção de Empresas – AESE – Business School; INSEAD – General Management.

**Qualificações profissionais:** ROC – Revisor Oficial de Contas (#547); Advogado (#009226)

**Atividade profissional:** Professor de Governance e Banca da Nova School of Business and Economics – Executive Education (desde 2013). Professor da Nottingham Business School (2013-2022). Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Infraes-

truturas de Portugal e da sua Comissão de Matérias Financeiras (desde 2015); Grupo Manuel Champalimaud SGPS, membro do Conselho Fiscal. Membro da Harvard Business Review Advisory Council, Executive Panellist da McKinsey Quarterly e membro do Financial Times Feedback Forum; Presidente do Comité de Auditoria e membro da Comissão de Ética e Compliance do BEI – Banco Europeu de Investimento (2013-2020); Administrador não-Executivo do Banco BIC Português; Membro da Comissão Especial de Acompanhamento para a Privatização da TAP (2014-2018) e da Comissão Especial de Acompanhamento para a Privatização dos CTT (2013-2014); BAFT – Bankers Association for Finance and Trade (Washington, D.C.) Administrador e membro do Comité Executivo (2011-2013) e copresidente para a Europa (2008-2013); Vice-Presidente da Câmara de Comércio Luso-Chinesa (2011-2012) Banco Comercial Português (1993 – 2012); Diretor Coordenador da Direção Internacional e membro do Comité de Corporate e Banca de Investimento (6 anos); Administrador do Banco Millennium Angola; Administrador da SOFID – Banco de Desenvolvimento; Administrador-Executivo do Millennium Bank (Grécia); Vice-Presidente do Bank Europa (Turquia); Diretor Coordenador do Private Banking e membro do Comité Executivo do Private Banking e Gestão de Ativos; Diretor-Delegado para a Região Autónoma da Madeira; Diretor Coordenador-Adjunto de Corporate e Empresas; Diretor da Banca de Investimento; Responsável pelo pelouro da auditoria nos bancos onde era membro dos conselhos de administração e/ou comités executivos; Deloitte, SROC e Dias, Ferraz & Associados, SROC (1980-1985 e 1989-1992) Diretor Sénior e Sócio, respetivamente. Philip Morris USA – Diretor-Geral de Auditoria para os Estados Unidos da América e Canadá (1985-1989); Black & Decker Ltd. (Portugal) – Chief Planning Officer. Foi presidente e membro de vários conselhos fiscais de empresas nacionais e estrangeiras.

#### **Vogal - Issuf Ahmad**

Membro efetivo da Comissão para as matérias Financeiras

**Habilitações académicas:** Licenciado em Economia, em 1980, pela Faculdade de Economia do Porto.

#### **Atividade profissional:**

Membro do Conselho Geral e de Supervisão da IP, SA (cessou mandato em 2020); Presidente do Conselho Fiscal do Bison Bank, SA; Revisor Oficial de Contas; Presidente da Comissão de Fiscalização da CP (2002 a 2013); Consultor do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, (2005 a 2012); Consultor externo do Tribunal de Contas, (2006-2007); Assessor do Diretor-Geral dos Impostos, (2003-2004); Inspetor de Finanças Superior Principal, (2001-2003); Diretor-Geral do Património do Estado, (1996 a 2001); Administrador da Sagestamo, em 2001; Diretor-geral do GAFEFP – Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas, (1993-1996; Vice-presidente da Comissão do Livro Branco para o SEE, em 1996; Subdiretor-geral do GAFEFP, de 1991-1993); Presidente da Comissão de Reestruturação do Setor da Construção e Reparação Naval, em 1993; Presidente do Conselho Fiscal da ANAM, SA, (1994-1996); Conselheiro do CES – Conselho Económico e Social para o SEE, 1991-1996); Consultor Principal do GAFEFP, (1989-1991); Consultor do GAFEFP, (1987-1988); Inspetor de Finanças no Serviço de Auditoria da IGF, (1982-1986); Analista no Gabinete de Estudos Económicos do BPA, (1981-1982); Consultor financeiro de empresas industriais, (1981-1986).

#### **4. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;**

De acordo com o Regulamento de Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, as propostas de contratação ao auditor externo, de serviços adicionais não relacionados com o exame às demonstrações financeiras, estão sujeitas a parecer prévio da Comissão para as Matérias Financeiras, devendo contemplar:

- A descrição dos serviços e justificação para a sua contratação, bem como os procedimentos a observar na seleção, nomeadamente se terá por base consulta pública ou adjudicação direta.
- A proposta de caderno de encargos a submeter incluindo, designadamente, os requisitos exigidos aos concorrentes e o(s) critério(s) de análise e avaliação da(s) proposta(s).

- A previsão da exigência, nas peças do procedimento a lançar, de declaração do ROC, onde conste que tal serviço não representará uma ameaça à sua independência, nomeadamente de que não estará em causa uma situação de auto revisão ou de interesse pessoal que gere conflito de interesse.
- O preço base para a execução do serviço e minuta de contrato ou termos da prestação do serviço.
- No caso de procedimento de consulta a uma ou várias entidades, listagem das contratualizações já efetuadas às entidades a convidar, discriminada por data, natureza do serviço prestado e respetivo valor.

### **5. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.**

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos da IP compete ao Conselho Geral e de Supervisão:

- Emitir parecer sobre o plano de atividades e orçamento, sob proposta do Conselho de Administração Executivo;
- Aprovar o respetivo regulamento interno, que inclui as regras de relacionamento com os restantes órgãos sociais;
- Apreçar e emitir parecer sobre o relatório anual de gestão e de controlo orçamental, as contas do exercício e os demais instrumentos de prestação de contas;
- Pronunciar-se sobre o plano de investimentos e seu financiamento;
- Propor à assembleia geral a eleição ou designação do revisor oficial de contas ou da sociedade de revisores oficiais de contas, ou propor a sua exoneração e pronunciar-se sobre as suas condições de independência e outras relações com a sociedade;
- Proceder ao acompanhamento permanente das atividades do revisor oficial de contas e do auditor externo da sociedade;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria;
- Assegurar a existência dos mecanismos na IP, S. A., que garantam a observância das regras de bom governo da sociedade e, em especial, o cumprimento das obrigações específicas de prestação de informação e contas aos acionistas e entidades externas obrigatórias;
- Assegurar a existência e adequação dos sistemas de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e de auditoria, de acordo com as melhores regras de controlo;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados na IP, S. A., conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Verificar a regularidade dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores detidos pela IP, S. A.
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Analisar, em cada ano, a adequação global dos relatórios da IP, S. A., relativos às políticas de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, termos da prestação de serviço público, salvaguarda da competitividade da IP, S. A., desenvolvimento, inovação e integração das novas tecnologias no processo produtivo, integrantes do relatório de sustentabilidade;
- Propor à assembleia geral a destituição de qualquer dos membros do conselho de administração executivo, quando reunidas justificadamente as razões para o efeito e desde que por deliberação unânime dos seus membros;
- Determinar a contratação de serviços de peritos que se afigurem como necessários ao exercício das suas funções, tendo em conta a situação económica da IP, S. A., e os recursos existentes e disponíveis;
- Aprovar a constituição da comissão para as matérias financeiras e respetivas normas de funcionamento;
- Selecionar e substituir o auditor externo da IP, S. A., dando ao conselho de administração executivo as indicações relativas à sua contratação;
- Aferir do cumprimento das disposições relativas ao relatório de boas práticas de governo societário, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 54.º do regime do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Representar a sociedade nas relações com os



- administradores;
- Fiscalizar as atividades do conselho de administração executivo;
  - Zelar pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
  - Pronunciar -se e deliberar sobre outros assuntos definidos ou atribuídos pela lei, pelos estatutos da sociedade ou a ele submetidos pelos restantes órgãos sociais.

Os três membros do CGS integram a **Comissão para as Matérias Financeiras**. Para além da verificação da matéria financeira e de outras previstas na lei geral e no regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

**6. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.**

Todos os membros do CGS, os quais integram a Comissão para as Matérias Financeiras, são considerados independentes.



## 7. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:

a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro:

Nº REUNIÕES	LOCAL DE REALIZAÇÃO	INTERVENIENTES NA REUNIÃO	AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO
22	Pragal	José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco - Vogal CGS e Presidente CMF	0
		Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz - Vogal CGS e Vogal CMF	0
		Issuf Ahmad - Vogal CGS e Vogal CMF	0

b) Indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

MEMBRO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP)	Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras (*)	Público
	APL e APS	Administrador Financeiro	Público
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP)	Membro efetivo da Comissão para as Matérias Financeiras (**)	Público
	<i>Nova School of Business and Economics – Executive Education</i>	Professor <i>Governance</i> e Banca	Publico
	<i>Nottingham Trent University – Nottingham Business School Doctoral School</i>	Professor de programas de doutoramento	Privado
	BEI – Banco Europeu de Investimento	Observador do <i>Audit Committee</i>	Público
	Grupo Manuel Champalimaud, SGPS	Membro do Conselho Fiscal	Privado
	Banco BIC Português, S.A.	Administrador Independente não-Executivo membro da Comissão de Governo, da Comissão de Auditoria e da Comissão de Riscos (até setembro de 2020).	Privado
	Ivens – <i>Governance Advisors</i> , Sociedade Unipessoal Lda.	Sócio-Gerente	Privado
Issuf Ahmad	Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP)	Membro efetivo da Comissão para as Matérias Financeiras (***)	Público
	BISON BANK	Presidente do Conselho Fiscal	Privado

(\*) cargo não remunerado desde maio de 2016.  
(\*\*) cargo não remunerado desde julho de 2017.  
(\*\*\*) O Dr. Issuf Ahmad renunciou a 23 de novembro de 2020, (data de produção de efeito 31 de dezembro de 2020).







## E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

**1. Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).**

De acordo com o quadro estatutário estabelecido para a IP, o exame das contas da empresa compete a um Revisor Oficial de Contas ou a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pelo titular da função acionista, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão, com os poderes e os deveres estabelecidos na lei.

Em Assembleia Geral de 19 de março de 2019, o acionista procedeu à nomeação da sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 191, registada na CMVM com o nº 20161491, representada pelo sócio Vítor Manuel Batista de Almeida (inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 691, registado na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas da IP. Esta nomeação foi efetuada para o mandato de 2018-2020.

**2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.**

O ROC é designado pelo titular da função acionista, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão.

Em conformidade com o estabelecido no artigo 54.º, n.ºs 3 e 4 do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei nº 140/2015, o período mínimo inicial do exercício de funções de revisão legal das contas pelo ROC é de dois anos e o período máximo de três mandatos, o qual pode ser excecionalmente prorrogado até um máximo de 10 anos, desde que tal prorrogação seja aprovada pelo órgão competente, sob proposta fundamentada do órgão de fiscalização.

Ainda de acordo com o mesmo artigo, nº. 2, o período máximo de exercício de funções de revisão legal das contas pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas é de sete anos, a contar da sua primeira designação, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de três anos.

**3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência.**

Tanto a SROC da IP como o sócio responsável pela execução da revisão legal das contas estão em exercício efetivo de funções ao abrigo do primeiro mandato trienal 2015-2017.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas manteve-se em funções em 2020, tendo sido nomeada para o mandato 2018/2020 em Assembleia Geral realizada em 19 de março de 2019.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA EMPRESA
		NOME	N.º INS-CRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA (1)	DATA	CONTRATADA		
2018-2020	SROC Efetivo	Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.	191	20161491	AG	19/03/2019	03/09/2019	4	4
2018-2020	ROC Efetivo	Vitor Manuel Batista de Almeida	691	20160331	AG	19/03/2019	03/09/2019	4	4
	SROC Suplente	Não se encontra nomeado							
	ROC Suplente	Não se encontra nomeado							

(1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho(D)

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL 2020
Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda., representada pelo sócio Vitor Manuel Batista de Almeida	35 772,84
Valores em euros. Valores não incluem IVA	

#### 4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

No exercício de 2020 foram pagos à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas os seguintes montantes (IVA incluído):

REMUNERAÇÃO PAGA À SROC (INCLUI CONTAS SEPARADAS E CONSOLIDADAS)		
Valor da Prestação de serviços de revisão de contas	47 667,35	86%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	7 933,50	14%
<b>Total pago pela entidade à SROC</b>	<b>55 600,85</b>	<b>100%</b>
POR ENTIDADES QUE INTEGREM O GRUPO (INCLUI CONTAS SEPARADAS E CONSOLIDADAS)		
Valor da Prestação de serviços de revisão de contas	0	
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0	
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	0	
<b>Total pago pelas entidades do grupo à SROC</b>	<b>0</b>	

Valores em euros.



## F. Conselho Consultivo (caso aplicável)

**1. Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).**

Não Aplicável

## G. Auditor Externo

**1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência.**

Determinam os estatutos da IP, no seu art.º 21º alínea q), que compete ao Conselho Geral e de Supervisão selecionar e substituir o auditor externo da IP dando ao Conselho de Administração Executivo as indicações relativas à sua contratação.

Em resultado do Concurso Limitado por Prévia Qualificação de âmbito nacional, lançado pela IP, foi celebrado, em 24 de junho de 2020, contrato com a sociedade BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda para a prestação de serviços de auditoria externa para os exercícios de 2020, 2021 e 2022.

A sociedade está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 29 e registada na CMVM com o n.º 20161384.

IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR			DATA DA CONTRATAÇÃO	DURAÇÃO DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO ANUAL (€)
NOME AUDITOR EXTERNO	Nº OROC	Nº CMVM			VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	29	20161384	24/06/2020	2020-2021-2022	38 996,10 €
					38 996,10 €

**2. Explicação<sup>8</sup> da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.**

O auditor externo é contratado pela IP, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão.

Nos termos do Regulamento de Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, compete ao Conselho Geral e de Supervisão proceder à avaliação do desempenho do ROC e do Auditor Externo, incluindo a avaliação da independência. Embora o Auditor Externo da IP não exerça as suas funções por mandato, é-lhe aplicada a mesma a política de rotação prevista no citado Estatuto da OROC.

<sup>8</sup> Acompanhada de menção à legislação aplicável.

### 3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Em conformidade com os termos do procedimento de concurso e caderno de encargos os serviços distintos da auditoria consistiram na revisão limitada das demonstrações financeiras semestrais consolidadas e na revisão das demonstrações financeiras separadas prospetivas da IP.

### 4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede<sup>9</sup> e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços.

No exercício de 2020 foram pagas às Sociedades de Auditores os seguintes montantes (estes montantes têm IVA incluído):

#### BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

REMUNERAÇÃO PAGA AO AUDITOR EXTERNO (INCLUI CONTAS SEPARADAS E CONSOLIDADAS)		
Valor da Prestação de serviços de revisão de contas	16 779,90	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	0,00	0%
<b>Total pago pela entidade à SROC</b>	<b>16 779,90</b>	<b>100%</b>
POR ENTIDADES QUE INTEGREM O GRUPO (INCLUI CONTAS SEPARADAS E CONSOLIDADAS)		
Valor da Prestação de serviços de revisão de contas	0,00	0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	0,00	0%
<b>Total pago pelas entidades do grupo à SROC</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>
Valores em euros.		

#### RCA- Rosa Correia & Associados, SROC<sup>(\*)</sup>

REMUNERAÇÃO PAGA AO AUDITOR EXTERNO (INCLUI CONTAS SEPARADAS E CONSOLIDADAS)		
Valor da Prestação de serviços de revisão de contas	32 370,53	26%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores <sup>(**)</sup>	91 766,61	74%
<b>Total pago pela entidade à SROC</b>	<b>124 137,14</b>	<b>100%</b>
POR ENTIDADES QUE INTEGREM O GRUPO (INCLUI CONTAS SEPARADAS E CONSOLIDADAS)		
Valor da Prestação de serviços de revisão de contas	0,00	
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00	
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	0,00	
<b>Total pago pelas entidades do grupo à SROC</b>	<b>0,00</b>	
Valores em euros.		
<sup>(*)</sup> Sociedade em funções de Auditor Externo até 24 de julho de 2020.		
<sup>(**)</sup> Serviços de auditoria de inventário de materiais em armazém/depósitos da IP.		

9 Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, alterada pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho.

# VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

## A. Estatutos e Comunicações

### 1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.

A alteração dos Estatutos da IP é realizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados, mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos conjugados do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e da alínea g) do n.º 1 do artigo 9º dos Estatutos da IP.

### 2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.

O Grupo IP tem definida uma Política de Comunicação de Irregularidades, partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

- i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- iii) O património das empresas do Grupo IP;
- iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para o seguinte endereço eletrónico:

[comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt)

ou por correio postal para o Apartado:

Infraestruturas de Portugal, SA  
Apartado 000533  
EC Pragal – Almada  
2801-602 ALMADA

### 3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

Desde março de 2016 que está em vigor o Código de Ética do Grupo IP, o qual foi elaborado com o propósito de estabelecer normas que orientem o comportamento ético dos colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP.

O Código de Ética é o reflexo do compromisso da organização, entre outros, com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência, da eficiência, da integridade e regula matérias críticas para a organização, como as relativas ao conflito de interesses, transparência e prevenção da corrupção e a Comunicação de Irregularidades.

O Código de Ética do Grupo IP é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e pelo respetivo procedimento, em vigor desde fevereiro de 2016 e que visa o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento das recomendações emanadas pelo Instituto Português de *Corporate Governance*, disponibilizando-se por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

Por outro lado, os programas de ação/controles para tratamento dos riscos potencialmente conexos com fenómenos de fraude/corrupção encontram-se descritos no Mapa dos Riscos do Grupo IP, o qual tem ampla divulgação interna, nomeadamente na *intranet* da empresa.

O Mapa dos Riscos contém, designadamente, os controles já implementados e que continuam a contribuir para a mitigação dos riscos assim como o apetite ao risco (“aceitar”, “mitigar”, “partilhar” e “evitar”), os novos controles do risco a implementar, a identificação dos órgãos que participam na execução desses controles e respetivos prazos previstos de implementação.

Em 2020, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa Global dos Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização.

Em resultado das referidas atividades, foi promovida a elaboração e divulgação do **Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP**, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.<sup>10</sup>

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual contribui não só para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, como também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Entre as atividades desenvolvidas no que concerne à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se ainda a monitorização anual do reporte do registo de ofertas e a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos gestores de contratos de empreitada e prestação de serviços.

Refira-se ainda, que as empresas do Grupo IP cumprem na generalidade a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2ª série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Por outro lado, tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, foi aprovado em 2020 o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto, e em cumprimento da determinação legal, está designado o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O procedimento acima referido, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Por fim, em 2020 salienta-se ainda:

- (i) a continuação da realização dos *workshops* integrados na ação de sensibilização designada “Programa Viver a Ética no Grupo IP”, dirigidos aos colaboradores, nos quais o objeto de reflexão foi principalmente o tema da prevenção da corrupção e conflito de interesses;
- (ii) que nas atividades de receção aos novos colaboradores do Grupo IP incluiu-se um módulo dedicado ao tema da Ética, tendo os novos colaboradores respondido ao questionário *online etiquiz*;

## B. Controlo Interno e Gestão de Riscos<sup>11</sup>

**1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).**

O modelo de negócio do Grupo IP tem em vista a criação de valor e desenvolve-se em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação e análise dos *stakeholders* e da análise dos contextos interno e externo que podem afetar a capacidade de alcançar os resultados pretendidos.

O modelo está assente no ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a implementação do modelo.

É de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos me-

<sup>10</sup> <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de-gestao>

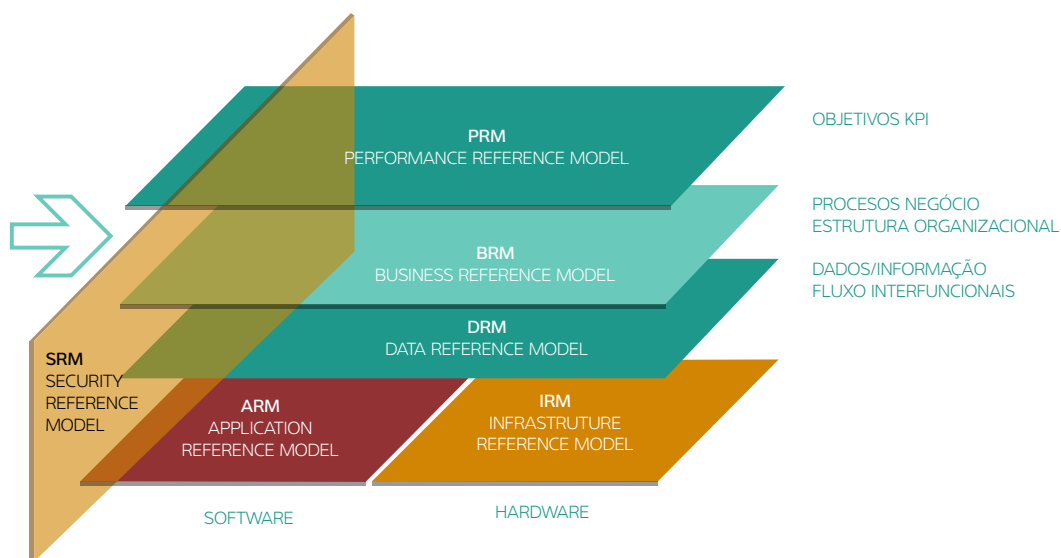
<sup>11</sup> Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

canismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rodoferroviárias.

### MODELO DE NEGÓCIO



Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP a qual tem por base 6 modelos\* de referências que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (performance, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança).



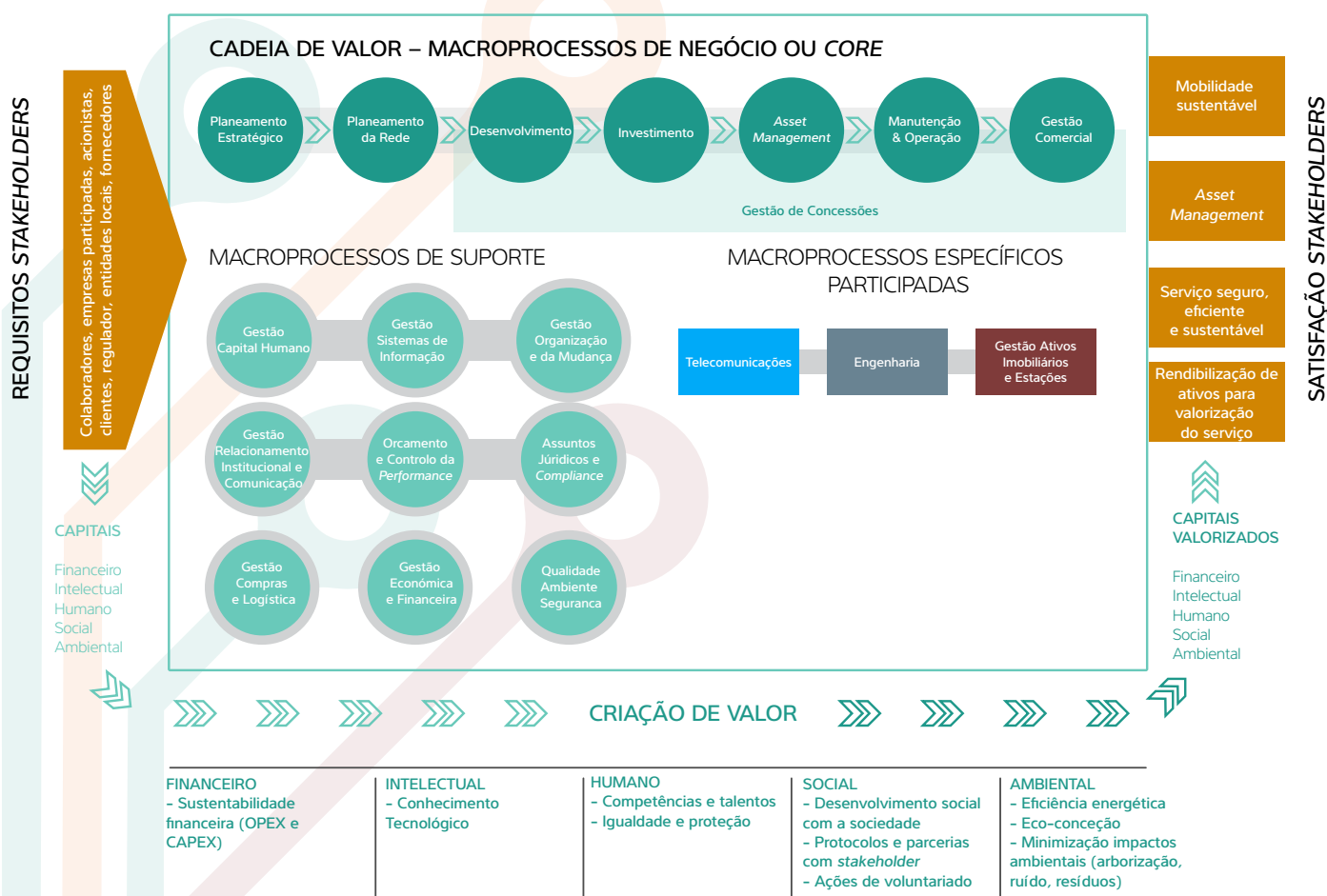
\*Baseado em FEAF - Federal Enterprise Architecture Framework



## A CADEIA DE VALOR DO GRUPO IP

A materialização dos resultados pretendidos para o curto, médio e longo prazo está suportada no desempenho das atividades de todos os processos da organização conforme a cadeia de valor do Grupo que é constituído por:

- Macroprocessos de negócio ou core da IP (processos de negócio da IP);
- Macroprocessos de suporte à IP e às empresas participadas;
- Macroprocessos específicos das empresas participadas.



Complementarmente, a IP tem vindo a consolidar uma abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – *Business Process management*, os quais vão ao encontro da criação de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na “produção” dos *outputs* e, conseqüentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

O modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Plano e Controlo de Gestão (DPC), através dos seus *Controllers*, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica, garante elaboração e controlo dos orçamentos de gastos (exploração e investimento) e rendimentos, realização do controlo financeiro dos contratos e projetos, monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores de gestão (KPI – *Key Performance Indicators*).

Neste âmbito, durante o ano de 2020 continuaram a ser promovidas as denominadas “Reuniões de Controlo da *Performance*” (RCPs), com periodicidade trimestral, entre o Conselho de Administração Executivo e a Equipa de Gestão constituída pelos responsáveis setoriais (incluindo Diretores Gerais das empresas participadas). Nestas reuniões procede-se à análise e discussão da atividade global da empresa, tendo por base os indicadores de gestão corporativos e setoriais definidos para o ano em curso. Para cada objetivo estratégico (corporativos) e objetivos das direções, são analisados os respetivos resultados e tomadas as decisões para a implementação de ações para eventuais desvios detetados.

Para além destas reuniões, são também realizadas RCP específicas para cada uma das empresas participadas, promovidas pela IP/DPC, num modelo idêntico ao da IP, ou seja, com a presença do Conselho de Administração, do Diretor Geral e dos Diretores de Direção das empresas participadas, com periodicidade trimestral. O objetivo destas reuniões incidiu, em linhas gerais, e tal como para a IP, nos seguintes aspetos:

- i) Análise da evolução dos objetivos de gestão com identificação dos desvios verificados, suas causas e riscos associados;
- ii) Análise da execução económico-financeira.

Está a ser, igualmente, implementado o modelo de avaliação do desempenho dos processos da cadeia de valor, que permitirá verificar a relação causa-efeito entre a eficiência operacional e os resultados de gestão das empresas do Grupo IP.

Complementarmente, o sistema de gestão empresarial garante o alinhamento com a gestão dos riscos bem como a arquitetura dos sistemas de informação.

O sistema de gestão de ativos (SGA) é utilizado para dirigir, coordenar e controlar as atividades de gestão de ativos, por forma a proporcionar um controlo mais eficiente do risco e assegurar que os objetivos da gestão de ativos são atingidos numa base consistente.

No final de 2020, a IP foi auditada no âmbito do referencial normativo NP ISO 55001:2016, tendo a equipa auditora da SGS recomendado a manutenção da certificação da IP neste referencial normativo.

O sistema de gestão de ativos está em permanente evolução para manter a coerência com o seu contexto, com os objetivos organizacionais e com o seu portefólio de ativos. O cumprimento dos requisitos da norma ISO 55001 é demonstrativo do rigor da IP nas práticas de gestão de ativos e que se pretende embeber na cultura organizativa, com um espírito de melhoria contínua e com foco na excelência.

## 2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de Sistema de Gestão e Controlo de Risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida

O modelo de governação do Grupo IP incorpora na sua estrutura organizativa o modelo de 3 “linhas de defesa” com a seguinte composição:



1ª linha – gestores operacionais, responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;

2ª linha – incorpora a função de gestão do risco, a função de *Compliance* e um sistema de controlo interno (DAJ e DPC);

3ª linha de defesa – Auditoria Interna – Direção de Auditoria Interna (DAI).

A função de gestão do risco monitoriza a eficácia dos controlos implementados e a sua conformida-

de com o modelo de governo aprovado para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos referidos objetivos.

No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* é responsável pela criação, implementação e dinamização de um modelo de gestão do risco, integrado e transversal, que através da identificação, compreensão e divulgação dos riscos corporativos, se propõe a controlar e mitigar os impactos dos mesmos na atividade da Empresa.

### 3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da sociedade, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2018.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas<sup>12</sup>, a respetiva análise<sup>13</sup> e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

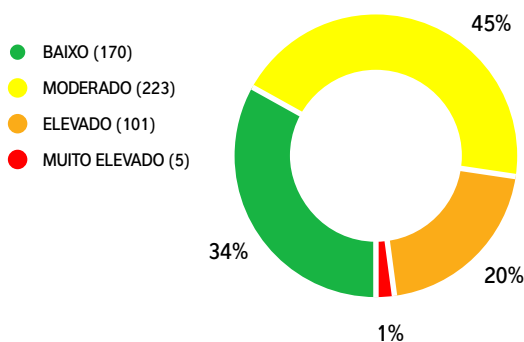
NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. <sup>(1)</sup>
[5; 9]	Moderado	Mitigar/ Partilhar	Mitigar - São <b>definidas</b> ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[10; 16]	Elevado		
[17; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

<sup>(1)</sup> Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 31/12/2020, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 499 riscos, com a seguinte distribuição:

DISTRIBUIÇÃO DO NÍVEL DE RISCO NO GRUPO IP



<sup>12</sup> Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

<sup>13</sup> Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

Releva-se, ainda, a existência de 460 riscos relativos especificamente à atividade da IP.

Por último, destaca-se a igualmente a definição de um total de 420 controlos dos riscos para implementação e monitorização.

**4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.**

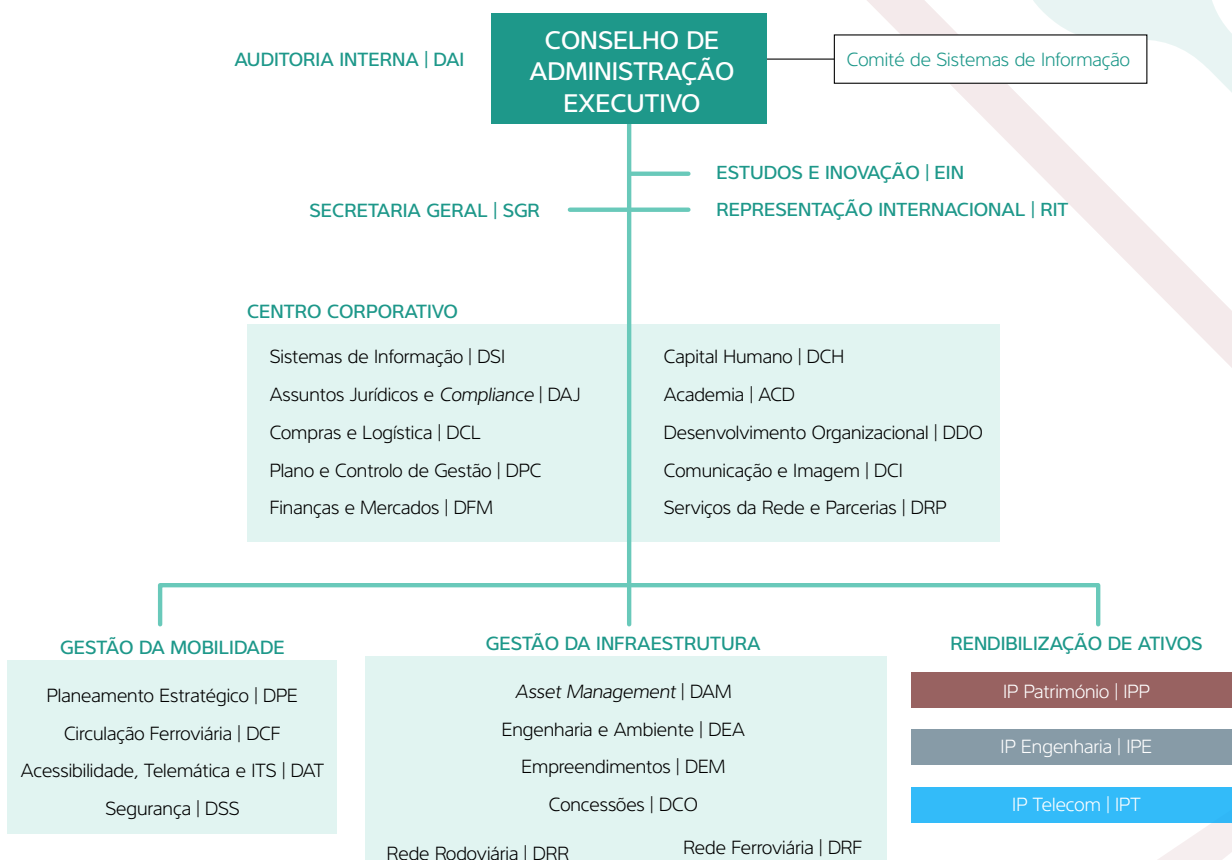
Para dar resposta à missão, visão e valores anteriormente indicados, e após 4 anos de consolidação da fusão entre as empresas, durante 2020 foram consolidados os anteriores ajustamentos na estrutura organizacional para potenciar a geração/

criação de valor face às necessidades e expectativas dos *stakeholder*, através de uma maior eficiência entre as diversas áreas e empresas do Grupo IP.

Assim, a macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Direções e Gabinetes de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE);
- Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Centro Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Empresas Participadas).

**Organograma Geral do Grupo IP**



Áreas de negócio são unidades orgânicas dedicadas à:

- **Gestão da mobilidade** as quais asseguram a implementação do planeamento integrado das redes e de gestão da mobilidade rododiferroviária, de acordo com princípios de segurança, de sustentabilidade e de otimização da receita *core*.
- **Gestão da infraestrutura** antecipando-se ganhos de eficiência derivados da aplicação de princípios de *asset management*.
- **Rendibilização de ativos**, onde as empresas participadas estão orientadas para o aumento das receitas não *core*, em benefício do serviço *core* e que se caracterizam pelos seguintes aspetos:
  - Visam otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais e os ativos não *core*;
  - Os seus Conselhos de Administração são constituídos por um elemento do CAE da IP, que preside, e por dois outros elementos

com funções executivas.

- A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: desde Direções (com exceção da IP Engenharia) a Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma
- O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das Participadas que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

### 5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no Controlo de Riscos.

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP<sup>14</sup> já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE / INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
CAE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.);</li> <li>• Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de execução.</li> </ul>
Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos;</li> <li>• Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP;</li> <li>• Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização dos controlos e da sua eficácia;</li> <li>• Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas de Riscos das empresas do Grupo IP);</li> <li>• Monitoriza o processo de gestão do risco;</li> <li>• Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento;</li> <li>• Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.</li> </ul>
"Dono do Risco"	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe os respetivos controlos;</li> <li>• Implementa os controlos;</li> <li>• Monitoriza a eficácia dos controlos e reporta os resultados à DAJ.</li> </ul>

<sup>14</sup> Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015 e revisto em 18/10/2018, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas do Grupo IP.



## 6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP, os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes, cuja distribuição em 2020, foi conforme se segue:

CATEGORIAS DE RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	2,8%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8,0%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i>	54,9%
Risco de Regulação e Compliance	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	27,1%
Risco Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais <i>stakeholders</i>	0,8%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	6,4%

## 7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos

O processo de gestão do risco do Grupo IP, baseado na NP ISO 31000:2013, compreende as seguintes fases:



Fonte: NP ISO 31000

Por seu turno, as referidas fases englobam as seguintes atividades:

#### MONOTORIZAÇÃO E REVISÃO



#### COMUNICAÇÃO E CONSULTA

A probabilidade de ocorrência de cada risco identificado é analisada de acordo com os seguintes critérios:

CLASSIFICAÇÃO		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	$0,00^* \leq P < 0,05$ (*não se prevê ocorrência)	$0,05^* \leq P < 0,15$ (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	$0,15^* \leq P < 0,35$ (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	$0,35^* \leq P < 0,65$ (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	$0,65^* \leq P < 1$ (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico.

O impacto de cada risco é analisado em 4 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

CLASSIFICAÇÃO		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Impacto financeiro <sup>(1)</sup> (custo)		I ≤ 6000€	6000€ < I ≤ 30 000€	30 000€ < I ≤ 150 000€	150 000€ < I ≤ 750 000€	I > 750 000€
Impacto na vida humana		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto legal <sup>(1)</sup> (Multas/Coimas/Juros)		I ≤ 500€	500€ < I ≤ 2500€	2500€ < I ≤ 5000€	5000€ < I ≤ 20 000€	I > 20 000€
Impacto Reputacional <sup>(1) e (2)</sup>	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

<sup>(1)</sup> Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.  
**Exemplo relativo a Impacto legal:**  
A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3000,00€.  
Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3000€ = 9000,00€.  
Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo 5000€ < I ≤ 20 000€.

<sup>(2)</sup> A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias.

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)}$$

Tal como ilustrado na figura seguinte, foi igualmente definida uma matriz dos riscos com uma escala de quatro níveis:

**MATRIZ DO RISCO DO GRUPO IP**

PROBABILIDADE	IMPACTO				
	1 MUITO BAIXO	2 BAIXO	3 MÉDIO	4 ALTO	5 MUITO ALTO
5 - MUITO PROVÁVEL	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO	MUITO ELEVADO	MUITO ELEVADO
4 - PROVÁVEL	BAIXO	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO	MUITO ELEVADO
3 - OCASIONAL	BAIXO	MODERADO	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO
2 - REMOTA	BAIXO	BAIXO	MODERADO	MODERADO	ELEVADO
1 - IMPROVÁVEL	BAIXO	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MODERADO

Na sequência da avaliação do risco<sup>15</sup>, o Dono do Risco identifica e descreve a(s) proposta(s) de controlo(s) a implementar, incluindo a identificação dos responsáveis, custos e prazos previstos de implementação e o risco residual esperado após a implementação.

A DAJ procede ao acompanhamento da implementação dos controlos, em articulação com os vários donos dos riscos. Esta monitorização será efetuada de acordo com a seguinte periodicidade:

NÍVEL DO RISCO	BASE TEMPORAL DE MONITORIZAÇÃO
Baixo	Anual
Moderado	Anual
Elevado	Semestral
Muito Elevado	Trimestral

Tratando-se de um processo dinâmico, o modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê igualmente que, no âmbito da melhoria contínua, se proceda, anualmente, à revisão de todas as atividades do processo de gestão do risco, ou seja, à reavaliação de que o contexto, os resultados da identificação, da análise e da avaliação dos riscos levantados permanecem atualizados e adequados à realidade, sendo adicionalmente, caso aplicável, identificados novos riscos.

#### **8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão do risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.**

A DAJ, em articulação com as restantes áreas do Grupo, monitoriza os deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, efetuando o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento. Mensalmente cada uma das áreas é informada das obrigações que requerem a sua participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de gestão na empresa, assegurada pela Direção do Plano e Controlo de Gestão, através da nomeação de um grupo de *controllers* afetos a cada Direção, permite a realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de *reporting*, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por registos no sistema informático de gestão, sendo a informação financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões periódicas de Controlo de *Performance*.

A Direção de Finanças e Mercados garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração.

## C. Regulamentos e Códigos

**1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da empresa onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta:**

### REGULAMENTOS INTERNOS

A regulamentação interna aplicável à IP está definida para os seguintes âmbitos:

- Documentos relativos à normalização de atividades, serviços da empresa e decisões colegiais e específicas;
- Documentos de especialidade de engenharia relativos, especificamente, à normalização técnica das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias.

Segue abaixo uma lista de documentos normativos internos mais relevantes utilizados no âmbito das atividades da IP, os quais estão disponíveis na intranet do Grupo IP:

<sup>15</sup> Cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar

DOCUMENTOS NORMATIVOS INTERNOS	
	Estatuto da Auditoria Interna
GR.IT.006	Tramitação das Comunicações com o TdC
GR.IT.009	Gestão de Contratos de Prestação de Serviços e Empreitadas de Manutenção Ferroviária
GR.IT.020	Dever Informação Instrução TdC
GR.IT.033	Parecer Prévio AMT
GR.IT.051	Privacy by Design
GR.IT.052	Avaliação de impacto sobre a proteção de dados
GR.MN.003	Manual de Auditoria Interna
GR.MN.013	Manual Sistema de Gestão da privacidade
GR.MN.02	Manual do Sistema de Gestão de Desempenho
GR.PR.002	Auditorias ao Sistema de Gestão
GR.PR.003	Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear
GR.PR.006	Gestão do Risco
GR.PR.013	Tratamento de Reclamações, Eventos, Pedidos de Informação e Sugestões
GR.PR.018	Compliance dos Deveres de Informação
GR.PR.035	Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP
GR.PR.039	Gestão das Oportunidades
GR.PR.044	Tratamento de Reclamações por Danos a Terceiros
IP.IT.048	PGI PIR Atualização sistemática
IPMN.009	Manual do Sistema de Gestão Empresarial
IPMN.026	Manual para a Interoperabilidade
IPMN.028	Manual Remuneração Concessões
IPPR.023	Regras Técnicas de Gestão dos Contratos de Conservação Corrente
PN.06.03	Gestão de Serviços de Telemática
PN.02.01	Planeamento da rede
PN.02.02	Controlo de Contrato de Concessão com o Concedente
PN.02.03	Formação e Gestão de Acordos
PN.05	Asset Management
PN.06	Manutenção e Operação
PN.06.01	Conservação da Rede Rodoviária
PN.06.02	Manutenção da Rede Ferroviária
PN.06.04	Gestão da Circulação Ferroviária
PN.06.05	Operação da Rede Rodoviária
PN.06.06	Operação de Terminais

continua



continuação

DOCUMENTOS NORMATIVOS INTERNOS	
PN.07	Gestão Comercial
PN.07.03	Gestão de produtos e Serviços
PN.07.04	Gestão do Cliente
PN.08	Gestão de Concessões
PS.03.03	Gestão e Melhoria
PS.05.01	Plano de orçamento
PS.05.02	Controlo da performance

Legenda: GR: Grupo; IT: Instrução; MN: Manual; PS: Processo de suporte; PN: Processo de negócio; PR: Procedimento

Na internet da empresa também estão disponíveis uma lista de documentos os quais estão inseridos no portefólio de produtos e serviços, disponíveis em:

[Aceder ao Portefólio de Produtos e Serviços.](#)

#### REGULAMENTOS EXTERNOS

A IP rege-se pelo Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio, e pelos Contrato de Concessão rodoviário e Contrato-Programa da ferrovia celebrados com o Estado.

Está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade. Tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, tal facto afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

Os principais regulamentos externos encontram-se disponíveis no sítio da IP, em:

[Aceder aos Regulamentos Externos.](#)

**2. Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).**

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor desde março de 2016, e aplica-se a todos os colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo os quadros dirigentes e os membros dos órgãos sociais das empresas que integram o Grupo. Os princípios e valores éticos vertidos no Código devem igualmente ser respeitados pelo universo de mandatários, prestadores de serviços e fornecedores do Grupo IP, sem prejuízo de outras normas de conduta relativamente às quais estejam sujeitos.

Em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, e na sequência da identificação de oportunidades de melhoria, bem como das obrigações determinadas pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, concluiu-se no decurso do ano anterior o processo relativo à primeira revisão do Código de Ética, a qual mereceu a necessária aprovação tutelar em março de 2020, e culminou com a publicação do Código de Ética revisto no Diário da República em 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020.

A divulgação é assegurada através do website institucional da IP:

[Aceder ao Código Ética.](#)

**3. Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor, relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRIC (vide artigo 46.º do RJSPE).**

Em cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, sobre “Planos de Gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas”, o Grupo IP dispõe, desde 2015, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Co-

nexas e elabora e divulga anualmente o respetivo relatório de execução, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.<sup>16</sup>.

O Grupo IP dispõe igualmente de um Código de Ética o qual é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades e pelo respetivo procedimento os quais estão igualmente em vigor desde 2016. No âmbito deste instrumento, foi criado um canal de comunicação de irregularidades, direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI).

O Código de Ética, por sua vez, tem associado um Plano de Comunicação que contempla o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo a sua divulgação e implementação internas. Entre tais ações destacam-se (i) as fichas de exemplos práticos sobre temas específicos constantes do Código de Ética; (ii) questionários online destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética; (iii) ações de sensibilização; (iv) cartazes distribuídos nos locais de trabalho; (v) a existência de uma caixa de sugestões afeta ao tema da Ética.

A matéria do conflito de interesses e da transparência e a prevenção da corrupção são temas privilegiados nas ações de sensibilização e a Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses é assinada quer pelos gestores dos contratos quer pelos membros do Júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais.

Anualmente é feita a monitorização da norma do Código de Ética relativa ao reporte do registo de ofertas.

No que concerne à contratação pública, o modelo de serviços de contratação implementado com elevado grau de autonomia face aos órgãos promotores da realização da despesa, contribui, por essa via, para uma maior independência e prevenção de práticas fraudulentas e/ou restritivas da concorrência.

<sup>16</sup> Aceder ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão.

A este respeito, importa ainda realçar:

- As empresas do Grupo IP dispõem (i) de um Manual da Contratação que regula os procedimentos internos da IP relativos à contratação pública, contribuindo para facilitar a compreensão e aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) e outras obrigações legais conexas, em respeito pelos princípios norteadores da contratação pública, nomeadamente os da transparência, imparcialidade e proporcionalidade; (ii) de um Manual de Gestão de Material em Depósitos. A IP aprovou um procedimento de inventariação, sendo ainda realizada uma auditoria externa para inventariação do stock.
- A implementação em 2020 de uma nova ferramenta de contratação, viabilizou a realização da atividade de qualificação e avaliação de fornecedores / prestadores de serviços / empreiteiros.
- Realizam-se de forma continuada ações de formação / sensibilização sobre contratação pública.

Está aprovado desde 2015 o Manual de Auditoria no qual são sistematizados os procedimentos necessários ao desenvolvimento da atividade de auditoria que ocorre em contínuo desde 2015, com garantia de independência com vista a avaliar e melhorar os processos de gestão do risco, de controlo e de governação da organização.

Em 2020 foi aprovado o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e desenvolveram-se as necessárias ações de formação.

O PGRIC é atualizado anualmente, tendo a última atualização ocorrido no primeiro trimestre de 2021.

[Aceder ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão.](#)

## D. Deveres Especiais de Informação

**1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).**

- a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;
- b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;
- c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;
- d) Orçamento anual e plurianual;
- e) Documentos anuais de prestação de contas;
- f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/>; e <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobrenos/historico>, através da publicação dos relatórios de gestão, a que acresce, a informação disponibilizada ao acionista através do Sistema de Recolha Económica e Financeira - SIRIEF (<http://sirief.dgtf.pt>) e da DGO (<https://sigo.min-financas.pt>).

O Grupo IP criou internamente um procedimento GR.PR.018 – *Compliance* dos Deveres de Informação – através do qual se garante o cumprimento do normativo relacionado com obrigações de reporte de informação perante entidades externas.

Este processo desenvolve-se com o faseamento seguinte:



(i) identificação do normativo aplicável à atividade das empresas do Grupo IP; (ii) identificação dos deveres de informação, validação e registo dos mesmos em base de dados criada para o efeito; (iii) divulgação dos deveres de informação identificados e sistemas de alertas o qual consiste no apoio à organização no planeamento das atividades necessárias ao cabal e pontual cumprimento dos de-

veres de informação; (iv) definição de atribuições e afetação das responsabilidades com vista ao cumprimento do reporte; (v) monitorização trimestral do cumprimento dos deveres de informação e reporte ao CAE dos resultados da monitorização, o qual assenta na regra “*comply or explain*”; (vi) verificação trimestral das evidências do cumprimento dos deveres de informação; e finalmente, (vii) melhoria e revisão – esta atividade está constantemente a ser verificada e atualizada.

No final de 2020 estavam identificados e ativos 300 deveres de informação a cumprir perante mais de 80 entidades externas e que decorrem de mais de 120 normativos.

No âmbito dos deveres de informação identificados, foram registados 5488 reportes.

**2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).**

A IP procede em conformidade através da publicação da informação no seu site ([www.infraestruturasdeportugal.pt](http://www.infraestruturasdeportugal.pt)), dos documentos anuais de prestação de contas e dos relatórios trimestrais devidamente acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização. Cumpre igualmente os deveres de informação a que se encontra sujeita, designadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira na plataforma do SIRIEF.

## E. Sítio da Internet

### 1. Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s)<sup>17</sup> na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa (vide artigo 53.º do RJSPE):

a) Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;

No sítio da internet da IP em:

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt>

No sítio da internet da DGTf:

<http://www.dgtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/informacao-sobre-asesempresas/entity/infraestruturas-de-portugal-sa>

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/dados-da-sociedade>

b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/estatutos>

c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/orgaos-sociais>

d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/informacao-para-investidores>

e) Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público:

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/rede/ferroviaria/contrato-programa>

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/rede/rodoviaria/contrato-de-concessao>

f) Modelo de financiamento e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios:

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario>

Para além destas plataformas, acresce a informação disponibilizada ao acionista através do Sistema de Recolha Económica e Financeira – SIRIEF e aos investidores através do sistema de difusão da informação da CMVM.

## F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

### 1. Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).

#### CONTRATO CONCESSÃO RODOVIÁRIO

O Estado celebrou em 23 de novembro de 2007 com a EP, S.A. (agora integrada na IP) um contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas através do Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, e posteriormente alteradas pela Lei n.º 13/2008, de 29 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

O contrato de concessão rodoviário da IP, é um contrato de longo prazo (75 anos), tendo permitido que a gestão da Rede Rodoviária seja assegurada num regime misto de gestão direta (a maior extensão da rede) e gestão subconcessionada.

O financiamento da Rede Rodoviária Nacional é assegurado, nos termos do contrato, maioritariamente através das taxas de portagem cobradas nas vias portajadas e pelo produto da contribuição do serviço rodoviário, (criado através da Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto), e adicionalmente, através de rendimentos de exploração da concessão.

<sup>17</sup> A informação deve incluir a indicação da “hiperligação” correspondente.



## CONTRATO PROGRAMA FERROVIÁRIO

Em 2016, o Estado celebrou com a IP um contrato programa para a Rede Ferroviária Nacional com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012.

Merecem realce as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, na forma de indicadores e critérios de qualidade, abrangendo elementos como prestações dos comboios, capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa.

O financiamento da Rede Ferroviária Nacional é feito através das receitas tarifárias cobradas aos operadores ferroviários, bem como das Indemnizações Compensatórias definidas neste contrato e dos excedentes resultantes de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária.

**2. Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)<sup>18</sup>, das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do**

**Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência<sup>19</sup> do seguinte:**

A IP rege-se pelo dever de desempenhar as atividades concessionadas de acordo com as exigências de um regular, contínuo e eficiente funcionamento do serviço público adotando, para o efeito, os melhores padrões de qualidade disponíveis em cada momento (Base 4 do CCRR).

As responsabilidades da IP de conceção, projeto, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional, passaram a ter subjacente a obrigação de assegurar a Disponibilidade da Rede Concessionada. Este conceito foi introduzido pelo DL 110/2009, e reúne os parâmetros de avaliação da prestação da IP, em concreto:

- i. a qualidade do serviço prestado aos utentes das Vias;
- ii. a aferição dos níveis de sinistralidade;
- iii. os efeitos ambientais gerados pelas infraestruturas.

A melhoria continua destes parâmetros do serviço prestado, é promovida através da definição de metas de desempenho anual, cujo cumprimento é fiscalizado pelo IMT. O incumprimento das metas, encontra-se sujeito à aplicação de penalizações.

<sup>18</sup> Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta.

<sup>19</sup> A evidência solicitada poderá consistir em declaração, no próprio RGS, que foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

## VII. REMUNERAÇÕES

### A. Competência para a Determinação

#### 1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração Executivo (Art.º 13.º dos Estatutos da IP)

#### 2. Identificação dos mecanismos<sup>20</sup> adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).

A génese dos mecanismos de prevenção adotados decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

- (i) Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),
- (ii) Regime jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),
- (iii) Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação atual),
- (iv) Diploma que estabelece o controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos (Lei n.º 4/83, de 2 de Abril, na redação atual).

Por sua vez, os referidos mecanismos materializam-se através:

- a) Da abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, nos termos do disposto no artigo 51.º do

Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;

- b) Da declaração de quaisquer participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa ou em qualquer outra, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- c) Da declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual;
- d) Da declaração, no início de funções, sobre o valor de património e rendimentos, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 4/83, de 2 de Abril, na sua redação atual;
- e) Da declaração, na cessação das funções, sobre o valor de património e rendimentos, refletindo a evolução patrimonial durante o mandato a que respeita, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º da Lei n.º 4/83, de 2 de abril, na sua redação atual.

#### 3. Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

A empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses. As despesas incorridas por cada elemento do Conselho de Administração Executivo são aprovadas por dois elementos do mesmo órgão que não o próprio.

<sup>20</sup> Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

## B. Comissão de Fixação de Remunerações

Não existe atualmente comissão de fixação de remunerações.

## C. Estrutura das Remunerações

### 1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.

No período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

#### DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

##### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

IP, S.A.

##### NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Presidente: Eng.º António Carlos Laranjo da Silva.

Vice-Presidente: Dr. José Saturnino Sul Serrano Gordo e Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

Vogais: Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo, Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e Dra. Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa.

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos foram estabelecidos em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 29 de março de 2018.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores ilíquidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Não foram atribuídas remunerações variáveis de desempenho aos seus gestores.

##### CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E REVISOR OFICIAL DE CONTAS

As remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, foram definidas em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Após requerimento nesse sentido, os membros deste órgão que de seguida se identificam exercem os seus cargos sem auferir remuneração:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, por ter sido nomeado gestor público de outra entidade do Setor Empresarial do Estado, desde o início do ano de 2017;
- Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, por passagem à situação de reforma, desde julho de 2017;
- Issuf Ahmad, por passagem à aposentação, com efeitos a 1 de dezembro de 2019, por despacho de 25 de março de 2020 da Direção da Caixa Geral de Aposentações, que apenas veio a ser conhecido em abril de 2020.

Nesse contexto, dada a superveniência do conhecimento da situação de aposentado, o Sr. Dr. Issuf Ahmad procedeu à restituição integral das remunerações auferidas entre dezembro de 2019 e março de 2020 pelo exercício deste cargo, permanecendo no cargo sem auferir qualquer remuneração.

O Sr. Dr. Issuf Ahmad veio a renunciar ao cargo como membro do Conselho Geral e de Supervisão, integrando a Comissão para as Matérias Financeiras, com efeitos a 31 de dezembro de 2020.

De acordo com o artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435, n.º 2 do mesmo Código, os membros do conselho geral e de supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não hou-

ve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

Relativamente ao Revisor Oficial de Contas, foi fixado, em reunião de assembleia geral de 19 de março de 2019 (Ata da Assembleia Geral n.º 03/2019), para este cargo, como limite máximo para os honorários a atribuir, o montante equivalente a 35% da remuneração global do Presidente do Conselho Administração Executivo, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

#### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL (TRIÉNIO 2018-2020)

Presidente: Paulo Manuel Marques Fernandes. a)

Vice-Presidente: Paulo Miguel Garcês Ventura.

Secretária: Maria Isabel Louro Caria Alcobia.

a) O Presidente da Assembleia Geral renunciou ao cargo a 24 de janeiro de 2020.

### **2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.**

O estatuto remuneratório dos órgãos sociais obedece ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, bem como ao disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e n.º 30/2012, de 15 de março. As condições remuneratórias dos membros dos órgãos sociais foram aprovadas em reunião da Assembleia Geral da IP de acordo com a vontade expressa pelo acionista Estado em Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças e do Secretário das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, respetivamente, de 29 de março de 2018 para o CAE e de 28 de Agosto de 2015 para o CGS.

### **3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.**

Não aplicável.\*

### **4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.**

Não aplicável.\*

### **5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.**

Não aplicável.\*

### **6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.**

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

\* Relativamente à não aplicabilidade destes tópicos, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho).

## D. Divulgação das Remunerações

**1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:**

MEMBRO DO CA (NOME)	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO [S/N]	CLASSIFICAÇÃO (A/B/C)	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
			VENCIMENTO	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
António Carlos Laranjo da Silva	Sim	A	5 722,75	2 289,10
José Saturnino Sul Serrano Gordo	Sim	A	5 150,48	2 060,19
Carlos Alberto João Fernandes	Sim	A	5 150,48	2 060,19
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Sim	A	4 578,20	1 831,28
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Sim	A	4 578,20	1 831,28
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	Sim	A	4 578,20	1 831,28

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO [NOME]	REMUNERAÇÃO ANUAL 2020 (€)		
	FIXA	VARIÁVEL	BRUTA
António Carlos Laranjo da Silva	102 208,22		102 208,22
José Saturnino Sul Serrano Gordo	91 987,60		91 987,60
Carlos Alberto João Fernandes	91 987,60		91 987,60
Alberto Manuel de Almeida Diogo	81 766,70		81 766,70
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	81 766,70		81 766,70
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	81 766,70		81 766,70
			<b>531 483,52</b>



MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO NOME	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)									
	VALOR DO SUBSÍDIO REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS		SEGURO DE SAÚDE		OUTROS	
	DIÁRIO	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA
António Carlos Laranjo da Silva	7,50	1 782,24	Caixa Geral de Aposentações	24 274,42	6,22		Seguro de Acidentes de Trabalho	1 062,78		
José Saturnino Sul Serrano Gordo	7,50	1 714,74	Segurança Social	21 847,08	6,22	383,16	Seguro de Acidentes de Trabalho	957,64		
Carlos Alberto João Fernandes	7,50	1 684,74	Segurança Social	21 847,08	6,22	383,16	Seguro de Acidentes de Trabalho	957,33	Bolsa de Mérito	1 850,00
Alberto Manuel de Almeida Diogo	7,50	1 749,03	Segurança Social	19 419,60	6,22	383,16	Seguro de Acidentes de Trabalho	853,53	Bolsa de Mérito	600,00
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	7,50	1 682,10	Segurança Social	19 419,60	6,22	383,16	Seguro de Acidentes de Trabalho	852,85		
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	7,50	1 655,34	Segurança Social	19 419,60	6,22	383,16	Seguro de Acidentes de Trabalho	852,57		
		<b>10 268,19</b>		<b>126 227,38</b>	<b>37,32</b>	<b>1 915,80</b>		<b>5 536,70</b>		<b>2 450,00</b>

## 2. Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Os membros do CAE auferem o vencimento relativo ao órgão executivo da IP, não sendo remunerados pela acumulação com outros cargos executivos no Grupo IP.

## 3. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não está instituída a prática de pagamento de remuneração sob a forma de participação nos lucros, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais.

## 4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

**5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.**

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão, não havendo lugar ao pagamento de remuneração variável, auferiram a seguinte remuneração fixa:

MEMBRO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL 2020 (€)
José Emilio Coutinho Garrido Castel-Branco	
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	
Issuf Ahmad*	-1 526,07
	<b>-1 526,07</b>

\*Os valores indicados são negativos devido à regularização de vencimentos com efeitos a 1 de dezembro de 2019, data de aposentação do Vogal da CGS.

**6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.**

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO (€)	REMUNERAÇÃO ANUAL 2020 (€) BRUTA
2018-2020	Presidente	Não Nomeado*	650	
2018-2020	Vice-Presidente	Paulo Miguel Garcés Ventura	525	1 575,00
2018-2020	Secretária	Maria Isabel Louro Carla Alcobia	400	
				<b>1 575,00</b>

\*O anterior Presidente renunciou em 24 de janeiro 2020.

## VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

### 1. Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas<sup>21</sup> e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação e controlo das transações com partes relacionadas, bem como, para composição do *dossier* de preços de transferência da sociedade. De acordo com este regime, as operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratadas, aceites e praticadas em termos ou condições substancialmente idênticas às que seriam entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP são efetuadas dentro de condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para aquisições com as restantes entidades do mercado.

### 2. Informação sobre outras transações

#### a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

A Infraestruturas de Portugal está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto

(Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

A política de contratação da empresa assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado, pelo que o procedimento de contratação preferencial, é o Concurso Público (nacional e internacional) limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais a IP recorre por regra, à contratação eletrónica através da utilização da plataforma eletrónica Anogov., garantindo-se o rigor e transparência dos procedimentos de contratação.

A IP detém um **Manual de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, sido revisto em curso a sua atualização adaptada à realidade da atividade da IP e à mais recente revisão do Código de Contratação Pública, ocorrida em 2018. Este documento, que regulamenta os procedimentos internos relativos à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, incluindo ainda um conjunto de minutas tipo para documentação necessária aos processos adjudicatórios, foi aprovado no primeiro semestre de 2020.

À semelhança de anos anteriores, também no final do ano de 2020, procedeu-se à elaboração do **Plano de Contratação** para o ano de 2021 do Grupo IP, atualizado de acordo com as necessidades de cada empresa, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

<sup>21</sup> Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º 4 do artigo 63.º do CIRC (**Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas**).

No início de 2020, entrou em funcionamento uma nova aplicação de contratação, aplicável a todo o Grupo IP, tendo por base a atividade da empresa, o novo Código de Contratação Pública e o Manual de Contratação. Esta aplicação contempla ainda uma componente de avaliação de fornecedores que pretende não só avaliar, mas também identificar os parceiros que melhor apoiam a empresa no desenvolvimento eficiente e eficaz da sua atividade. Durante o ano de 2020 foram publicadas diversas fichas de apoio a esta aplicação.

Foram também atualizadas duas Instruções Técnicas, de grande relevância para os processos de Contratação:

- A **Instrução Técnica (GR.IT.018)** relacionada com a Informação necessária a incluir nos Pedidos de Contratação para os Compromissos Plurianuais tem como objetivo a clarificação da informação necessária a incluir na fundamentação do pedido de contratação que envolva encargos/compromissos plurianuais. A IP está sujeita aos mecanismos de gestão orçamental da despesa pública, entre os quais, encontra-se a Lei n.º 8/2012 – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (com alterações posteriores) que, entre outros, regula a assunção de compromissos plurianuais. A Direção-Geral do Orçamento (DGO) definiu novas formas de comunicação e necessidades de informação que devem suportar os pedidos de assunção de encargos plurianuais, sujeitos a Portaria de Extensão de Encargos com autorização conjunta do Ministro das Finanças e do Ministro do Planeamento e Infraestruturas.
- A **Instrução Técnica (GR.PR.014)** relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o *compliance* no cumprimento das obrigações a que a empresa está sujeita.

Foi ainda publicada a **Instrução Técnica (GR.PR.016)** relacionada com a avaliação de fornecedores, onde é definida a metodologia e os critérios para avaliar o desempenho dos fornecedores.

**Contratos com valor superior a 5 milhões de euros:**

OBJETO	TIPO DE PROCEDIMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA ADJUDICAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
Empreitada LBA troço MAN-CLB	Concurso Público Internacional	MOTA-ENGLIL RAILWAY ENGINEERING S.A.	5 14950994	03/09/2020	30/12/2020	68 850 000,00 €
F-LO023-MEL.TVE - Modernização	Concurso Público Internacional	M.Couto Alves, S.A.	504213709	26/03/2020	23/07/2020	61 527 000,00 €
Empreitada LBA, troço SCD - MAN	Concurso Público Internacional	Sacyr Somague, S.A.	503156000	15/10/2020	28/12/2020	57 562 340,00 €
Empreitada LBA, troço CLB - GUA	Concurso Público Internacional	Somafel - Eng.Obras Ferroviárias SA	500272557	27/08/2020	16/11/2020	53 112 000,00 €
LBA - Mod. Cerdeira/Vilar Formoso	Concurso Público Internacional	Somafel - Eng.Obras Ferroviárias SA	500272557	06/08/2020	15/12/2020	42 897 168,88 €
Protocolo para Alimentação SST Alandroal	Ajuste Direto	REN - Rede Eléctrica Nacional, SA	507866673	24/06/2020	30/10/2020	21 132 425,77 €
Limpeza 2020/2023 Instalações Grupo IP	Concurso Público Internacional	Ambiente & Jardim, II Multiservices	510314910	30/07/2020	28/09/2020	15 351 103,04 €
Manutenção Aparelhos Via na RFN 2020/25	Concurso Público Internacional	Futrifer-Indústrias Ferroviárias SA	503038113	23/04/2020	03/07/2020	12 626 820,26 €
Serv. segurança e vigilância 2020-2022	Concurso Público Internacional	PSG - Segurança Privada, SA	508170710	17/12/2019	04/03/2020	11 228 560,92 €
		Delta Force, Unipessoal Lda.	513100369	17/12/2019	04/03/2020	10 273 718,88 €
CCO RAPGL - 2020/2023	Concurso Público Internacional	INTEVIAL Gestão Integral Rodoviária	503970352	24/09/2020	24/11/2020	10 025 213,61 €
Empreitada de operação e conservação	Concurso Público Internacional	Construções J.J.R. & Filhos, SA	502197714	21/11/2019	06/02/2020	9 680 000,01 €
O&M RAP Norte-Grande Porto,Braga,Viana	Concurso Público Internacional	INTEVIAL Gestão Integral Rodoviária	503970352	28/05/2020	06/07/2020	8 297 379,33 €
Sinalização Estação do Entroncamento	Ajuste Direto	Siemens Mobility, Unip. Lda	514750901	04/06/2020	24/08/2020	7 982 051,00 €
Aq.Serviç,p/gestão faixa de combustível	Concurso Público Internacional	PERENE, SA	504338854	05/09/2019	11/03/2020	7 590 059,75 €
Controlo Automático de Velocidade (ATPN)	Ajuste Direto	Bombardier Transportation Portugal,	500274371	30/01/2020	08/04/2020	6 970 765,79 €
Serviços para o controlo de vegetação	Concurso Público Internacional	Agrupamento: Somafel - Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A. / Floresta Bem Cuidada, Lda.,		13/08/2020	12/11/2020	6 589 122,90 €
		PERENE, SA	504338854	13/08/2020	12/11/2020	6 202 977,75 €
		PERENE, SA	504338854	13/08/2020	12/11/2020	4 989 796,58 €
F-LO023-MEL.CRA - Fiscalização Global	Concurso Limitado ao abrigo de Sistema de Qualificação	APPLUS NORCONTROL S.L.U.	B15044357	07/05/2020	27/11/2020	6 524 308,70 €
Combustíveis Rodoviários 2019-2021	Concurso Público Internacional	Petróleos de Portugal-Petrolgal-SA	500697370	07/11/2019	03/01/2020	5 422 267,80 €

continua



continuação

OBJETO	TIPO DE PROCEDIMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA ADJUDICAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
F-LO023-MEL.CRA – SST Runa e PAT	Concurso Público Internacional	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A	502533447	07/05/2020	20/10/2020	5 321 384,38 €
Manut. 1ª linha Sistem.Sinaliz. Electr.RFN	Concurso Limitado por Prévia Qualificação	Agrupamento: Thales Portugal, SA / SISINT – Supervisão, Conservação, Manutenção e Gestão de Redes de Energia, Lda		13/02/2020	11/03/2020	4 911 064,32 €
		Siemens Mobility, Unip. Lda	514750901	13/02/2020	11/03/2020	4 600 699,19 €
		Siemens Mobility, Unip. Lda	514750901	13/02/2020	11/03/2020	4 256 358,42 €
		Agrupamento: Thales Portugal, SA / SISINT – Supervisão, Conservação, Manutenção e Gestão de Redes de Energia, Lda		13/02/2020	11/03/2020	4 140 767,25 €
Aq. AV para RIV Espinho / Gaia	Concurso Limitado ao abrigo de Sistema de Qualificação	Futrifer-Indústrias Ferroviárias SA	503038113	26/12/2019	23/07/2020	4 832 419,49 €
Serviços de Cobrança de Portagens na A23	Concurso Público Internacional	Ascendi O&M	508677688	02/07/2020	20/08/2020	4 410 000,00 €
Deservagem Quimica RFN 2019 a 2024	Concurso Público Internacional	MOTA-ENGIL RAILWAY ENGINEERING S.a.	514950994	02/04/2020	12/05/2020	3 847 859,01 €
Fiscalização RIV Espinho - Gaia	Concurso Limitado ao abrigo de Sistema de Qualificação	COBA - Consultores de Engenharia	507826507	13/02/2020	26/10/2020	3 751 575,00 €
L.Douro-Reabilitação via Pinhão/Tua	Concurso Público	Ramalho Rosa Cobetar	500226504	27/08/2020	12/11/2020	3 599 000,00 €
LD Conc Estab Talude Lote 3 Régua-Ferrão	Concurso Limitado ao abrigo de Sistema de Qualificação	Afavias - Eng e Construções, S.A	511023723	10/09/2020	18/11/2020	3 558 056,89 €
Limpeza Higienização Instalações IP	Ajuste Direto	Ambiente & Jardim, II Multiservices	510314910	09/01/2020	09/03/2020	3 408 134,40 €
VIA DE ACESSO AO AVEPARK, NÓ DE SILVARES	Concurso Público	CANDIDO JOSÉ RODRIGUES, LDA	500326517	25/07/2019	26/03/2020	3 378 882,90 €
L. BEIRA ALTA - CERDEIRA-VILAR FORMOSO - FISCALIZAÇÃO	Concurso Limitado ao abrigo de Sistema de Qualificação	APPLUS NORCONTROL, S.L.	B15044357	09/07/2020	23/10/2020	3 355 406,20 €
Aq. material para o sistema Convel	Ajuste Direto	Bombardier Transportation Portugal,	500274371	25/06/2020	24/08/2020	3 322 475,15 €
Aq. AV Linha Beira Alta	Concurso Limitado ao abrigo de Sistema de Qualificação	Futrifer-Indústrias Ferroviárias SA	503038113	24/09/2020	11/11/2020	3 309 944,14 €
Aq. travessas bibloco (TBBG)	Concurso Público Internacional	Satepor-Indústria de Travessas de	506528286	02/04/2020	15/05/2020	3 120 750,00 €
LN-Benef. via 2,040-3,900	Concurso Público	MOTA-ENGIL RAILWAY ENGINEERING S.a.	514950994	15/10/2020	18/11/2020	2 993 546,48 €

continua

continuação

OBJETO	TIPO DE PROCEDIMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA ADJUDICAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
Serviços de segurança e vigilância-20/22	Concurso Público Internacional	PSG - Segurança Privada, SA	508170710	17/12/2019	04/03/2020	2 595 505,32 €
EN13, 25+335 AO 36+380. REABILITAÇÃO	Concurso Público	CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO LDA	503369489	07/05/2020	15/06/2020	2 344 635,42 €
Aquisição Serviços Manutenção ETR 18-21	Concurso Público Internacional	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A	502533447	07/05/2020	28/07/2020	2 288 510,73 €
Aq. Serviços Manutenção 11linha Ferroviár	Concurso Limitado por Prévia Qualificação	Agrupamento: Thales Portugal, SA / VIATEL - Tecnologia de Comunicações, S.A,		16/07/2020	27/10/2020	2 269 390,30 €
		Efacec Engenharia e Sistemas, S.A	502533447	16/07/2020	27/10/2020	2 174 479,04 €
		Agrupamento: Thales Portugal, SA / VIATEL - Tecnologia de Comunicações, S.A		16/07/2020	27/10/2020	1 476 590,12 €
Estabiliz.taludes escavação L.Douro	Concurso Público	Domingos da Silva Teixeira SA	501489126	18/06/2020	19/08/2020	2 231 531,90 €
Aq. Componentes Nobres para AV	Concurso Público Internacional	Futrifer-Indústrias Ferroviárias SA	503038113	10/09/2020	28/12/2020	2 220 057,63 €
Acordo Mutação Domi IP/M. Setúbal-EN10-4	Ajuste Direto	Município de Setúbal	501294104	24/01/2020	05/03/2020	2 000 000,00 €
L.Cascais-ben superestrutura via	Concurso Público	MOTA-ENGIL RAILWAY ENGINEERING S.a.	514950994	16/07/2020	20/10/2020	1 735 354,46 €
Cobrança Portagem IP4 (A4) Túnel Marão	Concurso Público Internacional	Ascendi O&M	508677688	09/01/2020	11/02/2020	1 680 000,00 €
Renovação licenciamento Microsoft	Concurso Público Internacional	ITEN SOLUTIONS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	510728189	30/04/2020	22/05/2020	1 645 433,26 €
LN-Reab. estrut. contenção-Portas do Sol	Concurso Público	Extraco - Const. Proxectos, S.A.	980427568	23/04/2020	10/11/2020	1 571 289,81 €
Estabilização de Taludes de Escavação en	Concurso Público	Construções Pragosa, SA	502496878	16/04/2020	15/05/2020	1 538 988,75 €

A 4 de maio de 2020 foi publicada a Resolução n.º 1/2020 - 1.ª Secção, do Tribunal de Contas que regula a utilização de meios eletrónicos nos processos de fiscalização prévia. Esta resolução foi alterada a 14 de julho, através da Resolução nº2/2020 e a 4 de janeiro de 2021, com a publicação da Resolução nº4/2020.

A 24 de julho de 2020, foi publicada a Lei nº27- A/2020 que procede à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), e à alteração de diversos diplomas. NO artigo 7º da referida Lei, que determina que ficam dispensados de fiscalização prévia os contratos referidos de valor inferior a 750 000 €.

Todos os contratos celebrados pela IP durante o ano de 2020 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas pelo que os procedimentos cujo preço contratual enquadrado no previsto no artigo 48.º da referida Lei, foram sujeitos a visto do Tribunal de Contas.



## ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A empresa, no seguimento das orientações do CAE, promove sempre que seja economicamente mais vantajoso, os procedimentos de contratação, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas.

Em 2020, a IP realizou as seguintes transações com as entidades conjuntamente controladas:

### Partes relacionadas

As entidades tidas por relacionadas, no caso da IP, são todas as que se encontram incluídas no seu perímetro de consolidação, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

#### IP Engenharia

- Gastos: Serviços de engenharia, estudos e projetos, serviços de assessoria e fiscalização.
- Rendimentos: i) Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos (serviços partilhados). ii) Recebimento de Dividendos relativos ao ano transato.

#### IP Telecom

- Investimentos e gastos: i) Serviços de manutenção da subconcessão - Aluguer e Manutenção de Fibra Ótica. ii) Aquisição de serviços de comunicações, incluindo rede de dados.
- Rendimentos: i) Rendas no âmbito da Concessão da infraestrutura de telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte; ii) Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos (serviços partilhados); iii) Recebimento de Dividendos relativos ao ano transato.

#### IP Património

- Gastos: Prestação de serviços relativos a gestão do património.
- Rendimentos: i) Rendas no âmbito da Conces-

são de exploração de bens do domínio público ferroviário e de gestão dos bens do domínio privado; ii) Distribuição de dividendos relativos ao ano transato; iii) Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logís-

ticos (serviços partilhados); iv) Fornecimento de energia elétrica e água.

Em 2020, a IP realizou as seguintes transações com as entidades conjuntamente controladas:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DA TRANSAÇÃO	MONTANTE
IP Engenharia	Investimentos, Fornecimentos e Serviços	5 253,55
	Dividendos Recebidos	-472,22
	Prestação de Serviços	-500,47
	Outros Gastos	0,58
	<b>Total</b>	<b>4 281,44</b>
IP Telecom	Investimentos, Fornecimentos e Serviços	4 751,36
	Dividendos Recebidos	-1 158,58
	Prestação de Serviços	-5 930,30
	<b>Total</b>	<b>-2 337,52</b>
IP Património	Investimentos, Fornecimentos e Serviços	661,89
	Dividendos Recebidos	-999,97
	Prestação de Serviços	-5 053,94
	Outros Gastos	-0,33
	<b>Total</b>	<b>-5 392,35</b>

Valores em milhares de euros.

Em 2020 as transações com partes relacionadas, foram as seguintes:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DA TRANSAÇÃO	MONTANTE
AVEP	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	1,81
	<b>Total</b>	<b>1,81</b>
CFM 4	Outros Gastos	160,50
	Prestação de serviços e Outros Rendimentos	-397,56
	<b>Total</b>	<b>-237,06</b>
CP	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	4 482,80
	Gastos com Pessoal *	1 048,24
	Prestação de serviços	-58 010,56
	Outros Rendimentos	-17,93
	<b>Total</b>	<b>-52 497,45</b>

Valores em milhares de euros.  
\*Refere-se a concessões de transporte concedidas aos colaboradores da IP.

## b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

OBJETO	NATUREZA DO CONTRATO	LEGISLAÇÃO	FORNECEDOR	NIF	DATA DE ADJUDICAÇÃO	DATA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
Protocolo Para Alimentação Sst Alandroal	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	REN - Rede Eléctrica Nacional, SA	507866673	24/06/2020	30/10/2020	21 132 425,77 €
Sinalização Estação Do Entroncamento	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	Siemens Mobility, Unip. Lda	514750901	04/06/2020	24/08/2020	7 982 051,00 €
Controlo Automático De Velocidade (Atpn)	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	Bombardier Transportation Portugal,	500274371	30/01/2020	08/04/2020	6 970 765,79 €
Limpeza Higienização Instalações Ip	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Ambiente & Jardim, II Multiservices	510314910	09/01/2020	09/03/2020	3 408 134,40 €
Aq. Material Para O Sistema Convel	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	Bombardier Transportation Portugal,	500274371	25/06/2020	24/08/2020	3 322 475,15 €
Cps Ipt2020	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	IP Telecom, SA	505065630	20/02/2020	16/04/2020	949 549,60 €
Linha Da Beira Baixa - Execução Das Microestacas De Reforço Das Fundações Dos Pilares P4 E P5 Da Ponte Da Praia	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	Extrato - Const. Proxectos, S.A. Sucursal em Portugal	980427568	02/07/2020	24/07/2020	893 641,61 €
L. Sines - Modernização da Ligação Ferroviária Entre Sines e a Linha do Sul	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	IP Engenharia, SA	500440131	23/07/2020	02/10/2019	874 566,00 €
Ip5 A25 V. Formoso Fronteira - Alteração Camada de Desgaste	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	Conduril - Engenharia, SA	500070210	09/07/2020	15/09/2020	872 829,96 €
Aq. Convel - Lote A	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	Bombardier Transportation Portugal,	500274371	19/03/2020	22/07/2020	861 066,31 €
Modernização Linha de Cascais - Projeto de Catenária, Feeder e E Via Férrea.	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	IP Engenharia, SA	500440131	26/11/2020	05/02/2021	749 300,00 €
Controlo De Vegetação Dos 5 Aos 10 Metros, Comc	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Perene, S.A.	504338854	26/03/2020	22/04/2020	671 248,00 €
L. Oeste - Meleças-Caldas - Modernização - Lnec	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	LNEC-Laborat. Nac. Engenharia Civil	501389660	22/10/2020	13/11/2020	484 000,00 €
Aquisição De 603 Portáteis	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	Compta-Equipamentos e Serviços	500069891	28/04/2020	04/05/2020	466 119,00 €
Aquisição Combustíveis Rodoviários	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	Petróleos de Portugal-Petrogal-SA	500697370	16/01/2020	29/01/2020	451 838,81 €
L.Norte - Supressão De Pn'S Entre O Pk 69,474 E Pk 84,031	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	COBA - Consultores de Engenharia e Ambiente, SA	507826507	03/09/2020	02/10/2020	425 998,40 €
Aq. Material Frauscher	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	Frauscher Sensortechnik GmbH	61915299	05/02/2020	24/09/2020	419 279,00 €
At-Tt Ps 2ª L Sist Telecom Ferrov-Thales	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Thales Portugal, SA	507775597	13/03/2020	01/06/2020	416 867,00 €
Seguro Responsabilidade Civil Geral Para O 1.º Trimestre De 2021	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Fidelidade - Comp. de Seguros, SA	500918880	30/12/2020	30/12/2020	416 162,00 €
Renovação Do Licenciamento De Software Esri	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	Esri Portugal-Siste Informação Geográfica, SA	501941231	17/09/2020	30/09/2020	373 410,00 €

continua



continuação

OBJETO	NATUREZA DO CONTRATO	LEGISLAÇÃO	FORNECEDOR	NIF	DATA DE ADJUDICAÇÃO	DATA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
Prestação De Serviços De Manutenção De Baixa Tensão Área Do Centro De Manutenção Lisboa	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	ARAMUS FACILITIES, LDA	507080181	16/11/2020	10/12/2020	354 599,03 €
Aquisição De Serviços De Deservagem Química Na Rede Ferroviária Nacional, Campanha De Primavera De 2020	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Mota-Engil Railway Engineering, S.A.	514950994	17/03/2020	14/04/2020	343 957,21 €
Manutenção Aparelhos Via - Lote 1	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Futrifer-Indústrias Ferroviárias SA	503038113	29/01/2020	02/03/2020	327 889,71 €
Aquisição De Ser. De Mat. Ap Via Lote 5	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Futrifer-Indústrias Ferroviárias SA	503038113	29/01/2020	02/03/2020	324 481,30 €
Serviços De Manutenção - Plataforma Drive 2021-2023	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	ARMIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LDA	507349601	26/08/2020	24/09/2020	296 999,16 €
Assessoria Técnica Apoio Ovar-Vn Gaia	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Diligentparallel, Lda.	514872080	07/01/2020	10/02/2020	295 200,00 €
Apoio E Análise A Faseamentos Construtiv	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	PVH - PROJETOS TÉCNICOS, LDA	508655501	07/05/2020	25/06/2020	295 000,00 €
Assessoria Técnica De Verificação De Conformidade Dos Projetos De Sinalização Do Lote A	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Critical Software, S.A	504208187	07/07/2020	07/08/2020	294 000,00 €
At-Ene-Contrato Manutenção Tlc/Sti	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	EFACEC ENERGIA-Máquinas e Equipam	504040847	27/03/2020	08/05/2020	291 115,00 €
Assessoria E Apoio Técnico Especializado A Afetar À Atividade De Gestão Integrada De Projetos No Âmbito De Empreendimentos	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	COM4RAIL, UNIPessoal LDa	515798886	21/05/2020	17/06/2020	285 120,00 €
L.Norte – Empreitada De Reabilitação Do Ep Do Entroncamento	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	A Encosta - Construções, S.A.	501086153	20/05/2020	10/07/2020	281 282,58 €
Nova L. Évora - Évora Norte-Bif Leste - Elaboração Do Plano De Gestão Ambiental De Medidas De Compensação	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Arqpais - Consult. de Arquitectura	503400300	20/08/2020	07/09/2020	281 000,00 €
Manutenção Horus - Túnel Março 2020-2022	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Indra Sistemas Portugal, S.A.	506176142	22/04/2020	22/05/2020	280 000,00 €
Manutenção Aparelhos Via-L2-1/2- 30/6/20	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Futrifer-Indústrias Ferroviárias SA	503038113	29/01/2020	02/03/2020	268 913,74 €
At-Tel Contrato Manutenção E Assistência Técnica	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Norsigma Unipessoal, Lda.	513139222	04/12/2020	23/12/2020	251 990,00 €
L. Sul - Subst. Travessas De Madeira Por Travessas De Betão E De Carris E Constituição De Barras Longas Soldados Nas Linhas Das Estações De Alcácer Do Sal E De Vale Do Guiso	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	MOTA-ENGIL RAILWAY ENGINEERING S.a.	514950994	09/09/2020	02/10/2020	249 718,60 €

continua

continuação

OBJETO	NATUREZA DO CONTRATO	LEGISLAÇÃO	FORNECEDOR	NIF	DATA DE ADJUDICAÇÃO	DATA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
Prestação Integrada De Serviços De Cobrança De Portagens Na A23 - Torres Novas (A1) / Abrantes	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Ascendi O&M	508677688	29/09/2020	06/10/2020	245 000,00 €
Aq. Serv. Manut. Amvs - Lote 3	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Futrifer-Indústrias Ferroviárias SA	503038113	29/01/2020	23/03/2020	230 000,06 €
Smm _ Apoio Técnico Aos Concursos De Empreitada No Âmbito Do Empreendimento Do Sistema De Mobilidade Do Mondego E Estação De Coimbra B	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	IP Engenharia, SA	500440131	30/12/2020	22/02/2021	221 766,74 €
Aquisição De Serviços De Manutenção De Aparelhos De Via Da Rede Ferroviária Nacional, Lote 2 - 1 De Setembro De 2020 A 31 De Outubro De 2020. Infraestruturas De Portugal, S. A.	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Futrifer-Indústrias Ferroviárias SA	503038113	26/08/2020	24/09/2020	216 568,51 €
Aquisição De Serviços De Manutenção De Aparelhos De Via Da Rede Ferroviária Nacional, Lote 2 - 1 De Julho De 2020 A 31 De Agosto De 2020. Infraestruturas De Portugal, S. A.	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Futrifer-Indústrias Ferroviárias SA	503038113	29/06/2020	20/07/2020	216 568,50 €
Prestação De Serviços De Manutenção De Baixa Tensão - Centro Operacional De Manutenção Norte - Área Do Porto	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	ARAMUS FACILITIES, LDA	507080181	16/11/2020	04/12/2020	216 241,49 €
Aquisição De Serviços De Desinfecção Urgentes E Programadas Ao Covid-19, Para Todas As Instalações Do Grupo Ip	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Anticimex Portugal, LDA	507583698	14/05/2020	22/05/2020	200 000,00 €
Aquisição E Reparação De Sensores Ambientais	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	F.FONSECA,S.A.	500833982	26/08/2020	28/09/2020	194 995,00 €
Aquisição De Lubrificadores Fixos De Via Lubricurve Pd50	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	WHITMORE EUROPE LIMITED	GB116998962	17/12/2020	22/01/2021	190 965,99 €
Lm - Renovação - Sjp Quadros Gerais De São Bento	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	Thales Portugal, SA	507775597	21/12/2020	29/01/2021	185 000,00 €
Aplicação De Fitofarmacêuticos Na Fgc Dos 2 M Aos 5 M E No Edifício Na Rfn, Centro Operacional De Manutenção Norte	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Perene, S.A.	504338854	06/05/2020	25/06/2020	183 930,00 €
Execução De Manutenção De Instalações Elétricas De Energia De Tração Entre 01-07-2020 E 31-09-2020	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A	502533447	29/06/2020	22/07/2020	169 594,55 €
Manutenção De Aparelhos De Via Da Rede Ferroviária Nacional, Lote 1 - 1 De Setembro A 31 De Outubro De 2020	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Futrifer-Indústrias Ferroviárias SA	503038113	26/08/2020	24/09/2020	165 146,58 €
Aquisição De Serviços De Manutenção De Aparelhos De Via Da Rede Ferroviária Nacional, Lote 1 - 1 De Julho De 2020 A 31 De Agosto De 2020	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Futrifer-Indústrias Ferroviárias SA	503038113	29/06/2020	20/07/2020	164 913,51 €

continua

continuação

OBJETO	NATUREZA DO CONTRATO	LEGISLAÇÃO	FORNECEDOR	NIF	DATA DE ADJUDICAÇÃO	DATA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
Er228. Estabilização De Taludes Entre Os Kms 28+000 E 36+000	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	TETRAPLANO-ENGENHARIA, LDA	507790790	08/05/2020	05/06/2020	163 571,00 €
Auditoria De Inventário De Materiais Em Armazéns/ Depósitos Da Ip	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	RCA - Rosa, Correia & Associados SROC, S.A.	503786110	29/09/2020	14/10/2020	159 250,00 €
Assessoria Técnica Aos Projetos De Instalações Especiais Do Ferrovía 2020 E Plano Proximidade 2020-2024	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Silvino Maio & Lacerda Moreira, Engenheiros Associados Lda.	502228296	04/06/2020	25/06/2020	158 400,00 €
En14-2ªfase-Via Diagonal / Interface	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	TPF - Consultores de Engenharia	500963363	01/06/2020	18/09/2020	152 400,00 €
L. Minho - Supressão De Pn'S Entre O Pk 40,118 E Pk 46,686,	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	SOPSEC-Sociedade de Prestação de Serviços de Engenharia Civil, Lda	501993339	18/11/2020	23/12/2020	152 000,00 €
Estratégia Para A Evolução Da Exploração Da Rede Ferroviária Nacional	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	SMA und Partner AG	CH106183230	14/10/2020	02/11/2020	150 000,00 €
Serviços De Migração Da Plataforma Drive Para Solução Hiperconvergente E Consolidação De Bd	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	ARMIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LDA	507349601	12/11/2020	29/12/2020	150 000,00 €
Tarifa Imt Cobrança De Portagem Com De	Conc Serv Públicos	CCP (DL n.º 18/2008)	IMT - Instituto da Mobilidade e	508195446	08/01/2020	09/01/2020	149 999,00 €
Apoio Técnico À Dea Em Especialidades De Engenharia	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	IP Engenharia, SA	500440131	01/10/2020	18/11/2020	149 848,05 €
Sistema Automatico De Detecção De Temperatura Corporal	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	MEO - Serviços Comunicações Multimédia, S.A	502600268	04/05/2020	11/05/2020	148 560,00 €
Linha Do Sul-Ponte 25 De Abril-Subst. Equipamentos Tensores Por Equipamentos Tensores A Gas	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	EIP - Electricidade Portuguesa, SA	500089477	17/06/2020	20/08/2020	146 500,00 €
Cobrança De Portagens No Ip4 (A4) Tm	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Ascendi O&M	508677688	29/01/2020	11/02/2020	144 000,00 €
Prestação Integrada De Serviços De Cobrança De Portagens No Ip4 (A4) - Nô De Campeã	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Ascendi O&M, S.A.	508677688	21/05/2020	02/06/2020	144 000,00 €
Manutenção De 1.ª Linha Dos Sistemas De Sinalização Eletrónicos Instalados Na Rede Ferroviária Nacional - Lote 4 Entre 1 E 31 De Maio De 2020	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Siemens Mobility, Unipessoal Lda	514750901	22/04/2020	12/05/2020	140 557,64 €
Aquisição De Serviços Aplicação De Fitofarmacêuticos Na Fgc Dos 2 M Aos 5 M E No Edifício Na Rfn, Centro Operacional De Manutenção Centro	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Perene, S.A.	504338854	18/06/2020	16/07/2020	135 317,85 €
Aquisição De Serviços De Manutenção De Aparelhos De Via Da Rede Ferroviária Nacional, Lote 3 - 1 De Julho De 2020 A 31 De Agosto De 2020	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Futrifer-Indústrias Ferroviárias SA	503038113	29/06/2020	16/07/2020	130 493,29 €

continua

continuação

OBJETO	NATUREZA DO CONTRATO	LEGISLAÇÃO	FORNECEDOR	NIF	DATA DE ADJUDICAÇÃO	DATA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
Aquisição De Serviços De Manutenção De Aparelhos De Via Na Rede Ferroviária Nacional, Lote 3 - De 1 Setembro A 31 Outubro 2020	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Futrifer-Indústrias Ferroviárias SA	503038113	26/08/2020	21/09/2020	130 493,29 €
Desco-Manutenção Corretiva E Evolutiva	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	REDSHIFT II - SOLUTIONS LDA	514353520	27/07/2020	26/08/2020	127 995,00 €
Prestação De Serviços De Manutenção Na Especialidade De Baixa Tensão Para Coms- Lote 5 - Setúbal	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Visacasa - Serv. Assist. Manut., SA	506425800	11/11/2020	14/12/2020	123 495,37 €
Prestação De Serviços De Manutenção De Baixa Tensão No Comc, Área Do Entroncamento	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Visacasa - Serv. Assist. Manut., SA	506425800	11/11/2020	14/12/2020	121 223,93 €
Manutenção De 1.ª Linha Dos Sistemas De Sinalização Eletrónicos Instalados Na Rede Ferroviária Nacional - Lote 1 Entre 1 E 31 De Maio De 2020	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Siemens Mobility, Unipessoal Lda	514750901	22/04/2020	11/05/2020	119 147,56 €
Sip - Linha Beira Baixa - Covilhã-Guarda	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	Thales Portugal, SA	507775597	04/06/2020	07/07/2020	117 200,00 €
Linha Norte - Soure, Vermoil E Albergaria Dos Doze -Substituição Dos Sistemas De Energia	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	Thales Portugal S.A.	507775597	25/05/2020	25/06/2020	116 640,00 €
Adequação Layout Estação Mato Miranda (Incluindo Psr E Psp) Deslocalização Zn E Lmr(Va)- Revisão Projeto	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	IP Engenharia, SA	500440131	07/07/2020	09/07/2020	114 000,00 €
Évora-Évora Norte-Lnec	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	LNEC-Laborat. Nac. Engenharia Civil	501389660	11/11/2020	27/11/2020	113 000,00 €
Aquisição De Serviços Aplicação De Fitofarmacêuticos Na Fçc Dos 2 M Aos 5 M E No Edifício Na Rfn, Centro Operacional De Manutenção Sul	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Perene, S.A.	504338854	06/05/2020	25/06/2020	110 750,00 €
Tm Leixões - Aluguer De Equipamentos De Carga - Junho/Dezembro 2020	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Mobilift Portugal Lda	508726999	26/05/2020	04/08/2020	110 600,00 €
En117, Km 3+100, Psp. Reparação	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	Soproel - Soc Projectos Obras e Estudos, Lda	501989781	04/08/2020	16/09/2020	109 893,50 €
Coordenação Projetos Lba Conc. Ln/Lba, Estação Pampilhosa, Pampilhosa-Mangualde	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	IP Engenharia, SA	500440131	16/07/2020	04/08/2020	108 232,10 €
Manutenção Instalações Elétricas - Comn	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Efacec Engenharia e Sistemas, SA	502533447	29/01/2020	17/02/2020	104 816,60 €
Aquisição E Transporte De Sinalização Vertical 2020 - Lote Vi	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	RoadSign - Serviços, SA	515014893	03/09/2020	18/11/2020	102 905,33 €
Gestão Da Faixa Combustível Na Rede Ferroviária Nacional Proteção Do Edifício - Linha Do Norte E Ramal De Tomar - Comc	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Meristema, S.A.	513395024	15/10/2020	04/11/2020	100 766,72 €

continua

continuação

OBJETO	NATUREZA DO CONTRATO	LEGISLAÇÃO	FORNECEDOR	NIF	DATA DE ADJUDICAÇÃO	DATA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
Apoio Técnico Da Sinalização A Trabalhos De Outras Especialidades	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Thales Portugal S.A.	507775597	06/05/2020	14/08/2020	99 898,85 €
Manut.Inst.Eletric.Energia Tração-Comc	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Siemens Mobility, Unip. Lda	514750901	29/01/2020	14/02/2020	97 751,78 €
Lsines, Pk 177,622, Viaduto De Sines	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Struconcept, Lda	508957753	16/01/2020	28/04/2020	97 000,00 €
Prestação De Serviços De Manutenção De Baixa Tensão – Centro Operacional De Manutenção Norte – Área De Coimbra	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	ARAMUS FACILITIES, LDA	507080181	03/11/2020	04/12/2020	96 836,69 €
Manutenção De 1.ª Linha Dos Sistemas De Sinalização Eletrónicos Instalados Na Rede Ferroviária Nacional – Lote 2 Entre 1 E 31 De Maio De 2020	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Thales Portugal S.A.	507775597	22/04/2020	12/05/2020	96 687,27 €
Aquisição E Transporte De Sinalização Vertical 2020 - Lote Vi	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	RoadSign - Serviços, SA	515014893	03/09/2020	18/11/2020	94 643,75 €
Aquisição De Serviços Para A Gestão Da Faixa De Combustível Relativa Ao Edifício, No Âmbito Dos Pmdfci - Linha Do Oeste - Comc	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	José Oliveira Chaves & C.ª Lda	502964650	03/09/2020	02/10/2020	94 244,48 €
Aquisição Serviços Manutenção Amv Lote 4	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Futrifer-Indústrias Ferroviárias SA	503038113	29/01/2020	23/03/2020	90 567,39 €
Ic 15, Km 000+000, Viaduto Engenheiro Duarte Pacheco	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	A2P Consult Estudos e Projectos Lda	502299800	30/06/2020	28/08/2020	89 900,00 €
Manutenção De 1.ª Linha Dos Sistemas De Sinalização Eletrónicos Instalados Na Rede Ferroviária Nacional – Comc - Lote 3 Entre 1 E 31 De Maio De 2020	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Thales Portugal S.A.	507775597	24/04/2020	13/05/2020	84 247,93 €
Manutenção Etr 5M Lote3 1Fev-30Jun2020	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Siemens Mobility, Unip. Lda	514750901	29/01/2020	14/02/2020	79 636,54 €
L. Oeste - Meleças-Torres Vedras - Apoio/Consultoria/ Avaliação De Propostas	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	IP Engenharia, SA	500440131	06/05/2020	18/05/2020	78 941,44 €
Aquisição De Isoladores Cerisol	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	Cerisol - Isoladores Ceramicos, SA	507019660	06/05/2020	29/05/2020	78 229,00 €
L.Vendas Novas - Projeto De Expropriações	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	PROFICO - PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E CONSULTORIA, LDA.	502668490	15/05/2020	17/06/2020	77 760,00 €
L. Minho-Adaptação Do Projeto De Reforço Estrutural Da Ponte Do Lima, Ao Pk 80+000	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Gapres - Gabinete Proj Eng Ser SA	500123950	14/10/2020	14/12/2020	77 000,00 €
2020 - Patrocínio Judiciário Laboral	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Saraiva Sousa, Gomes Almeida & Ass	504002686	12/03/2020	02/04/2020	75 000,00 €
At-Tel - Equipamentos De Comunicações De Exploração Móveis Em Vme	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Norsigma Unipessoal, Lda.	513139222	21/09/2020	30/09/2020	74 955,00 €

continua



continuação

OBJETO	NATUREZA DO CONTRATO	LEGISLAÇÃO	FORNECEDOR	NIF	DATA DE ADJUDICAÇÃO	DATA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
Tm Leixões - Apoio Logístico - Junho A Novembro De 2020	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Repnunmar Logística e Trânsitos, Lda.	504307622	27/05/2020	08/07/2020	74 700,00 €
2020: Contratação De Cuatrecasas	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Cuatrecasas, Gonçalves Pereira	502101210	10/01/2020	31/01/2020	73 920,00 €
Prestação De Serviços De Patrocínio Judiciário E Assessoria Pela Sociedade De Advogados Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, RL	502101210	28/12/2020	08/01/2021	73 920,00 €
L. Minho - Nine-Valença - Aquisição De Dois Pantógrafos Interoperáveis	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	Schunk Portugal - Materiais Equipamentos Industriais, Lda	502244526	29/10/2020	16/11/2020	73 847,72 €
Monitorização - Acb Minho, Sines/Elvas, Vendas Novas E Porto De Setúbal	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	VTM Consultores	501384456	26/05/2020	04/08/2020	72 000,00 €
Pn Miramar - Fevereiro A Dezembro 2020	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	VIGIEXPERT - Prevenção e Vigilância	506807266	29/01/2020	28/04/2020	70 665,21 €
Renovação De Avença De Apoio E Manutenção Ao Gesven Grh E Etrabalho	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	SOFT2000 Soc. Portuguesa de Software, SA	501530932	20/11/2020	04/12/2020	66 900,00 €
Smm - Abrigos De Passageiros E Mobiliario Urbano_Elaboração Dos Projectos (Ep E Pe)	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	António Navarro Figueiredo Unipessoal, Lda	515153826	31/08/2020	22/09/2020	64 900,00 €
Prestação De Serviços De Manutenção Na Especialidade De Baixa Tensão Para Coms-Lote 6 - Faro	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Visacasa - Serv. Assist. Manut., SA	506425800	03/11/2020	14/12/2020	64 116,11 €
L Beira Baixa - Substituição Da Ph Ao Km 147+050	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Perry da Câmara e Ass Cons Eng Lda	503003328	29/10/2020	23/11/2020	63 000,00 €
Acordo De Gestão, Entrega En245	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	Município de Fronteira	501162941	01/10/2020	01/10/2020	60 000,00 €
Aquisição E Transporte De Sinalização Vertical 2020 - Lote Vi	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	RoadSign - Serviços, SA	515014893	10/09/2020	18/11/2020	57 155,16 €
Fornecimento De Energia Térmica	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Climaespaco-Soc Prod Dist Urb	503609064	27/01/2020	28/02/2020	55 000,00 €
Reparação Sistema Convel Allan Vip-301	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	Bombardier Transportation Portugal, S.A.	500274371	04/12/2020	01/02/2021	50 884,79 €
2020: Contratação Sérvulo & Associados	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Sérvulo & Associados, RL	504344285	24/01/2020	14/02/2020	50 490,00 €
Prestação De Serviços De Patrocínio Judiciário Pela Sociedade De Advogados Sérvulo & Associados	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Sérvulo & Associados, RL	504344285	28/12/2020	11/01/2021	50 490,00 €
Elaboração Plano Gestão Ponte Luiz I	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	LNEC-Laborat. Nac. Engenharia Civil	501389660	29/01/2020	05/03/2020	50 000,00 €

**c) Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).**

EMPRESA	VALORES FATURADOS EM 2020
ASCENDI Norte, AutoEstradas do Norte, SA	171 137,17
AELO - AutoEstradas Do Litoral Oeste, SA	160 323,29
ASCENDI PINHAL INTERIOR - Estradas do Pinhal Interior, SA	147 094,41
ASCENDI BEIRAS LITORAL e ALTA, SA	131 606,21
ASCENDI DOURO, Estradas do Douro Interior, SA	100 562,29
AEBT - AutoEstradas Do Baixo Tejo, SA	93 267,39
ASCENDI GRANDE PORTO, AutoEstradas do Grande Porto, SA	82 629,10
NORSCUT - Concessionária de AutoEstradas, SA	82 378,23
AUTO-ESTRADAS XXI - Subconcessionária Transmontana, SA	64 771,24
Auto-Estradas Norte Litoral, SA	57 994,46
SCUTVIAS - Autoestradas da Beira Interior, SA	57 221,18
ASCENDI Costa de Prata, Autoestradas da Costa de Prata, SA	57 084,75
Autoestrada do Algarve - Via do Infante, SA	54 479,60
SPER - Sociedade Portuguesa Const. e Exploração Rodoviária, SA	52 549,84
ASCENDI Grande Lisboa - Autoestradas da Grande Lisboa, SA	32 936,12
Mota - Engil, Engenharia e Construção, SA	30 609,92
INTEVIAL Gestão Integral Rodoviária, SA	28 557,02
Conduril - Engenharia, SA	27 413,98
Ascendi O&M, SA	26 026,73
Mesofer, A.C.E.	21 602,19
Construções J.J.R. & Filhos, SA	20 025,36
Vialivre, SA	15 378,61
Endesa Energia, S.A.	14 472,42
Thales Portugal, SA	14 117,46
Ramalho Rosa Cobetar - Sociedade Construções, SA	13 860,02
Siemens Mobility, Unip., Lda	13 825,40
Sacyr Neopul, SA	12 333,80
AEDL - Autoestradas do Douro Litoral, SA	10 383,50
<b>Total</b>	<b>1 594 641,67</b>
Valores em milhares de euros. Montantes com IVA incluído.	

# IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação<sup>22</sup>:

A Infraestruturas de Portugal tem vindo a assumir o desempenho da sustentabilidade como um vetor fundamental da governação da empresa. Aliar os objetivos estratégicos do negócio, às questões do ambiente, das relações com os stakeholders, da promoção da igualdade de oportunidades e não discriminação, do combate à corrupção, incentivando os canais de comunicação de irregularidades e os planos de gestão de risco, num contexto de consolidação do modelo de gestão do Grupo, são um desafio permanentemente prosseguido e cuja demonstração se pretende aperfeiçoar, de acordo com as orientações emanadas da UE e transpostas para a ordem jurídica nacional.

A divulgação da informação não financeira segue os princípios orientadores da Iniciativa de Reporte Global, (GRI - Global Reporting Initiative), Standards, e cumpre a obrigatoriedade de publicação disposta no Decreto-lei 89/2017, de 28 de julho e Artº 66º B do CSC. A este propósito, refira-se, que o reporte não financeiro do Grupo, está incluído no Relatório Integrado/ Relatório de Gestão 2020, sendo a Parte V constituída pela Tabela GRI (GRI - Global Reporting Initiative) Standard.

Assim, e em resumo, dá-se destaque aos seguintes aspetos no que respeita à sustentabilidade do Grupo IP, os quais têm maior desenvolvimento no já mencionado Relatório Integrado do Grupo IP:

## 1. Estratégias adotadas e cumprimento de metas

Este tema está devidamente desenvolvido no ponto II.2 do presente relatório.

## 2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica e financeira

### Económica e financeira

A atividade da IP desenvolveu-se num contexto, que ainda se vive atualmente, a nível mundial, e em particular a nível nacional, provocado pelo surgimento da epidemia COVID-19. Face ao cenário de pandemia associada ao vírus SARS-CoV-2, de acordo com o Despacho n.º 2836-A/2020, a IP elaborou um Plano de Contingência, alinhado com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde no âmbito da prevenção e controlo de infeção pelo novo Coronavírus. Assim, foi dada a máxima prioridade na segurança e proteção da saúde dos colaboradores, tendo sido criadas condições objetivas para reduzir o risco de contágio da COVID-19.

Em termos de resultados do ano de 2020, que se apresentam de seguida, foram inevitavelmente impactados, de forma muito significativa, pela pandemia provocada pela COVID-19.

- Resultado Líquido negativo de -56,2 milhões de euros, que compara com um resultado líquido de -114,2 milhões de euros face ao previsto em orçamento, o que representa uma melhoria de 51%. Em relação ao valor do período homólogo de 2019, que compara com um resultado líquido positivo de 19,8 milhões de euros, este resultado corresponde a um decréscimo significativo.

- O Resultado Operacional é positivo na ordem dos 209 milhões de euros, apresenta um aumento de 48% (+68 mil euros) face ao orçamento e uma variação negativa de cerca de 97,7 milhões de euros (-32%) face ao período homólogo, sendo os aspetos mais relevantes apresentados de seguida:

<sup>22</sup> Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

I. Quebra nas Prestações de serviços de 11,4 milhões de euros (-1%), face ao orçamento, com destaque para a CSR (-18,6 milhões de euros), mas cujo efeito é parcialmente compensado com aumento das Portagens em cerca de 10 milhões de euros. Face ao orçamento a redução das receitas core em resultado da pandemia de Covid-19 teve, por via de redução de rendimento, um impacto direto negativo no Resultado Antes de Impostos (RAI) da IP de cerca de 16,6 milhões de euros;

Em relação ao período homólogo de 2019, a variação foi uma quebra no montante de 298,1 milhões de euros, resultante na diminuição de, 117,5 milhões de euros na rubrica da CSR, de 56,1 milhões de euros nas Portagens e de 7,9 milhões de euros nos Serviços Ferroviários.

Face a 2019 a redução das receitas core em resultado da pandemia de Covid-19 teve, por via de redução de rendimento, um impacto direto negativo no Resultado Antes de Impostos (RAI) da IP de cerca de 134 milhões de euros;

II. O valor das Indemnizações Compensatórias foi de 55,1 milhões de euros, em linha com o estabelecido no Contrato Programa celebrado entre a IP e o Estado Português, em março de 2016, para a prestação de serviço público ferroviário;

III. Diminuição dos Gastos Operacionais em cerca de 72,7 milhões de euros face ao valor estimado. Esta redução deve-se essencialmente, à rubrica gastos de depreciação e amortização em cerca de - 45,1 milhões de euros, às rubricas de Conservação da Rede Rodoviária e Ferroviária no montante de -17,1 milhões de euros e à conta Outros FSE -13,5 milhões de euros;

IV. Os Gastos com Pessoal foram de 127,2 milhões de euros até ao final de 2020, abaixo 2,4% do valor orçamentado e -0,1% do valor de 2019;

O valor realizado de Investimento nas redes Ferroviária e Rodoviária no período em análise foi de 200,8 milhões de euros, o que representa uma taxa de execução de 72% e um aumento de 29% face ao período homólogo de 2019. De destacar a execução global dos Investimentos Ferrovias 2020 / PETI3+, no valor de 137,3 milhões de euros.

Os pagamentos efetuados até ao final de 2020, relativos a concessões e subconcessões rodoviárias, foram de 1.139,4 milhões de euros (IVA excluído) o que representa uma execução de 98% do valor previsto em orçamento para este período.

O Resultado Financeiro Global a 31 de dezembro de 2020 ascendeu a -305,4 milhões de euros traduzindo um agravamento de 2,7 milhões de euros face ao ano anterior. Este agravamento surge como consequência do crescimento em cerca de 10,5 milhões de euros dos encargos financeiros afetos ao segmento de Alta Prestação, e os quais foram parcialmente compensados pelo decréscimo registado nas perdas financeiras afetas aos segmentos da Atividade de Investimento e da Atividade de Gestão de Infraestruturas, pelos montantes de 5 milhões de euros e de 3 milhões de euros, respetivamente.

No final de 2020, a Dívida Financeira, em termos nominais, totalizava 4.784,8 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 234,5 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2019. Esta redução deveu-se às amortizações dos empréstimos BEI, no montante total de 89,7 milhões de euros e da amortização dos empréstimos do Estado alocados à atividade ferroviária no montante de 144,8 milhões de euros.

Durante o último trimestre, foram realizadas operações de aumento de capital num total de 417.005.000 euros para cobertura do investimento e do serviço da dívida. No final do ano, o capital social totalizava 8.257.530.000 euros.

### 3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

#### a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);

##### Social e ambiental

As políticas de sustentabilidade social e ambiental são comuns às várias empresas do grupo IP.

Em seguida, resumem-se alguns desses princípios, os quais terão o seu desenvolvimento no Relatório de Gestão de 2020, o qual, à semelhança de anos anteriores, segue as normas da Iniciativa de Reporte Global (GRI).

O Grupo IP encontra-se comprometido com as políticas de sustentabilidade, nas suas dimensões social, económica, cultural e ambiental, e com as melhores práticas de Responsabilidade Social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo.

Os objetivos e os compromissos que regem a atuação sustentável da Empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade, encontram-se estabelecidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016.

A atuação do Grupo IP dirige-se, quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada em 4 eixos - **qualidade de vida, ambiente, mobilidade e segurança**, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

##### Eixo da Qualidade de Vida e Segurança

###### Programa IP Solidária

Em 2020, este eixo integrou o apoiou a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

- Movimento solidário *GivingTuesday*

A 1 de dezembro teve início a 2.ª edição do Movimento de Solidariedade *GivingTuesday*, sob o mote "Tu & Eu, juntos mudamos o mundo", no qual a IP participou pela segunda vez, divulgando a campanha e apoiando a causa da *Make-a-Wish*, uma associação que realiza desejos de crianças e jovens com doenças graves ou muito graves.

- Projeto "Engenheiras Por Um Dia"

A IP associou-se à 4ª Edição do Projeto "Engenheiras Por Um Dia", promovida pela Carta Portuguesa para a Diversidade, assumindo os compromissos vertidos nas Políticas de Igualdade de Género e de Responsabilidade Social da Empresa. Esta Edição decorre ao longo do ano letivo 2020/2021, junto das jovens que frequentam o 3º ciclo dos ensinos básico e secundário.

A IP enquanto signatária da Carta participou nas iniciativas:

- Dia da Terra

A IP participou no Dia da Terra com um desafio, inscrito no site Earth Day 2020, lançado nas redes sociais, Facebook e Instagram. O objetivo foi a partilha de fotografias e de desenhos, entre a IP e os seus seguidores, de iniciativas ligadas à preservação da natureza e combate às alterações climáticas e de recomendações sobre comportamentos que devemos combater, para que a nossa Terra não se torne descartável.

- Hora do Planeta 2020

A 28 de março a IP aderiu ao maior movimento global contra as alterações climáticas - A Hora do Planeta, promovido pela *World Wide Fund for Nature*, desligando as luzes decorativas da Ponte 25 de Abril, em Lisboa, da Ponte da Arrábida, e ainda as iluminações da Ponte do Freixo e da Estação Ferroviária de São Bento, no Porto, promovendo esta causa global enquanto Empresa socialmente responsável.

- Dia Europeu da Rede Natura 2000

A 21 de maio comemorou-se o Dia Europeu da Rede Natura 2000, sob o tema "young people and



nature/jovens e a natureza". Para assinalar a data, o Projeto LIFE LINES lançou o Concurso de Desenhos LIFE LINES, ao qual a IP se associou enquanto parceira do Projeto, com o objetivo de promover a consciencialização do papel dos mais novos na preservação da natureza.

- Voluntariado pela Natureza em Montemor-o-Novo

A 3 de outubro decorreu a 13ª edição de Voluntariado pela Natureza, em Montemor-o-Novo, para colaboradores da IP e seus familiares, no âmbito do projeto LIFE LINES que visa desenvolver medidas de mitigação dos impactes negativos das infraestruturas lineares na biodiversidade.

- Museu Nacional Ferroviário e o "Projeto Loco'Motive"

O Museu Nacional Ferroviário (MNF) e a Companhia Custom Circus promoveram o "Projeto Loco'Motive", para levar a valorização da cultura e património ferroviários a todos nós. A iniciativa contou com o apoio da IP, da CP - Comboios de Portugal, da Câmara Municipal do Entroncamento, da Câmara Municipal de Oeiras, entre muitas outras instituições e empresas.

- Semana Europeia da Mobilidade

A IP associou-se à Semana Europeia da Mobilidade com o tema 'Mobilidade com emissões zero para todos', que reflete as metas ambiciosas de uma Europa neutra em carbono até 2050, conforme estabelecido pela Comissão Europeia, no Pacto Ecológico Europeu. A IP contribui ativamente para a materialização desta estratégia europeia, promovendo a transição energética, a intermodalidade, a mobilidade ativa e assumindo vários compromissos com a sociedade.

- Campanha – "Portugal Chama. Por si. Por Todos."

A IP associou-se à Campanha Nacional de Mobilização "Portugal chama. Por si. Por todos.", lançada pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos

Rurais Agência. Foram colocadas mensagens nos Painéis de Mensagem Variável nas estradas sob jurisdição da IP, de norte a sul do país.

A IP associou-se, também, à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), na divulgação de várias Campanhas de Segurança Rodoviária:

- Campanha "Avance para 2021 com toda a segurança"
- Campanha "E se a estrada falasse?"
- Campanha "Novos Sinais, maior Segurança"
- Campanha "Neste Carnaval, se beber não conduza"

Envolvimento com stakeholders/comunidades –

- Campanha do Banco Alimentar – continue a alimentar esta ideia!

No apoio a grupos vulneráveis, de realçar a parceria com o Banco Alimentar Contra a Fome. A IP apoia permanentemente esta causa, através da cedência das suas instalações em Lisboa, Caldas da Rainha, Évora e Covilhã. Internamente, incentiva a participação dos colaboradores na Campanha Nacional de Recolha de Alimentos do Banco Alimentar em supermercados, que decorre duas vezes por ano.

- Doação de 58 computadores portáteis

Foram doados 58 computadores portáteis a instituições de Solidariedade Social e Agrupamentos Escolares, em diversos pontos do país (Almada, Covilhã, Lisboa, Sesimbra, Algarve, Leiria e Porto), através de Protocolos de Cooperação, no âmbito da política de Responsabilidade Social da Empresa, com o objetivo de ajudar instituições que auxiliam crianças, jovens e adultos portadores de deficiência e/ou em risco.

- Doação de acetatos para produção de viseiras

A IP forneceu cerca de quinhentos acetatos para produção de viseiras, à Oficina de Almada, com o objetivo de promover o bem-estar dos que estão na linha da frente ao combate à Covid-19.

• Campanha "Projeto RADAR" – SOS Criança IAC  
A IP associou-se à Campanha "Projeto RADAR" – SOS Criança, apoiando a divulgação dos cartazes informativos na rede de *mupis* da rede ferroviária nacional. Uma campanha de sensibilização da sociedade civil para a problemática das fugas efetuadas por crianças e jovens, que é uma das realidades que o IAC – Instituto de Apoio à Criança intervém.

IP Solidária - [Neste Natal, vamos ajudar as crianças apoiadas pela Make-a-Wish!](#)

• A Campanha Solidária de Natal destinou-se a apoiar a causa da *Make-a-Wish*, que realiza desejos de crianças e jovens com doenças graves ou muito graves, que correm risco de vida. Através da plataforma de *crowdfunding* os colaboradores do Grupo IP uniram-se e ajudaram com o seu donativo a concretizar o sonho de mais uma criança.

Saúde e Combate à Doença

- ["Corrida para a Vida" | Liga Portuguesa Contra o Cancro](#)
- Campanha "Temporariamente Fora de Serviço"
- Campanha da APIC "Cada Segundo Conta"
- Covid-19

No âmbito da pandemia Covid-19 a IP organizou e associou-se a várias ações da Direção-Geral da Saúde e do Governo, com o objetivo de promover uma maior sensibilização de todos para esta doença:

- Campanha [OBRIGADO #estamoson](#)

A IP associou-se ao Governo de Portugal e demais parceiros, na divulgação da Campanha OBRIGADO #estamoson, como forma de agradecer o esforço coletivo para conter e mitigar a doença Covid-19 em Portugal.

- Campanha ["A Proteção e Saúde de todos é a prioridade"](#)

Para que todos possam chegar ao seu destino com segurança e conforto, a IP, a CP – Comboios de

Portugal e a Fertagus recomendaram um conjunto de boas práticas, que pretendem evitar a propagação da *Covid-19* entre os utilizadores das estações ferroviárias e os que viajam de comboio.

**b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);**

Dimensão Ambiental

No âmbito da promoção da proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável na IP, o ano de 2020, ainda que em contexto de pandemia, foi marcado pela prossecução da consolidação dos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, em contexto rodoviário e ferroviário, potenciando a inovação e a melhoria dos serviços com impacto no desempenho ambiental.

Estes processos são orientados para todo o ciclo de vida das infraestruturas, desde o planeamento, passando pelo projeto, obra, até à operação e manutenção.

Procurou-se ainda que princípios de "eco-conceção" fossem refletidos nos projetos desenvolvidos, através da introdução, sempre que possível, de soluções de reutilização e reciclagem de matérias-primas que conciliassem opções de proteção ambiental com outras necessidades de intervenção na rede, indo ao encontro dos princípios da Economia Circular, promovida pela UE.

Continuamos a contribuir para a preservação do ambiente e da biodiversidade, orientando o crescimento da Empresa para resultados ambientalmente sustentáveis.

Destacam-se também as atividades de gestão ambiental em projeto, obra e manutenção desenvolvidas em 2020, onde se procuraram aplicar as melhores práticas ambientais.

No âmbito das interações com *stakeholders* exter-

nos foram desenvolvidas atividades a vários níveis, das quais se destaca, pela crescente expressão que tem vindo a assumir, o número de solicitações e respostas a clientes sobre matérias ambientais, com realce para a gestão da arborização e do ambiente sonoro.

Alem destas, identificam-se igualmente a participação em processos relativos a Instrumentos de Gestão Territorial e em procedimentos promovidos pelas Autoridades de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), no âmbito do regime jurídico de AIA.

No âmbito da gestão das atividades ambientais das redes em operação, salienta-se a atenção dada à arborização das vias, em conciliação com a segurança rodoferroviária e com a segurança das propriedades confinantes.

No ano de 2020 foi dado seguimento aos requisitos previstos em matéria de Defesa da Floresta Contra Incêndio (DFCI) quer em termos contributos para a revisão de Planos Municipais (PMDFCI's), quer no apoio às áreas operacionais aquando da realização dos trabalhos em faixas de gestão de combustível junto à rede rodoviária e rodoferroviária.

No ano de 2020 foram ainda realizadas 400 inspeções visuais ao ativo arbóreo, assim como vistoriada um total de 1078 Km de rede viária.

No âmbito da gestão da paisagem, a IP continuou a desenvolver trabalho relacionado com o Controlo de Plantas Invasoras, no âmbito dos contratos de conservação corrente das suas infraestruturas e na aceção das suas competências em matéria de autoridade competente na gestão das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias em Portugal.

Estas ações forma articuladas com os objetivos do Projeto *Life Stop Cortaderia*. Este Projeto visa a criação de uma Estratégia Transnacional de combate à Erva-das-Pampas (*Cortaderia selloana*) no Arco Atlântico e teve início a 1 de outubro de 2018 e terá fim a 30 de setembro de 2022.

Ainda neste âmbito de intervenção, no ano de 2020, a IP participou na Semana Nacional sobre

Espécies Invasoras que decorreu entre os dias 10 e 18 de Outubro, com o objetivo de aumentar a sensibilização da população para a problemática das invasões biológicas.

No âmbito da estratégia de sustentabilidade da Empresa, no ano de 2020 foi dada continuidade ao Programa de Sustentabilidade e Eficiência – SEE, que visa uma maior otimização e racionalização de consumo de recursos associado à sua atividade operacional, em curso desde 2017.

Esta estratégia consubstancia-se no Programa de Sustentabilidade e Eficiência (SEE) que comporta as seguintes dimensões: energia, água, paisagem, mobilidade e resíduos.

Em matéria de **mobilidade** o ano de 2020 constituiu um marco importante na operação da IP já que parte da sua frota foi renovada com a aquisição de veículos elétricos e híbridos, possuindo agora 42 viaturas 100% elétricas e 32 híbridas.

Foram ainda instalados 38 postos de carregamento (27 duplos e 11 simples), em 20 locais em instalações da IP distribuídos por todo o país, possibilitando 65 lugares de carregamento de veículos.

Esta iniciativa também pretende dar cumprimento aos diversos compromissos assumidos pela IP em matéria de mobilidade e sustentabilidade, já que permitirá uma redução significativa das emissões diretas de gases com efeito de estufa geradas pela sua frota, com uma redução anual estimada na ordem das 4.900 tonCO<sub>2</sub>eq.

No ano de 2020 foi dado um especial enfoque para a promoção da deposição seletiva de resíduos urbanos gerados em edifícios de escritórios e outras instalações da IP, visando reforçar e uniformizar a sua contentorização em ecopontos para as diferentes tipologias de resíduos.

Foram para o efeito adquiridos 260 contentores para a separação de resíduos (papel/cartão; vidro; plástico/metal; indiferenciados), colocados em instalações da IP por todo o país.

Ao nível da inovação e utilização de novos materiais, destaca-se a conclusão do Projeto *Eco Sustainable Rail* que visa encontrar uma alternativa à travessa de madeira, com a apresentação no 1.º trimestre de 2020 do relatório técnico-científico final da execução material do projeto.

As instalações em via, ocorreram em julho e setembro de 2020. A 1.ª instalação piloto, em 23 de julho de 2020, considerou a instalação de 4 travessas *Eco Rail* numa Linha de acesso à triagem, no Entroncamento, com circulação diária de comboios de mercadorias.

Prevê-se para 2021 a monitorização trimestral do comportamento das travessas *Eco Rail*, por forma a atestar durante 1 (um) ano o cumprimento dos limites definidos pela ISO/DIS 12856, *International Standard for Plastic Railway Sleepers*.

Já na atividade corrente de construção e conservação da rede rodoferroviária, são consumidas diversas tipologias de materiais, sendo sempre que possível reutilizados na atividade da IP.

### Consumos energéticos globais

Tendo por base os vários consumos anteriormente apresentados, foi contabilizado um valor de consumo energético global para o grupo IP de 288.804,00 no ano de 2020, correspondendo a um decréscimo de 11 % face ao ano 2019, para o qual contribuiu a redução do consumo de eletricidade e de gás associado ao funcionamento de escritórios e de instalações, verificada pela grande percentagem de colaboradores em regime de teletrabalho.

Os consumos de eletricidade são os que apresentam maior expressão na Organização, em contraste com os consumos de gás, que assumem pouca relevância face às restantes fontes.

### Iniciativas para redução dos consumos de energia

O consumo anual de energia para tração na RFN ascende a 320 GWh que representa um custo para o setor ferroviário de sensivelmente 30 milhões

de euros. O Programa Ferrovia 2020 que se encontra em fase de execução é uma forte aposta na mobilidade sustentável. Com a eletrificação de mais 400 km de linhas, a realizar no âmbito deste programa, a RFN passará a dispor de 83% da sua rede eletrificada. De acordo com os estudos já efetuados, a implementação do Ferrovia 2020 terá um impacto muito positivo com a redução/poupança de emissões de 161 mil toneladas equivalentes de CO2 por ano.

O desafio que se coloca à IP na promoção da gestão sustentável de energia, tendo em vista a redução dos seus consumos e emissões de CO2, é um desafio complexo, dada a dimensão dos ativos da Empresa, traduzidos em 15.253 km de rede rodoviária, dos quais 13.664 km sob jurisdição direta, 2.562 km de rede ferroviária, 7.392 obras de arte e mais de 500 estações, a que acresce ainda todo o edificado que suporta os serviços de apoio à operação da rede rodoferroviária.

### Programa de Sustentabilidade e Eficiência “SEE” - Energia

A Sustentabilidade Energética no Grupo IP foi marcada no ano de 2020 pela continuidade da operacionalização da Estratégia Energética para 2017-2020. Esta estratégia encontra-se norteada em 7 eixos principais que traduzem a Visão, um conjunto focado de prioridades e um enunciado de medidas que permitem materializar as linhas de orientação instituídas.

### Biodiversidade

Reconhecendo a necessidade de monitorizar os impactes na fauna, a IP implementou um programa de monitorização da mortalidade da fauna nas estradas sob a sua jurisdição, o qual se encontra a decorrer desde 2010. Neste âmbito, procede-se ao registo dos avistamentos de cadáveres de animais no decurso das inspeções das estradas numa base de dados georreferenciada e, com base nestes registos, são identificadas as situações críticas e os pontos negros de mortalidade da fauna com o objetivo de propor medidas para a sua minimização.

Nos últimos anos, a Universidade de Évora tem colaborado com a IP, ao abrigo do **Projeto LIFE LINES** do qual a IP é parceiro. Neste âmbito a equipa da Universidade está a monitorizar as estradas EN114, EN4 e EN18 no distrito de Évora e os seus resultados são integrados na base de dados da IP que os analisa conjuntamente com os seus dados.

Para além destes dados, a IP atualiza também a sua base de dados com a informação proveniente da aplicação *LIFE LINES*, uma aplicação móvel para registo de mortalidade de animais, disponível ao público através do *Google Play*, a qual foi desenvolvida pela IP em colaboração com a Universidade de Évora, no âmbito do Projeto *LIFE LINES*.

#### Compliance

A IP no âmbito da sua atividade, encontra-se abrangida por diversos requisitos legais e normativos ambientais que exigem uma abordagem cuidada na execução das suas atividades. Ainda assim, no ano de 2020 foram imputadas 6 contraordenações ambientais à IP, de natureza rodoviária e na sua maioria relacionada com faixas de gestão combustível, no valor total de 6.340,00 €.

A implementação deste requisito constitui um desafio técnico para a IP, dada a extensão da sua rede rodoviária (superior a 15.000 km) e a frequente dificuldade em se aceder a terrenos privados para a execução das limpezas de vegetação, em 10 m das faixas laterais da via.

**c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, (...) (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE) e d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;**

#### Igualdade de tratamento e de oportunidade

Portugal faz parte dos 16 países que possuem uma Carta da Diversidade e assumiram oficialmente o compromisso de respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas, seguindo as recomendações e esforços da Comissão Europeia.

A IP assinou a Carta Portuguesa para a Diversidade, a qual surge em linha com os esforços encetados pela Comissão Europeia e com as prioridades da Estratégia Europa 2020.

No ano de 2020 a IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantiveram um lugar de destaque nas preocupações da empresa, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

#### Igualdade de género

Historicamente o setor ferroviário sempre foi marcado pelo elevado peso da população masculina nos seus quadros. Este facto deve-se sobretudo à natureza da atividade desenvolvida nas suas áreas operacionais e de “terreno”, onde estava concentrada a maioria dos colaboradores da ex-REFER, marcada pela elevada exigência física e exposição a condições de risco.

Já na rodovia, o desequilíbrio entre o peso dos dois géneros era menor: cerca de 55% de população masculina, face a 45% de população feminina, no final de 2014.



	2019		2020	
	N.º	%	N.º	%
Dirigentes				
F	84	37,3%	83	36,7%
M	141	62,7%	143	63,3%
	255		226	
Todos os colaboradores (não inclui CAE)				
F	887	23,9%	856	24,1%
M	2 781	76,1%	2 699	75,9%
	3 628		3 555	

Consequentemente, cinco anos após a fusão, a IP tem uma distribuição entre géneros de 76% (homens) / 24% (mulheres).

Porém, a nível dos cargos dirigentes, constata-se um maior grau de paridade entre ambos os géneros: mais de um terço das chefias são mulheres.

#### Distribuição Homens/Mulheres

Adicionalmente, verifica-se que não existem desvios significativos no que diz respeito às diferenças de Vencimentos Base entre Homens/Mulheres, salvo nas carreiras de Assistentes Operacionais, Operários e Pessoal Auxiliar, justificado pelo facto de a população feminina estar predominantemente concentrada nas Guardas de Passagem de Nível, categoria com a estrutura salarial mais baixa.

#### Conciliação Trabalho/Família

A IP possui uma cultura de conciliação trabalho e família que tem expressão em várias práticas; a interação com os colaboradores vai além da componente retributiva, e abarca dimensões que extravasam a profissional.

Destacam-se assim, abaixo, algumas dessas iniciativas:

- Mobilidade interna que permite a aproximação de colaboradores à zona de residência (DCH em articulação com restantes direções) - transferência pontual de colaboradores para locais perto da sua residência, com deslocalização do posto de trabalho face ao local onde a respetiva equipa se encontra sediada;
- Existência de creche/infantário da empresa nas instalações da sede;
- Programas de apoio à frequência do ensino pré-escolar, de atribuição de bolsas de mérito, organização de atividades para os descendentes;
- Disponibilização de protocolos comerciais nas áreas da educação, saúde e desporto, lazer e utilidades, com descontos para os colaboradores do grupo IP;
- Acesso a eventos culturais e de lazer (como contrapartida de parcerias externas);
- Reforço de acessibilidades através de transporte específico a locais de trabalho com maior concentração de trabalhadores e menor serviço público de transportes;
- Acesso facilitado a cuidados de saúde (seguro de saúde e outros protocolados);
- Complemento de subsídio de doença;
- Criação de medidas concretas (e não obrigatórias)

de incremento a uma parentalidade positiva e partilhada;

- Formações internas relativas a bem-estar e saúde no trabalho;
- Medidas de adaptabilidade de horário de trabalho;
- Prestação de um conjunto de serviços nas instalações da sede da Empresa facilitadores das rotinas diárias, entre outras:

Refeitório e bar; Reforço de acessibilidades (autocarros dedicados para acesso a estações de ferroviárias e espaços comerciais); Ginásio; Serviços diversos (lavandaria/engomadoria, sapateiro, manicure, venda de produtos hortícolas/biológicos, padeiro, farmácia, etc); Médico de Clínica Geral (disponível duas vezes por semana para indisposições pontuais ou prescrição de receituário, mediante consulta de avaliação com historial de medicação habitual).

**e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSP);**

#### Política de Recursos Humanos

Em dezembro de 2020 o Grupo IP contava com 3.555 colaboradores, o que se traduz numa redução de 73 efetivos (-2%) face ao que se verificava em dezembro de 2019. Esta evolução, para além de traduzir o saldo líquido entre entradas e saídas, reflete a variação do quadro de pessoal do Grupo IP cujo vínculo à empresa se encontra suspenso, em virtude de se encontrarem cedidos a outras entidades, sendo nelas diretamente remunerados.

	UNID.	2019	2020
Total de Colaboradores	N.º	3 628	3 555

#### Evolução do Efetivo do Grupo IP

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais da manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas, e de projeto e engenharia e demais áreas de suporte ao investimento. No curto/médio prazo verifica-se ainda a necessidade adicional de reforço das áreas associadas ao cumprimento dos compromissos relativos aos planos de investimento em infraestruturas e acompanhamento dos projetos respetivos.

A idade média do universo de colaboradores do Grupo IP subiu dos 50,5 para 51,1 anos de idade. O ritmo de substituição de efetivo com idades mais avançadas por pessoal mais jovem abrandou em 2020, permitindo apenas uma contenção parcial do envelhecimento normal decorrente da passagem de um ano.

#### Diálogo Social

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na DCH, de uma área dedicada, cabendo-lhe:

- Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;

- Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

Recorda-se ainda que, em 2019, a assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), entre as 4 empresas do Grupo IP e 22 organizações sindicais subscritoras, permitiu um regime laboral de referência para todos os colaboradores com contrato individual de trabalho (CIT), incluindo um Sistema de Carreiras. A taxa de adesão ao ACT no Grupo IP dos trabalhadores com contrato individual de trabalho que atingiu os 99,7%.

Conjugando estes dois elementos, constata-se que 99,2% dos trabalhadores (QPT e CIT) se encontram já ao abrigo do mesmo Sistema de Carreiras.

### Benefícios Sociais

Durante o ano de 2020, a IP manteve o plano de benefícios sociais que tem vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito das condições das instalações sociais, prosseguiu-se com o respetivo levantamento, já anteriormente iniciado, tendo-se concluído a análise de toda a rede ferroviária e parte da rodoviária, bem como concretizado algumas intervenções críticas. Em 2021 pretende-se visitar os locais acima da área metropolitana de Lisboa, dando-se continuidade ao plano de intervenção de forma criteriosa.

### Área da Saúde

É importante referir que a IP é uma empresa com uma assinalável dispersão geográfica dos seus trabalhadores, com um tipo de atividade operacional sujeita a riscos profissionais e de significativo desgaste físico. Neste sentido, um benefício como o seguro de saúde surge com um papel reforçado, na medida em que possibilita um acesso facilitado a cuidados de saúde em qualquer ponto do país.

### Área da Educação

Neste âmbito, a empresa apoia os seus trabalhadores na fase de pré-escolaridade dos seus filhos, dada a relativa escassez de oferta da rede pública nesta área, bem como incentiva e fomenta o atingimento de boas classificações durante todo o ensino secundário e superior, consciente de que o bom desempenho escolar se poderá traduzir em melhores perspetivas

### Área de Cultura e Lazer

Neste domínio, a empresa promove regularmente iniciativas que permitam aproximar os seus colaboradores (ou filhos), mantendo o espírito de grupo (festa de Natal), e também proporcionando o acesso facilitado a serviços úteis (sem que daí decorram custos para a empresa) e que possam traduzir formas de conciliação entra a vida pessoal e familiar e aumento da perceção de bem-estar.

### Área de Concessões de Viagem

Os trabalhadores ao serviço da IP, oriundos da ferrovia, mantiveram, nos termos previstos na lei, o direito a viajar gratuitamente no transporte ferroviário. Trata-se de um benefício de extrema relevância no âmbito da atividade profissional, uma vez que esta exige deslocações frequentes por toda a rede ferroviária.

### Desenvolvimento do Capital Humano

No ano de 2020 aprofundou-se o Sistema de Gestão do Desempenho, consolidando-se como um instrumento fundamental para a monitorização do desempenho, na vertente de cumprimento de objetivos coletivos e individuais e de desenvolvimento de competências pessoais e de cariz técnico e em que a aferição do mérito assumiu maior relevância como fator de desenvolvimento da carreira profissional.

Numa lógica de melhoria contínua, está em curso um projeto de avaliação, por entidade externa, do sistema de gestão do desempenho implementado no Grupo IP, que pretende, tendo em conta as ne-

cessidades sentidas na empresa, a sua cultura e as práticas do mercado em setores semelhantes, propor eventuais ajustamentos que permitam incrementar os níveis de qualidade e eficácia das práticas de gestão do desempenho dos trabalhadores.

#### Resposta à pandemia de Covid-19

Desde março de 2020 que o país e o mundo se confrontam com a necessidade de combater a pandemia de Covid-19.

A Empresa, de forma responsável e inequívoca, tem vindo a adotar as medidas necessárias para mitigação e combate à Covid-19, em linha com as orientações da Direção Geral de Saúde.

Estas medidas contribuem para a efetiva proteção e salvaguarda dos trabalhadores e por estes são reconhecidas como tal (conforme decorre do questionário de 2020 sobre as matérias de Segurança e Saúde no Trabalho), o que se revela importante numa empresa que presta serviço público essencial e, como tal, tem que manter mais de metade dos seus trabalhadores em regime presencial (cerca de 60%).

#### Medidas de Proteção aos Trabalhadores:

Permanente disponibilização e atualização de informação relevante na intranet da empresa, acessível a todos os trabalhadores do Grupo IP.

Equipamentos e materiais adquiridos e disponibilizados para proteção dos trabalhadores que se encontram ao serviço com especial enfoque para os que integram áreas com atividades críticas essenciais.

Instalação de equipamentos de medição de temperatura em instalações críticas e com maior concentração de trabalhadores: 15 instalações com + de 50 trabalhadores.

Limpeza e desinfecção das instalações, nomeadamente com o reforço da limpeza diária de locais e espaços de trabalho: mais de 950 locais limpos e desinfetados com frequência diária.

Assinale-se neste âmbito a gestão do espaço da cantina da empresa, com limpeza assegurada em cada mudança de pessoa durante os horários de refeição (organizados em turnos).

Recurso mensal ao método de nebulização nos postos de trabalho em que se verifica fluxo constante de pessoas e maior prevalência de postos de trabalho ocupados em contínuo (regimes de turnos ou escalas de trabalho: 270 operações programadas e 102 operações de urgência).

Recurso a equipamentos que emitem radiação UV-C na desinfecção do Infantário da empresa e colocação de purificadores do ar por radiação UV-C em locais críticos e sem ventilação natural.

Implementação pela empresa de testagem dos trabalhadores com funções críticas de comando e controlo de circulação ferroviária e os demais que se encontram em regime presencial e apresentem sintomas compatíveis com a COVID-19 ou que tenham tido contacto com casos positivos: realizados 1.100 testes (aproximadamente).

#### Medidas de organização do trabalho adotadas

Descentralização temporária de trabalhadores dos Centros de Comando Operacional Ferroviários, com o objetivo de diminuir a concentração de trabalhadores nos mesmos postos de trabalho e dessa forma diminuir o risco de contágio.

Regime misto de teletrabalho/presencial para todos os trabalhadores com funções suscetíveis de serem prestadas à distância.

Monitorização e acompanhamento em permanência do estado de saúde dos trabalhadores com suspeita ou diagnóstico positivo de COVID-19.

Mobilizados para efeitos de apoio aos trabalhadores com funções passíveis de serem exercidas em teletrabalho os equipamentos informáticos e de telecomunicações requeridos e considerados necessários para o efeito.

## Medidas de organização dos espaços físicos

Distanciamento entre postos de trabalho, informações de apelo ao distanciamento entre os trabalhadores, prioridade à utilização de plataformas digitais para reuniões e com o mínimo de obstáculos (ex: portas sempre abertas), regras de utilização de elevadores (máx. 1 ou 2 pessoas).

Reforço de pontos de limpeza/desinfecção, nomeadamente perto de equipamentos de utilização partilhada (fotocopiadoras, máquinas de café, etc.).

Organização do funcionamento da cantina de modo a garantir o necessário distanciamento entre as pessoas durante a toma de refeição: marcação do turno de refeição, marcação dos lugares, garantia de limpeza permanente de mesas e afins durante o período de refeição. Organização de outros espaços de refeição, de modo a garantir a dispersão e desconcentração das pessoas.

Disponibilização de meios para desinfeção das viaturas de serviço e desinfeção por nebulização das viaturas que o justifiquem.

Flexibilização dos horários de prestação de trabalho nas instalações para as equipas em regime presencial, para evitar concentrações.

## Contacto com o público

- Estações ferroviárias:
  - Instalação de dispensadores de gel desinfetante, distribuídos em função do fluxo de passageiros nas estações e vinis com mensagens dirigidas aos passageiros, com a divulgação de mensagens áudio.
  - Ações de sensibilização pelos vigilantes ao serviço da rede ferroviária, com o objetivo de promover o distanciamento social de segurança entre as pessoas.
  - Reforço na limpeza e desinfeção diária nas estações mais relevantes em movimento de passageiros.
  - Implementação de um sistema de desinfeção

de piquetes de urgência, com capacidade de resposta a casos suspeitos no próprio dia.

- Atendimento presencial ao público nas delegações regionais da IP:
  - Atendimento presencial sujeito a marcação prévia.
  - Utilização de EPI pelos trabalhadores e disponibilização de gel desinfetante para os clientes.
  - Instalação de proteções em acrílico nos locais de atendimento.
  - Reforço na higienização dos espaços de atendimento.

**f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).**

## Política de responsabilidade económica

### Plano de Gestão de Ativos

No conjunto dos instrumentos de planeamento, há a considerar o Plano de Gestão de Ativos (PGA) o qual está alinhado com os requisitos normativos previstos na Norma ISO 55001 e que integra as necessidades de manutenção e renovação, sustentadas no diagnóstico do estado da infraestrutura e em modelos de degradação. Estando alinhado com as orientações estratégicas e requisitos definidos, pretende clarificar o que deve ser executado, em que momento e a que custo.

O PGA 2021/40 foi elaborado no primeiro quadrimestre de 2020 correspondendo ao planeamento



definido pelo *pipeline* das ferramentas de planeamento IP.

Na elaboração do PGA 2021/40 foram estudados três cenários de investimento para as redes Ferroviária e Rodoviária, analisando custo, risco e desempenho no curto prazo e a evolução do Défice de Conservação no longo prazo como indicador da evolução expectável destes três fatores. Os três cenários de suporte à decisão são:

**Cenário Base:** cenário das necessidades totais de intervenção nas infraestruturas rodoferroviárias no horizonte 2021-2023 (curto prazo) e necessidades para o horizonte 2024-2040 (longo prazo) decorrentes da concretização do plano de curto prazo;

**Cenário Plano de Negócios:** cenário otimizado face aos constrangimentos orçamentais do Plano de Negócios da empresa no horizonte 2021-2023 (curto prazo) e necessidades para o horizonte 2024-2040 (longo prazo) decorrentes da concretização do plano de curto prazo.”

**Cenário Níveis de Execução Orçamental:** cenário otimizado face à média registada (2015/2017) da execução orçamental da empresa no horizonte para os investimentos em 2021-2023 (curto prazo) e necessidades para o horizonte 2024-2040 (longo prazo) decorrentes da concretização do plano de curto prazo.

### Plano de Inovação

Em 2020 continuou a ser dinamizado e implementado o Plano de Inovação da IP.

O Grupo IP participa atualmente em 21 projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) cofinanciados por vários programas europeus nas mais diversas áreas (e.g. conectividade e telecomunicações, gestão de ativos, segurança, ambiente e alterações climáticas). Estes projetos envolvem cerca de 70 colaboradores do Grupo IP, o que traduz bem a aposta da IP na inovação. A participação do Grupo IP nestes projetos de inovação permitiu a construção de uma extensa rede de parceiros

(cerca de 260 no total, dos quais 75 são nacionais e 185 são internacionais).

Em 2020 foram aprovadas 7 candidaturas de projetos de inovação a diversos programas de financiamento que contam com a participação do Grupo IP nos consórcios promotores:

- 5GRAIL (H2020) – Aplicação de 5G para o futuro sistema de comunicações móveis ferroviárias;
- FERROVIA 4.0 (COMPETE 2020) – Programa Mobilizador focado no sistema ferroviário inteligente e de nova geração;
- REV@CONSTRUCTION (COMPETE 2020) – Programa Mobilizador focado na revolução digital da construção;
- IN2TRACK-3 (Shift2Rail JU/H2020) - Investigação para a melhoria dos sistemas de via e aparelhos de mudança de via;
- RADIUS (H2020) - Utilização de *drones* na monitorização da infraestrutura;
- FCH2RAIL (FCH JU/H2020) – desenvolvimento de um protótipo de comboio movido a células de combustível;
- KPI de Segurança Rodoviária (CEF) – definição de indicadores de desempenho chaves na área da segurança rodoviária.

No que toca ao SIFIDE (programa nacional de financiamento às atividades de Investigação e Desenvolvimento) é de destacar as seguintes atividades em 2020:

- Submissão de 30 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2019;
- Aprovação de 29 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2018 correspondendo a um crédito fiscal de 144 222,30 €.
- Em 2020 foi também dada continuidade ao Programa dos 50 Desafios de IDI do Grupo IP que tem como objetivo encontrar soluções para as necessidades de IDI do Grupo IP que possam ser supridas pela colaboração com as comunidades científica, tecnológica e empresarial.



Neste contexto, em 2020 foram celebrados os seguintes acordos:

- Protocolo de Colaboração com a Associação Fraunhofer Portugal para a execução de projeto I&D;
- Acordo de Colaboração com a FEUP para monitorização dinâmica da Ponte da Arrábida;
- Contrato Específico de Cooperação com a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia para aplicação experimental de misturas betuminosas com incorporação de borracha reciclada de pneus RAR.

No plano interno, a promoção da cultura de inovação foi uma das apostas da IP em 2020.

- Nesse âmbito, foi criado o *Think Tank* de Inovação da IP, que pretende ser um fórum de reflexão, de partilha de informação e de identificação de sinergias entre várias iniciativas de inovação a decorrer no Grupo IP.

## X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

**1. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas<sup>23</sup> relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá ser incluída:**

Foram seguidas todas as recomendações recebidas da UTAM relativamente à estrutura e prática de governo societário, para cumprimento do disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

A IP adota a maioria das recomendações do Código de Governo das Sociedades divulgadas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), sendo as suas ações detidas na totalidade pelo acionista único – Estado.

**a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);**

**b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.**

Nada a acrescentar.

**2. Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.**

Nada a acrescentar.

<sup>23</sup> Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
<b>0</b>			<b>Formal</b>				
		1	Documentos devidamente assinados		✓		
<b>I</b>			<b>Síntese</b>				
		1	Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2020	484	✓		
<b>II</b>			<b>Missão, Objetivos e Políticas</b>				
		1	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	486	V		
		a)	Indicação da missão e da forma como é prosseguida	486	V		
		b)	Indicação da visão que orienta a entidade	486	V		
		c)	Indicação dos valores que orientam a entidade	486	V		
		2	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:	486	V		
		a)	Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	487	V		
		b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	489	V		
		3	Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade	495	V		
		4	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade	495	V		
<b>III</b>			<b>Estrutura de Capital</b>				
		1	Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	497	V		
		2	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	497	V		
		3	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	497	V		
<b>IV</b>			<b>Participações Sociais e obrigações detidas</b>				
		1	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	498	V		
		2	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	499	V		
		3	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	500	V		
		4	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	500	V		
<b>V</b>			<b>Órgãos Sociais e Comissões</b>				
	<b>A</b>		<b>Modelo de Governo</b>				
		1	Identificação do modelo de governo adotado	501	V		

continua

continuação

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
	<b>B</b>		<b>Mesa da Assembleia Geral</b>				
		1	Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	501	V		
		2	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	502	V		
	<b>C</b>		<b>Administração e Supervisão</b>				
		1	indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	502	V		
		2	Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	502	V		
		3	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	503	V		
		4	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	503	V		
		5	Evidência da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	507	V		
		6	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	507	V		
		7	Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	508	V		
		8	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:				
		a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	512	V		
		b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	513	V		
		c)	Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	513	V		
		d)	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	514	V		

continua



continuação

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
<b>D</b>			<b>Fiscalização</b>				
	1		Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado	514	V		
	2		Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Órgão de Fiscalização	515	V		
	3		Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	516	V		
	4		Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	517	V		
	5		Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	517	V		
	6		Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.	518	V		
	7		Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:				
		a)	Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:	519	V		
		b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	519	V		
<b>E</b>			<b>Revisor Oficial de Contas</b>				
	1		Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que a representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	520	V		
	2		Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade	520	V		
	3		Número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	520	V		
	4		Outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	521	V		
<b>F</b>			<b>Conselho Consultivo (caso aplicável)</b>				
	1		Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)				n.a
<b>G</b>			<b>Auditor Externo</b>				
	1		Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo	522	V		
	2		Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	522	V		

continua

continuação

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		3	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	523	V		
		4	Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela da página 8, modelo de Relatório de Governo Societário incluído nas Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2020	523	V		
<b>VI</b>			<b>Organização Interna</b>				
	<b>A</b>		<b>Estatutos e Comunicações</b>				
		1	Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	524	V		
		2	Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	524	V		
		3	Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	524	V		
	<b>B</b>		<b>Controlo interno e gestão de riscos</b>				
		1	Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	525	V		
		2	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	528	V		
		3	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	529	V		
		4	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	530	V		
		5	Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	531	V		
		6	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade	532	V		
		7	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	532	V		
		8	Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	535	V		
	<b>C</b>		<b>Regulamentos e Códigos</b>				
		1	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da empresa onde estes se encontram disponíveis para consulta	535	V		
		2	Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como a forma de divulgação junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e a forma como é efetuada. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa ou outros credores que não fornecedores ou de um modo geral qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	537	V		

continua

continuação

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		3	Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. Indicação do local no sítio da empresa onde se encontra publicitado o respetivo relatório	538	V		
	<b>D</b>		<b>Deveres especiais de informação</b>				
		1	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:	539	V		
		a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	539	V		
		b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	539	V		
		c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	539	V		
		d)	Orçamento anual e plurianual	539	V		
		e)	Documentos anuais de prestação de contas	539	V		
		f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	539	V		
		2	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação do desenvolvimento da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	540	V		
	<b>E</b>		<b>Sítio de Internet</b>				
		1	Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiperligações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa:				
		a)	Sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais	541	V		
		b)	Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	541	V		
		c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	541	V		
		d)	Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais	541	V		
		e)	Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	541	V		
		f)	Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios	541	V		
	<b>F</b>		<b>Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)</b>				
		1	Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).	541	V		

continua

continuação

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
	2		Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE) [1], das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência[2] do seguinte				
	a)		que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;	541	V		
	b)		que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade;	541	V		
	c)		que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.	541	V		
<b>VII</b>			<b>Remunerações</b>				
	<b>A</b>		<b>Competência para a Determinação</b>				
	1		Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade	543	V		
	2		Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	543	V		
	3		Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	543	V		
	<b>B</b>		<b>Comissão de Fixação de Remunerações</b>				
	1		Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio				n.a
	<b>C</b>		<b>Estrutura das Remunerações</b>				
	1		Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	544	V		
	2		Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade	545	V		
	3		Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	545	V		
	4		Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	545	V		
	5		Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	545	V		
	6		Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais	545	V		
	<b>D</b>		<b>Divulgação das Remunerações</b>				
	1		Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação	546	V		

continua

continuação

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
	2	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum	547	V			
	3	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	547	V			
	4	Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	547	V			
	5	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	548	V			
	6	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	548	V			
<b>VIII</b>		<b>Transações com Partes Relacionadas e Outras</b>					
	1	Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	549	V			
	2	Informação sobre outras transações					
	a)	Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	549	V			
	b)	Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	556	V			
	c)	Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	563	V			
<b>IX</b>		<b>Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental</b>					
	1	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	564	V			
	2	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	564	V			
	3	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial					
	a)	Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	566	V			
	b)	Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	568	V			
	c)	Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	571	V			
	d)	Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;	571	V			
	e)	Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	573	V			
	f)	Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)	576	V			

continua



continuação

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
<b>X</b>			<b>Avaliação do Governo Societário</b>				
		1	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:	579	V		
		a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página)	580	V		
		b)	Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação				Nada a acrescentar
		2	Outras Informações: a sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas				Nada a acrescentar
<b>XI</b>			<b>Anexos</b>				
		1	Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2020 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo)		V		
		2	Extrato da ata da reunião do órgão de CA, com a deliberação de aprovação do RGS 2020	Anexos	V		
		3	Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE	Anexos	V		
		4	Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE	Anexos	V		
		5	Extrato de Ata da reunião da Assembleia Geral, referente à aprovação dos documentos de prestação de contas (incluindo o Relatório e Contas e o Relatório Governo Societário) relativos ao exercício de 2019	Anexos	V		

Legenda: n.a. = não aplicável; V = O tema foi objeto de análise.

## XI. ANEXOS DO RGS

Como anexos ao relatório da empresa deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

**1. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2020 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo)<sup>24</sup>.**

A IP inclui no Relatório de Gestão de 2020, integrado no Relatório e Contas 2020, a demonstração não financeira, em conformidade com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, assim como do Artigo 508.º-G do mesmo Diploma Legal, seguindo os princípios orientadores da Iniciativa de Reporte Global, (GRI - Global Reporting Initiative).

O próprio relatório inclui referência explícita à divulgação de informação não financeira, no seu capítulo 1, no qual se explica o modelo de relato integrado adotado pela IP, em que a informação não financeira merece uma nova abordagem.

A informação é devidamente elencada na tabela

GRI, (Parte V do relatório) através da remissão para os vários temas previstos no art.º 66.º B e Artigo 508.º-G e a respetiva divulgação no relatório integrado.

**2. Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2020.**

**3. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.**

**4. Evidências da apresentação aos respetivos destinatários das Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.**

**5. Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2019<sup>25</sup>.**

<sup>24</sup> O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que “uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.os 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1”. Assim, caso a empresa pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, constitui sua responsabilidade verificar se o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.

<sup>25</sup> Apenas no caso do documento em apreço não se encontrar disponível em SIRIEF. Na eventualidade de não se ter ainda verificado a aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2018 por parte do(s) titular(es) da função acionista tal deve ser objeto de menção específica.

Almada, 21 de abril de 2021

## O Conselho de Administração Executivo

**Presidente,** ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Documento assinado digitalmente

**Vice-Presidente,** JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

Documento assinado digitalmente

**Vice-Presidente,** CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Documento assinado digitalmente

**Vogal,** ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Documento assinado digitalmente

**Vogal,** VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Documento assinado digitalmente


**Vogal,** ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Documento assinado digitalmente









# **Relatório de Governo Societário IP 2020 Anexos**



**CERTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. NA REUNIÃO DE 2021-04-21**

Carlos Alberto João Fernandes e Alberto Manuel de Almeida Diogo, respetivamente, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração Executivo (CAE) da Infraestruturas de Portugal, S.A. (adiante designada por IP, S.A.), com poderes para o ato conforme certidão comercial permanente acessível no endereço [www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt), com o código de acesso 6471-0060-8882 certificam que na reunião do Conselho de Administração Executivo do dia 2021-04-21, foi tomada por unanimidade por todos os membros que integram o CAE, Senhores Presidente Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, Vice-Presidentes Dr. José Saturnino Sul Serrano Gordo e Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Vogais, Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo, Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa, a seguinte deliberação:

**“DMS 2959605-006 -----**

**PROPOSTA 65/2021/DPC/IP -----**

**DIREÇÃO DE PLANO E CONTROLO DE GESTÃO -----**

**RELATÓRIO E CONTAS 2020 -----**

*O Conselho de Administração Executivo, com a presença dos Senhores Presidente, Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, Vice-Presidentes, Dr. José Saturnino Sul Serrano Gordo e Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Vogais, Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo, Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa e com a participação na reunião, através de videoconferência, dos Senhores Presidente e Vogal da Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão, respetivamente Dr. José Emílio Castel-Branco e Professor Doutor Duarte Manuel Ivens Pitta-Ferraz, do Revisor Oficial de Contas Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda., representada pelo Senhor Dr. Vítor Almeida, do Auditor Externo BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada pelos Senhores Dr. António Carvalho Barros e Dr.ª Sandra Filipe, da Diretora de Finanças e Mercados (DFM), do Diretor do Departamento de Contabilidade da DFM e do Diretor de Plano e Controlo de Gestão, da IP, S.A., respetivamente, Dr.ª Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira, Dr. Diogo Mendonça Lopes Monteiro e Eng.º Pedro Gonçalo Albuquerque Almeida Pais, e estando assegurada a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 410.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 433.º, do Código das Sociedades Comerciais, atento ao disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, face ao contexto atual de estado de emergência, apreciou os documentos de prestação de contas da Infraestruturas de Portugal, S.A., referentes ao exercício anual findo em 31 de dezembro de 2020, constituídos pelo "Relatório e Contas" que inclui o Relatório de Gestão Consolidado, as Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas, Separadas e Consolidadas, elaboradas de*



acordo com as normas internacionais de contabilidade – IFRS e demais legislação aplicável, o Relatório de Governo Societário e a Tabela GRI (GRI - Global Reporting Initiative) Standard, os quais serão entregues à Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão, ao Revisor Oficial de Contas e ao Auditor Externo para emissão dos correspondentes pareceres, certificações legais das contas e relatórios de auditoria.

Para o Resultado Líquido do Exercício negativo de 56.199.361,92€ (cinquenta e seis milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e um euros e noventa e dois cêntimos) o Conselho de Administração Executivo propõe a sua aplicação para:

Resultados Acumulados: - 56.199.361,92€

Mais deliberou o CAE submeter os referidos documentos de prestação de contas à deliberação da Assembleia Geral juntamente com os referidos pareceres, certificações legais das contas e relatórios de auditoria, incluindo a proposta de aplicação de resultados inserida no relatório de gestão.

Almada, 21 de abril de 2021

### O Conselho de Administração Executivo

[Assinatura  
Qualificada]  
Carlos Alberto  
João Fernandes

Assinado de forma  
digital por [Assinatura  
Qualificada] Carlos  
Alberto João  
Fernandes  
Dados: 2021.04.21  
17:56:39 +01'00'

Carlos Fernandes  
Vice-Presidente

[Assinatura  
Qualificada]  
Alberto Manuel  
de Almeida  
Diogo

Assinado de forma  
digital por [Assinatura  
Qualificada] Alberto  
Manuel de Almeida  
Diogo  
Dados: 2021.04.21  
17:17:31 +01'00'

Alberto Diogo  
Vogal

### **DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, António Carlos Laranjo da Silva, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 21 de abril de 2021

**ANEXO 1**

[NOMEAÇÃO]

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, 41

1199-005 LISBOA

18/04/2018

*ACJ*Exmo. Senhor  
Inspetor-Geral de FinançasRua Angelina Vidal, n.º 41  
1199-005 LISBOA

Data: 2018-04-18

**Assunto:** Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

## IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: ANTONIO CARLOS LARANJO DA SILVA
NIF: 149 256 221
Morada: Rua Ilha dos Amores, nº 44 Bloco E, 1º Dtº,
Código Postal: 1990-122 Lisboa
E-mail: antonio.laranjo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 962 000 759

## NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): Infraestruturas de Portugal, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade anónima
NIF: 503 933 813
Morada da Sede: Praça da Portagem
Código Postal: 2809-013 Almada
E-mail: antonio.laranjo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212 879 804
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Presidente do Conselho de Administração Executivo

Data de início do mandato (29/03/2018):

Data prevista de termo do mandato (31/12/2020):

(\*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

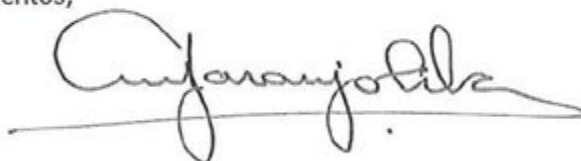
Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Empresa acima indicada, declaro:

- Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Laranjo', with a long horizontal flourish extending to the right.

António Laranjo



### **DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, José Saturnino Sul Serrano Gordo, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 21 de abril de 2021

## ANEXO 1

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal 41

1199-005 LISBOA

18/6/2018

*[Handwritten signature]*

Exmo. Senhor  
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41

1199-005 LISBOA

Data: 18-06-2018

**Assunto:** Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

### IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: José Saturnino Sul Serrano Gordo
NIF: 169180506
Morada: Rua Cesário Verde, 600
Código Postal: 2750-657 Cascais
E-mail: jose.gordo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 918777176

### NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): Infraestruturas de Portugal, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 503 933 813
Morada da Sede: Praça da Portagem
Código Postal: · 2809-013 ALMADA
E-mail: jose.gordo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 918777176
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vice-Presidente do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 29-03-2018
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(\* ) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **detém** as seguintes participações e interesses patrimoniais (*noutras empresas*):

ENERGUS – Investimentos, Sistemas de Gestão, SGPS, SA  
Z.I.L. Expansão 3, Lote 39 – Vila Nova de Santo André  
7500-062 Santiago do Cacém  
NIF: 507450221  
Telf: 226 165 390  
Fax: 269 869 048  
Constituída em 2005.10.27, Capital €450.050  
Participação: 4504 ações, equivalente a 5,00%

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções.

Com os melhores cumprimentos,



### **DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Carlos Alberto João Fernandes, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 21 de abril de 2021

## ANEXO 1

INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal 41

1199-005 LISBOA

18/4/2018

luc.cj

Exmo. Senhor  
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41  
1199-005 LISBOA

Data: 2018-04-18

**Assunto:** Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

### IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Carlos Alberto João Fernandes
NIF: 189 830 158
Morada: Rua Prof. Manuel Caval. Ferrelra, n.º.3 - 4º.B
Código Postal: 1600-642 LISBOA
E-mail: cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212 879 823

### NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): Infraestruturas de Portugal, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 503 933 813
Morada da Sede: Praça da Portagem
Código Postal: · 2809-013 ALMADA
E-mail:
Telefone:
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo
Data de início do mandato: (29/03/2018)
Data prevista de termo do mandato: (31/12/2020)

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **detém** as seguintes participações e interesses patrimoniais (*noutras empresas*):

50% das quotas da empresa CFIF Lda, NIF: 507.320.433



2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, connected strokes that form a stylized representation of the name Carlos Fernandes.

(Carlos Fernandes)

### **DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Alberto Manuel de Almeida Diogo, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 21 de abril de 2021

## ANEXO 1

[NOMEAÇÃO]

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal 41

1199-005 LISBOA

18/4/2018



Exmo. Senhor  
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41

1199-005 LISBOA

Data: 2018-04-18

**Assunto:** Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

### IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Alberto Manuel de Almeida Diogo
NIF: 189572140
Morada: Rua Vale Flor, nº 6
Código Postal: 2820-211 Charneca da Caparica
E-mail: alberto.diogo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212879821

### NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): Infraestruturas de Portugal, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 503 933 813
Morada da Sede: Praça da Portagem
Código Postal: · 2809-013 ALMADA
E-mail: florbela.ferreira@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212879821
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 29-03-2018
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(\* Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detêm** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Abu B.', with a long horizontal stroke extending to the right.

### **DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 21 de abril de 2021



ANEXO 1

[NOMEAÇÃO]

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal 41

1199-005 LISBOA

18/6/2018



Exmo. Senhor  
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41

1199-005 LISBOA

Data: 2018-04-18

**Assunto:** Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
NIF: 203831560
Morada: Rua Paul Harris, n.º. 5 - 3.º. B
Código Postal: 2780-769 Oeiras
E-mail: vanda.nogueira@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212879821

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): Infraestruturas de Portugal, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 503 933 813
Morada da Sede: Praça da Portagem
Código Postal: · 2809-013 ALMADA
E-mail: florbela.ferreira@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212879821
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração Executivo
Data de início do mandato: 29-03-2018
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(\*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

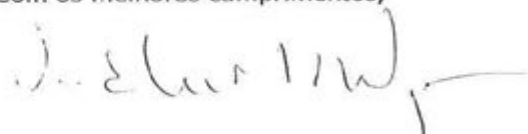
Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. E. L. M.', followed by a horizontal line extending to the right.

### **DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 21 de abril de 2021

## ANEXO 1

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, 41

1199-005 LISBOA

18/4/2018

*beRCS*

Exmo. Senhor  
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41  
1199-005 LISBOA

Data: 2018-04-18

**Assunto:** Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

### IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa
NIF: 199210594
Morada: Rua de Goa, n.º 28
Código Postal: 2760-065 Caxias
E-mail: alexandra.barbosa@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 918 903 931

### NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): Infraestruturas de Portugal, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 503 933 813
Morada da Sede: Praça da Portagem
Código Postal: · 2809-013 ALMADA
E-mail: alexandra.barbosa@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212879807
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 29-03-2018
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(\*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

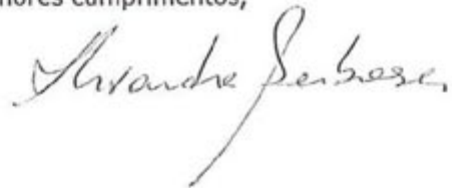
Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL n.º 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, Informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Armando Pereira". The signature is fluid and cursive, with a long, sweeping tail that extends downwards and to the right.



### Ata da Assembleia Geral n.º 05/2020

Aos seis dias do mês de outubro de 2020, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu, através de videoconferência, a Assembleia Geral da Infraestruturas de Portugal, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503933813, com o capital social de 7.840.525.000,00€, totalmente realizado.-----

Dirigiu os trabalhos o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Paulo Miguel Garcês Ventura, uma vez que se encontra vaga a posição de Presidente da Mesa, coadjuvado pela Secretária, em substituição, Senhora Dra. Luísa Maria do Rosário Roque, por ausência da Secretária da Mesa da Assembleia Geral, Dra. Maria Isabel Louro Caria Alcobia. A referida Senhora Dr.ª Luísa Roque representou igualmente o acionista Estado, detentor da totalidade do capital social, que lhe conferiu os poderes necessários para intervir, deliberar e votar nesta Assembleia de acordo com o Despacho assinado pelos Senhores Secretário de Estado do Tesouro e Secretário de Estado das Infraestruturas, respetivamente em 2020-10-01 e 2020-10-02, que fica arquivado na Sociedade. Participaram igualmente da reunião os membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) Senhores Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, na qualidade de Presidente, os Vice-Presidentes Dr. José Saturnino Sul Serrano Gordo e Eng.º Carlos Alberto João Fernandes, e os Vogais Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo, Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa, bem como os Senhores Presidente e Vogais da Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão, respetivamente Dr. José Emílio Coutinho Castel-Branco, Professor Doutor Duarte Manuel Ivens Pitta-Ferraz e Dr. Issuf Ahmad.-----

Participaram ainda na reunião o Senhor Dr. Vítor Almeida, como representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Vítor Almeida & Associados, e o Senhor Dr. Gabriel Correia Alves, em representação do auditor externo RCA – Rosa, Correia e Associados, SROC, S.A., o qual teve autorização do Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia para participar na Assembleia Geral.-----

O Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia informou a todos os participantes que a Lista de Participantes lhes iria ser remetida para a respetiva assinatura, sendo anexada à ata da presente reunião.-----

Estando assegurada a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 410.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 433.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, atento ao disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, face ao contexto atual de estado de contingência, o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou aberta a sessão, que referiu tratar-se de uma Assembleia Geral ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, conforme proposta votada favoravelmente pela representante do acionista Estado, Dr.ª Luísa Maria do Rosário Roque, no sentido da assembleia reunir sem formalidades prévias e deliberar sobre os seguintes pontos da ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 - Deliberar sobre os documentos de prestação de contas separadas e consolidadas do exercício findo em 31/12/2019, incluindo os Relatórios de Gestão e do Governo Societário, bem como sobre o relatório anual de atividades do Conselho Geral e de Supervisão.-----

Ponto 2 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2019.-----

Ponto 3 - Apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade.-----

Ponto 4 - Apreciação da Declaração sobre Política de Remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.-----

Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração, Eng.º António Laranjo, que agradeceu, o qual saudou todos os participantes da Assembleia na pessoa do Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia.-----

De seguida referiu que, em caso de acordo do Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, faria uma breve apresentação do que foi a atividade da Empresa em 2019, de forma mais genérica, intercalada com três breves intervenções dos Colegas do Conselho de Administração com os pelouros respetivamente das concessões rodoviárias, de capital humano e dos





equipamentos de mobilidade, respetivamente Senhor Vice-Presidente Dr. José Serrano Gordo, Senhoras Vogais Dr<sup>a</sup> Alexandra Barbosa e Eng.<sup>a</sup> Vanda Nogueira e, finalmente, o Senhor Vogal do CAE Dr. Alberto Diogo, com o pelouro da área financeira, faria a apresentação mais detalhada das contas do exercício de 2019, metodologia a que o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia deu o seu acordo.-----

O Senhor Presidente do CAE, Eng.<sup>o</sup> António Laranjo, começou por destacar que os resultados de 2019 foram francamente positivos e interessantes, com um resultado líquido consolidado de 18,5M€, EBITDA de 592M€, tendo a Receita Core crescido 30,8M€, atingindo o montante de 1.118M€. Para além disso, foram concluídos alguns dos processos de renegociação dos contratos de concessões rodoviárias.-----

Sobre esta matéria o Senhor Vice-Presidente do CAE, Dr. José Serrano Gordo, referiu que a IP tem 7 contratos de subconcessão, para os quais, por instrução da Troika e do Governo de então, foram abertas negociações para verem reduzidos os seus encargos para o Estado - os chamados contratos alterados.-----

As subconcessões do Baixo Alentejo, Transmontana e Pinhal Interior viram os seus contratos declarados não sujeitos a visto do Tribunal de Contas (TdC) e como tal têm os contratos alterados em vigor; a subconcessão do Douro Interior tem o seu contrato negociado e o relatório da comissão de negociação entregue aos Secretários de Estado das tutelas, mas o relatório ainda não foi aprovado, estando pois em vigor o contrato reformado; as subconcessões do Baixo Tejo e Litoral Oeste optaram por não continuar as negociações em 2018 e como tal têm os contratos assinados em 2009/2010, os contratos reformados, em execução; a subconcessão do Algarve Litoral viu o seu contrato alterado ter o visto recusado pelo TdC. Inconformada a IP recorreu, mas o TdC manteve a recusa. Ainda assim, e uma vez que na base do recurso estavam alegadas inconstitucionalidades no Acórdão do TdC, a IP decidiu recorrer para o Tribunal Constitucional (TC), que já tomou uma primeira decisão de recusa de admissão do recurso, tendo a IP recorrido para a conferência do TC. Este é o último recurso que a IP pode apresentar e, caso seja recusado, ficará em definitivo o contrato alterado sem visto do TdC.-----

A seguir o Senhor Eng.<sup>o</sup> António Laranjo salientou que em 2019 ocorreram factos relevantes na melhoria das condições laborais, tendo de seguida passado a palavra à Senhora Vogal do CAE, Dr<sup>a</sup> Alexandra Barbosa, a qual referiu que o ano de 2019 constitui um marco importante nas relações de trabalho do Grupo IP, com a outorga pelas 4 empresas do Grupo e 21 sindicatos, de um Acordo Coletivo de Trabalho. Este ACT veio unificar os diversos regimes laborais que coexistiam na empresa e que eram fator de perturbação do clima social, agrupando categorias profissionais, igualando direitos e deveres e harmonizando regras de progressão na carreira.----- Já em 2020 foi possível aplicar o ACT aos trabalhadores com vínculo de contrato de trabalho em funções públicas, por força de permissão concedida em Lei de Orçamento de Estado para 2019. O ACT tem adesão de mais de 99% dos trabalhadores do Grupo IP, garantindo um pilar de estabilidade nas relações laborais para o futuro.-----

Referiu, ainda, que 2019 foi também um ano importante em termos de rejuvenescimento e requalificação dos quadros da empresa: a IP teve autorização para reforçar o seu efetivo em 25 técnicos superiores, e para substituir todos os trabalhadores que saíssem por causa não imputável à empresa, nomeadamente reforma, o que permitiu recrutar 71 novos colaboradores. Já em 2020 a IP obteve nova autorização para recrutar 100 trabalhadores para reforço do efetivo e substituição dos trabalhadores que saírem.-----

Referiu, por último, que a empresa iniciou o processo de certificação do Sistema de Gestão da Conciliação (SGC) entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, no âmbito do Programa 3 em linha promovido pelo Governo.-----

Novamente no uso da palavra, o Senhor Eng.<sup>o</sup> António Laranjo referiu que esta matéria de capital humano permitiu um incremento substancial na atividade operacional e de investimento, com aumento da atividade de conservação (aumento dos gastos +11%), aumento do investimento na rede rodoferroviária (+44%), crescimento de 50% nos investimentos associados ao Plano Ferrovia 2020, tendo ainda salientado a celebração dos três contratos mais relevantes do Ferrovia 2020 até ao momento, relativos ao Corredor Internacional Sul, no valor de mais de 250M€ e com cerca



de 80km de nova linha que está a ser construída. Mais referiu o reforço substancial da atividade de gestão das faixas de combustível, com um investimento de cerca de 16M€ na área da rodovia e 7M€ na área da ferrovia. -----

De seguida o Senhor Presidente do CAE deu a palavra à Senhora Vogal do CAE, Eng.<sup>a</sup> Vanda Nogueira, a qual referiu que a frota automóvel, assumida como um dos meios essenciais à atividade operacional da IP, atinge em 2019 o fim de um ciclo, que termina com o processo de renovação operacionalizado já em 2020 e que teve como objetivos fazer face a contratos terminados e adequar os meios às necessidades atuais da empresa. -----

As empresas que antecederam a IP (Estradas de Portugal, S.A. e REFER, E.P.E.) realizaram nos últimos anos um trabalho contínuo, envolvendo medidas e esforços concretos para tornar a sua frota automóvel mais eficiente e eficaz de acordo com as melhores práticas de gestão. Em resultado, nos últimos 10 anos, a IP realizou uma poupança superior a 16% em número de viaturas e 12% em custo de frota, absorvendo o impacto da inflação, do aumento do preço dos combustíveis (que representam mais de 30% do custo total da frota) e do incremento da atividade. Antecipando o previsto no PAO 2021-23, estima-se alguma continuidade desta poupança decorrente dos novos contratos de AOV, para os quais contribuem a redução do valor das rendas, redução dos custos de manutenção e eliminação dos custos de recondicionamento futuros. Estes novos contratos, em linha com orientações de sustentabilidade ambiental, permitem à IP fixar a sua frota total em 724 viaturas, 71 das quais são 100% elétricas, 39 híbridas plug-in e híbridas.--- O ano de 2020 será, no entanto, um ano atípico devido aos recondicionamentos exigidos aos veículos da frota antiga entregues e à sobreposição de contratos da frota antiga e da nova.-----

De seguida, no uso da palavra, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Eng.º António Laranjo destacou que a conjugação de todos os esforços permitiu a melhoria dos índices que hoje são expressos no Relatório do Estado das Infraestruturas bem como naquilo que é a definição do défice de conservação que se vinha a registar e que está hoje em diminuição, mantendo-se ainda um atraso generalizado na aprovação das portarias de extensão de encargos pelas Finanças, que causa alguma perturbação na programação dos trabalhos da empresa. -----

Salientou ainda duas notas relevantes para a empresa: a aposta muito forte na Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) tendo em 2019 sido lançado, fruto de trabalho muito intenso através de meios internos e entidades externas, os 50 Desafios de IDI que interessam ao Grupo IP desenvolver, estando 20 projetos em curso e inúmeras candidaturas a decorrer, envolvendo 300 parceiros internacionais e 100 nacionais, projetos esses que foram apresentados publicamente a um conjunto enorme de entidades oficiais, pretendendo a IP alicerçar o seu posicionamento nesta estratégia de médio prazo, absolutamente decisiva para o futuro da empresa; a subscrição de diversos Acordos na área ambiental destacando-se a carta de compromisso Business Ambition, para limitar o aumento da temperatura global a 1.5°; o desenvolvimento e a implementação de um Plano de Resiliência às Alterações Climáticas, que pretende dotar as infraestruturas rododiferroviárias de condições e características para poderem resistir, absorver e estarem adequadas a severas alterações climáticas como temos vindo a sentir. De seguida o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vogal do CAE, Dr. Alberto Diogo, para a apresentação das contas, o qual destacou que:-----

- O Resultado Líquido fixou-se em 20M€ evidenciando uma redução de 89M€ face ao valor alcançado em 2018; -----
- Em virtude da conclusão dos processos de renegociação dos contratos de subconcessão durante o ano de 2019, foram alteradas as estimativas de gastos subjacentes a estes contratos com impacto direto sobre as vendas e prestações de serviços (+149M€), custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (-149M€), outros fornecimentos e serviços externos (-16M€) e juros suportados (-19M€); -----
- As principais receitas rodoviárias, CSR e Portagens, registaram evolução positiva, respetivamente +13M€ e +19M€; -----
- Existiu um incremento dos gastos em conservação rodoviária (+21M€);-----
- Tiveram lugar imparidades com variação negativa de 23,7M€ relacionada com o impacto positivo de reversão registado em 2018 com a fusão da GIL e que não se repetiu em 2019;-----





- Os resultados financeiros registaram agravamento de 11,6M€ em resultado da revisão em alta dos juros suportados em subconcessões tendo os gastos com dívida sob gestão direta reduzido 36M€; -----

- Aumentaram os pagamentos de investimento em 38,1M€ que contrasta com a redução do recebimento de fundos comunitários em 18,4M€; -----

- O capital social aumentou 1.391,9M€, dos quais 706M€ para cobertura do serviço da dívida (125M€ juros; 581M€ capital); e -----

- A dívida financeira no final de 2019 ascendia a 5.019M€ (5.745M€ em 2018) refletindo principalmente o resultado da operação de compensação do Ativo Concedente-Estado com os empréstimos do Estado afetos à atividade ferroviária (150M€) e o reembolso de 500M€ do Eurobond 09/19. Os empréstimos do Estado afetos à atividade rodoviária foram objeto de nova moratória, mantendo-se assim este stock de dívida inalterado. -----

Finda a apresentação, tendo o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia dado a palavra aos presentes, o Senhor Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras (CMF) do Conselho Geral e de Supervisão, Dr. José Castel-Branco, agradeceu e fez uso da mesma, tendo saudado todos os presentes, começou por agradecer a presença do anterior auditor externo; RCA – Rosa, Correia e Associados, SROC, S.A, na pessoa do Dr. Gabriel Correia Alves que ao longo dos exercícios de 2016 a 2019 desenvolveu um meritório trabalho de auditoria; agradeceu ainda a colaboração recebida do Conselho de Administração Executivo e dos serviços da empresa no exercício de 2019. -----

Seguidamente, referiu que o CGS acompanhou atentamente a atividade da empresa ao longo do exercício, como foi o caso da limpeza dos terrenos ao longo das estradas e das linhas férreas, tendo para o efeito mantido contactos diretos com o CAE e com os serviços da empresa, para se inteirar da evolução dos trabalhos, e tomado conhecimento e analisado os relatórios que foram produzidos. -----

Sublinhou ainda que no ano de 2019, a ocorrência de atrasos na aprovação dos encargos plurianuais, tiveram impacto significativo na concretização do plano de investimentos, designadamente, nos atrasos nos processos de contratação, e no recurso a um número cada vez mais elevado aos mecanismos de ajustes diretos e de consultas, mecanismos contrários ao espírito do CCP, resultante da necessidade de garantir a operacionalização e segurança da atividade da IP. -----

Mais referiu a dificuldade de gestão das subconcessões, nomeadamente no que concerne à subconcessão do Algarve Litoral, situação que o CGS considera preocupante, pugnando que a sua resolução no mais curto prazo de tempo possível é prioritária, seja no quadro da arbitragem em curso seja por qualquer outra alternativa que permita a assunção clara de responsabilidades e a definição de uma opção estratégica de gestão futura desta subconcessão. -----

Finalmente chamou a atenção para o gradual crescimento do número de viaturas elétricas em circulação em Portugal, sendo necessário dar especial atenção à necessidade de encontrar alternativas à cobrança da CSR, que constitui uma receita própria da IP. -----

Terminou referindo o trabalho realizado pelo ROC no exercício de 2019, cuja certificação, à semelhança da do auditor externo, foi emitida sem reservas. -----

Finda a apresentação, o Senhor Presidente do Conselho de Administração Executivo subscreveu em nome da empresa o apreço pelo trabalho desenvolvido pelo auditor externo RCA – Rosa, Correia e Associados, SROC, S.A, na pessoa do Dr. Gabriel Correia Alves, nos anos de 2016 a 2019 e que cessou funções. -----

Finda a discussão, o Senhor Vice-Presidente da Mesa agradeceu as exposições sobre os factos relevantes ocorridos em 2019, dando a palavra à representante do acionista Estado, Senhora Dr.ª Luisa Maria do Rosário Roque, que votou favoravelmente o ponto um da ordem de trabalhos no sentido da aprovação dos documentos de prestação de contas separadas e consolidadas do exercício de 2019, incluindo os relatórios de gestão e do governo societário, atentas as Certificações Legais das Contas, os relatórios do auditor externo, e as ênfases neles expressas, bem como o parecer do Conselho Geral e de Supervisão. -----



Votou ainda favoravelmente a aprovação do relatório anual de atividades do Conselho Geral e de Supervisão referente a 2019.-----

Recomendou a representante do acionista à IP, S.A. que: -----

- reforce o sistema de controlo interno associado à frota automóvel, no sentido de integrar um sistema de gestão de frotas com localização de viaturas, otimização e monitorização dos serviços, controlo da eficiência energética e dos custos das operações, que permita: -----

(i) uma efetiva redução de custos; -----

(ii) otimização de rotas; -----

(iii) o aumento de produtividade; -----

(iv) o controlo nos abastecimentos; -----

(v) assistência, e eventualmente que pondere a implementação de um sistema de viatura partilhado por zona, para os trabalhadores em que seja viável; -----

- em 2021, trimestralmente, em sede de reporte da execução orçamental, deverá a IP, indicar o trabalho desenvolvido e os ganhos de eficiência alcançados. -----

O Senhor Vice-Presidente da Mesa passou ao segundo ponto da ordem de trabalhos – proposta de aplicação de resultados do exercício de 2019 no montante de 19.827.914,52€. -----

Como ninguém desejou usar da palavra no período de discussão, deu a palavra à representante do acionista, Senhora Dr.ª Luisa Maria do Rosário Roque, que votou favoravelmente a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração Executivo, no sentido do resultado líquido apurado no exercício de 2019, no montante de 19.827.914,52€ ser aplicado em Reserva Legal. -----

Entrando de imediato no ponto três da ordem de trabalhos, e nenhum dos membros dos órgãos sociais desejando usar da palavra, o Senhor Vice-Presidente da Mesa deu a palavra à representante do acionista que propôs e votou favoravelmente, nos termos do artigo 455.º e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, um voto de confiança no conselho de administração, no órgão de fiscalização e em cada um dos seus membros pela atividade desempenhada no exercício de 2019. -----

Passando ao ponto quatro da ordem de trabalhos, foi aberta a discussão sem que ninguém se tenha manifestado para usar da palavra. O Senhor Vice-Presidente da Mesa deu então a palavra à representante do acionista que votou favoravelmente a aprovação da "Declaração do Conselho de Administração sobre Política de Remuneração dos membros dos órgãos sociais da Infraestruturas de Portugal, S.A.", a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, que ficará em anexo à presente ata. -----

De seguida o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, tendo o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Eng.º António Laranjo referido que o Conselho de Administração tomou boa nota da recomendação do acionista e irá dar cumprimento à mesma, em 2021, através do reporte trimestral da execução do orçamento, agradecendo ainda a confiança que o acionista deposita no Conselho de Administração. -----

Agradeceu ainda ao Senhor Presidente e Vogais da Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral de Supervisão por todo o acompanhamento que têm feito na atividade da Empresa, bem como ao Revisor Oficial de Contas e ao Auditor Externo cessante, na pessoa do Senhor Dr. Gabriel Correia Alves, mantendo-se o Conselho de Administração sempre disponível para quaisquer esclarecimentos considerados oportunos. -----

Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu a colaboração de todos tendo encerrado a Assembleia pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos. -----



O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
(Paulo Miguel Garcês Ventura)



17



A Secretária da Mesa da Assembleia Geral, em substituição  
(Luísa Maria do Rosário Roque)



**Infraestruturas de Portugal, S.A.**  
Campus do Pragal · Praça da Portagem  
2809-013 ALMADA · Portugal  
Tel. +(351) 212 879 000  
e-mail [ip@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:ip@infraestruturasdeportugal.pt)  
Capital Social 8.673.215.000,00€  
NIF 503 933 813  
[www.infraestruturasdeportugal.pt](http://www.infraestruturasdeportugal.pt)









**Parte V**  
**Tabela GRI**  
***Standard 2020***



## GESTÃO DA MATERIALIDADE

A abordagem aos aspetos materiais do relato não financeiro segue os princípios da Iniciativa *GRI Standards* e a relação destes com o modelo do relato integrado (IIR C).

Procurou-se identificar os tópicos cujos impactes económicos, sociais e ambientais, se consideram relevantes para o negócio da empresa e dos seus *stakeholders*, seguindo de perto o modelo de negócio e os mecanismos de criação de valor, devidamente elencados nos capítulos relativos aos diferentes capitais.

Cada um dos temas situa-se dentro dos limites da organização, e tem o devido desenvolvimento ao longo do relatório.

Os dados apresentados para o período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, dizem respeito às atividades do Grupo IP, a qual salvo no caso da IP Engenharia (que tem uma representação internacional), exerce a sua atividade em todo o território nacional.

## TABELA GRI

### Demonstrações Não Financeiras 2020

CONTEÚDOS PADRÃO GERAIS				
GRI STANDARD		CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DE OMISSÃO
<b>DIVULGAÇÕES GERAIS</b>				
102-1	Nome da Organização	3. Quem Somos - pag. 16		
102-2	Principais marcas, produtos e serviços	3.1 O Grupo IP - pag.18 5. Áreas de Negócio - pag. 56		
102-3	Localização da sede de operação da organização	Contra capa		
102-4	Países onde a organização opera	3.5 Destaques pág. 30; 5.8 Serviços Engenharia pág. 114		
102-5	Tipo e natureza legal da empresa	3. Quem somos pág. 16; Modelo de Governance pág. 198		
102-6	Mercados em que a organização atua	3.3 As nossas Redes - pag.20; 5. Áreas de Negócio pág. 56		
102-7	Dimensão da organização	3.1 Grupo - pag. 18 3.4 Principais Indicadores - pag. 23		
102-8	Caracterização dos Colaboradores	6.2 - Capital Humano - pag. 28; 142		
102-9	Descrição da cadeia de fornecedores	4.4 Cadeia de Valor - pag. 44 8.11 - Contratação Pública - pag. 229		
102-10	Principais alterações no período coberto pelo relatório	3.5 Destaques do ano - pag. 30		
102-11	Abordagem ao princípio da precaução	4.6 Gestão do Risco - pag. 48; 5.4 Segurança pág. 87; 6.5.9 Compliance pag. 195; 8.2 Gestão do Risco Financeiro pag. 212; 8.10 Relatório Anual de Prevenção da Corrupção pag. 228; 8.16 Recomendações decorrentes de auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas, pag. 237		
102-12	Cartas, princípios ou outras iniciativas que a organização subscreve	6.4 Capital Social e Relacionamento - pag.168		
102-13	Participação em associações nacionais ou internacionais	Parte IV Relatório do Governo Societário, 4.2 Participações Sociais, de Natureza Associativa ou Fundacional pag. 498		
<b>ESTRATÉGIA</b>				
102-14	Declaração do Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Administrativa	2. Mensagem do Presidente - pag.12		
<b>ÉTICA E INTEGRIDADE</b>				
102-16	Valores, princípios e normas de comportamento	3.2 Missão, Visão e Valores - Pag.19		
<b>GOVERNAÇÃO</b>				
102-18	Estrutura de governação da organização	7. Modelo de Governance e Estrutura Organizacional - pag. 198		
<b>ENVOLVIMENTO COM STAKEHOLDERS</b>				
102-40	Grupos de stakeholders da organização	4.5 Partes Interessadas - pag. 46		
102-41	Percentagem de Colaboradores com acordos de negociação coletiva	6.2 - Capital Humano - pag. 142		
102-42	Base para identificação e seleção de stakeholders	4.5 Partes Interessadas - pag. 46		
102-43	Abordagem para o envolvimento com stakeholders	4.3 Modelo de Gestão pág. 43; 4.4 Cadeia de Valor do Grupo IP - pag. 44 4.5 Partes Interessadas - pag. 46		

continua

continuação

CONTEÚDOS PADRÃO GERAIS				
GRI STANDARD		CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DE OMISSÃO
102-44	Principais questões dos stakeholders e respostas do Grupo	4.3 Modelo de Gestão pág. 43; 4.5 Partes Interessadas - pag. 46; 5.5.2 – Gestão da infraestrutura ferroviária - Contrato Programa - pag. 104; 5.5.4 – Níveis de serviço da rede rodoviária - pag. 107; 6.5.1 Defesa do Meio Ambiente pág. 182 8.1 – Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento - pag. 202		
<b>PERFIL DO RELATÓRIO</b>				
102-45	Entidades incluídas nas demonstrações financeiras no relatório	3.1 - O Grupo IP - pag.18		
102-46	Processo para definição do conteúdo do relatório	1. Sobre o Relatório - pag. 11		
102-47	Aspectos materiais para o relatório	4.5 Partes interessadas (quadro) pág. 47; 6. Desempenho - pag. 116		
102-48	Reformulações de informações fornecidas em relatórios anteriores		X	Não foi identificada qualquer alteração de informação dada em relatórios anteriores
102-49	Alterações significativas no âmbito e o limite dos aspetos em relação a períodos anteriores	10. Eventos subsequentes pag. 250		
102-50	Período coberto pelo relatório	1. Sobre o Relatório - pag. 11		
102-51	Data do relatório anterior mais recente	1. Sobre o Relatório - pag. 11 (periodicidade (anual))		
102-52	Ciclo de emissão de relatórios	1. Sobre o Relatório - pag. 11(periodicidade anual)		
102-53	Contatos para questões sobre o relatório	1. Sobre o Relatório - pag. 11		
102-54	Reporte de acordo com a GRI	1. Sobre o Relatório - pag. 11		
102-55	Sumário do conteúdo do GRI	Parte V tabela GRI		
102-56	Política e práticas de verificação externa	1. Sobre o Relatório - pag. 11		
<b>CONTEÚDOS PADRÃO ESPECÍFICOS</b>				
GRI STANDARD		CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DE OMISSÃO
<b>CATEGORIA: ECONÓMICO</b>				
<b>DESEMPENHO ECONÓMICO</b>				
201-1	Valor económico direto gerado e distribuído	3.4 Principais Indicadores - pag. 23		
201-2	Implicações financeiras, riscos e oportunidades às alterações climáticas	4.2 Análise de contexto pag. 40; 4.6 Gestão do Risco - pag. 48; Gestão das Oportunidades - pag. 53; 4.7 - Inovação - pag. 53 6.1 Capital Financeiro - pag. 116 6.3 Capital Intelectual - pag. 166 6.5 Capital Natural - pag.182		
201-3	Planos de benefícios definidos pela organização	6.2 Capital Humano - pag. 142; 6.4 Capital Social e Relacionamento pág. 168;		
<b>PRESEÇA NO MERCADO</b>				
202-1	Rácio entre o salário mais baixo e o salário mínimo local, por género, nas unidades operacionais importantes	6.2 Capital Humano - pag. 142; 6.2.3 Diversidade e oportunidades pag. 151		
<b>IMPACTOS ECONÓMICOS INDIRETOS</b>				
203-1	Desenvolvimento e impacto de investimentos em infraestruturas e serviços oferecidos	5.2 Conservação e Manutenção da Rede pág. 61; 5.3 Investimento na Infraestrutura Rodoferroviária - pag. 73 5.6 Parcerias Público Privadas - pag. 108		

continua

continuação

CONTEÚDOS PADRÃO ESPECÍFICOS				
GRI STANDARD		CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DE OMISSÃO
203-2	Impactes económicos indirectos significativos, inclusive a extensão dos impactes	5.4 Segurança - pag. 87		
<b>PRÁTICAS DE COMPRA</b>				
204-1	Proporção de despesas com fornecedores locais em unidades operacionais importantes	Parte IV Relatório do Governo Societário, 8.2 Informação sobre Transações - pag. 549		
<b>ANTICORRUPÇÃO - ASPETO MATERIAL</b>				
103-1; 103-2; 103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.1 Plano Estratégico pág. 38		
205-2	Percentagem de colaboradores que tenham efectuado formação nas políticas e práticas de anticorrupção da organização	4.6 Gestão do Risco pag. 48 8.10 Relatório anual de Prevenção da Corrupção - pag. 228		
205-3	Medidas tomadas em resposta a casos de corrupção	4.6 Gestão do Risco pag. 48 8.10 Relatório anual de Prevenção da Corrupção - pag. 228		
<b>CATEGORIA: AMBIENTAL</b>				
<b>MATERIAIS - ASPETO MATERIAIS</b>				
103-1; 103-2; 103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores- pag. 23 4.1 Plano Estratégico pag. 38		
301-1	Consumo de materiais	6.5.Capital Natural - pag. 182		
<b>ENERGIAS - ASPETO MATERIAL</b>				
103-1; 103-2; 103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores- pag. 23 4.1 Plano Estratégico pag. 38		
302-1	Consumo de energia dentro da organização	6.5.Capital Natural - pag. 182		
302-3	Intensidade energética	6.5.Capital Natural - pag. 182		
302-4	Redução de consumo de energia	6.5.Capital Natural - pag. 182		
<b>ÁGUA - ASPETO MATERIAL</b>				
103-1; 103-2; 103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.1 Plano Estratégico pág. 38		
303-1	Consumo total de água, por fonte	6.5.Capital Natural - pag. 182		
303-3	Percentagem e volume total de água reciclada e reutilizada	6.5.Capital Natural - pag. 182		
<b>EMISSIONES - ASPETO MATERIAL</b>				
103-1; 103-2; 103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.1 Plano Estratégico pág. 38		
305-1	Emissões directas de GEE (Âmbito 1)	6.5.Capital Natural - pag. 182		
305-2	Emissões indirectas de GEE (Âmbito 2)	6.5.Capital Natural - pag. 182		
305-3	Outras emissões indirectas de GEE (Âmbito 3)	6.5.Capital Natural - pag. 182		
305-4	Intensidade de emissões de GEE	6.5.Capital Natural - pag. 182		
305-5	Redução de emissões de GEE	6.5.Capital Natural - pag. 182		

continua

continuação

CONTEÚDOS PADRÃO ESPECÍFICOS				
GRI STANDARD		CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DE OMISSÃO
<b>EFLUENTES E RESÍDUOS</b>				
306-2	Peso dos resíduos produzidos, por tipo e por método de tratamento	6.5.Capital Natural - pag. 182		
<b>CATEGORIA: SOCIAL</b>				
<b>PRÁTICAS LABORAIS E TRABALHO DECENTE EMPREGO - ASPETO MATERIAL</b>				
103-1;103-2;103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.1 Plano Estratégico pág. 38		
401-1	Novas contratações e rotatividades	6.2 Capital Humano - pag. 142		
401-2	Benefícios para colaboradores a tempo integral que não são atribuídos aos colaboradores temporários ou a tempo parcial	6.2 Capital Humano - pag. 142		
<b>SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO</b>				
403-2	Taxa de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos e óbitos	6.2.4 segurança - pag. 154		
403-3	Colaboradores com elevada incidência e elevado risco de doenças graves	6.2.4 segurança - pag. 154		
<b>FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO - ASPETO MATERIAL</b>				
103-1;103-2;103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.1 Plano Estratégico pág. 38		
404-1	Média de horas de formação, por ano, por colaborador, discriminadas por categoria de funções	6.3 Capital Intelectual - pag. 166		
404-2	Programas de gestão de competências e aprendizagem contínua	6.3 Capital Intelectual - pag. 166		
404-3	Percentagem de funcionários que recebem, regularmente, análises de desempenho e de desenvolvimento da carreira	6.3 Capital Intelectual - pag. 166		
<b>DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES - ASPETO MATERIAL</b>				
103-1;103-2;103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.1 Plano Estratégico pág. 38		
405-1	Composição de órgãos sociais da empresa e relação dos trabalhadores por categoria de acordo com o género, a faixa etária, as minorias e outros indicadores de diversidade	6.2 Capital Humano - pag. 142 7. Modelo de Governance e Estrutura Organizacional - pag. 198		
405-2	Razão do salário base e da remuneração entre homens e mulheres, por categoria e funções	6.2 Capital Humano - pag. 142		
<b>SUBCATEGORIA: DIREITOS HUMANOS</b>				
<b>LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO</b>				
407-1	Operações e fornecedores identificados com risco de violação do direito de liberdade de associação e negociação coletiva, e medidas tomadas	8.11 Contratação Pública - pag. 229		
<b>TRABALHO INFANTIL</b>				
408-1	Operações e fornecedores identificados com risco de trabalho infantil, e medidas tomadas	8.11 Contratação Pública - pag. 229		

continua



continuação

CONTEÚDOS PADRÃO ESPECÍFICOS				
GRI STANDARD		CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DE OMISSÃO
<b>SUBCATEGORIA: SOCIEDADE</b>				
<b>COMUNIDADES LOCAIS - ASPETO MATERIAL</b>				
103-1;103-2;103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.1 Plano Estratégico pag. 38		
413-1	Operações com programas de envolvimento das comunidades locais	6.4 Capital Social e Relacionamento - pag. 168		
FS13	Acesso em zonas de baixa densidade populacional ou economicamente desfavorecidas	5.2 Conservação e Manutenção da Rede pag. 61; 5.3 Investimento na Infraestrutura Rodoferroviária pag. 73		
FS14	Iniciativas para melhorar o acesso a serviços financeiros por parte de pessoas desfavorecidas		X	Não aplicavel
<b>CONFORMIDADE</b>				
419-1	Montantes das coimas significativas e número total de sanções não monetárias por incumprimento das leis e regulamentos	8.16 – Recomendações decorrentes de Auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas - pag. 237		Não existiram coimas no ano em análise
<b>SUBCATEGORIA: RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO</b>				
<b>ROTULAGEM DE PRODUTOS E SERVIÇOS - ASPETO MATERIAL</b>				
103-1;103-2;103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.1 Objetivos Estratégicos-pag. 39		
417-1	Informação sobre produtos e serviços exigida por regulamentos, e a percentagem de produtos e serviços significativos sujeitos a tais requisitos	5.3.1 – Investimentos na Rede Ferroviária - pag. 74 8.11 Contratação Pública - pag. 229		
<b>SUPLEMENTO SECTORIAL</b>				
<b>PORTOFÓLIO DE PRODUTOS - ASPETO MATERIAL</b>				
103-1;103-2;103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.1 Objetivos Estratégicos-pag. 39		
FS6	Percentagem das linhas/segmentos de negócio específicas, no volume total, por região e dimensão	5.2 Conservação e Manutenção da Rede - pag. 61 5.3 Investimento na Infraestrutura Rodoferroviária - pag. 73		
FS7	Volume (monetário) dos produtos e serviços com benefício social, por linha de negócio	5.3 Investimento na Infraestrutura Rodoferroviária - pag. 73 6.1 Capital Financeiro - pag. 116		Não é feito o apuramento do Benefício Social por linha de negócio
FS8	Volume (monetário) dos produtos e serviços com benefício ambiental, por linha de negócio	6.5 Capital Natural pag. 182		Não é feito o apuramento do Benefício Ambiental por linha de negócio
<b>AUDITORIA</b>				
FS10	Percentagem e número de empresas incluídas no portefólio da organização e com as quais interagiu no que respeita a aspetos sociais e ambientais	3. Quem somos - pag. 16		
FS11	Percentagem de ativos sujeitos a avaliação ambiental e social	6.5.1 Defesa do Meio Ambiente - pag. 182		
GRI - Global Reporting Initiative				







Parte VI

# Assinatura Digital

Almada, 21 de abril de 2021

## O Conselho de Administração Executivo

**Presidente,** ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

### **Diretora Financeira**

MARIA DO CARMO ALMIRO DO VALE DUARTE FERREIRA

**Vice-Presidente,** JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

**Vice-Presidente,** CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

### **Contabilista Certificado**

DIOGO MENDONÇA LOPES MONTEIRO

**Vogal,** ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

**Vogal,** VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

**Vogal,** ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA













Parte VII

**Certificação Legal  
de Contas 2020**

## PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

### Relatório e Contas - Exercício 2020

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis à Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP), damos Parecer sobre o “Relatório e Contas 2020 da IP”, que contém o Relatório de Gestão de 2020, as Demonstrações Financeiras Separadas e Consolidadas e Notas anexas às mesmas e o Relatório do Governo Societário da IP 2020, bem como a Tabela GRI Standard 2020 e os correspondentes Relatórios de Auditoria e Certificações Legais das Contas, todos referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, bem como a Proposta de Aplicação de Resultados.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Sociedade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, na medida em que seja relevante para a atividade da IP, da apresentação das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, do governo societário, do sistema de gestão de risco, do *compliance*, contratos e logística e da auditoria interna. Verificámos também a observância da lei e dos estatutos.
3. Dentro deste âmbito reportamos o seguinte:
  - O CAE produziu os relatórios trimestrais de execução orçamental (4º trimestre de 2019 e 1º, 2º e 3º trimestres de 2020, bem como em 2021 o 4º trimestre de 2020), nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da IP e da alínea i) do n.º 1



do artigo 44.º do RJSPE, tendo o Conselho Geral e de Supervisão (CGS) emitido os correspondentes relatórios.

- Em 2020, a Lei do Orçamento do Estado estabelece que o crescimento global do endividamento das Empresas Públicas fica limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado. Assim, se ao valor do aumento de capital expurgarmos os montantes alocados à cobertura dos pagamentos de Concessões do Estado, o rácio fixa-se em -0,4%:
  - Quanto ao princípio da Unidade da Tesouraria do Estado, em 31 de dezembro a IP mantinha no IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, a quantia de €246,7 milhões das suas disponibilidades financeiras. O restante montante foi depositado no sistema financeiro nacional, ao abrigo da autorização concedida pelo IGCP, através da informação n.º 1881/2020 de 31 de dezembro, que autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2020, para alguns serviços bancários.
4. Foi verificada a adequação da compreensão da situação financeira da IP, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa na base individual e consolidada, expressas nas respetivas demonstrações financeiras e nas Notas Anexas às Demonstrações Financeiras, complementados com as Certificações Legais das Contas emitidas pela “Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.” e pelos Relatórios de Auditoria (Externa) emitidos pela BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., nos termos requeridos na alínea b) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários.
  5. O Resultado líquido da IP relativamente ao exercício anual de 2020, é de €-56,2 milhões, o que comparando com o resultado líquido verificado em 2019, corresponde a uma redução de €76 milhões. O Conselho de Administração Executivo propõe, que o referido resultado



apurado no exercício de 2020 no valor de € - 56.199.361,92 (cinquenta e seis milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e um euros e noventa e dois cêntimos, negativo), seja, na sua totalidade, aplicado para Resultados Acumulados.

6. A informação financeira consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 inclui a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2020 (Ativo Total de €27.306 milhões e um total de Capital Próprio de € 8.528 milhões e as Demonstrações Consolidadas dos Resultados, do Rendimento Integral, da Alteração dos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, bem como as Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Esta informação foi complementada com a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria emitidos pela “Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.” e BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., respetivamente, os quais incluem relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas.

O Resultado líquido consolidado da IP ascendeu em 2020 a € -57,2 milhões, o que, comparando com o resultado verificado em 2019, corresponde a uma redução de €75,7 milhões.

7. O CGS e os seus membros individualmente, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as informações financeiras analisadas, incluindo nomeadamente as contas separadas e consolidadas, foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos capitais próprios e dos fluxos de caixa, bem como da situação financeira e dos resultados da emitente, que o CGS considera estar adequadamente incluído no Relatório e Contas, nomeadamente sobre a evolução dos negócios, o desempenho e a posição da IP, contendo informação sobre os principais riscos e incertezas.





8. O CGS acompanhou os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas “Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.” e pelo Auditor Externo, BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., tendo apreciado as Certificações Legais das Contas e os Relatórios de Auditoria sobre a Informação Financeira Separada e Consolidada, bem como as Matérias Relevantes de Auditoria e as Ênfases expressas nas referidas Certificações e Relatórios, as quais foram consideradas nos trabalhos realizados e na formação da opinião.
9. Expressamos o nosso acordo às Certificações Legais das Contas e aos Relatórios de Auditoria sobre a Informação Financeira Separada e Consolidada, os quais foram emitidos sem reservas, mas com ênfases e menção das Matérias Relevantes da Auditoria, com as quais o CGS concorda, os quais constituem parte integrante do Parecer do CGS, sublinhando ainda a importância do conteúdo do Relatório Anual de Atividades do Conselho Geral e de Supervisão – Exercício de 2020, datado de 23 de abril de 2021, que deve ser lido em complemento e em conjunto com este Parecer.
10. Devem ainda ser considerados os efeitos e impactos a nível económico e financeiro da pandemia Covid 19, nos resultados da IP, essencialmente, por via da redução muito significativa na utilização das redes rodoviária e ferroviária, devido às várias limitações de circulação verificadas no decorrer do ano de 2020. A Sociedade continua a manter a sua atividade e operações dentro das circunstâncias atuais. Contudo, o CGS sublinha a importância do suporte do Acionista Estado à continuidade das operações da IP, dependendo a sua extensão do período que resultar da atual situação de incerteza, caso a mesma venha a ocorrer.
11. O CGS sublinha a importância do suporte do Acionista Estado à Continuidade das Operações (*going concern*) da IP, nomeadamente face às seguintes situações:



- a) Efeitos e impactos a nível económico e financeiro da pandemia Covid 19, nos resultados da IP, essencialmente, por via da redução significativa na utilização das redes rodoviária e ferroviária, devido às várias limitações de circulação verificadas no decorrer do ano de 2020. A Sociedade continua a manter a sua atividade e operações dentro das circunstâncias atuais. A extensão do apoio resultará do período da atual situação de incerteza, caso a mesma venha a ocorrer.
- b) Impacto materialmente relevante para a sustentabilidade do Modelo de Negócio da IP, decorrente da introdução de novo regime de descontos nas portagens e tendo em conta que ainda não está definida a forma de aplicação desta medida nem das correspondentes compensações, previstas na Lei do Orçamento do Estado de 2021 (Artigos 425.º e 426.º).
12. Em resultado dos trabalhos efetuados e considerando o reportado nos pontos anteriores, o Conselho Geral e de Supervisão dá parecer favorável ao Relatório e Contas da IP, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentado pelo Conselho de Administração Executivo na apreciação feita às contas do exercício.
13. Após a apreciação do Relatório de Governo Societário de 2020, apresentado pelo CAE, na Parte IV do Relatório e Contas de 2020, o CGS confirma que este documento contém a informação exigida, atual e completa, sobre todas as matérias previstas no capítulo II, do RJSPE e que a IP seguiu as instruções enviadas pela DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças, através do Ofício n.º 174, de 12 de janeiro de 2021, para a elaboração do mencionado relatório. O CGS, igualmente, atesta que o mesmo Relatório inclui os elementos constantes do Artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, na parte que lhe é aplicável enquanto entidade emitente, detida exclusivamente pelo Estado
14. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração Executivo e de outros órgãos e direções da IP, e as opiniões e as ênfases e menção das Matérias Relevantes da Auditoria expressas nas Certificações Legais das



Contas e nos Relatórios de Auditoria, sobre a informação financeira consolidada e individual, bem como do impacto do evento referido no Ponto 10. acima, somos do Parecer que a Assembleia Geral aprove:

- a. O Relatório e Contas de 2020, o qual inclui o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras separadas e consolidadas e correspondentes notas anexas e o Relatório de Governo Societário de 2020 (Parte IV do Relatório e Contas);
- b. A Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo CAE, nos termos da qual a totalidade do resultado líquido do exercício de 2020 é aplicado para Resultados Acumulados.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais compete ainda à Assembleia Geral proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade.

Pragal, 23 de abril de 2021

O Conselho Geral e de Supervisão

Assinado por : **José Emílio Coutinho Garrido**  
**Castel-Branco**  
Num. de Identificação: BI06007002

José Emílio Castel-Branco

Assinado por : **DUARTE MANUEL IVENS PITA**  
**FERRAZ**  
Num. de Identificação: BI071039112

Duarte Ivens Pitta Ferraz

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 27.261.900 milhares de euros e um total de capital próprio de 8.492.224 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 56.199 milhares de euros), a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**, em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### ENFASES

1. Conforme relatado no ponto 5.6.1. do relatório de gestão, o Tribunal de Contas, através do Acórdão n.º 13/2019, confirmou a recusa da concessão de Visto ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Subconcessionária no âmbito de um processo de renegociação. A Entidade recorreu da decisão para o Tribunal Constitucional. Em 2020, e após uma decisão inicial de não admissão de recurso, a Entidade reclamou para o plenário, tendo este, através do Acórdão n.º 58/2021, de 22 de janeiro, tomado a decisão final e definitiva de não admissão do recurso.



Entretanto, em 17 de julho de 2019, a Subconcessionária solicitou que fosse declarada a resolução do contrato de subconcessão, por impossibilidade da sua execução, o que não foi aceite pela Entidade, que entendeu que perante a recusa de visto deveria ser executado o contrato reformado, anteriormente em vigor, de acordo com o qual só seriam devidos pagamentos à Subconcessionária quando a construção do objeto inicial estivesse concluída, o que ainda não sucedeu. Perante esta situação, a Subconcessionária, em 17 de julho de 2019, requereu a constituição de um Tribunal Arbitral, o qual foi formalizado em 11 de fevereiro de 2020. No âmbito desta mesma ação, a Subconcessionária deduziu um pedido cautelar, peticionando o pagamento antecipado de 30.008 milhares de euros, acrescido de valores mensais de 1.163 milhares de euros, até que seja proferida a decisão final, montante este que seria acrescido para 1.263 milhares de euros, decorridos 45 dias após a referida decisão. Por decisão do Tribunal Arbitral, de 9 de março de 2021, esta pretensão foi acolhida, tendo a Entidade já pago o primeiro daqueles montantes.

Note-se, contudo, que se trata de pagamentos por conta dos investimentos já realizados pela Subconcessionária e que, como tal, já se encontram reconhecidos no ativo da Entidade, bem como a respetiva responsabilidade, no passivo.

De salientar, no entanto, que a referida decisão do Tribunal Arbitral não deu acolhimento a uma outra pretensão da Subconcessionária, que pretendia que lhe fosse de imediato reconhecido o direito à rescisão do contrato existente.

A ação principal, visando a rescisão do contrato reformado, bem como uma outra ação com pedido de indemnização, interposta pelas entidades financiadoras, ainda se encontram em curso, conforme referido no ponto 31 das Notas às Demonstrações Financeiras, pelo que se desconhecem eventuais impactes decorrentes do seu desfecho.

2. Conforme divulgado no ponto 9 das Notas às Demonstrações Financeiras, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos, posicionada no ativo corrente, no montante de 1.621.341 milhares de euros, inclui 1.621.085 milhares de euros que respeitam a IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado a recuperar, dos quais foi já solicitado o reembolso de 227.562 milhares de euros, relativos ao ano de 2008 e aos primeiros dez meses de 2009.

Em resultado de ações de inspeção realizadas pela Autoridade Tributária foram emitidas diversas liquidações adicionais de IVA, que ascendem a 1.692.752 milhares de euros. Acresce ainda o montante total de 94.511 milhares de euros de juros, calculados à data das respetivas liquidações adicionais.



Todas estas liquidações se encontram em fase de contestação, quer por via de impugnações judiciais, quer por via de reclamações administrativas, razão pela qual não foram reconhecidos contabilisticamente. Estas liquidações adicionais resultam de a Autoridade Tributária assumir que, contrariamente ao perfilhado pelo Conselho de Administração da Entidade, a Contribuição do Serviço Rodoviário não é uma receita sujeita a IVA, não conferindo por isso o direito à dedução o IVA suportado com as atividades financiadas por esta receita.

De acordo com o divulgado no mesmo ponto 9, a Entidade foi notificada, em 17 de outubro de 2017, do Acórdão que revoga a sentença recorrida relativamente a um dos processos judiciais (imposto de 64.506 milhares de euros) considerando totalmente procedente a impugnação judicial efetuada e anulando as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, aguardando-se a respetiva decisão.

Adotando uma ótica prudencial e conforme divulgado no ponto 12 das Notas às Demonstrações Financeiras, a Entidade engloba no Passivo não Corrente, na rubrica de Provisões, o montante de 422.377 milhares de euros que respeita ao IVA deduzido ao longo dos anos, associado às atividades financiadas pela Contribuição do Serviço Rodoviário, não se incluindo nesta provisão o efeito dos juros que possam vir a ser apurados, se a decisão final for desfavorável à Entidade.

Salienta-se, contudo, que caso o entendimento perfilhado pela Autoridade Tributária venha a prevalecer em instância final, o impacte resultante de uma eventual não recuperação do IVA deduzido ao longo dos exercícios teria como consequência o seu reconhecimento como componente do custo de aquisição do Ativo Intangível, não gerando consequências imediatas ao nível do resultado do período em que tal decisão viesse a ser conhecida, dado que tal apenas se refletiria numa reclassificação de contas, ao nível do ativo. No entanto, iriam ocorrer impactes, de forma diluída ao longo do período restante da concessão, por via do acréscimo de amortizações a reconhecer em cada um dos exercícios restantes da concessão da rede rodoviária, até 2082.

3. Conforme referido no ponto 11.3.2. das Notas às Demonstrações Financeiras, o Estado, enquanto acionista, concedeu financiamentos à Entidade, cujo montante, à data de 31 de dezembro de 2020, ascendia a 2.343.354 milhares de euros, incluindo 117.110 milhares de euros de juros vencidos, posicionados no passivo corrente. Deste montante, 2.215.578 milhares de euros, relativos a capital, já ultrapassaram a data inicialmente contratada para a sua amortização.

No entanto, esta situação não desvirtua o cumprimento contratual por parte da Entidade, não só porque o próprio Estado concedeu uma moratória a estes empréstimos, tendo decidido não cobrar juros a partir da data inicialmente prevista para a sua amortização, como também porque, no ativo, figura igualmente um crédito a receber do Estado, no montante líquido de 3.914.002 milhares de euros, posicionado no ativo corrente, conforme referido no ponto 11.2.1., das Notas às Demonstrações Financeiras, relativo a investimentos efetuados pela Entidade, por conta do Estado, em ILD – Infraestruturas de Longa Duração, deduzido de subsídios, recebimentos ocorridos e imparidades reconhecidas.

4. Conforme referido na Nota 32 às Demonstrações financeiras, relativa aos factos subsequentes à data de balanço, os impactes decorrentes da terceira vaga da situação de pandemia associada à proliferação do coronavírus SARS-CoV-2, responsável pela doença Covid-19, irão ter implicações adicionais na atividade desenvolvida pela Entidade, sobretudo ao nível dos seus rendimentos operacionais, cuja quantificação é impossível de concretizar no momento presente, muito embora se perspetive que tal não seja suscetível de afetar a continuidade da Entidade.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

#### **MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

<b>Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados</b>	<b>Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados</b>
<b>Reconhecimento do Ativo Intangível – Direito de Concessão Rodoviária</b> Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras, em especial nos pontos 2.2.6, 2.3 e 5, a Entidade celebrou com o Estado (acionista único) um contrato de Concessão que permite o reconhecimento do Direito de Concessão da Rede Rodoviária Nacional até ao final do ano de 2082.	De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Intangível – Direito de Concessão, foi desenvolvida uma metodologia ajustada de auditoria, baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pela Entidade.



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>Em resultado do referido contrato, a Entidade reconhece este direito de concessão como um ativo intangível, de acordo com a IFRIC12, o qual é incrementado, quer pelo investimento já realizado, quer pela estimativa de investimento a realizar, tanto na Rede Rodoviária Nacional como na Rede Concessionada, correspondendo assim ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.</p> <p>Associado a este direito de concessão, há a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, sendo para o efeito considerada uma estimativa anual de encargos de 55,7 milhões de euros, cujo total acumulado é de 323.725 milhares de euros, sendo este apuramento efetuado com base em estimativas internas que consideram a tipologia de rede e as estratégias de intervenção específicas.</p> <p>A amortização do ativo intangível tem por base o método das unidades de produção, considerando-se como unidade de produção a melhor estimativa de receitas inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pela Entidade.</p> <p>Atendendo ao elevado nível de julgamentos e estimativas implícitos no horizonte temporal bastante alargado da concessão de serviço rodoviário, os quais assentam em pressupostos macroeconómicos e de gestão, bem como nas políticas de investimento futuro, e atendendo a que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada devido, designadamente, a fatores exógenos à Entidade, nomeadamente ao nível da evolução de variáveis macroeconómicas, orientações políticas ou alterações socioeconómicas, com impactes potencialmente significativos ao nível do seu desempenho económico-financeiro, o que se torna particularmente relevante atendendo ao facto de este ativo representar 76,4% do Ativo total, considera-se assim este conjunto de temas como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Adicionalmente, foi desenvolvido um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos, validação dos pressupostos subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo bruto e da respetiva amortização;</li> <li>▪ Análise do modelo de negócio da Entidade que suporta a mensuração do ativo intangível e o reconhecimento da sua amortização, com particular atenção à coerência e consistência dos pressupostos que lhe estão inerentes e à respetiva evolução face ao exercício anterior;</li> <li>▪ Análise de contratos e respetivos anexos relevantes, incluindo a validação da sua consistência e conformidade com os valores reconhecidos contabilisticamente;</li> <li>▪ Verificação documental, numa base de amostragem, do montante de investimento do ano, bem como da capitalização de gastos financeiros com a construção;</li> <li>▪ Validação da confirmação externa de Entidades Concessionárias e Subconcessionárias com os respetivos saldos e análise das reconciliações efetuadas.</li> </ul>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p><b>Reconhecimento do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia)</b></p> <p>Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras, em especial no ponto 2.2.10, 2.3 e 11.2.1, a Entidade assegura a construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração, de acordo com as diretrizes do Estado, sendo o seu financiamento assegurado através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados pelo acionista, assumindo a Entidade o papel de "agente" nesta atividade.</p> <p>Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12, considerando que a atividade de Investimentos em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão com o Estado, assumindo a forma de "conta a receber" (ativo financeiro) imputada à entidade "Estado concedente", sendo reconhecida inicialmente ao justo valor.</p> <p>O ativo financeiro, que ascende no final de 2020 ao valor líquido de 3.914.002 milhares de euros, reflete o valor líquido a receber do Estado, sendo gerado pelos encargos suportados com o investimento efetuado na infraestrutura ferroviária, acrescido dos juros suportados com os empréstimos contraídos que são considerados como imputados à concessão e deduzido dos valores de venda destes bens, quando tal ocorre, e dos subsídios que sejam recebidos, relacionados com os mesmos.</p> <p>Atendendo a que o ativo financeiro resulta da imputação direta de gastos associados ao investimento na Rede Ferroviária Nacional, incluindo encargos financeiros, de forma unilateral pela Entidade, o risco associado resulta da própria imputação desses montantes ao Estado-Concedente, bem como do respetivo reconhecimento por este, considerando-se assim uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia), desenvolvemos os seguintes procedimentos substantivos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos associados à assunção desta responsabilidade pela Entidade, validação dos pressupostos que lhe estão subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo financeiro;</li> <li>▪ Análise dos contratos e validação da sua consistência e conformidade com os cálculos e pressupostos assumidos;</li> <li>▪ Verificação documental, numa base de amostragem do montante de investimento realizado no ano em ILD;</li> <li>▪ Verificação documental e análise dos financiamentos considerados como afetos ao financiamento das ILD, bem como da imputação dos respetivos gastos financeiros;</li> <li>▪ Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, relativas a 2019 por parte do acionista Estado, que assume igualmente o papel de concedente da infraestrutura ferroviária, assumindo-se que, ao aprovar estas demonstrações financeiras está, implicitamente, a reconhecer o valor dos encargos suportados com o investimento das ILD que ainda não foi ressarcido à Entidade por parte do Estado.</li> </ul>



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p><b>Reconhecimento do rédito associado às atividades relevantes desenvolvidas pela Entidade</b></p> <p>Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras, em especial no ponto 2.2.14, no ponto 3 e no ponto 14, destaca-se o rédito associado ao setor rodoviário reconhecido em 2020, no montante de 916.416 milhares de euros, decorrente essencialmente da Contribuição do Serviço Rodoviário (64%) e de receita de portagens (30%), sendo, no entanto, de salientar que esta receita de portagens é parcialmente reconhecida em gastos e, conseqüentemente, deduzida ao custo do Ativo Intangível - Direito de Concessão, o que acontecerá até ao termo do período inicial de cada uma das concessões que integram a concessão global da Entidade, e que se encontram atribuídas a parceiros privados.</p> <p>Associado ao setor ferroviário destaca-se o rédito reconhecido em 2020, no montante de 105.382 milhares de euros, decorrente essencialmente da gestão da infraestrutura ferroviária, a que acresce o valor da indemnização compensatória atribuída no exercício, no montante de 55.055 milhares de euros.</p> <p>Atendendo ao impacto do rédito na Demonstração do Rendimento Integral e da especificidade decorrente de nem toda a receita ser reconhecida como rédito, nomeadamente a que resulta da rede concessionada, considera-se assim este tema como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do reconhecimento do rédito das atividades relevantes desenvolvidas pela Entidade foi desenvolvida uma metodologia baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pela Entidade e no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Obtenção de confirmação da receita cobrada referente à Contribuição do Serviço Rodoviário, mediante verificação das transferências ocorridas e replicação dos respetivos cálculos. Adicionalmente, procedeu-se à replicação do cálculo global relativo ao apuramento desta natureza de rédito reconhecido no período, com base na informação disponível no sítio da Autoridade Tributária na internet, relativa ao volume de combustíveis introduzidos ao consumo, aos quais foram aplicados os quantitativos aplicáveis por tipologia de produto, para efeitos de apuramento da Contribuição do Serviço Rodoviário, tendo sido solicitados, e obtidos, os esclarecimentos necessários, decorrentes de tal análise;</li> <li>▪ No que se refere ao rédito decorrente de portagens, foram efetuadas confirmações externas junto das Entidades Subconcessionárias, com o objetivo de confirmar os valores contabilisticamente reconhecidos no exercício e, quando necessário, analisada a informação reportada pelas mesmas à própria Entidade;</li> <li>▪ Relativamente ao rédito associado aos serviços de construção de infraestruturas rodoviárias, a sua validação foi assegurada através da análise dos custos incorridos e de confirmações externas dos mesmos;</li> <li>▪ No que se refere ao rédito relativo à gestão de infraestrutura ferroviária, procedeu-se à verificação documental, numa base de amostragem, do montante reconhecido e à sua conformidade com os registos contabilísticos.</li> </ul>



#### **RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório único de gestão, incluindo o relatório de governo societário e a demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Órgão de Fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

#### **RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao Órgão de Fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.



## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão único foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. De salientar que a Entidade optou pela apresentação de um relatório de gestão único, abrangendo, quer as contas individuais, quer as consolidadas, conforme permitido pelo n.º 6 do art.º 508.º - C do Código das Sociedades Comerciais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão único.

### **SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório do Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade, nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

### **SOBRE A INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão único a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

### **SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

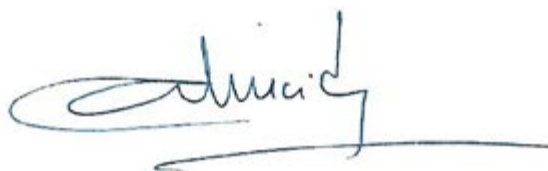
- Fomos nomeados Revisor Oficial de Contas da Entidade pela primeira vez em 13 de abril de 2017, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, para um mandato compreendendo os exercícios de 2016 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de março de 2019 para um segundo mandato, compreendido entre 2018 e 2020.

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e já entregámos ao Órgão de Fiscalização da Entidade, nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor:
  - o Certificação dos seguintes projetos no âmbito do Programa: INTERREG- Espaço Atlântico:
    - Candidatura: SIRMA;
    - Candidatura: IN2SMART;
  - o Certificação dos seguintes projeto no âmbito do Programa Horizonte 2020:
    - Candidatura: IN2TRAC.

Lisboa, 23 de abril de 2021.

**VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Representada por:



Vitor Manuel Batista de Almeida

(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 27.305.685 milhares de euros e um total de capital próprio de 8.528.368 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 57.193 milhares de euros), a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição consolidada financeira da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**, em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### ENFASES

1. Conforme relatado no ponto 5.6.1. do relatório de gestão, o Tribunal de Contas, através do Acórdão n.º 13/2019, confirmou a recusa da concessão de Visto ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Subconcessionária no âmbito de um processo de renegociação. A Entidade-mãe do Grupo recorreu da decisão para o Tribunal Constitucional. Em 2020, e após uma decisão inicial de não admissão de recurso, a Entidade-mãe do Grupo reclamou para o plenário, tendo este, através do Acórdão n.º 58/2021, de 22 de janeiro, tomado a decisão final e definitiva de não admissão do recurso.



Entretanto, em 17 de julho de 2019, a Subconcessionária solicitou que fosse declarada a resolução do contrato de subconcessão, por impossibilidade da sua execução, o que não foi aceite pela Entidade-mãe do Grupo, que entendeu que perante a recusa de visto deveria ser executado o contrato reformado, anteriormente em vigor, de acordo com o qual só seriam devidos pagamentos à Subconcessionária quando a construção do objeto inicial estivesse concluída, o que ainda não sucedeu. Perante esta situação, a Subconcessionária, em 17 de julho de 2019, requereu a constituição de um Tribunal Arbitral, o qual foi formalizado em 11 de fevereiro de 2020. No âmbito desta mesma ação, a Subconcessionária deduziu um pedido cautelar, peticionando o pagamento antecipado de 30.008 milhares de euros, acrescido de valores mensais de 1.163 milhares de euros, até que seja proferida a decisão final, montante este que seria acrescido para 1.263 milhares de euros, decorridos 45 dias após a referida decisão. Por decisão do Tribunal Arbitral, de 9 de março de 2021, esta pretensão foi acolhida, tendo a Entidade-mãe do Grupo já pago o primeiro daqueles montantes.

Note-se, contudo, que se trata de pagamentos por conta dos investimentos já realizados pela Subconcessionária e que, como tal, já se encontram reconhecidos no ativo do balanço do Grupo, bem como a respetiva responsabilidade, no passivo.

De salientar, no entanto, que a referida decisão do Tribunal Arbitral não deu acolhimento a uma outra pretensão da Subconcessionária, que pretendia que lhe fosse de imediato reconhecido o direito à rescisão do contrato existente.

A ação principal, visando a rescisão do contrato reformado, bem como uma outra ação com pedido de indemnização, interposta pelas entidades financiadoras, ainda se encontram em curso, conforme referido no ponto 32 das Notas às Demonstrações Financeiras, pelo que se desconhecem eventuais impactes decorrentes do seu desfecho.

2. Conforme divulgado no ponto 11 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos, posicionada no ativo corrente, no montante de 1.622.049 milhares de euros, inclui 1.621.794 milhares de euros que respeitam a IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado a recuperar, dos quais foi já solicitado o reembolso de 227.562 milhares de euros, relativos ao ano de 2008 e aos primeiros dez meses de 2009.

Em resultado de ações de inspeção realizadas pela Autoridade Tributária foram emitidas diversas liquidações adicionais de IVA, que ascendem a 1.692.752 milhares de euros. Acresce ainda o montante total de 94.511 milhares de euros de juros, calculados à data das respetivas liquidações adicionais.

Todas estas liquidações se encontram em fase de contestação, quer por via de impugnações judiciais, quer por via de reclamações administrativas, razão pela qual não foram reconhecidos contabilisticamente. Estas liquidações adicionais resultam de a Autoridade Tributária assumir que, contrariamente ao perfilhado pelo Conselho de Administração da Entidade-mãe do Grupo, a Contribuição do Serviço Rodoviário não é uma receita sujeita a IVA, não conferindo por isso o direito à dedução o IVA suportado com as atividades financiadas por esta receita.

De acordo com o divulgado no mesmo ponto 11, a Entidade-mãe do Grupo foi notificada, em outubro de 2017, do Acórdão que revoga a sentença recorrida relativamente a um dos processos judiciais (imposto de 64.506 milhares de euros) considerando totalmente procedente a impugnação judicial efetuada e anulando as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, aguardando-se a respetiva decisão.

Adotando uma ótica prudencial e conforme divulgado no ponto 14 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Grupo engloba no Passivo não Corrente, na rubrica de Provisões, o montante de 422.377 milhares de euros que respeita ao IVA deduzido ao longo dos anos, associado às atividades financiadas pela Contribuição do Serviço Rodoviário, não se incluindo nesta provisão o efeito dos juros que possam vir a ser apurados, se a decisão final for desfavorável ao Grupo.

Salienta-se, contudo, que caso o entendimento perfilhado pela Autoridade Tributária venha a prevalecer em instância final, o impacte resultante de uma eventual não recuperação do IVA deduzido ao longo dos exercícios teria como consequência o seu reconhecimento como componente do custo de aquisição do Ativo Intangível, não gerando consequências imediatas ao nível do resultado do período em que tal decisão fosse conhecida, dado que tal apenas se refletiria numa reclassificação de contas, ao nível do ativo. No entanto, iriam ocorrer impactes, de forma diluída ao longo do período restante da concessão, por via do acréscimo de amortizações a reconhecer em cada um dos exercícios restantes da concessão da rede rodoviária, até 2082.

3. Conforme referido no ponto 13.3.2. das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Estado, enquanto acionista, concedeu financiamentos / suprimentos à Entidade-mãe do Grupo, cujo montante, à data de 31 de dezembro de 2020, ascendia a 2.343.354 milhares de euros, incluindo 117.110 milhares de euros de juros vencidos, posicionados no passivo corrente. Deste montante, 2.215.578 milhares de euros, relativos a capital, já ultrapassaram a data inicialmente contratada para a sua amortização.



No entanto, esta situação não desvirtua o cumprimento contratual por parte da Entidade-mãe do Grupo, não só porque o próprio Estado concedeu uma moratória a estes empréstimos, tendo decidido não cobrar juros a partir da data inicialmente prevista para a sua amortização, como também porque, no ativo, figura igualmente um crédito a receber do Estado, no montante líquido de 3.914.516 milhares de euros, posicionado no ativo corrente, conforme referido no ponto 13.2.1., das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, relativo a investimentos efetuados pelo Grupo, por conta do Estado, em ILD – Infraestruturas de Longa Duração, deduzido de subsídios, recebimentos ocorridos e imparidades reconhecidas.

4. Conforme referido na Nota 33 às Demonstrações financeiras consolidadas, relativa aos factos subsequentes à data de balanço, os impactes decorrentes da terceira vaga da situação de pandemia associada à proliferação do coronavírus SARS-CoV-2, responsável pela doença Covid-19, irão ter implicações adicionais na atividade desenvolvida pelo Grupo, sobretudo ao nível dos seus rendimentos operacionais, cuja quantificação é impossível de concretizar no momento presente, muito embora se perspetive que tal não seja suscetível de afetar a continuidade das entidades que integram o Grupo.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

#### **MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

<b>Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados</b>	<b>Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados</b>
<b>Reconhecimento do Ativo Intangível – Direito de Concessão Rodoviária</b> Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, em especial nos pontos 2.3.6., 2.4. e 6., a Entidade-mãe celebrou com o Estado (acionista único) um contrato de Concessão que permite o reconhecimento do Direito de Concessão da Rede Rodoviária Nacional até ao final do ano de 2082.	De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Intangível – Direito de Concessão, foi desenvolvida uma metodologia ajustada de auditoria, baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pelo Grupo.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>Em resultado do referido contrato, o Grupo reconhece este direito de concessão como um ativo intangível, de acordo com o preconizado pela IFRIC12, o qual é incrementado, quer pelo investimento já realizado, quer pela estimativa de investimento a realizar, tanto na Rede Rodoviária Nacional como na Rede Concessionada, correspondendo assim ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.</p> <p>Associado a este direito de concessão, há a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, sendo para o efeito considerada uma estimativa anual de encargos de 55,7 milhões de euros, cujo total acumulado é de 323.725 milhares de euros, sendo este apuramento efetuado com base em estimativas internas que consideram a tipologia de rede e as estratégias de intervenção específicas.</p> <p>A amortização do ativo intangível tem por base o método das unidades de produção, considerando-se esta como a melhor estimativa de receitas inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pelo Grupo.</p> <p>Atendendo ao elevado nível de julgamentos e estimativas implícitos no horizonte temporal bastante alargado da concessão de serviço rodoviário, os quais assentam em pressupostos macroeconómicos e de gestão bem como nas políticas de investimento futuro, e atendendo a que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada devido, designadamente, a fatores exógenos ao Grupo, nomeadamente ao nível da evolução de variáveis macroeconómicas, orientações políticas ou alterações socioeconómicas, com impactes potencialmente significativos ao nível do seu desempenho económico-financeiro, o que se torna particularmente relevante atendendo ao facto de este ativo representar 76,3% do Ativo total, considera-se assim este conjunto de temas como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Adicionalmente, foi desenvolvido um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos, validação dos pressupostos subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo bruto e da respetiva amortização;</li> <li>▪ Análise do modelo de negócio do Grupo que suporta a mensuração do ativo intangível e o reconhecimento da sua amortização, com particular atenção à coerência e consistência dos pressupostos que lhe estão inerentes e à respetiva evolução face ao exercício anterior;</li> <li>▪ Análise de contratos e respetivos anexos relevantes, incluindo a validação da sua consistência e conformidade com os valores reconhecidos contabilisticamente;</li> <li>▪ Verificação documental, numa base de amostragem, do montante de investimento do ano, bem como da capitalização de gastos financeiros com a construção;</li> <li>▪ Validação da confirmação externa de Entidades Concessionárias e Subconcessionárias com os respetivos saldos e análise das reconciliações efetuadas.</li> </ul>



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p><b>Reconhecimento do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia)</b>  Conforme referido nos pontos 2.3.10., 2.4. e 13.2.1. das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a Entidade-mãe assegura a construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração, de acordo com as diretrizes do Estado, sendo o seu financiamento assegurado através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados por este, assumindo o Grupo o papel de “agente” nesta atividade.</p> <p>Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12, considerando que a atividade de investimentos em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão com o Estado, assumindo a forma de “conta a receber” (ativo financeiro) imputada à entidade “Estado concedente”, sendo reconhecida inicialmente ao justo valor.</p> <p>O ativo financeiro, que ascende no final de 2020 ao valor líquido de 3.914.516 milhares de euros, reflete o valor líquido a receber do Estado, sendo gerado pelos encargos suportados com o investimento efetuado na infraestrutura ferroviária, acrescido dos juros suportados com os empréstimos contraídos que são considerados como imputados à concessão e deduzido dos valores de venda destes bens, quando tal ocorre, e dos subsídios que sejam recebidos, relacionados com os mesmos.</p> <p>Atendendo a que o ativo financeiro resulta da imputação direta de gastos associados ao investimento na Rede Ferroviária Nacional, incluindo encargos financeiros, de forma unilateral pelo Grupo, o risco associado resulta da própria imputação desses montantes ao Estado-Concedente, bem como do respetivo reconhecimento por este, considerando-se assim uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia), desenvolvemos os seguintes procedimentos substantivos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos associados à assunção desta responsabilidade pelo Grupo, validação dos pressupostos que lhe estão subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo financeiro;</li> <li>▪ Análise dos contratos e validação da sua consistência e conformidade com os cálculos e pressupostos assumidos;</li> <li>▪ Verificação documental, numa base de amostragem do montante de investimento realizado no ano em ILD;</li> <li>▪ Verificação documental e análise dos financiamentos considerados como afetos ao financiamento das ILD, bem como da imputação dos respetivos gastos financeiros;</li> <li>▪ Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras consolidadas relativas a 2019 por parte do acionista Estado, que assume igualmente o papel de concedente da infraestrutura ferroviária, assumindo-se que, ao aprovar estas demonstrações financeiras está, implicitamente, a reconhecer o valor dos encargos suportados com o investimento das ILD que ainda não foi ressarcido ao Grupo por parte do Estado.</li> </ul>



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p><b>Reconhecimento do rédito associado às atividades relevantes desenvolvidas pelo Grupo</b></p> <p>Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, em especial nos pontos 2.3.14. e 16, destaca-se o rédito associado ao setor rodoviário reconhecido em 2020, no montante de 916.416 milhares de euros, decorrente essencialmente da Contribuição do Serviço Rodoviário (64%) e de receita de portagens (30%), sendo, no entanto, de salientar que esta receita de portagens é parcialmente reconhecida em gastos e, conseqüentemente, deduzida ao custo do Ativo Intangível - Direito de Concessão, o que acontecerá até ao termo do período inicial de cada uma das concessões que integram a concessão da Entidade-mãe do Grupo, e que se encontram atribuídas a parceiros privados.</p> <p>Associado ao setor ferroviário destaca-se o rédito reconhecido em 2020, no montante de 110.934 milhares de euros, decorrente essencialmente da gestão da infraestrutura ferroviária, a que acresce o valor da indemnização compensatória atribuída no exercício, no montante de 55.055 milhares de euros.</p> <p>Atendendo ao impacto do rédito na Demonstração Consolidada do Rendimento Integral e da especificidade decorrente de nem toda a receita ser reconhecida como rédito, nomeadamente a que resulta da rede concessionada, considera-se assim este tema como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do reconhecimento do rédito das atividades relevantes desenvolvidas pelo Grupo foi desenvolvida uma metodologia baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pelo Grupo e no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos substantivos, destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Obtenção de confirmação externa da receita cobrada referente à Contribuição do Serviço Rodoviário e replicação dos cálculos.</li> <li>▪ Validação da confirmação externa de Entidades Subconcessionárias com os respetivos cálculos contabilísticos;</li> <li>▪ Verificação documental, numa base de amostragem, do montante de rédito reconhecido referente à gestão de infraestrutura ferroviária e da sua conformidade com os registos contabilísticos.</li> </ul>
<p><b>Reconhecimento do Goodwill</b></p> <p>Conforme divulgado nos pontos 2.3.1. e 5. das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a rubrica de Goodwill evidenciada no balanço no montante de 21.687 milhares de euros, resulta da aquisição em 2014 do capital remanescente da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A., tratando-se assim de uma unidade geradora de caixa, em conformidade com a IAS 36, sendo reconhecida a sua quantia recuperável com base no seu valor de uso.</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do reconhecimento do Goodwill, desenvolvemos os seguintes procedimentos substantivos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Confirmação do valor de aquisição da participação e do inerente apuramento do <i>goodwill</i> à data de aquisição;</li> </ul>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>Anualmente, são realizados testes imparidade, de acordo com os pressupostos definidos no ponto 5 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.</p> <p>Atendendo ao elevado nível de estimativas e julgamentos associados ao apuramento da quantia recuperável do <i>goodwill</i>, considera-se uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Validação dos pressupostos subjacentes ao apuramento do <i>goodwill</i>;</li> <li>▪ Análise dos cash-flows projetados e de outros pressupostos utilizados no cálculo da quantia recuperável desta unidade geradora de caixa;</li> <li>▪ Verificação dos testes de imparidade efetuados ao valor do <i>goodwill</i>;</li> <li>▪ Análise de outra informação de suporte aos movimentos contabilísticos associados a este reconhecimento e revisão dos cálculos efetuados e das conclusões obtidas.</li> </ul>

#### RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório único de gestão, relatório de governo societário e a demonstração não financeira consolidada, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Órgão de Fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.



#### RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao Órgão de Fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório único de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório único de gestão, conforme permitido pelo n.º 6 do artigo 508.º - C do mesmo Código, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório único de gestão.



#### **SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório do Governo Societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo, nos termos do artigo 245.º - A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

#### **SOBRE A INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão único a demonstração não financeira consolidada, prevista no art.º 508.º - G do Código das Sociedades Comerciais.

#### **SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados Revisor Oficial de Contas da Entidade-mãe do Grupo pela primeira vez em 13 de abril de 2017, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, para um mandato compreendendo os exercícios de 2016 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de março de 2019 para um segundo mandato, compreendido entre 2018 e 2020.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao Órgão de Fiscalização do Grupo nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.



- Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade-mãe do Grupo os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor:
  - o Certificação dos seguintes projetos no âmbito do Programa: INTERREG- Espaço Atlântico:
    - Candidatura: SIRMA;
    - Candidatura: IN2SMART;
  - o Certificação dos seguintes projeto no âmbito do Programa Horizonte 2020:
    - Candidatura: IN2TRAC.

Lisboa, 23 de abril de 2021.

**VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Representada por:



Vitor Manuel Batista de Almeida

*(Inscrito na ORCC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)*

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

Emitido nos termos requeridos pelo artigo 245.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea b) do Código dos Valores Mobiliários

## RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Infraestruturas de Portugal, SA (adiante designada por IP ou Empresa), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 27 261 900 milhares de euros e um total de capital próprio de 8 492 224 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 56 199 milhares de euros), a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Infraestruturas de Portugal, SA, em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Empresa nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### Ênfases

1. Conforme divulgado no ponto 5.6.1 do Relatório de Gestão e na Nota 31 às demonstrações financeiras, o Tribunal de Contas confirmou através do Acórdão n.º 13/2019, de 31 de maio, na sequência de recurso interposto pela IP à decisão constante do Acórdão n.º 29/2018, a recusa de concessão de visto ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Subconcessionária no âmbito de um processo de renegociação. A IP

apresentou recurso da decisão para o Tribunal Constitucional, o qual, em setembro de 2020, foi objeto de rejeição, tendo a IP, apresentado reclamação para o Plenário do Tribunal Constitucional, o qual através do acórdão nº 58/2021, de 22 de janeiro, tomou a decisão final e definitiva de não admissão do recurso. Em 17 de julho de 2019, a Subconcessionária apresentou pedido para a declaração de resolução do contrato de subconcessão, nos termos da lei aplicável, que, não tendo sido aceite, levou ao desencadeamento pela Subconcessionária, no início de setembro de 2019, de um processo arbitral contra a IP, cujo Tribunal Arbitral foi formalmente constituído em 2020 e que ainda decorre. No âmbito dessa ação, a subconcessionária deduziu um pedido cautelar, que por decisão de 9 de março de 2021 determinou o pagamento pela IP de 30 008 milhares de euros, acrescido de valores mensais de 1 163 milhares de euros até que seja proferida a decisão final, sendo os valores já pagos pela IP por conta da remuneração devida ao abrigo do Contrato de Subconcessão Reformado. Adicionalmente, as entidades financiadoras interpuseram ação de indemnização que, conforme divulgado na referida Nota 32 está em curso. Por efeito do entendimento expresso no primeiro Acórdão do Tribunal de Contas, foram suspensos os processos negociais que se encontravam em curso relativamente às subconcessões do Baixo Tejo e Litoral Oeste, cujos Memorandos de Entendimento, já assinados e que permitiam pagamentos de remuneração mais reduzidos embora as negociações não se encontrassem concluídas, não foram renovados pelas Subconcessionárias implicando o regresso aos contratos assinados em vigor. Em consequência, a Subconcessionária do Baixo Tejo invoca a existência de desequilíbrios financeiros resultantes das obrigações previstas no respetivo contrato reformado, por impossibilidade de construção e operação da ER 377-2, tendo sido constituída Comissão de Negociação com fundamento na necessidade de fazer refletir contratualmente a impossibilidade de construção da referida via. As negociações foram concluídas encontrando-se o relatório da Comissão de Negociação pendente de decisão das Tutelas. Por outro lado, encontra-se em curso processo arbitral decorrente de remunerações que a Subconcessionária entende serem devidas, conforme divulgado na Nota 31. Relativamente à Subconcessão do Douro Interior, as negociações foram concluídas encontrando-se o relatório da Comissão de Negociação pendente de decisão das Tutelas.

2. Conforme divulgado na Nota 9 às demonstrações financeiras, o ativo corrente relevado na rubrica Estado e Outros Entes Públicos respeita, praticamente na totalidade, a IVA apurado no âmbito da concessão rodoviária pela extinta EP - Estradas de Portugal, SA (EP) e pela IP, desde a fusão com a REFER, no total de 1 621 085 milhares de euros. Em virtude do enquadramento dado pela Autoridade Tributária à atividade exercida pela IP, e em particular à Contribuição de Serviço Rodoviário (CSR), têm vindo a ser efetuadas liquidações adicionais de IVA, cujo montante, para os exercícios inspecionados até 2016 ascende a 1 692 752 milhares de euros, a que acrescem juros contados até à data de 94 511 milhares de euros, as quais foram objeto de impugnação judicial (processos referentes aos anos de 2008 a 2009 e 2011 a maio de 2015), ou de recurso hierárquico (junho a dezembro de 2015) e reclamação graciosa (2016). De acordo com o divulgado na mesma Nota 9, a IP foi notificada, em outubro de 2017, do Acórdão que revoga a sentença recorrida de um dos processos judiciais (imposto de 64 506 milhares de euros) e que considera totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anula as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo. Como divulgado na Nota 12 a IP tem vindo a constituir, anualmente, provisão específica correspondente ao total do IVA deduzido em atividades financiadas pela CSR, cujo montante em 31 de dezembro de 2020 ascende a 422 377 milhares de euros. Saliencia-se que qualquer risco associado ao IVA deduzido não considerado no âmbito da provisão terá essencialmente repercussão contabilística no custo do direito de concessão da rede rodoviária nacional.

3. De acordo com o divulgado na Nota 11.3.2 às demonstrações financeiras, parte significativa do financiamento da IP tem sido assegurada pelo acionista Estado, sendo o total dos financiamentos/suprimentos, em 31 de dezembro de 2020, incluindo juros, de 2 343 354 milhares de euros, integrando 2 215 578 milhares de euros de financiamentos relacionados com o segmento de rodovia, com maturidade já atingida, relativamente aos quais foi concedida moratória com suspensão de juros. Como também referido na Nota 11.2.1 o ativo corrente inclui 3 914 002 milhares de euros de investimentos efetuados pela IP, por conta do Estado, em infraestruturas ferroviárias de longa duração.

4. Relativamente à Pandemia Covid-19, são divulgados no capítulo 9 do Relatório de Gestão e na Nota 32 do Anexo às demonstrações financeiras, os respetivos riscos, medidas e plano de contingência, impactos e incertezas, entendendo o Conselho de Administração Executivo que em face das medidas implementadas, ou que poderão vir a ser implementadas em articulação com o Acionista, caso necessárias, as circunstâncias excecionais da terceira vaga da pandemia do Covid-19, ocorrida no início do ano de 2021, não colocam em causa a continuidade das operações da IP. Por outro lado, conforme também divulgado no ponto 9.5 do Relatório de Gestão, no âmbito das respetivas obrigações contratuais, existem subconcessionárias e prestadores de serviços de cobrança de portagem que notificaram a IP considerando que a determinação do estado de emergência configura um caso de força maior para os efeitos previstos nos respetivos contratos, sendo que até à presente data não foi deduzido nenhum pedido de reequilíbrio económico-financeiro.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<b>1. Ativo Intangível - Direito de concessão rodoviário</b>	
Conforme divulgado nas Notas 2.2.6, 2.3 e 5 às demonstrações financeiras, o Direito de Concessão Rodoviário atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário celebrado com o Estado e classificado como ativo intangível, nos termos da IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços, representa 76% do ativo da IP, é mensurado de acordo com o modelo do custo, sendo anualmente incrementado da prestação de serviços de construção direta quer por via das subconcessões, incluindo gastos financeiros, e dos pagamentos de disponibilidade e de serviço, líquidos de recebimentos de portagens relativos à rede concessionada.	A resposta de auditoria envolveu, em síntese, a realização dos seguintes procedimentos:  i) Análise do modelo adotado pela IP na mensuração do ativo intangível e no reconhecimento da amortização, verificação da coerência e consistência dos pressupostos e evolução face ao exercício anterior;  ii) Análise dos controlos instituídos e realização de testes de auditoria numa base de amostragem às adições e reduções registadas no direito de concessão e análise dos contratos de concessão e subconcessões, incluindo, entre outros, análise pagamentos de disponibilidade e serviço para

<p>O direito de concessão é amortizado pelo método da unidade de produção previsto na IFRIC 12, sendo a amortização baseada na estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pela IP na vigência do contrato de concessão. A amortização anual é calculada pela aplicação da taxa que resulta da proporção dos rendimentos elegíveis previstos para o período, face aos rendimentos totais elegíveis previstos para o período de vigência do direito de concessão, aos custos totais previstos desse mesmo direito. Idêntico critério é aplicado ao reconhecimento em resultados dos subsídios para investimento.</p> <p>Os rendimentos e custos previstos que suportam a amortização do período baseiam-se em pressupostos e estimativas que envolvem elevado grau de julgamento e constam de projeções económico-financeiras revistas anualmente pela Administração, levando em consideração os impactos Covid-19 nos rendimentos estimados.</p> <p>O direito de concessão envolve a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, pelo que anualmente é contabilizada estimativa para gastos com conservação periódica que no exercício de 2020 ascendeu a 55 665 milhares de euros, sendo o valor total registado até 31 de dezembro de 2020 de 323 725 milhares de euros. As estimativas internas tomam em consideração a tipologia da rede e estratégias de intervenção específicas com conservação periódica e refletem a atualização do estudo efetuado em 2019 tendo por base a implementação do plano de negócios.</p> <p>Atendendo aos montantes envolvidos e elevado nível de julgamentos e pressupostos implícitos no cálculo da taxa de amortização do ativo intangível, como sejam o montante global dos investimentos e dos rendimentos previstos até ao termo da concessão e considerando que frequentemente os acontecimentos futuros podem não ocorrer da forma esperada, nomeadamente por efeito de fatores exógenos à IP, tais como evolução de variáveis macroeconómicas, decisões políticas e alterações socioeconómicas, o desempenho financeiro e económico da Concessão poderá ser significativamente afetado, caso os pressupostos considerados sofram alterações, esta matéria constitui matéria relevante de auditoria.</p>	<p>validação das remunerações anuais reconhecidas contabilisticamente, custos de construção, juros, reequilíbrios financeiros e receitas de portagens;</p> <p>iii) Verificação do cálculo do gasto com amortização do direito de concessão;</p> <p>iv) Confirmações externas de saldos e outras informações junto das Entidades Concessionárias e Subconcessionárias e análise das reconciliações;</p> <p>v) Análise dos custos de conservação periódica imputados ao exercício e da utilização do respetivo acréscimo de gastos por trabalhos efetuados no ano;</p> <p>vi) Confirmação pelo Órgão de Gestão que os pressupostos e estimativas utilizados tiveram por base a melhor informação disponível e estudos realizados à data do relato financeiro;</p> <p>vii) Análise dos impactos da Pandemia do Covid-19;</p> <p>viii) Verificação das divulgações nas demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável.</p>
--	--



Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<b>2. Infraestruturas ferroviárias de longa duração: Concedente - Estado - Conta a receber</b>	
<p>Conforme divulgado nas Notas 2.2.10, 2.3 e 11.2.1 às demonstrações financeiras, a IP assegura a construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração de acordo com diretrizes do acionista Estado, sendo esta atividade financiada através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avallzados pelo Estado, assumindo a IP a função de "Agente".</p> <p>As infraestruturas ferroviárias são propriedade de Domínio Público Ferroviário, tendo a IP acesso às mesmas para a prestação de serviço público de gestão de infraestruturas. Os ativos encontram-se registados na Demonstração da Posição Financeira na rubrica Concedente - Estado - Conta a Receber, por consubstanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados, pelo que esta atividade foi enquadrada no âmbito dos acordos de concessão de serviços de acordo com a IFRIC 12, considerando-se para o efeito o modelo do ativo financeiro.</p> <p>O ativo financeiro ascende em 31 de dezembro de 2020 a 3 914 002 milhares de euros e corresponde fundamentalmente ao valor dos ativos concessionados existentes a data da fusão, acrescido do valor dos ativos adquiridos ou construídos posteriormente e dos juros de financiamento imputados ao Estado - Concedente, deduzido do valor dos subsídios recebidos e ainda de compensações efetuadas com os suprimentos vencidos aprovadas e concretizadas em 2018, 2019 e 2020. Esta dívida a receber não tem maturidade definida pelo que é considerada vencida na data do débito, estando classificada no ativo corrente.</p> <p>O risco de distorção material associado a esta matéria está relacionado com a imputação dos custos incorridos com as infraestruturas ferroviárias incluindo os gastos de financiamento desta atividade.</p>	<p>A resposta de auditoria envolveu, essencialmente, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2019 por parte do acionista Estado e Concedente das infraestruturas ferroviárias;</li> <li>ii) Avaliação dos controlos instituídos e realização de testes de auditoria numa base de amostragem às aquisições de bens e serviços registadas no período como dívida a receber do Concedente, e verificação dos critérios utilizados na imputação dos gastos de financiamento às infraestruturas ferroviárias de longa duração;</li> <li>iii) Confirmação pelo Órgão de Gestão da adequação dos pressupostos associados ao débito de gastos ao Concedente - Estado;</li> <li>iv) Análise dos eventuais impactos da Pandemia do Covid-19;</li> <li>v) Verificação das divulgações nas demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável.</li> </ul>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<p><b>3. Reconhecimento do rédito de vendas e serviços prestados</b></p>	
<p>O rédito da IP resulta fundamentalmente da atividade rodoviária que decorre do contrato de concessão rodoviário celebrado pelo Estado com a ex - EP, em 23 de novembro de 2007, e da gestão da infraestrutura ferroviária no âmbito do contrato programa celebrado com o Estado, em 11 de março de 2016.</p> <p>Conforme divulgado nas Notas 2.2.14 e 14 às demonstrações financeiras, o rédito com vendas e serviços prestados totaliza 1 021 798 milhares de euros, sendo os valores mais significativos relacionados com: a receita da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), de 584 089 milhares de euros; as receitas de portagens rodoviárias de 278 835 milhares de euros; os rendimentos das Tarifas de Utilização de Infraestruturas Ferroviárias, de 61 991 milhares de euros; os contratos de construção de novas infraestruturas rodoviárias e encargos financeiros capitalizados de 49 585 milhares de euros; e os investimentos ferroviários de longa duração (ILD) debitados ao Concedente - Estado, de 28 118 milhares de euros.</p> <p>Face à significância do rédito na Demonstração do Rendimento Integral e ao facto dos valores recebidos relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) serem deduzidos ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede concessionada, sendo essa dedução registada por contrapartida da rubrica Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (Nota 16), e impacto do Covid-19 na redução das receitas rodoviárias, considera-se esta matéria relevante para efeito da auditoria.</p>	<p>A resposta de auditoria envolveu, em síntese, a realização dos seguintes procedimentos:</p> <p>i) Análise das principais componentes do rédito previstos no Plano de Atividades e Orçamento da IP para o ano de 2020 e dos rendimentos obtidos;</p> <p>ii) Verificação das transferências de fundos realizadas pela Direção-Geral do Orçamento relacionadas com a CSR, análise e confrontação do rédito reconhecido no período com a informação disponível no sítio da Autoridade Tributária e confirmação externa da receita cobrada referente à CSR;</p> <p>iii) Em relação ao rédito de portagens os procedimentos de auditoria compreenderam análise dos controlos instituídos pela IP para assegurar o reconhecimento integral do rédito, realização de testes de auditoria numa base de amostragem e confirmações externas de saldos junto das subconcessionárias e análise das reconciliações dos saldos.</p> <p>iv) Quanto ao rédito dos serviços de construção de infraestruturas rodoviárias e relativo a investimentos ferroviários de longa duração (ILD) debitados ao Concedente - Estado, foram testados numa base de amostragem os custos incorridos e realizadas confirmações externas de saldos;</p> <p>v) Verificação numa base de amostragem do montante do rédito associado à gestão da infraestrutura ferroviária e de outras vendas e serviços prestados, incluindo confirmações externas dos saldos dos principais clientes;</p> <p>vi) Análise dos impactos da Pandemia do Covid-19.</p>

## **Outras Matérias**

O nosso exame incidiu sobre as demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2020, após a nossa nomeação em 24 de junho de 2020, sendo que as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram objeto de exame por outro auditor, cujo Relatório de Auditoria, emitido em 30 de abril de 2020, inclui uma opinião não modificada (sem reservas) e com ênfases.

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e a demonstração não financeira nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Empresa de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Empresa.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Empresa descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão, que corresponde a um relatório único conforme permitido no n.º 6 do artigo 508º-C do Código das Sociedades Comerciais, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Empresa, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

### **Sobre o relatório de governo societário**

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Empresa nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

### **Sobre a demonstração não financeira**

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Empresa incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Empresa pela primeira vez em 08 de fevereiro de 2016 para o exercício de 2015 e em 24 de junho de 2020 para os exercícios de 2020, 2021 e 2022.



- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Empresa, nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Empresa durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, efetuámos, nos termos do procedimento de concurso a revisão limitada das demonstrações financeiras semestrais consolidadas e a revisão das demonstrações financeiras individuais prospetivas da IP.

Lisboa, 23 de abril de 2021



---

António José Carvalho Barros, em representação de

BDO & Associados, SROC, Lda.

(inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob nº 20161384)

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

Emitido nos termos requeridos pelo artigo 245º, nº 1, alínea b) do Código dos Valores Mobiliários

## RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Infraestruturas de Portugal, SA (IP ou Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 27 305 685 milhares de euros e um total de capital próprio de 8 528 368 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 57 193 milhares de euros), a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Infraestruturas de Portugal, SA, em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### Ênfases

1. Conforme divulgado no ponto 5.6.1 do Relatório de Gestão e na Nota 32 às demonstrações financeiras consolidadas, o Tribunal de Contas confirmou através do Acórdão nº 13/2019, de 31 de maio, na sequência de recurso interposto pelo Grupo à decisão constante do Acórdão nº 29/2018, a recusa de concessão de visto ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Subconcessionária no âmbito de um processo de renegociação. A IP

apresentou recurso da decisão para o Tribunal Constitucional, o qual, em setembro de 2020, foi objeto de rejeição, tendo a IP, apresentado reclamação para o Plenário do Tribunal Constitucional, o qual através do acórdão nº 58/2021, de 22 de janeiro, tomou a decisão final e definitiva de não admissão do recurso. Em 17 de julho de 2019, a Subconcessionária apresentou pedido para a declaração de resolução do contrato de subconcessão, nos termos da lei aplicável, que, não tendo sido aceite, levou ao desencadeamento pela Subconcessionária, no início de setembro de 2019, de um processo arbitral contra a IP, cujo Tribunal Arbitral foi formalmente constituído em 2020 e que ainda decorre. No âmbito dessa ação, a subconcessionária deduziu um pedido cautelar, que por decisão de 9 de março de 2021 determinou o pagamento pela IP de 30 008 milhares de euros, acrescido de valores mensais de 1 163 milhares de euros até que seja proferida a decisão final, sendo os valores já pagos pela IP por conta da remuneração devida ao abrigo do Contrato de Subconcessão Reformado. Adicionalmente, as entidades financiadoras interpuseram ação de indemnização que, conforme divulgado na referida Nota 32 está em curso. Por efeito do entendimento expresso no primeiro Acórdão do Tribunal de Contas, foram suspensos os processos negociais que se encontravam em curso relativamente às subconcessões do Baixo Tejo e Litoral Oeste, cujos Memorandos de Entendimento, já assinados e que permitiam pagamentos de remuneração mais reduzidos embora as negociações não se encontrassem concluídas, não foram renovados pelas Subconcessionárias implicando o regresso aos contratos assinados em vigor. Em consequência, a Subconcessionária do Baixo Tejo invoca a existência de desequilíbrios financeiros resultantes das obrigações previstas no respetivo contrato reformado, por impossibilidade de construção e operação da ER 377-2, tendo sido constituída Comissão de Negociação com fundamento na necessidade de fazer refletir contratualmente a impossibilidade de construção da referida via. As negociações foram concluídas encontrando-se o relatório da Comissão de Negociação pendente de decisão das Tutelas. Por outro lado, encontra-se em curso processo arbitral decorrente de remunerações que a Subconcessionária entende serem devidas, conforme divulgado na Nota 32. Relativamente à Subconcessão do Douro Interior, as negociações foram concluídas encontrando-se o relatório da Comissão de Negociação pendente de decisão das Tutelas.

2. Conforme divulgado na Nota 11 às demonstrações financeiras consolidadas, o ativo corrente relevado na rubrica Estado e Outros Entes Públicos respeita, praticamente na totalidade, a IVA apurado no âmbito da concessão rodoviária pela extinta EP - Estradas de Portugal, SA (EP) e pela IP, desde a fusão com a REFER, no total de 1 621 085 milhares de euros. Em virtude do enquadramento dado pela Autoridade Tributária à atividade exercida pela IP, e em particular à Contribuição de Serviço Rodoviário (CSR), têm vindo a ser efetuadas liquidações adicionais de IVA, cujo montante, para os exercícios inspecionados até 2016 ascende a 1 692 752 milhares de euros, a que acrescem juros contados até à data de 94 511 milhares de euros, as quais foram objeto de impugnação judicial (processos referentes aos anos de 2008 a 2009 e 2011 a maio de 2015), ou de recurso hierárquico (junho a dezembro de 2015) e reclamação graciosa (2016). De acordo com o divulgado na mesma Nota 11, a IP foi notificada, em outubro de 2017, do Acórdão que revoga a sentença recorrida de um dos processos judiciais (imposto de 64 506 milhares de euros) e que considera totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anula as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo. Como divulgado na Nota 14 a IP tem vindo a constituir, anualmente, provisão específica correspondente ao total do IVA deduzido em atividades financiadas pela CSR, cujo montante em 31 de dezembro de 2020 ascende a 422 377 milhares de euros. Salienta-se que qualquer risco associado ao IVA deduzido não considerado no âmbito da provisão terá essencialmente repercussão contabilística no custo do direito de concessão da rede rodoviária nacional.

3. De acordo com o divulgado na Nota 13.3.2 às demonstrações financeiras consolidadas, parte significativa do financiamento do Grupo tem sido assegurada pelo acionista Estado, sendo o total dos financiamentos/suprimentos, em 31 de dezembro de 2020, incluindo juros, de 2 343 354 milhares de euros, integrando 2 215 578 milhares de euros de financiamentos relacionados com o segmento de rodovia, com maturidade já atingida, relativamente aos quais foi concedida moratória com suspensão de juros. Como também referido na Nota 13.2.1 o ativo corrente inclui 3 914 516 milhares de euros de investimentos efetuados pelo Grupo, por conta do Estado, em infraestruturas ferroviárias de longa duração.

4. Relativamente à Pandemia Covid-19, são divulgados no capítulo 9 do Relatório de Gestão e na Nota 33 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, os respetivos riscos, medidas e plano de contingência, impactos e incertezas, entendendo o Conselho de Administração Executivo que em face das medidas implementadas, ou que poderão vir a ser implementadas em articulação com o Acionista, caso necessárias, as circunstâncias excecionais da terceira vaga da pandemia do Covid-19, ocorrida no início do ano de 2021, não colocam em causa a continuidade das operações do Grupo. Por outro lado, conforme também divulgado no ponto 9.5 do Relatório de Gestão, no âmbito das respetivas obrigações contratuais, existem subconcessionárias e prestadores de serviços de cobrança de portagem que notificaram o Grupo considerando que a determinação do estado de emergência configura um caso de força maior para os efeitos previstos nos respetivos contratos, sendo que até à presente data não foi deduzido nenhum pedido de reequilíbrio económico-financeiro.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<b>1. Ativo Intangível - Direito de concessão rodoviário</b>	
Conforme divulgado nas Notas 2.3.6, 2.4 e 6 às demonstrações financeiras consolidadas, o Direito de Concessão Rodoviário atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário celebrado com o Estado e classificado como ativo intangível, nos termos da IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços, representa 76% do ativo do Grupo, é mensurado de acordo com o modelo do custo, sendo anualmente incrementado da prestação de serviços de construção direta quer por via das subconcessões, incluindo gastos financeiros, e dos pagamentos de disponibilidade e de serviço, líquidos de recebimentos de portagens relativos à rede concessionada.	A resposta de auditoria envolveu, em síntese, a realização dos seguintes procedimentos:  i) Análise do modelo adotado pelo Grupo na mensuração do ativo intangível e no reconhecimento da amortização, verificação da coerência e consistência dos pressupostos e evolução face ao exercício anterior;  ii) Avaliação dos controlos instituídos e realização de testes de auditoria numa base de amostragem às adições e reduções registadas no direito de concessão e análise dos contratos de concessão e subconcessões, incluindo, entre outros, análise pagamentos de disponibilidade e serviço para

O direito de concessão é amortizado pelo método da unidade de produção previsto na IFRIC 12, sendo a amortização baseada na estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pelo Grupo na vigência do contrato de concessão. A amortização anual é calculada pela aplicação da taxa que resulta da proporção dos rendimentos elegíveis previstos para o período, face aos rendimentos totais elegíveis previstos para o período de vigência do direito de concessão, aos custos totais previstos desse mesmo direito. Idêntico critério é aplicado ao reconhecimento em resultados dos subsídios para investimento.

Os rendimentos e custos previstos que suportam a amortização do período baseiam-se em pressupostos e estimativas que envolvem elevado grau de julgamento e constam de projeções económico-financeiras revistas anualmente pela Administração, levando em consideração os impactos do Covid-19 nos rendimentos estimados.

O direito de concessão envolve a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, pelo que anualmente é contabilizada estimativa para gastos com conservação periódica que no exercício de 2020 ascendeu a 55 665 milhares de euros, sendo o valor total registado até 31 de dezembro de 2020 de 323 725 milhares de euros. As estimativas internas tomam em consideração a tipologia da rede e estratégias de intervenção específicas com conservação periódica e refletem a atualização do estudo efetuado em 2019 tendo por base a implementação do plano de negócios.

Atendendo aos montantes envolvidos e elevado nível de julgamentos e pressupostos implícitos no cálculo da taxa de amortização do ativo intangível, como sejam o montante global dos investimentos e dos rendimentos previstos até ao termo da concessão e considerando que frequentemente os acontecimentos futuros podem não ocorrer da forma esperada, nomeadamente por efeito de fatores exógenos ao Grupo, tais como evolução de variáveis macroeconómicas, decisões políticas e alterações socioeconómicas, o desempenho financeiro e económico da Concessão poderá ser significativamente afetado, caso os pressupostos considerados sofram alterações, esta matéria constitui matéria relevante de auditoria.

validação das remunerações anuais reconhecidas contabilisticamente, custos de construção, juros, reequilíbrios financeiros e receitas de portagens;

iii) Verificação do cálculo do gasto com amortização do direito de concessão;

iv) Confirmações externas de saldos e outras informações junto das Entidades Concessionárias e Subconcessionárias e análise das reconciliações;

v) Análise dos custos de conservação periódica imputados ao exercício e da utilização do respetivo acréscimo de gastos por trabalhos efetuados no ano;

v) Confirmação pelo Órgão de Gestão que os pressupostos e estimativas utilizados tiveram por base a melhor informação disponível e estudos realizados à data do relato financeiro;

vi) Análise dos impactos da Pandemia do Covid-19;

vii) Verificação das divulgações nas demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<p><b>2. Infraestruturas ferroviárias de longa duração: Concedente - Estado - Conta a receber</b></p>	
<p>Conforme divulgado nas Notas 2.3.10, 2.4 e 13.2.1 às demonstrações financeiras consolidadas, a Empresa-Mãe assegura a construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração de acordo com diretrizes do acionista Estado, sendo esta atividade financiada através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avaliados pelo Estado, assumindo a Empresa-Mãe a função de "Agente".</p> <p>As infraestruturas ferroviárias são propriedade de Domínio Público Ferroviário, tendo a Empresa-Mãe acesso às mesmas para a prestação de serviço público de gestão de infraestruturas. Os ativos encontram-se registados na Demonstração Consolidada da Posição Financeira na rubrica Concedente - Estado - Conta a Receber, por consubstanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados, pelo que esta atividade foi enquadrada no âmbito dos acordos de concessão de serviços de acordo com a IFRIC 12, considerando-se para o efeito o modelo do ativo financeiro.</p> <p>O ativo financeiro consolidado ascende em 31 de dezembro de 2020 a 3 914 516 milhares de euros e corresponde fundamentalmente ao valor dos ativos concessionados existentes a data da fusão, acrescido do valor dos ativos adquiridos ou construídos posteriormente e dos juros de financiamento imputados ao Estado - Concedente, deduzido do valor dos subsídios recebidos e ainda de compensações efetuadas com os suprimentos vencidos aprovadas e concretizadas em 2018, 2019 e 2020. Esta dívida a receber não tem maturidade definida pelo que é considerada vencida na data do débito, estando classificada no ativo corrente.</p> <p>O risco de distorção material associado a esta matéria está relacionado com a imputação dos custos incorridos com as infraestruturas ferroviárias incluindo os gastos de financiamento desta atividade.</p>	<p>A resposta de auditoria envolveu, essencialmente, os seguintes procedimentos:</p> <p>i) Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício de 2019 por parte do acionista Estado e Concedente das infraestruturas ferroviárias;</p> <p>ii) Análise dos controlos instituídos e realização de testes de auditoria numa base de amostragem às aquisições de bens e serviços registadas no período como dívida a receber do Concedente, e verificação dos critérios utilizados na imputação dos gastos de financiamento às infraestruturas ferroviárias de longa duração;</p> <p>iii) Confirmação pelo Órgão de Gestão da adequação dos pressupostos associados ao débito de gastos ao Concedente - Estado;</p> <p>iv) Análise dos eventuais impactos da Pandemia do Covid-19;</p> <p>v) Verificação das divulgações nas demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável.</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<p><b>3. Reconhecimento do rédito de vendas e serviços prestados</b></p>	
<p>O rédito do Grupo resulta fundamentalmente da atividade rodoviária que decorre do contrato de concessão rodoviário celebrado pelo Estado com a ex - EP, em 23 de novembro de 2007, e da gestão da infraestrutura ferroviária no âmbito do contrato programa celebrado com o Estado, em 11 de março de 2016.</p> <p>Conforme divulgado nas Notas 2.3.14 e 16 às demonstrações financeiras consolidadas, o rédito consolidado com vendas e serviços prestados totaliza 1 051 442 milhares de euros, sendo os valores mais significativos relacionados com: a receita da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), de 584 089 milhares de euros; as receitas de portagens rodoviárias de 278 835 milhares de euros; os rendimentos das Tarifas de Utilização de Infraestruturas Ferroviárias, de 61 991 milhares de euros; os contratos de construção de novas infraestruturas rodoviárias e encargos financeiros capitalizados de 49 585 milhares de euros; e os investimentos ferroviários de longa duração (ILD) debitados ao Concedente - Estado, de 33 708 milhares de euros.</p> <p>Face à significância do rédito na Demonstração do Rendimento Integral e ao facto dos valores recebidos relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) serem deduzidos ao investimento do Grupo na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede concessionada, sendo essa dedução registada por contrapartida da rubrica Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (Nota 18), e impacto do Covid-19 na redução das receitas rodoviárias, considera-se esta matéria relevante para efeito da auditoria.</p>	<p>A resposta de auditoria envolveu, em síntese, a realização dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Análise das principais componentes do rédito previstos no Plano de Atividades e Orçamento da IP para o ano de 2020 e dos rendimentos obtidos;</li> <li>ii) Verificação das transferências de fundos realizadas pela Direção-Geral do Orçamento relacionadas com a CSR, análise e confrontação do rédito reconhecido no período com a informação disponível no sítio da Autoridade Tributária e confirmação externa da receita cobrada referente à CSR;</li> <li>iii) Em relação ao rédito de portagens os procedimentos de auditoria compreenderam análise dos controlos instituídos pelo Grupo para assegurar o reconhecimento integral do rédito, realização de testes de auditoria numa base de amostragem e confirmações externas de saldos junto das subconcessionárias e análise das reconciliações dos saldos.</li> <li>iv) Quanto ao rédito dos serviços de construção de Infraestruturas rodoviárias e relativo a investimentos ferroviários de longa duração (ILD) debitados ao Concedente - Estado, foram testados numa base de amostragem os custos incorridos e realizadas confirmações externas de saldos;</li> <li>v) Verificação numa base de amostragem do montante do rédito associado à gestão da infraestrutura ferroviária e de outras vendas e serviços prestados, incluindo confirmações externas dos saldos dos principais;</li> <li>vi) Verificação dos impactos da Pandemia do Covid-19.</li> </ul>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<b>4. Mensuração do Goodwill</b>	
<p>O <i>goodwill</i>, no montante de 21 687 milhares de euros, registado na demonstração consolidada da posição financeira resultou da aquisição, em 2014, do capital remanescente da GIL-Gare Intermodal de Lisboa, SA, incorporada em 2018 na IP Património, conforme divulgado nas Notas 2.3.1 e 5 às demonstrações financeiras consolidadas.</p> <p>O <i>goodwill</i> está associado a unidade geradora de caixa da atividade de exploração de espaços comerciais e foi sujeito a teste de imparidade de acordo com os pressupostos descritos na Nota 5 às demonstrações financeiras consolidadas.</p> <p>A quantia recuperável desta unidade geradora de caixa foi calculada com base no seu valor de uso em conformidade com a IAS 36.</p> <p>O risco de distorção material está relacionado com as estimativas consideradas, incluindo o impacto do Covid-19, para determinação da respetiva quantia recuperável, calculada com base no seu valor de uso.</p>	<p>A resposta de auditoria envolveu, essencialmente, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>i) Confirmação do valor de aquisição da participação e do apuramento do <i>goodwill</i> à data da aquisição;</li><li>ii) Análise dos <i>cash-flows</i> previstos e dos pressupostos utilizados no cálculo da quantia recuperável desta unidade geradora de caixa e das conclusões do teste de imparidade;</li><li>iii) Análise dos impactos da Pandemia do Covid-19;</li><li>iv) Verificação das divulgações nas demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável.</li></ul>

## **Outras Matérias**

O nosso exame incidiu sobre as demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2020, após a nossa nomeação em 24 de junho de 2020, sendo que as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram objeto de exame por outro auditor, cujo Relatório de Auditoria, emitido em 30 de abril de 2020, inclui uma opinião não modificada (sem reservas) e com ênfases.

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário e a demonstração não financeira consolidada nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.



A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão, que corresponde a um relatório único conforme permitido no n.º 6 do artigo 508º-C do Código das Sociedades Comerciais, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório de gestão.

### **Sobre o relatório de governo societário**

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

### **Sobre a demonstração não financeira consolidada**

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais.

## Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez em 08 de fevereiro de 2016 para o exercício de 2015 e em 24 de junho de 2020 para os exercícios de 2020, 2021 e 2022.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo, nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, efetuámos, nos termos do procedimento de concurso a revisão limitada das demonstrações financeiras semestrais consolidadas e a revisão das demonstrações financeiras individuais prospetivas da Empresa-Mãe.

Lisboa, 23 de abril de 2021



António José Carvalho Barros, em representação de

BDO & Associados, SROC, Lda.

(inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob n.º 20161384)

## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO**

### **EXERCÍCIO DE 2020**

#### 1. MODELO DE GOVERNO

A Infraestruturas de Portugal, S.A. ('IP'), empresa do setor empresarial do Estado ('SEE') sob a forma de sociedade anónima, rege-se, nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, pelos seus Estatutos publicados em anexo a este diploma, pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, relativo ao Regime Jurídico do Setor Público Empresarial - RJSPE e pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais ('CSC').

Adicionalmente, nos termos do disposto nos artigos 245.º e 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, bem como do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, republicado pelo Regulamento n.º 7/2018, e enquanto entidade emitente de valores admitidos à negociação em mercado regulamentado, a IP está igualmente obrigada à divulgação de informação anual sobre a gestão e contas e o governo da sociedade.

De acordo com as instruções transmitidas pela DGTF sobre o processo de prestação de contas referente a 2020, através do Ofício n.º 174, de 12 de janeiro de 2021, no Relatório sobre governo da sociedade devem, para além dos elementos mencionados no art.º 54.º do RJSPE, igualmente constar a informação identificada no artigo 245.º-A do Código de Valores Mobiliários.

A IP rege-se pelo modelo de governo dualista que permite, nomeadamente, a separação clara entre as funções de administração executiva e as de supervisão da Sociedade, tendo presente os seus objetivos, estratégia e interesses, tal como previsto na Secção IV, do Capítulo I do RJSPE, nomeadamente no n.º 1 do artigo 30.º.

Os órgãos sociais são: Assembleia Geral ('AG'), Conselho de Administração Executivo ('CAE'), Conselho Geral e de Supervisão ('CGS') que integra a Comissão para as Matérias Financeiras ('CMF'), e o Revisor Oficial de Contas.

A Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE), de 28 de agosto de 2015, elegeu os três membros do Conselho Geral e de Supervisão, aos quais compete o exercício das funções de fiscalização deste órgão, integrando a Comissão especializada para as Matérias Financeiras, para o mandato de 2015–2017. Na Assembleia Geral, realizada em 29 de março de 2018, foram eleitos os membros dos órgãos sociais e fixado o respetivo estatuto remuneratório para o triénio 2018-2020, não tendo ocorrido a eleição de novos membros para o CGS para o mesmo período de mandato, pelo que se mantiveram, em funções os três membros, até ao final do ano de 2020, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º dos Estatutos da IP, que igualmente integram a Comissão para as Matérias Financeiras.

Este Relatório Anual de Atividades do Conselho Geral e de Supervisão tem por objetivo dar



cumprimento à legislação, regulação e outras diretivas acima referidas evidenciando a atividade desenvolvida pelo CGS em 2020, no âmbito do exercício das suas funções e competências, o qual se submete à aprovação da Assembleia Geral, nos termos previstos na alínea i), do n.º 1 do Artigo 9.º dos Estatutos da IP.

## 2. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

### COMPOSIÇÃO

Conforme definido nos Estatutos, o CGS faz parte dos órgãos sociais e deve ser constituído por seis a nove membros, designados em Assembleia Geral, mas sempre superior ao número de administradores, conforme dispõe parte final do n.º 1 do artigo 434.º do CSC, o que significa que o CGS deverá ser composto no mínimo por sete membros, considerando que na última Assembleia Geral foram eleitos seis membros para o CAE. A Assembleia Geral também designa quem, de entre os seus membros, exerce as funções de Presidente do CGS, bem como de Presidente para a CMF. O CGS deve ser constituído por membros com formação e competência adequadas e de reconhecida independência, idoneidade e conhecimento nos setores das infraestruturas ou transportes.

O Conselho Geral e de Supervisão, no exercício de 2020, foi constituído por três membros, os quais integraram a CMF:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, membro do CGS e Presidente da CMF
- Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz, membro do CGS e Vogal da CMF
- Issuf Ahmad, membro do CGS e Vogal da CMF

A 23 de novembro de 2020, o Vogal da CMF Issuf Ahmad, comunicou ao Presidente da CMF a sua renúncia ao cargo por motivos pessoais, a qual foi aceite, tendo produzido efeitos a 31 de dezembro de 2020. Este Relatório Anual não é assinado por este Vogal.

Os *Curricula Vitae* dos referidos membros do Conselho Geral e de Supervisão, onde se incluem as suas qualificações académicas e profissionais, bem como as principais atividades profissionais desempenhadas, estão incluídos no Relatório de Governo Societário de 2020.

### FUNÇÕES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O Conselho Geral e de Supervisão, no exercício das suas competências, tem efetiva participação no acompanhamento da atividade da empresa. Os Estatutos da IP estabelecem as competências do CGS, como segue e de acordo com o artigo 21.º:

- a) Emitir parecer sobre o plano de atividades e orçamento, sob proposta do conselho de administração executivo;



- b) Aprovar o respetivo Regulamento Interno, que inclui as regras de relacionamento com os restantes órgãos sociais;
- c) Apreciar e emitir parecer sobre o relatório anual de gestão e de controlo orçamental, as contas do exercício e os demais instrumentos de prestação de contas;
- d) Pronunciar-se sobre o plano de investimentos e seu financiamento;
- e) Propor à assembleia geral a eleição ou designação do Revisor Oficial de Contas ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ou propor a sua exoneração e pronunciar-se sobre as suas condições de independência e outras relações com a sociedade;
- f) Proceder ao acompanhamento permanente das atividades do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo da Sociedade;
- g) Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria;
- h) Assegurar a existência dos mecanismos na IP, S. A., que garantam a observância das regras de bom governo da Sociedade e, em especial, o cumprimento das obrigações específicas de prestação de informação e contas aos acionistas e entidades externas obrigatórias;
- i) Assegurar a existência e adequação dos sistemas de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e de auditoria, de acordo com as melhores regras de controlo;
- j) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados na IP, conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- k) Verificar a regularidade dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores detidos pela IP;
- l) Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- m) Analisar, em cada ano, a adequação global dos relatórios da IP, relativos às políticas de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, termos da prestação de serviço público, salvaguarda da competitividade da IP, desenvolvimento, inovação e integração das novas tecnologias no processo produtivo, integrantes do relatório de sustentabilidade;
- n) Propor à assembleia geral a destituição de qualquer dos membros do conselho de administração executivo, quando reunidas justificadamente as razões para o efeito e desde que por deliberação unânime dos seus membros;
- o) Determinar a contratação de serviços de peritos que se afigurem como necessários ao exercício das suas funções, tendo em conta a situação económica da IP, e os recursos existentes e disponíveis;
- p) Aprovar a constituição da comissão para as matérias financeiras e respetivas normas de funcionamento;





- q) Selecionar e substituir o auditor externo da IP, dando ao conselho de administração executivo as indicações relativas à sua contratação;
- r) Aferir do cumprimento das disposições relativas ao relatório de boas práticas de governo societário, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 54.º do regime do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- s) Representar a sociedade nas relações com os administradores;
- t) Fiscalizar as atividades do conselho de administração executivo;
- u) Zelar pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- v) Pronunciar-se e deliberar sobre outros assuntos definidos ou atribuídos pela lei, pelos estatutos da sociedade ou a ele submetidos pelos restantes órgãos sociais.

## ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O CGS funciona em plenário e também através da Comissão especializada para as Matérias Financeiras, na qual o CGS delega o exercício de determinadas funções, conforme previsto nos Estatutos da IP. De acordo com os Estatutos da IP, o CGS deve reunir, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que o seu presidente o convocar, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer dos seus membros. As deliberações serão válidas sempre que estiverem presentes na reunião a maioria dos membros do CGS em exercício. Cabe ao presidente do CGS ou ao seu substituto a representação interna e externa do mesmo, a coordenação das atividades e, ainda, zelar pela correta execução das suas deliberações.

O CGS constituiu em 2016 a Unidade de Apoio ao seu funcionamento, bem como à CMF. A Unidade de Apoio integra uma Colaboradora do quadro da IP, prevendo-se que venha a integrar até três Colaboradores.

## COMISSÕES ESPECIALIZADAS

### COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS ('CMF')

O órgão de fiscalização da IP integra a comissão especializada para a verificação da matéria financeira (CMF) que é constituída por três elementos do CGS, a qual nos termos da alínea f) do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos da IP, é presidida por um elemento designado em Assembleia Geral. A missão da CMF é o exercício das competências cometidas ao CGS, nomeadamente, nas alíneas f) a m) do artigo 21.º dos Estatutos.

Em 28 de agosto de 2015 foram eleitos por deliberação do Acionista para o CGS os seguintes elementos aos quais compete o exercício das funções deste órgão de fiscalização, integrando a CMF: José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, na qualidade de Presidente, Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz e Issuf Ahmad, na qualidade de Vogais. O Vogal Issuf Ahmad



deixou de exercer funções a 31 de dezembro de 2020.

No âmbito do CGS não foram constituídas outras Comissões Especializadas.

### 3. ATIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

#### INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA

O CGS declara que, com base na informação que é do seu conhecimento, para o efeito e de acordo com as práticas estabelecidas para esse fim, não identificou qualquer situação de incompatibilidade ou de conflitos de interesse em relação aos seus membros, bem como situações suscetíveis de afetar a sua independência no exercício das competências e atribuições que lhe estão cometidas.

#### RELATÓRIOS, PARECERES E OUTROS DOCUMENTOS

Nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do Artigo 13.º e nas alíneas a) e d) do n.º 1 do Artigo 21.º dos Estatutos da IP e da alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, o CGS procedeu, em 2020, à emissão dos Pareceres/Relatórios sobre os seguintes documentos:

- PAO 2020-2022 – Aditamento
- PAO 2021-2023
- POE 2021
- Relatório e Contas – 2019 (integra Relatório de Governo Societário)
- Relatório de execução orçamental – 4º trimestre de 2019
- Relatório de execução orçamental – 1º trimestre de 2020
- Relatório de execução orçamental – 2º trimestre de 2020
- Relatório de execução orçamental – 3º trimestre de 2020
- Relatório de execução orçamental – 4º trimestre de 2020 (emitido em 2021)

#### ATIVIDADE PERMANENTE

Cumprindo as atribuições de acompanhamento da gestão e da atividade da empresa, o CGS reuniu com regularidade em Plenário (22 reuniões em 2020), mantendo-se atualizado relativamente aos documentos que o CAE e as diversas direções da Sociedade produziram e disponibilizaram, tais como, atas das reuniões do CAE, relatórios e documentos de trabalho. Foi preocupação a análise regular das contas e da situação financeira e patrimonial da IP, bem como dos seus instrumentos previsionais de gestão. Relativamente a estes últimos manteve a prática de emissão de relatórios trimestrais.



Por deliberação do acionista foi eleito, em 19 de março de 2019, sob proposta do CGS nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos e atento às disposições legais e regulamentares do exercício da atividade de revisão legal das contas de Entidades de Interesse Público (Lei n.º 140/2015, Lei n.º 148/2015 e Regulamento (UE) 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho), o Revisor Oficial de Contas – “Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.”, para o segundo mandato 2018-2020. Em 2020, o CGS selecionou o Auditor Externo da IP, nos termos do disposto na alínea q) do artigo 21.º dos Estatutos, seguindo um procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação, com publicitação nacional, na sequência do qual foi contratado, para os exercícios de 2020 e 2022 – BDO e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. Foram mantidos contactos regulares e realizadas reuniões de trabalho com estas entidades com o objetivo de supervisionar os trabalhos desenvolvidos no âmbito da auditoria externa e revisão legal das contas da IP.

Em 24 de abril de 2020, o CGS participou na reunião do CAE, onde foram apresentados e apreciados os documentos de prestação de contas da IP referentes ao exercício de 2019, bem como em 21 de abril de 2021, relativamente ao exercício de 2020.

Efetuarão-se diversos contactos e diligências entre os membros do CGS e os membros do Conselho de Administração Executivo, nomeadamente Presidente do CAE e o Administrador com o pelouro Financeiro e, ainda, com várias Direções, com especial relevo para as direções Financeira, Risco e *Compliance*, Auditoria Interna e Compras e Logística, tendo igualmente a Diretora da Unidade de Apoio ao CGS mantido contactos regulares e reuniões com Órgãos da Empresa, bem como com os Auditores Externos e o ROC.

Realizaram-se também diversas reuniões com Direções da Empresa onde foram tratados temas relativos à atividade regular da empresa e outras matérias consideradas relevantes.

Na Assembleia Geral realizada a 12 de março de 2020, foram aprovadas as contas referentes ao exercício de 2018 e na Assembleia Geral realizada a 6 de outubro de 2020, foram aprovadas as contas referentes ao exercício de 2019.

O CGS acompanhou a atividade do CAE, nomeadamente através da manutenção duma base de dados incluindo os pontos das agendas das respetivas reuniões ocorridas em 2020, através da qual selecionou as decisões mais pertinentes para posterior análise, mediante nomeadamente contactos diretos com os responsáveis pelos respetivos processos.

O CGS acompanhou, atentamente, a situação relativa à limpeza dos terrenos ao longo das estradas e das linhas férreas. O CGS tomou conhecimento e analisou os relatórios que são produzidos, mensalmente, pelas áreas técnicas, com o ponto de situação atualizado. Muito embora as Tutelas estejam informadas sobre as dificuldades encontradas ao longo deste processo, o CGS sublinha que mantém a sua atenção e preocupação sobre este assunto, tendo em conta que se continuam a registar atrasos no desenvolvimento dos trabalhos que urge resolver, em tempo útil.

Relativamente à Diretiva sobre Proteção de Dados, que entrou em vigor em maio de 2018, o Gabinete do CGS tem acompanhado o trabalho que se encontra a ser feito na IP.



## ATIVIDADE DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS

### COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

A Deliberação Social Unânime por Escrito do Acionista elegeu os atuais três membros do CGS, tendo ainda deliberado que os mesmos integram a Comissão Especializada para a Comissão de Matérias Financeiras, não tendo sido eleitos outros membros para o CGS. Foi deliberado na reunião do CGS realizada a 15 de outubro de 2015, que enquanto se mantiver esta situação, os membros nomeados assegurarão o exercício das competências cometidas ao CGS em simultâneo com as do CMF, com as limitações inerentes ao facto de o CGS, atualmente, ser composto por dois membros, conforme referido neste Relatório.

### INDICADORES DA ATIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

No quadro abaixo indicam-se alguns indicadores da atividade do CGS, nomeadamente as reuniões realizadas. Assim:

	<b>2020</b>
Reuniões de Plenário obrigatórias	4
Reuniões de Plenário realizadas	22
Presenças dos membros do CGS nas reuniões de plenário	
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	22
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	22
Issuf Ahmad	22
Reuniões das Comissões obrigatórias (nº)	4
Reuniões das Comissões realizadas (nº)	22
Presenças dos Membros nas reuniões das Comissões (nº):	
José Emílio Castel-Branco	22
Duarte Pitta Ferraz	22
Issuf Ahmad	22
Pareceres/Relatórios (nº)	8

#### 4. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA GESTÃO

Determina o artigo 6.º do Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 8/2012) que o desempenho das funções de gestão deve ser objeto de avaliação sistemática, tendo por parâmetros os objetivos fixados nas orientações estratégicas, ou decorrentes de contrato de gestão, bem como os critérios definidos em Assembleia Geral. No caso da IP implica proposta do acionista único em sede da Assembleia Geral e compete, nos termos do artigo 7.º do citado



Estatuto, a uma Comissão de Avaliação, emanada do CGS (Conselho Geral e de Supervisão), apresentar anualmente um relatório circunstanciado de avaliação do grau e das condições de cumprimento, em cada exercício, das referidas orientações. Não foi constituída uma Comissão de Avaliação pelo facto do CGS ser composto por três membros que integram a CMF, até ao final de 2020. Não obstante essa limitação, apreciámos o grau de execução dos objetivos de gestão traçados.

Não foram celebrados contratos individuais de gestão com os membros do CAE. Assim, os objetivos estratégicos da IP para o exercício económico de 2020, incluídos no Plano de Atividades e Orçamentos da IP para 2020, no qual estão previstos um conjunto de indicadores corporativos que, no seu conjunto, abrangem transversalmente a atividade da IP permitem que, no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão implementado no Grupo IP, se possa acompanhar a performance da empresa, ao longo do ano. Os indicadores de mais alto nível - “Indicadores do Acionista” - são seis e constituem o compromisso da empresa para com o seu acionista. O resultado destes indicadores é fundamental para os objetivos financeiros e operacionais da empresa, correspondendo ainda às metas que a empresa se compromete a atingir perante o seu Acionista.

A situação pandémica gerada pela covid-19 desde março de 2020, tem colocado sob forte pressão os rendimentos da IP. Esta situação levou a IP a rever o PAO em agosto de 2020, aprovado pelo Secretário de Estado do Tesouro em dezembro de 2020.

Tendo em conta as metas estabelecidas em tais instrumentos de gestão, verificaram-se os seguintes desvios:

Indicador	Unidade	Meta 2020	Resultado 2020	Desvio
Receitas core (cash)	(M€)	1 092	1 136	4%
Cash Flow Total	(M€)	-1 287	-989	23%
Indicador agregado FERROVIA 2020/PETI3+	%	85%	75%	-12%
Indicador agregado PIR (exceto FERROVIA 2020/PETI3+)	%	85%	76%	-11%
Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários (%)	%	100%	100%	0%
Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários (%)	%	100%	73%	-27%

O CGS verifica que não foram atingidas as metas estabelecidas, designadamente no que diz respeito aos indicadores relacionados com a Ferrovia.





No caso dos indicadores agregados, a principal razão para este incumprimento prende-se com o número de obras lançadas e a respetivo valor das mesmas.

Quanto ao Indicador agregado FERROVIA 2020/PETI3+, para além do impacto da pandemia covid-19, apesar do esforço do CAE no sentido de manter a continuidade dos trabalhos, a execução orçamental, ainda que acima dos valores de 2019, ficou aquém do previsto no PAO 2020-2022.

No que diz respeito ao grau de cumprimento dos níveis de serviço ferroviário, a quebra verificada resultou, essencialmente, da redução do volume de tráfego que representou um desvio face ao previsto no Contrato Programa, sendo esta redução devida ao surto pandémico provocado pela covid-19. Verificou-se que o valor do indicador “disponibilidade da rede” revelou uma quebra de 3 pp, motivada quer pelo encerramento da Linha da Beira Alta no mês de agosto, quer por interrupções devido a acidentes ou realização de obras.

O desvio negativo face à meta estabelecida deve-se à subexecução dos contratos em curso, responsável por cerca de 60% do desvio financeiro verificado, sobretudo por uma menor capacidade de execução dos empreiteiros, potenciada pelo efeito de cascata entre contratos do mesmo empreendimento. Este atraso implicou reprogramações dos contratos de sinalização e telecomunicações que justificam cerca de 15% do desvio financeiro verificado. Também o número de obras cujo processo de contratação foi iniciado no ano de 2021 ficou abaixo do esperado. Contudo, as obras mais relevantes foram lançadas na sua grande maioria, pelo que o valor das novas obras com processo de contratação iniciado em 2021 ficou em linha com a meta estabelecida.

As principais causas para estes desvios devem-se aos atrasos verificados na conclusão dos projetos de execução, desenvolvidos na sua maioria por projetistas externos, mas também a uma programação inicial otimista face aos recursos existentes, bem como à complexidade associada à instrução dos processos de contratação pública.

## 5. AVALIAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA E DO DESEMPENHO DO ROC E DO AUDITOR EXTERNO

De acordo com o previsto no Regulamento de Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, bem como no Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, o CGS fiscalizou a independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, tendo os mesmos apresentado ao CGS declarações, emitidas nos termos previstos no art.º 78.º do Estatuto dos revisores oficiais de contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

No âmbito da análise das ameaças à independência do ROC e do Auditor Externo, o



representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas –Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.–, declarou que, através do Despacho da Coordenadora da UTAP de 22.07.2019, foi nomeado para integrar a Comissão de Renegociação da Subconcessão do Baixo Tejo, visando negociar as condições decorrentes da supressão da requalificação e construção da ER 377, tendo esta comissão concluído os seus trabalhos no final de 2020, com a submissão ao Governo do relatório que sintetiza os termos da negociação ocorrida e das matérias consensualizadas.

No que se refere à sua participação na comissão responsável por promover o processo de renegociação do Contrato de Concessão relativo à construção, conservação, e exploração de autoestradas outorgada pelo Estado Português à Brisa — Autoestradas de Portugal, S. A., nomeada pelo Despacho n.º 3065/2018, de 15 de março, da Coordenadora da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, (Diário da República, n.º 60, 2.ª Série, de 26 de março de 2018), referiu que não ocorreram quaisquer negociações com o seu envolvimento. Esclareceu ainda que, tendo terminado o seu contrato de prestação de serviços com a UTAP em 31 de dezembro de 2019, não se perspetiva qualquer novo envolvimento neste âmbito. Destacou ainda que a sua integração nas referidas comissões não é suscetível de afetar, de alguma forma, a independência, quer do ROC, quer da SROC que representa, no exercício da função de revisor oficial de contas da IP, S.A.

O CGS tomou nota das explicações e reavaliou a situação quanto à possível existência de ameaça da necessária independência da SROC e do pessoal afeto à revisão legal das contas da IP enquanto Entidade de Interesse Público, tendo concluído que potenciais conflitos de interesses suscetíveis de afetar a independência estavam mitigados.

O CGS procederá à avaliação do respetivo desempenho relativamente às funções de revisão legal das contas e auditoria às Contas de 2020, após a apresentação da respetiva Certificação Legal das Contas, tendo concluído preliminarmente que, relativamente aos trabalhos conduzidos em 2021, de revisão e auditoria externa das contas do exercício de 2020, os mesmos foram desenvolvidos de forma adequada.

## 6. CONTRATOS DE CONCESSÃO E SUBCONCESSÃO

No âmbito da renegociação das subconcessões, a IP aplicou um regime não contratualizado (Memorandos de Entendimento), que não sendo agora aplicável, dificulta, contudo, as negociações com potenciais encargos que são muito significativos para a Sociedade. Mantém-se indefinida a situação de quatro subconcessões –Algarve Litoral, Douro Interior, Baixo Tejo e Litoral Oeste–, com consequentes efeitos retroativos, podendo resultar num potencial impacto financeiro significativo.

Relativamente às Parcerias Rodoviárias, os pagamentos efetuados até ao final do 4.º trimestre de 2020 ascenderam a €1.139,4 milhões (IVA excluído), o que representa uma execução de 98% face ao valor previsto em orçamento. Refira-se que os contratos de Parcerias



Rodoviárias que ainda não estão em vigor, em virtude de a negociação ainda não ter sido concluída, continuam a merecer especial atenção.

Relativamente à Subconcessão Algarve Litoral (RAL), por decisão arbitral de 9 de março de 2021, a IP foi condenada a pagar €30.007.923,12 acrescido de um valor mensal de um montante mínimo de €1.162.805,95, e de €1.262.805,95 decorridos 45 dias da referida decisão arbitral.

Estes valores serão pagos por conta, por compensação da dívida da IP devida pela aplicação do Contrato de Subconcessão Reformado e deverão manter-se em vigor até decisão final sobre este processo. Face a esta decisão, é exetável que a concessionária volte a exercer as suas funções em todos os lanços compreendidos neste contrato, incluindo, os excluídos do âmbito do Contrato de Subconcessão Alterado.

Quanto às subconcessões do Baixo Tejo e Litoral Oeste, a comissão de negociação constituída por despacho da coordenadora da UTAP de 22 de julho de 2019, já concluiu os seus trabalhos, tendo submetido o relatório final à apreciação do Governo, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio. Esta situação resultou da caducidade dos MdE e da aplicação dos Contratos de Subconcessão Reformados.

Quanto à gestão global da rede subconcessionada, encontra-se por concluir no contrato de subconcessão do Algarve Litoral cerca de 82 km de obra nova / requalificação e 26 km de obra suspensa e na subconcessão do Baixo Tejo encontra-se por executar cerca de 9 km do seu objeto, a que diz respeito a ER337-1.

Refira-se ainda que já se encontram integralmente incluídos na rede sob gestão da IP os troços das subconcessões do Pinhal Interior, Transmontana e Baixo Alentejo que, de acordo com os Contratos de Subconcessão Alterados, transitaram para jurisdição direta da IP.

## 7. MATÉRIAS MAIS RELEVANTES

Nesta secção o CGS salienta o seguinte:

- Durante o ano de 2020 não foram contraídos novos empréstimos/suprimentos tendo o acionista Estado suprido as necessidades de financiamento através de aumentos de capital. Assim sendo, não houve lugar à realização de operações de financiamento das quais resultassem obrigações para a IP superiores a 5% do ativo líquido e que, consequentemente, implicassem parecer prévio do órgão de fiscalização, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 33.º do RJSPE.
- Em resultado das liquidações adicionais de IVA emitidas pela Autoridade Tributária (AT) a partir de 2008, em que está em causa o valor global de cerca de €1,6 mil milhões reportamos que o mesmo poderá ter impacto nas demonstrações financeiras, caso a



AT consiga fazer vingar a sua posição nos recursos apresentados pela IP junto das instâncias judiciais.

- O CGS fiscalizou os sistemas de gestão de risco, de controlo interno, *compliance* e de auditoria interna, em especial na vertente de preparação da informação financeira, tendo como base o “Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas do Grupo IP.
- O CGS considera necessário promover uma discussão sobre a existência de uma compensação para a IP sobre os carros elétricos que utilizam a infraestrutura. Esta compensação, à semelhança da CSR poderá constituir uma contribuição para a conservação das vias rodoviárias entregues à IP e, no futuro, deveria incorporar uma parcela pelo uso que os carros elétricos fazem das mesmas.

Este tema foi abordado numa reunião com o CAE, pois o CGS entende ser muito importante que sejam consideradas alternativas em resultado desta alteração de paradigma introduzido pelas viaturas elétricas.

- Estando previsto no Orçamento de 2021 o desconto nas portagens de ex-SCUT em 50%, deve ser encontrado um mecanismo de compensação com o Concedente Estado que permita que as receitas próprias da IP não sejam reduzidas por esta via. O CGS vê com preocupação esta potencial perda de receitas, que poderá atingir, de acordo com informação do CAE, cerca de €200 milhões.
- O CGS analisou o “Relatório do Estado da Infraestrutura - 2019”, o relatório “Avaliação do Déficit de Conservação da Rede Ferroviária Nacional 2019”, bem como o respetivo Plano de Redução do Déficit de Conservação RFN – 2019 e realizou uma reunião de trabalho com o Diretor de *Asset Management*. Nesta reunião foi realizada uma apresentação sobre o estado de conservação das infraestruturas ferroviária e rodoviária, onde se concluiu que a situação está estável e estando-se a potenciar investimentos que poderão melhorar os indicadores.
- O CGS acompanhou com particular interesse a execução do Plano de Investimentos em 2020, sendo que, o valor de investimento realizado até final do ano de 2020 foi de €204,8 milhões, o que representa um crescimento de 29% face a 2019.

Nesta área destaca-se o aumento do investimento efetuado no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020, que atingiu €137,3 milhões (+27% do que em 2019), com uma tendência de crescimento que se irá manter em 2021 e anos seguintes. Também se verificou um crescimento muito significativo no investimento rodoviário (+52% face a 2019), em particular nas componentes relativas ao Programa de Investimentos PETI3+ e ao Plano de Valorização de Áreas Empresariais.



- No âmbito da conservação ferroviária, além da sua evolução e orçamento, o CGS acompanhou as principais dificuldades que se sentiram em 2020, das quais se destacam os efeitos da pandemia e a dificuldade de aprovação dos encargos plurianuais.
- O CGS tomou conhecimento e analisou o Relatório Comunicação de Irregularidades 2020, elaborado pela Direção de Auditoria Interna.
- O CGS analisou o Relatório de execução do plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas do Grupo IP, referente ao ano de 2020, dedicando uma especial atenção aos riscos considerados “elevado” e “muito elevado” e realizou reunião de trabalho com a Direção de Assuntos Jurídicos sobre o assunto, onde teve oportunidade de esclarecer dúvidas e deixar algumas sugestões, nomeadamente no que se refere à identificação dos riscos.

## 8. COVID-19

A pandemia de covid-19 teve um impacto económico e financeiro significativo nos resultados da IP, principalmente, pela redução significativa da utilização das redes rodoviária e ferroviária, motivada pelas sucessivas limitações de circulação verificadas no ano de 2020. A Empresa tem vindo a adotar as medidas necessárias para mitigação e combate à covid-19, em linha com as orientações da Direção-Geral da Saúde, sendo que, prestando um serviço público essencial, mantém cerca de 60% dos colaboradores em regime presencial.

O impacto ao nível da continuidade da laboração da Empresa, e do cumprimento da sua missão, foi mínimo, em função do conjunto de medidas implementadas no combate à pandemia e a Sociedade continua a manter a sua atividade e operações dentro das circunstâncias atuais. O Conselho de Administração Executivo acompanha a situação permanentemente, tendo tomado medidas adequadas ao controlo e monitorização que a situação exige, bem como o adequado desenvolvimento das operações e serviços da IP, quer ao nível rodoviário, ferroviário, serviços, bem como aos projetos de investimento em curso, e às ações de manutenção e conservação.

O CGS sublinha a importância, nesta circunstância, do apoio do Acionista Estado à Continuidade das Operações (*going concern*) da IP.

## 9. APROVAÇÃO DAS CONTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

- Exercício de 2018 - Foram aprovados em Assembleia Geral, realizada a 12 de março de 2020, os documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, incluindo relatório de gestão, demonstrações financeiras separadas e consolidadas, bem como o Parecer e o Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão, todos relativos ao mesmo exercício.





No que diz respeito ao Relatório do Governo Societário da IP de 2018, referiu a representante do Acionista que, não tendo sido possível assegurar o cumprimento de todos os formalismos associados ao processo de apreciação do mesmo, propõe e vota favoravelmente que o supramencionado documento seja posteriormente objeto de deliberação através de deliberação social unânime por escrito.

- Exercício de 2019 - Foram aprovados em Assembleia Geral, realizada a 6 de outubro de 2020, os documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, incluindo relatório de gestão e do governo societário, demonstrações financeiras separadas e consolidadas, bem como o Parecer e o Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão, todos relativos ao mesmo exercício.

## 10. ORIENTAÇÕES LEGAIS

O CGS verificou o cumprimento das orientações legais, e analisou o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário, confirmando que dele consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II do RJSPE.

No que diz respeito às remunerações, o CGS confirma o cumprimento das orientações vigentes para 2020, para os membros dos órgãos sociais, quer no âmbito das reduções remuneratórias, quando aplicável, quer em outras matérias, tais como os limites definidos pelo Acionista, designadamente, os encargos com comunicações, valor das viaturas de serviço e valores com combustível e portagens.

## 11. AGRADECIMENTO

O Conselho Geral e de Supervisão deseja expressar o seu agradecimento ao Presidente e membros do Conselho de Administração Executivo, bem como aos Colaboradores da IP. Gostaríamos ainda, de salientar que, apesar da situação de pandemia, a forma ativa e empenhada como esses órgãos e Serviços interagiram com o CGS, colaborando no apoio e prestação de informação para o exercício das funções do CGS, nomeadamente na celeridade dada aos pedidos formulados e na transparência com que a mesma é feita.

Pragal, 23 de abril de 2021

O Conselho Geral e de Supervisão

Assinado por : **José Emílio Coutinho Garrido**  
**Castel-Branco**  
Num. de Identificação: BI06007002

\_\_\_\_\_  
José Emílio Castel-Branco

Assinado por : **DUARTE MANUEL IVENS PITA**  
**FERRAZ**  
Num. de Identificação: BI071039112

\_\_\_\_\_  
Duarte Ivens Pitta Ferraz



**Infraestruturas de Portugal, S.A.**

Campus do Pragal, Praça da Portagem

2809-013 ALMADA – Portugal

Tel: +(351) 212 879 000

e-mail: [ip@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:ip@infraestruturasdeportugal.pt)

Capital Social: 8.673.215.000,00€

NIF: 503 933 813

[www.infraestruturasdeportugal.pt](http://www.infraestruturasdeportugal.pt)